

PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**

ATACADÃO S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09
NIRE: 35.300.043.154

Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6.169, Vila Maria Baixa
CEP 02178-000, São Paulo, SP
297.143.842 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R\$4.457.157.630,00
Código ISIN: "BRCRFACNOR2"

Código de negociação das Ações na B3: "CRFB3"
Registro da Distribuição Pública Primária nº CVM/SRE/REM/2017/004 em 19 de julho de 2017
Registro de Distribuição Pública Secundária nº CVM/SRE/SEC/2017/004 em 19 de julho de 2017



Preço por Ação: R\$15,00

O **Atacadão S.A.**, cujas atividades de holding são conduzidas sob o nome fantasia "Grupo Carrefour Brasil" ("Companhia"), o **Carrefour Nederland B.V.** ("CNBV") e a **Península II Fundo de Investimentos em Participações** ("Península FIP") e, em conjunto com o CNBV, os "Acionistas Vendedores", em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("BoFA Merrill Lynch"), o **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("Goldman Sachs"), o **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BoFA Merrill Lynch, o Goldman Sachs, o J.P. Morgan e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações").

A Oferta consiste (i) na distribuição primária de 205.882.353 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 91.261.489 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, serão denominadas e "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação do Banco BNP Paribas Brasil S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Contratado"), e de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Instituições Consorciadas", respectivamente, e as Instituições Consorciadas em conjunto com o Coordenador Contratado e os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo Goldman Sachs & Co LLC., pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo BNP Paribas Securities Corp. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Atacadão S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderia ter sido, mas não foi, o critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 59.428.768 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo Península FIP, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 44.571.576 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo CNBV, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo CNBV ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do nos termos do Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$)⁽¹⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Preço por Ação	15,00	0,285	14,715
Oferta ⁽⁴⁾	4.457.157.630,00	84.685.994,97	4.372.471.635,03
Total da Oferta	4.457.157.630,00	84.685.994,97	4.372.471.635,03

(1) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.
(2) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 42 deste Prospecto.
(4) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 39 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, e ainda, a adesão da Companhia e admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão no Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 ("Novo Mercado"), foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de maio de 2017, cuja ata foi devidamente registrada em 14 de junho de 2017 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.579.808/17, bem como publicada no "Jornal Empresas & Negócios" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 23 de junho de 2017.

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de junho de 2017, cuja ata foi devidamente registrada em 13 de julho de 2017 perante a JUCESP, bem como publicada no "Jornal Empresas & Negócios" e no DOESP em 12 de julho de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2017, cuja ata será publicada no "Jornal Empresas & Negócios" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP, no dia útil subsequente e será registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária pelo CNBV, incluindo a alienação das Ações Suplementares, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reuniões dos competentes órgãos societários em 26 de junho de 2017. Não será necessária qualquer aprovação societária do CNBV para a fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária do Península FIP para participação da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais, e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir de 5 de julho de 2017, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente foram confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2017/004 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2017/004, em 19 de julho de 2017.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 17 E 90, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 477, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta

Itaú BBA
 Coordenador Líder

**Bank of America
Merrill Lynch**

**Goldman
Sachs**

J.P. Morgan
 Agente Estabilizador

Bradesco BBI

Santander
 GLOBAL CORPORATE BANKING

BNP PARIBAS
 Coordenador Contratado

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	38
Composição do capital social.....	38
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	38
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	39
Características Gerais da Oferta.....	40
Descrição da Oferta.....	40
Aprovações societárias	41
Preço por Ação	41
Quantidade, montante e recursos líquidos.....	42
Custos de Distribuição	42
Instituições Participantes da Oferta.....	43
Público Alvo.....	43
Cronograma Estimado da Oferta.....	44
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional	50
Violações das Normas de Conduta	54
Direitos, vantagens e restrições das Ações	54
Negociação das Ações na B3.....	55
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	57
Inadequação da Oferta.....	58
Condições a que a Oferta esteja submetida	58
Informações adicionais	58
Instituições Consorciadas.....	60
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	60
Instituições Consorciadas.....	61
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	64
Coordenador Líder	64
BofA Merrill Lynch	65
Goldman Sachs.....	66
J.P. Morgan	67
Bradesco BBI.....	68
Santander	69
BNP Paribas.....	71
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	73
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	73
Relacionamento entre a Companhia e o BNP Paribas.....	84
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan.....	87

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BNP Paribas	89
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	90
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	96
CAPITALIZAÇÃO	98
DILUIÇÃO	99
Planos de Opção de Compra de Ações	100
ANEXO	103
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	107
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017, QUE APROVA A ABERTURA DE CAPITAL DA COMPANHIA, A SUA ENTRADA NO NOVO MERCADO	153
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	207
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	221
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CNBV	229
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	247
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CNBV, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	251
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR PENÍNSULA FIP, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	255
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	259
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017	263
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014	337
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....	451

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Atacadão" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Atacadão S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Carrefour S.A. e Carrefour Nederland B.V.
Acionistas Vendedores	Carrefour Nederland B.V. e Península II Fundo de Investimento em Participações, considerados em conjunto, que atuam separadamente.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CAC	Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
Carrefour	CSA e CNBV, considerados em conjunto.
CIC	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNBV	Carrefour Nederland B.V.

CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Atacadão	Atacadão S.A.
Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos, conforme Regulamento do Novo Mercado: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Serão considerados ainda Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
CSA	Carrefour S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras, que consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida de serviços (considerando as operações continuadas e descontinuadas). O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
EBITDA Ajustado	Calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajustado da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Grupo Carrefour	CSA e suas controladas.
Grupo Carrefour Brasil	Companhia e suas controladas, bem como o nome fantasia utilizado para condução das atividades de <i>holding</i> da Companhia.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).

Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 555	Instrução da CVM nº 555, de 17 dezembro de 2014, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2017/CVM/SRE, divulgado em 6 de março de 2017.
PIB	Produto Interno Bruto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do acionista controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Atacadão S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.315.333/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.043.154.
Registro na CVM	Registro nº 2417-1 obtido na categoria "A" em 18 de julho de 2017.
Sede	Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Sébastien Durchon. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (+55) (11) 3779-6333 e o seu endereço eletrônico é ribrasil@carrefour.com .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "CRFB3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Jornal Empresas & Negócios".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	http://www.grupocarrefourbrasil.com.br As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 17 e 90, respectivamente, e nas seções 4, 7 e 10 do Formulário de Referência.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- funcionamento adequado da cadeia de fornecimento e das operações de logística para as lojas da Companhia;
- dependência crescente das instituições de cartão de crédito para o financiamento das vendas;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- dificuldades relacionados aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e centros de distribuição;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta” deste Prospecto, nas páginas 17 e 90, respectivamente, e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 477 e 522, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e perspectivas futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão.

Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Visão geral

Somos a rede varejista de produtos alimentares líder no Brasil, em termos de venda¹, sendo ainda a única rede de lojas próprias com presença em todo território nacional. Atuamos no comércio de produtos alimentares e não-alimentares em mais de 150 cidades, e em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Operamos uma plataforma omnicanal, *dual-model* e multiformato, que nos permite atender às necessidades dos nossos consumidores e à constante evolução dos seus hábitos de compra, por meio de uma rede de lojas físicas composta, em 31 de março de 2017, por 576 pontos de venda, além de uma plataforma de e-commerce e marketplace em rápida expansão. Nossas marcas *Atacadão* e *Carrefour* estão entre as mais reconhecidas nos formatos de atacado de autosserviço e de hipermercado no Brasil².

Operamos com os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço e atacados de entrega, operadas sob a bandeira *Atacadão*; hipermercados, supermercados e lojas de conveniência, operadas sob as bandeiras *Carrefour*, *Carrefour Bairro* e *Express*, respectivamente. Além disso, como serviços complementares aos nossos consumidores, também operamos drogarias e postos de combustíveis em áreas adjacentes ou dentro das nossas lojas. Operamos segundo um modelo de ativos imobiliários próprios que nos permite alugar áreas comerciais em nossos shoppings e galerias, administradas por nossa *property division*.

Temos uma história de mais de 40 anos no mercado varejista brasileiro, e contamos com uma equipe de gestão altamente qualificada, composta por profissionais experientes, com um sólido histórico de resultados e crescimento. De 2014 a 2016, apesar das desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil, abrimos 104 novos pontos de venda, ao passo que nossa receita operacional líquida cresceu 13,7% ao ano durante este período.

Temos também uma atividade de crédito ao consumidor, que conduzimos através do Banco CSF, nosso segmento de Soluções Financeiras, intimamente integrado aos nossos segmentos de Varejo e Atacadão. Somos o maior varejista operador de cartão crédito do país e a única empresa de crédito ao consumidor de operação própria entre as maiores no setor de varejo alimentar brasileiro, de acordo com a Card Monitor³. A integração de nosso segmento de Soluções Financeiras com os nossos segmentos de Varejo e de Atacadão nos permite criar e implementar promoções, soluções de pagamento e crédito diferenciadas, de forma a alavancar as nossas vendas, movimento tráfego e fidelização de clientes.

Um fator central para a nossa liderança nos setores de atacado de autosserviço e de varejo alimentar brasileiros é o nosso papel pioneiro no desenvolvimento do varejo moderno no Brasil, além da liderança inigualável do Atacadão no setor de atacado de autosserviço, os elevados níveis de investimentos que realizamos na renovação e na revitalização de nossas lojas físicas, e o bem-sucedido lançamento de nossas operações de e-commerce e do nosso formato de lojas de conveniência.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, registramos receitas operacionais líquidas consolidadas no valor de R\$11.878 milhões e R\$47.534 milhões, respectivamente; um EBITDA Ajustado consolidado de R\$729 milhões e R\$3.381 milhões, respectivamente; e lucros líquidos consolidados de R\$199 milhões e R\$1.363 milhões, respectivamente. A venda de produtos alimentares representou 82% de nossas vendas líquidas consolidadas no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e 83% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

¹ Segundo o Ranking ABRAS 2016, emitido no 28 de Março 2017.

² De acordo com uma pesquisa preparada pela ELABE, CSA, em março de 2016.

³ Relatório de Monitoração do Mercado de Cartões (Março de 2017) e dados internos.

Nossos segmentos

Nossas operações estão divididas nos seguintes segmentos de negócios:

Atacadão: consiste na venda de produtos alimentares sob a bandeira Atacadão para consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras. O Atacadão é pioneiro neste setor no Brasil, e o maior atacadista de alimentos do país⁴, com um faturamento bruto de R\$31,6 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e R\$7,9 bilhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017. Nossas 138 lojas de atacado de autosserviço (incluindo um atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco) estão localizadas em grandes e médios centros urbanos, e possuem uma área média de vendas de 6.400 metros quadrados. Além dos nossos atacado de autosserviço, também operamos 22 estabelecimentos de atacados de entrega, dedicados a suprir os pedidos dos nossos maiores clientes *business-to-business*, ou B2B, por meio de serviços de entrega. Os produtos alimentares representaram 95% de nossas vendas líquidas no Atacadão, no período três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Varejo: consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais em nossos: (1) hipermercados, sob a bandeira *Carrefour*; (2) supermercados, sob a bandeira *Carrefour Bairro*; (3) lojas de conveniência, sob a bandeira *Express*; (4) drogarias e postos de combustíveis, sob as bandeiras *Carrefour* e *Atacadão*; e (5) produtos não-alimentares através do nosso site de e-commerce *carrefour.com.br*.

Somos pioneiros no formato de hipermercado no Brasil, tendo aberto a nossa primeira loja em 1975. Os nossos 102 hipermercados estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 7.100 metros quadrados. Eles oferecem uma ampla variedade de produtos alimentares e não-alimentares (até 41.000 unidades de manutenção de estoque, ou SKUs), sendo que os produtos alimentares representaram 71% de nossas vendas líquidas em hipermercados no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, e 74%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Nossos hipermercados são também nosso principal formato para a venda de produtos não-alimentares, representando 29% de nossas vendas líquidas o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, e 26% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nossos 40 supermercados estão localizados no estado de São Paulo e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília. Nossos supermercados têm uma área média de vendas de aproximadamente 1.600 metros quadrados e oferecem ampla variedade de produtos alimentares, bem como de produtos voltados para as necessidades básicas do lar (até 18.000 SKUs). Estrategicamente localizados, acreditamos que eles oferecem uma experiência moderna de compra e de atendimento aos consumidores, que buscam o reabastecimento em supermercados, e uma variedade de produtos frescos de alta qualidade. Os produtos alimentares representaram 95% de nossas vendas líquidas em supermercados, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e 96% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Abrimos nossa primeira loja de conveniência *Express* em agosto de 2014 e, em 31 de março de 2017, já contávamos com 77 lojas *Express* instaladas em áreas comerciais de grande movimento e em áreas residenciais densamente povoadas na região da grande São Paulo. Nossas lojas de conveniência possuem uma área média de vendas de 190 metros quadrados e oferecem uma variedade de produtos essenciais de alta qualidade (até 4.500 SKUs). Os produtos alimentares representaram 98% de nossas vendas líquidas no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Como serviços complementares aos nossos consumidores, operamos 124 drogarias e 73 postos de combustíveis em 31 de março de 2017. Nossas drogarias geralmente estão localizadas nas galerias dos nossos hipermercados e supermercados e em nossas lojas de *atacados de autosserviço*. Praticamente todos os nossos postos de combustíveis estão localizados nas áreas de estacionamento dos nossos hipermercados *Carrefour* e das nossas lojas de atacado de autosserviço *Atacadão*. Nesse contexto, nossas drogarias e postos de combustíveis reforçam a atratividade de nossas lojas e contribuem para a fidelização de clientes e para a imagem de preço competitivo.

⁴ De acordo com a ABAAS.

Lançamos a nossa plataforma de e-commerce, *carrefour.com.br*, em julho de 2016. Atualmente focada em produtos não-alimentares, a plataforma oferece uma grande variedade de produtos por meio de uma moderna interface de compras on-line, e de atendimento pós compra. Apesar da nossa plataforma de e-commerce ter menos de um ano de funcionamento, ela já conta com avaliações muito positivas das principais entidades brasileiras de pesquisa de satisfação do cliente, tais como a Ebit. Nosso e-commerce é alavancado pela força da marca *Carrefour*, pela sinergia com nossas lojas físicas e pelas soluções de crédito ao consumidor oferecidas pelo segmento de Soluções Financeiras, o Banco CSF. A confiabilidade de nossas operações de e-commerce e a nossa marca atraíram 25 parceiros para o nosso *marketplace*, até 31 de março de 2017. Através da nossa própria variedade de produtos e da variedade de produtos dos nossos parceiros de *marketplace*, pretendemos oferecer até 150.000 itens no site *carrefour.com.br* até o fim de 2017. Também esperamos iniciar, no segundo semestre de 2017, a oferta de produtos alimentares através da nossa plataforma de e-commerce.

A tabela a seguir apresenta o número de pontos de venda para cada um dos diferentes formatos dos segmentos Atacado e de Varejo, em 31 de março de 2017:

Região:	Atacado ⁽¹⁾	Hipermercado	Supermercado	Conveniência	Drogarias	Postos de combustíveis	Total
Sudeste	61 ⁽²⁾	71	34	77	95	52	390
Nordeste	43	9	–	–	8	3	63
Centro-Oeste ..	21	7	6	–	10	7	51
Sul	19	10	–	–	8	10	47
Norte	16	5	–	–	3	1	25
Total	160	102	40	77	124	73	576

⁽¹⁾ Inclui atacado de autosserviço e atacado de entrega.

⁽²⁾ Inclui um atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco.

Operamos segundo um modelo de ativos imobiliários próprios que acreditamos ser um forte diferencial e que nos garante uma vantagem competitiva fundamental no longo prazo. Em 31 de março de 2017, nossos imóveis próprios representam 73% da área usada em nossas operações (11,7 milhões de metros quadrados). Somos proprietários de 141 das 160 lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega e de 73 das 102 lojas de hipermercados operados por nós. Nossa *property division* administra todo o nosso portfólio de imóveis usado em nosso segmento de Varejo, sendo ainda responsável pela administração de um portfólio de aproximadamente 2.000 locatários em nossas 144 galerias e três shoppings (um dos quais está em processo de construção), com uma área bruta locável, ou ABL, de aproximadamente 274.000 metros quadrados. Ao final do período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa *property division* contava com uma receita operacional líquida de R\$43,9 milhões e R\$216,05 milhões, respectivamente, derivada da locação dos nossos imóveis.

Soluções Financeiras: O Banco CSF é uma instituição financeira que controlamos e detemos 51% do capital social, tendo como acionista estratégico o Itaú Unibanco. Oferecemos aos nossos consumidores soluções de crédito ao consumidor através de cartões de crédito *Carrefour e Atacado* co-bandeirados, crédito ao consumidor e seguros de produtos. Nosso segmento de Soluções Financeiras auxilia as nossas operações de varejo com soluções convenientes de pagamento, ofertas competitivas de crédito e descontos em produtos. Em 31 de março de 2017, tínhamos aproximadamente 2,7 milhões de contas de cartões de crédito ativas (entende-se por contas ativas aquelas que tinham sido usadas pelo menos uma vez nos últimos doze meses), das quais aproximadamente 1,7 milhões tinham sido usadas pelo menos uma vez no mês anterior. Atualmente, o Banco CSF está implantando, em todas as nossas lojas *Atacado*, cartões de crédito *Atacado*, produto que foi especialmente desenvolvido para os consumidores de atacado de autosserviço.

A tabela a seguir apresenta determinadas informações financeiras para os períodos indicados:

Dados financeiros:	Três meses do período encerrado em 31 de março de		Variação de 1T-2017/1T-2016	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro			Variação 2016/2015	Variação 2015/2014
	2017	2016		2016	2016	2015		
<i>(em milhões, salvo indicação em contrário)</i>								
Receita operacional líquida.....	11.878	11.077	7,2%	47.534	41.538	36.751	14,4%	13,0%
Vendas líquidas	11.227	10.472	7,2%	44.957	39.217	34.812	14,6%	12,7%
Atacado.....	7.208	6.553	10,0%	28.737	23.777	20.162	20,9%	17,9%
Varejo.....	4.019	3.919	2,6%	16.220	15.440	14.650	5,1%	5,4%
Outras receitas ⁽⁵⁾	651	605	7,6%	2.577	2.321	1.939	11,0%	19,7%
Passivo circulante	11.523	N/A	N/A	13.321	11.989	11.192	11,1%	7,1%
Passivo não-circulante.....	5.749	N/A	N/A	6.558	7.021	4.281	(6,6)%	64,0%
Lucro bruto	2.370	2.156	9,9%	9.501	8.405	7.466	13,0%	12,6%
Margem bruta ⁽¹⁾	21,1%	20,6%	2,5%	21,1%	21,4%	21,4%	(1,4)%	(0,1)%
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	729	683	6,7%	3.381	2.867	2.358	17,9%	21,6%
Margem EBITDA Ajustada ⁽³⁾ ...	6,5%	6,5%	(0,4)%	7,5%	7,3%	6,8%	2,9%	7,9%
Lucro líquido (atribuível aos acionistas controladores).....	161	136	18,4%	1.174	766	528	53,3%	45,1%
Margem do lucro líquido ⁽⁴⁾ (atribuível aos acionistas controladores).....	1,4%	1,3%	10,4%	2,6%	2,0%	1,5%	33,7%	28,8%

- (1) Calculamos a margem bruta como o lucro bruto dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expresso em porcentagem.
- (2) Calculamos o EBITDA Ajustado como o "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela "Depreciação e amortização" (incluindo depreciação e amortização logísticas incluídas nos custos de venda) e excluindo outras receitas e despesas (compreendendo perdas ou ganhos na alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas a demandas judiciais, e o reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores). Calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido ou como uma medida de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não tem um significado padronizado, e nossa definição pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do lucro líquido com o EBITDA Ajustado do respectivo período, vide o item 3.2 do formulário de referência.
- (3) Calculamos a margem EBITDA Ajustado como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expressa em percentual.
- (4) Calculamos a margem de lucro líquido como o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expressa em porcentagem.
- (5) As receitas do segmento de soluções financeiras não estão classificadas em conjunto com nossas receitas operacionais, pois não auferimos receitas de vendas neste segmento. As receitas de atividades bancárias estão classificadas em nossas outras receitas, que compreendem receitas do Atacado, Varejo e Soluções Financeiras.

Nossos pontos fortes

Acreditamos que os seguintes pontos fortes nos diferenciam dos nossos concorrentes e contribuem para o nosso sucesso:

Liderança sustentável em todo o país e escala no mercado brasileiro de varejo alimentar

Somos os líderes no mercado brasileiro de varejo alimentar com um longo histórico, bandeiras e marcas devidamente estabelecidas e reconhecidas, além de possuímos lojas por todo o país, adaptadas para capturar as oportunidades regionais. Em 31 de março de 2017, operávamos 576 pontos de venda, localizados em mais de 150 cidades, em todos os 26 Estados e no Distrito Federal. Nossa posição de liderança tem sido comprovada pelo nosso histórico operacional e financeiro acima dos nossos pares nos últimos anos, possibilitando desenvolver relações robustas e estratégicas com nossos fornecedores que, por sua vez, permitem-nos oferecer aos nossos consumidores uma variedade diferenciada de produtos com preços altamente competitivos. Acreditamos que nossa posição de liderança, escala, rotatividade de produtos e estreita relação com fornecedores no Brasil são diferenciais relevantes e contribuem para o crescimento constante das vendas e da rentabilidade dos nossos negócios. De 2014 a 2016, aumentamos nossas vendas líquidas em R\$10,1 bilhões. No período de três meses encerrados em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 89% das vendas líquidas nos hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e atacados de autosserviço são de produtos alimentares, segmento do setor varejista que já comprovou ser bastante resiliente aos ciclos econômicos.

Plataforma omnicanal de sucesso e bem equilibrada, de dual-model e multiformato, com marcas fortes e amplamente reconhecidas no Brasil

Acreditamos que a nossa plataforma omnicanal de sucesso e bem equilibrada, através da qual oferecemos produtos e serviços aos nossos consumidores por meio de nossa rede de lojas físicas e nossa plataforma de e-commerce, tem sido uma das principais vantagens competitivas no crescimento consistente e bem-sucedido dos nossos negócios nos últimos anos. Esta plataforma nos permite atender a todas as necessidades de nossa ampla base de consumidores, bem como seus hábitos de compra em constante e rápida evolução. Oferecer uma experiência de compra diferenciada aos nossos consumidores com uma variedade de produtos alimentares de alta qualidade, além de uma seleção de produtos não-alimentares cuidadosamente escolhidos tem sido uma vantagem competitiva para desenvolver a fidelização dos nossos consumidores. Nossas marcas de atacado de autosserviço e hipermercado estão entre as marcas "Top of Mind", de acordo com a ELABE e a CSA⁵, instituições de pesquisa francesas conhecidas e respeitáveis. Somos reconhecidos pela qualidade e variedade do nosso sortimento, pela experiência de compra e pelos serviços oferecidos no momento da venda, de acordo com o *Brand Health Tracking* (BHT)⁶. A força das nossas marcas é uma prova da fidelidade dos nossos consumidores e o relacionamento de longo prazo conosco contribui ainda para o crescimento de todos os nossos negócios e formatos.

Modelo de ativos imobiliários próprios que proporciona controle, estabilidade de lucros e potencial de criação de valor

Acreditamos que nosso modelo de ativos imobiliários próprios seja uma das nossas principais vantagens competitivas, dado que nos garante: (1) ocupação do imóvel de forma segura e total controle sobre os principais custos de ocupação; (2) flexibilidade sobre o design e layout de nossas lojas e definição do *mix* de lojas nas galerias dos nossos hipermercados e supermercados a qualquer momento; e (3) total poder de tomada de decisão sobre as oportunidades de desenvolvimento do imóvel, resultando na capacidade de capturar por completo o potencial de criação de valor dos imóveis. Este modelo também nos permite otimizar nossos imóveis a fim de aumentar a atratividade da loja para os consumidores e, portanto, melhorar o movimento de consumidores ao local. Nos últimos anos, implantamos diversos projetos de desenvolvimento imobiliário com o objetivo de explorar o potencial dos nossos imóveis. Apenas a título exemplificativo, em dezembro de 2016, concluímos o projeto de otimização de nosso hipermercado Villa Lobos, no qual renovamos totalmente a loja e alugamos mais de 30% de sua área original de vendas para um varejista global de produtos esportivos bastante conhecido no Brasil. Apesar da redução substancial da área de vendas de nosso hipermercado Villa Lobos, alcançamos um aumento absoluto nas vendas nesta loja, além de termos nos beneficiados das receitas adicionais derivadas deste aluguel. Temos projetos em fase de estudo que objetivam aumentar a atratividade dos nossos imóveis, de forma a beneficiar as nossas atividades varejistas. Estamos reformando, por exemplo, o nosso imóvel na Rua Pamplona, no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, transformando o que era antes apenas um hipermercado em um shopping que dispões de um moderno hipermercado. Também estamos considerando a possibilidade de desenvolver projetos imobiliários de multiuso – que incluem torres residenciais, uma loja física e um shopping center – e novos empreendimentos de shopping center em propriedades imobiliárias de destaque que possuímos. Continuaremos a desenvolver propriedades imobiliárias que acreditamos agregam valor às nossas vendas no varejo e à utilização de imóveis comerciais.

⁵ CSA – "Conseil, Sondage, Analytics » <https://www.csa.eu/fr/home/> / ELabe: <http://elabe.fr/> – Instituto de Estudos.

⁶ Em novembro de 2016.

Soluções financeiras altamente eficientes, que fortalecem nossa proposta comercial aos consumidores

Temos uma operação de crédito ao consumo, que controlamos, atuando de forma integrada com os nossos segmentos de Varejo e Atacadão. A natureza simbiótica das atividades de crédito ao consumidor e de varejo nos permite articular uma poderosa proposta de valor integrado, bem como desenvolver e implementar promoções de venda especialmente pensadas nas necessidades dos consumidores, acompanhadas por soluções de pagamento e crédito, cujo objetivo é fidelizar, ainda mais, o nosso consumidor. Como parte dessas iniciativas, propomos: (1) a oferta de formas de financiamento diferenciadas (planos de parcelamento) para consumidores que usam nossos cartões de crédito em compras de produtos alimentares e não-alimentares, em nossas lojas e em nossa plataforma de e-commerce; (2) programas de desconto exclusivos; e (3) prazos de pagamento estendidos em nossos postos de combustíveis. Adicionalmente, nosso segmento de Soluções Financeiras está implantando atualmente nosso cartão de crédito *Atacadão*, que será o único cartão de crédito aceito em nossas lojas *Atacadão* até pelo menos o fim de 2020, fornecendo ainda débito diferido e num futuro próximo programas de descontos exclusivos aos seus usuários.

Nossa atividade de crédito ao consumidor possui uma equipe de gestão qualificada e totalmente dedicada, com comprovada experiência neste ramo de atividade. No mais, adotamos o que acreditamos ser as melhores práticas de gestão de riscos e análise de crédito, que foram reforçadas ainda mais pelo investimento do Itaú Unibanco no Banco CSF em 2012. Ter uma parceria com um dos maiores bancos do Brasil, e o principal operador de cartão de crédito ao consumidor no país, permite-nos ter acesso a seu *know-how* de análise de crédito e conhecimento do setor brasileiro de cartões de crédito.

Equipe altamente qualificada e experiente de gestão local apoiada pelo know-how dos acionistas

Contamos com uma equipe de gestão altamente qualificada, composta por profissionais experientes que contam com uma média de 18 anos de experiência nos setores de Varejo e de Atacadão, além de possuírem um histórico comprovado de excelentes resultados em crescimento, lucratividade e eficiência operacional. Antes de se juntarem a nós, vários dos membros de nossa equipe de gestão tiveram experiências únicas, trabalhando em outras afiliadas do Grupo Carrefour pelo mundo. Nossa equipe de gestão também possui diferentes formações e experiências em uma grande variedade de setores e empresas. Nosso Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, Charles Desmartis, está no Grupo Carrefour desde 2011 e, antes de ingressar na Companhia, ocupou vários cargos de gestão de alta responsabilidade em empresas globais em diferentes setores e países. Nossa administração construiu uma cultura de proporcionar excelência operacional e de fornecer a melhor experiência ao consumidor. A experiência e o compromisso da nossa equipe de gestão representaram fatores críticos no crescimento e sucesso dos nossos negócios nos últimos anos, apesar das recentes condições macroeconômicas desafiadoras.

Beneficiamo-nos ainda do apoio-chave do nosso acionista controlador, o Carrefour S.A., o maior varejista da Europa em termos de vendas, que contribui de maneira significativa para os nossos negócios, tendo em vista sua sólida experiência no setor varejista em mais de 30 países. Fazer parte do Grupo Carrefour nos dá acesso a um vasto conhecimento de modelos comerciais e formatos de loja, capacidades adicionais na gestão de relacionamento com os consumidores (CRM), compartilhamento de melhores práticas em diversas áreas de nosso negócio, tais como a estratégia digital, a cadeia de suprimentos, os recursos humanos, as finanças, o jurídico, entre outras, com um grupo de executivos experientes, dispostos a compartilhar sua expertise conosco. O Carrefour S.A. contribui para a formulação e implementação da estratégia dos nossos negócios e dos planejamentos operacionais, bem como para melhorar nossos controles internos, procedimentos e práticas de governança corporativa e para melhorar nossos processos de tomada de decisão. Adicionalmente, desde o seu investimento minoritário no Grupo Carrefour Brasil, em dezembro de 2014, o Península II Fundo de Investimento em Participações, um fundo de investimentos brasileiro com forte experiência no varejo e amplo conhecimento do mercado varejista brasileiro, tem desempenhado um papel fundamental ao nos proporcionar *know-how* do varejo local e ao nos ajudar nas discussões de grandes temas estratégicos relacionados ao crescimento e à rentabilidade dos negócios.

Nossa estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos de Atacado e Varejo no Brasil, através da consolidação da nossa estratégia omnicanal, aproveitando todos nossos formatos e negócios. Especificamente, pretendemos:

Consolidar ainda mais a nossa liderança e presença nacional por meio da expansão geográfica das lojas físicas

Em 31 de março de 2017, operamos 357 lojas de Atacado e de Varejo, o que representa praticamente o dobro do número de lojas físicas que operávamos no início de 2007. Pretendemos consolidar ainda mais nossa posição de liderança por meio da expansão orgânica em todos os nossos formatos e bandeiras. Para capturar mais e nos beneficiarmos da demanda e do crescimento potencial de determinadas regiões do Brasil, bem como das mudanças demográficas urbanas brasileiras e da evolução dos hábitos do consumidor, esperamos abrir um número significativo de novas lojas nos próximos anos, com a expansão acelerada de nossa presença nos formatos de rápido crescimento: atacado de autosserviço e lojas de conveniência. Adicionalmente, podemos considerar oportunidades específicas para adquirir players locais ou regionais que podem nos ajudar a reforçar ainda mais a nossa presença em determinadas regiões, formatos e/ou modelos no Brasil.

Continuar os programas de renovação e revitalização de lojas a fim de aumentar a rentabilidade e as vendas nas mesmas lojas

Em 2013, lançamos um grande programa de renovação e revitalização para aprimorar a satisfação e experiência de compras dos nossos consumidores em nossas lojas de atacado de autosserviço, hipermercados e supermercados, bem como para reforçar a diferenciação e atratividade dessas lojas em comparação com nossos concorrentes. Até 31 de março de 2017, renovamos e revitalizamos 64 hipermercados e 13 supermercados, e esperamos completar o programa de revitalização até o final de 2019.

Nosso programa de revitalização de hipermercados e supermercados consiste em uma série de medidas para aumentar as vendas e a rentabilidade destas lojas, incluindo: (1) melhorar a infraestrutura geral das lojas e das galerias, postos de combustíveis e drogarias (como renovação da fachada e melhorias em acessos e estacionamentos); (2) otimizar o uso do espaço nas nossas galerias, (3) renovar o layout das lojas, incluindo uma nova apresentação das instalações, melhoria da sinalização, nova pintura, melhor distribuição das prateleiras e exposição de produtos; (4) implementar novas áreas de vendas dedicadas, incluindo mercado de produtos frescos, produtos de alta tecnologia, casa e família, entre outras, contando com funcionários treinados para melhor auxiliar os consumidores e acelerar as vendas; e (5) desenvolver nosso programa de gestão do relacionamento com o consumidor, concebido para aumentar o nosso conhecimento sobre o comportamento de compras, aprimorar ainda mais a experiência de compra do consumidor e melhorar a eficiência das nossas iniciativas de crédito e desconto. Nossas unidades revitalizadas já registraram uma melhoria de desempenho, e esperamos que ganhos adicionais sejam obtidos em função da implementação contínua de nosso programa de revitalização.

Além disso, recentemente iniciamos a reformulação do nosso modelo de negócios para produtos não-alimentares em nossos hipermercados, a fim de focar em determinadas categorias de produtos neste setor que, acreditamos, são especialmente atrativas para nossos consumidores. Isto resultará em um aumento não só nos níveis de atratividade, mas também de lucratividade de nossas lojas. Por exemplo, atualmente estamos investindo em maior variedade de produtos, melhorando a disponibilidade na prateleira e atualizando nossa política comercial para as categorias de produtos não-alimentares que possuem um potencial de venda cruzada significativa com produtos alimentares.

Acreditamos que, ao oferecer aos nossos consumidores uma experiência de compra diferenciada e moderna em um ambiente agradável, estamos bem posicionados para promover a fidelização do consumidor e aumentar as frequências de compras em nossos formatos de loja de varejo.

Desenvolvimento adicional da nossa plataforma de e-commerce e do nosso modelo omnicanal

Valendo-se da experiência global em *omnicanal* e-commerce do Grupo Carrefour, da força de nossas marcas, da sólida relação com nossos fornecedores e da nossa experiência em gerenciar uma cadeia de fornecimento complexa, lançamos com sucesso a nossa plataforma de e-commerce em julho de 2016, que atualmente oferece produtos não-alimentares. Neste momento, estamos focados em: (1) expandir o sortimento de produtos não-alimentares nesta plataforma, (2) desenvolver o *marketplace* do nosso e-commerce, e (3) lançar nossa plataforma de e-commerce para produtos alimentares no segundo semestre de 2017. Temos uma abordagem disciplinada do ponto de vista financeiro, sem subsídios para despesas de frete, entre outras ações. Acreditamos que as vendas on-line de produtos alimentares e não-alimentares apresentam grandes oportunidades no Brasil, que tem uma penetração de varejo on-line relativamente baixa, mas em rápida expansão. Por exemplo, as vendas do e-commerce cresceram rapidamente no Brasil, com uma taxa média de crescimento anual de 18,9% durante o período de 2011 a 2016, de acordo com Ebit⁷. Acreditamos que uma progressiva integração entre a nossa rede física de lojas e a plataforma de e-commerce, juntamente com nossa oferta de soluções financeiras, agregará valor adicional aos nossos consumidores e aumentará ainda mais a fidelização e o movimento de consumidores em nossas lojas, além de também acrescentar as nossas vendas.

Foco contínuo em programas de eficiência e de produtividade, voltados para a excelência operacional e no atendimento ao consumidor

A melhoria operacional contínua e a excelência na execução são fundamentais para a nossa estratégia e essenciais para nos diferenciar dos nossos concorrentes, gerando aumento da frequência de compras dos nossos consumidores e ganhos de produtividade em nossas lojas e nas funções de suporte, e, conseqüentemente, melhorando nossos resultados operacionais e o fluxo de caixa. Estamos trabalhando incessantemente em iniciativas que visam melhorar a eficiência e a produtividade em todos os nossos formatos e os nossos segmentos de negócios. As iniciativas incluem a implementação de: (1) novos processos de organização da loja, visando aumento significativo de produtividade e ganhos na qualidade de atendimento, tais como otimização de trabalhos relacionados à reposição de prateleiras e marcação de preços, entre outros; (2) ferramentas projetadas para exercer um rígido controle sobre nosso número de funcionários, despesas de frete e despesas gerais, e (3) melhorias em nosso modelo de distribuição e nossa cadeia de suprimentos destinadas a aumentar a disponibilidade de produtos nas prateleiras, reduzir os níveis de estoque e melhorar a gestão de produtos perecíveis, entre outras. Esperamos continuar os investimentos e esforços para aumentar a capacidade, melhorar a nossa disponibilidade de produtos e o nível de serviço aos nossos consumidores, sempre otimizando nossa produtividade. Nosso modelo omnicanal é rico em informações e, neste momento, estamos maximizando a captura de dados dos nossos consumidores e das nossas operações e evoluindo a tecnologia para desenvolver iniciativas em CRM de forma a personalizar ofertas, melhorar a experiência de compra dos nossos consumidores e aumentar a receita.

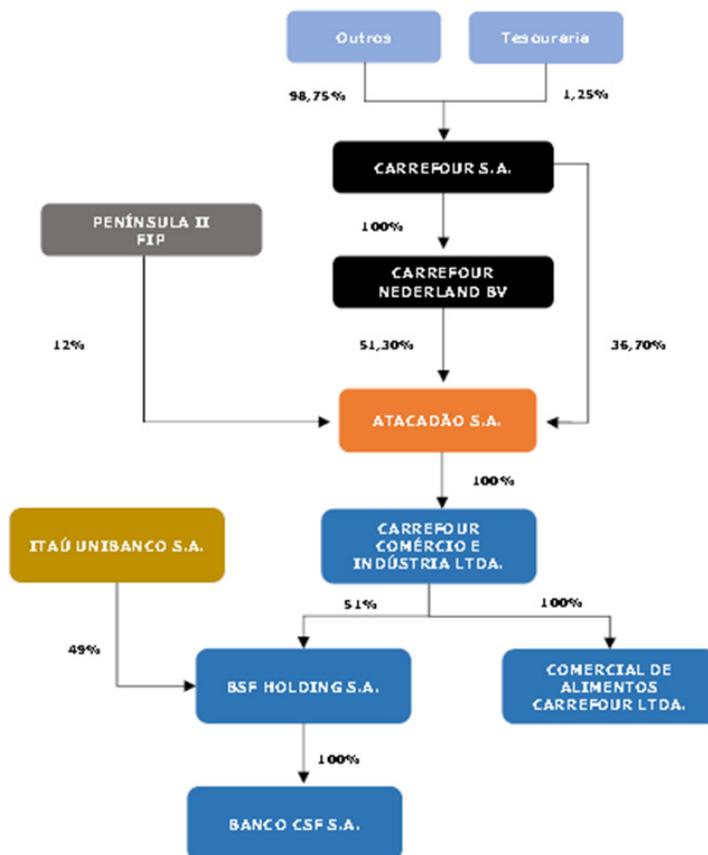
Reforçamos continuamente a nossa cultura, com base no desempenho que incentiva o trabalho em equipe, promovendo a liderança e comprometimento profissional, bem como contribuindo para o desenvolvimento, a retenção e a atração de talentos

Como parte do Grupo Carrefour, nossa cultura se baseia no foco total em resultados por meio de metas bem definidas. Também engajamos nossos colaboradores com estes valores em busca da nossa missão de nos tornarmos o varejista mais querido e preferido do Brasil, reconhecido pela sua excelência e inovação, com uma equipe que atua de forma colaborativa, responsável e apaixonada, cuidando de cada detalhe para o prazer dos nossos consumidores. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade. Pretendemos reforçar continuamente essa cultura, visando aumentar ainda mais a nossa capacidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente qualificados e, conseqüentemente, consolidar nossa posição de liderança nos segmentos de Atacadão e de Varejo no Brasil.

⁷ Webshoppers 35a Edição 2017

Nossa estrutura societária

O gráfico abaixo estabelece a nossa estrutura societária na data deste Prospecto:



Informações adicionais

Nossa sede está localizada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, mas o nosso departamento de relações com os investidores está localizado na nossa filial da Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil; e o número de telefone de nosso departamento de relações com os investidores é o +55 (11) 3779-6333. Nosso site é www.grupocarrefourbrasil.com.br.

Fatores de risco relacionados a nós

Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para maiores informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta", a partir da página 90 deste Prospecto, e os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 477 e 522, respectivamente, deste Prospecto.

O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas ou podemos receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.

Acreditamos que as nossas marcas *Atacadão, Carrefour, Carrefour Bairro, Express, Banco Carrefour, Drogarias Carrefour* e *Carrefour Postos*, entre outras, contribuem significativamente para o sucesso do nosso negócio. Também acreditamos que manter e melhorar o reconhecimento dessas marcas é fundamental para manter e expandir a nossa base de consumidores, fornecedores e vendedores do nosso *marketplace*. Manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas também dependerá, em grande parte, da nossa capacidade de continuar proporcionando a melhor experiência de compra aos consumidores, através de um ambiente agradável em todos nossos pontos de venda, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços que oferecemos, além da variedade e conveniência das opções de entrega de nossos produtos. Se não conseguirmos cumprir as questões acima descritas, nosso negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de consumidores ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos podem, no futuro, reduzir a confiança dos consumidores e, conseqüentemente, as nossas vendas, afetando adversamente o nosso negócio. Além disso, alguns dos produtos que vendemos podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais, envolvendo, em alguns casos, doenças ou morte, podendo exigir *recalls* ou outras ações. Para manter um bom relacionamento com os nossos consumidores, precisamos treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em nossas lojas e que estão em contato diário com os nossos consumidores. Devemos também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. Um atendimento ao consumidor eficaz exige investimentos significativos em nossos colaboradores, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia, para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento de nossos representantes de atendimento ao consumidor pode comprometer nossa capacidade de lidar com suas reclamações de maneira eficaz. Se não administrarmos de maneira eficaz as reclamações, nossa reputação e o nosso negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que temos de nossos consumidores.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se formos alvos de publicidade negativa, que possa fazer com que nossos consumidores mudem seus hábitos de compras, inclusive como resultado de *recall* de produtos que vendemos ou de escândalos relacionados ao manuseio, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em nossas lojas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante. Novas tecnologias, tais como mídias sociais, são cada vez mais usadas para a divulgação de produtos e serviços. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que podemos não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, nossas operações, nossos Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Além disso, os nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa que prejudique significativamente a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as nossas marcas, o que poderá impactar adversamente nossas vendas.

Além disso, somos atualmente controlados e, após a realização de nossa abertura de capital, continuaremos sendo controlados pelo Carrefour S.A., que detém algumas das marcas que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, tais como as marcas "Carrefour". Dada nossa estreita relação societária com o Carrefour S.A. e o uso por nós e por outras empresas do Grupo Carrefour de marcas que são amplamente conhecidas e reconhecidas no Brasil, qualquer publicidade negativa ou comentários negativos com relação ao Carrefour S.A. e/ou outras empresas controladas, ou coligadas, ao Carrefour S.A. no mundo todo poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, podendo ocasionar, assim, um efeito adverso no valor de tais marcas e, conseqüentemente, em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer evento social, político ou econômico negativo, relativo à França, país onde o Carrefour S.A. foi fundado e que é normalmente associado, no Brasil, à marca Carrefour, poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que utilizamos em nossas atividades no Brasil, podendo afetar adversamente o valor de tais marcas e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

O nosso mercado é altamente competitivo e ações estratégicas dos nossos concorrentes podem enfraquecer a nossa competitividade e afetar negativamente a nossa rentabilidade.

Nós, juntamente a outros varejistas e atacadistas e instituições financeiras de crédito ao consumidor, competimos por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes do nosso negócio. Na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos, geralmente competimos com uma série de grandes redes de atacado de entrega e atacado de autosserviço, varejistas brasileiros e multinacionais, bem como com pequenas empresas nacionais.

Esses concorrentes, alguns dos quais têm uma participação de mercado maior em determinadas regiões geográficas, formatos de loja e/ou categorias de produtos, incluem varejistas tradicionais e *off price*, empresas de vendas por catálogo e *e-commerce*, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio de varejo. Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem nos afetar de forma substancial e adversa.

Além disso, o aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do capital de giro e perda de participação de mercado, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os nossos concorrentes podem ser adquiridos por, receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. Ademais, a abertura de novas lojas próximas às nossas, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de cada uma de nossas lojas, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional. Podemos ser afetados, também, substancialmente e negativamente na medida em que não conseguirmos competir com êxito com os nossos concorrentes.

As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas dos consumidores. Alguns dos nossos concorrentes podem ter investimentos em *marketing* substancialmente maiores que os nossos. Se as nossas estratégias de *marketing*, propaganda e promoções não forem bem-sucedidas e se não conseguirmos oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, poderemos ser afetados de forma adversa. Se não conseguirmos introduzir novos produtos em tempo hábil, ou se os nossos consumidores finais acreditarem que os produtos dos nossos concorrentes são melhores, as nossas vendas, rentabilidade e resultados operacionais poderão ser afetados de forma negativa.

Além disso, os consumidores estão cada vez mais aderindo a compras on-line e através de aplicativos de *smartphones*. Como resultado, uma parcela maior dos gastos totais do consumidor com varejistas e atacadistas pode ocorrer *on-line* e por meio de aplicativos de *smartphones*. Se não conseguirmos manter ou aumentarmos a nossa posição no mercado por meio da integração da nossa plataforma de *e-commerce* e presença física de varejo, as nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro poderão ser afetados negativamente. Além disso, uma maior concentração de vendas de varejo e atacado no comércio *on-line* e móvel pode resultar na redução do movimento nas nossas lojas físicas. As condições no mercado de vendas *on-line* também podem mudar rapidamente e significativamente como resultado de avanços tecnológicos. Novas *startups* e grandes concorrentes que estão fazendo investimentos significativos em *e-commerce* podem criar tecnologias e plataformas de *e-commerce* semelhantes ou superiores à nossa, que serão problemáticas tanto para as nossas operações de *e-commerce* quanto para as nossas operações em nossas lojas físicas.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e centros de distribuição.

Dependemos de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização dos nossos centros de distribuição, atacado de autosserviço e de entrega e lojas de varejo (hipermercados, supermercados e lojas de conveniência), bem como nossas drogarias e postos de gasolina (todos doravante denominados nossas lojas). As nossas licenças de funcionamento em diversas localidades possuem prazos de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Devido à burocracia para obter e renovar registro, licenças, alvarás e autorizações, incluindo o tempo que precisamos para implementar planos corretivos de ações para cumprir com as novas regulamentações e/ou exigências das autoridades competentes, juntamente com o tempo de resposta de determinados órgãos públicos, podemos não conseguir obter, em tempo hábil, todas os registros, licenças, alvarás e autorizações necessárias ou renovar tais registros, licenças, alvarás e autorizações para o funcionamento de nossas lojas. Além disso, em alguns casos, não possuímos ou ainda estamos no processo de renovação de alguns desses registros, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação das nossas licenças poderá (1) resultar em autos de infração, (2) nos sujeitar ao pagamento de multas, (3) nos impedir de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, e (4) resultar no fechamento das nossas lojas e centros de distribuição. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das licenças em algumas de nossas lojas tempestivamente poderá nos expor à riscos adicionais em caso de um acidente ou de um evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. Por exemplo, em maio de 2017, uma de nossas lojas de atacado de autosserviço localizada em Rondonópolis foi danificada significativamente por um incêndio, que acabou ferindo alguns de nossos consumidores e colaboradores, sendo que, à época do incêndio, essa loja estava em processo de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros que havia vencido. A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição ou se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes, em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Podemos vir a enfrentar dificuldades na abertura e desenvolvimento das nossas atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers.

O nosso crescimento está intimamente ligado à nossa capacidade de abrir novas lojas, desenvolver as lojas existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A nossa capacidade de abrir novas lojas e desenvolver as lojas existentes com êxito depende de vários fatores. Esses fatores incluem, entre outros, a disponibilidade de recursos financeiros ou de financiamento em termos aceitáveis, além da nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve a coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os nossos produtos nos locais relevantes, bem como a aquisição de imóveis ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis.

A legislação local referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, pode vir a restringir a construção ou revitalização dos imóveis em que operamos os nossos diversos formatos. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as nossas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de nossas lojas existentes ou de lojas em processo de construção ou planejamento, podem afetar negativamente a nossa capacidade de abrir novas lojas ou renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possuímos operações e, conseqüentemente, afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Além disso, se os consumidores nos mercados em que tivermos a possibilidade de expandir ou construir lojas com um novo formato não forem receptivos aos nossos conceitos de varejo ou, de outra forma, não forem receptivos à nossa presença em tais mercados, poderemos sofrer efeitos adversos relevantes.

Como parte do nosso negócio e da nossa estratégia para o crescimento futuro, focamos e esperamos continuar dedicando esforços e recursos substanciais na modernização e renovação das nossas lojas, galerias e outros imóveis existentes, bem como ao desenvolvimento de projetos imobiliários *greenfield*. Devemos concluir qualquer obra para a modernização e renovação das nossas lojas existentes, bem como para o desenvolvimento de projetos imobiliários *greenfield* ou outros projetos imobiliários *brownfield*, sem atrasos significativos, interrupções ou aumentos dos custos. Pela sua natureza, tais projetos enfrentam riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de aço, concreto ou outros materiais, escassez de trabalho, disputas legais, problemas ambientais ou de engenharia imprevistos, paradas de trabalho, desastres naturais e a incapacidade de obter seguros a preços razoáveis, sendo que qualquer deles pode atrasar a construção e resultar em um aumento substancial nos nossos custos para esses projetos. Além disso, estamos suscetíveis a riscos de performance, qualidade de produto e condição financeira das empresas de construção contratadas. Como exemplo, a capacidade das empresas de construção contratadas de prestar serviços e fornecer recursos essenciais, adequada e pontualmente, aos nossos projetos imobiliários pode ser afetada se eles estiverem enfrentando restrições financeiras ou momentos de crise financeira ou de redução da atividade econômica em geral. Não temos como garantir que não iremos nos deparar com interrupções em seus serviços no futuro ou que conseguiremos substituir, em tempo hábil, tais empresas que não conseguirem atender às nossas necessidades, o que poderá afetar negativamente a execução oportuna e bem sucedida dos nossos projetos e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Também poderemos sofrer atrasos decorrentes de mudanças na legislação, burocracia governamental, imprevistos ou eventos de *força maior*, o que poderia resultar em custos maiores e inesperados, que não estão incluídos em nossos orçamentos. Ademais, poderemos enfrentar uma maior dificuldade no desenvolvimento dos nossos projetos imobiliários *greenfield* e *brownfield*, especialmente durante os períodos de desaceleração econômica no Brasil, e não podemos garantir que conseguiremos lançar os nossos empreendimentos imobiliários nas datas previstas de lançamento. Em particular, no que diz respeito à construção de *shopping centers* e galerias, poderemos não conseguir cumprir as nossas datas de lançamento, se enfrentamos dificuldades para encontrar o que acreditamos ser o *mix* ideal de locatários para as propriedades que serão locadas por nós em cada praça.

Qualquer interrupção ou atraso na construção ou lançamento dos nossos projetos, ou aumento dos custos, poderia prejudicar o nosso negócio, diminuir a nossa receita prevista no plano de negócios, bem como nos afetar negativamente.

Nosso negócio depende de uma cadeia de suprimentos e, conseqüentemente, enfrenta riscos relacionados à logística.

Os produtos destinados às nossas lojas são entregues diretamente pelos nossos fornecedores, em nossos 17 centros de distribuição e/ou plataformas ou diretamente em nossas mais de 357 lojas, localizadas em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Se a operação em um desses centros de distribuição for afetada negativamente por fatores fora do nosso controle, tais como incêndios, desastres naturais, falta de eletricidade, falhas nos sistemas, entre outros, e caso nenhum outro centro de distribuição consiga atender à demanda da região afetada, a distribuição de produtos às nossas lojas, atendidas pelo centro de distribuição afetado, será afetada, o que poderá nos afetar negativamente. A nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, que pode exigir a abertura de novos centros de distribuição ou a expansão dos nossos centros de distribuição existentes, para abastecer e atender à demanda das lojas adicionais. As nossas operações poderão ser afetadas negativamente se não conseguirmos abrir novos centros de distribuição ou expandir os nossos centros de distribuição existentes para atender às necessidades de abastecimento dessas novas lojas.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações. Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo e qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso normas rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições na entrega de produtos para as nossas lojas, em determinadas horas do dia, em determinados municípios em que atuamos, a nossa capacidade de distribuir produtos em tempo hábil para as nossas lojas poderá ser afetada. Um aumento geral no trânsito de rua também pode afetar a nossa capacidade de distribuir produtos em nossas lojas em tempo hábil. Ademais, o nosso negócio de *e-commerce* está sujeito a riscos semelhantes e, conforme expandimos a nossa plataforma de *e-commerce*, esses riscos podem afetar a nossa capacidade de entregar produtos aos nossos consumidores finais em tempo hábil. A partir do lançamento de nossa estratégia de venda de produtos alimentícios, por meio da nossa plataforma de *e-commerce*, podemos enfrentar riscos adicionais que poderão afetar negativamente a implementação dessa estratégia, incluindo os riscos intrínsecos à entrega de produtos congelados e perecíveis, dentre outros riscos inesperados. Qualquer impossibilidade de entregar os produtos que nós vendemos prontamente e com sucesso aos nossos consumidores, por meio da nossa plataforma de *e-commerce* pode resultar na perda de negócios e afetar negativamente a nossa reputação, o que pode causar um impacto adverso nas nossas vendas.

Eventos Recentes

Exercício da Opção de Compra pelo Península FIP

Em 15 de junho de 2017, o Península FIP exerceu a opção de adquirir do CNBV ações adicionais da Companhia ("Opção de Compra do Península FIP"), por meio da entrega de notificação escrita ao CNBV e ao CSA, em que o Península FIP informou que tomará as medidas necessárias para adquirir do CNBV 71.003.063 de nossas ações ordinárias, representando 4% de nosso capital social (as "Ações da Opção"), na data de exercício da Opção de Compra do Península FIP.

A consumação da compra e venda das Ações da Opção está sujeita à conclusão da nossa oferta inicial de ações (na qual ocorrerá a venda pelo Península FIP de 56.800.000 ações, representando 3,20% do nosso capital social, como parte do componente secundário da nossa oferta inicial de ações, considerando apenas a oferta base) e acontecerá em até três dias úteis após a Data de Liquidação da Oferta.

A transferência das Ações da Opção, que acontecerá após a conclusão de nosso IPO, será realizada sob os seguintes termos (i) exceção para vendas de ações em mercados privados, conforme estabelecida na seção 3.5.1 (iv) do regulamento de listagem do Novo Mercado e (ii) exceção para transferência das ações detidas pelo CNBV para o Península FIP, conforme a autorização negociada com os agentes de colocação no contrato de colocação internacional e no contrato de distribuição brasileiro relacionados à nossa oferta inicial de ações. O Península FIP concordou em assumir as mesmas obrigações de permanência (*lock-up*) que foram assumidas pelo CNBV em relação às Ações da Opção sujeito aos termos e limites do Acordo de Acionistas celebrado em 17 de dezembro de 2014 (descrito no item 15.5 do Formulário de Referência).

O preço de compra atribuído a cada ação ordinária em referência ao exercício da opção de compra do Península FIP foi determinado em 17 de dezembro de 2014, data na qual o Península FIP se tornou nosso acionista, e é equivalente a R\$9,91594 por Ação ordinária. Este valor será ajustado na forma prevista no acordo de acionistas da Companhia.

Alterações ao plano de opção de compra de ações da Companhia, aprovado em pelo nosso Conselho de Administração em 21 de março de 2017 e ratificado pelos nossos acionistas em 19 de maio de 2017

Em 26 de junho de 2017, em assembleia geral extraordinária, nossos acionistas aprovaram algumas modificações a nosso plano de opção de compra de ações de outorga única, sendo elas:

- Inclusão da previsão de novo período para que as opções se tornem exercíveis, caso nosso IPO seja realizado após janeiro de 2018.
- Inclusão da previsão de período para que as opções se tornem exercíveis diferenciado para beneficiários contratados após a data de aprovação do plano pelo nosso Conselho de Administração.
- Aumento do número de opções outorgadas, tendo sido outorgadas 1.078 opções adicionais a Diretores não Estatutários.

Para mais informações, veja o item 13 do Formulário de Referência.

Aprovação de um novo plano de opção de compra de Ações da Companhia

Nossos acionistas aprovaram, em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de junho de 2017, um plano regular de opções de compra de ações, consistindo em outorgas anuais cujas principais diretrizes compreendem:

- Elegibilidade: nossos administradores e empregados, bem como os administradores e empregados de nossas sociedades controladas.
- Beneficiários: os executivos selecionados pelo nosso Conselho de Administração.
- Prazo para que as opções se tornem exercíveis: 36 meses após cada outorga.
- Prazo máximo para exercício das opções: até o final do 6º ano da data de tal plano.
- Diluição societária máxima: 2,50% do total de ações de nosso capital social, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas no âmbito do deste plano, bem como do plano de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2017, alterado em 26 de junho de 2017, conforme mencionado acima.
- Preço de exercício: será determinado pelo nosso Conselho de Administração no momento da outorga das opções, que considerará, no máximo, os 30 pregões anteriores à data da outorga da opção.
- Não houve ainda outorga de opções deste novo plano.

Para mais informações, veja o item 13 do formulário de referência.

Eleição de Conselhos Independentes

Em 27 de junho de 2017, foi realizada a eleição dos Srs. Luiz Fernando Vendramini Fleury e Marcelo Pavão Lacerda como nossos dois membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. Na mesma data, nosso Conselho de Administração reformulou a composição do Comitê de Estratégia, do Comitês de Auditoria Estatutário e do Comitê de Recursos Humanos, de forma que cada um deles passou a ter um conselheiro independente.

Capitalização de Parcela da Reserva de Lucros

Em assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de junho de 2017, nossos acionistas aprovaram a capitalização de uma parcela de nossa reserva de lucros estatutária, dos quais R\$62.410.462,65 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, R\$765.333.583,35 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e R\$1.172.494.808,00 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Tal capitalização foi realizada com base em nosso balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016 e sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1 da Lei das Sociedades por Ações. Como resultado de referida capitalização, nosso capital social foi aumentado de R\$4.054.761.146,00 para R\$6.055.000.000,00, representando um aumento efetivo de R\$2.000.238.854,00. A quantidade total de ações de nosso capital social permaneceu inalterada.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Atacadão S.A.

Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria Baixa
CEP 02178-000, São Paulo, SP

At.: Diretoria de Relações com Investidores

Tel.: +55 (11) 3779-6333

<http://www.grupocarrefourbrasil.com.br/>

Acionistas Vendedores

Carrefour Nederland B.V.

Gebouw Spring Overshiestraat 186-D
1062 XK Amsterdam

The Netherlands

At.: Investors Relations

Tel.: +33 (0)1 41 04 26 00

Península II Fundo de Investimento em Participações

A/C O3 Gestão de Recursos Ltda.

Av. Brig. Faria Lima, nº 2.055 – 15º andar

CEP 01452-001, São Paulo, SP

At.: Srs. Walter Vannini / Flavio Correia

Tel.: +55 (11) 3702-5106 / +55 (11) 3702-5108

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata G. Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

<https://www.itaubba-pt/>

Coordenador

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

Coordenador

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 700, 17º andar

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Antônio Pereira

Tel.: +55 (11) 3371-0700

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/>

Coordenador

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares

CEP 04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

<https://www.jpmorgan.com/>

Coordenador

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Glenn Mallett

Tel.: +55 (11) 2169-4672

Fax: +55 (11) 3847-9856

<https://www.bradescobbi.com.br/>

Coordenador

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Cleomar Parisi

Tel.: +55 (11) 3012-7180

<http://www.santander.com.br/>

Coordenador Contratado

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 1º, 10º ao 14º andares
CEP 04543-000, São Paulo, SP

At.: Luis Castro

Tel.: +55 (11) 3841-3626

<https://www.bnpparibas.com.br/>

Audidores Independentes

KPMG Auditores Independentes

EZ Tower – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 7º andar

CEP 04711-904, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Paulino

Tel.: +55 (11) 3940-3122

Fax: +55 (21) 3515-9000

<http://www.kpmg.com.br/>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447

CEP 01403-001, São Paulo, SP

At.: Jean Marcel Arakawa

Tel.: +55 (11) 3147-7600

Fax: +55 (11) 3147-7770

<http://www.mattosfilho.com.br/>

Consultores Legais Locais da Companhia e do CNBV

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, nº 1.100

CEP 01455-906, São Paulo, SP

At.: Sr. Henrique Lang, Sr. Fernando Zorzo e Sr.

Guilherme Sampaio Monteiro

Tel.: +55 (11) 3247-8400

Fax.: +55 (11) 3247-8600

<http://www.pinheironeto.com.br/>

Consultores Legais Locais do Península FIP

Barbosa Müssnich Aragão

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455,
10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Luiz Antonio Campos, Fábio Henrique Peres,

Rodolfo Constantino de Tella

Tel.: +55 (11) 2179-4600

Fax: +55 (11) 2179-4598

<http://www.bmalaw.com.br/>

Consultores Legais Externos do Península FIP

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Filipe B. Areno

Tel.: +55 (11) 3147-1840

Fax.: +55 (11) 3147-1840

www.skadden.com

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell LLP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre
E, cj. 17A

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Manuel Garciadiaz e Maurice Blanco

Tel.: 212-450-4000

Fax: 212-701-5800

<https://www.davispolk.com/>

Consultores Legais Externos da Companhia e do CNBV

Simpson Thacher & Barlett LLP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 12º
andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Grenfel Calheiros

Tel.: +1-212-455-2000

Fax.: +1-212-455-2502

<http://www.stblaw.com/>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 247.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 17 e 90, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas	Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final da Data de Corte que terão o direito de formalizarem Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 59.428.768 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem alienadas pelo Península FIP, que poderia ter sido, mas não foi acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações da Oferta Base	297.143.842 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 297.143.842 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 15% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 341.715.418 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 17,25% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 38 deste Prospecto. Por meio do Ofício 129/2017-DP ("Ofício") a B3 deferiu pedido da Companhia para que seja conferido tratamento excepcional para o Percentual Mínimo de Ações em Circulação, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado. Em contrapartida ao deferimento do pedido, o Ofício determina que a Companhia deverá atingir o volume financeiro inicial das Ações em circulação da Oferta superior a R\$3.000.000.000,00 e que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha, após os 18 meses contados da realização da Oferta, igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses.

Ações Suplementares	Montante de até 44.571.576 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo CNBV, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelo CNBV ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador ou J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Itau BBA USA Securities, Inc., o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Goldman Sachs & Co LLC., o J.P. Morgan Securities LLC, o Bradesco Securities, Inc., o Santander Investment Securities Inc. e pelo BNP Paribas Securities Corp., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 60 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 60 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 60 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de junho de 2017, cuja ata foi devidamente registrada em 13 de julho de 2017 perante a JUCESP, bem como publicada no "Jornal Empresas & Negócios" e no DOESP em 12 de julho de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2017, cuja ata será publicada no "Jornal Empresas & Negócios" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP, no dia útil subsequente e registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária pelo CNBV, incluindo a alienação das Ações Suplementares, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reuniões dos competentes órgãos societários, em 26 de junho de 2017. Não será necessária qualquer aprovação societária do CNBV para a fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária do Península FIP para participação da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais, e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 28 de junho de 2017, a ser novamente divulgado em 5 de julho de 2017, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 60 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$6.055.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.775.076.589 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Atacadão S.A., celebrado entre o CNBV, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias do Atacadão S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Contratado ou BNP Paribas	Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Goldman Sachs, o J.P. Morgan, o J.P. Morgan, o Bradesco BBI e o Santander, considerados em conjunto.
Corretora	J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 44 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até três dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares) serão destinados para (i) pagamento de mútuos <i>intercompany</i> , e (ii) reforço de capital de giro. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 107 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 17 e 90 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 5 de julho de 2017.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pelo CSA e pelos Acionistas Vendedores, bem como por cada um dos Diretores da Companhia.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, para os quais inexistem valores mínimos e máximos de investimento na Oferta, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "CRFB3".

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 205.882.353 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 91.261.489 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelo CNBV ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 19 de julho de 2017 e se encerrará em 24 de julho de 2017, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 5 de julho de 2017, inclusive, e 17 de julho de 2017, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 5 de julho de 2017, inclusive, e 7 de julho de 2017, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R\$15,00. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada na medida que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

**Procedimento de
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento automaticamente canceladas, com exceção daqueles Investidores Não Institucionais que realizarem o Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Atacadão S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações do Atacadão S.A., datado de 28 de junho de 2017, incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo, incluindo a errata datada de 5 de julho de 2017, incluindo o respectivo Formulário de Referência conforme alterado.

Prospectos

O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Registro da Oferta

A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2017/004 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2017/004, em 19 de julho de 2017.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 58 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas e seus Administradores se obrigaram a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre tais partes no que tange a Companhia, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem, nos termos deste último.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Diretores da Companhia, o CSA e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subseqüentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.

Valor Total da Oferta da Oferta Base

R\$4.457.157.630,00, considerando o Preço por Ação, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$6.055.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.775.076.589 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de duas ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 19 de maio de 2017.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 2.475.100.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Ações ordinárias.....	1.775.076.589	6.055.000.000,00	1.980.958.942	7.599.117.647,50
Total	1.775.076.589	6.055.000.000,00	1.980.958.942	7.599.117.647,50

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,00.

(2) Considera exclusivamente a parte equivalente a 50% do preço de emissão destinada à conta de capital social. Os 50% remanescentes foram destinados à reserva de capital.

(3) Sem dedução de comissões e despesas.

Tendo em vista que as Ações Suplementares serão integralmente parte somente da Oferta Secundária, não haverá alteração do capital social caso haja a venda das Ações Suplementares.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
CSA	651.400.000,00	36,70	651.400.000,00	32,88
CNBV	910.667.398,00	51,30	876.205.909,00 ⁽¹⁾	44,23
Península FIP	213.009.191,00	12,00	156.209.191,00 ⁽¹⁾	7,89
Administradores	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Circulação	0,00	0,00	297.143.842,00	15,00
Total	1.775.076.589,00	100,00	1.980.958.942,00	100,00

⁽¹⁾ Não considera a compra, pelo Península FIP, e a venda, pela CNBV, de 71.003.063 Ações em razão do exercício da opção de compra de Ações do CNBV pelo Península FIP. A consumação desta compra e venda está sujeita à conclusão da Oferta e acontecerá em até três dias úteis após a Data de Liquidação. Para mais informação sobre esta operação, ver item "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" e item 15.7 do Formulário de Referência da Companhia.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
CSA	651.400.000,00	36,70	651.400.000,00	32,88
CNBV	910.667.398,00	51,30	831.634.333,00 ⁽¹⁾	41,98
Península FIP	213.009.191,00	12,00	156.209.191,00 ⁽¹⁾	7,89
Administradores	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em circulação	0,00	0,00	341.715.418,00	17,25
Total	1.775.076.589,00	100,00	1.980.958.942,00	100,00

⁽¹⁾ Não considera a compra, pelo Península FIP, e a venda, pela CNBV, de 71.003.063 Ações em razão do exercício da opção de compra de Ações do CNBV pelo Península FIP. A consumação desta compra e venda está sujeita à conclusão da Oferta e acontecerá em até três dias úteis após a Data de Liquidação. Para mais informação sobre esta operação, ver item "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" e item 15.7 do Formulário de Referência da Companhia.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Carrefour Nederland BV, companhia constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Gebouw Spring Overshiestraat 186-D, NL 1062 XK Amsterdã, Países Baixos, registrada na Câmara de Comércio de Amsterdã (Chamber of Commerce of Amsterdam) sob o número 33261494, inscrita no CNPJ sob o nº 05.720.868/0001-80.

Península II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações constituído de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.334.767/0001-27.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 205.882.353 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 91.261.489 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação das Instituições Participantes da Oferta.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 59.428.768 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 44.571.576 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo CNBV, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pelo CNBV ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, e ainda, a adesão da Companhia e admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão no Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de maio de 2017, cuja ata foi devidamente registrada em 14 de junho de 2017 perante a JUCESP, bem como publicada no "Jornal Empresas & Negócios" e no DOESP em 23 de junho de 2017.

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de junho de 2017, cuja ata foi devidamente registrada em 13 de julho de 2017 perante a JUCESP, bem como publicada no "Jornal Empresas & Negócios" e no DOESP em 12 de julho de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2017, cuja ata será publicada no "Jornal Empresas & Negócios" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP, no dia útil subsequente e será registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária pelo CNBV, incluindo a alienação das Ações Suplementares, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reuniões dos competentes órgãos societários, em 26 de junho de 2017. Não será necessária qualquer aprovação societária do CNBV para a fixação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária do Península FIP para participação da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais, e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R\$15,00.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi justificada na medida que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Reserva de Capital

O equivalente a 50% do Preço por Ação será destinado à nossa conta de capital social, e os 50% remanescentes serão destinados à nossa reserva de capital.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares da Oferta), um montante de 297.143.842 Ações de emissão da Companhia, representativas de 15% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Suplementares da Oferta, um montante de até 341.715.418 Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 17,25% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social", na página 38 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	205.882.353	15,00	3.088.235.295,00	92.449.120,24	2.995.786.174,76
CNBV.....	34.461.489	15,00	516.922.335,00	12.913.961,79	504.008.373,21
Península FIP.....	56.800.000	15,00	852.000.000,00	20.538.112,52	831.461.887,48
Total.....	297.143.842	15,00	4.457.157.630,00	125.901.194,55	4.331.256.435,45

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,00.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	205.882.353	15,00	3.088.235.295,00	91.310.549,00	2.996.942.746,00
CNBV.....	79.033.065	15,00	1.185.495.975,00	28.499.138,72	1.156.996.836,28
Península FIP.....	56.800.000	15,00	852.000.000,00	20.385.163,56	831.614.836,44
Total.....	341.715.418	15,00	5.125.731.270,00	140.194.851,28	4.985.536.418,72

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,00.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Segue, abaixo, um detalhamento dos custos estimados da Oferta:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação	15.600.051,71	0,35%	0,05	0,35%
Comissão de Garantia Firme	15.600.051,71	0,35%	0,05	0,35%
Comissão de Colocação	46.800.155,12	1,05%	0,16	1,05%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	6.685.736,45	0,15%	0,02	0,15%
Total de Comissões	84.685.994,97	1,90%	0,29	1,90%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	9.045.045,40	0,20%	0,03	0,20%
Taxa de Registro na CVM	566.582,20	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Auditores	4.533.089,99	0,10%	0,02	0,10%
Taxa de Registro na ANBIMA	97.168,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxa de Registro da B3	1.679.705,17	0,04%	0,01	0,04%
Despesas com Advogados ⁽³⁾	18.982.538,55	0,43%	0,06	0,43%
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	6.311.070,27	0,14%	0,02	0,14%
Total de Despesas⁽⁶⁾	41.215.199,58	0,92%	0,14	0,92%
Total de Comissões e Despesas	125.901.194,55	2,82%	0,42	2,82%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,00.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento ocorrerá na proporção das Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas e o Coordenador Contratado serão convidados pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	23/05/2017
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	28/06/2017
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/06/2017
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/07/2017
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	07/07/2017
6.	Encerramento do Período de Reserva	17/07/2017
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	18/07/2017
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	19/07/2017
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	20/07/2017
10.	Data de Liquidação	24/07/2017
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	17/08/2017
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	22/08/2017
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	19/01/2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente foram confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data do Prospecto Preliminar e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 58 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00; e
- (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, foram consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) administradores, empregados, operadores, controladores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, dos Acionistas Vendedores e da Companhia que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional em relação à Oferta; (ii) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, em relação à Oferta; (iii) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (iv) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou controlem qualquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas; (vi) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (i) a (iv) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo foi realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 5 de julho de 2017, inclusive, e 17 de julho de 2017, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 5 de julho de 2017, inclusive, e 7 de julho de 2017, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que foram considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminou em data que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que foram considerados Pessoas Vinculadas e que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, tendo em vista que houve excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) foi destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Considerando que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não houve rateio, sendo todos os investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos abaixo.

Os Pedidos de Reserva puderam ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 51 e 54, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada indicar deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Tendo em vista que houve excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não foi permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional;

- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 51 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 54 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo (sem considerar as Ações Suplementares), não houve rateio, sendo que todos os Investidores Não Institucionais foram integralmente atendidos em suas reservas e eventuais sobras destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos abaixo.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 51 deste Prospecto.

As Instituições Consorciadas somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 17 e 90, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigia a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, pelo Coordenador Contratado e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, do Coordenador Contratado e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se estava cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentarem suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atenderam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta, do Coordenador Contratado e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 19 de julho 2017, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 19 de janeiro 2017, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 52 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, e pelos Diretores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 93 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação está disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 60 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 58 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	63.452.591	21,35%
BofA Merrill Lynch.....	63.452.591	21,35%
Goldman Sachs	63.452.591	21,35%
J.P. Morgan.....	63.452.591	21,35%
Bradesco BBI	21.666.739	7,30%
Santander	21.666.739	7,30%
Total	297.143.842	100%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 58 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelo Coordenador Contratado e/ou pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado e/ou Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido o Coordenador Contratado e/ou e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pelo Coordenador Contratado e/ou pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento do Coordenador Contratado e/ou da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento do Coordenador Contratado e/ou da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 0,1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, nossas ações ordinárias serão listadas no segmento Novo Mercado da B3, o mais importante segmento de listagem especial da B3. O Contrato de Participação no Novo Mercado somente será eficaz a partir da data em que a nossa Companhia divulgar o Anúncio de Início, desde que: (i) o volume financeiro das ações em circulação objeto da Oferta corresponda a, no mínimo, R\$3.000.000.000,00; e (ii) o Conselho de Administração da nossa Companhia seja composto por, no mínimo, dois ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, declarados como tais na ata da assembleia que os elegeu.

O atual Regulamento de Listagem do Novo Mercado determina que o percentual mínimo de ações em circulação que uma companhia precisa manter a fim de ser listada no Novo Mercado, que deve ser mantido durante todo o período em que seus valores mobiliários sejam listados para negociação, deve ser pelo menos 25% do capital social total. O Regulamento de Listagem do Novo Mercado está atualmente em fase de revisão. O novo regulamento, tal como aprovado pelas companhias listadas, está pendente de aprovação pela CVM. Após esta aprovação, as companhias serão notificadas do conteúdo final do regulamento e do prazo de adaptação às novas regras, que devem entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Em 8 de maio de 2017, a B3 nos concedeu uma dispensa do percentual mínimo de 25% de ações em circulação e nos autorizou a manter em circulação um mínimo de 15% de nosso capital social, desde que observadas certas disposições relativas a:

- (a) ao volume financeiro das ações em circulação após a oferta de, pelo menos R\$3.000.000.000,00; e

- (b) ao volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) mínimo ações de emissão de nossa Companhia, igual ou superior a R\$25.000.000,00, verificado mensalmente, e considerando um período de 12 meses, após os 18 meses contados da realização da oferta inicial de distribuição de ações.

Caso, em qualquer período de 12, verificado mensalmente, a partir do final do 30º mês contado da realização da oferta inicial de ações, seja identificado o desenquadramento da média do ADTV de ações de emissão da Companhia, a manutenção de uma porcentagem das ações em circulação superior a 15% permanecerá automaticamente autorizada por um período de 18 meses, a contar do desenquadramento. Ao final do 18º mês contado do desenquadramento, o percentual de ações em circulação deverá corresponder a:

- (a) 25% de nosso capital social; ou
- (b) 15% de nosso capital social, caso a média do ADTV das nossas ações, considerados os negócios realizados nos 12 meses anteriores, atinja o patamar de R\$25.000.000,00, consistentemente durante seis meses consecutivos.

O não cumprimento do percentual de ações em circulação, observadas as regras acima, sujeitará a Companhia e seus acionistas controladores às sanções previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado, conforme regras vigentes na ocasião.

A dispensa também é condicionada ao cumprimento, pela Companhia, do compromisso de:

- (a) divulgar no Formulário de Referência, em forma de tabela, por órgão, informações da maior, da menor e valor médio da remuneração anual, fixa e variável, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal relativamente ao último exercício social, nos termos da regulamentação em vigor; e
- (b) adotar várias práticas de governança corporativa, até 31 de dezembro de 2017, referentes, nomeadamente, à composição do Conselho de Administração, composição e funções do nosso Comitê de Auditoria Estatutário, a organização da área de auditoria interna da Companhia e a implementação de código de conduta, política de divulgação de informações e de negociação de valores mobiliários, política de transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses, política de nomeação de administradores e política remuneração de administradores.

A quase totalidade dessas práticas de governança corporativa já foi adotada pela Companhia, como descrito nos itens "5. Riscos de Mercado", "12. Assembleia Geral e Administração", "13. Remuneração dos Administradores", "16. Transações com Partes Relacionadas", "20. Política de Negociação de Valores Mobiliários" e "21. Política de Divulgação de Informações" do Formulário de Referência, e a Companhia pretende adotar as restantes até 31 de dezembro de 2017.

O não cumprimento dessas práticas de governança corporativa acima mencionadas a partir de 1º de janeiro de 2018 acarretará a cessão imediata da autorização concedida e de seus efeitos, passando a Companhia a sujeitar-se, imediatamente, às sanções previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além dos Prospectos, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os Diretores da Companhia, o CSA e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia, veja o fator de risco "A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Definitivo.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Definitivo, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 90 e 17, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Atacadão S.A.

Grupo Carrefour Brasil
Diretoria de Relações com Investidores
Rua George Eastman, nº 213,
Vila Tramontano
CEP 05690-000, São Paulo, SP, Brasil
At.: Sr. Sébastien Durchon
Tel.: + 55 (11) 3779-6333
<http://www.grupocarrefourbrasil.com.br>

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata G. Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Atacadão S.A.", clicar em "2017" e em seguida clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)")

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "ATACADAO" e, posteriormente, acessar "Prospecto Definitivo")

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 700, 17º andar

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Antônio Pereira

Tel.: +55 (11) 3371-0754

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar "Atacadão S.A." e em seguida clicar em "De Acordo" e em seguida clicar em "Prospecto Definitivo")

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares

CEP 04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/atacado (neste *website*, clicar no link específico do Prospecto Definitivo, anúncio ou comunicado da Oferta)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Glenn Mallett

Tel.: +55 (11) 2169-4672

Fax: +55 (11) 3847-9856

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, localizar "Atacadão S.A." e, posteriormente, clicar em "Prospecto Definitivo")

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Cleomar Parisi

Tel.: +55 (11) 3012-7180

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, identificar "Atacadão S.A." e, posteriormente, escolher o link específico do Prospecto Definitivo)

Coordenador Contratado

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 1º, 10º ao 14º andares

CEP 04543-000, São Paulo, SP

At.: Luis Castro

Tel.: +55 (11) 3841-3626

<https://www.bnpparibas.com.br> (neste *website*, acessar "Prospectos" e depois clicar em "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Ações do Atacadão S.A.")

Instituições Consorciadas

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e foi novamente divulgado em 5 de julho de 2017, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes endereços e websites:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R\$" e, então, acessar o link referente ao "Atacadao S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e
- (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Atacadão S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Atacadão S.A.

<http://www.grupocarrefourbrasil.com.br>

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Atacadão S.A.", clicar em "2017" e em seguida clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)")

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "ATACADAO" e clicar em cada anúncio e aviso da oferta)

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar "Atacadão S.A." e em seguida clicar em "De Acordo" e em seguida clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou "Comunicados")

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/atacado (neste *website*, clicar no link específico de cada anúncio e aviso da Oferta)

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, localizar "Atacadão S.A." e, posteriormente, clicar em de cada anúncio e aviso da oferta)

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, identificar "Atacadão S.A." e, posteriormente, escolher o link específico de cada anúncio e aviso da oferta)

Coordenador Contratado

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

<https://www.bnpparibas.com.br> (neste *website*, acessar "Prospectos" e depois clicar em cada anúncio e aviso da oferta do ATACADÃO S.A.)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o link referente ao "Atacadão S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ - neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Atacadão S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 17 DESTES PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM sob os nº CVM/SRE/REM/2017/004 e CVM/SRE/SEC/2017/004, respectivamente, ambas em 19 de julho de 2017.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos nos Prospectos e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela *The Banker*, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance*, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela *Bloomberg* como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

BofA Merrill Lynch

O BofA Merrill Lynch está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o BofA Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo hedge funds, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da B3 em 2007 (R\$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R\$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R\$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R\$3,2 bilhões), do follow-on da TAESA (R\$1,8 bilhão) e do follow-on da Equatorial (R\$1,4 bilhão) também em 2012, do follow-on da BHG (R\$329 milhões), do IPO da Alupar (R\$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R\$619 milhões), do re-IPO da Via Varejo (R\$2,8 bilhões) no ano de 2013, do follow-on da Oi (R\$13,2 bilhões) no ano de 2014 e do follow-on da Telefônica Brasil (R\$16,1 bilhões) no ano de 2015, valores constantes dos prospectos divulgados no site da CVM.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de investment banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de local markets, sales & trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de equities disponibiliza serviços de corretora, market-maker, subscrições e operações com derivativos e de american depositary receipts; a área de private bank assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de treasury and securities services oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de worldwide securities services oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,5 trilhões, em 30 de junho de 2016, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "Best M&A House in Latin America" e, em 2009, o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "Best Investment Bank in Latin America", concedido pela Latin Finance, e "Best M&A House in Mexico", "Best M&A House in Chile", "Best Debt House in Brazil" e "Best Investment Bank in Chile", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "Best Investment Bank in Latin America", assim como "Best M&A House", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "Best Equity House in Latin America" pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da IEnova, MercadoLibre, Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de outubro de 2016, US\$2,152 bilhões em ações em 3.212 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011 e 2014 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008), “Equity House of the Year” (2008 e 2009), “Bond House of the Year” (2008), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” e “Best Debt Bank” baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014 e 2016 pela *Euromoney* e “*Best Investment Bank in Brazil*” em 2013, 2015 e 2016 pela *Global Finance Magazine* e *The Most Innovative Bank from Latin America* pela *The Banker* em 2016, tendo assessorado, no ano de 2016, 292 transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R\$292 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado, tendo papel de destaque em nas últimas ofertas de ações no Brasil, tais como coordenador líder da oferta da Par Corretora do único IPO realizado em 2015, coordenador líder o Re-IPO da SANEPAR em 2016, coordenador líder da oferta da Movida, o primeiro IPO da América Latina em 2017, e coordenador líder do Follow-on da CCR, maior oferta de ações nos últimos 12 meses no Brasil.

Nos últimos 12 meses, também podemos destacar a participação do Bradesco BBI no Follow-on da Rumo, no valor de R\$3,6 bilhões, no Re- IPO da Energisa, no valor de R\$1,5 bilhão, no Follow-on da CVC no valor de R\$1,2 bilhão, na OPA de cancelamento de registro da Évora, no valor de R\$111 milhões, no Re-IPO da SANEPAR, no valor de R\$2,0 bilhões; no Follow-on da Rumo Logística, no valor de R\$2,6 bilhões; na OPA de cancelamento de registro da DASA, no valor de R\$837,1 milhões; na OPA de aquisição de controle da Alpargatas, no valor de R\$499,5 milhões, na OPA de aquisição de controle da Tempo Participações, no valor de R\$318,2 milhões, no IPO da Movida, no valor de R\$580 milhões, no Follow-on da CCR no valor de R\$4,1 bilhões e no IPO da Hermes Pardini, no valor de R\$760 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o ano de 2016 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 89 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$21 bilhões originados e R\$10 bilhões distribuídos. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como *Bookrunner* em treze emissões de *bond* e como *Dealer Manager* em oito *tender offers* e em um *consente solicitation* em 2016.

Em 2016, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 26 transações anunciadas com valor de aproximadamente R\$65 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) Assessoria à Petrobras na alienação de 90% de participação na Nova Transportadora Sudeste por R\$16.851 milhões; (ii) Assessoria à B3 na aquisição da Cetip – R\$11.061 milhões; (iii) Assessoria à Estácio na aquisição da Kroton por R\$6.554 milhões; (iv) Assessoria à Camargo Corrêa na venda de sua participação na CPFL por R\$5.853 milhões; (v) Assessoria à Interconexión Eléctrica na aquisição de 14,9% de participação na TAESA por R\$4.143 milhões; (vi) Assessoria à Ultragas na aquisição da Liquigás por R\$2.862 milhões; (vii) Assessoria ao Grupo Ultra na aquisição da Alesat por R\$2.168 milhões;

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da *Brand Finance* de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 99.374 pontos de atendimento, destacando-se 5.317 agências. No terceiro trimestre de 2016, o lucro líquido ajustado foi de R\$17,873 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$1,294 trilhão e R\$100,442 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Santander

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("**Santander Espanha**"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("**Grupo Santander**") possui, atualmente, cerca de €1,3 trilhão em ativos, administra quase €1,5 trilhão em fundos, possui cerca de 121 milhões de clientes e 13,0 mil agências. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente. Atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2016, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €3,4 bilhões na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 42% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina em 2016, o Grupo Santander possuía cerca de 5,8 mil agências e cerca de 86 mil funcionários. Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, *The Royal Bank of Scotland Group PLC*, *Fortis SA/NV* e *Fortis N.V.*, adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação *Institutional Investor* como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da *Institutional Investor*. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio da Santander Corretora.

Em 2016, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 34,4 milhões de clientes, 3.421 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 20 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$699 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$58 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2016, possui uma participação de aproximadamente 22% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar 53% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2010, o Santander alcançou pelo segundo ano consecutivo a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a *Bloomberg*, tendo atuado como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como *bookrunner* da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de *follow-on* de Anhanguera Educacional Participações S.A., Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A. e JBS S.A.

Em 2011, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de Autometal S.A e EDP – Energias do Brasil S.A., como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de BR Properties S.A., Kroton Educacional S.A., Tecnisa S.A. e Direcional S.A., na oferta pública inicial de ações de IMC – Internacional Meal Company Holdings S.A., e como assessor financeiro contratado pela TIM Participações S.A. em sua migração do segmento de listagem denominado “Nível 2” para o segmento de listagem denominado “Novo Mercado” de governança corporativa da B3.

Em 2012, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial de Unicasa Indústria de Móveis S.A., na oferta de *follow-on* de Fibria Celulose S.A., na oferta pública inicial de units de Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., esta última considerada pela Latin Finance como “Best Equity Follow On” de 2012, e na oferta de *follow-on* de Marfrig Alimentos S.A.

Em 2013, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública de ações da Via Varejo S.A., na oferta pública inicial de ações da Ser Educacional S.A., na oferta pública inicial de units de Alupar Investimentos S.A. e na oferta pública inicial de Smiles S.A.

Em 2014, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Oi S.A.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador líder na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador líder na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além de ter atuado como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como *lead bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de Alupar Investimento S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., além de atuar como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de CCR S.A. e Lojas Americanas S.A. e nos IPOs de Azul S.A. e Movida Participações S.A.

BNP Paribas

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. faz parte do Grupo BNP Paribas, líder em serviços bancários e financeiros na Europa e nomeado como “2016 world’s best bank” pela revista EUROMONEY. O Grupo BNP Paribas está presente em mais de 74 países, em todos os continentes e conta com mais de 190 mil funcionários, atendendo mais de 1 milhão de grandes empresas e instituições, além de mais de 26 milhões de indivíduos e pequenas empresas.

No Brasil, sua presença iniciou há mais de 50 anos com a abertura do primeiro escritório de representação pelo Banque Paribas (“Paribas”). No início da década de oitenta, até então com apenas um escritório no Brasil, o Banque Nationale de Paris (“BNP”) adquiriu uma participação expressiva do Banco Cidade, um banco nacional, mantendo esta participação até meados da década de noventa.

Em 1996, o BNP foi autorizado a se instalar no País e a operar no mercado doméstico brasileiro como banco múltiplo. Entre 1998 e 2000, o BNP esteve focado em assessorar emissores em captação de recursos no mercado internacional, tendo coordenado importantes operações, incluindo diversas emissões internacionais da República Federativa do Brasil. Com a realização da fusão global do BNP e do Paribas, em 2000, o BNP no Brasil passou a denominar-se Banco BNP Paribas Brasil S.A.. Em 2000, o BNP Paribas implementou um projeto de desenvolvimento visando à diversificação e ampliação de suas atividades no Brasil, com o aumento de seu capital, a criação de novos produtos e a realização de novas contratações.

Atualmente, o BNP Paribas atua em diversas áreas, tais como financiamentos estruturados, mercado de capitais local e internacional, cash management, câmbio e derivativos, fusões e aquisições, além de oferecer uma extensa gama de serviços e produtos através de suas 3 principais áreas de negócio no Brasil (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Corporate & Institutional Banking e BNP Paribas Wealth Management).

O BNP Paribas possui extensa experiência em fusões e aquisições, estando entre os dez maiores assessores de M&A do Brasil em 2016. Entre as transações em que o BNP Paribas participou recentemente no Brasil estão, entre outras, a aquisição da divisão de excipiente da Blanver pela Roquette Frères, a aquisição da divisão de higiene pessoal da Hypermarcas pela Ontex, a aquisição da Lamsac e PEX (subsidiárias da Invepar no Peru) pela Vinci Concessions, a reorganização das operações brasileiras entre Via Varejo e Cnova, a aquisição de participação minoritária na Granado pela Puig e a joint-venture entre Cimento Apodi e Titan Cement Group.

O BNP Paribas também participa ativamente do mercado de capitais local desde 2001, tendo atuado como coordenador em operações de Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Notas Promissórias, FIDC e CRA. A partir de seus escritórios em Nova Iorque, o BNP Paribas também mantém forte atuação junto a emissores Brasileiros e Latino-Americanos na emissão de títulos no mercado externo, sendo atualmente, de acordo com a Bond Radar Ltd, o 7º colocado no ranking de emissões na América Latina e o 1º colocado, nesse ranking, para emissões em Euro. Entre as transações em que o BNP Paribas coordenou recentemente no Brasil, podemos destacar o Green Bond da Fibria de US\$750 milhões, a nota soberana da República Federativa do Brasil de US\$1 bilhão com vencimento em 2026 e o CRA de R\$1,080 milhões do Grupo Pão de Açúcar.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- O Coordenador Líder atuou como coordenador da oferta pública com esforços restritos de distribuição de notas promissórias comerciais da primeira emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$750 milhões, emitidas em 10 de janeiro de 2017. Adicionalmente, no contexto da emissão, o Coordenador Líder adquiriu 1 nota promissória no valor de R\$130 milhões. A nota promissória tem vencimento em 28 de dezembro de 2017 e são remuneradas a 105,2% de CDI. As notas promissórias não possuem garantia.
- 95 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito - RCC) contratadas pela Companhia entre 31 de março de 2017 e 26 de junho de 2017, no valor total de R\$ 155.491.910,58, com vencimentos entre 27 de junho de 2017 e 04 de setembro de 2017 e taxa média de 1,29% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- 199 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito – RCC) contratadas pelo CCI entre 31 de março de 2017 e 26 de junho de 2017, no valor total de R\$ 37.141.654,22, com vencimentos entre 30 de junho de 2017 e 10 de outubro de 2017 e taxa média de 1,29% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- 8 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito – RCC) contratadas pelo CAC entre 31 de março de 2017 e 12 de junho de 2017, no valor total de R\$ 226.982,88, com vencimentos entre 28 de junho de 2017 e 10 de agosto de 2017 e taxa média de 1,29% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- 8 Certificados de Depósito Interfinanceiros contratados com o Banco CSF em 16 de janeiro de 2017, no valor total de R\$9.102.566,47, com vencimentos entre 15 de maio de 2017 e 15 de dezembro de 2017. Tais contratos não possuem garantia. Tais certificados possuem taxas de remuneração que variam entre 12,47% ao ano e 13,35% ao ano.
- 2 Fianças emitidas pela Companhia, entre 24 de março de 2017 e 28 de março de 2017, por prazo indeterminado, no valor total de R\$26.519.754,51. As fianças não possuem garantias.
- 127 Fianças emitidas pelo CCI, entre 21 de janeiro de 2009 e 31 de março de 2017, por prazo indeterminado, no valor total de R\$ 704.911.352,97. As fianças não possuem garantias.
- 2 Fianças emitidas pelo CAC, entre 14 de novembro de 2013 e 17 de outubro de 2016, por prazo indeterminado, no valor total de R\$43.386.684,89. As fianças não possuem garantias.
- 1 Fiança emitida pelo Carrefour Promotora de Vendas e Participações LTD em 14 de novembro de 2013, por prazo indeterminado, no valor de R\$178.659,71. A fiança não possui garantia.

- Conta garantida em nome do CCI, aberta em 29 de março de 2017 e com vencimento em 29 de junho de 2017. Somente será cobrada taxa sobre o valor sacado da conta garantida e tal conta garantida não possui garantia.
- 4 Operações compromissadas em nome da Companhia, no valor total de R\$160.000.000,00, celebradas entre 19 de junho de 2015 e 10 de abril de 2017, com vencimento entre 9 de junho de 2017 e 10 de setembro de 2018. As operações compromissadas não contam com garantia.
- 9 Operações compromissadas em nome do CIC, no valor total de R\$8.000.000,00, celebradas entre 06 de agosto de 2015 a 11 de maio de 2017, com vencimento entre 27 de julho de 2017 e 10 de setembro de 2018. As operações compromissadas não contam com garantia
- Operação de CDB em nome do CIC no valor total de R\$5.050.000,00, celebrada em 11 de maio de 2017 com vencimento em 7 de maio de 2018. A operação não conta com garantia.
- Operações de aplicação em compromissada com lastro de terceiros, celebradas entre 03 de novembro de 2015 e 16 de setembro de 2016 e com vencimento entre 24 de outubro de 2017 e 10 de setembro de 2018. As operações não contam com garantia.
- O saldo em 31/03/2017 das operações à vencer de cessão de recebíveis de cartão de crédito contratadas com Banco CSF SA entre 2016 e 2017 totalizavam R\$278.174.445,49 e prazos de vencimento entre 2017 e 2018, com taxas médias entre 10,5% a.a. (0,8355% a.m. base 360) a 13,0% a.a. (1,0237% a.m. base 360). As operações não possuem garantias.
- As operações de crédito, de investimentos e aplicações financeiras tem remuneração entre 50% e 100% do CDI, excetuando operações do Banco Carrefour que tem taxa pré-fixada indicada acima. As fianças têm taxa entre 0,3 e 8,5% ao ano, dependendo do valor individual de cada uma e operações de ativos entre 1,4 e 5,5% ao ano.
- O Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e o Itaú Unibanco S.A. celebraram acordo para regular seus direitos e obrigações enquanto acionistas da BSF Holding S.A., (sociedade em que o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. detém 51% de participação acionária e o Itaú Unibanco S.A. 49% de participação acionária) e no Banco CSF S.A., subsidiária integral da BSF Holding S.A. O acordo entrou em vigor em 31 de março de 2012, com vigência de 20 anos, automaticamente renovável por períodos de 10 anos. Para mais informações sobre o acordo, vide item 15.7 do Formulário de Referência, na página 764 deste Prospecto.
- A Companhia e o CCI efetuaram, em 20 de abril de 2017 e 29 de maio de 2017, junto ao Coordenador Líder contratação de operações de *non deliverable forward* (NDF) (moeda EUR), com vencimento entre 26 de julho de 2017 e 02 de março de 2018, no valor total de R\$407.501.963,71, com taxas variando entre 3,471 e 3,885. Tal operação não possui garantia.
- O CCI efetuou, entre 25 de abril de 2017 e 14 de junho de 2017, junto ao Coordenador Líder contratação de operações de *non deliverable forward* (NDF) (moeda USD), com vencimento entre 10 de julho de 2017 e 14 de março de 2018, no valor total de R\$16.639.715,83, com taxas variando entre 3,2959 e 3,576. Tal operação não possui garantia.
- As operações descritas acima possuem como finalidade (i) prover liquidez esporádica para a Companhia, (ii) prover garantias fiscais, trabalhistas e jurídicas; (iii) gestão de contas e antecipação a fornecedores; (iv) e melhorias no capital de giro.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela distribuição das notas promissórias descrita acima, nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou por suas controladas e coligadas e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas, contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ações preferenciais ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias ou nas ações preferenciais) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BofA Merrill Lynch no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A Merrill Lynch International, sociedade pertencente ao mesmo conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch, e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ações. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento societário com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações ordinárias de emissão da Companhia contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço dos certificados de depósito de ações da Companhia", na página 94 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, a Companhia não mantém relacionamento societário com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhado a seguir:

- o J.P. Morgan atuou como assessor financeiro da Companhia na outorga para o Banco CSF do direito exclusivo de explorar produtos e serviços financeiros nas redes de loja da Companhia, pelo valor de R\$825 milhões, conforme descrita no item 16.2 do Formulário de Referência da Companhia. A operação foi celebrada em 15 de setembro de 2016. Pelos serviços prestados, o J.P. Morgan receberá uma remuneração fixa, portanto não relacionada ao Preço por Ação.
- o J.P. Morgan, em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A., atuou como coordenador da oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais”), em duas séries, da primeira emissão da Companhia, no valor total de R\$750 milhões, sendo R\$360 milhões referentes às Notas Comerciais da primeira série e R\$390 milhões referentes às Notas Comerciais da segunda série. As Notas Comerciais foram emitidas em 10 de janeiro de 2017 (“Data de Emissão”). As Notas Comerciais da primeira série tem prazo de vencimento de 171 dias contados da Data de Emissão e remuneração de 104.70% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “*over extra-grupo*” (“Taxa DI”). As Notas Comerciais da segunda série tem prazo de vencimento de 352 dias contados da Data de Emissão e remuneração de 105.2% da Taxa DI. As Notas Comerciais não possuem quaisquer garantias. No contexto da emissão, o J.P. Morgan adquiriu Notas Comerciais da segunda série no valor de R\$130 milhões, no exercício de sua garantia firme;
- em novembro de 2016, o J.P. Morgan disponibilizou para a Companhia linha de derivativos para operações com prazo de até três meses. A operação de derivativos não conta com garantia e tem a finalidade de proteger a Companhia da exposição ao risco cambial, por meio da troca da variação do dólar norte americano por variação indexada ao CDI. Devido à natureza desses contratos de derivativos, não há predeterminação de remuneração a favor do J.P. Morgan ou sociedades do seu grupo econômico, sendo que o J.P. Morgan poderá averiguar ao término destes contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações. Na data deste Prospecto, não havia exposição;

- em 2015, o J.P. Morgan disponibilizou para o CCI linha de derivativos para operações com prazo de até seis meses. A operação de derivativos não conta com garantia e tem a finalidade de proteger a Companhia da exposição ao risco cambial, por meio da troca da variação do dólar norte americano por variação indexada ao CDI. Devido à natureza desses contratos de derivativos, não há predeterminação de remuneração a favor do J.P. Morgan ou sociedades do seu grupo econômico, sendo que o J.P. Morgan poderá averiguar ao término destes contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações. Na data deste Prospecto, a exposição (*mark-to-market*) é de, aproximadamente, US\$2.5 milhões;
- o CCI contratou, junto ao J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações de câmbio *spot* de natureza financeira e comercial, que durante os últimos 12 meses representaram aproximadamente o valor nominal de US\$6,5 milhões. As operações foram contratadas entre 28 de setembro de 2016 e 9 de fevereiro de 2017 e foram liquidadas em até dois dias úteis após o fechamento, sendo que na data deste Prospecto não existiam operações em aberto. A remuneração recebida pelo J.P. Morgan para esta prestação de serviços se dá pela diferença positiva (*spread*) verificada entre as taxas das operações de compra da moeda cambiada praticada pela instituição financeira para posterior venda ao cliente. As operações não contam com garantias;
- Em 14 de junho de 2017, a Companhia contratou, junto ao J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, operação de *non deliverable forward* (NDF), com valor nominal de EUR 100,88 milhões e vencimento em 18 de setembro de 2017. A remuneração recebida pelo J.P. Morgan para a prestação deste serviço se dá pela diferença positiva (*spread*) verificada entre as taxas das operações de compra da moeda cambiada praticada pela instituição financeira para posterior venda ao cliente. Esta operação não conta com garantias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Exceto pelo disposto acima, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo J.P. Morgan /ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 94 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e/ou seu respectivo grupo econômico mantêm relacionamento comercial com a Companhia e/ou sociedades do conglomerado econômico da Companhia. Nesse contexto, o Bradesco BBI presta serviços bancários à Companhia e/ou às sociedades do seu grupo econômico, conforme descritos abaixo:

- Fianças contratadas pela Companhia entre 1996 e 2015, sem garantia, basicamente com finalidades fiscais e trabalhistas, totalizando R\$1.455.085.943,00 e com comissionamentos médios de 1,80% a.a. Das 590 fianças contratadas, 582 possuem prazo indeterminado e 8 possuem prazo determinado, com vencimentos até 2026. Das fianças contratadas em 1996, 5 ainda estão vigentes, as quais possuem prazo indeterminado de vencimento.

- O saldo em 31/03/2017 das operações à vencer de cessão de recebíveis de cartão de crédito contratadas com o CCI e CAC entre 2016 e 2017 totalizavam R\$555.238.492,71 e prazos de vencimento entre 2017 e 2018, com taxas médias entre 0,83% a.m. a 1,35% a.m. As operações de antecipação de recebíveis tem o objetivo de *funding* da necessidade de capital de giro da Companhia para pagamento de fornecedores. As operações possuem como garantias os recebíveis de cartão de crédito cedidos, sem que haja coobrigação dos cedentes.
- Operações de swap cambial no montante de US\$5.850.000,00 contratadas pela Companhia entre 2016 e 2017 e prazos de vencimento em 2017. As operações não possuem garantias.
- 106 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito – RCC) contratadas pela Companhia entre 31 de março de 2017 e 26 de junho de 2017, no valor total de R\$20.646.014,05, com vencimentos entre 29 de junho de 2017 e 19 de setembro de 2017 e taxa média de 2,87% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- 118 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito – RCC) contratadas pelo CCI entre 31 de março de 2017 e 26 de junho de 2017, no valor total de R\$17.355.878,52, com vencimentos entre 10 de julho de 2017 e 10 de outubro de 2017 e taxa média de 2,87% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- 8 operações de risco sacado (Relatório de Cessão de Crédito – RCC) contratadas pelo CAC entre 31 de março de 2017 e 26 de junho de 2017, no valor total de R\$22.824,38, com vencimentos entre 31 de julho de 2017 e 10 de agosto de 2017 e taxa média de 2,87% ao mês. Tais operações não possuem garantia.
- Coordenador na emissão de notas promissórias com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, emitidas pela Companhia, em 10 de janeiro de 2017, sendo a primeira série no montante de R\$360.000.000,00, taxa de 104,70% do DI e vencimento em junho de 2017 e a segunda série no montante de R\$390.000.000,00, taxa de 105,20% do DI e vencimento em dezembro de 2017. As notas promissórias não possuem garantia. O Bradesco BBI possui em carteira R\$130.000.000,00 do montante emitido na segunda série.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Exceto pelo disposto acima, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI /ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, o Santander e/ou seu respectivo grupo econômico mantêm relacionamento comercial com a Companhia e/ou sociedades do conglomerado econômico da Companhia. Nesse contexto, o Santander presta diversos serviços bancários à Companhia e/ou às sociedades do seu grupo econômico, conforme descritos abaixo com mais detalhes:

- Fianças emitidas pela CCI, com início entre 4 de abril de 2007 e 4 de junho de 2008 que somam R\$45,1 milhões, com prazo indeterminado. As operações têm comissão de 1,60% a.a;
- Convênio com risco final na Companhia de *confirming*, serviço que possibilita antecipar aos fornecedores recursos referentes à venda de bens e prestação de serviços, sem a necessidade de possuírem linha de crédito junto ao banco, com aval da Companhia. Com data de início em 21 de dezembro de 2012, com saldo na presente data de R\$303,5 milhões, com taxa média de desconto de 0,86% ao mês e prazo médio de 33 dias;
- Banco de depósito de numerário em espécie através de serviço de carro forte (contratação direta das transportadoras pela Companhia), no CCI no valor de R\$720 milhões ao ano, com data de início em janeiro de 2017, com prazo indeterminado e no Companhia no valor de R\$12 bilhões ao ano, com data de início em janeiro de 2014, com prazo indeterminado;

- Operações de *hedge* cambial (NDF) à Companhia com valor nominal de EUR 121 milhões e ao CCI com valor nominal de USD 940 mil e EUR 155 mil, fechadas ao final de 2016 e início de 2017, todas com vencimento a partir de junho de 2017. Com taxa em dólar entre 3,14% e 3,64% e com taxa em euro entre 3,52% e 3,87% e prazo médio de 120 a 180 dias, com prazo máximo de 12 meses.
- Cartão corporativo emitido em nome do CCI com data de início em 22 de abril de 2014, com prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2017, com limite de R\$100 mil por ano;
- Operações de empréstimo bilateral via CDI ao Banco CSF, sendo a primeira com data de início em outubro de 2016, e a última com vencimento em janeiro de 2018, que somam R\$19,8 milhões, com taxa média de 14,20%a.a, com prazo de 180 dias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento acima mencionado e no que se refere à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou por suas controladas e coligadas e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto não há qualquer outra a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse envolvendo o Santander ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico conosco ou com qualquer outra sociedade de noso grupo econômico referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Contratado

Relacionamento entre a Companhia e o BNP Paribas

Na data deste Prospecto, o BNP Paribas mantém relacionamento comercial com a Companhia no Brasil e, nesse contexto, presta diversos serviços relacionados aos mercados financeiros e de capitais à Companhia, conforme descritos abaixo com mais detalhes:

- Convênio para financiamento à cadeia de fornecedores, serviço que possibilita antecipar aos fornecedores recursos com risco final da Companhia, referentes à venda de bens e prestação de serviços sem a necessidade de possuírem linha de crédito junto ao banco. Com início em 18 de novembro de 2013, o convênio possui atualmente R\$400 milhões em limite de crédito, dos quais aproximadamente R\$128,30 milhões utilizados em 26 de junho de 2017;
- Operações de *hedge* cambial (NDF) com a Companhia em valor nominal de EUR 136,5 milhões e com a CCI totalizando valor nominal de USD 97,5 milhões e EUR 216 mil, fechadas entre janeiro e maio de 2017, todas com vencimento a partir de julho de 2017 e sem garantia;
- Operações de aplicações financeiras pela Companhia em CDBs emitidos do BNP Paribas, contratados em abril de 2017 e com vencimento em abril de 2018, totalizando o valor líquido de R\$74, 2 milhões, com taxa de remuneração de 97,5% do CDI. As aplicações não contam com garantia e tem como objetivo remunerar o caixa da Companhia;
- Investimento para o CarrefourPrev desde 6 de fevereiro de 2008 (por prazo indeterminado). Em 30 de abril de 2017, o total de recursos sob gestão atingia R\$225,4 milhões, com taxa de administração de 0,15% p.a.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento acima mencionado e no que se refere à Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BNP Paribas e/ou sociedades de seu grupo econômico.

A Companhia e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, contratar o BNP Paribas e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações comerciais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações necessárias à condução das atividades da Companhia.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BNP Paribas não participou de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou por suas controladas e coligadas e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BNP Paribas e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga pela Companhia ao BNP Paribas e/ou sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse envolvendo o BNP Paribas ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico conosco ou com qualquer outra sociedade de nosso grupo econômico referente à atuação do BNP Paribas como instituição intermediária da Oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico. Entretanto, os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, serviços de conta corrente e de corretora.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BofA Merrill Lynch ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Goldman Sachs e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores possuem o seguinte relacionamento com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico:

- Relacionamento comercial com a Península FIP, uma vez que, por meio da BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., presta os serviços de administração e custódia do fundo desde abril de 2016. O fundo de investimento em participações da Península não possui prazo de vencimento.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, serviços de conta corrente e de corretora.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Contratado

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BNP Paribas

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores mantêm relacionamento comercial com o BNP Paribas e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, conforme descrito abaixo:

- (i) BNP Paribas SA detém 40% do capital social do Carrefour Banque, na França;
- (ii) BNP Paribas SA detém 40% do capital social do Servicios Financieros Carrefour EFC SA, na Espanha;
- (iii) BNP Paribas SA detém 40% do capital social do Banco de Servicios Financieros SA, na Argentina.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BNP Paribas e/ou sociedades de seu conglomerado econômico:

- (i) Recebem regularmente comissões e juros relacionados a atividade bancária usual (empréstimos, gestão de caixa, câmbio, derivativos, garantias, etc.) realizada com diversas subsidiárias do CSA desde a abertura de conta em 3 de agosto de 1987 (por prazo indeterminado);
- (ii) Receberam comissões referentes a emissão de títulos conversíveis em ações de 6 anos no montante de USD 500 milhões em junho de 2017 pelo Carrefour. Quatro bancos participaram desta transação, e o BNP Paribas atuou como *Joint Bookrunner* e recebeu 25% da remuneração total;
- (iii) Receberam comissão referente ao refinanciamento de um empréstimo sindicalizado de EUR 1,4 bilhões, assinado em 2 de maio de 2017 com vencimento em 5+1+1. O BNP Paribas atuou como Coordenador Global e agente recebendo remuneração de EUR 325 mil. O BNP Paribas também suportou o Carrefour no exercício de sua opção de extensão de seu *Revolving Credit Facility* de EUR 2.5 bilhões. O BNP Paribas não recebeu remuneração para esta transação.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o BNP Paribas e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BNP Paribas ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BNP Paribas como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BNP Paribas ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 17 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 477 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 477 deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2016, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$2,4 trilhão, com um volume diário de negociação de R\$7,4 bilhão durante o ano de 2016. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 42,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2016, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$24,9 trilhões em 31 de março de 2017 e um volume diário médio de negociação de US\$29,4 bilhões durante o ano de 2016.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Diretores da Companhia, o CSA e os Acionistas Vendedores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores, o CSA e Diretores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de Lock-up)" na página 57 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 60,82%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 99 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos seus atuais Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de sua emissão.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os atuais Acionistas Controladores da Companhia serão titulares, em conjunto, de 77,11% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento pelo Coordenador Contratado e/ou por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tal Coordenador Contratado e/ou Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, pelo Coordenador Contratado e/ou por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado e/ou Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 54 deste Prospecto.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opção de Compra de Ações, ver a seção “Diluição” na página 99 deste Prospecto e o item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” do Formulário de Referência.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Nossa Companhia poderá estar sujeita à aplicação de sanções previstas nos regulamentos de listagem da B3 em caso de não cumprimento das exigências e contrapartidas em relação ao percentual mínimo de ações em circulação.

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, nossas ações ordinárias serão listadas no segmento Novo Mercado da B3, o mais importante segmento de listagem especial da B3. O Contrato de Participação no Novo Mercado somente será eficaz a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, desde que: (i) o volume financeiro das ações em circulação objeto da Oferta corresponda a, no mínimo, R\$3.000.000.000,00; e (ii) o Conselho de Administração da nossa Companhia seja composto por, no mínimo, dois ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, declarados como tais na ata da assembleia que os elegeu.

O atual Regulamento de Listagem do Novo Mercado determina que o percentual mínimo de ações em circulação que uma companhia precisa manter a fim de ser listada no Novo Mercado, que deve ser mantido durante todo o período em que seus valores mobiliários sejam listados para negociação, deve ser pelo menos 25% do capital social total. O Regulamento de Listagem do Novo Mercado está atualmente em fase de revisão. O novo regulamento, tal como aprovado pelas companhias listadas, está pendente de aprovação pela CVM. Após esta aprovação, as companhias serão notificadas do conteúdo final do regulamento e do prazo de adaptação às novas regras, que devem entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Em 8 de maio de 2017, a B3 nos concedeu uma dispensa do percentual mínimo de 25% de ações em circulação e nos autorizou a manter em circulação um mínimo de 15% de nosso capital social, desde que observadas certas disposições relativas a:

- (a) ao volume financeiro das ações em circulação após a oferta de, pelo menos R\$3.000.000.000,00; e
- (b) ao volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) mínimo das ações de emissão de nossa Companhia, igual ou superior a R\$25.000.000,00, verificado mensalmente, e considerando um período de 12 meses, após os 18 meses contados da realização da oferta inicial de distribuição de ações.

Caso, em qualquer período de 12 meses, verificado mensalmente, a partir do final do 30º mês contado da realização da oferta inicial de ações, seja identificado o desenquadramento da média do ADTV de ações de emissão da Companhia, a manutenção de uma porcentagem das ações em circulação superior a 15% permanecerá automaticamente autorizada por um período de 18 meses, a contar do desenquadramento. Ao final do 18º mês contado do desenquadramento, o percentual de ações em circulação deverá corresponder a:

- (a) 25% de nosso capital social; ou
- (b) 15% de nosso capital social, caso a média do ADTV das nossas ações, considerados os negócios realizados nos 12 meses anteriores, atinja o patamar de R\$ 25.000.000,00, consistentemente durante seis meses consecutivos.

O não cumprimento do percentual de ações em circulação, observadas as regras acima, sujeitará a Companhia e seus acionistas controladores às sanções previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado, conforme regras vigentes na ocasião.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$15,00, os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, serão da ordem de R\$2.996 milhões (sem considerar as Ações Suplementares, que são integralmente da Oferta Secundária). Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com seu plano de negócios para (i) pagamento de mútuos *intercompany*, e (ii) reforço de capital de giro.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾
		<i>(em R\$ milhões)</i>
Pagamento de mútuos <i>intercompany</i> ⁽³⁾	80%	R\$2.411
Reforço de capital de giro	20%	R\$585
Total	100%	R\$2.996

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$15,00.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações Suplementares.

⁽³⁾ Para mais informações acerca dos empréstimos e endividamento da Companhia, ver itens "10.1 (g)", "10.1 (h)", "10.f (i)" e 16.2. Informações Sobre as Transações com Partes Relacionadas" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 621.

Mútuos Intercompany

A Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para pagar R\$2.411 milhões em dívidas *intercompany* em favor de Carrefour Finance, com prazos de vencimento entre fevereiro de 2018 e agosto de 2018 e com uma taxa média de juros ponderada Euribor 6 (seis) meses mais de 2,41% por ano, calculada nos últimos 12 meses encerrados em 31 de março de 2017. Em 31 de março de 2017, a dívida da Companhia em favor do Carrefour Finance era de R\$3.304 milhões, tendo sido utilizada principalmente para necessidades de capital de giro e propósitos gerais da Companhia. A Companhia fornece abaixo uma tabela com a descrição detalhada dos mútuos *intercompany* que pretende pagar com parte dos recursos da Oferta Primária:

Credor	Valor	Taxa de juros anual	Parcela da dívida a ser amortizada/liquidada com os recursos da Oferta ⁽¹⁾	Prazo
	<i>(em milhões de Euros)</i>		<i>(em milhões de Reais)</i>	
Carrefour Finance.....	135	Euribor 6 + 2,50%	501	05/02/18
Carrefour Finance.....	125	Euribor 6 + 2,50%	464	22/08/18
Carrefour Finance.....	240	Euribor 6 + 1,94%	890	24/07/18
Carrefour Finance.....	150	Euribor 6 + 3,00%	556	04/05/18
Total	650	Euribor 6 + 2,41%	2.411	

⁽¹⁾ Considerando a conversão de Euros para Reais pela cotação de fechamento de venda na data de 26 de junho de 2017 de R\$3,7097/€1,00.

Outros Fatores

Além dos recursos captados com a Oferta Primária, a Companhia espera obter recursos adicionais a partir de sua própria geração de caixa ou com terceiros e alocá-los para a destinação de recursos aqui descrita.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária e o impacto na situação patrimonial da Companhia, veja a Seção "Capitalização" na página 98 deste Prospecto Definitivo de Oferta.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia e sua estrutura de capital em 31 de março de 2017 e indicam (i) a posição naquela data, e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos provenientes da Oferta Primária, no valor de R\$3.088.235 mil, antes da dedução das comissões e despesas de R\$92.449 mil.

As informações abaixo, referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas das informações trimestrais consolidadas da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Informações Intermediárias e IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo IASB, e apresentadas em conformidade com as normas expedidas pela CVM e revisadas pelos Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão sobre informações trimestrais, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, bem como as seções 3 e 10 do Formulário de Referência.

	Período de três meses findo em 31 de março de 2017	
	Efetivo	Ajustado⁽²⁾⁽⁴⁾⁽⁸⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos e Financiamentos (circulante).....	2.194.885	2.194.885
Empréstimos (não circulante).....	2.567.244	2.567.244
Dívida bruta⁽¹⁾	4.762.129	4.762.129
Capital Social.....	4.054.761	7.599.118 ⁽⁵⁾⁽⁷⁾
Reserva de capital	666.097	2.117.766 ⁽⁶⁾
Reserva de lucros	3.061.124	1.060.885
Ágio na aquisição de participação de minoritários	(281.981)	(281.981)
Lucros Acumulados.....	160.233	160.233
Ajustes de avaliação patrimonial.....	1.314	1.314
Participações de não controladores.....	985.523	985.523
Total do patrimônio líquido	8.647.071	11.642.857
Capitalização Total⁽³⁾	13.409.200	16.404.986

(1) Dívida bruta corresponde a empréstimos e financiamentos circulante e não circulante.

(2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, calculado com base no Preço por Ação, após a dedução de comissões e despesas.

(3) Capitalização total corresponde à soma total da dívida bruta e do patrimônio líquido nas datas indicadas. Essa definição pode variar de acordo com a companhia.

(4) Sem levar em consideração o exercício da Opção de Ações Suplementares.

(5) Considera a alocação de 50% dos recursos provenientes da Oferta Primária para a conta de capital social.

(6) Considera a alocação de 50% dos recursos provenientes da Oferta Primária para a reserva de capital menos as comissões e despesas.

(7) Considera também a capitalização de parte da reserva de lucros aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 27 de junho de 2017 no valor de R\$2.000.239 mil.

(8) Não considera o efeito da utilização dos recursos líquidos da Oferta Primária para pagar R\$2.411 milhões de mútuos *intercompany* denominados em Euro devidos ao Carrefour Finance S.A. Veja "Destinação dos Recursos".

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2017, exceto o demonstrado acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2017, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$8.647 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$2,44. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2017.

Considerando (i) a subscrição de 205.882.353 Ações no âmbito da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$15,00, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; e (ii) o grupamento das ações aprovado em 19 de maio de 2017, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de março de 2017 seria de R\$11.643 milhões, representando um valor médio de R\$5,88 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$1,01 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R\$9,12 para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto Definitivo.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2017 e considerando os impactos da realização da Oferta e do grupamento das ações da Companhia.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação	15,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017	2,44
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o grupamento das ações ⁽¹⁾	4,87
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir a Oferta e o grupamento das ações ⁽¹⁾	5,88
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de março de 2017 para os atuais acionistas ⁽¹⁾	1,01
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾	9,12
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽¹⁾⁽³⁾	60,82%

⁽¹⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de duas ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral em 19 de maio de 2017.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 36 deste Prospecto.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, será integralmente entregue aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opção de Compra de Ações

Atualmente a Companhia possui dois planos de opções de compra de ações, sendo eles:

- O plano de opções de compra de ações da Companhia de outorga única ("Plano Pré-IPO") foi aprovado pelos acionistas da Companhia e pelo nosso Conselho de Administração em 21 de março de 2017 e ratificado pelos acionistas em 19 de maio de 2017 e em 26 de junho de 2017. O objetivo do Plano Pré-IPO, implementado nos termos da Lei das Sociedades Por Ações, é o de reter um grupo de executivos-chave da Companhia e de suas Subsidiárias para o planejamento e a execução da Oferta e obter um maior alinhamento de seus interesses com os dos acionistas. Os aptos a participar desse plano são os diretores estatutários e diretores não estatutários, bem como os de nossas Subsidiárias, nomeados pelo Conselho de Administração.
- O plano de opções de compra de ações da Companhia com programas de outorgas anuais ("Plano Regular") foi aprovado pelos acionistas da Companhia em 26 de junho de 2017. O propósito do Plano Regular é reter determinados executivos instrumentais que apoiarão a Companhia na consecução dos objetivos de médio e longo prazo e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas. Estão aptos a participar desse plano os administradores e empregados em geral da Companhia, inclusive de Subsidiárias, nomeados pelo Conselho de Administração.

Os termos e condições específicos do Plano Pré-IPO e do Plano Regular são estabelecidos em um contrato individual celebrado entre a Companhia e os respectivos beneficiários.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para organizar e administrar tanto o Plano Pré-IPO quanto o Plano Regular, de acordo com seus respectivos termos. Nosso Conselho de Administração tem o direito de, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Pré-IPO e/ou o Plano Regular; e/ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Pré-IPO e/ou no Plano Regular, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do respectivo beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados ao respectivo plano.

Para o Plano Pré-IPO o preço de exercício foi fixado em R\$11,70 por ação (alterado pelo Conselho de Administração de acordo com o grupamento de ações aprovado pelos acionistas em 19 de maio de 2017).

Para o Plano Regular, o preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração e será baseado na média do preço de negociação das ações da Companhia na B3, em período a ser determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções, que considerará no máximo 30 pregões anteriores à data da outorga da opção. Não obstante, o preço de exercício da primeira outorga a ser realizada com base no Plano Regular, a qual ocorrerá após o IPO da Companhia, será o valor de fechamento no dia do IPO da Companhia, a ser informado pelo Conselho de Administração aos beneficiários.

As opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO se tornarão exercíveis a partir da data do lançamento da Oferta na seguinte ordem: (i) um terço das opções outorgadas no momento do IPO da Companhia; (ii) um terço das opções outorgadas 12 meses após o IPO da Companhia; e (iii) um terço das opções outorgadas 24 meses após o IPO da Companhia.

Os beneficiários do Plano Pré-IPO terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de 6 seis anos a contar da data de aprovação do plano (21 de março de 2017). Para executivos contratados após a data de aprovação do Plano Pré-IPO (21 de março de 2017), as opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO serão exercíveis de acordo com o seguinte esquema: (i) um terço das opções outorgadas 12 meses após o IPO da Companhia; (ii) um terço das opções outorgadas 24 meses após o IPO da Companhia; e (iii) um terço das opções outorgadas 36 meses após o IPO da Companhia.

As opções outorgadas no Plano Regular se tornarão exercíveis 36 meses após a respectiva data de outorga. Os beneficiários do Plano Regular terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de 6 seis anos a contar da data de cada outorga de opção concedida pelo Conselho de Administração.

A Companhia não possui a intenção de implementar um novo plano de opção de compra de ações tão logo a Oferta seja concretizada. Para mais informações sobre o Plano Pré-IPO e o Plano Regular, veja o item 13.4 do Formulário de Referência.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2016 e considerando (i) a emissão de 205.882.353 Ações objeto da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$15,00, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; (ii) o grupamento das ações aprovado em 19 de maio de 2017; e (iii) a emissão de 9.283.783 novas ações decorrentes do exercício da totalidade das opções outorgadas nos termos do Plano Pré-IPO.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação	R\$15,00
Preço de exercício da Opção ⁽¹⁾	R\$11,70
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017	R\$2,44
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o grupamento das ações ⁽²⁾	R\$4,87
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para a Oferta e para a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽²⁾	R\$5,90
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽¹⁾	R\$1,03
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽²⁾⁽³⁾	R\$9,10
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽²⁾⁽⁴⁾	60,64%

⁽¹⁾ Para os fins aqui previstos, está sendo utilizado o preço de exercício do Plano Pré-IPO.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de duas ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral em 19 de maio de 2017.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores, acionistas controladores ou detentores de opções de compra de ações, em subscrições e aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações comparativas sobre o Preço por Ação e os preços pagos por administradores, acionistas controladores e detentores de opções em subscrições e aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos:

Data	Subscritor/ Adquirente	Natureza da operação	Quantidade de Ações	Preço pago por ação por administradores, controladores ou detentores de opções em subscrição e aquisição de ações	Preço por Ação no âmbito da Oferta
				<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
10/12/2014	CNBV	Subscrição de ações em aumento do capital social	1.097.507.000 ações ordinárias	1,729 por ação ordinária	15,00

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017, QUE APROVA A ABERTURA DE CAPITAL DA COMPANHIA, A SUA ENTRADA NO NOVO MERCADO**
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CNBV**
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CNBV, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR PENÍNSULA FIP, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF N° 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. O Atacadão S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

§1º. A Companhia conduz suas atividades de holding sob o nome fantasia "Grupo Carrefour Brasil".

§2º. A partir da data em que a Companhia for admitida no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, (se e quando instalado), às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

§3º. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no regulamento de listagem de emissores e admissão à negociação de valores mobiliários da B3, incluindo, sem limitação, as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

I. distribuição, comércio atacadista e varejista, industrialização, importação e exportação de artigos, materiais, produtos e/ou mercadorias em geral, primários e industrializados;

II. exploração de supermercados e lojas de departamentos, restaurantes e lanchonetes;

III. prestação de serviços fitossanitários, de auxiliares do comércio e de transporte;

IV. exploração da atividade de correspondente bancário, incluindo, mas não se limitando a: (i) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de contratos de serviços mantidos pela Companhia com instituições financeiras; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito; e (iii) serviços suplementares para o levantamento de dados cadastrais e documentação, bem como controle e processamento de dados; e

V. prestação de serviços de teleatendimento (*call center*).

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.055.000.000,00 (seis bilhões e cinquenta e cinco milhões de reais), dividido em 1.775.076.589 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, setenta e seis mil, quinhentas e oitenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária dará o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 3º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) designada pela Companhia, em nome de seus titulares.

§ 4º. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição financeira mencionada acima, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

§ 5º. Na hipótese de mora do acionista na integralização do preço de emissão das ações por ele subscritas, este deverá pagar à Companhia o preço de subscrição, acrescido de juros de 1% ao mês, com base no Índice Geral de Preços – Mercado– (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor do montante não pago, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma

deste Estatuto Social, até o limite de 2.475.100.000 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e cem mil) ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§ 1º. Dentro do limite autorizado mencionado no *caput* deste Artigo, o Conselho de Administração fixará o número, o preço, os prazos de integralização e demais condições para a emissão de ações.

§ 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 9º. Qualquer indivíduo, pessoa jurídica ou qualquer outra entidade, agindo isoladamente ou vinculado(a) a acordo de voto, que torne-se detentor de

um número de ações representando participação societária ou direitos de voto maiores ou iguais a 1% do capital social ou dos direitos de voto da Companhia, ou qualquer múltiplo inteiro deste percentual, deverá notificar a Companhia, sendo que tal notificação deverá: (i) incluir as informações requeridas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2000, o número total de ações e direitos de voto detidos, bem como os valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações e direitos de voto a eles potencialmente relativos e (ii) ser enviada imediatamente após este percentual ter sido alcançado ou ultrapassado. A obrigação em informar a Companhia também se aplica ao acionista cuja participação societária ou direitos de voto detidos se reduza abaixo dos percentuais mencionados acima.

§ 1º. Caso o referido aumento na participação societária ou nos direitos de voto da Companhia vise a provocar ou provoque uma mudança de Controle ou alteração na estrutura administrativa da Companhia, ou de outra maneira gere uma obrigação de realizar oferta pública de aquisição, o acionista ou grupo de acionistas adquirente deverá divulgar e revelar tais informações ao mercado por meio de anúncios publicados nos mesmos canais de divulgação habitualmente utilizados pela Companhia para suas próprias publicações.

§ 2º. O descumprimento das disposições deste Artigo ensejará a aplicação da penalidade de suspensão de direitos, estabelecida no Artigo 12, Inciso XII deste Estatuto Social.

§ 3º. O Diretor de Relações com Investidores deverá enviar assim que recebidas pela Companhia cópias de tais notificações à CVM e às bolsas de valores em que os valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Seção I - Organização

Artigo 10. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Artigo 53, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social.

§ 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

§ 4º. A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., datado de até 5 dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou outros documentos adequados que comprovem os poderes do representante legal do acionista. Qualquer acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

§ 5º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com omissão das assinaturas.

Artigo 11. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Seção II - Competência

Artigo 12. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis por este Estatuto Social:

- I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- VI. alterar o Estatuto Social;

VII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;

VIII. aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

IX. deliberar a saída do Novo Mercado, nas hipóteses previstas no Capítulo VII deste Estatuto Social;

X. deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

XI. escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre aquelas empresas selecionadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;

XII. suspender o exercício de direitos de acionista, incluindo direitos de voto, de qualquer acionista ou acionistas que deixem de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A. e em observância do Parágrafo único deste Artigo 12;

XIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

XIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único: Para fins do inciso XII acima:

(a) Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar uma assembleia geral para deliberar sobre a suspensão dos

direitos do acionista inadimplente, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista ou acionistas inadimplentes;

(b) Caberá à assembleia geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei; e

(c) A suspensão de direitos cessará tão logo o acionista sane o inadimplemento, cumprindo com as obrigações que levaram à aplicação da suspensão.

Seção III – Eleição dos membros do Conselho de Administração

Artigo 13. Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas que representem a porcentagem do capital social estabelecida pela lei e regulamentos aplicáveis, requererem a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral.

§ 1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá notificar, por meio de aviso inserido em sua página na internet e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º. Instalada a Assembleia, o presidente da mesa informará, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o número de votos que caberão a cada acionista e o número de votos necessários para eleger um Conselheiro.

§3º. Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários deles, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

§4º. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§5º. Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração, que não tenha um suplente eleito, pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos em que ocorrer vacância no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral procederá à eleição de todo o Conselho de Administração.

§6º. Enquanto a Companhia permanecer sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no artigo 116 da Lei das S.A., acionistas representando 10% do capital social poderão requerer, na forma prevista nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A., que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições comuns aos órgãos da administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (o principal executivo da Companhia) não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 1º. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar Comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos Comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e condicionado à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 3º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 15. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores. Caberá ao Conselho de Administração, em reunião fixar a parcela global de remuneração atribuída a cada órgão (como um todo).

Artigo 16. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 17. Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão

cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 18. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus Conselheiros de Administração, Diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo Único. Caso seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, por agir (i) dentro de seus deveres e poderes, com culpa ou dolo; ou (ii) em violação à lei ou a este Estatuto Social, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Subseção I - Composição

Artigo 19. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 8 (oito) e no máximo por 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitidas a destituição e a reeleição.

§ 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, ficando estabelecido que o número de

Conselheiros Independentes não poderá ser inferior a 2 (dois). Os Conselheiros Independentes serão expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A.

§ 3º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 2º deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

§ 4º. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de 1 (um) suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

§ 5º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

§ 6º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembleia Geral.

Subseção II - Reuniões

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição anual, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do Parágrafo 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, sobre qualquer matéria que não tenha sido incluída na ordem do dia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de

Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da reunião, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, por meio de solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no Parágrafo 5º abaixo.

§ 3º. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes em reunião.

§ 4º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

§ 5º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, caso tenha sido nomeado um Vice-Presidente pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente. Caso o Conselho de Administração não tenha nomeado um Vice-Presidente, na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

§ 6º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

§ 7º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

§ 8º. Caso o membro do Conselho de Administração a ser representado seja Conselheiro Independente, então o membro que o representar também deverá ser um Conselheiro Independente.

§ 9º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 21. A competência do Conselho de Administração será estabelecida no Regimento Interno do Conselho de Administração, e, além das atribuições que lhe sejam cometidas por leis e regulamentos aplicáveis, pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, compete também ao Conselho de Administração:

I. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

II. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por

ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

III. dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

IV. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

V. deliberar sobre a emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;

VI. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

VII. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo,

nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

VIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

IX. definir a lista triíplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no Artigo 53 deste Estatuto Social;

X. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XI. eleger e destituir os Diretores e estabelecer sua remuneração, dentro do limite da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno;

XII. eleger e destituir os membros dos Comitês;

XIII. aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

XIV. aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários;

(ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores; e

XV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

SEÇÃO III – DIRETORIA

Subseção I – Composição

Artigo 22. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, alocados em duas divisões distintas, denominadas “Divisão Holding” e “Divisão Atacadão”.

§ 1º. Os Diretores terão designações e atribuições distintas com base na divisão a que pertencerem, conforme o disposto abaixo:

I. A Divisão Holding será composta de até 4 (quatro) Diretores: um Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil.

II. A Divisão Atacadão será composta de 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente - Atacadão e um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão.

III. Os Diretores poderão acumular cargos.

§ 2º. Os Diretores da Companhia somente poderão exercer suas funções até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício em que completarem 70 (setenta) anos de idade,

a não ser que de outra forma autorizado pelo Conselho de Administração, como eventual exceção a esta regra de idade de aposentadoria.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 23. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitidas reeleição e destituição.

§ 1º. O Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias e inferior a 120 dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

§ 2º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente - Grupo Carrefour Brasil; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Artigo 24. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal.

Subseção III - Competência

Artigo 25. Conforme disposto abaixo, a Diretoria terá um regimento interno que especificará as atribuições de cada Divisão e de seus Diretores. O Conselho

de Administração fará com que os Diretores cumpram com tal separação, cujo descumprimento será passível de responsabilização e punível pela Companhia. Os Diretores somente exercerão as funções relativas aos negócios de sua respectiva Divisão, e, sujeito às disposições das leis e regulamentos aplicáveis, não serão responsáveis pelos atos praticados pelos Diretores da outra divisão. Os Diretores da Divisão Atacadão deverão se reportar à Divisão Holding no exercício de suas atribuições.

Artigo 26. Os seguintes atos são de competência privativa e exclusiva dos Diretores da Divisão Holding:

I. sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;

II. propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias;

III. anualmente, preparar, revisar e aprovar, para avaliação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório e as contas da Diretoria;

IV. implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;

V. representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;

VI. sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;

VII. supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, jurídica, tributária, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Companhia e de todas suas subsidiárias;

VIII. supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias, em especial, *vis-à-vis* as autoridades, a imprensa, os investidores, os acionistas e as agências de classificação de risco (*rating*); e

IX. administrar e supervisionar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros.

Artigo 27. Os seguintes atos são de competência dos Diretores da Divisão Atacadão, sob a supervisão dos Diretores da Divisão Holding:

I. operar e administrar todos os negócios e operações executados sob a bandeira *Atacadão*; e

II. coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as atividades acessórias às operações executadas sob a bandeira *Atacadão*, incluindo a supervisão dos departamentos relacionados às operações comercial, de logística, de planejamento, e de recursos humanos e os empregados da Divisão Atacadão.

Artigo 28. A competência dos Diretores será restrita a determinadas divisões, as quais serão identificadas no ato de sua nomeação. Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração compete:

I. ao Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas divisões):

(i) implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

(ii) estabelecer metas e objetivos para a Companhia e suas subsidiárias;

(iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento e de recursos humanos, bem como todos os negócios e operações da Companhia;

(iv) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais;

- (v) coordenar as atividades dos demais Diretores e empregados de suas respectivas divisões;
- (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;
- (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (viii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- (ix) dirigir as atividades relacionadas às áreas ou funções de planejamento geral, jurídica da Companhia e de suas subsidiárias;
- (x) sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;
- (xi) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias e implementá-los, conforme aplicável, após aprovação do Conselho de Administração;
- (xii) anualmente, preparar, para revisão e aprovação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia;
- (xiii) implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;
- (xiv) representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;
- (xv) sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;
- (xvi) supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias; e
- (xvii) outros deveres que lhe forem atribuídos, de tempos em tempos, conforme determinação do Conselho de Administração.

II. ao Diretor Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão):

- (i) implementar o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e o plano de expansão e de investimento, conforme o caso, dentro da Divisão Atacadão, sujeito à discussão com os outros Diretores, após aprovação pelo Conselho de Administração;

- (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento, de recursos humanos, empregados da Divisão Atacadão, bem como todos os negócios e operações da Divisão Atacadão; e
- (iii) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais da Divisão Atacadão.

O Diretor Presidente-Atacadão deverá se reportar ao Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

III. ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas divisões):

- (i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Companhia, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual de ambas divisões;
- (ii) monitorar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos;
- (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, tributária, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Companhia e de suas subsidiárias;
- (iv) supervisionar e administrar as relações com agências de classificação de risco (*rating*);
- (v) supervisionar e administrar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros;
- (vi) todas os demais assuntos administrativos que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e
- (vii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

IV. ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão):

(i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Divisão Atacadão, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual da Divisão Atacadão;

(ii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Divisão Atacadão;

(iii) todos os demais assuntos administrativos relacionados à Divisão Atacadão que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e

(iv) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente – Divisão Atacadão.

O Diretor Vice-Presidente de Finanças -Atacadão deverá se reportar ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

V. Ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;

(ii) manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e

(iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

VI. Ao Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil, todas as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

Subseção IV- Reuniões

Artigo 29. A Diretoria se reúne validamente com a presença de metade mais um dos Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

§ 1º. Compete à Diretoria, como órgão colegiado:

I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração ao Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, os quais serão elaborados pelos Diretores da Divisão Holding;

II. propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e os planos de expansão e investimento da Divisão Holding e da Divisão Atacadão, conforme aplicável, as serem elaborados pelos Diretores das respectivas divisões;

III. deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer lugar do País ou do exterior, observadas as competências específicas de cada Divisão; e

IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 2º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

§ 3º. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no livro de atas das Reuniões da Diretoria.

Subseção V – Representação da Companhia

Artigo 30. Observada a segregação de poderes prevista neste Estatuto Social, a Companhia será legalmente representada e obriga-se:

(i) pela assinatura isolada do Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas as divisões) ou do Diretor-Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão);

(ii) pela assinatura conjunta de dois Diretores da Divisão Holding (dentro de ambas divisões) ou de dois Diretores da Divisão Atacadão (dentro da Divisão Atacadão);

(iii) pela assinatura de um Diretor da Divisão Holding em conjunto com um procurador (dentro de ambas divisões) ou de um Diretor da Divisão Atacadão, em conjunto com um procurador (dentro da Divisão Atacadão); ou

(iv) por dois procuradores assinando em conjunto, respeitado o disposto nos Parágrafo 1º deste Artigo.

§ 1º. Observadas as restrições constantes deste Estatuto, um Diretor agindo isoladamente ou um procurador com poderes bastantes poderá vincular a Companhia na emissão e endosso de duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias bem como na cobrança, caução ou desconto com depósito de recursos nas contas bancárias da Companhia, ou ainda para emissão de recibos configurando pagamentos efetuados à Companhia através de cheques nominativos, assinaturas de contratos de abertura de crédito. A representação da Companhia perante quaisquer órgãos, departamentos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias e realização de aplicações financeiras em nome da Companhia, de prazo não superior a um ano e com instituições financeiras, também incumbirá a um único Diretor agindo isoladamente ou a um procurador investido com poderes suficientes.

§ 2º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um

procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

Artigo 31. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados:

(i) isoladamente pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas as divisões) ou do Diretor-Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão); ou

(ii) por quaisquer dois outros Diretores da Divisão Holding (dentro de ambas divisões) ou Diretores da Divisão Atacadão (dentro da Divisão Atacadão), agindo conjuntamente, e, em todos casos, conterão poderes específicos que observarão as restrições constantes deste Estatuto e terão prazo de validade limitado.

§ 1º. Somente poderão ser delegados poderes relativos à respectiva divisão pelos Diretores. Os Diretores da Divisão Holding poderão outorgar poderes dentro de ambas divisões e os Diretores da Divisão Atacadão poderão outorgar poderes dentro da Divisão Atacadão. O Conselho de Administração terá o direito de autorizar a outorga de procurações por qualquer diretor individualmente, estabelecendo o prazo de duração e os poderes a serem outorgados, com a devida observância dos assuntos sujeitos à Assembleia Geral, nos termos da lei aplicável.

§ 2º. As procurações contendo poderes *ad judicium* conferidas a advogados para defesa dos direitos e interesses da Companhia em processos administrativos ou judiciais poderão ser por prazo indeterminado.

SEÇÃO IV – COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 32. Além de outros comitês de assessoramento, a Companhia terá os seguintes Comitês permanentes e obrigatórios para assessorar o Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Estratégia; e (iii) Comitê de Recursos Humanos.

§ 1º. Os Comitês deverão exercer suas funções com relação às sociedades de que a Companhia participe.

§ 2º. O Conselho de Administração poderá estabelecer regimentos internos para o funcionamento dos Comitês.

Subseção I - Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 33. O Comitê de Auditoria Estatutário, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Artigo 34. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

I. recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, e aconselhar ao Conselho de Administração na contratação da empresa de auditoria independente para realizar serviços que não sejam de auditoria;

II. supervisionar as atividades dos (i) auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia;

III. supervisionar os departamentos de controles internos da Companhia e de reporte financeiro (*financial reporting*) e consolidação e quaisquer outros departamentos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras da Companhia;

IV. supervisionar o departamento de auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e adequação de sua estrutura, e a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo recomendações de melhorias ao Conselho de Administração, se assim necessário;

V. monitorar a qualidade e integridade (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações financeiras trimestrais, e das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, se assim necessário;

VI. avaliar e monitorar as exposições de risco incorrido pela Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia; e

VII. avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e o departamento de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Parágrafo Único. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição das atividades realizadas durante o período, indicando as reuniões realizadas, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Diretoria da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Subseção II - Comitê de Estratégia

Artigo 35. O Comitê de Estratégia, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração deverá aprovar o regimento interno do Comitê de Estratégia, que estabelecerá suas competências e as suas próprias diretrizes operacionais, incluindo as regras aplicáveis às reuniões do Comitê de Estratégia e aos seus membros.

Subseção III - Comitê de Recursos Humanos

Artigo 36. O Comitê de Recursos Humanos, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

§ 1º. O Conselho de Administração deverá aprovar o regimento interno do Comitê de Recursos Humanos, que estabelecerá suas competências e as suas próprias diretrizes operacionais, incluindo as regras aplicáveis às reuniões do Comitê de Estratégia e aos seus membros.

§ 2º. O Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil será convidado a participar das reuniões do Comitê de Recursos Humanos, quando necessário.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 37. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos pela Lei das S.A. O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 38. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não), todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 39. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 40. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 41. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

§ 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Artigo 42. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

I. 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

II. uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

III. poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

IV. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do inciso VI abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

V. uma parcela não superior à diferença entre (i) 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (ii) a reserva indicada no Inciso III acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

VI. o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

§ 1º. O dividendo obrigatório previsto no Inciso VI no *caput* deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O

Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar à CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia Geral.

§ 2º. Lucros retidos nos termos do Parágrafo 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 43. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

III. distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e

IV. creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 44. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 45. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I – ALIENAÇÃO DO CONTROLE DA COMPANHIA

Artigo 46. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, que será tempestivamente enviado à B3.

§ 2º. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício de Controle compartilhado poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo 1º deste Artigo, que será tempestivamente enviado à B3.

Artigo 47. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia, ou, ainda, venda ou transferência de maneira que venha a resultar na Alienação do Controle; ou

II. em caso de Alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor de venda desta alienação e a fornecer documentação que o comprove.

Artigo 48. Qualquer pessoa que adquirir o Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no Artigo 46 deste Estatuto Social;

II. reembolsar às contrapartes vendedoras, de quem tenha adquirido ações em transações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Controle, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública por ação e o valor pago por ação eventualmente adquirida, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as contrapartes vendedoras nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma no período de 6 (seis) meses em questão, cabendo à B3 operacionalizar o processo de reembolso, nos termos de seus regulamentos.

III. tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de Ações em Circulação da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle, ou em prazo maior se permitido pelo Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO II – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 49. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 53 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 50. Caso os acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberem:

(i) a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos a negociação fora do Novo Mercado; ou

(ii) uma reorganização societária na qual os valores mobiliários da companhia resultante dessa reorganização não sejam admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação;

o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 53 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 51. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso os acionistas convoquem uma Assembleia Geral aprovando a saída da Companhia do Novo Mercado, seja conforme previsto na alínea (i) do Artigo 50 acima, ou seja em decorrência de reorganização societária conforme previsto na alínea (ii) do caput do Artigo 50 acima, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 48 acima.

§ 1º. A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 52. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 53 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º. O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.

§ 2º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput deste Artigo decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.

§ 3º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, o Conselho de Administração da Companhia deverá convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

§ 4º. Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 53. O laudo de avaliação para determinar o Valor Econômico das ações de emissão da Companhia para fins das ofertas de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou de saída da Companhia do Novo Mercado, nos termos dos Artigos 49 e 50 acima, deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, ou de saída da Companhia do Novo Mercado é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A Assembleia prevista neste Parágrafo 1º, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

SEÇÃO III - DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 54. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 55. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Capítulo VII deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo único. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII - JUÍZO ARBITRAL

Artigo 56. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nas disposições da Lei das S.A., nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do

Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções, a qual deve ser conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, em conformidade com o Regulamento dessa Câmara.

§ 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, caso ainda não tenha sido constituído o Tribunal Arbitral, as partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário as medidas conservatórias necessárias à prevenção de dano irreparável ou de difícil reparação, e tal proceder não será considerado renúncia à arbitragem, nos termos do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 2º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por três árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem, em português.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 57. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DEFINIÇÕES

Artigo 58. Para fins deste Estatuto, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria

absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo único. Os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto Social que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 59. As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as demais as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 60. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017, QUE APROVA A ABERTURA DE CAPITAL DA COMPANHIA, A SUA ENTRADA NO NOVO MERCADO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
14 05 17



ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09

NIRE No. 35.300.043.154

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017**

- 01. Data, Hora e Local:** Aos 19 dias do mês de maio de 2017, às 9h00, na sede social do ATACADÃO S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 02. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 03. Leitura dos Documentos:** A leitura dos documentos relacionados à ordem do dia foi dispensada, uma vez que os acionistas presentes tiveram acesso aos documentos com antecedência razoável à realização desta assembleia geral extraordinária.
- 04. Ata em forma sumária:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata em forma sumária e sua publicação sem assinaturas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 05. Mesa:** Charles André Pierre Desmartis, Presidente; Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda, Secretária.
- 06. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda
1

JUCESP
14 06 17

(A) Em relação à Companhia:

(1) registro de companhia aberta, como emissor de valores mobiliários na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e

(2) listagem no Segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado");

(B) a alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo 1** à presente, para refletir, *inter alia*:

(1) o fato de que a Companhia passará a conduzir suas atividades de *holding* sob o nome fantasia "*Grupo Carrefour Brasil*";

(2) o grupamento de suas ações na proporção de 1:2;

(3) a aprovação do capital autorizado; e

(4) todas as demais alterações necessárias tendo em vista o registro de companhia aberta e a listagem da Companhia no Novo Mercado;

(C) a indicação dos Membros Independentes do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado");

(D) a aprovação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017 e a ratificação da remuneração paga nos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016; e

(E) a retificação e ratificação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 21 de março de 2017, na forma do **Anexo 2**.

07. Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

Suplementar


JUCESP
14 06 17

(A) Em relação à Companhia:

- (1) o seu registro de companhia aberta, como emissor de valores mobiliários na categoria "A", perante a CVM; e
- (2) sua listagem no Novo Mercado.

Os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização desta deliberação.

(B) a alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir, *inter alia*:

- (1) o fato de que a Companhia passará a conduzir suas atividades de *holding* sob o nome fantasia "*Grupo Carrefour Brasil*";
- (2) o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 2 (duas) ações ordinárias existentes, de forma que o capital social da Companhia, representado até então por 3.550.153.178 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias, passa a ser representado por 1.775.076.589 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, setenta e seis mil e quinhentas e oitenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, restando acordado que Carrefour Nederland B.V. irá transferir para Península II Fundo de Investimento em Participações suas frações de ações resultantes do grupamento de ações, o que permitirá à Península II Fundo de Investimento em Participações grupar tais frações com suas próprias frações, resultando em uma ação inteira adicional;
- (3) a aprovação do capital autorizado da Companhia, de forma a permitir o aumento de seu capital social sem reforma estatutária, até o limite de 2.475.100.000 (dois bilhões, quatrocentas e setenta e cinco milhões

Carrefour
3

JUCESP
14 06 17

e cem mil) ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias sem valor nominal; e

- (4) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as demais modificações em preparação ao registro de companhia aberta e à listagem da Companhia no Novo Mercado.

O Estatuto Social consolidado da Companhia, conforme aprovado pelos acionistas, consta como **Anexo 1** à presente ata.

Nos termos do artigo 59 do Estatuto Social alterado, as disposições dos Capítulos VII e VIII do referido Estatuto Social, bem como as demais regras relacionadas ao Regulamento do Novo Mercado, conforme estabelecidas no Estatuto Social alterado, somente se tornarão eficazes a partir da data em que for publicado o anúncio de início da oferta pública inicial de ações emitidas pela Companhia.

- (C) a designação dos Srs. Abílio dos Santos Diniz e Eduardo Pongrácz Rossi como Membros Independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (D) a aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor máximo de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) para o exercício social de 2017. O Conselho de Administração deverá, em reunião, estabelecer a parcela total da remuneração atribuída a cada órgão da administração (em conjunto), nos termos do artigo 15 do Estatuto Social alterado da Companhia. Os acionistas também aprovaram a ratificação da remuneração anual da administração paga durante os exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016; e
- (E) a retificação e ratificação do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 21 de março de 2017, para refletir as mudanças resultantes do grupamento de ações, bem como outros ajustes gerais. Como resultado, o Plano de Opção de Compra de Ações passará a vigorar na forma do **Anexo 2** à presente ata.

Complenda 4

JUCESP
14 06 17

08. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Acionistas presentes:

Carrefour S.A., p.p Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda;
Carrefour Nederland B.V., p.p. Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda
Península II Fundo de Investimento em Participações; p.03 Gestão de Recursos Ltda., p. Eduardo Pongrácz Rossi e Flávio de Moraes Correia.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Charles André Pierre Desmartis

Presidente da Mesa



Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda

Secretária da Mesa



JUCESP
14 06 17

Anexo 1

Estatuto Social

Complenda


DUCE SP
14 06 17

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09
NIRE 35.300.043.154

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. O Atacadão S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

§1º. A Companhia conduz suas atividades de holding sob o nome fantasia "Grupo Carrefour Brasil".

§2º. A partir da data em que a Companhia for admitida no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, (se e quando instalado), às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

§3º. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no regulamento de listagem de emissores e admissão à negociação de valores mobiliários da B3, incluindo, sem limitação, as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:



DUCESP
14 05 17

- I. distribuição, comércio atacadista e varejista, industrialização, importação e exportação de artigos, materiais, produtos e/ou mercadorias em geral, primários e industrializados;
- II. exploração de supermercados e lojas de departamentos, restaurantes e lanchonetes;
- III. prestação de serviços fitossanitários, de auxiliares do comércio e de transporte;
- IV. exploração da atividade de correspondente bancário, incluindo, mas não se limitando a: (i) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de contratos de serviços mantidos pela Companhia com instituições financeiras; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito; e (iii) serviços suplementares para o levantamento de dados cadastrais e documentação, bem como controle e processamento de dados; e
- V. prestação de serviços de teleatendimento (*call center*).

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.054.761.146,00 (quatro bilhões, cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais), dividido em 1.775.076.589 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, setenta e seis mil, quinhentas e oitenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária dará o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.



DUCESP
14 05 17

§ 3º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") designada pela Companhia, em nome de seus titulares.

§ 4º. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição financeira mencionada acima, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

§ 5º. Na hipótese de mora do acionista na integralização do preço de emissão das ações por ele subscritas, este deverá pagar à Companhia o preço de subscrição, acrescido de juros de 1% ao mês, com base no Índice Geral de Preços – Mercado – (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor do montante não pago, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma deste Estatuto Social, até o limite de 2.475.100.000 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e cem mil) ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§ 1º. Dentro do limite autorizado mencionado no *caput* deste Artigo, o Conselho de Administração fixará o número, o preço, os prazos de integralização e demais condições para a emissão de ações.

§ 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública



JUCESP
14 06 17

ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 9º. Qualquer indivíduo, pessoa jurídica ou qualquer outra entidade, agindo isoladamente ou vinculado(a) a acordo de voto, que torne-se detentor de um número de ações representando participação societária ou direitos de voto maiores ou iguais a 1% do capital social ou dos direitos de voto da Companhia, ou qualquer múltiplo inteiro deste percentual, deverá notificar a Companhia, sendo que tal notificação deverá: (i) incluir as informações requeridas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2000, o número total de ações e direitos de voto detidos, bem como os valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações e direitos de voto a eles potencialmente relativos e (ii) ser enviada em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que tal percentual for alcançado ou ultrapassado. A obrigação em informar a Companhia também se aplica ao acionista cuja participação societária ou direitos de voto detidos se reduza abaixo dos percentuais mencionados acima.

§ 1º. Caso o referido aumento na participação societária ou nos direitos de voto da Companhia vise a provocar ou provoque uma mudança de Controle ou alteração na estrutura administrativa da Companhia, ou de outra maneira gere uma obrigação de realizar oferta pública de aquisição, o acionista ou grupo de acionistas adquirente deverá divulgar e revelar tais informações ao mercado por meio de anúncios publicados nos mesmos canais de divulgação habitualmente utilizados pela Companhia para suas próprias publicações.

§ 2º. O descumprimento das disposições deste Artigo ensejará a aplicação da penalidade de suspensão de direitos, estabelecida no Artigo 12, Inciso XII deste Estatuto Social.



JUCESP
14 06 17

§ 3º. O Diretor de Relações com Investidores deverá enviar (assim que possível) cópias de tais notificações à CVM e às bolsas de valores em que os valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Seção I - Organização

Artigo 10. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Artigo 53, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social.

§ 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

§ 4º. A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., datado de até 5 dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou outros documentos adequados que comprovem os poderes do representante legal do acionista. Qualquer



DUCESP
14 06 17

acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

§ 5º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com omissão das assinaturas.

Artigo 11. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Seção II - Competência

Artigo 12. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis por este Estatuto Social:

- I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- VI. alterar o Estatuto Social;

300337
14 08 17

- VII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VIII. aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- IX. deliberar a saída do Novo Mercado, nas hipóteses previstas no Capítulo VII deste Estatuto Social;
- X. deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- XI. escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre aquelas empresas selecionadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- XII. suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A.;
- XIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- XIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Seção III – Eleição dos membros do Conselho de Administração

Artigo 13. Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas que representem a porcentagem do capital social estabelecida pela lei e regulamentos aplicáveis, requererem a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral.

JUCESP
14 05 17

§ 1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá notificar, por meio de aviso inserido em sua página na internet e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º. Instalada a Assembleia, o presidente da mesa informará, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o número de votos que caberão a cada acionista e o número de votos necessários para eleger um Conselheiro.

§ 3º. Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários deles, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

§ 4º. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 5º. Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração, que não tenha um suplente eleito, pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos em que ocorrer vacância no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral procederá à eleição de todo o Conselho de Administração.

§ 6º. Enquanto a Companhia permanecer sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no artigo 116 da Lei das S.A., acionistas representando 10% do capital social poderão requerer, na forma prevista nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A., que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições comuns aos órgãos da administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente –



DUCESP
14 05 17

Grupo Carrefour Brasil (o principal executivo da Companhia) não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 1º. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar Comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos Comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e condicionado à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 3º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 15. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores. Caberá ao Conselho de Administração, em reunião fixar a parcela global de remuneração atribuída a cada órgão (como um todo).

Artigo 16. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios



JUCESP
14 06 17

semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 17. Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 18. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus Conselheiros de Administração, Diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo Único. Caso seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, por agir (i) dentro de seus deveres e poderes, com culpa ou dolo; ou (ii) em violação à lei ou a este Estatuto Social, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica.

Seção II - Conselho de Administração

Subseção I - Composição

Artigo 19. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 8 (oito) e no máximo por 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitidas a destituição e a reeleição.

§ 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado,



DUCESP
14 06 17

ficando estabelecido que o número de Conselheiros Independentes não poderá ser inferior a 2 (dois). Os Conselheiros Independentes serão expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A.

§ 3º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 2º deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

§ 4º. A Assembleia Geral poderá elege um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de 1 (um) suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

§ 5º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

§ 6º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembleia Geral.

Subseção II - Reuniões

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição anual, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do Parágrafo 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, sobre qualquer matéria que não tenha sido incluída na ordem do dia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da reunião, e com indicação da data, hora, lugar, ordem



JUCESP
14 05 17

do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, por meio de solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no Parágrafo 5º abaixo.

§ 3º. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes em reunião.

§ 4º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

§ 5º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, caso tenha sido nomeado um Vice-Presidente pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente. Caso o Conselho de Administração não tenha nomeado um Vice-Presidente, na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

§ 6º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

§ 7º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual,



DUCESP
14 05 17

além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

§ 8º. Caso o membro do Conselho de Administração a ser representado seja Conselheiro Independente, então o membro que o representar também deverá ser um Conselheiro Independente.

§ 9º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 21. A competência do Conselho de Administração será estabelecida no Regimento Interno do Conselho de Administração, e, além das atribuições que lhe sejam cometidas por leis e regulamentos aplicáveis, pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, compete também ao Conselho de Administração:

I. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

II. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

III. dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga



300557
14 05 17

de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

IV. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

V. deliberar sobre a emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;

VI. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

VII. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

VIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

IX. definir a lista triplíce de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no Artigo 53 deste Estatuto Social;

X. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de



DUCESP
14 06 17

parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XI. eleger e destituir os Diretores e estabelecer sua remuneração, dentro do limite da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno;

XII. eleger e destituir os membros dos Comitês;

XIII. aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

XIV. aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores; e

XV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 22. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, alocados em duas divisões distintas, denominadas “Divisão Holding” e “Divisão Atacadão”.



LUCEAP
14 05 17

§ 1º. Os Diretores terão designações e atribuições distintas com base na divisão a que pertencerem, conforme o disposto abaixo:

I. A Divisão Holding será composta de até 4 (quatro) Diretores: um Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil.

II. A Divisão Atacadão será composta de 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente – Atacadão e um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão.

III. Os Diretores poderão acumular cargos.

§ 2º. Os Diretores da Companhia somente poderão exercer suas funções até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício em que completem 70 (setenta) anos de idade, a não ser que de outra forma autorizado pelo Conselho de Administração, como eventual exceção a esta regra de idade de aposentadoria.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 23. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitidas reeleição e destituição.

§ 1º. O Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias e inferior a 120 dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

§ 2º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil;



DUCESP
14 05 17

e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Artigo 24. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal.

Subseção III - Competência

Artigo 25. Conforme disposto abaixo, a Diretoria terá um regimento interno que especificará as atribuições de cada Divisão e de seus Diretores. O Conselho de Administração fará com que os Diretores cumpram com tal separação, cujo descumprimento será passível de responsabilização e punível pela Companhia. Os Diretores somente exercerão as funções relativas aos negócios de sua respectiva Divisão, e, sujeito às disposições das leis e regulamentos aplicáveis, não serão responsáveis pelos atos praticados pelos Diretores da outra divisão. Os Diretores da Divisão Atacadão deverão se reportar à Divisão Holding no exercício de suas atribuições.

Artigo 26. Os seguintes atos são de competência privativa e exclusiva dos Diretores da Divisão Holding:

I. sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;

II. propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias;

III. anualmente, preparar, revisar e aprovar, para avaliação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório e as contas da Diretoria;

IV. implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;

V. representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;



DUCESP
14 06 17

VI. sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;

VII. supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, jurídica, tributária, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Companhia e de todas suas subsidiárias;

VIII. supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias, em especial, *vis-à-vis* as autoridades, a imprensa, os investidores, os acionistas e as agências de classificação de risco (*rating*); e

IX. administrar e supervisionar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros.

Artigo 27. Os seguintes atos são de competência dos Diretores da Divisão Atacadão, sob a supervisão dos Diretores da Divisão Holding:

I. operar e administrar todos os negócios e operações executados sob a bandeira *Atacadão*; e

II. coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as atividades acessórias às operações executadas sob a bandeira *Atacadão*, incluindo a supervisão dos departamentos relacionados às operações comercial, de logística, de planejamento, e de recursos humanos e os empregados da Divisão Atacadão.

Artigo 28. A competência dos Diretores será restrita a determinadas divisões, as quais serão identificadas no ato de sua nomeação. Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração compete:

I. ao Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas divisões):

- (i) implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (ii) estabelecer metas e objetivos para a Companhia e suas subsidiárias;



DUCEAP
14 06 17

- (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento e de recursos humanos, bem como todos os negócios e operações da Companhia;
- (iv) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais;
- (v) coordenar as atividades dos demais Diretores e empregados de suas respectivas divisões;
- (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;
- (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (viii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- (ix) dirigir as atividades relacionadas às áreas ou funções de planejamento geral, jurídica da Companhia e de suas subsidiárias;
- (x) sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;
- (xi) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias e implementá-los, conforme aplicável, após aprovação do Conselho de Administração;
- (xii) anualmente, preparar, para revisão e aprovação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia;
- (xiii) implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;
- (xiv) representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;
- (xv) sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;
- (xvi) supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias;
- e
- (xvii) outros deveres que lhe forem atribuídos, de tempos em tempos, conforme determinação do Conselho de Administração.

II. ao Diretor Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão):



DUCESP
14 05 17

- (i) implementar o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e o plano de expansão e de investimento, conforme o caso, dentro da Divisão Atacadão, sujeito à discussão com os outros Diretores, após aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento, de recursos humanos, empregados da Divisão Atacadão, bem como todos os negócios e operações da Divisão Atacadão; e
- (iii) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais da Divisão Atacadão.

O Diretor Presidente-Atacadão deverá se reportar ao Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

III. – ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas divisões):

- (i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Companhia, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual de ambas divisões;
- (ii) monitorar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos;
- (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, tributária, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Companhia e de suas subsidiárias;
- (iv) supervisionar e administrar as relações com agências de classificação de risco (*rating*);
- (v) supervisionar e administrar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros;
- (vi) todas os demais assuntos administrativos que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e
- (vii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.



DUCESP
14 06 17

IV. ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão):

- (i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Divisão Atacadão, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual da Divisão Atacadão;
- (ii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, consolidação e reporte financeiro (*financial reporting*) da Divisão Atacadão;
- (iii) todos os demais assuntos administrativos relacionados à Divisão Atacadão que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e
- (iv) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente – Divisão Atacadão.

O Diretor Vice-Presidente de Finanças -Atacadão deverá se reportar ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

V. Ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (ii) manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e
- (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

VI. Ao Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil, todas as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

Subseção IV- Reuniões

Artigo 29. A Diretoria se reúne validamente com a presença de metade mais um dos Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

§ 1º. Compete à Diretoria, como órgão colegiado:



310537
14 05 17

I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração ao Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, os quais serão elaborados pelos Diretores da Divisão Holding;

II. propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e os planos de expansão e investimento da Divisão Holding e da Divisão Atacadão, conforme aplicável, as serem elaborados pelos Diretores das respectivas divisões;

III. deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer lugar do País ou do exterior, observadas as competências específicas de cada Divisão; e

IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 2º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

§ 3º. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no livro de atas das Reuniões da Diretoria.

Subseção V – Representação da Companhia

Artigo 30. Observada a segregação de poderes prevista neste Estatuto Social, a Companhia será legalmente representada e obriga-se:

(i) pela assinatura isolada do Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas as divisões) ou do Diretor-Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão);

(ii) pela assinatura conjunta de dois Diretores da Divisão Holding (dentro de ambas divisões) ou de dois Diretores da Divisão Atacadão (dentro da Divisão Atacadão);



DUCE SP
14 05 17

(iii) pela assinatura de um Diretor da Divisão Holding em conjunto com um procurador (dentro de ambas divisões) ou de um Diretor da Divisão Atacadão, em conjunto com um procurador (dentro da Divisão Atacadão); ou

(iv) por dois procuradores assinando em conjunto, respeitado o disposto nos Parágrafo 1º deste Artigo.

§ 1º. Observadas as restrições constantes deste Estatuto, um Diretor agindo isoladamente ou um procurador com poderes bastantes poderá vincular a Companhia na emissão e endosso de duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias bem como na cobrança, caução ou desconto com depósito de recursos nas contas bancárias da Companhia, ou ainda para emissão de recibos configurando pagamentos efetuados à Companhia através de cheques nominativos, assinaturas de contratos de abertura de crédito. A representação da Companhia perante quaisquer órgãos, departamentos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias e realização de aplicações financeiras em nome da Companhia, de prazo não superior a um ano e com instituições financeiras, também incumbirá a um único Diretor agindo isoladamente ou a um procurador investido com poderes suficientes.

§ 2º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

Artigo 31. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados:

(i) isoladamente pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil (dentro de ambas as divisões) ou do Diretor-Presidente – Atacadão (dentro da Divisão Atacadão); ou

(ii) por quaisquer dois outros Diretores da Divisão Holding (dentro de ambas divisões) ou Diretores da Divisão Atacadão (dentro da Divisão Atacadão), agindo conjuntamente, e, em todos casos, conterão poderes específicos que observarão as restrições constantes deste Estatuto e terão prazo de validade limitado.

§ 1º. Somente poderão ser delegados poderes relativos à respectiva divisão pelos Diretores. Os Diretores da Divisão Holding poderão outorgar poderes dentro de ambas divisões e os



DUCE SP
14 08 17

Diretores da Divisão Atacadão poderão outorgar poderes dentro da Divisão Atacadão. O Conselho de Administração terá o direito de autorizar a outorga de procurações por qualquer diretor individualmente, estabelecendo o prazo de duração e os poderes a serem outorgados, com a devida observância dos assuntos sujeitos à Assembleia Geral, nos termos da lei aplicável.

§ 2º. As procurações contendo poderes *ad judicium* conferidas a advogados para defesa dos direitos e interesses da Companhia em processos administrativos ou judiciais poderão ser por prazo indeterminado.

Seção IV – Comitês do Conselho de Administração

Artigo 32. Além de outros comitês de assessoramento, a Companhia terá os seguintes Comitês permanentes e obrigatórios para assessorar o Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Estratégia; e (iii) Comitê de Recursos Humanos.

§ 1º. Os Comitês deverão exercer suas funções com relação às sociedades de que a Companhia participe.

§ 2º. O Conselho de Administração poderá estabelecer regimentos internos para o funcionamento dos Comitês.

Subseção I - Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 33. O Comitê de Auditoria Estatutário, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

DUCESP
14 05 17

Artigo 34. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- I. recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, e aconselhar ao Conselho de Administração na contratação da empresa de auditoria independente para realizar serviços que não sejam de auditoria;
- II. supervisionar as atividades dos (i) auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar os departamentos de controles internos da Companhia e de reporte financeiro (*financial reporting*) e consolidação e quaisquer outros departamentos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. supervisionar o departamento de auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e adequação de sua estrutura, e a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo recomendações de melhorias ao Conselho de Administração, se assim necessário;
- V. monitorar a qualidade e integridade (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações financeiras trimestrais, e das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, se assim necessário;
- VI. avaliar e monitorar as exposições de risco incorrido pela Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia; e
- VII. avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e o departamento de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações com a Política de Transações com Partes Relacionadas.



DUCESP
14 05 17

Parágrafo Único. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição das atividades realizadas durante o período, indicando as reuniões realizadas, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Diretoria da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Subseção II - Comitê de Estratégia

Artigo 35. O Comitê de Estratégia, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração deverá aprovar o regimento interno do Comitê de Estratégia, que estabelecerá suas competências e as suas próprias diretrizes operacionais, incluindo as regras aplicáveis às reuniões do Comitê de Estratégia e aos seus membros.

Subseção III - Comitê de Recursos Humanos

Artigo 36. O Comitê de Recursos Humanos, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

§ 1º. O Conselho de Administração deverá aprovar o regimento interno do Comitê de Recursos Humanos, que estabelecerá suas competências e as suas próprias diretrizes operacionais, incluindo as regras aplicáveis às reuniões do Comitê de Estratégia e aos seus membros.

§ 2º. O Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil será convidado a participar das reuniões do Comitê de Recursos Humanos, quando necessário.

DUCESP
14 05 17

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 37. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos pela Lei das S.A. O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 38. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não), todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 39. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de



DUCESP
14 05 17

quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 40. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 41. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

§ 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

§ 4º. Após as deduções mencionadas no Parágrafo 3º acima, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos na Lei das S.A e neste Estatuto Social.



DUCEAF
14 05 17

§ 5º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos administradores somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Inciso VI do Artigo 42 deste Estatuto Social.

Artigo 42. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

I. 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

II. uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

III. poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

IV. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do inciso VI abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

V. uma parcela não superior à diferença entre (i) 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (ii) a reserva indicada no Inciso III acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

VI. o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 0,1% (um



DUCESP
14 06 17

décimo por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

§ 1º. O dividendo obrigatório previsto no Inciso VI no *caput* deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar à CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia Geral.

§ 2º. Lucros retidos nos termos do Parágrafo 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 43. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- III. distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e
- IV. creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 44. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.



JUCESP
14 06 17

Artigo 45. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Seção I – Alienação do Controle da Companhia

Artigo 46. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, que será tempestivamente enviado à B3.

§ 2º. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício de Controle compartilhado poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham assinado o Termo de Anuência referido no Parágrafo 1º deste Artigo, que será tempestivamente enviado à B3.

Artigo 47. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia, ou, ainda, venda ou transferência de maneira que venha a resultar na Alienação do Controle; ou

II. em caso de Alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor de venda desta alienação e a fornecer documentação que o comprove.



JUCESP
14 06 17

Artigo 48. Qualquer pessoa que adquirir o Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no Artigo 46 deste Estatuto Social;

II. reembolsar às contrapartes vendedoras, de quem tenha adquirido ações em transações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Controle, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública por ação e o valor pago por ação eventualmente adquirida, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as contrapartes vendedoras nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma no período de 6 (seis) meses em questão, cabendo à B3 operacionalizar o processo de reembolso, nos termos de seus regulamentos.

III. tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de Ações em Circulação da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle, ou em prazo maior se permitido pelo Regulamento do Novo Mercado.

Seção II – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 49. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 53 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 50. Caso os acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberem:

(i) a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos a negociação fora do Novo Mercado; ou



DUCESP
14 05 17

(ii) uma reorganização societária na qual os valores mobiliários da companhia resultante dessa reorganização não sejam admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação;

o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 53 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 51. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso os acionistas convoquem uma Assembleia Geral aprovando a saída da Companhia do Novo Mercado, seja conforme previsto na alínea (i) do Artigo 50 acima, ou seja em decorrência de reorganização societária conforme previsto na alínea (ii) do caput do Artigo 50 acima, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 48 acima.

§ 1º. A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 52. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 53 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º. O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.



DUCEAP
14 06 17

§ 2º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput deste Artigo decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.

§ 3º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, o Conselho de Administração da Companhia deverá convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

§ 4º. Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 53. O laudo de avaliação para determinar o Valor Econômico das ações de emissão da Companhia para fins das ofertas de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou de saída da Companhia do Novo Mercado, nos termos dos Artigos 49 e 50 acima, deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, ou de saída da Companhia do Novo Mercado é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A Assembleia prevista neste Parágrafo 1º, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação,



DUCESP
14 06 17

poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Seção III - Disposições Comuns

Artigo 54. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 55. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Capítulo VII deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo único. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII - JUÍZO ARBITRAL

Artigo 56. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nas disposições da Lei das S.A., nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas



JUCESP
14 05 17

constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções, a qual deve ser conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, em conformidade com o Regulamento dessa Câmara.

§ 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, caso ainda não tenha sido constituído o Tribunal Arbitral, as partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário as medidas conservatórias necessárias à prevenção de dano irreparável ou de difícil reparação, e tal proceder não será considerado renúncia à arbitragem, nos termos do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 2º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por três árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem, em português.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 57. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DEFINIÇÕES

Artigo 58. Para fins deste Estatuto, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“**Acionista Controlador**” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.



30035P
14 05 17

“**Acionista Controlador Alienante**” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“**Ações de Controle**” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“**Ações em Circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

“**Alienação de Controle da Companhia**” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“**Adquirente**” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“**Controle**” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

DUCESP
14 05 17

Parágrafo único. Os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto Social que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 59. As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as demais as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 60. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

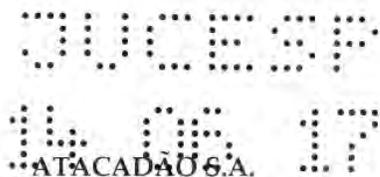


JUCE SP
14 06 17

Anexo 2

Plano de Opção de Compra de Ações

Intitulada
CS



CNPJ/MF Nº. 75.315.333/0001-09

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

1. Objetivo do Plano e Beneficiários

1.1. O objetivo do **Plano de Opção de Compra de Ações** do Atacadão S.A. ("Companhia"), instituído nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76" e "Plano", respectivamente), é reter determinados executivos instrumentais para o planejamento e execução de um possível processo de oferta inicial de ações da Companhia ("IPO"), e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas da Companhia.

1.2. São elegíveis para participar do Plano os administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas (incluídas no conceito de Companhia para os fins deste Plano), nomeados pelo Conselho de Administração ("Beneficiários").

2. Administração do Plano

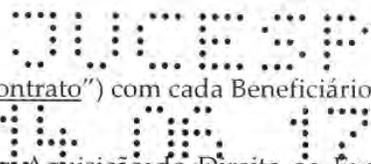
2.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano, para a organização e administração do Plano.

2.2. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo: (i) alterar ou extinguir o Plano; e/ou (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, desde que não altere ou prejudique, sem o consentimento do Beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas em contratos relativos ao Plano.

2.3. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e os Beneficiários relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

3. Termos e Condições da Outorga e do Exercício das Opções

3.1. Outorga Única. Será realizada uma única outorga de opções de compra de ações ("Opções") aos Beneficiários com base neste Plano. O Conselho de Administração definirá o número de Opções que serão outorgadas a cada Beneficiário e poderá, ainda, fixar termos e condições específicos para cada Beneficiário, sempre de acordo com as disposições do Plano. Com base nestes termos, a Companhia celebrará um Contrato de



Opção de Compra de Ações (“Contrato”) com cada Beneficiário.

3.2. Condições Suspensivas para Aquisição do Direito de Exercício. Os Beneficiários somente adquirirão o direito de exercer as Opções se observadas as seguintes condições suspensivas: (a) a ocorrência de um IPO; (b) a observância dos períodos de carência definidos no item 3.3 abaixo; e, cumulativamente, (c) a vigência do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário com a Companhia no momento da ocorrência de cada *Vesting*, observado o disposto nos itens 3.3 e 3.3.1 abaixo.

3.2.1. Caso não ocorra um IPO até 1º de janeiro de 2020, os Beneficiários não adquirirão o direito de exercer as Opções, que caducarão, e este Plano será automaticamente terminado. Neste caso, a Companhia efetuará um pagamento aos Beneficiários cujos contratos de trabalho ou mandato estejam em vigor em 31 de dezembro de 2019, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

(a) até 31 de janeiro de 2020, a Companhia apurará a diferença positiva entre (i) o valor econômico de cada ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, calculado de acordo com avaliação de um especialista independente, indicado pelo Conselho de Administração, e (ii) o Preço de Exercício (“Diferença Positiva por Ação”);

(b) cada Beneficiário terá direito de receber o montante equivalente à Diferença Positiva por Ação, multiplicada pelo número total de ações que integram suas Opções; e

(c) o pagamento do referido montante aos Beneficiários ocorrerá da seguinte forma: (i) metade do valor no prazo de 2 (dois) meses, a partir da definição da Diferença Positiva por Ação; e (ii) metade do valor a partir de 12 (doze) meses e até 14 (quatorze) meses a partir da definição da Diferença Positiva por Ação.

3.2.2. Caso o cálculo previsto no item 3.2.1. (a) acima resulte em uma diferença negativa, não será devido qualquer pagamento aos Beneficiários.

3.3. Vesting. As Opções somente poderão ser exercidas após os seguintes períodos de carência (“*Vesting*”):

I. IPO em 2017: (a) 1/3 (um terço) das Opções no momento da ocorrência do IPO (“Primeiro Vesting”); (b) 1/3 (um terço) das Opções após 12 meses da ocorrência do IPO (“Segundo Vesting”); e (c) 1/3 (um terço) das Opções após 24 meses da ocorrência do IPO (“Terceiro Vesting”); ou

II. IPO após janeiro de 2018: (a) 1/2 (metade) das Opções no momento da ocorrência do IPO (“Primeiro Vesting”); e (b) 1/2 (metade) das Opções após 12 meses da ocorrência do IPO (“Segundo Vesting”).

PLANOS

3.3.1. Durante qualquer período de Vesting, a Companhia poderá terminar o contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário com o objetivo de transferir tal Beneficiário ao exterior, para assumir cargo em sociedade do grupo ao qual pertence a Companhia (a "Expatriação"). Exclusivamente nesta hipótese, o término do contrato de trabalho ou mandato não acarretará o descumprimento da condição suspensiva prevista no item 3.2. (c) ou 3.2.1. acima. Adicionalmente, em caso de desligamento sem justa causa ou aposentadoria, aplicam-se às Opções do Beneficiário sujeitos à Expatriação as regras previstas no item 7.2 abaixo, conforme o caso.

3.4. Prazo de Exercício. As Opções poderão ser exercidas pelos Beneficiários, após o adimplemento das condições suspensivas previstas no item 3.2 acima, no prazo de até 6 (seis) anos contados da data deste Plano (21 de março de 2017).

3.5. Preço de Exercício. O preço das ações a serem subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício das Opções ("Preço de Exercício"), será de R\$ 11,70 por ação.

3.5.1. O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários em moeda corrente nacional, à vista, no ato da aquisição das Ações.

3.6. Ações. Uma vez exercidas as Opções pelos Beneficiários, as ações correspondentes serão objeto de emissão por meio de aumento do capital da Companhia, ou, à escolha da Companhia, poderão ser transferidas ações existentes em tesouraria.

3.6.1. Os acionistas, nos termos do que dispõe o artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76, não terão preferência ao ensejo da aprovação deste Plano ou do exercício das Opções originárias deste Plano.

3.6.2. As ações decorrentes do exercício das Opções terão os direitos estabelecidos neste Plano e no Contrato, sendo certo que lhes será sempre assegurado o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso.

3.6.3. Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

3.7. O Beneficiário não terá nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere este Plano, com respeito às Opções. O Beneficiário somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da aquisição efetiva das ações decorrentes do exercício das Opções.

Complante
3

DUCESP

14 05 17

4. Limite de Diluição

4.1. A outorga de Opções deve respeitar o limite máximo de 1,0% do total de ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as Opções concedidas e não exercidas.

5. Permanência no Cargo

5.1. Nenhuma disposição do Plano ou do Contrato conferirá a qualquer Beneficiário direitos com respeito à permanência como administrador ou empregado da Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos de a Companhia, a qualquer tempo, interromper o mandato do administrador ou rescindir o contrato de trabalho do empregado.

6. Desligamento por Justa Causa ou Demissão Voluntária

6.1. Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do Beneficiário por justa causa ou razão equiparada, ou por demissão voluntária, caducarão sem indenização todas as Opções do Beneficiário, tendo ou não ocorrido o *Vesting* das referidas Opções.

7. Desligamento Sem Justa Causa ou Aposentadoria

7.1. Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração e sem prejuízo do disposto no item 7.2, na hipótese de desligamento sem justa causa ou de aposentadoria do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições:

(a) as Opções cujo *Vesting* não tenha ocorrido poderão ser exercidas apenas na proporção do período de *Vesting* decorrido até o evento que originar o término do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário; ou seja, caso, por exemplo, tenha decorrido metade do período de *Vesting* das Opções em questão, o Beneficiário poderá exercer metade das referidas Opções, por um prazo de 30 dias;

(b) as Opções não exercidas, seja por não se enquadrarem no cálculo previsto no item (a) acima ou pela inobservância do prazo de exercício estabelecido no mesmo item, caducarão sem direito a qualquer indenização; e

(c) as Opções cujo *Vesting* já tenha ocorrido poderão ser exercidas no prazo de 30 dias a contar do término do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário, ou até o término do prazo para o exercício das Opções, o que acontecer antes.

7.2. Em caso de Expatriação com IPO em 2017, serão observadas as seguintes disposições:

Expatriação
4

DUCE SP

(a) caso a Expatriação ocorra entre a data da outorga das Opções e a data do IPO, o Beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) das Opções no Primeiro *Vesting*; a manutenção do direito ao exercício Opções remanescentes no Segundo e/ou Terceiro *Vestings* ficará a critério do Conselho de Administração;

(b) caso a Expatriação ocorra após o IPO e no prazo de 12 meses após o IPO, o Beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) das Opções no Segundo *Vesting*; a manutenção do direito ao exercício Opções remanescentes no Terceiro *Vesting* ficará a critério do Conselho de Administração; e

(c) caso a Expatriação ocorra entre o prazo de 12 meses e 1 dia e até 24 meses após o IPO, o Beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) remanescente das Opções no Terceiro *Vesting*.

7.3. Em caso de Expatriação com IPO após janeiro de 2018, serão observadas as seguintes disposições:

(a) caso a Expatriação ocorra entre a data da outorga das Opções e a data do IPO, o Beneficiário manterá o direito de exercer 1/2 (metade) das Opções no Primeiro *Vesting*; a manutenção do direito ao exercício Opções remanescentes no Segundo *Vesting* ficará a critério do Conselho de Administração; e

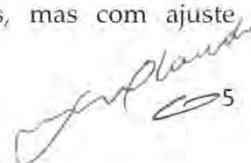
(b) caso a Expatriação ocorra após o IPO e no prazo de 12 meses após o IPO, o Beneficiário manterá o direito de exercer 1/2 (metade) das Opções no Segundo *Vesting*.

8. Falecimento ou Invalidez Permanente do Beneficiário

8.1. Se o Beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes de todas as Opções estender-se-ão a seu espólio, herdeiros e sucessores, ou ao curador, conforme o caso. Caso o *Vesting* das Opções não tenha ainda ocorrido, este será antecipado e as Opções poderão ser exercidas por um prazo de até 60 meses, contados da data do falecimento ou do evento que causar a invalidez. As Opções não exercidas neste prazo ficarão extintas, de pleno direito, sem direito a qualquer indenização.

9. Ajustes

9.1. Se as ações existentes da Companhia forem aumentadas ou diminuídas em número, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos de ações, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas Opções serão feitos sem mudança do valor total da parcela não exercida das Opções, mas com ajuste



correspondente do Preço de Exercício ou da quantidade de Opções.

9.1.1 Os ajustamentos segundo as condições do item 9.1 acima serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida segundo este Plano ou qualquer desses ajustamentos.

10. Data de Vigência e Término do Plano

10.1. O Plano entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor pelo prazo de 6 anos.

11. Obrigações Complementares

11.1. Adesão. A assinatura do Contrato implicará na expressa aceitação de todos os termos do Plano pelo Beneficiário, o qual se obriga a cumpri-los plena e integralmente.

11.2. Execução Específica. As obrigações contidas no Plano e no Contrato são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo. Estabelecem as partes que tais obrigações estão sujeitas à execução específica, conforme previsto no Código de Processo Civil.

11.3. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano e do Contrato têm caráter personalíssimo e não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros por disposição *inter vivos*, no todo ou em parte, nem dados em garantia de obrigações, sem a prévia anuência por escrito da Companhia ou na hipótese do item 11.3.1.

11.3. 1. O Beneficiário poderá ceder a seus herdeiros diretos, por ato *inter vivos*, o direito à subscrição das ações, condicionada a eficácia da cessão a que o próprio Beneficiário cedente continue preenchendo, na data da subscrição por seus herdeiros, todas as condições suspensivas para a aquisição do direito ao exercício que lhe seriam aplicáveis (ou ainda as disposições específicas aprovadas pelo Conselho de Administração, na forma deste Plano).

11.4. Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção ou demora de qualquer das partes no exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano ou pelo Contrato, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.



11.5. Foro. Fica eleito o foro central da comarca da Cidade de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias que possam surgir com relação ao Plano.

completa
CP

-
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09

NIRE nº 35.300.043.154

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017**

01. Data, Hora e Local: Os membros do Conselho de Administração do ATACADÃO S.A. ("Companhia"), reuniram-se aos 26 dias do mês de junho de 2017, às 10:30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

02. Convocação e Presença: Em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração participando através de conferência telefônica, nos termos do Artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi dispensada pelos membros do Conselho de Administração.

03. Mesa: Presidente: Pierre-Jean Jérôme Sivignon; Secretária: Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda.

04. Ordem do dia: deliberar sobre as seguintes matérias:

- (I) a oferta pública inicial de ações da Companhia;
- (II) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e
- (III) a aprovação de alterações à Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

05. Deliberações por unanimidade: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade:

- (I) a oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta"), nos termos a seguir:



(A) a Oferta contemplará:

- a distribuição primária ("Oferta Primária") de 205.882.353 (duzentas e cinco milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ("Ações da Oferta Primária"); e
- a distribuição secundária ("Oferta Secundária") de, inicialmente 91.261.489 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, emitidas pela Companhia, sendo 34.461.489 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações detidas por Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") e 56.800.000 (cinquenta e seis milhões e oitocentas mil) ações por Península II Fundo de Investimento em Participações ("Península" e em conjunto com CNBV os "Acionistas Vendedores") ("Ações da Oferta Secundária" e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, "Ações da Oferta Base")

(as Ações da Oferta Base a serem distribuídas na Oferta Primária e na Oferta Secundária serão denominadas "Oferta Base");

a ser realizada:

- no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., e Banco Santander (Brasil)



("Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas instituições autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto a B3 S.A., Brasil, Bolsa e Balcão; e

fora do Brasil, sem o registro nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, com esforços de colocação para investidores qualificados, conforme definido pela *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission*, no âmbito do *Securities Act*, em operações isentas de registro exigido pelo *Securities Act*, e para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos (*non-US persons*), conforme definido pela *Rule 902* da *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento S"), em operações que atendam aos requisitos do Regulamento S e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Goldman, Sachs & Co., J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Santander Investment Securities Inc., e BNP Paribas Securities Corp. ("Agentes de Colocação Internacional");

(B) a quantidade das Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Atuais Acionistas e da Companhia, mediante consenso entre estes, e em acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% das Ações da Oferta Base, i.e. até 59.428.768 (cinquenta e nove milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias da Companhia ("Ações Adicionais"), a serem vendidas por Península sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base;

(C) a quantidade das Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar, em porcentagem equivalente a até 15% das Ações da Oferta Base, i.e. até 44.571.576 (quarenta e quatro milhões, quinhentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias da



Companhia ("Ações Suplementares"), a serem vendidas por CNBV sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, de acordo com a opção a ser outorgada por CNBV ao agente estabilizador;

(as Ações da Oferta Base, as Ações Adicionais e as Ações Suplementares serão denominadas "Ações")

- (D) de acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o preço por Ação ("Preço por Ação") será determinado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil pelos Coordenadores da Oferta e no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional. O Preço por Ação será fixado previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM e será ratificado pelo Conselho de Administração;
- (E) a exclusão do direito de preferência dos Acionistas Vendedores da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei das S.A.;
- (F) o intervalo indicativo para o Preço por Ação será entre R\$ 15,00 e R\$ 19,00; e
- (G) a Diretoria está autorizada a emitir o Prospecto Preliminar e o *Preliminary Offering Memorandum* e a lançar a Oferta.

A aprovação descrita no item I acima será válida para uma Oferta concluída até 12.2.2018.

(II) a reeleição de:

- (i) Sr. **Charles André Pierre Desmartis**, francês, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G021358-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 236.760.388-00, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, para o cargo de Diretor-Presidente - Grupo Carrefour Brasil;

- (ii) **Sébastien Durchon**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G053038-O, inscrito no CPF/MF sob nº 237.141.038-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, para os cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil e de Diretor de Relações com Investidores;
- (iii) **José Roberto Meister Müssnich**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.048.723-35 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.206.830-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, para o cargo de Diretor-Presidente - Atacadão; e
- (iv) **Marco Aparecido De Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.889.080 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças - Atacadão.

Os membros da Diretoria da Companhia são reeleitos por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, conforme estabelecido no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. As declarações de desimpedimento assinadas por todos os diretores ora reeleitos encontram-se arquivadas na sede da Companhia. Adicionalmente, uma via de cada declaração de desimpedimento encontra-se anexa a esta ata em seu Anexo I.

(III) a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia revisada, refletindo os ajustes resultantes da alteração do Estatuto Social da Companhia aprovada na presente data.

06.Fechamento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

[Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Atacadão S.A. de 26 de junho de 2017]

Membros do Conselho de Administração:

Pierre-Jean Jérôme Sivignon (Presidente do Conselho de Administração);
Franck Emile Tassan (Vice- Presidente do Conselho de Administração)
Charles André Pierre Desmartis;
Francis André Mauger;
Jacques Dominique Ehrmann;
Vincent Arnaud Xavier Abello;
Abilio dos Santos Diniz;
Eduardo Pongrácz Rossi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Pierre-Jean Jérôme Sivignon
Presidente

Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda
Secretária



[Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração do Atacadão S.A. de 26 de junho de 2017]

Anexo I

Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento

[documentos anexos]



ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

CHARLES ANDRÉ PIERRE DESMARTIS, francês, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G021358-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 236.760.388-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, neste ato toma posse no cargo de Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil do **ATACADÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleito, por unanimidade, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de junho de 2017, com mandato de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor reeleito assina o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

CHARLES ANDRÉ PIERRE DESMARTIS



ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09
NIRE 35.300.043.154

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

SÉBASTIEN DURCHON, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G053038-O, inscrito no CPF/MF sob nº 237.141.038-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, neste ato toma posse nos cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil e de Diretor de Relações com Investidores do **ATACADÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 ("Companhia"), cargos para os quais foi reeleito, por unanimidade, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de junho de 2017, com mandato de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor reeleito assina o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

SÉBASTIEN DURCHON



JUR_SP - 27025414v3 514004.408117

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09

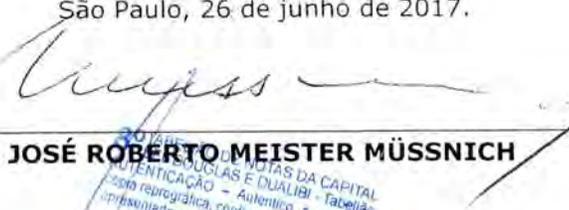
NIRE 35.300.043.154

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

JOSÉ ROBERTO MEISTER MÜSSNICH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.048.723-35 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.206.830-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, neste ato toma posse no cargo de Diretor-Presidente - Atacadão do **ATACADÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 ("Companhia"), cargo para o qual foi reeleito, por unanimidade, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de junho de 2017, com mandato de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor reeleito assina o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2017.


JOSÉ ROBERTO MEISTER MÜSSNICH



JUR_SP - 27026348v3 514004.408117

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.889.080 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, neste ato toma posse no cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão do **ATACADÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleito, por unanimidade, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de junho de 2017, com mandato de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor reeleito assina o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATACADÃO S.A.
CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09
NIRE nº 35.300.043.154

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2017**

- 01. Data, Hora e Local:** Os membros do Conselho de Administração do ATACADÃO S.A. ("Companhia"), reuniram-se aos 18 dias do mês de julho de 2017, às 18h30, no escritório do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., localizado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 700, 16º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 02. Convocação e Presença:** Em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração participando por meio de videoconferência, conferência telefônica ou representante, nos termos dos Artigos 16, parágrafo único e 20, §7º do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi dispensada pelos membros do Conselho de Administração.
- 03. Mesa: Presidente: Pierre-Jean Jérôme Sivignon; Secretária: Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda.**
- 04. Ordem do dia:** no âmbito a oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2017 ("Oferta"), deliberar sobre as seguintes matérias:
- (A)** a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou vendidas por Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") e por Península II



Fundo de Investimento em Participações ("Península") e, em conjunto com CNBV, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da Oferta ("Ações" e "Preço por Ação", respectivamente);

- (B) o aumento na quantidade das Ações da Oferta Base (conforme definido no Prospecto Preliminar da Oferta) em até 20% das Ações da Oferta Base, i.e. até 59.428.768 (cinquenta e nove milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias da Companhia ("Ações Adicionais"), a serem vendidas pela Península sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base;
- (C) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (D) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;
- (E) a aprovação dos direitos atribuídos as novas Ações;
- (F) a autorização para a Diretoria emitir o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A., o *Placement Facilitation Agreement*, o Instrumento Particular de Contrato



de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias do Atacadão S.A. e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta");
e

(G) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia.

05. Deliberações por unanimidade: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos:

(A) a fixação do Preço por Ação em R\$ 15,00 (quinze reais), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definido no Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das S.A., a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*;

(B) a quantidade das Ações da Oferta Base não foi aumentada;



- (C)** o aumento no capital social da Companhia, de R\$ 6.055.000.000,00 (seis bilhões e cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 7.599.117.647,50 (sete bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 205.882.353 (duzentos e cinco milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, trezentas e cinquenta e três) Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R\$ 15,00 (quinze reais): (a) o valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) será destinado à conta de capital social da *companhia*, totalizando a quantia de R\$ 1.544.117.647,50 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R\$ 1.544.117.647,50 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) destinada à reserva de capital;
- (D)** a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos das cláusulas aplicáveis do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A.;



- (E) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início;
- (F) a autorização aos Diretores da Companhia para emitir o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como praticar todos e quaisquer atos referentes à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta; e
- (G) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 205.882.353 (duzentos e cinco milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, trezentas e cinquenta e três) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, conseqüentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 7.599.117.647,50 (sete bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), dividido em 1.980.958.942 (um bilhão, novecentas e oitenta milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e duas) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionistas a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social.

06. Fechamento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo 18 de julho de 2017.



[Página de assinatura da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Atacadão S.A. de 18 de julho de 2017]

- Mesa:

Pierre-Jean Jérôme Sivignon – Presidente;
Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda – Secretária.

- Membros do Conselho de Administração: Pierre-Jean Jérôme Sivignon (Presidente do Conselho de Administração); Franck Emile Tassan (Vice-Presidente do Conselho de Administração); Charles André Pierre Desmartis; Francis André Mauger; Jacques Dominique Ehrmann; Vincent Arnaud Xavier Abello; Abilio dos Santos Diniz; Eduardo Pongrácz Rossi; Marcelo Pavão Lacerda e Luiz Fernando Vendramini Fleury.

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Pierre-Jean Jérôme Sivignon

Presidente



Sandra Gebara Boni Nobre

Lacerda

Secretária

-
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CNBV**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

EXTRACT OF THE MANAGEMENT BOARD MINUTES

CARREFOUR NEDERLAND B.V.

DATED 26 JUNE 2017

1 Introduction

These are the minutes of a meeting of the management board (the **Management Board**) of Carrefour Nederland B.V., a private limited liability company under Dutch law, having its official seat (*statutaire zetel*) in Amsterdam, the Netherlands, registered with the Dutch trade register under number 33261494 (the **Company**), held in Amsterdam, the Netherlands.

2 Attendance, chairperson and quorum

[...]

3 Proposal

3.1 The Company currently holds 910,667,398 shares in the capital of Atacadão S.A., having its headquarters at Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, in the city of São Paulo, state of São Paulo, Brazil, registered with the Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ/MF) under No. 75.315.333/0001-09, and with the Company Registry (NIRE) under No. 35.300.043.154 (**Atacadão**).

3.2 It is contemplated to proceed with the initial public offering of the common, nominative, book-entry and no par value shares issued by Atacadão (the **Shares**) all free and clear of any liens or encumbrances (the **Offering**) to be carried out:

- (a) in Brazil on the non-organized over-the-counter market under the coordination of Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., and Banco BNP Paribas Brasil S.A. (the **Offering Coordinators**);
- (b) outside Brazil, without registration under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the "**Securities Act**") with placement efforts to qualified institutional buyers as defined in Rule 144A promulgated by the U.S. Securities and Exchange Commission under the Securities Act, in transactions exempt from the registration requirements of the Securities Act, and to non-U.S. persons, as defined in Rule 902 of Regulation S under the Securities Act, as such regulation may be amended from time to time (**Regulation S**), in transactions meeting the requirements of Regulation S and any other regulation applicable in each country, as appropriate, by Goldman, Sachs & Co., Itaú BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities Inc., Santander Investment Securities Inc. and BNP Paribas Securities Corp. (the **Agents**).

3.3 The Offering shall comprise:

- (a) a primary offering (the **Primary Offering**) consisting of 205,882,353 newly issued Shares to be issued by Atacadão representing around 10.39% of its share capital of Atacadão (post completion of the Offering) (the **Primary Offering Shares**) and to be subscribed by new

investors only (*i.e.* to the exclusion of the existing shareholders of Atacadão, namely Carrefour S.A, Península II Fundo de Investimento em Participações (**Península**, and together with the Company, the **Selling Shareholders**) and the Company); and

- (b) a secondary offering (the **Secondary Offering**) consisting of 34,461,489 existing Shares held by the Company and 56,800,000 existing Shares held by Península, to be sold by the Selling Shareholders and representing around 4.61% of the share capital of Atacadão (post completion of the Offering) (the **Secondary Offering Shares** and, together with the Primary Offering Shares, the **Base Offering Shares**).
- 3.4 The number of Base Offering Shares may be increased by up to 20% of the Base Offering Shares, to be sold by Peninsula exclusively, under the same conditions and for the same price as the Base Offering Shares.
- 3.5 The number of Base Offering Shares may be increased by a supplementary lot equivalent to up to 15% of the Base Offering Shares, to be sold exclusively by the Company under the same conditions and at the same price as the Base Offering Shares, in accordance with the option to be granted by the Company to the stabilizing agent pursuant to the Underwriting Agreement (as defined in the attached annex (the **Annex**)) (the **Green Shoe Supplementary Shares**).
- 3.6 In the context of the Offering, the Company contemplates to sell and transfer, initially, 34,461,489 Secondary Offering Shares and a maximum of 44,571,576 Green Shoe Supplementary Shares (the **Sales**). The price range currently envisaged for the Sales of Base Offering Shares is between R\$ 15 and R\$ 19 per share (the **Price Range**).
- 3.7 The Company shall lend to the stabilization agent 44,571,576 Shares (the **Loaned Shares**), for purposes of the stabilization activities to be carried out in the context of the Offering (the **Share Lending**).
- 3.8 The Chairman indicated that Atacadão intends to apply for admission of all Shares to listing and trading on listing on the Novo Mercado segment of the B3, BM&FBOVESPA S.A. – Securities, Commodities and Futures Exchange.
- 3.9 It is proposed that the Company, in the context of the Offering:
- (a) becomes a party to one or more of the documents listed in the Annex to which the Company is expressed or envisaged to be a party and any other document necessary or useful in connection with Offering or the documents listed in the Annex including any deed of transfer with respect to the Secondary Offering Shares and the Green Shoe Supplementary Shares sold by the Company in the Offering and the Loaned Shares to be loaned to the stabilization agent for purposes of the Share Lending; and
 - (b) executes any power of attorney, notice, request, resolution, statement or certificate necessary or useful in connection with Offering or the documents listed in the Annex,
- (together, the **Documents**, and the transactions contemplated by the Documents, the **Transactions**).

SPA

4 Resolution

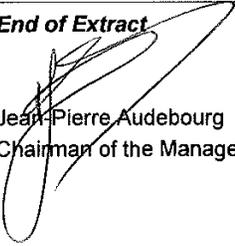
- 4.1 The Management Board resolves to approve the Sales and the Share Lending.
- 4.2 The Management Board resolves that the Company shall enter into, execute, deliver, ratify or perform the Sales, the Documents, the Transactions and any other transaction contemplated therein as shall be agreed between the respective parties thereto and the Company.

[...]

7 Acts by the Company

- 7.1 The Company ratifies (for the benefit of the relevant counterparty under the Documents or the person who has represented the Company) any Document or Transaction already entered into, executed, delivered or performed by the Company.
- 7.2 The Company approves (for the benefit of the relevant counterparty under the Documents or the person who has represented the Company) any Document or Transaction to be entered into, executed, delivered or performed by the Company and acknowledges the Price Range.
- 7.3 The Company authorizes each of the Management Board members, with the possibility to subdelegate such power (each an **Authorized Representative**), to (i) set the final terms and conditions of the Sales (including to decide on any adjustment to the Price Range and on the final determination of the price per Base Offering Shares (whether within or not in the Price Range)), (ii) negotiate, finalize, initial and execute, on behalf of the Company, the Documents, and (iii) more generally, negotiate, finalize, initial, execute or countersign any other agreement, document, act, letter or amendment required in connection with the Offering, the Sales, the Transactions, the Share Lending, the Documents and any other transaction contemplated therein.

End of Extract


Jean-Pierre Audebourg
Chairman of the Management Board

ANNEX

- 1 An Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A. (Private Instrument of Public Offering Coordination and Firm Settlement Guarantee Agreement), governed by Brazilian law, to be entered into *inter alia* between Atacadão, the Company, Peninsula and the Offering Coordinators to carry out the Offering (the **Underwriting Agreement**).
- 2 A placement facilitation agreement, governed by the laws of the State of New York, to be entered into between Atacadão, the Company, Peninsula, and the Agents to facilitate the placement of the Securities outside Brazil (the **Placement Facilitation Agreement**).
- 3 A lock-up letter governed the laws of the State of New York to be sent to the Agents.
- 4 A Selling Shareholder Incumbency Certificate governed the laws of the State of New York to be delivered to the Agents.
- 5 An *Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias da Atacadão S.A.* (Stabilization of the Company's Common Shares' Price Services Agreement), governed by Brazilian law, for the stabilization services to be provided by the stabilization agent.
- 6 An *Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Atacadão S.A.* (Company's Common Shares Loan Agreement), governed by Brazilian law, for the lending of the shares to the stabilization agent.
- 7 A *Contrato de Prestação de Serviços* (Services Agreement) with B3, governed by Brazilian law, for the services to be provided by B3 in connection with the Offering.
- 8 One or more *ordens de transferência de ações* – OTA (share transfer orders), governed by Brazilian law, which are the deeds of transfer for blocking and selling the Secondary Offering Shares and Green Shoe Supplementary Shares and for lending the Loaned Shares.
- 9 A *Declaração de Veracidade* (Statement of Truthfulness), attesting the information contained in the the Brazilian Preliminary and Definitive Prospectuses, as required by Brazilian law.
- 10 Any other document required or necessary in connection with the Offering.

**EXTRATO DA ATA DO CONSELHO SUPERVISOR DO
CARREFOUR NEDERLAND B.V.
DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2017**

1 Introdução

Esta é a ata da reunião do Conselho Supervisor (o “**Conselho Supervisor**”) do **Carrefour Nederland B.V.**, uma companhia privada de responsabilidade limitada de capital fechado, nos termos da lei holandesa, com sede oficial em Amsterdã, Holanda e registro comercial No 33261494 (a “**Companhia**”), mantido em Amsterdã, na Holanda.

2 Presença, presidente e quórum

[...]

3 Proposta

3.1 A Companhia atualmente detém 910.667.398 ações representativas do capital da Atacadão S.A., com sede na Avenida Morvan dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada perante o CNPJ/MF sob o nº 75.315.333/0001-09, e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 (“**Atacadão**”).

3.2 Está previsto que se proceda à oferta pública inicial das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas pelo Atacadão (as “**Ações**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a “**Oferta**”), que será realizada:

(a) no Brasil no mercado de balcão não organizado sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., e o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (os “**Coordenadores da Oferta**”); e

(b) fora do Brasil, sem o registro nos termos do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterada (“**Securities Act**”), com esforços de colocação para investidores qualificados, conforme definido pela *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission*, no âmbito do *Securities Act*, em operações isentas de registro exigido pelo *Securities Act*, e para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos (*non-US persons*), conforme definido pela *Rule 902* da *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, conforme alterado de tempos em tempos (“**Regulamento S**”), em operações que atendam os requisitos do Regulamento S e qualquer outra norma aplicável em cada um dos países, conforme apropriado, pelo Goldman, Sachs & Co., Itaú BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities Inc. Santander Investment Securities Inc., e BNP Paribas Securities Corp. (os “**Agentes**”).

3.3 A Oferta contemplará:

(a) a oferta primária (“**Oferta Primária**”) de 205.882.353 novas Ações a serem emitidas pelo Atacadão, representativas de aproximadamente 10,39% do capital social do Atacadão (após a conclusão da Oferta) (as “**Ações da Oferta Primária**”) a serem subscritas apenas por novos investidores (i.e. com a exclusão dos atuais acionistas do Atacadão denominados Carrefour S.A., Península II

Fundo de Investimento em Participações (“**Península**” e, em conjunto com a Companhia, os “**Acionistas Vendedores**”) e a Companhia; e

- (b) a oferta secundária (a “**Oferta Secundária**”) de 34.461.489 Ações já existentes detidas pela Companhia e 56.800.000 Ações já existentes detidas pelo Península, a serem vendidas pelos Acionistas Vendedores, que são representativas de aproximadamente 4,61% do capital social do Atacadão (após a conclusão da Oferta) (as “**Ações da Oferta Secundária**” e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as “**Ações da Oferta Base**”).
- 3.4 A quantidade das Ações da Oferta Base poderá ser acrescida em até 20% das Ações da Oferta Base, a serem vendidas exclusivamente pelo Península, sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
- 3.5 A quantidade das Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar, em porcentagem equivalente a até 15 % das Ações da Oferta Base, a serem vendidas exclusivamente pela Companhia sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, de acordo com a opção a ser outorgada pela Companhia ao agente de estabilização, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido no anexo ao presente extrato (o “**Anexo**”)) (as “**Ações Suplementares**”)
- 3.6 No contexto da Oferta, a Companhia considera vender e transferir, inicialmente, 34.461.489 Ações da Oferta Secundária e um máximo de 44.571.576 Ações Suplementares (as “**Vendas**”). O A faixa de preço atualmente prevista para as Vendas das Ações de Oferta Base está entre R\$ 15,00 e R\$ 19,00 por ação (a “**Faixa de Preços**”).
- 3.7 A Companhia deverá emprestar ao agente de estabilização 44.571.576 Ações (as “**Ações Empréstadas**”), para fins das atividades de estabilização a serem realizadas no contexto da Oferta (o “**Empréstimo de Ações**”).
- 3.8 O presidente indicou que o Atacadão pretende solicitar a admissão de todas as Ações à listagem e negociação no segmento Novo Mercado do B3, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
- 3.9 Propõe-se que a Companhia, no contexto da Oferta:
- (a) Seja parte de um ou mais dos documentos listados no Anexo, os quais é expresso, ou está previsto, que a Companhia seja parte e de qualquer outro documento necessário ou útil, que seja relacionado à Oferta ou aos documentos listados no Anexo, incluindo qualquer escritura de transferência referentes às Ações da Oferta Secundária e às Ações Suplementares, que forem vendidas pela Companhia na Oferta e as Ações de Empréstadas, a serem emprestadas ao agente de estabilização para fins do Empréstimo de Ações; e
- (b) Assine qualquer procuração, aviso, pedido, resolução, declaração ou certificado necessárias ou úteis, que sejam relacionadas à Oferta ou aos documentos listados no Anexo.

(em conjunto, os “**Documentos**” e as transações contempladas pelos Documentos, as “**Trasnsações**”)

3.10 O Conselho de Supervisão revisou a minuta da ata do conselho de administração da Companhia (a “**Ata do Conselho de Administração**”) em relação a assinatura, entrega, ratificação e realização das Vendas, do Empréstimo de Ações, dos Documentos e de qualquer outra transação ali contemplado em relação à Oferta.

3.11 O Presidente ainda indicou que a celebração dos Documentos pela Companhia está contemplado no contexto da Oferta.

4 Deliberações

4.1 O presidente propôs deliberar a aprovação da Ata do Conselho de Administração, e como tal, a celebração, assinatura, entrega, ratificação ou realização das Vendas, das Transações (conforme definido na Ata do Conselho de Administração), do Empréstimo de Ações, dos Documentos e de qualquer outra transação ali contemplada, bem como a ratificação de qualquer Documento que já fora assinado, entregue ou celebrado pela Companhia e das Transações.

4.2 Após revisar a Ata do Conselho de Administração, as principais características da Venda e as minutas dos Documentos, o Conselho Supervisor deliberou pela aprovação da Ata do conselho de Administração, incluindo, *inter alia*, a aprovação:

- (a) das Vendas; e
- (b) do Empréstimo de Ações.

[...]

Final da Ata

Nome: Pierre-Jean Sivignon
Cargo: Presidente do Conselho
Supervisor

ANEXO

1. O Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A., regido pelas leis do Brasil, a ser celebrado entre, *inter alia*, Atacadão, a Companhia, o Península, os Coordenadores da Oferta para a realização da Oferta (o “**Contrato de Colocação**”).
2. O *Placement Facilitation Agreement* (contrato de colocação internacional), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser celebrado entre o Atacadão, a Companhia, o Península e os Agentes para facilitar a colocação as Ações fora do Brasil (o “**Placement Facilitation Agreement**”).
3. A *Lock-up Letter* (Carta de Bloqueio), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser enviada aos Agentes.
4. O *Selling Shareholder Incumbency Certificate* (Certificado de Autorização dos Acionistas Vendedores), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser enviada pelos Agentes.
5. O *Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias da Atacadão S.A.*, regido pelas leis do Brasil, para o serviço de estabilização a ser prestados pelo agente estabilizador.
6. O Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Atacadão S.A., regido pelas leis do Brasil, para o empréstimo de ações ao agente estabilizador.
7. O Contrato de Prestação de Serviços da B3, regido pelas leis do Brasil, para os serviços a serem prestados pela B3 em relação à Oferta.
8. Uma ou mais Ordens de Transferência de Ações – OTA, regidas pelas leis do Brasil, que são as escrituras de transferência para bloquear e vender as Ações de Oferta Secundária e as Ações Suplementares e para emprestar as Ações Empréstadas.
9. A Declaração de Veracidade, atestando as informações contidas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme exigido pelas leis do Brasil.
10. Qualquer outro documento que for exigido ou que seja necessário para a Oferta.

EXTRACT OF THE SUPERVISORY BOARD MINUTES

CARREFOUR NEDERLAND B.V.

DATED 26 JUNE 2017

1 Introduction

These are the minutes of a meeting of the supervisory board (the **Supervisory Board**) of Carrefour Nederland B.V., a private limited liability company under Dutch law, having its official seat (*statutaire zetel*) in Amsterdam, the Netherlands, registered with the Dutch trade register under number 33261494 (the **Company**), held in Amsterdam, the Netherlands.

2 Attendance, chairperson and quorum

[...]

3 Proposal

3.1 The Company currently holds 910,667,398 shares in the capital of Atacadão S.A., having its headquarters at Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, in the city of São Paulo, state of São Paulo, Brazil, registered with the Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ/MF) under No. 75.315.333/0001-09, and with the Company Registry (NIRE) under No. 35.300.043.154 (**Atacadão**).

3.2 It is contemplated to proceed with the initial public offering of the common, nominative, book-entry and no par value shares issued by Atacadão (the **Shares**) all free and clear of any liens or encumbrances (the **Offering**) to be carried out:

- (a) in Brazil on the non-organized over-the-counter market under the coordination of Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., and Banco BNP Paribas Brasil S.A. (the **Offering Coordinators**);
- (b) outside Brazil, without registration under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the "**Securities Act**") with placement efforts to qualified institutional buyers as defined in Rule 144A promulgated by the U.S. Securities and Exchange Commission under the Securities Act, in transactions exempt from the registration requirements of the Securities Act, and to non-U.S. persons, as defined in Rule 902 of Regulation S under the Securities Act, as such regulation may be amended from time to time (**Regulation S**), in transactions meeting the requirements of Regulation S and any other regulation applicable in each country, as appropriate, by Goldman, Sachs & Co., Itau BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities Inc., Santander Investment Securities Inc. and BNP Paribas Securities Corp. (the **Agents**).

3.3 The Offering shall comprise:

- (a) a primary offering (the **Primary Offering**) consisting of 205,882,353 newly issued Shares to be issued by Atacadão representing around 10.39% of its share capital of Atacadão (post completion of the Offering) (the **Primary Offering Shares**) and to be subscribed by new

investors only (*i.e.* to the exclusion of the existing shareholders of Atacadão, namely Carrefour S.A, Península II Fundo de Investimento em Participações (**Península**, and together with the Company, the **Selling Shareholders**) and the Company); and

- (b) a secondary offering (the **Secondary Offering**) consisting of 34,461,489 existing Shares held by the Company and 56,800,000 existing Shares held by Península, to be sold by the Selling Shareholders and representing around 4.61% of the share capital of Atacadão (post completion of the Offering) (the **Secondary Offering Shares** and, together with the Primary Offering Shares, the **Base Offering Shares**).
- 3.4 The number of Base Offering Shares may be increased by up to 20% of the Base Offering Shares, to be sold by Península exclusively, under the same conditions and for the same price as the Base Offering Shares.
- 3.5 The number of Base Offering Shares may be increased by a supplementary lot equivalent to up to 15% of the Base Offering Shares, to be sold exclusively by the Company under the same conditions and at the same price as the Base Offering Shares, in accordance with the option to be granted by the Company to the stabilizing agent pursuant to the Underwriting Agreement (as defined in the attached annex (the **Annex**)) (the **Green Shoe Supplementary Shares**).
- 3.6 In the context of the Offering, the Company contemplates to sell and transfer, initially, 34,461,489 Secondary Offering Shares and a maximum of 44,571,576 Green Shoe Supplementary Shares (the **Sales**). The price range currently envisaged for the Sales of Base Offering Shares is between R\$ 15 and R\$ 19 per share (the **Price Range**).
- 3.7 The Company shall lend to the stabilization agent 44,571,576 Shares (the **Loaned Shares**), for purposes of the stabilization activities to be carried out in the context of the Offering (the **Share Lending**).
- 3.8 The Chairman indicated that Atacadão intends to apply for admission of all Shares to listing and trading on listing on the Novo Mercado segment of the B3, BM&FBOVESPA S.A. – Securities, Commodities and Futures Exchange.
- 3.9 It is proposed that the Company, in the context of the Offering:
- (a) becomes a party to one or more of the documents listed in the Annex to which the Company is expressed or envisaged to be a party and any other document necessary or useful in connection with Offering or the documents listed in the Annex including any deed of transfer with respect to the Secondary Offering Shares and the Green Shoe Supplementary Shares sold by the Company in the Offering and the Loaned Shares to be loaned to the stabilization agent for purposes of the Share Lending; and
 - (b) executes any power of attorney, notice, request, resolution, statement or certificate necessary or useful in connection with Offering or the documents listed in the Annex,
- (together, the **Documents**, and the transactions contemplated by the Documents, the **Transactions**).
- 3.10 The Supervisory Board has reviewed the draft minutes of the management board of the Company (the **Management Board Minutes**) regarding execution, delivery, ratification or performance of the

Sales, the Share Lending, the Documents and any other transaction contemplated therein with regard to the Offering.

- 3.11 The Chairman further indicated that the entering into the Documents by the Company is contemplated in the context of the Offering.

4 Resolution

- 4.1 The Chairman then proposed to resolve to approve the Management Board Minutes, and as such the entering into, execution, delivery, ratification or performance of the Sales, the Transactions (as defined in the Management Board Minutes), the Share Lending, the Documents and any other transaction contemplated therein and the ratification of any Document already executed, delivered or entered into by the Company and the Transactions.

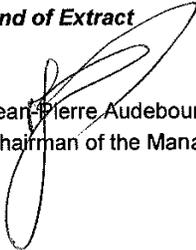
- 4.2 After having reviewed the Management Board Minutes, the main characteristics of the Sales as well as the drafts of the Documents, the Supervisory Board, resolved to approve the Management Board Minutes, such *inter alia* including an approval of;

- (a) the Sales; and
- (b) the Share Lending.

[...]

End of Extract

Jean-Pierre Audebourg
Chairman of the Management Board



ANNEX

- 1 An Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A. (Private Instrument of Public Offering Coordination and Firm Settlement Guarantee Agreement), governed by Brazilian law, to be entered into *inter alia* between Atacadão, the Company, Peninsula and the Offering Coordinators to carry out the Offering (the **Underwriting Agreement**).
- 2 A placement facilitation agreement, governed by the laws of the State of New York, to be entered into between Atacadão, the Company, Peninsula, and the Agents to facilitate the placement of the Securities outside Brazil (the **Placement Facilitation Agreement**).
- 3 A lock-up letter governed the laws of the State of New York to be sent to the Agents.
- 4 A Selling Shareholder Incumbency Certificate governed the laws of the State of New York to be delivered to the Agents.
- 5 *An Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias da Atacadão S.A. (Stabilization of the Company's Common Shares' Price Services Agreement), governed by Brazilian law, for the stabilization services to be provided by the stabilization agent.*
- 6 *An Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Atacadão S.A. (Company's Common Shares Loan Agreement), governed by Brazilian law, for the lending of the shares to the stabilization agent.*
- 7 *A Contrato de Prestação de Serviços (Services Agreement) with B3, governed by Brazilian law, for the services to be provided by B3 in connection with the Offering.*
- 8 *One or more ordens de transferência de ações – OTA (share transfer orders), governed by Brazilian law, which are the deeds of transfer for blocking and selling the Secondary Offering Shares and Green Shoe Supplementary Shares and for lending the Loaned Shares.*
- 9 *A Declaração de Veracidade (Statement of Truthfulness), attesting the information contained in the the Brazilian Preliminary and Definitive Prospectuses, as required by Brazilian law.*
- 10 Any other document required or necessary in connection with the Offering.

**EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CARREFOUR NEDERLAND B.V.
DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2017**

1 Introdução

Esta é a ata da reunião do Conselho de Administração (o “**Conselho Administração**”) do **Carrefour Nederland B.V.**, uma companhia privada de responsabilidade limitada de capital fechado, nos termos da lei holandesa, com sede oficial em Amsterdã, Holanda e registro comercial No 33261494 (a “**Companhia**”), mantido em Amsterdã, na Holanda.

2 Presença, presidente e quórum

[...]

3 Proposta

- 3.1 A Companhia atualmente detém 910.667.398 ações representativas do capital da Atacadão S.A., com sede na Avenida Morvan dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada perante o CNPJ/MF sob o nº 75.315.333/0001-09, e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 (“**Atacadão**”).
- 3.2 Está previsto que se proceda à oferta pública inicial das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas pelo Atacadão (as “**Ações**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a “**Oferta**”), que será realizada:
- (a) no Brasil no mercado de balcão não organizado sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., e o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (os “**Coordenadores da Oferta**”); e
 - (b) fora do Brasil, sem o registro nos termos do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterada (“**Securities Act**”), com esforços de colocação para investidores qualificados, conforme definido pela *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission*, no âmbito do *Securities Act*, em operações isentas de registro exigido pelo Securities Act, e para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos (*non-US persons*), conforme definido pela *Rule 902* da *Regulation S*, no âmbito do Securities Act, conforme alterado de tempos em tempos (“**Regulamento S**”), em operações que atendam os requisitos do Regulamento S e qualquer outra norma aplicável em cada um dos países, conforme apropriado, pelo Goldman, Sachs & Co., Itaú BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities Inc. Santander Investment Securities Inc., e BNP Paribas Securities Corp. (os “**Agentes**”).
- 3.3 A Oferta contemplará:

- (a) a oferta primária (“**Oferta Primária**”) de 205.882.353 novas Ações a serem emitidas pelo Atacadão, representativas de aproximadamente 10,39% do capital social do Atacadão (após a conclusão da Oferta) (as “**Ações da Oferta Primária**”) a serem *subscritas* apenas por novos investidores (i.e. com a exclusão dos atuais acionistas do Atacadão denominados Carrefour S.A., Península II Fundo de Investimento em Participações (“**Península**” e, em conjunto com a Companhia, os “**Acionistas Vendedores**”) e a Companhia); e
 - (b) a oferta secundária (a “**Oferta Secundária**”) de 34.461.489 Ações já existentes detidas pela Companhia e 56.800.000 Ações já existentes detidas pelo Península, a serem vendidas pelos Acionistas Vendedores, que são representativas de aproximadamente 4,61% do capital social do Atacadão (após a conclusão da Oferta) (as “**Ações da Oferta Secundária**” e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as “**Ações da Oferta Base**”).
- 3.4 A quantidade das Ações da Oferta Base poderá ser acrescida em até 20% das Ações da Oferta Base, a serem vendidas exclusivamente pelo Península, sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
- 3.5 A quantidade das Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar, em porcentagem equivalente a até 15 % das Ações da Oferta Base, a serem vendidas exclusivamente pela Companhia sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, de acordo com a opção a ser outorgada pela Companhia ao agente estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido no anexo ao presente extrato (o “**Anexo**”)) (as “**Ações Suplementares**”).
- 3.6 No contexto da Oferta, a Companhia considera vender e transferir, inicialmente, 34.461.489 Ações da Oferta Secundária e um máximo de 44.571.576 Ações Suplementares (as “**Vendas**”). O A faixa de preço atualmente prevista para as Vendas das Ações de Oferta Base está entre R\$ 15,00 e R\$ 19,00 por ação (a “**Faixa de Preços**”).
- 3.7 A Companhia deverá emprestar ao agente estabilizador 44.571.576 Ações (as “**Ações Empréstadas**”), para fins das atividades de estabilização a serem realizadas no contexto da Oferta (o “**Empréstimo de Ações**”).
- 3.8 O presidente indicou que o Atacadão pretende solicitar a admissão de todas as Ações à listagem e negociação no segmento Novo Mercado do B3, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- 3.9 Propõe-se que a Companhia, no contexto da Oferta:
- (a) Seja parte de um ou mais dos documentos listados no Anexo, os quais é expresso, ou está previsto, que a Companhia seja parte e de qualquer outro documento necessário ou útil, que seja relacionado à Oferta ou aos documentos listados no Anexo, incluindo qualquer escritura de transferência referentes às Ações da Oferta Secundária e às Ações Suplementares, que forem vendidas pela Companhia na Oferta e as Ações de Empréstadas, a serem emprestadas ao agente estabilizador para fins do Empréstimo de Ações; e

- (b) Assine qualquer procuração, aviso, pedido, resolução, declaração ou certificado necessárias ou úteis, que sejam relacionadas à Oferta ou aos documentos listados no Anexo.

(em conjunto, os “**Documentos**” e as transações contempladas pelos Documentos, as “**Transações**”)

4 Deliberações

- 4.1 O Conselho de Administração deliberou pela aprovação das Vendas e do Empréstimo de Ações.
- 4.2 O Conselho de Administração deliberou que a Companhia deverá celebrar, assinar, entregar, ratificar ou realizar, as Vendas, os Documentos, as Transações e qualquer outra transação aqui prevista, conforme acordado entre as respectivas partes e a Companhia

[...]

7 Atos da Companhia

- 7.1 A Companhia ratifica (em benefício das contrapartes dos Documentos ou das pessoas que representaram a Companhia) qualquer Documento ou Transação que já tenha sido celebrado, assinado, entregue ou realizado pela Companhia.
- 7.2 A Companhia aprova (em benefício das contrapartes dos Documentos ou das pessoas que representaram a Companhia) qualquer Documento ou Transação a ser celebrado, assinado, entregue ou realizado pela Companhia, bem como reconhece a Faixa de Preços.
- 7.3 A Companhia autoriza cada um dos membros de seu Conselho de Administração, com a possibilidade de subdelegação de tais poderes (cada qual um “**Representante Autorizado**”), a: (i) definir os termos e condições finais das Vendas (inclusive para decidir sobre qualquer ajuste na Faixa de Preços e na determinação final do preço por Ação da Oferta Base (seja dentro ou não da Faixa de Preços)); (ii) negociar, finalizar, iniciar e assinar, em nome da Companhia, os Documentos; e (iii) de forma mais ampla, negociar, finalizar, inicializar, assinar ou ratificar qualquer outro contrato, documento, ato, carta ou alteração exigida em relação a Oferta, as Vendas, as Transações, ao Empréstimo de Ações, aos Documentos e qualquer outra transação aqui contemplada.

Final da Ata

Jean-Pierre Audebourg
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO

1. O Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do Atacadão S.A., regido pelas leis do Brasil, a ser celebrado entre, *inter alia*, Atacadão, a Companhia, o Península, os Coordenadores da Oferta para a realização da Oferta (o “**Contrato de Colocação**”).
2. O *Placement Facilitation Agreement* (contrato de colocação internacional), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser celebrado entre o Atacadão, a Companhia, o Península e os Agentes para facilitar a colocação das Ações fora do Brasil (o “**Placement Facilitation Agreement**”).
3. A *Lock-up Letter* (Carta de Bloqueio), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser enviada aos Agentes.
4. O *Selling Shareholder Incumbency Certificate* (Certificado de Autorização dos Acionistas Vendedores), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, a ser enviada pelos Agentes.
5. O *Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias da Atacadão S.A.*, regido pelas leis do Brasil, para o serviço de estabilização a ser prestados pelo agente estabilizador.
6. O Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Atacadão S.A., regido pelas leis do Brasil, para o empréstimo de ações ao agente estabilizador.
7. O Contrato de Prestação de Serviços da B3, regido pelas leis do Brasil, para os serviços a serem prestados pela B3 em relação à Oferta.
8. Uma ou mais Ordens de Transferência de Ações – OTA, regidas pelas leis do Brasil, que são as escrituras de transferência para bloquear e vender as Ações de Oferta Secundária e as Ações Suplementares e para emprestar as Ações Emprestadas.
9. A Declaração de Veracidade, atestando as informações contidas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme exigido pelas leis do Brasil.
10. Qualquer outro documento que for exigido ou que seja necessário para a Oferta.

-
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Atacadão S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 75.315.333/0001-09 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública – por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias de sua emissão ("Ações"), a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e (ii) fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

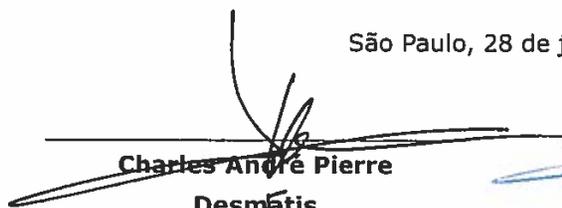
(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia*, prospecto preliminar e prospecto), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da

Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 28 de junho de 2017.



Charles André Pierre
Desmatis
Diretor Presidente – Grupo
Carrefour Brasil



Sébastien Durchon
Diretor Vice-Presidente de Finanças
– Grupo Carrefour Brasil e Diretor
de Relações com Investidores

-
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CNBV, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Carrefour Nederland BV, companhia constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Gebouw Spring Overshiestraat 186-D, NL 1062 XK Amsterdã, Países Baixos, registada na Câmara de Comércio de Amsterdã (*Chamber of Commerce of Amsterdam*) sob o número 33261494, inscrita no CNPJ sob o nº 05.720.868/0001-80 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública – por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão do Atacadão S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 75.315.333/0001-09 ("Ações" e "Companhia") a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e (ii) fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

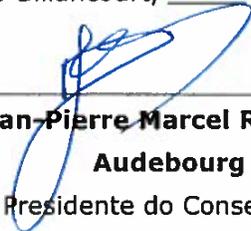
(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia*, prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes,

permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

Boulogne-Billancourt, 28 de junho de 2017



Jean-Pierre Marcel Raymond
Audebourg
Presidente do Conselho de
Administração

-
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR PENÍNSULA FIP, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Península II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações constituído de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 21.334.767/0001-27 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, de emissão do Atacadão S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 75.315.333/0001-09 ("Ações" e "Companhia") a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e (ii) fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), vem pela presente, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO:

- (1) que na qualidade de acionista não controlador, constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (2) que os assessores legais contratados realizaram diligência legal na Companhia, iniciada em março de 2016 e que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (3) a análise de todos os documentos que seus assessores legais consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Preliminar");
- (4) a elaboração, em conjunto com a Companhia, os Coordenadores da Oferta, diretamente ou por meio de seus respectivos assessores legais, do Prospecto Preliminar e a futura elaboração do Prospecto Definitivo; e

(5) o § 3º do artigo 56 da Instrução CVM 400, que limita a responsabilidade do Acionista Vendedor, que não seja acionista controlador, no que se refere às informações da Companhia, somente à responsabilidade por tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência, prevista no § 1º do citado artigo;

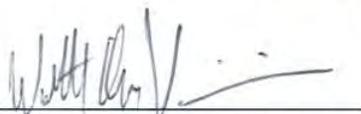
DECLARA que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

- (i) as informações prestadas pelos ofertantes são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que venham a integrar o Prospecto Definitivo e Prospecto Preliminar são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

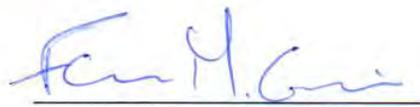
Adicionalmente, DECLARA também que:

- (a) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, de suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, em atendimento ao artigo 56 da Instrução CVM 400.

São Paulo, 28 de junho de 2017



Nome: Walekha Vanni
Cargo: Diretor



Nome: FÚLVIO CORREIA
Cargo: DIRETOR

-
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **ATACADÃO S.A** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Atacadão S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2017 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Atacadão S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e o Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.



O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 28 de junho de 2017

BANCO ITAÚ BBA S.A.


Nome:
Cargo:
*Renata G. Dominguez
Senior Vice President
Investment Banking Department*


Nome:
Cargo:
*Eduardo Ferreira Guimarães
Managing Director
Investment Banking Department*



-
- **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



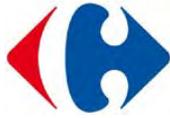
Grupo Carrefour Brasil

**Demonstrações Financeiras
Intermediárias Individuais e
Consolidadas**

Em 31 de Março de 2017

Atacadão S.A.

Relatório da Administração	pag. 03
Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	pag. 07
Balancos patrimoniais	pag. 09
Demonstrações dos resultados	pag. 11
Demonstrações dos resultados abrangentes	pag. 12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	pag. 13
Demonstrações dos fluxos de caixa	pag. 14
Demonstrações dos valores adicionados	pag. 15
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas intermediárias	pag. 16



Grupo Carrefour Brasil

Atacadão S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2017

---- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ----

Somos o maior varejista brasileiro de alimentos em termos de vendas e área total de vendas e o único varejista brasileiro com presença nacional, vendendo alimentos e produtos não-alimentares em mais de 150 cidades em todos os 26 estados do Brasil e no Distrito Federal. Operamos sob uma plataforma omnicanal, bi-modal e multiformato, o que nos permite atender às necessidades de nossos clientes e aos seus hábitos de compras, através de uma rede física de 576 pontos de venda e de uma plataforma de e-commerce inaugurado em 2016 (incluindo um *marketplace* lançado final de ano passado) em rápida expansão. Nossas marcas Atacadão e Carrefour são das mais reconhecidas nos setores de atacado de autosserviço e de hipermercado no Brasil.

Operamos sob os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço e atacados de entrega, operando no Segmento Atacadão, e hipermercados, supermercados e lojas de conveniência operando no Segmento de Varejo. Como serviços complementares aos nossos consumidores, também operamos farmácias e postos de combustível em áreas próximas a algumas de nossas lojas. Operamos sob um modelo de ativos imobiliários próprios que nos permite alugar áreas comerciais em nossos shoppings e galerias gerenciados pela nossa *property division*.

Temos também um negócio de crédito ao consumidor, que realizamos através do Banco CSF S.A., nosso segmento de Soluções Financeiras, totalmente integrado aos nossos segmentos Atacadão e de Varejo. Somos o maior operador de cartões de crédito de varejo do país e o único negócio de crédito ao consumidor auto-operado no setor de varejo de alimentos no Brasil. A integração dos negócios de crédito ao consumidor e varejo nos permite desenvolver e implementar promoções diferenciadas, soluções de pagamento e crédito para aumentar as vendas, o movimento e a fidelização de clientes.

Nossa posição de liderança no setor brasileiro de atacado de autosserviço e varejo alimentar tem nos proporcionado um papel de pioneiros no desenvolvimento do varejo moderno no Brasil, assim como a posição inigualável do Atacadão no setor de atacado de autosserviço. Reforçamos esta posição através do alto nível de investimentos que fazemos em renovação e revitalização de ativos de lojas físicas e a implantação bem-sucedida de nosso formato de lojas de conveniência e plataforma de e-commerce.

Nosso objetivo de longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos Segmentos Atacadão e de Varejo no Brasil, consolidando nossa plataforma omnicanal, bi-modal e multiformato. Pretendemos continuar crescendo organicamente nos Segmentos Atacadão e de Varejo, revitalizando e expandindo nossa rede de lojas e acelerando a implantação de nossas atividades de e-commerce, alavancando nossas capacidades diferenciadoras em Soluções Financeiras e em nossa *property division*. Para apoiar a nossa estratégia de crescimento, continuaremos a investir nas pessoas, trazendo novos talentos e competências em todas as nossas atividades e estendendo nossos programas internos de treinamento para promover a excelência do atendimento ao cliente, eficiência operacional, produtividade e rentabilidade.

*
* *

Destaques do período

Lançamento da plataforma de comércio eletrônico

Capitalizando a sua experiência global de e-commerce, o Carrefour Indústria e Comércio Ltda. ("CCI") lançou a sua plataforma de e-commerce em julho de 2016, concentrando-se em categorias não-alimentares e, posteriormente, na abertura do seu *marketplace*, no final de 2016. Esse lançamento representa um passo na implantação da estratégia omnicanal e um novo canal para abordar novos padrões de consumo, através de variedades para a casa e a família, uma experiência de compra on-line agradável e entrega impecável além de outros serviços, alavancando sinergias de compras com lojas e soluções de crédito oferecidas pelo Banco CSF. Esta operação de mercado está alavancando a força da marca Carrefour, ampliando assim o sortimento em categorias selecionadas com baixo investimento (Capex) e capital de giro. Desde novembro de 2016, os produtos não-alimentares têm sido enviados para todo o Brasil (quatro meses após o lançamento). Esperamos iniciar a operação de vendas de produtos alimentares através de nossa plataforma e-commerce no segundo semestre de 2017.

Lançamento do cartão Atacadão

No modelo do cartão Carrefour que existe há anos para tender os consumidores do nosso Segmento de Varejo, o Banco CSF lançou no início deste ano o cartão Atacadão, um cartão de crédito "co-branded" (Atacadão + Visa ou Mastercard) com benefícios exclusivos para seus clientes. Este cartão será o único cartão de crédito aceito nas lojas do Atacadão. O Banco CSF, junto com o Atacadão, desenvolveu um piloto em uma seleção de lojas no primeiro trimestre de 2017 e planeja implantar os estandes do cartão em todas as lojas do Atacadão até o final deste ano.

Principais destaques financeiros

O quadro abaixo apresenta as principais informações financeiras para os períodos indicados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Variação %
	2017	2016	
<i>(em milhões de R\$)</i>			
Receita operacional líquida	11.878	11.077	7,2%
Vendas líquidas.....	11.227	10.472	7,2%
Atacadão.....	7.208	6.553	10,0%
Varejo.....	4.019	3.919	2,6%
Soluções Financeiras.....	-	-	-
Outras receitas.....	651	605	7,6%
Lucro bruto.....	2.370	2.156	9,9%
Margem de lucro bruto ¹	21,1%	20,6%	50 b.p.
EBITDA ajustado ²	729	683	6,7%
Margem EBITDA ajustado ³	6,5%	6,5%	-
Lucro líquido do período.....	199	182	9,3%
Margem lucro líquido ⁴	1,8%	1,7%	10 b.p.

(1) Calculamos a margem de lucro bruto como lucro bruto dividido pelas vendas líquidas do período, expressa em percentual.

(2) O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado. O EBITDA consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão, e nossas definições podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras companhias.

(3) Nós calculamos a Margem EBITDA Ajustado como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do período, expressa em percentual.

(4) Nós calculamos a Margem lucro líquido como o lucro líquido do período dividido pelas vendas líquidas do período, expressa em percentual.

Conciliações entre os valores de EBITDA e EBITDA ajustado

A reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016 está demonstrado na tabela abaixo:

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2017	2016
Lucro líquido	199	182
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	135	158
(+) Despesas financeiras, líquidas	211	171
(+) Depreciação e amortização	163	152
(=) EBITDA	708	663
(+/-) Outras receitas (despesas) (*)	17	20
(=) EBITDA Ajustado	725	683

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto

material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras despesas totalizaram R\$17 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017, composto por R\$19 milhões de custos de reestruturação, R\$1 milhão de ganhos na baixa e alienação de ativos e R\$1 milhão de receitas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$20 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2016, composto por R\$11 milhões de custos de reestruturação, R\$29 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$20 milhões de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores.

Período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2016

Apesar do contexto macroeconômico desafiador que afetou adversamente a economia brasileira, nossas vendas líquidas aumentaram de 7,2%, ou R\$ 755 milhões, para R\$ 11.227 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 10.472 milhões no período de três meses findo em 31 de março 2016, principalmente devido (i) às vendas *Like-for-Like*, ou LFL, que aumentaram em todas as nossas atividades, apesar dos efeitos desfavoráveis de calendário (um dia adicional de vendas em fevereiro de 2016 devido ao fato de ser um ano bissexto, e a mudança da época da Páscoa que ocorreu em março em 2016 e em abril em 2017), bem como redução significativa da inflação e (ii) ao impacto positivo de nossa expansão nos Segmentos Atacadão e de Varejo.

Nossas outras receitas cresceram de 7,6%, ou R\$ 46 milhões, para R\$ 651 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R\$ 605 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido a (i) um aumento de R\$ 32 milhões, em outras receitas do nosso Segmento de Varejo (principalmente composto de receita de alugueis dos inquilinos de nossos shoppings e galerias) e (ii) aumento de 2,7%, ou R\$ 14 milhões, em outras receitas de nosso Segmento de Soluções Financeiras.

Nosso lucro bruto aumentou de 9,9%, ou R\$ 214 milhões, para R\$ 2.370 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 2.156 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente em consequência do aumento no volume de nossas vendas em todos os segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, aumentou em 50 pontos base, para 21,1% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 20,6% no período de três meses findo em 31 de março de 2016, traduzindo a melhoria contínua da nossa eficiência operacional.

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram de 11,5%, ou R\$ 170 milhões, para R\$ 1.650 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R\$ 1.480 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Esse aumento foi ocasionado principalmente devido a um aumento em nossos custos e recursos para auxiliar na expansão de todos os segmentos, parcialmente compensado pela redução nos custos obtida como resultado de iniciativas de otimização de custos implementadas em nosso Segmento de Varejo nos últimos dois anos, bem como controle rígido contínuo nas despesas no nosso Segmento Atacadão. Como percentual das vendas líquidas, as despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram em 60 pontos base, para 14,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 14,1% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente decorrente do efeito da antecipação do calendário da Páscoa em 2016 em relação a 2017, que resultou em um aumento nas vendas nos primeiros três meses de 2016, permitindo uma melhor absorção dos custos fixos nos índices.

Como resultado do aumento da margem de lucro bruto em nossos três segmentos e de nossas medidas de redução de custos para conter o aumento de custos em nossas despesas de vendas, gerais e administrativas ocasionado pela inflação, nosso EBITDA Ajustado consolidado aumentou de R\$ 46 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, para R\$ 729 milhões (representando 6,5% das vendas líquidas).

Nosso custo financeiro líquido manteve-se estável em R\$ 152 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado a R\$ 153 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Outras receitas e despesas financeiras líquidas aumentaram de R\$ 41 milhões, para R\$ 59 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 18 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido ao aumento no custo financeiro das vendas de nossos recebíveis de cartões de crédito e à correção monetária registrada em alguns passivos.

Nossas despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferida diminuiu de 14,6%, ou R\$ 23 milhões, para R\$ 135 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R\$ 158 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente como resultado de (i) a diminuição em 1,8%, ou R\$ 6 milhões, no lucro antes do imposto de renda e da

contribuição social e (ii) diminuição na taxa fiscal efetiva consolidada do período, de 46% para 40%, principalmente pela existência no ano passado de ativos diferidos não reconhecidos.

Como resultado do apresentado acima, nosso lucro líquido para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 aumentou de 9,3%, ou R\$ 17 milhões, para R\$ 199 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 para R\$ 182 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2016. Em percentual das vendas líquidas, o lucro líquido aumentou em 1,8% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 1,7% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016.

Responsabilidade social corporativa

Apoiamos iniciativas que conduzem ao desenvolvimento sustentável de nosso setor, a fim de contribuir para o desenvolvimento de nossa Companhia e sociedade como um todo. Nós também aderimos a práticas corporativas de responsabilidade social nos mercados em que operamos, e estamos engajados em diversas iniciativas neste sentido, notavelmente, nosso combate ao trabalho escravo, que é focado em diligências e auditorias de nossa cadeia de fornecedores, e nossa plataforma para valorizar e ampliar a diversidade, através de uma política de inclusão e promoção de igualdade entre nossos empregados e demais parceiros.

Nós, como parte do Grupo Carrefour e de acordo com as orientações de nossa matriz, Carrefour S.A, temos diversas políticas e iniciativas em andamento e sob implementação no Brasil que atendem a preocupações ambientais relacionadas a nossas atividades. Tais políticas e iniciativas podem ser divididas em quatro grupos diferentes, focados em (1) prevenção ao desperdício, que inclui ações com consumidores com o propósito de chamar atenção ao problema de desperdício, e parcerias com terceiros para fornecer treinamento aos nossos funcionários, (2) emissão de carbono e recursos naturais, incluindo iniciativas visando controlar nossas emissões de carbono, utilizando 100% de energia renovável, e promovendo uso responsável de água, (3) resíduos, com foco no nosso projeto de reciclagem "Carrefour Re-Ciclo", que garante benefícios aos consumidores participantes de nossas ações de reciclagem, e (4) preservação e gestão de riscos ambientais, que inclui ações relacionadas a implementação de uma plataforma de gado, definindo junto ao Grupo Carrefour práticas a serem observadas na compra de soja e peixaria, e o desenvolvimento de uma fazenda urbana dentro das lojas, em conjunto com outras ações.

Funcionários

Parte de nossa estratégia é reforçar continuamente nossa cultura baseada em desempenho que encoraja o trabalho em equipe, alimenta o engajamento profissional e a liderança, e contribui para a atração de talentos, retenção e desenvolvimento.

Como parte do Grupo Carrefour, temos construído nossa cultura ao longo dos anos para sermos implacavelmente focados em resultados através de metas bem definidas, e encorajamos nosso pessoal com valores na busca de nossa missão de ser o varejista mais querido e preferido no Brasil, reconhecido por sua excelência e inovação, com uma equipe que age de maneira colaborativa, com responsabilidade e paixão, cuidando de nossas pessoas e de cada detalhe para agradar aos nossos consumidores. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, trabalho em equipe, empoderamento com responsabilidade, meritocracia e diversidade. Nós desejamos reforçar essa cultura continuamente para aprimorar ainda mais nossa habilidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente capacitados e, conseqüentemente, consolidar nossa posição de liderança nos Segmentos Varejo, Atacadão e Soluções Financeiras.

Todos nossos funcionários estão alocados no Brasil, em nossas lojas e pontos de venda localizados em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, nossos centros de distribuição e na matriz em São Paulo. As informações sobre o número de funcionários para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2016 estão apresentadas abaixo:

	Em 31 de março de 2017	Em 31 de março de 2016
Diretores seniores	75	77
Diretores	205	188
Gerentes	1.036	887
Outros funcionários	78.516	73.958
Número médio de funcionários do Grupo	79.832	75.110
Número de funcionários do Grupo ao final do período	80.085	77.881



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais-ITR

**Aos acionistas e aos Administradores do
Atacadão S.A.
São Paulo - SP**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Atacadão S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34,



emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações do valor adicionado acima referidas não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Carlos Eduardo Paulino da Silva
Contador CRC 1SP197910/O-7

Atacadão S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016
(Em milhões de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	5	637	2.042	775	3.242
Títulos e valores mobiliários	11	-	-	91	-
Contas a receber	6	407	555	689	901
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	7.1	-	-	4.406	4.435
Estoques	8	2.865	3.178	4.612	4.751
Impostos a recuperar	9	66	49	217	256
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	18.1	35	6	60	24
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	10	-	14	-
Despesas antecipadas		28	3	143	41
Outras contas a receber	10	27	22	131	111
		4.075	5.855	11.138	13.761
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	7.1	-	-	143	128
Títulos e valores mobiliários	11	-	-	150	235
Impostos a recuperar	9	51	55	814	734
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.3	-	-	118	158
Despesas antecipadas	31.2	9	10	17	16
Depósitos e bloqueios judiciais	12	128	125	2.020	1.952
Outras contas a receber	10	38	37	67	82
		226	227	3.329	3.305
Propriedade para investimentos	14.1	-	-	88	89
Investimentos	13	4.864	4.829	73	66
Imobilizado	14.2	5.282	5.075	9.129	8.941
Intangível e ágio	15	1.402	1.402	2.163	2.166
		11.774	11.533	14.782	14.567
Total Ativo		15.849	17.388	25.920	28.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Balanças patrimoniais

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em R\$ milhões)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	17	3.181	5.444	4.992	8.007
Empréstimos e financiamentos	28.3	1.916	362	2.196	645
Operação com cartão de crédito	7.2	-	-	2.978	3.042
Impostos a recolher		135	113	271	207
Imposto de renda e contribuição social		-	13	20	162
Obrigações trabalhistas		186	250	489	589
Dividendos a pagar	21.4	1	1	73	76
Receita diferida		27	26	26	20
Outras contas a pagar		68	85	340	293
Provisão para reestruturação		-	-	4	4
Instrumentos financeiros derivativos	28.3	88	251	134	276
		5.602	6.545	11.523	13.321
Não circulante					
Empréstimos	28.3	1.644	2.476	2.566	3.394
Operações com cartão de crédito	7.2	-	-	-	38
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.3	449	370	444	399
Dividendos a pagar	21.4	-	-	91	85
Provisões	19.1	121	118	2.621	2.608
Receita diferida	20	371	378	14	14
Outras contas a pagar		-	-	13	20
		2.585	3.342	5.749	6.558
Patrimônio Líquido					
Capital social	21.2.1	4.055	4.055	4.055	4.055
Reserva de capital	21.2.2	666	666	666	666
Reservas de lucros	21.2.4	3.061	3.061	3.061	3.061
Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários	21.2.3	(282)	(282)	(282)	(282)
Lucros acumulados	21.2.5	161	-	161	-
Ajuste de avaliação patrimonial		1	1	1	1
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		7.662	7.501	7.662	7.501
Participação de não controladores	21.5	-	-	986	948
		7.662	7.501	8.648	8.449
Total passivo e patrimônio líquido		15.849	17.388	25.920	28.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações do resultado do exercício
Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016
(Em R\$ milhões)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas líquidas	23.1	7.208	6.553	11.227	10.472
Outras receitas	23.2	12	12	651	605
Receita operacional líquida		7.220	6.565	11.878	11.077
Custo das mercadorias vendidas, dos serviços prestados e das operações financeiras	24	(6.225)	(5.683)	(9.508)	(8.921)
Lucro bruto		995	882	2.370	2.156
Receitas (despesas)					
Vendas, gerais e administrativas	25	(610)	(529)	(1.650)	(1.480)
Depreciação e amortização	25	(62)	(52)	(158)	(145)
Resultado de equivalência patrimonial	13	15	9	-	-
Outras receitas (despesas)	26	10	(1)	(17)	(20)
Lucro antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos		348	309	545	511
Resultado financeiro	27				
Receitas financeiras		60	206	139	326
Despesas financeiras		(166)	(308)	(350)	(497)
Despesas financeiras líquidas		(106)	(102)	(211)	(171)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		242	207	334	340
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18.2	(1)	(301)	(49)	(430)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	(80)	230	(86)	272
Lucro líquido do exercício		161	136	199	182
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				161	136
Acionistas não controladores	20.5			38	46
Lucro líquido básico e diluído por ação (R\$)	22			0,09	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhões de reais - R\$)

	Note	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Lucro líquido do exercício		161	136	199	182
Outros resultados abrangentes	21.2.5				
<u>Outros resultados abrangentes reclassificáveis para o resultado do exercício e períodos subsequentes, líquido de impostos</u>					
Perdas com instrumentos financeiros derivativos usadas para hedge o fluxo de caixa (líquido de impostos)		-	(13)	-	(13)
Total resultados abrangentes		161	123	199	169
Atribuível ao:					
Acionistas controladores				161	123
Acionistas não controladores				38	46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016
(Em milhões de reais - R\$)

Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio atribuível aos acionistas controladores	Não controladores	Total patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros						
Patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2016	4.055	666	74	1.815	(282)	-	-	6.328	703	7.031
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	-	-	-	(13)	-	-	-
Total outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	-	-	-	(13)	(13)	-	(13)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	136	-	136	46	182
Patrimônio líquido em 31 de março de 2016	4.055	666	74	1.815	(282)	136	-	6.451	749	7.200
Patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2017	4.055	666	132	2.929	(282)	-	1	7.501	948	8.449
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	161	-	161	38	199
Patrimônio líquido em 31 de março de 2017	4.055	666	132	2.929	(282)	161	1	7.662	986	8.648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa –
Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhões de Reais – R\$)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	161	136	199	182
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício				
Depreciação e amortização	25	63	163	152
Resultado da equivalência patrimonial	13	(22)	(10)	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	18.2	1	301	49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	80	(230)	86
Baixa de ativos e ganhos (perdas) nas vendas	26	1	10	3
Receita de juros não realizados de títulos e valores mobiliários		(7)	(6)	(8)
Juros e variação cambial sobre empréstimos	27	-	(3)	(211)
Juros sobre dividendos extraordinários	21.4	-	3	-
Perda (ganho) de instrumentos derivativos	27	128	287	171
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	27	(2)	(1)	(36)
Provisões para contingências, liquida de reversões e juros	19.1	5	4	78
Realização da receita diferida		(7)	-	-
Outras provisões		1	(2)	(56)
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Contas a receber (circulante e não circulante)		129	95	205
Contas a receber de soluções financeiras (circulante e não circulante)		-	-	63
Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)		-	-	-
Estoques		313	150	155
Impostos a recuperar e a recolher (circulante e não circulante)		22	16	20
Imposto de renda e contribuição social		(13)	9	-
Despesas antecipadas (circulante e não circulante)		(12)	(20)	(104)
Depósitos e bloqueios judiciais		(1)	(2)	(47)
Outras contas a receber (circulante e não circulante)		-	(5)	(5)
Fornecedores		(2.094)	(1.552)	(2.755)
Obrigações trabalhistas		(61)	25	(100)
Pagamento de contingências		(3)	(2)	(49)
Utilização de provisão para reestruturação		-	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)		(16)	6	46
Operações com cartão de crédito (circulante e não circulante)		-	-	(102)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(43)	(14)	(227)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(1.377)	(912)	(2.242)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adição de ativos intangíveis	15	(1)	(1)	(15)
Adições a bens e equipamentos	14.2	(440)	(391)	(602)
Contribuições de capital em controladas em conjunto		-	-	(7)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(441)	(392)	(624)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aporte de capital de acionistas não controladores em controlada		(14)	-	-
Captação de empréstimos		750	-	750
Amortização de empréstimos		-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		(303)	383	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(20)	(30)	(24)
Liquidação de instrumentos derivativos		-	-	(327)
Distribuição de dividendos		-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		413	353	399
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(1.405)	(952)	(2.467)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	2.042	1.976	3.242
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	637	1.024	775
Variação do caixa e equivalentes de caixa		(1.405)	(952)	(2.467)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações dos valores adicionados

Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Em milhões de Reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	7.934	7.219	12.980	12.092
Outras receitas	3	-	39	3
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	(2)	(2)	12	(9)
	7.935	7.217	13.031	12.086
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(6.523)	(5.995)	(10.079)	(9.374)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(263)	(238)	(684)	(706)
Perda/recuperação de valores ativos	-	(4)	-	(5)
	(6.786)	(6.237)	(10.763)	(10.085)
Valor adicionado bruto	1.149	980	2.268	2.001
Depreciação e amortização				
Depreciação e amortização	(72)	(53)	(181)	(199)
Valor adicionado líquido produzido	1.077	927	2.087	1.802
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	22	10	(38)	-
Receitas financeiras	153	618	230	739
Valor adicionado total à distribuir	1.252	1.555	2.279	2.541
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(269)	(212)	(579)	(510)
Benefícios	(44)	(37)	(113)	(100)
F.G.T.S	(17)	(14)	(38)	(41)
	(330)	(263)	(730)	(651)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(201)	(173)	(411)	(550)
Estaduais	(259)	(237)	(364)	(154)
Municipais	(11)	(9)	(50)	(42)
	(471)	(419)	(825)	(747)
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	(258)	(721)	(410)	(906)
Aluguéis	(32)	(16)	(92)	(55)
Outras	-	-	(24)	-
	(290)	(737)	(525)	(961)
Remuneração de capital próprio				
Dividendos	-	-	-	-
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	(161)	(136)	(161)	(136)
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	(38)	(46)
	(161)	(136)	(199)	(182)
Valor adicionado total distribuído	(1.252)	(1.555)	(2.279)	(2.541)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nota 1: Operações	pag. 17
Nota 2: Base para preparação das demonstrações financeiras individuais	pag. 17
Nota 3: Eventos significativos	pag. 18
Nota 4: Base para consolidação	pag. 18
Nota 5: Caixa e equivalentes de caixa	pag. 19
Nota 6: Contas a receber	pag. 19
Nota 7: Atividades de soluções financeiras	pag. 20
Nota 8: Estoques	pag. 21
Nota 9: Imposto de renda a recuperar	pag. 21
Nota 10: Outras contas a receber	pag. 22
Nota 11: Títulos e valores mobiliários	pag. 22
Nota 12: Depósitos e bloqueios judiciais	pag. 23
Nota 13: Investimentos	pag. 23
Nota 14: Propriedade para investimento e imobilizado	pag. 25
Nota 15: Intangível e ágio	pag. 26
Nota 16: Propriedade arrendada	pag. 28
Nota 17: Fornecedores	pag. 29
Nota 18: Imposto de renda e contribuição social	pag. 30
Nota 19: Provisões e passivos contingentes	pag. 32
Nota 20: Receita diferida (controladora)	pag. 37
Nota 21: Patrimônio líquido	pag. 37
Nota 22: Lucro líquido básico e diluído por ação	pag. 39
Nota 23: Receita operacional líquida	pag. 40
Nota 24: Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	pag. 40
Nota 25: Despesas com vendas, gerais e administrativas e depreciação e amortização	pag. 40
Nota 26: Outras receitas e despesas	pag. 41
Nota 27: Resultado financeiro	pag. 42
Nota 28: Instrumentos financeiros	pag. 43
Nota 29: Partes relacionadas	pag. 58
Nota 30: Informações por segmento	pag. 67
Nota 31: Pagamento baseado em ações	pag. 68
Nota 32: Número de empregados, remuneração dos empregados e benefícios	pag. 70
Nota 33: Compromissos futuros não registrados no balanço	pag. 71
Nota 34: Cobertura de seguros	pag. 72
Nota 35: Eventos subsequentes	pag. 72

NOTA 1: OPERAÇÕES

Atacadão S.A. ("Atacadão" ou a "Companhia"), diretamente ou através de suas subsidiárias ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Nós") atua no comércio varejista e atacadista de alimentos, vestuário, eletrodomésticos, eletrônicos e outros produtos através de sua cadeia de lojas de atacado de autoserviços e atacado de entrega, hipermercados, supermercados, lojas de conveniência, postos de gasolina, farmácias e e-commerce, principalmente sob os nomes comerciais "Atacadão" e "Carrefour".

Para dar suporte ao seu núcleo varejista, o Grupo também oferece serviços bancários aos clientes, sob o nome comercial "Banco CSF", empresa supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Banco Carrefour Soluções Financeiras ("Banco CSF") oferece aos seus clientes cartões de crédito "Carrefour" e "Atacadão" que podem ser utilizados nas lojas do Grupo Carrefour Brasil e em outros lugares, empréstimos ao consumidor e outros produtos, como apólices de seguro.

A sede do Grupo Carrefour Brasil está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A controladora final do Grupo é Carrefour S.A., empresa francesa listada na Bolsa de Valores de Paris.

NOTA 2: BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) (demonstração intermediária) e de acordo com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 ("últimas demonstrações financeiras anuais"). Este relatório não inclui todas as informações necessárias para um conjunto completo de demonstrações financeiras. No entanto, são incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativas para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras trimestrais individuais e consolidadas em 31 de Março de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de Maio de 2017.

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e a participação do Grupo nos lucros e prejuízos e nos ativos líquidos de um empreendimento controlado em conjunto contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. A moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhão mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 2.1. Declaração de conformidade

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As IFRSs, compreendem as Normas Internacionais de Contabilidade, as interpretações do Comitê de Interpretação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRIC) e do Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

As políticas contábeis e métodos de cálculo adotados na elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são consistentes com aquelas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Se tais políticas ou metodologias tivessem mudado, uma descrição da natureza e efeitos de tais mudanças é fornecida na nota de rodapé aplicável.

NOTA 3: EVENTOS SIGNIFICATIVOS DO PERÍODO

Não há eventos significativos durante o período, com exceção da sazonalidade, conforme explicado abaixo:

Sazonalidade

Como a maioria das empresas de varejo, o Grupo experimenta flutuações sazonais em suas vendas, resultados operacionais e fluxos de caixa. Nós historicamente geramos um volume maior de vendas no quarto trimestre de cada ano, o qual inclui a Black Friday e o Natal, e os nossos custos e despesas são distribuídos de maneira uniforme ao longo do ano, ocasionando uma concentração maior do resultado operacional no final do ano. Esta sazonalidade também influencia nosso padrão de geração de caixa, uma vez que, as compras realizadas no quarto trimestre, para viabilizar o período de Natal, são pagas geralmente no início do ano seguinte, o que tradicionalmente impacta negativamente nosso fluxo de caixa no primeiro trimestre de cada ano.

As vendas e os resultados de nossas operações trimestrais podem também flutuar significativamente em função do calendário, em particular devido as datas em que o feriado de Páscoa é celebrado, a existência de um dia a mais nos anos bissextos ou a variação do número de sábados (dia no qual realizamos a maior volume venda) num determinado trimestre. Especificamente, dois impactos devem ser considerados ao comparar o primeiro trimestre de 2017 e o de 2016: (1) um dia a menos de vendas em fevereiro 2017 devido 2016 ser um ano bissexto e (2) a mudança da data do feriado de Páscoa, que foi celebrado em março de 2016 (no primeiro trimestre) e em abril de 2017 (no segundo trimestre).

Como resultado dessas flutuações sazonais e trimestrais, acreditamos que os nossos resultados operacionais entre diferentes trimestres dentro de um único ano não são necessariamente comparáveis.

NOTA 4: BASE DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 4.1. Principais eventos ocorridos e seus efeitos na apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTA 4.1.1. Principais eventos de 31 de março de 2017.

Não houve aquisições desinvestimentos materiais no 1º trimestre de 2017.

NOTA 4.2. Base de consolidação em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016.

A lista de empresas consolidadas é apresentada abaixo:

Em 2017 não houve alterações nos fatos e circunstâncias consideradas pelo Grupo para avaliar se as suas subsidiárias eram controladas.

Companhias	31/03/2017		31/12/2016		31/03/2016	
	% de participação		% de participação		% de participação	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – Subsidiárias	100.00	-	100.00	-	100.00	-
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	-	99.99	-	99.99	-	99.99
Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda.	-	99.90	-	99.90	-	99.90
Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.	-	99.99	-	99.99	-	99.99
CMBCI Investimentos e Participações Ltda.	-	99.99	-	99.99	-	99.99
BSF Holding S.A. – Subsidiárias	51.00	-	51.00	-	51.00	-
Banco CSF S.A.	-	51.00	-	51.00	-	51.00
Pandora Participações Ltda.	99.99	-	99.99	-	99.99	-
Rio Bonito Assessoria de Negócios Ltda.	-	99.99	-	99.99	-	99.99
Verparinvest S.A.	-	100.00	-	99.99	-	99.99
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0.01	-	0.01	-	0.01	-
Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda.	0.10	-	0.10	-	0.10	-
Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.	0.01	-	0.01	-	0.01	-
CMBCI Investimentos e Participações Ltda.	0.01	-	0.01	-	0.01	-

NOTA 5: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

(Em R\$ milhões)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Bancos	180	433	265	635
Aplicações financeiras	457	1.609	510	2.607
Caixa e equivalentes de caixa	637	2.042	775	3.242

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário (CDB) e debêntures remuneradas à taxa média ponderada de 89% da taxa de certificados de depósito interbancários (CDI) (91% em 31 de dezembro de 2016). Não há restrições materiais sobre a capacidade de recuperar ou usar os ativos supramencionados.

A exposição do Grupo aos riscos de taxa de juros e a análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota explicativa 28.4.

NOTA 6: CONTAS A RECEBER

(em R\$ milhões)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Vendas em atacado	321	368	320	368
A receber de cartão de crédito	-	-	76	108
Aluguel a receber de shopping centers	-	-	85	91
Cartão alimentação	-	-	58	100
Verbas comerciais a receber (a)	53	162	111	208
Verbas comerciais a receber de partes relacionadas (a) e (b)	48	38	83	63
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15)	(13)	(44)	(37)
Contas a receber, líquidas	407	555	689	901

(a) São basicamente representados por recebíveis de fornecedores em decorrência de acordos comerciais realizados no momento da compra de bens para revenda. A contrapartida é registrada no resultado do exercício, reduzindo o custo das mercadorias vendidas, no momento da venda.

(b) Saldo a receber de partes relacionadas, como parte do contrato global com a Companhia controladora na França (Nota explicativa 29).

Cessão de contas a receber de clientes

As controladas CCI e Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. ("Eldorado") fizeram cessão, sem direito de regresso, de parte de suas contas a receber a bancos, com o objetivo de antecipar seu fluxo de caixa. O saldo correspondente a essas operações, no montante de R\$ 554 milhões (R\$ 555 milhões em 31 de dezembro de 2016) foi baixado das contas a receber no balanço, pois as empresas transferiram substancialmente todos os riscos relacionados aos recebíveis.

NOTA 7: ATIVIDADES DE SOLUÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 7.1. Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (ativo)

Em 31 de março de 2017 o crédito ao consumidor totalizava R\$ 4.549 milhões (31 de dezembro de 2016: R\$ 4.563 milhões), conforme segue:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016
Títulos e créditos a receber (a)	3.233	3.324
Empréstimos e financiamentos (b)	2.134	2.021
Outros financiamentos	-	85
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(818)	(867)
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	4.549	4.563
Circulante	4.406	4.435
Não Circulante	143	128

- a) Os valores das compras à vista e parceladas com cartão de crédito Carrefour são administrados pelo Banco CSF S.A., que repassa os valores das vendas para o CCI descontando sua taxa de administração. A carteira de recebíveis de clientes é registrada pelo Banco CSF S.A., que assume o risco de perda decorrente das operações de cartão de crédito Carrefour.
- b) O saldo a receber refere-se, substancialmente, às operações decorrentes do cartão de crédito do Banco CSF S.A. de clientes para os quais já foi emitido a fatura mas ainda não foi pago integralmente.
- c) Ver também Nota explicativa 28.6. (risco de crédito).

NOTA 7.2. Operações de cartão de crédito (passivo)

O saldo das contas a pagar da empresa de soluções financeiras oriundo das operações de cartão de crédito totalizou R\$ 2.978 milhões em 31 de março de 2017 (31 de dezembro de 2016: R\$ 3.080 milhões), conforme segue:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016
Títulos de dívida (depósitos interbancários)	130	33
Dívida mercantil	2.848	3.047
Relacionados a cartões Visa / Mastercard	2.012	2.174
Vendas de recebíveis de cartão de crédito no cartão Carrefour	836	873
Operações de cartão de crédito	2.978	3.080
Circulante	2.978	3.042
Não Circulante	-	38

NOTA 8: ESTOQUES

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Produtos alimentares	2.718	2.986	3.632	3.756
Produtos não alimentares	144	189	941	967
Outros produtos	8	9	102	96
Estoques a custo	2.870	3.184	4.675	4.819
Produtos alimentares	(4)	(3)	(13)	(11)
Produtos não alimentares	(1)	(3)	(50)	(57)
Provisão para desvalorizações dos estoques	(5)	(6)	(63)	(68)
Estoques, líquidos	2.865	3.178	4.612	4.751

Adicionalmente, os estoques foram reduzidos em R\$ 63 milhões (2016: R\$ 68 milhões) como resultado de redução ao valor recuperável líquido. Tais reduções foram reconhecidas como despesa nos respectivos exercícios.

NOTA 9: IMPOSTOS A RECUPERAR

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
ICMS	62	50	270	276
ICMS substituição tributária (ST) (a)	36	36	998	959
ICMS a recuperar ativo imobilizado	47	45	47	46
PIS e COFINS	-	-	16	5
Outros	-	1	2	3
Provisão para perda de ICMS e ICMS ST	(28)	(28)	(302)	(299)
Impostos a recuperar	117	104	1.031	990
Circulante	66	49	217	256
Não Circulante	51	55	814	734

- (a) A Companhia mantém centros de distribuição localizados em certos Estados e no Distrito Federal, que recebem mercadorias com ICMS e ICMS-ST que já foram pré-pagos pelos fornecedores ou pela Companhia. Desta forma, parte das mercadorias é enviada para outros estados. Tais transações interestaduais permitem a Companhia recuperar os montantes pré-pagos de ICMS e ICMS-ST; por exemplo ICMS e ICMS-ST pago nas aquisições se tornam créditos a recuperar/compensar, baseados nas leis estaduais.

Como volume de itens adquiridos sujeitos ao ICMS-ST tem aumentado, os créditos fiscais a recuperar ou compensar pela Companhia também estão aumentando. A Companhia está realizando parte destes créditos através de pedidos de compensação, baseado no regime especial e também cumprindo com outros procedimentos requeridos pelos estados.

Com relação aos créditos que não podem ser compensados imediatamente, a administração da Companhia entende que a realização ocorrerá no curto e longo prazo, baseado em estudo de recuperação preparado pela administração por estado que inclui, entre outros itens, o histórico de realização, as mudanças na cadeia de suprimentos, pedidos adicionais do regime de substituição, previsões de crescimento futuro e de saldos consumidos por dívidas oriundas das operações. Estes estudos foram preparados baseados em informações derivadas do plano de negócio estratégico previamente aprovado pelo conselho de Administração da Companhia.

O Grupo espera recuperar seus créditos de ICMS não circulante ao longo dos próximos 5 a 6 anos.

NOTA 10: OUTRAS CONTAS A RECEBER

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
De terceiros:				
Contas a receber de ex-cotistas	38	38	38	38
Adiantamentos a funcionários	5	6	22	23
Comissões e serviços	1	-	10	24
Precatório de IPTU	-	-	4	27
Restituição de impostos e taxas	-	-	6	8
Repasse bancários	-	-	4	13
Incentivos de bandeiras	-	-	14	11
Outras contas a receber	20	14	87	33
De partes relacionadas:				
Repasse de despesas (a)	1	1	13	16
Outras contas a receber	65	59	198	193
Circulante	27	22	131	111
Não Circulante	38	37	67	82

(a) Saldo a receber de partes relacionadas (nota explicativa 29).

NOTA 11: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Banco CSF compra títulos e valores mobiliários como parte de sua política de liquidez, no intuito de conter este investimento a médio prazo. Desta forma, a carteira de títulos foi classificada na categoria "disponível para venda".

A carteira de títulos foi composta da seguinte forma:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	31/03/2017				
	Consolidado				
	Valor de custo atualizado	Dentro de 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Ajuste de Valor Justo
Carteira Livre:					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	241	91	150	241	-

<i>(Em R\$ milhões)</i>	31/12/2016				
	Consolidado				
	Valor de custo atualizado	Dentro de 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Ajuste de Valor Justo
Carteira Livre:					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	235	-	235	235	-

NOTA 12: DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

O Grupo está contestando o pagamento de certos impostos, contribuições e obrigações trabalhistas e tem efetuado depósitos judiciais nos montantes correspondentes, bem como depósitos judiciais relacionados à provisão para processos judiciais.

Os depósitos e bloqueios judiciais são classificados por categoria:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Tributários	119	116	1.874	1.777
Trabalhistas	9	8	89	91
Cíveis	-	1	42	69
Bloqueios Judiciais	-	-	15	15
Depósitos e bloqueios judiciais	128	125	2.020	1.952

Os depósitos judiciais tributários na posição consolidada em 31 de março de 2017 eram compostos principalmente por:

- A ação do CCI sobre a incidência de Pis-Cofins não cumulativo, que totaliza R\$ 1.118 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 1.040 milhões em 31 de dezembro de 2016).
- A ação do Banco CSF sobre a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) no valor de R\$ 298 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 265 milhões em 31 de dezembro de 2016).

As provisões para os mesmos montantes são contabilizadas em cada encerramento, conforme notas explicativas 19.2.1 e 19.2.2.

NOTA 13: INVESTIMENTOS

O saldo de R\$ 73 milhões (R\$ 66 milhões em 31 de dezembro de 2016) refere-se à participação de 50% detida pela CMBCI Investimentos e Participações Ltda. em um empreendimento controlado em conjunto (joint venture), a Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A., contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. O prejuízo apurado no período de três meses findo em 31 de março de 2017 foi de R\$ 9 mil (prejuízo de R\$ 329 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2016).

A Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A. atua em (i) desenvolvimento, implantação, operação comercial e administrativa, incluindo leasing de espaços comerciais e publicitários, áreas de estacionamento operacionais e atividades correlatas, bem como outros empreendimentos de construção e imóveis em seu shopping center localizado na Capital do Estado de São Paulo e denominada Cosmopolitano Shopping; (ii) compra e venda de imóveis próprios não envolvendo intermediação ou corretagem e (iii) participação em outras sociedades.

Controladora

Empresas	31 de março de 2017					
	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Resultado	Equivalência (resultado)	Equivalência (outros resultados abrangentes)	Investimentos
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	5.007	13	15	(1)	5.007
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	0,01%	157	2	-	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	-	-	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	48	-	-	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	271	-	-	-	271
CMBCI Invest. e Particip. Ltda.	0,01%	73	-	-	-	-
(-)Eliminação (a)		-	6	-	-	(414)
Total dos investimentos		5.556	21	15	(1)	4.864

Empresas	31 de dezembro de 2016					
	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Resultado	Equivalência (resultado)	Equivalência (outros resultados abrangentes)	Investimentos
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	4.993	528	528	-	4.993
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	0,01%	155	17	-	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	-	-	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	47	3	-	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	257	-	-	-	257
CMBCI Invest. e Particip. Ltda.	0,01%	66	(1)	-	-	-
(-)Eliminação (a)		-	-	-	-	(421)
Total dos investimentos		5.518	547	528	-	4.829

Movimentação dos saldos

Aumento (redução) de capital	31.12.2016			31.03.2017		
	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo	Aumento de capital	Outros resultados abrangentes	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	517	4.992	-	(1)	16	5.007
Pandora Participações Ltda.	76	257	14	-	-	271
(-)Eliminação (a)	(420)	(420)	-	-	6	(414)
Total	173	528	14	(1)	22	4.864

Eliminação de operação intragrupo de aquisição de direito de exclusividade na oferta e distribuição de soluções financeiras.

NOTA 14: PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO E IMOBILIZADO

NOTA 14.1. Propriedade para investimentos

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016
Custo da propriedade para investimentos	155	155
Depreciação	(67)	(66)
Total das Propriedade para investimentos líquido	88	89

Movimentação de propriedade para investimento

Em 31 de dezembro de 2015	92
Depreciação	(3)
Em 31 de dezembro de 2016	89
Depreciação	(1)
Em 31 de março de 2017	88

As receitas de aluguéis geradas por propriedades de investimento, registradas na demonstração de resultado na rubrica "Outras receitas", totalizaram R\$ 7 milhões em 31 de março de 2017 (31 de março de 2016: R\$ 5 milhões). Os custos operacionais diretamente atribuíveis aos imóveis totalizaram R\$ 3 milhões (período findo em 31 de março de 2016: R\$ 1 milhão).

O valor justo das propriedades para investimentos em 31 de março de 2017 totalizaram R\$ 159 milhões (31 de dezembro de 2016: R\$ 159 milhões).

NOTA 14.2. Imobilizado

Controladora

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos, ferramentas, instalações e outros	Imobilizado em andamento	Total
Custo					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.052	3.489	1.427	137	6.105
Adições	-	137	47	87	271
Baixas	-	(1)	(7)	-	(8)
Transferências	33	52	-	(85)	-
Saldo em 31 de março de 2017	1.085	3.677	1.467	139	6.368
Depreciação e impairment					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(396)	(634)	-	(1.030)
Adições	-	(22)	(39)	-	(61)
Baixas	-	-	5	-	5
Saldo em 31 de março de 2017	-	(418)	(668)	-	(1.086)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	1.052	3.093	793	137	5.075
Saldo líquido em 31 de março de 2017	1.085	3.259	799	139	5.282

Consolidado

(Em R\$ milhões)

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos, ferramentas, instalações e outros	Imobilizado em andamento	Total
Custo					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.956	6.154	4.868	299	13.277
Adições	-	143	61	136	340
Baixas	-	(1)	(14)	(4)	(19)
Transferências	33	60	3	(96)	-
Saldo em 31 de março de 2017	1.989	6.356	4.918	335	13.598
Depreciação e impairment					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(1.698)	(2.638)	-	(4.336)
Adições	-	(41)	(103)	-	(144)
Baixas	-	-	11	-	11
Saldo em 31 de março de 2017	-	(1.739)	(2.730)	-	(4.469)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	1.956	4.456	2.230	299	8.941
Saldo líquido em 31 de março de 2017	1.989	4.617	2.188	335	9.129

O Grupo arrolou bens do ativo imobilizado em processos administrativos que totalizam R\$2.559 milhões (R\$ 2.480 milhões em 31 de dezembro de 2016). Desse montante, R\$ 2.523 milhões (R\$ 2.464 milhões em 31 de dezembro de 2016), está correlacionado ao processo tributário acerca da não dedutibilidade do ágio (vide Nota 19.5.1).

NOTA 15: INTANGÍVEL E ÁGIO

(Em R\$ milhões)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Ágio, líquido	1.390	1.390	1.823	1.823
Software	12	12	249	223
Fundos de comércio e outros ativos intangíveis	-	-	44	45
Intangível em andamento	-	-	47	75
Ativo intangível, líquido	1.402	1.402	2.163	2.166

Nota 15.1. Ágio

O valor recuperável do ágio é monitorado ao nível das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) representadas pelos segmentos do Grupo.

Controladora

	31/03/2017	31/12/2016
	Valor líquido	Valor líquido
Atacadão (a)	1.390	1.390
Total	1.390	1.390

Consolidado

	31/03/2017	31/12/2016
	Valor líquido	Valor líquido
Varejo	433	433
Atacadão (a)	1.390	1.390
Total	1.823	1.823

- (a) Em 30 de abril de 2007, a controladora final da Companhia, o Carrefour S.A. adquiriu a totalidade das ações da Companhia através de sua subsidiária, Korcula Participações Ltda. ("Korcula"). O ágio foi calculado pela diferença entre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia na data da aquisição no montante de R\$ 453 milhões e o preço de compra inicial no montante de R\$ 2.233 milhões, subsequentemente ajustado para R\$ 2.163 milhões. Em 31 de janeiro de 2008, foi aprovada a incorporação da controladora Korcula pela Companhia, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007. Para fins da incorporação, o valor do investimento detido pela Korcula na Companhia foi eliminado contra o patrimônio líquido, resultando no reconhecimento de ágio no montante de R\$ 1.702 milhões na Companhia. Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil naquela época, o ágio foi amortizado até 31 de dezembro de 2009, resultando em um ágio líquido de amortização acumulada no montante de R\$ 1.390 milhões.

NOTA 15.2. Intangível e ágio

Controladora

(Em R\$ milhões)

	Ágio	Software	Fundo de comércio e outros ativos intangíveis	Intangível em andamento	Total
Custo					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.702	35	-	-	1.737
Adições	-	1	-	-	1
Saldo em 31 de março de 2017	1.702	36	-	-	1.738
Depreciação e impairment					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(312)	(23)	-	-	(335)
Adições	-	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de março de 2017	(312)	(24)	-	-	(336)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	1.390	12	-	-	1.402
Saldo líquido em 31 de março de 2017	1.390	12	-	-	1.402

Consolidado

(Em R\$ milhões)

	Ágio	Software	Fundo de comércio e outros ativos intangíveis	Intangível em andamento	Total
Custo					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.284	963	91	75	4.413
Adições	-	10	-	5	15
Transferências	-	33	-	(33)	-
Saldo em 31 de março de 2017	3.284	1.006	91	47	4.428
Depreciação e impairment					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.461)	(740)	(46)	-	(2.247)
Adições	-	(17)	(1)	-	(18)
Saldo em 31 de março de 2017	(1.461)	(757)	(47)	-	(2.265)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	1.823	223	45	75	2.166
Saldo líquido em 31 de março de 2017	1.823	249	44	47	2.163

NOTA 15.3. Testes para perda no valor recuperável do ágio e análises de sensibilidade

Os testes de *impairment* realizados em ágio e outros ativos intangíveis foram realizados em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o CPC 01 (IAS 36) não levaram ao reconhecimento de perdas por valores recuperáveis nestes ativos.

Em 31 de março de 2017, a Companhia não identificou nenhum indicativo de *impairment* que justificasse a realização de teste interino.

As taxas de crescimento e as taxas de desconto (correspondentes ao custo médio ponderado do capital - WACC) aplicadas para fins de teste de *impairment* em 2017 e 2016 são apresentadas abaixo:

Controladora e consolidado		
31/12/2016		
	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo
Varejo	13,60%	4,8%
Atacado	13,60%	4,8%

Em 31 de dezembro de 2016, a análise de sensibilidade para uma mudança simultânea nas entradas principais com base em premissas razoavelmente possíveis não revelou qualquer cenário provável, segundo a qual o valor recuperável de qualquer um dos grupos de UGC seria inferior a seu valor contábil.

NOTA 16: PROPRIEDADE ARRENDADA

Todos os arrendamentos de propriedade foram revistos para determinar se eles são arrendamentos operacionais ou financeiros.

NOTA 16.1. Arrendamentos mercantis financeiros

A controlada Carrefour possuía contratos de locação com terceiros, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil financeiros.

Os referidos contratos possuem prazos de validade entre 3 e 5 anos, onde ao final do contrato a controlada Carrefour pode exercer a opção de compra do bem.

Em 31 de março de 2017, a controlada Carrefour possuía pagamento mínimo futuro que totalizava R\$ 118 mil (em 31 de dezembro de 2016: R\$ 186 mil).

NOTA 16.2. Arrendamentos mercantis operacionais

Grupo como arrendatário

O Grupo possui contratos de locação firmados com terceiros, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os referidos contratos possuem prazos de validade entre 5 e 20 anos, podendo ser renovados contratualmente e automaticamente pelo mesmo período. Em 31 de março de 2017 foram pagos na controladora R\$ 19 milhões (R\$ 16 milhões em 31 de março de 2016) e no consolidado R\$ 61 milhões (R\$ 51 milhões em 31 de março de 2016) a título de arrendamento operacional.

Em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro 2016, o Grupo possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Dentro de 1 ano	74	86	255	340
De 1 a 5 anos	203	233	747	745
Acima de 5 anos	284	303	585	600
Grupo como arrendatário	561	622	1.587	1.685

Grupo como arrendador

A controlada Carrefour arrenda suas propriedades para investimentos e galerias comerciais existentes em suas lojas.

Em 31 de março de 2017 e 2016, a controlada Carrefour possuía o seguinte cronograma de recebimentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016
Dentro de 1 ano	173	167
De 1 a 5 anos	387	329
Acima de 5 anos	19	8
Grupo como arrendador	579	504

NOTA 17: FORNECEDORES

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Terceiros:				
Fornecedores mercadorias	3.099	5.179	4.343	7.304
Fornecedores diversos	32	46	521	324
Fornecedores imobilizado	50	219	73	333
Partes Relacionadas:				
Carrefour Import S.A.	-	-	52	35
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	1
Carrefour Argentina	-	-	3	10
Fornecedores	3.181	5.444	4.992	8.007

O Grupo intermedia entre os fornecedores e as instituições financeiras a antecipação das faturas do contas a receber dos fornecedores com o Carrefour decorrentes da venda de mercadorias e serviços. A dívida fornecedor fica registrada na mesma rubrica do balanço patrimonial porque não tem diferença de natureza e de condições de prazo de pagamento antes e depois da antecipação.

O Grupo recebe uma comissão por este serviço. O saldo de títulos vendidos pelos fornecedores em 31 de março 2017 era R\$ 641 milhões (R\$ 1.754 milhões em 31 de dezembro 2016).

NOTE 18: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

NOTA 18.1. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	6	6	14	10
Imposto de renda a recuperar	21	-	35	14
Contribuição social recuperável	8	-	11	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	35	6	60	24

NOTA 18.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social do período

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Imposto de renda e contribuição social - circulante	(1)	(301)	(49)	(430)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(80)	230	(86)	272
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(81)	(71)	(135)	(158)

Reconciliação da alíquota efetiva

O imposto de renda e contribuição social teórico para 31 de março de 2017 e 2016 foi calculado multiplicando o lucro consolidado antes dos impostos pela alíquota do imposto de renda corporativo brasileiro. Para o período de três meses findos em 31 de março de 2017, a despesa tributária de imposto de renda teórica consolidada foi de R\$ 114 milhões, em comparação com a despesa de imposto de renda líquida real de R\$ 135 milhões. Para o período de três meses findo em 31 de março de 2016, a despesa tributária de imposto de renda da controladora foi de R\$ 82 milhões, em comparação com a despesa de imposto de renda líquida teórica de R\$ 81 milhões.

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	242	207	334	340
Taxa de imposto combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de imposto combinada	(82)	(70)	(114)	(116)
Diferenças temporárias sobre as quais não foram constituídos impostos diferidos				
Provisões para contingências fiscais	-	-	-	(17)
Provisões diversas	-	-	8	11
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1)	(21)
Outros	-	-	-	(3)
Diferenças permanentes				
Correção monetária de depósitos judiciais	-	-	7	7
Outras diferenças permanentes	1	(3)	(5)	(7)
Outros itens				
Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL gerada no exercício	-	-	(16)	-
Diferença de Taxa de Imposto de renda e contribuição social	-	-	(15)	(19)
Outros	-	2	-	7
Total	(81)	(71)	(135)	(158)
Taxa Efetiva	34%	34%	40%	46%

NOTA 18.3. Impostos diferidos ativos e passivos

A controladora apresentava um passivo fiscal diferido líquido de R\$ 449 milhões em 31 de março de 2017, aumento de R\$ 80 milhões em relação ao ano anterior. A consolidada apresentava um passivo fiscal diferido líquido de R\$ 326 milhões em 31 de março de 2017, um aumento de R\$ 85 milhões em relação à 31 de dezembro de 2016.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Saldo de impostos diferidos ativos	-	-	118	158
Saldo de passivos fiscais diferidos	(449)	(370)	(444)	(399)
Saldo líquido de impostos diferidos ativo (passivo)	(449)	(370)	(326)	(241)

Os quadros seguintes apresentam as principais fontes de impostos diferidos:

Controladora

(Em R\$ milhões)	2016	Demonstração do resultado	31/03/2017
Depreciação de imobilizado	(90)	(5)	(95)
Amortização fiscal de ágio	(472)	(1)	(473)
(-) Impairment de ativos fixos	-	-	-
Arrendamento financeiro	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	87	(60)	27
Provisão Geral	43	3	46
Outras provisões administrativas	2	0	2
Provisão para participação nos lucros	35	(24)	11
Provisão para descontos de vendas em estoque	19	(1)	18
Perda fiscal para compensar	-	6	6
Outras provisões	7	2	9
Imposto de renda e contribuição social diferido	(370)	(80)	(449)

Consolidado

(Em R\$ milhões)	2016	Demonstração do resultado	31/03/2017
Depreciação de imobilizado	(152)	(4)	(156)
Amortização fiscal de ágio	(619)	-	(619)
(-) Impairment de ativos fixos	4	(1)	3
Arrendamento financeiro	(1)	-	(1)
Instrumentos financeiros derivativos	94	(55)	38
Provisão Geral	163	(2)	161
Outras provisões administrativas	2	-	2
Provisão para participação nos lucros	44	(29)	15
Provisão para descontos de vendas em estoque	19	(1)	18
Perda fiscal para compensar	198	6	204
Outras provisões	7	-	8
Imposto de renda e contribuição social diferido	(241)	(86)	(326)

NOTA 18.4: Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos - consolidado

Os ativos não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$ 1.722 milhões em 31 de março de 2017 (31 de dezembro de 2016: R\$ 1.712 milhões), incluindo R\$ 711 milhões referentes a prejuízos fiscais (31 de dezembro de 2016: R\$ 696 milhões) e R\$ 1.011 milhões em diferenças temporárias (31 de dezembro de 2016: R\$ 1.016 milhões).

NOTA 19: PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA 19.1. Movimentação das provisões

Controladora

	Controladora				
(Em R\$ milhões)	31/12/2016	Adições	Reversões	Utilização	31/03/2017
Contingências tributárias	39	1	-	(1)	39
Contingências trabalhistas	50	4	1	(2)	53
Contingências cíveis	26	1	-	(1)	26
Benefícios pós-emprego ¹	3	-	-	-	3
Provisão	118	6	1	(4)	121

Consolidado

	Consolidado				
(Em R\$ milhões)	31/12/2016	Adições	Reversões	Utilização	31/03/2017
Contingências tributárias	1.671	55	(2)	(2)	1.722
Contingências trabalhistas	550	90	(65)	(41)	534
Contingências cíveis	378	23	(24)	(21)	356
Benefícios pós-emprego ¹	9	-	-	-	9
Provisão	2.608	168	(91)	(64)	2.621

(1) Ver Nota explicativa 35.1

As empresas do Grupo estão envolvidas em um certo número de processos judiciais e reclamações no curso normal dos negócios. As empresas também estão sujeitas a auditorias fiscais que podem resultar em autos de infração. As principais reclamações e processos judiciais são descritas a seguir. Em cada caso, o risco é avaliado pela Administração do Grupo e seus assessores jurídicos.

Litígios e processos judiciais

O Grupo está envolvido em litígios fiscais, trabalhistas, previdenciários, cíveis e processos judiciais.

NOTA 19.2. Riscos Tributários

O Grupo possui autos de infração e demandas judiciais relacionados a matérias fiscais nas esferas municipais, estaduais e federal. Para aquelas em que há uma estimativa de perda provável, foram constituídas provisões em montante considerado suficiente para cobrir decisões desfavoráveis.

Em 31 de março de 2017, as principais demandas tributárias sujeitas a provisões foram:

NOTA 19.2.1. PIS e COFINS

A sistemática da não-cumulatividade para a apuração e pagamento de PIS e COFINS está em vigor desde 2002. Nesse regime, o contribuinte tem o direito de deduzir o montante de PIS e COFINS pagos em estágios anteriores da cadeia produtiva daqueles a pagar no estágio atual. Em 2004, a controlada Carrefour optou por discutir judicialmente o aproveitamento integral de créditos de PIS e COFINS de determinados custos e despesas necessários para suas atividades. A controlada Carrefour reconhece créditos de PIS e COFINS sobre itens em disputa e como o desfecho da mencionada demanda judicial ainda é incerto, o Carrefour reconhece provisão para determinados créditos e também efetua depósito judicial da importância envolvida, em bases mensais. Em 31 de março de 2017, o saldo total das provisões constituídas era de R\$ 1.127 milhões (R\$ 1.090 milhões em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 19.2.2. Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O Banco CSF, discuti judicialmente a constitucionalidade da majoração de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido, a que as instituições financeiras estão sujeitas. Esta discussão ainda está pendente de decisão no Supremo Tribunal Federal. Em 31 de março de 2017 a provisão constituída totalizava R\$ 298 milhões (R\$ 286 milhões em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 19.2.3. Outros impostos

A Companhia e suas controladas receberam outras autuações fiscais que, após análise, foram classificadas como "perdas prováveis". Os principais tópicos envolvidos são: (i) ICMS - créditos indevidos, demandas entre os estados referentes à concessão de benefícios fiscais (guerra fiscal), créditos sobre energia elétrica, falta de pagamento e obrigações acessórias, (ii) Aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - "FAP", (iii) Pedido eletrônico de restituição, ressarcimento, reembolso e compensação - "PER/DCOMP", e (iv) Outras causas menos relevantes.

NOTA 19.3. Disputas relacionadas a empregados (Trabalhistas)

O Grupo é parte de vários processos trabalhistas e procedimentos administrativos, iniciados por ex-empregados, terceiros, associações profissionais e Ministério Público, envolvendo, basicamente reclamações em relação a jornada de trabalho, entre outras obrigações previstas na legislação trabalhistas. Tais demandas, envolvem o pagamento de horas extras, vínculo empregatício e outros efeitos correlacionados, além de solicitações de associações profissionais e do Ministério Público, para comprovar o cumprimento da legislação trabalhista e ajuste de conduta.

Demandas de ex empregados e empregados terceirizados

Devido ao número significativo de processos trabalhistas, a provisão é calculada , considerando um histórico de perdas para avaliar o montante envolvido para casos em fase inicial e inferiores a R\$ 2 milhões. Baseado em nosso banco de dados referentes aos processos concluídos nos últimos dois anos e segregando os empregados pelas principais categorias, uma média sobre os pagamentos efetuados sobre os montantes reclamados é calculada e aplicada para nova reclamação. Além disto, para os casos cujas reclamações trabalhistas são superiores a R\$ 2 milhões, a expectativa de perda, incluindo o montante a ser registrado, é individualmente analisado por nossos assessores jurídico internos e externos.

Nenhuma reclamação trabalhista individualmente é considerada como material pela Companhia.

Processos coletivos movidos por associações profissionais e pelo Ministério Público

As ações judiciais ou administrativas movidas por associações profissionais e pelo Ministério Público são avaliadas caso a caso e as provisões são constituídas em quantidade suficiente quando necessário.

Nenhuma das ações movidas por associações ou Ministério Público é considerada passada individualmente pela Companhia.

Em 31 de março de 2017, a provisão para processos trabalhistas totalizava R\$ 534 milhões (R\$ 550 milhões em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 19.4. Disputas legais e comerciais (Cível)

O Grupo está sujeito a auditorias regulares pelas autoridades responsáveis pela supervisão do cumprimento das leis aplicáveis ao setor varejista e pelo Conselho Administrativo e Defesa Econômico (CADE). Podem também surgir litígios com fornecedores em decorrência de interpretações divergentes das disposições legais ou contratuais.

NOTA 19.5. Passivos contingentes

Em 31 de março de 2017, o Grupo está envolvido em outras contingências tributárias, cíveis e previdenciárias, cujas perdas foram consideradas como possíveis pela administração com o suporte de assessores jurídicos externos, e, portanto não provisionadas, no valor de R\$ 8.718 milhões (R\$ milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 8.665 milhões)

Os casos mais relevantes são apresentados a seguir.

NOTA 19.5.1. Tributários

Dedutibilidade de amortização de ágio no Atacadão S.A (IRPJ e CSLL)

A Companhia tem sido questionada quanto à amortização do ágio para fins fiscais referente à aquisição do Atacadão ocorrida em 2007.

Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais brasileiras sobre a dedutibilidade da amortização do ágio pelo Atacadão para fins fiscais, refere-se a estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma holding brasileira a qual foi, posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, os autos de infração também reivindicam valores de IRPJ / CSLL relativos: (a) as despesas financeiras referentes à dívida que foi inicialmente registrada pela holding brasileira e, posteriormente, transferida para o Atacadão; e (b) ao montante de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pago pelo Atacadão aos seus acionistas, uma vez que o JCP foi pago desproporcionalmente à participação detida pelos acionistas do Atacadão.

Este auto de infração é totalmente contestado pela Companhia. Durante o primeiro semestre de 2016, uma decisão favorável foi proferida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), reduzindo o risco total em R\$ 707 milhões (dos quais R\$ 88 milhões de principal, R\$ 400 milhões de atualizações monetárias e R\$ 218 milhões de multas). Como esperado, em 2016, a Companhia também recebeu uma atuação complementar relativa aos períodos de 2012 a 2013 por um valor total atualizado de R\$ 685 milhões.

Não existem períodos subsequentes sujeitos a questionamentos por parte das autoridades tributárias pertinentes a esta matéria.

Os autos de infração fiscais aguardam decisões a nível administrativo.

Em 31 de março de 2017, o montante total em disputa era de R\$ 2.523 milhões (R\$ 2.465 milhões em 31 de dezembro de 2016). Em 31 de março de 2017, considerando o imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante o período de amortização fiscal, o risco líquido para a Companhia é de R\$ 2.050 milhões.

Cálculo de imposto sobre cupons cancelados no Carrefour (ICMS)

O Carrefour recebeu diversos autos de infração do Estado de São Paulo para os anos calendários de 2006 a 2010, devido a alegação de falta de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, referente aos cupons fiscais cancelados.

Tais cancelamentos resultam de situações nas quais os clientes do Carrefour eventualmente desistem da compra dos produtos no caixa ou devido ao programa denominado "Compromisso Público Carrefour", que consiste em reembolsar a diferença aos clientes, caso encontrem um preço inferior em um produto idêntico comprado numa loja Carrefour. As autoridades fiscais alegam que o Carrefour não apresentou a documentação referente ao cancelamento dos itens constantes nos cupons fiscais, pois o Carrefour não conseguiu demonstrar cada cancelamento individual.

A defesa do Carrefour tem consistido em demonstrar, por amostragem, que cada cancelamento registrado possui a documentação requerida. Na data da emissão destas demonstrações financeiras, apenas um caso havia sido julgado, na esfera judicial, para o qual, o juiz confirmou a abordagem de amostragem defendida pelo Carrefour, bem como considerou que os cancelamentos foram devidamente comprovados e, finalmente, rejeitou todas as reivindicações emitidas pelas autoridades fiscais e condenou-os a pagar todos os custos incorridos no processo.

Em 31 de março de 2017, o saldo desta contingência era de R\$ 1.733 milhões (R\$ 1.697 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Créditos tributários decorrentes de determinadas despesas (PIS e COFINS)

O Grupo recebeu diversas autuações fiscais referentes ao reconhecimento de créditos tributários sobre determinadas despesas. O valor total das autuações fiscais classificadas como "perda possível" foi de R\$ 937 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 914 milhões em 31 de dezembro de 2016).

ICMS Cesta básica

Em 16 de outubro de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade do estorno de parte dos créditos tributários originados na aquisição de produtos da cesta básica e, portanto, o contribuinte envolvido na demanda judicial não poderia beneficiar-se da integralidade dos referidos créditos. Esta decisão foi publicada pelo STF em 13 de Fevereiro de 2015 com efeito de repercussão geral, que impacta todos os contribuintes, que tinham se aproveitado da integralidade dos créditos. No entanto, os advogados de defesa dos contribuintes em questão entraram com recurso de embargos de declaração visando, inclusive, a modulação dos efeitos da referida decisão, para que esta produza efeitos a partir da conclusão final do recurso. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, o STF não havia julgado o referido recurso, impossibilitando, dessa forma, a mensuração de seus efeitos e qualquer reconhecimento nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 31 de março de 2017, o valor total das autuações recebidas pelo Grupo foi de R\$ 911 milhões (R\$ 900 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Créditos tributários disputados no Carrefour (ICMS)

ICMS – São Paulo

Os centros de distribuição de São Paulo receberam autuações referentes a supostos créditos indevidos do ICMS. As Autoridades alegaram que tais créditos haviam sido reconhecidos em 2008 através de Guia de Informação e Apuração do ICMS – "GIA's", e também registrados nos livros fiscais sem a devida documentação (notas fiscais). Em 31 de março de 2017, o valor total das autuações recebidas pelo Grupo era de R\$ 415 milhões (R\$ 408 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Dedutibilidade da amortização do ágio no Carrefour (IRPJ)

No decorrer de suas atividades econômicas, o Grupo Carrefour adquiriu nove redes de supermercados entre os anos de 1998 a 2001, que foram, posteriormente, incorporados no Carrefour. Estas transações geraram o registro de ágio que foi amortizado para fins fiscais.

Referente à matéria e para os anos de 2007 a 2012, a autoridade tributária questiona a dedutibilidade da amortização do ágio, reconhecidas pelo Carrefour, considerando os fundamentos legais estabelecidos pela Lei n. 9.249/1995, Decreto n. 1.598/ 1977 e normas de contabilidade. O ponto principal da discussão é a comprovação de pagamento feito pelo Carrefour, para as aquisições realizadas e alocação das despesas de ágio. Adicionalmente, os autos de infração tratam também sobre as despesas de provisões não dedutíveis e a redução do lucro tributável.

Em janeiro de 2017, o CARF decidiu, por unanimidade, a favor do Carrefour: (i) sobre a dedutibilidade do ágio relacionado a duas das nove aquisições; e (ii) relativa a redução do lucro tributável. O Grupo está aguardando a publicação da decisão. As demais aquisições ainda aguardam julgamento.

Em 31 de março de 2017 o valor total das autuações recebidas era de R\$ 518 milhões (R\$ 508 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Bonificação de fornecedores recebida pelo Carrefour

Como prática comum no varejo, o Carrefour recebe descontos comerciais de seus fornecedores e considera tais créditos como redução de custos e despesas. O Carrefour recebeu autos de infração nos quais a autoridade fiscal considerou que parte destes créditos deveriam ser tratados com receita e consequentemente sujeitos à tributação de PIS e COFINS.

Em 31 de março de 2017, o valor total das autuações recebidas pelo Carrefour era de R\$ 503 milhões (R\$ 494 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - Carrefour

O município de São Paulo, através de 11 processos, cobra do Carrefour o ITBI supostamente incidente na transferência de imóveis realizadas através do aumento de capital (integralização de capital).

Basicamente, o ponto principal de discussão é a imunidade fiscal referente ao ITBI prevista na Constituição Federal (artigo 156) às operações de transferência imobiliária, através de aumento de capital das empresas. Em sua defesa, o Carrefour demonstrou que todas as propriedades foram transferidas como aumento de capital e que tais transferências não estão sujeitas à tributação do ITBI. Em 31 de março de 2017, o valor total das autuações recebidas pelo Carrefour era de R\$ 230 milhões (2016: R\$ 205 milhões).

NOTA 19.6. Ativos contingentes

A Companhia entrou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e, também, para argumentar sobre o pagamento de ICMS devido através da metodologia de substituição tributária - ICMS-ST, que se baseia na presunção de preço para o consumidor final. O preço considerado é definido através de uma margem de valor agregado – ("MVA"). Em relação a essas matérias, o Supremo Tribunal Federal - "STF", proferiu recentemente decisões favoráveis aos contribuintes. As ações judiciais permitem o reconhecimento dos créditos, no mínimo, dos últimos cinco anos.

NOTA 19.6.1. PIS e COFINS

Em março de 2017, o STF decidiu que a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS é inconstitucional.

O principal argumento dessa sentença baseia-se no fato de que, mesmo que os valores do ICMS, considerados na base de cálculo das referidas contribuições, sejam cobrados pelo vendedor como parte do preço final, tais valores serão transferidos para o ente público.

NOTA 19.6.2. ICMS-ST

O ICMS é um imposto estadual de valor agregado "IVA", pago pelo vendedor de bens, incidente sobre a circulação de mercadorias, inclusive energia elétrica, e alguns serviços (telecomunicações e transportes). Com relação à venda de bens, as autoridades tributárias criaram um sistema pelo qual um determinado contribuinte deve pagar o ICMS devido em todas as vendas subsequentes, normalmente o fabricante ou o importador de bens - chamado de sistema de substituição tributária (ICMS-ST). Para fins do ICMS-ST, as autoridades fiscais estimam o preço dos bens ao consumidor final (por meio de pesquisa de mercado).

Em outubro de 2016, o STF determinou que as empresas obrigadas ao sistema de substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) têm o direito de restituição em relação aos valores pagos em excesso. De acordo com a decisão, o contribuinte tem direito a um reembolso do ICMS adiantado quando o preço efetivamente praticado ao consumidor final for inferior ao valor presumido estipulado pelas autoridades fiscais.

Devido a estes recentes julgamentos favoráveis do STF (PIS, COFINS e ICMS-ST), o Grupo está avaliando e quantificando o potencial reconhecimento de créditos relacionados a tais matérias.

NOTA 20: RECEITA DIFERIDA (CONTROLADORA)

Em junho de 2016, a Companhia celebrou com sua controlada indireta o Banco CSF S.A., acordo operacional pelo prazo de dezesseis anos para a criação de um novo cartão de crédito, o "Cartão Atacadão", além de possibilitar a oferta, distribuição e comercialização, de produtos e soluções financeiras do Banco Carrefour aos clientes da Companhia.

Essa parceria propiciou o ingresso de R\$ 825 milhões no caixa da Companhia em setembro de 2016. Esse montante, foi pago pela exclusividade e pelo uso da base de dados de clientes da Companhia, durante o período em que vigorar o acordo operacional, e pela viabilização da operação e oferta desses serviços nas lojas do Atacadão. O reconhecimento da receita decorrente dos recursos recebidos será apropriado ao resultado pela fruição de prazo do respectivo contrato, tendo sido registrado em 31 de dezembro de 2016 como receita diferida o valor de R\$ 825 milhões.

Por se tratar de uma transação com uma controlada indireta, o valor dessa receita diferida no Atacadão foi reconhecido somente no limite da participação do minoritário na BSF Holding S.A, controladora direta do Banco CSF S.A. O montante registrado na controladora em 31 de março de 2017 é de R\$ 398 milhões (R\$ 26 milhões no passivo circulante e R\$ 371 milhões no passivo não passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2016 o saldo registrado na rubrica de Receita diferida era de R\$ 404 milhões (R\$ 26 milhões no passivo circulante e R\$ 378 milhões no passivo não circulante).

NOTA 21: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 21.1. Gestão de capital

O Banco CSF deve ter capital próprio suficiente para cumprir os indicadores de adequação de capital e as regras mínimas de capital estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os objetivos de gestão de capital (capital próprio e capital de dívida) são:

- Assegurar que o Grupo possa continuar a funcionar como empresa em atividade, nomeadamente mantendo elevados níveis de recursos líquidos.
- Otimizar os retornos dos acionistas.
- Manter a alavancagem adequada a fim de minimizar o custo de capital e manter a solvência do Grupo a um nível que lhe permita acessar a uma vasta gama de fontes e instrumentos de financiamento.

Para manter ou ajustar seu endividamento, o Grupo pode assumir novos empréstimos ou liquidar os empréstimos existentes, ajustar o dividendo pago aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, comprar ações ou vender ativos para utilizar os rendimentos para pagar dívidas.

NOTA 21.2: Capital social e ações em tesouraria

NOTA 21.2.1. Capital social

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro 2016 o capital social era composto por 3.550.153.178 (após o grupamento de ações passou para 1.775.076.589 – vide nota 38) ações ordinárias de valor nominal de 1,14 reais cada (após o grupamento de ações 2,28 reais cada), todas integralizadas.

<i>(em milhões de R\$, exceto %)</i>	Consolidado			
	31/03/2017		31/12/2016	
Acionistas				
Carrefour Nederland B.V.	2.080	51.30%	2.080	51.30%
Carrefour S.A.	1.488	36.70%	1.488	36.70%
Península II Fundo de Investimento em Participações	487	12.00%	487	12.00%
Capital Social	4.055	100.00%	4.055	100.00%

NOTA 21.2.2. Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas de valores recebidos pelo Grupo e que não transitam pelo resultado como receitas, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital, sem ter como contrapartida qualquer esforço do Grupo em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços, são transações de capital com os sócios. As reservas de capital somente podem ser utilizadas para: i) absorver prejuízos, quando estes ultrapassarem as reservas de lucros; ii) resgate, reembolso ou compra de ações; iii) resgate de partes beneficiária; iv) incorporação ao capital; v) pagamento de dividendo cumulativo.

NOTA 21.2.3. Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários

Montante decorrente da incorporação das quotas da Brepa Comércio e Participações Ltda. pela Companhia, originado na aquisição de participações minoritárias no Carrefour Comércio e Indústria Ltda. pela Brepa.

NOTA 21.2.4. Reserva legal e retenção de Lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") até o limite de 20% do capital social.

Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos.

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos e compreende as seguintes reservas: 50% para reserva de investimento e 50% para reserva de capital de giro.

Em 28 de abril de 2017, a Companhia submeteu à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a destinação do montante excedente da reserva de lucros, conforme do artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 21.2.5. Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- (i) Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de hedge utilizados em hedge de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos (veja nota explicativa 28.8).
- (ii) Variação líquida acumulada do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda até que os ativos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável.
- (iii) Variação líquida acumulada de provisão de benefícios pós emprego aos funcionários do grupo.
- (iv) Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

Controladora

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora					
	31/03/2017			31/03/2016		
	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Liquido	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Liquido
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger o fluxo de caixa	-	-	-	22	(7)	15
Efeito reflexo de ajuste de avaliação patrimonial - Controladas	-	-	-	(2)	-	(2)
	-	-	-	20	(7)	13

Consolidado

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Consolidado					
	31/03/2017			31/03/2016		
	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Liquido	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Liquido
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger o fluxo de caixa	-	-	-	20	(7)	13
	-	-	-	20	(7)	13

NOTA 21.3. AÇÕES EM TESOURARIA

Não havia ações em tesouraria no final de 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

NOTA 21.4. DIVIDENDOS A PAGAR

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Dividendos comuns	1	1	55	55
Dividendos adicionais	-	-	109	106
Total	1	1	164	161
Circulante	1	1	73	76
Não circulante	-	-	91	85

NOTA 21.5. NÃO CONTROLADORES

Em 31 de março de 2017 e 2016, os não controladores referem-se a uma participação de 49% do capital social da controlada Banco CSF S.A. detida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., cujo objeto é o fornecimento, distribuição e comercialização de produtos e soluções financeiras nas lojas do Carrefour.

NOTA 22: LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (PARTICIPAÇÃO DO GRUPO)

O número médio ponderado de ações em circulação foi calculado considerando o efeito do grupamento de ações aprovado em 19 de maio de 2017 (vide Nota 33).

A tabela a seguir mostra o cálculo do resultado por ação ordinária:

<i>(Em R\$ milhões, exceto pelo número de ações e lucro líquido por ação)</i>	31/03/2017	31/03/2016
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas controladores	161	136
Quantidade média ponderada de ações em circulação (em milhares)	1.775	1.775
Lucro básico e diluído por ação (em R\$) (1)	0,09	0,08

(1) Veja nota explicativa 31 – Pagamento básico em ações

NOTA 23: RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

NOTA 23.1. Receitas Líquidas

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas brutas de vendas	7.943	7.234	12.345	11.519
Descontos e devoluções	(22)	(29)	(64)	(86)
Impostos sobre vendas	(713)	(652)	(1.054)	(961)
Receitas líquidas	7.208	6.553	11.227	10.472

NOTA 23.2. Outras receitas

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas brutas	-	-	565	556
Impostos e deduções	-	-	(36)	(36)
Receitas de transações financeiras	-	-	529	520
<i>Serviços e comissões</i>	10	11	66	53
<i>Receita de alugueis</i>	3	2	66	45
Impostos sobre vendas	(1)	(1)	(10)	(13)
Outras receitas	12	12	651	605

NOTA 24: CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, SERVIÇOS PRESTADOS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Custo das vendas	(6.171)	(5.638)	(9.373)	(8.810)
Depreciação	-	(1)	(10)	(7)
Outros custos	(54)	(44)	(125)	(104)
Custos das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	(6.225)	(5.683)	(9.508)	(8.921)

NOTA 25: DESPESAS COM VENDAS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS E DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(610)	(529)	(1.650)	(1.480)
Amortização e amortização	(62)	(52)	(158)	(145)
Despesas com vendas, depreciação e amortização	(672)	(571)	(1.808)	(1.625)

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas são as seguintes:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Despesa com benefícios a empregados	(356)	(295)	(804)	(744)
Aluguéis	(17)	(9)	(57)	(50)
Serviços de terceiros	(73)	(68)	(302)	(271)
Custos de manutenção e reparação	(22)	(21)	(87)	(80)
Energia, água e gás	(65)	(67)	(129)	(150)
Comissão de cartão de crédito	(16)	(13)	(45)	(44)
Outras despesas	(61)	(56)	(226)	(141)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(610)	(529)	(1.650)	(1.480)

Depreciação e amortização

Incluindo a depreciação da área de logística reconhecida no custo de vendas, as despesas e custos totais de depreciação e amortização reconhecidas na demonstração de resultado individual e consolidado trimestral totalizaram R\$ 168 milhões em 31 de Março de 2017 (R\$ 152 milhões em 31 de Março de 2016), como segue:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Imobilizado	(61)	(51)	(144)	(129)
Intangíveis	(1)	(1)	(13)	(15)
Propriedade de investimento	-	-	(1)	(1)
Depreciação e amortização de ativos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento	(62)	(52)	(158)	(145)
Depreciação da área logística	-	(1)	(10)	(7)
Depreciação e amortização	(62)	(53)	(168)	(152)

NOTA 26: OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Ganhos (perdas) líquidos na baixa e alienação de ativos	(1)	(1)	1	(29)
Custos de reestruturação	10	-	(19)	(11)
Crédito de ICMS não recorrentes	-	-	-	20
Receitas e despesas relativas a demandas judiciais	1	-	1	-
Outras receitas (despesas)	10	(1)	(17)	(20)
<i>Outras receitas</i>	11	(1)	16	20
<i>Outras despesas</i>	(1)	-	(33)	(40)

NOTA 27: RESULTADO FINANCEIRO

Este item é representado da seguinte forma:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas financeiras				
Receitas sobre aplicações financeira	12	20	15	25
Juros e descontos obtidos	3	2	3	2
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	2	1	36	34
Variação cambial sobre financiamentos e importações	42	172	69	242
Outras receitas financeiras	1	11	16	23
Total das receitas financeiras	60	206	139	326
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(34)	(18)	(40)	(24)
Juros sobre instrumentos financeiros derivativos	(89)	(124)	(113)	(152)
Comissão de carta de fiança	(1)	(1)	(16)	(11)
Encargos sobre operações financeiras	-	-	(40)	(26)
Atualização monetária sobre contingências	-	-	(31)	(41)
Perda com instrumentos financeiros derivativos	(40)	(163)	(58)	(236)
Imposto sobre transações financeiras (IOF)	-	-	(6)	(2)
Outras despesas financeiras	(3)	(2)	(46)	(5)
Total das despesas financeiras	(166)	(308)	(350)	(497)
Resultado financeiro	(106)	(102)	(211)	(171)

O Grupo tem empréstimos denominados em moeda estrangeira que estão protegidos contra os impactos das variações cambiais através de instrumentos financeiros derivativos (contratos a termo ou NDFs em Euros e Dólares americanos) com vencimentos geralmente de 6 meses celebrados com instituições financeiras.

O Grupo apresenta abaixo os efeitos cambiais líquidos, os quais são compostos por ganhos e perdas cambiais que são compensados por ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos. O objetivo da divulgação abaixo é demonstrar os efeitos líquidos no resultado do exercício após considerarmos a nossa estrutura de hedge. A nossa estratégia de hedge está divulgada na Nota Explicativa 28.7.

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Ganho de Capital	42	172	69	242
Perda com instrumentos financeiros derivativos relativo a variação cambial	(40)	(163)	(58)	(236)
Variação cambial e derivativos, impacto líquido	(2)	9	11	6

NOTA 28: INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA 28.1. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de março de 2017		Controladora Divisão por categoria					
(Em R\$ milhões)	Valor contábil	Ativo			Passivo		Valor Justo
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	
Caixa e equivalentes de caixa	637	637	-	-	-	-	637
Contas a receber							
Circulante	407	407	-	-	-	-	407
Instrumentos financeiros derivativos	10	10	-	-	-	-	10
Outras contas a receber	22	-	22	-	-	-	22
Não circulante	38	-	38	-	-	-	38
Ativo	1.114	1.054	60	-	-	-	1.114
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	88	-	-	-	88	-	88
Fornecedores	3.181	-	-	-	-	3.181	3.181
Empréstimos							
Circulante	1.916	-	-	-	-	1.916	1.995
Não circulante	1.644	-	-	-	-	1.644	1.647
Outras contas a pagar							
Circulante	68	-	-	-	-	68	68
Passivo	6.897	-	-	-	88	6.809	6.979

Em 31 de dezembro de 2016		Controladora Divisão por categoria					
(em milhões de R\$)	Valor contábil	Ativo			Passivo		Valor Justo
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	
Caixa e equivalente de caixa	2.042	2.042	-	-	-	-	2.042
Contas a receber							
Circulante	555	-	555	-	-	-	555
Outras contas a receber							
Circulante	16	-	16	-	-	-	16
Não Circulante	37	-	37	-	-	-	37
Ativo	2.650	2.042	608	-	-	-	2.650
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	251	-	-	-	251	-	251
Fornecedores	5.444	-	-	-	-	5.444	5.444
Empréstimos							
Circulante	362	-	-	-	-	362	447
Não Circulante	2.476	-	-	-	-	2.476	2.424
Outras contas a pagar							
Circulante	85	-	-	-	-	85	85
Passivo	8.618	-	-	-	251	8.367	8.651

Consolidado							
Em 31 de março de 2017	Divisão por categoria						
<i>(Em R\$ milhões)</i>	Valor contábil	Ativo			Passivo		
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	775	775	-	-	-	-	775
Instrumentos financeiros derivativos	14	14	-	-	-	-	14
Contas a receber							
Circulante	689	-	689	-	-	-	689
Crédito ao consumidor concedido pela nossa empresa de soluções financeiras							
Circulante	4.406	-	4.406	-	-	-	4.406
Não circulante	143	-	143	-	-	-	143
Outras contas a receber							
Circulante	109	-	109	-	-	-	109
Não circulante	67	-	67	-	-	-	67
Títulos e valores mobiliários							
Circulante	91	-	-	91	-	-	91
Não circulante	150	-	-	150	-	-	150
Ativo	6.444	789	5.414	241	-	-	6.444
Instrumentos financeiros derivativos							
Circulante	134	-	-	-	134	-	134
Fornecedores	4.992	-	-	-	-	4.992	4.992
Operações com cartão de crédito							
Circulante	2.978	-	-	-	-	2.978	2.978
Não circulante							
Empréstimos							
Circulante	2.196	-	-	-	-	2.196	2.266
Não circulante	2.566	-	-	-	-	2.566	2.581
Dividendos							
Circulante	18	-	-	-	-	18	18
Não circulante	91	-	-	-	-	91	91
Outras contas a pagar							
Circulante	340	-	-	-	-	340	340
Não circulante	13	-	-	-	-	13	13
Passivo	13.328	-	-	-	134	13.194	13.413

Consolidado							
Em 31 de dezembro de 2016	Divisão por categoria						
<i>(Em R\$ milhões)</i>	Valor contábil	Ativo			Passivo		
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	3.242	3.242	-	-	-	-	3.242
Contas a receber Circulante	901	-	901	-	-	-	901
Crédito ao consumidor concedido pela nossa empresa de soluções financeiras							
Circulante	4.435	-	4.435	-	-	-	4.435
Não circulante	128	-	128	-	-	-	128
Outras contas a receber							
Circulante	88	-	88	-	-	-	88
Não circulante	82	-	82	-	-	-	82
Títulos e valores mobiliários							
Não circulante	235	-	-	235	-	-	235
Ativo	9.111	3.242	5.634	235	-	-	9.111
Instrumentos financeiros derivativos							
Circulante	276	-	-	-	276	-	276
Fornecedores	8.007	-	-	-	-	8.007	8.007
Operações com cartão de crédito							
Circulante	3.042	-	-	-	-	3.042	3.042
Não circulante	38	-	-	-	-	38	38
Empréstimos							
Circulante	645	-	-	-	-	645	764
Não circulante	3.394	-	-	-	-	3.394	3.352
Dividendos							
Circulante	21	-	-	-	-	21	21
Não circulante	85	-	-	-	-	85	85
Outras contas a pagar							
Circulante	293	-	-	-	-	293	293
Não circulante	20	-	-	-	-	20	20
Passivo	15.821	-	-	-	276	15.545	15.898

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Ativos e passivos mensurados ao valor justo com base na hierarquia prevista no CPC 46 (IFRS 13) - Medição do Valor Justo

Exercício encerrado em 31 de março de 2017

	Controladora				Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e equivalente de caixa	-	637	-	637	-	775	-	775
Instrumentos financeiros derivativos	-	10	-	10	-	14	-	14
Títulos e valores mobiliários								
Circulante	-	-	-	-	-	91	-	91
Não circulante	-	-	-	-	-	150	-	150
Ativo	-	647	-	647	-	1.030	-	1.030
Instrumentos financeiros derivativos								
Circulante	-	(88)	-	(88)	-	(134)	-	(134)
Passivo	-	(88)	-	(88)	-	(134)	-	(134)

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

	Controladora				Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e equivalente de caixa	-	2.042	-	2.042	-	3.242	-	3.242
Instrumentos financeiros								
Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários								
Não circulante	-	-	-	-	-	235	-	235
Ativo	-	2.042	-	2.042	-	3.477	-	3.477
Instrumentos financeiros								
Circulante	-	251	-	251	-	(276)	-	(276)
Passivo	-	251	-	251	-	(276)	-	(276)

Nenhum ativo ou passivo mensurado pelo valor justo foi reclassificado entre os diversos níveis entre 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

NOTA 28.2. Descrição dos principais riscos financeiros aos quais estamos expostos

Nossos principais riscos associados aos instrumentos financeiros que nós utilizamos são os riscos de liquidez, taxa de juros, moeda e crédito. Devido à sua especificidade e à existência de um conjunto específico de regulamentos fornecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), os riscos financeiros decorrentes de nossas atividades bancárias (Banco CSF) são administrados separadamente daqueles relacionados aos segmentos de negócios de varejo e atacado.

Nossa Tesouraria Corporativa e o Departamento Financeiro supervisionam as necessidades de liquidez e financiamento de nossos três segmentos de negócios e mantêm contato com o Departamento de Tesouraria e Financeiro específico de cada um de nossos segmentos de negócios. Nosso Departamento de Tesouraria e Financeiro é responsável pela implementação da estratégia definida pela nossa Administração, estabelecendo e analisando a divulgação de nossas posições financeiras, monitorando os riscos financeiros decorrentes de nossos diversos segmentos de negócios, definindo e fiscalizando a adequada implementação das normas que regem a nossa exposição financeira.

NOTA 28.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Grupo não poder liquidar seus passivos financeiros quando vencerem. Nós gerenciamos nosso risco de liquidez assegurando, na medida do possível, que dispomos, em qualquer momento, de ativos líquidos disponíveis suficientes para liquidar, considerando nossas linhas de crédito, nossos passivos quando de sua data de vencimento, quaisquer que sejam as condições de mercado.

Segmento de Varejo e Atacado

Os empréstimos por prazo estão detalhados no cronograma abaixo:

Circulante (Em R\$ milhões)	Controladora		Consolidado		Cobrança	Vencimento
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016		
Moeda Local						
Notas promissórias comerciais	370	-	370	-	104.7% CDI	2.017
Notas promissórias comerciais	401	-	401	-	105.2% CDI	2.017
Moeda estrangeira						
Carrefour Finance	345	8	345	8	1.94% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Carrefour Finance	341	345	341	345	1.70% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.017
Carrefour Finance	460	8	460	8	2.50% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Banco Société Générale	-	-	273	283	1.70% p.a. + Libor 6 months + FX	2.017
Carrefour Finance	-	-	6	1	3.00% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
	1.916	362	2.196	645		
Não circulante (Em R\$ milhões)						
					Charges	Maturity
Moeda estrangeira						
Carrefour Finance	811	1.169	811	1.169	1.94% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Carrefour Finance	409	413	409	413	1.70% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Carrefour Finance	424	894	424	894	2.50% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Carrefour Finance	-	-	508	516	3.00% p.a. + Euribor 6 months + FX	2.018
Transações Financeiras (Banco CSF S/A)						
Letras financeiras	-	-	414	402		
	1.644	2.476	2.566	3.394		
Total	3.561	2.837	4.762	4.039		

Historicamente, nosso segmento de varejo se refinanciou centralmente com o Carrefour Finance, braço de financiamento interno do Grupo Carrefour com sede em Bruxelas. Em 31 de março de 2017, nosso segmento de varejo é, portanto, financiado principalmente pelo Grupo Carrefour através de empréstimos intercompanhias. Em 31 de março de 2017, os empréstimos intercompanhias representavam R\$ 3.304 milhões (2016: R\$ 3.354 milhões).

Os empréstimos intercompanies são denominados em euros e dólar norte americano e avaliados às condições de mercado. Estão protegidos contra as variações cambiais através de compras a prazo de Euros e dólar norte americano (Forwards a termo ou NDFs) com vencimentos geralmente de 6 meses celebrados com bancos. Essa estrutura de hedge faz com que nós tenhamos uma dívida denominada em Reais sintética com condições de mercado local.

Nosso segmento de varejo diversifica suas fontes de captação no mercado local brasileiro através de endividamento bancário firmado com instituições financeiras internacionais. Em 31 de março de 2017, nenhum de nossos empréstimos estava sujeito a quaisquer cláusulas de covenants financeiros.

Nossas projeções do fluxo de caixa são monitoradas de forma contínua, para melhor ajustar os recursos disponíveis, bem como antecipar quaisquer eventos que possam afetar a nossa liquidez. Nós diversificamos nossas fontes de financiamento, através da contratação de empréstimos e da venda de recebíveis, junto a instituições financeiras.

Em 31 de março de 2017, nosso saldo de equivalentes de caixa e valores mobiliários atuais totalizaram R\$ 866 milhões (2016: R\$ 3.242 milhões).

Para enfrentar necessidades inesperadas de liquidez de curto prazo, nós também detinhamos uma linha bancária comprometida por um total de R\$ 150 milhões.

O prazo de vencimento passivos financeiros do Grupo em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Em 31 de março de 2017 (Em R\$ milhões)	Controladora				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	3.181	3.181	3.181	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	68	68	68	-	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	3.560	2.913	1.916	1.644	-
Instrumentos financeiros derivativos	88	88	88	-	-
Total do passivo	6.897	6.250	5.253	1.644	-

Em 31 de dezembro de 2016 (Em R\$ milhões)	Controladora				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	5.444	5.444	5.444	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	84	84	84	-	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	2.837	2.910	415	2.495	-
Instrumentos financeiros derivativos	252	252	252	-	-
Total do passivo	8.617	8.690	6.195	2.495	-

Em 31 de março de 2017 (Em R\$ milhões)	Consolidado				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	4.992	4.992	4.992	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	353	353	340	13	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	7.740	7.567	5.174	2.566	-
Dividendos a pagar (circulante e não circulante)	109	109	18	45	46
Instrumentos financeiros derivativos	134	134	134	-	-
Total do passivo	13.328	13.155	10.658	2.624	46

Em 31 de dezembro de 2016 (Em R\$ milhões)	Consolidado				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	8.007	8.007	8.007	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	313	313	293	20	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	7.119	7.217	3.687	3.432	-
Dividendos a pagar (circulante e não circulante)	106	106	21	42	43
Instrumentos financeiros derivativos	276	276	276	-	-
Total do passivo	15.821	15.919	12.284	3.494	43

Segmento Soluções Financeiras

O risco de liquidez do Banco CSF é monitorado dentro de uma estratégia de liquidez aprovada pela nossa Administração.

A situação de refinanciamento do Banco CSF é avaliada com base em normas internas, indicadores e regulamentações.

Os objetivos de gestão do risco de liquidez são:

- assegurar que as necessidades de refinanciamento sejam satisfeitas, com base em avaliações mensais dos excedentes ou insuficiências de caixa projetados durante um período de três anos, comparando as previsões estáticas das facilidades de financiamento comprometidas com as previsões dinâmicas de empréstimos.
- cumprir com as regras do BACEN, aumentando os índices de cobertura de liquidez, através de um processo que visa proporcionar uma melhoria sustentável da qualidade dos ativos investindo em um fundo especial qualificado para inclusão no cálculo do índice e alongamento do vencimento dos passivos afim de melhorar o financiamento estável líquido.
- diversificar as fontes de refinanciamento para incluir linhas de crédito bancário, questões do mercado monetário e emissões de letra financeira.

Parte da estratégia administrativa de liquidez do Banco CSF consiste em investir em títulos públicos, altamente líquidos, oferecendo um retorno satisfatório e disponível para venda, se necessário. Em 31 de março de 2017, o Banco CSF detém R\$ 241 milhões de títulos públicos (2016: R\$ 235 milhões). O Banco CSF também detém uma linha de crédito não utilizada de R\$ 170 milhões (2016: R\$ 170 milhões). O Banco CSF considera a posição de liquidez como sólida.

NOTA 28.4. Risco de taxa de juros

Nós possuímos ativos e passivos financeiros expostos ao risco de variação das taxas de juros. Uma análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI. A análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros sujeitos à sensibilidade da taxa de juros está apresentada conforme segue:

Em 31 de março de 2017

<i>(em milhões de R\$)</i>		Controladora						
		Exposição	Baixo			Alto		
			10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	457	(6)	(14)	(28)	6	14	28	
Empréstimos	(3.560)	43	108	216	(43)	(108)	(216)	
Exposição líquida	(3.103)	38	94	189	(38)	(94)	(189)	

<i>(em milhões de R\$)</i>		Consolidado						
		Exposição	Baixo			Alto		
			10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	510	(6)	(15)	(31)	6	15	31	
Títulos mobiliários	241	(3)	(7)	(15)	3	7	15	
Empréstimos	(4.762)	58	145	289	(58)	(145)	(289)	
Dividendos a pagar	(109)	1	3	7	(1)	(3)	(7)	
Exposição líquida	(4.120)	50	126	250	(50)	(126)	(250)	

Em 31 de dezembro de 2016

<i>(em milhões de R\$)</i>		Controladora						
		Exposição	Baixo			Alto		
			10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	1.609	(22)	(55)	(110)	22	55	110	
Empréstimos	(2.837)	(39)	(97)	(193)	39	97	193	
Exposição líquida	(1.228)	(17)	(42)	(84)	17	42	84	

<i>(em milhões de R\$)</i>		Consolidado						
		Exposição	Baixo			Alto		
			10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	2.607	(36)	(89)	(178)	36	89	178	
Títulos mobiliários	235	(3)	(8)	(16)	3	8	16	
Empréstimos	(4.039)	61	152	304	(61)	(152)	(304)	
Dividendos a pagar	(106)	1	4	7	(1)	(4)	(7)	
Exposição líquida	(1.303)	23	59	117	(23)	(59)	(117)	

Exclusivamente para fins de análise de sensibilidade, nossa Administração considerou uma diminuição e um aumento da taxa de juros do CDI de 10%, 25% e 50%, respectivamente, no risco variável até a data de vencimento de tais instrumentos financeiros.

Os empréstimos denominados em moeda estrangeira (em euros e em dólares norte-americanos) e estão protegidos contra movimentos cambiais por meio de compras a prazo de moeda estrangeira (NDFs) com prazos geralmente de 6 meses celebrados com bancos. Essa estrutura de hedge faz com que nós tenhamos uma dívida denominada em Reais sintética com condições de mercado local, cuja sensibilidade tenha sido testada acima.

NOTA 28.5. Risco de câmbio

Nós somos principalmente financiados através de empréstimos denominados em moeda estrangeira, quer em Euros por seus empréstimos intercompanhias, quer em Dólar Americano. A nossa estrutura de financiamento não é sensível à flutuação da taxa de câmbio, uma vez que a sua exposição a financiamentos em moeda estrangeira está totalmente coberta por instrumentos derivados, nomeadamente, Non deliverable Forward – NDFs, conforme tabela abaixo. Os instrumentos derivativos geralmente têm um prazo de 6 meses e são renovados em cada data de vencimento até a liquidação final dos empréstimos.

Os instrumentos financeiros expostos ao risco cambial e seus correspondentes instrumentos de hedge são apresentados no cronograma abaixo.

Controladora - 31 de março de 2017							Instrumento de Hedge						
Objeto de Hedge				Controladora			Instrumento de Hedge						
Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105	Bradesco	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,4995	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609	BNP	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,5000	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626	Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029	ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588	Citibank	NDF	08/03/2017	09/06/2017	100,9	3,3237	3,4126	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512	ING	NDF	31/01/2017	02/05/2017	136,5	3,3759	3,4660	
						CACIB	NDF	17/02/2017	22/05/2017	126,4	3,2959	3,3788	
								Total em Euros (€)		827,5			
Controladora - 31 de dezembro de 2016							Instrumento de Hedge						
Objeto de Hedge				Controladora			Instrumento de Hedge						
Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105	Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609	BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626	Itau	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029	ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588	Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512	ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869	
						CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913	
								Total em Euros (€)		827,9			

Consolidado - 31 de março de 2017

Objeto de hedge				Instrumento de hedge								
Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	23/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105	Bradesco	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,4995
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	12/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609	BNP	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,5000
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	30/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626	Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	18/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029	ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	04/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588	Citibank	NDF	08/03/2017	09/06/2017	100,9	3,3237	3,4126
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	22/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512	ING	NDF	31/01/2017	02/05/2017	136,5	3,3759	3,4660
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	29/04/2016	04/05/2018	150,0	3,9894	CACIB	NDF	17/02/2017	22/05/2017	126,4	3,2959	3,3788
		Total em Euros (€)		970,0		JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074
		Total em Euros (€)		970,0				Total in Euros (€)		979,6		
Société Générale	US Dolar (\$)	18/08/2015	18/08/2017	86,0	3,4966	Société Générale	NDF	17/02/2016	18/05/2017	87,3	3,0950	3,1587
		Total em US Dolar (\$)		86,0				Total em US Dolar (\$)		87,3		

Item objeto de Hedge

Objeto de hedge				Instrumento de hedge								
Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Taxa a termo
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105	Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609	BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626	Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029	ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588	Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512	ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869
Carrefour Finance S.A.	Euros (€)	25/04/2016	04/05/2018	150,0	3,9894	CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913
		Total em Euros (€)		970,0		JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074
		Total em Euros (€)		970,0				Total em Euros (€)		980,0		
Société Générale	US Dolar (\$)	18/08/2015	18/08/2017	86,0	3,4966	Société Générale	NDF	16/08/2016	21/02/2017	87,3	3,1749	3,3566
		Total em US Dolar (\$)		86,0				Total em US Dolar (\$)		87,3		

Nós também contamos com transações de importação denominadas em Euros e Dólares para as quais existem NDFs ou swaps. Os fornecedores a pagar (importações) denominados em moeda estrangeira eram de R\$ 114 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 132 milhões em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 28.6. Risco de crédito

Nossa exposição estimada ao risco de crédito está apresentada abaixo:

(em R\$ milhões)		Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	637	2.042	775	3.242
Contas a receber					
Circulante	Empréstimos e recebíveis	407	555	5.095	5.336
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	-	-	143	128
Títulos e valores mobiliários					
Circulante	Disponível para venda	-	-	91	-
Não circulante	Disponível para venda	-	-	150	235
Outras contas a receber					
Circulante	Empréstimos e recebíveis	27	22	131	111
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	38	37	67	82
Instrumentos financeiros derivativos					
Circulante	Valor justo por meio do resultado	10	-	14	-
Exposição máxima ao risco de crédito		1.119	2.656	6.466	9.134

Segmento de Varejo

a) Contas a receber

As contas a receber correspondem principalmente a valores a receber de clientes (para produtos entregues e cartões de crédito), fornecedores (principalmente descontos) e inquilinos de unidades de shopping centers (aluguel). As perdas por impairment são reconhecidas quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o montante devido e a idade do crédito a receber.

Em 31 de março de 2017, as contas a receber liquidas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (excluindo recebíveis de fornecedores) totalizaram R\$ 306 milhões na controladora e 495 milhões não consolidado.

Análise de contas a receber devidas e vencidas

(em R\$ milhões)		Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Vencido					
Até 14 dias		7	-	1	-
14-90 dias		3	11	8	19
91-180 dias		1	2	3	3
Acima de 180 dias		12	11	17	26
Total vencidos		23	24	29	48
Total a vencer					
		399	544	704	890
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(15)	(13)	(44)	(37)
Total de Contas a receber		407	555	689	901

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada quando evidências mostram que uma perda pode ter impacto em fluxos de caixa futuros que possam ser estimados de forma confiável.

b) Investimentos (equivalentes de caixa e outros ativos financeiros correntes)

O risco de crédito decorre da possibilidade de não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, em contas a receber, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber. Para minimizar possíveis perdas com inadimplência de suas contrapartes, o Grupo adota políticas de gestão rigorosas, incluindo a análise da contraparte e as regras de diversificação.

No que diz respeito ao risco de crédito relativo aos títulos e valores mobiliários, nossa Administração entende que este é limitado, uma vez que as instituições financeiras envolvidas receberam elevadas notas das agências de risco de crédito.

Segmento de soluções financeiras

a) Gestão de risco de crédito

Para proteger-se do risco de inadimplência dos clientes, o Banco CSF utiliza-se de sistemas e processos para checar a qualidade e capacidade de pagamento de seus clientes. Esses sistemas e processos incluem, mas não se limitam às seguintes funções:

- Ferramentas de tomada de decisão como por exemplo softwares de análise de crédito, ferramentas de simulação de receitas e despesas e procedimentos de checagem de histórico de crédito;
- Bases de dados de indagação de histórico positivo e negativo de crédito, quando existente;
- Gestão ativa da base de clientes existente (ex.: aumento e redução de linha de crédito, autorizações, vendas combinadas, etc.);
- Gestão ativa de processos de recebimento;
- Monitoramento de risco de crédito e sistemas de controle.

O Departamento de Risco de Crédito é responsável por todos esses procedimentos, e o Conselho Diretor recebe cópias de todos os relatórios emitidos pelo Comitê de Gestão de Risco de Crédito.

b) Provisões para inadimplência de empréstimos ao consumidor

Os empréstimos ao consumidor são classificados como vencidos quando nós acreditamos que exista um risco significativo de que a totalidade ou parte do montante vencido não seja recuperada (por exemplo, devido ao saldo vencido ou procedimentos de litígio).

Modelos de provisão são desenvolvidos de acordo com o CPC 38 (IAS 39) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e observa também a regulamentação bancária brasileira, de acordo com um processo de duas etapas:

- Classificação dos empréstimos vencidos em categorias de acordo com as características de cada carteira de empréstimos;
- Avaliação do comportamento histórico de inadimplência e taxas padrão de cada carteira de empréstimos;
- Modelagem de perda dada a inadimplência e taxas de recuperação de perdas baseadas em dados históricos;
- Calcular a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com as perdas estimadas em cada carteira de empréstimos na data das demonstrações financeiras, baseado nos parâmetros detalhados abaixo.

Análises dos crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras vencidos e à vencer

(em R\$ milhões)	Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016
Vencidos		
Até 14 dias	73	59
14-90 dias	265	217
91-180 dias	228	252
Após 180 dias	462	483
Total vencidos	1.028	1.011
À vencer		
Até 90 dias	2.959	3.008
91 - 360 dias	1.217	1.229
Após 360 dias	163	182
Total à vencer	4.339	4.419
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(818)	(867)
Total	4.549	4.563

NOTA 28.7. Transações com instrumentos financeiros derivativos

1 - Swap

O Grupo contratou operações financeiras de swap para proteção contra o impacto da variação cambial na importação de bens em moeda estrangeira, em que a variação cambial e as taxas de juros fixas foram trocadas por encargos financeiros atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

2 – Termos de moeda (NDF)

O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos relacionados a termos de moeda (NDFs), para a gestão de seu fluxo de caixa na importação de bens.

3 – Contabilidade de hedge de fluxo de caixa

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos relacionados a NDFs para proteger sua exposição à flutuação de moeda estrangeira e designou esses instrumentos financeiros para contabilidade de hedge de fluxo de caixa.

Para a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (NDFs), o método de fluxo de caixa descontado foi aplicado com base nas informações obtidas da Bloomberg.

Controladora							
Instrumento de hedge em 31 de Março de 2017							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocial em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa Termo	MTM R\$ milhões
Bradesco	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,4995	(11)
BNP	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,5000	(11)
Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	(27)
ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	(31)
Citibank	NDF	08/03/2017	09/06/2017	100,9	3,3237	3,4126	4
ING	NDF	31/01/2017	02/05/2017	136,5	3,3759	3,4660	(7)
CACIB	NDF	17/02/2017	22/05/2017	126,4	3,2959	3,3788	5
Total em Euros (€)				827,5			(78)
						Ativo	10
						Passivo	(88)

Consolidado

Instrumento de hedge em 31 de Março de 2017							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa Termo	MTM R\$ milhões
Bradesco	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,4995	(11)
BNP	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121,0	3,4021	3,5000	(11)
Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	(27)
ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	(31)
Citibank	NDF	08/03/2017	09/06/2017	100,9	3,3237	3,4126	4
ING	NDF	31/01/2017	02/05/2017	136,5	3,3759	3,4660	(7)
CACIB	NDF	17/02/2017	22/05/2017	126,4	3,2959	3,3788	7
JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074	(42)
Total em Euros (€)				979,6			(118)
Société Générale	NDF	17/02/2017	18/05/2017	87,3	3,1749	3,3566	3
Total em US Dolar (\$)				87,3			3
Importações							
Euro	NDF	De 30/11/2016 a 20/03/2017	De 03/04/2017 a 07/12/2017	4,1	Média 3,4154	Média 3,5628	(1)
Dólar	NDF	De 20/10/2016 a 20/03/2017	De 05/04/2017 a 07/02/2018	31,5	Média 3,1845	Média 3,3258	(4)
							(5)
Total							(120)
Ativos							14
Passivos							(134)

Controladora

Instrumento de hedge em 31 de Dezembro de 2016							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa Termo	MTM R\$ milhões
Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,590	3,823	(43)
BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,590	3,822	(43)
Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,647	3,881	(37)
ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	120,9	3,523	3,669	(12)
Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	100,8	3,522	3,729	(11)
ING	NDF	08/02/2016	02/08/2017	136,6	3,647	3,887	(56)
CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,651	3,891	(49)
Total em Euros (€)				827,9		Ativo	(251)

Consolidado							
Instrumento de hedge em 31 de Dezembro de 2016							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa Termo	MTM R\$ milhões
Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227	(43)
BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218	(43)
Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808	(37)
ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	(12)
Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	(11)
ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869	(56)
CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913	(50)
JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074	(16)
Total em Euros (€)				980,0			(268)
Société Générale	NDF	16/08/2016	21/02/2017	87,3	3,1749	3,3566	(5)
Total em US Dolar (\$)				87,3			(5)
Importações							
Euro	NDF	De 30/09/2016 a 28/12/2016	De 03/01/2017 a 28/07/2017	3,9	Média 3,5270	Media 3,6478	(1)
Dólar	NDF	De 29/01/2016 a 28/12/2016	De 04/01/2017 a 04/10/2017	36,4	Média 3,3194	Media 3,4897	(2)
							(3)
Total passivo							(276)

4 – Contabilidade de hedge

Os contratos designados para contabilidade de hedge com impacto no patrimônio líquido são apresentados, conforme quadros abaixo:

Derivativos	Contraparte	Valor Principal (nocional) em milhões	Taxa Termo	Vencimento	Controladora	
					31/03/2017	31/12/2016
					Ajuste líquido no PL*	Ajuste líquido no PL*
Companhia						
NDF	Credit Agricole	EUR 126	R\$ 3,8913	21/02/2017	-	(1)
NDF	ING Bank	EUR 137	R\$ 3,8869	02/02/2017	-	(1)
NDF	Itaú BBA	EUR 101	R\$ 3,8808	10/03/2017	-	(1)
NDF	ING Bank	EUR 121	R\$ 3,6693	28/04/2017	(1)	-
NDF	ING Bank	EUR 137	R\$ 3,4660	02/05/2017	(1)	-
NDF	Credit Agricole	EUR 126	R\$ 3,3788	22/05/2017	(1)	-
					(3)	(3)

					Consolidado	
					31/03/2017	31/12/2016
Derivativos	Contraparte	Valor Principal (nocional) em milhões	Taxa Termo	Vencimento	Ajuste líquido no PL	Ajuste líquido no PL
Companhia						
NDF	Credit Agricole	EUR 126	R\$ 3,8913	21/02/2017	-	(1)
NDF	ING Bank	EUR 137	R\$ 3,8869	02/02/2017	-	(1)
NDF	Itaú BBA	EUR 101	R\$ 3,8808	10/03/2017	-	(1)
NDF	ING Bank	EUR 121	R\$ 3,6693	28/04/2017	(1)	-
NDF	ING Bank	EUR 137	R\$ 3,4660	02/05/2017	(1)	-
NDF	Credit Agricole	EUR 126	R\$ 3, 3788	22/05/2017	(1)	-
NDF	Citi bank	EUR 101	R\$ 3,4126	09/06/2017	2	-
					(1)	(3)
Subsidiária Carrefour						
NDF	Société Générale	USD 86	R\$ 3,3566	21/02/2017	(1)	-
NDF	JP Morgan	EUR 150	R\$ 3,7074	25/05/2017	(2)	(1)
					(3)	(1)
Total					(4)	(4)

(*)Saldo líquido do imposto de renda e da contribuição social.

O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos que exigem depósito de margem em garantia. Os contratos de derivativos não possuem cláusulas penais caso o Grupo decida pelo seu cancelamento.

NOTA 29: PARTES RELACIONADAS

O acionista controlador direto da Companhia é o Carrefour Nederland BV, sediado na Holanda e seu acionista controlador em última instância é o Carrefour S.A., sediado na França.

As transações entre partes relacionadas compreendem principalmente operações comerciais para compra e venda de mercadorias, despesas com pessoal, empréstimos e financiamentos, acordos de compartilhamento de custos e serviços de tecnologia da informação. Os saldos de contas a receber e contas a pagar referentes às transações com partes relacionadas são os seguintes:

- Contas a receber – Verbas comerciais a receber – estes valores referem-se principalmente a bonificações comerciais remetidas pelo Carrefour World Trade (“CWT”) para a Companhia e para o CCI, baseados no atendimento de condições e compromissos comerciais estabelecidos no contrato global negociado pela CWT com fornecedores, cujo objetivo é gerar sinergias com as empresas do Grupo Carrefour através da adoção de uma estratégia de alinhamento na seleção de fornecedores.
- Fornecedores e outras contas a pagar - estes valores referem-se à compra de mercadorias e produtos e/ou prestação de serviços diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.
- Empréstimos - estes montantes referem-se a contratos de empréstimo concedidos pelo Carrefour Finance, conforme indicado na Nota 28.3.
- Remuneração da Administração - os valores e divulgações referentes à remuneração do pessoal-chave da administração estão apresentados na Nota 32.2.
- Acordo de compartilhamento de gastos - correspondem a serviços prestados pela sede do Carrefour na França, prestados para o Grupo.

- Serviços de TI – Carrefour Systèmes d'Information presta serviços à Companhia e à CCI de manutenção, operação e suporte de equipes em relação a aplicações de tecnologia da informação
- Correspondente de Serviços Bancários - Atacadão e CCI atuam como correspondentes bancários do Banco CSF, oferecendo soluções financeiras para os clientes em suas lojas, sendo remunerados como tal pelo Banco CSF.
- Com relação ao acordo de licenciamento de marca, o Carrefour S.A. concedeu ao CCI o direito de utilizar suas marcas e logotipos com o nome Carrefour por uma taxa que depende do percentual de vendas e de certos parâmetros a serem atingidos, após a dedução das despesas de publicidade. Nenhum valor foi faturado no ano passado.

Controladora

31 de Março de 2017

	Ativo				Passivo						
	Caixa e equivalentes de caixas	Contas a receber	Total	Empréstimos	Outras contas a pagar	Passivo Circulante	Receita Diferida	Empréstimos	Receita Diferida	Passivo Não Circulante	Total
Controladoras											
Carrefour S.A.	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	7
Controladas											
Banco CSF S.A.	4	-	4	-	-	27	-	-	371	-	398
Carrefour Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
Coligadas											
Carrefour World Trade	-	48	48	-	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	1.145	-	-	-	1.644	-	-	2.789
Outras partes relacionadas											
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
Total	4	48	52	1.145	17	27	1.644	371	1.644	371	3.204

Controladora

31 de dezembro de 2016										
Ativo					Passivo					
Ativo Circulante					Passivo Circulante			Passivo Não Circulante		
Caixa e equivalentes de caixas	Contas a receber	Total	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Receita Diferida	Outras contas a pagar	Empréstimos	Receita Diferida	Total	
-	-	-	-	-	-	24	-	-	24	-
-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Controladas										
4	-	4	-	-	26	-	-	378	404	-
-	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-
Coligadas										
-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	9	-	-	9	-
-	-	-	362	-	-	-	2.476	-	2.836	-
Outras partes relacionadas										
-	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-
Total	38	42	362	1	26	43	2.476	378	3.285	

Consolidado

31 de Março de 2017

	Ativo				Passivo			
	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Total	Total
	Outras contas a receber	Total	Fornecedores	Empréstimos	Outras contas a pagar	Empréstimos		
Controladoras								
Carrefour S.A.	-	3	3	-	-	56	-	56
Coligadas								
Carrefour Management	-	1	1	-	-	-	-	-
Carrefour Systèmes d'Information	-	7	7	-	-	51	-	51
Carrefour Import S.A.	-	-	-	41	-	-	-	41
Carrefour Argentina	-	-	-	3	-	-	-	3
Carrefour World Trade	83	-	83	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	1.152	-	-	2.152
Outras partes relacionadas								
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	-	5	-	5
Total	83	11	94	44	1.152	112	2.152	3.460

31 de Dezembro de 2016

Consolidado

	Ativo				Passivo				Total	
	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante			
	Contas a receber	Outras Contas a receber	Outras Contas a receber	Total	Fornecidos	Dividendos	Empréstimos	Outras contas a pagar		
Controladoras										
Carrefour S.A.	-	-	4	4	-	-	-	67	-	67
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Coligadas										
Carrefour Management	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	9	9	-	-	-	47	-	47
Carrefour Import S.A.	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35
Carrefour Marchandises Internationales	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
Carrefour Argentina	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10
Carrefour World Trade	63	-	-	63	-	-	362	-	2.992	3.354
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Outras partes relacionadas										
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5
Total	63	2	14	79	46	1	362	119	2.992	3.520

- **Transações na demonstração do resultado**

As transações com partes relacionadas registradas na demonstração do resultado nos exercícios findos em 31 de Março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 as seguintes:

Controladora	31 de março de 2017								
	Vendas	Desconto comercial	Despesas de Aluguel	Despesas pessoais	Despesa com pessoal	Tarifa de utilização	Repasso de despesas	Outras receitas e despesas	Resultado financeiro
Controladoras									
Carrefour S.A.	-	-	-	-	-	-	-	7	-
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladas									
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	(1)	-	5	-	7	-	-	-	-
Banco CSF S.A.	-	-	-	-	-	-	2	7	-
Coligadas									
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour World Trade	-	(23)	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	-	-	13
Total	(1)	(23)	5	5	7	-	9	7	13

		31 de março de 2016					
	Vendas	Desconto comercial	Despesas de Aluguel	Despesa com pessoal	Tarifa de utilização	Repasse de receitas	Resultado financeiro
Controladora							
Controladoras							
Carrefour S.A.	-	-	-	-	-	(26)	-
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	-	-	-
Controladas							
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	6	-	(22)	(27)	-	-	-
Banco CSF S.A.	-	-	-	-	(2)	-	-
Coligadas							
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	(10)	-
Carrefour World Trade	-	58	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	(64)
Total	6	58	(22)	(27)	(2)	(36)	(64)

Consolidado

	31 de março de 2017			
	Descontos comerciais	Repasso de despesas	Compras	Receitas Financeiras
Controladora	-	(16)	-	-
Carrefour S.A.	-	-	(33)	-
Coligadas	34	-	-	-
Carrefour Import S.A.	-	-	-	(16)
Carrefour World Trade	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	(1)	-
Sociedad Compras Modernas	-	(14)	-	-
Carrefour Systemes d'Information	-	-	-	-
Total	34	(30)	(34)	(16)

Controladora
Carrefour S.A.
Coligadas
Carrefour Import S.A.
Carrefour World Trade
Carrefour Finance
Sociedad Compras Modernas
Carrefour Systemes d'Information

	31 de março de 2016			
	Descontos comerciais	Repasso de despesas	Compras	Receitas Financeiras
Controladora	-	(12)	-	-
Carrefour S.A.	-	-	(51)	-
Coligadas	-	(4)	-	-
Carrefour Import S.A.	45	-	-	-
Carrefour Marchandises Internationales	-	-	-	(22)
Carrefour World Trade	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	(2)	-
Inc S.A. (Argentina)	-	(9)	-	-
Carrefour Systemes d'Information	-	-	-	-
Total	45	(25)	(53)	(22)

Controladora
Carrefour S.A.
Coligadas
Carrefour Import S.A.
Carrefour Marchandises Internationales
Carrefour World Trade
Carrefour Finance
Inc S.A. (Argentina)
Carrefour Systemes d'Information

NOTA 30: INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

NOTA 30.1. Resultado por segmento

31 de março de 2017	Total	Varejo	Consolidado		
			Atacadão	Soluções financeiras	Funções Corporativas
Receitas líquidas	11.227	4.019	7.208	-	-
Outra receita	651	110	12	529	-
Receita operacional líquida	11.878	4.129	7.220	529	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	545	63	348	157	(23)
Custos financeiros e outras receitas e despesas financeiras líquidas	(211)				
Lucro antes dos impostos	334				
Lucro líquido do período	199				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível (capex)	351	66	272	13	-
Depreciação e amortização	(168)	(101)	(63)	(4)	-
Outras receitas (despesas)	(17)	(12)	10	(14)	-

31 de março de 2016	Total	Varejo	Atacadão	Consolidado	
				Soluções financeiras	Funções Corporativas
Receitas líquidas	10.472	3.919	6.553	-	-
Outra receita	605	78	12	515	-
Receita operacional líquida	11.077	3.997	6.565	515	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	511	46	314	170	(19)
Custos financeiros e outras receitas e despesas financeiras líquidas	(171)				
Lucro antes dos impostos	340				
Lucro líquido do período	182				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível (capex)	301	97	200	4	-
Depreciação e amortização	(152)	(97)	(52)	(2)	-
Outras receitas e despesas	(20)	(18)	(1)	-	-

NOTA 30.2. Ativos e passivos por segmento

Consolidado					
Em 31 de março de 2017 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacadão	Soluções Financeiras	Soluções Globais
ATIVO					
Ágio	1.823	433	1.390	-	-
Outros ativos intangíveis	340	243	12	85	-
Imobilizado	9.129	3.830	5.282	17	-
Propriedades para investimento	88	88	-	-	-
Outros ativos do segmento	11.802	3.642	3.493	3.947	-
Total do ativo por segmento	22.462	8.236	10.177	4.049	-
Ativos não alocados	3.458				
Total do ativo	25.920				
PASSIVO (excluindo o patrimônio líquido)					
Passivo por segmento	9.307	2.424	3.529	3.300	54
Passivos não alocados	7.965				
Total do passivo	17.272				

Consolidado					
Em 31 de dezembro 2016 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacadão	Soluções Financeiras	Soluções Globais
ATIVO					
Ágio	1.823	433	1.390	-	-
Outros ativos intangíveis	343	251	11	81	-
Imobilizado	8.941	3.852	5.075	14	-
Propriedades para investimento	89	89	-	-	-
Outros ativos do segmento	11.477	2.943	3.913	4.621	-
Total do ativo por segmento	22.673	7.568	10.389	4.716	-
Ativos não alocados	5.655				
Total do ativo	28.328				
PASSIVO (excluindo o patrimônio líquido)					
Passivo por segmento	12.445	3.035	5.876	3.467	67
Passivos não alocados	7.434				
Total do passivo	19.878	3.035	5.876	3.467	67

NOTA 31: PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Accounting policies

No primeiro trimestre de 2017 a companhia desenvolveu um plano de opções de compra de ações. Neste plano de pagamento baseado em ações, as opções são liquidadas em caixa somente em caso de não ocorrência de evento contingente (IPO antes de 1º de janeiro de 2020). O Grupo considera que a probabilidade de ocorrência do evento é provável e classifica esse pagamento baseado em ações como liquidado em ações.

O custo reconhecido como despesa com benefícios a empregados corresponde i) ao valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga (ou seja, a data em que os beneficiários são informados das características e termos do plano) e ii) o valor do imposto de renda retido na fonte a ser pago pelo Grupo em nome dos empregados e os encargos sociais.

Como o plano é liquidado com instrumentos patrimoniais, o benefício representado pelo pagamento baseado em ações é registrado como despesa com benefícios a empregados com um aumento correspondente no patrimônio líquido de acordo com o CPC 10 (IFRS 2) - Pagamento Baseado em Ações e o valor do imposto de renda retido na fonte e os encargos sociais são registrados como um aumento no passivo (parcela do plano tratada com plano liquidado em dinheiro). O valor justo é

determinado utilizando o modelo binomial de precificação de opções de ações e o preço da ação na data de outorga.

Condições de desempenho que não são baseadas em condições de mercado (*non-market vesting conditions*) não são considerados na estimativa do valor justo das opções de compra de ações na data da mensuração. No entanto, são considerados na estimativa do número esperado de instrumentos patrimoniais que irão proporcionar a aquisição de direito, atualizado a cada período baseado na taxa de realização esperado para as condições de desempenho que não são de mercado.

O custo calculado conforme acima descrito é reconhecido em linha reta ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*).

Detalhes do plano de opções de compra de ações definido para diretoria e funcionários selecionados são apresentados a seguir.

NOTA 31.1. Plano de compra de opções de ações

O plano de opções de compra de ações foi aprovado na Assembleia Geral de acionistas em 21 de março de 2017. O objetivo principal deste plano, implementado de acordo com a Lei 6.404, de 15/12/1976, é reter um grupo de executivos-chave para o planejamento e a execução da oferta pública inicial (IPO), e obter um alinhamento de seus interesses com o interesse dos acionistas. Os executivos elegíveis são nomeados pelo Conselho de administração, e são empregados do Grupo. O plano é gerido pelo Conselho de administração, de acordo com as regras do plano aprovadas formalmente. O Conselho de administração tem a capacidade de, a qualquer momento: (i) modificar ou encerrar o plano e (ii) estabelecer as regras aplicáveis as situações não tratadas no plano, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados ao plano.

Os termos e condições deste plano são regulamentadas em um contrato individual com cada executivo elegível. Este contrato, de acordo com as regras aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas, define (i) os executivos elegíveis e sua quantidade individual de opções outorgadas, (ii) o preço de exercício das opções outorgadas, (iii) o cronograma do período de aquisição do direito de exercício (*vesting*) (iv) as condições para acessar as opções na data de *vesting* ou outros eventos que impactariam a data de *vesting*.

Os detalhes deste plano de opções de compra de ações são apresentados abaixo:

Data de outorga ⁽¹⁾	21 de março de 2017
Número de opções concedidas ⁽²⁾	9.282.705
Prazo de vida contratual esperada das opções	6 anos
Número de executivos elegíveis	48
Período de exercício das opções ⁽³⁾	Apartir do IPO até 21 de março de 2023
Número de opções em aberto ⁽⁴⁾	9.282.705
Preço de exercício (em R\$ por opção)	11.70

(1) aprovado em Assembleia Geral de acionistas em 21 de março de 2017

(2) depois do efeito do Grupamento de ações divulgado na nota 34

(3) as opções podem ser exercidas somente após a ocorrência da oferta pública inicial (IPO) da Companhia e se o beneficiário ainda é empregada pelo grupo no início do período de exercício, nas seguintes frações:

IPO em 2017:

-1/3 (um terço) na ocorrência do IPO

-1/3 (um terço) após 12 meses a partir da ocorrência do IPO

-1/3 (um terço) após 24 meses a partir da ocorrência do IPO

IPO depois de 2018:

-1/2 (metade) na ocorrência do IPO

-1/2 (metade) após 12 meses a partir da ocorrência do IPO

Caso o IPO não ocorrer até 1º de Janeiro de 2020, a companhia irá recomprar as opções em dinheiro.

(4) nenhuma opção em aberto em 31 de março de 2017 pudera ser exercida antes do IPO.

Movimentos em plano de opções de ações em 2017 foram os seguintes:

Opções de pendentes em 1 de janeiro de 2017	-
Opções concedidas no primeiro trimestre de 2017 ⁽¹⁾	9.282.705
Opções exercidas no primeiro trimestre de 2017	-
Opções canceladas ou que expirou em 31 de março de 2017	-
Opções de pendentes em 31 de março de 2017	9.282.705

⁽¹⁾ depois de dado o efeito para o Grupamento de ações divulgado na nota 34

A tabela a seguir apresenta uma relação dos parâmetros do modelo utilizado:

Justo valor na data da outorga (R\$ por opção)	4.92
Rendimento de dividendos (%)	1.35
Volatilidade esperada (%)	29.0
Taxa de retorno livre de risco (%)	10.0
Prazo de vida esperada das opções (anos)	5.6
Modelo utilizado	Binomial

Volatilidade e rendimento de dividendos: como a Companhia ainda não é listada, nós definimos os parâmetros básicos com base nas cinco empresas de varejo de capital aberto como grupo comparável, considerando a diferença na capitalização de mercado, nós adotamos os valores médios da volatilidade e rendimento de dividendos como a base mais apropriada para o exercício de avaliação.

A taxa de retorno livre de risco foi baseada na taxa de títulos de longo prazo divulgada pelo Banco Central para período similar, estabelecemos a taxa anual de retorno livre de risco em 10%.

NOTA 32: NÚMERO DE EMPREGADOS, REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E BENEFÍCIOS

NOTA 32.1. Descrição dos planos de contribuição definida

Nossa controlada CCI e suas controladas mantêm um plano de pensão de contribuição definida para seus empregados, administrado pela Carrefourprev Sociedade de Previdência Complementar. As despesas dos patrocinadores para 31 de março de 2017 totalizaram R\$ 2.4 milhões (R\$ 2.1 milhões em 31 de março de 2016).

NOTA 32.2. Remuneração da administração

O Conselho de Administração (8 membros) não recebeu remuneração. A tabela a seguir mostra a remuneração paga pelo Grupo à Diretoria Executiva em 31 de Março de 2017 e 31 de Março de 2016.

<i>(em R\$ milhões, exceto número de executivos)</i>	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Remuneração do período	3	3	4	4
Bônus	3	3	3	4
Benefício de serviço (acomodação e carro da companhia)	-	-	1	1
Total pago da compensação no ano	6	6	8	9
Impostos sobre a folha de pagamento do empregador	1	2	2	2
Benefícios de rescisão	-	-	-	-
Número de executivos	4	4	10	10

NOTA 32.3. Número de empregados

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Diretores sênior	26	25	75	78
Diretores	32	29	205	188
Gerentes	652	585	1.036	887
Empregados	37.753	33.821	78.516	73.958
Número médio de empregados do grupo	38.463	34.460	79.832	75.110
Número de funcionários do grupo no final do período	38.341	34.790	80.085	77.881

NOTA 33: COMPROMISSOS FUTUROS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO

Compromissos assumidos (Em R\$ milhões)	Consolidado				
	31/03/2017	Vencimento			31/12/2016
		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos	
Relacionadas com transações de gerenciamento de caixa	15.222	12.543	-	2.679	13.964
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	12.543	12.543	-	-	10.857
<i>Outras companhias</i>	2.679	-	-	2.679	3.107
Relacionado com operações / imobiliário / expansão, etc.	6.035	2.555	3.468	12	5.929
Relacionados com locações	1.587	255	747	585	1.685
TOTAL	22.845	15.353	4.216	3.277	21.578

Compromissos recebidos (Em R\$ milhões)	Consolidado				
	31/03/2017	Vencimento			31/12/2016
		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos	
Relacionadas com transações de gerenciamento de caixa	543	543	-	-	553
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	170	170	-	-	170
<i>Outras companhias</i>	373	373	-	-	383
Relacionado com operações / imobiliário / expansão, etc.	73	-	-	73	73
Relacionados com locações	579	173	387	19	504
TOTAL	1.195	716	387	92	1.130

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com transações de caixa incluem:

- compromissos de crédito concedidos aos clientes pela CSF, empresa de soluções financeiras no decurso das suas atividades operacionais. A CSF tem a possibilidade de rever as linhas de crédito oferecidas aos seus clientes a qualquer momento, portanto é classificado como curto prazo;
- hipotecas e outras garantias prestadas ou recebidas, principalmente no âmbito das atividades imobiliárias do Grupo;
- garantias recebidas de bancos em processos judiciais;
- linhas de crédito confirmadas mas não utilizadas pelo Grupo no final do período.

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com operações incluem:

- compromissos de compra de energia até 5 anos;
- compromisso de compra de combustível em relação à nossa atividade de venda de combustíveis;
- compromissos diversos decorrentes de contratos comerciais.
- garantias para pagamento de recebíveis.
- outros compromissos assumidos ou recebidos.

Arrendamentos mercantis operacionais:

Em 31 de março de 2017, 141 lojas do segmento Atacadão, 72 lojas de hipermercados e 6 lojas de supermercados (de um total de 160 lojas do segmento Atacadão, 102 hipermercados e 40 supermercados) eram de propriedade do Grupo.

O aluguel de imóveis não pertencentes ao Grupo totalizou R\$ 61 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 51 milhões em março de 2016).

Do total de aluguéis mínimos futuros devidos em arrendamentos operacionais e financeiros, 16% são devidos dentro de um ano, 47% entre um a cinco anos e 37% além de cinco anos.

Os pagamentos mínimos futuros de aluguéis operacionais - determinados com base no compromisso máximo do Grupo em termos de duração e valor para cada um dos arrendamentos imobiliários em vigor ao final do período - totalizaram R\$ 1.587 milhões em 31 de março de 2017 (R\$ 1.685 milhões em 31 de dezembro de 2016).

O Grupo também possui diversos shoppings e galerias construídos principalmente nos mesmos locais que seus hipermercados e supermercados e alugados a terceiros. As receitas de aluguel destas unidades de varejo em 31 de Março de 2017 totalizaram R\$ 38 milhões (R\$ 35 milhões em 31 de março de 2016).

Os aluguéis mínimos futuros a receber dessas unidades de varejo - determinados com base no compromisso máximo dos arrendatários em termos de duração e valor para cada um dos arrendamentos em vigor no encerramento do período - totalizaram R\$ 579 milhões em 31 de Março de 2017 e R\$ 504 milhões em 31 de dezembro de 2016.

NOTA 34: COBERTURA DE SEGURO

Em 31 de março de 2017 a cobertura de seguros do Carrefour Grupo Brasil compreendia:

(em milhões de R\$)

Cobertura de seguro	Controladora	Consolidado
Riscos operacionais	7.320	17.643
Perda de lucro	3.363	6.625
Responsabilidade civil – limite máximo de indenização	21	21

NOTA 35: EVENTOS SUBSEQUENTES

Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Em 28 de abril de 2017, a Companhia submeteu à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a destinação do montante excedente do lucro líquido menos a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 1.114 milhões) para a reserva de retenção de lucros (sendo 50% para reserva de investimentos e 50% para capital de giro), conforme do artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Grupamento das ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o grupamento das ações na proporção de uma ação para cada duas ações atualmente existente. Como resultado do grupamento de ações as demonstrações financeiras foram revisadas para refletir a quantidade de ações e as informações por ações como se os efeitos deste grupamento de ações tivessem ocorrido para todos os períodos comparativos. Como resultado do grupamento, o número total de ações da Companhia foi reduzido de 3.550.153.178 para 1.775.076.589.

-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Grupo Carrefour Brasil

**Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
em 31 de Dezembro de 2016**

Atacadão S.A.

Relatório da Administração	pag. 03
Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	pag. 10
Balancos patrimoniais	pag. 17
Demonstrações dos resultados	pag. 19
Demonstrações dos resultados abrangentes	pag. 20
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	pag. 21
Demonstrações dos fluxos de caixa	pag. 24
Demonstrações dos valores adicionados	pag. 26
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	pag. 28
Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria	pag. 111
Declaração dos Diretores acerca das demonstrações financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes	pag. 112



Grupo Carrefour Brasil

Atacadão S.A.

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

---- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ----

Somos o maior varejista brasileiro de alimentos em termos de vendas e área total de vendas e o único varejista brasileiro com presença em todo o território nacional, vendendo produtos alimentares e não-alimentares em mais de 150 cidades de todos os 26 estados do Brasil e no Distrito Federal. Operamos sob uma plataforma omnicanal, bi-modal e multiformato, o que nos permite atender às necessidades de nossos clientes, bem como a evolução de seus hábitos de compra, com uma rede física de 565 pontos de venda e de uma plataforma de e-commerce inaugurado em 2016 (incluindo um *marketplace*) em rápida expansão. Nossas marcas Atacadão e Carrefour estão entre as mais reconhecidas nos setores de atacado de autosserviço e de hipermercado no Brasil.

Operamos sob os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço e atacados de entrega, operando no Segmento Atacadão, e hipermercados, supermercados e lojas de conveniência operando no Segmento de Varejo (veja Nota Explicativa 30 de nossas demonstrações financeiras para obter maiores detalhes sobre nossos segmentos operacionais). Como serviços complementares aos nossos consumidores, também operamos farmácias e postos de combustível em áreas próximas a algumas de nossas lojas. Operamos sob um modelo de ativos imobiliários próprios que nos permite alugar áreas comerciais em nossos shoppings e galerias gerenciados pela nossa *property division*.

Também temos um negócio de crédito ao consumidor, que realizamos através do Banco CSF S.A., nosso Segmento de Soluções Financeiras, intimamente integrado aos nossos segmentos Atacadão e Varejo. Somos o maior operador de cartões de crédito de varejo do país e o único de crédito ao consumidor auto-operado no setor de varejo de alimentos no Brasil. A integração dos negócios de crédito ao consumidor dos Segmentos Atacadão e do Varejo nos permite desenvolver e implementar promoções diferenciadas, soluções de pagamento e crédito para aumentar as vendas, o movimento e a fidelização de clientes.

Nossa posição de liderança nos setores brasileiros de atacado de autosserviço e varejo alimentar tem nos proporcionado um papel de pioneiros no desenvolvimento do varejo moderno no Brasil, assim como a posição inigualável do Atacadão no setor de atacado de autosserviço. Reforçamos esta posição através do alto nível de investimentos que fazemos em renovação e revitalização de lojas físicas e a implantação bem-sucedida de nosso formato de lojas de conveniência e plataforma de e-commerce.

Nosso objetivo de longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos Atacadão e Varejo no Brasil, consolidando nossa plataforma omnicanal, bi-modal e multiformato. Pretendemos continuar crescendo organicamente nos segmentos Atacadão e Varejo, revitalizando e expandindo nossa rede de lojas e acelerando a implantação de nossas atividades de e-commerce, alavancando nossas capacidades diferenciadoras em Soluções Financeiras e em nossa *property division*. Para apoiar a nossa estratégia de crescimento, continuaremos a investir nas pessoas, trazendo novos talentos e competências em todas as nossas atividades e estendendo nossos programas internos de treinamento para promover a excelência do atendimento ao cliente, eficiência operacional, produtividade e rentabilidade.

*
* *

Destaques do ano

Lançamento do e-commerce

Capitalizando a sua experiência global de e-commerce, o Carrefour Indústria e Comércio Ltda. ("CCI") lançou o seu site de comércio eletrônico, em julho de 2016, concentrando-se em categorias não alimentares e, posteriormente, a abertura do seu *marketplace*, no final de 2016. Esse lançamento representa um passo na implantação da estratégia omnicanal e um novo canal para abordar novos padrões de consumo, através de variedades para a casa e a família, uma experiência de compras on-line agradável e entrega impecável além de outros serviços, alavancando sinergias de compras com lojas e soluções de crédito oferecidas pelo Banco CSF. Esta operação de mercado está alavancando a força da marca Carrefour, ampliando assim o sortimento em categorias selecionadas com baixo investimento (Capex) e capital de giro. Desde novembro de 2016, os produtos não alimentares têm sido enviados para todo o Brasil (quatro meses após o lançamento). O CCI espera lançar sua operação de e-commerce em categorias alimentares em 2017.

Lançamento do cartão de crédito Atacadão

Em 2 de junho de 2016, o Conselho de Administração do Banco CSF e do Atacadão aprovaram o contrato firmado com o Itaú, acionista não controlador do Banco CSF com 49% de participação societária, relacionado à compra dos direitos de exclusividade de oferecer Soluções Financeiras dentro do Atacadão para pessoas físicas pelo Banco CSF. O acordo representa uma oportunidade para criar um novo negócio, replicando o sucesso do Banco CSF no Carrefour, além de uma proposta atraente para os clientes do Atacadão, que reforçará sua atratividade comercial. O acordo prevê que, pelo menos nos primeiros 4 anos de parceria, o cartão da marca Banco CSF seja o único cartão aceito nas lojas Atacadão.

O Banco CSF está desenvolvendo os cartões de crédito co-bandeiradas através das lojas do Atacadão. Os cartões de crédito são reservados exclusivamente para pessoas físicas e pequenas empresas que adquirem como indivíduos, beneficiando-se de programas de benefícios exclusivos para compras no Atacadão.

Expansão

O Grupo tem sua presença no Brasil representada por uma rede de 565 pontos de vendas, e prosseguiu com a sua expansão em 2016. Um notável destaque foi à expansão das lojas de conveniência, com a abertura de 49 lojas "Carrefour Express", elevando o total para 70 lojas, na região de São Paulo.

O Atacadão abriu 12 lojas em 2016, totalizando uma rede de 135 lojas de atacado de autosserviço e 22 operações de atacado de entrega.

Principais Destaques Financeiros

O quadro abaixo apresenta as principais informações financeiras em e para os períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Variação % 2016 / 2015	Variação % 2015 / 2014
	2016	2015	2014		
<i>(em milhões de R\$)</i>					
Receita operacional	47.534	41.538	36.751	14,4%	13,0%
Vendas líquidas	44.957	39.217	34.812	14,6%	12,7%
Atacadão	28.737	23.777	20.162	20,9%	17,9%
Varejo	16.220	15.440	14.650	5,0%	5,4%
Soluções Financeiras	-	-	-	-	-
Outras receitas	2.577	2.321	1.939	11,0%	19,7%
Lucro bruto	9.501	8.405	7.466	13,0%	12,6%
Margem de lucro bruto ¹	21,1%	21,4%	21,4%	(30) b.p.	-
EBITDA ajustado²	3.381	2.867	2.358	17,9%	21,6%
Margem EBITDA ajustada ³	7,5%	7,3%	6,8%	20 p.b.	50 p.b.
Lucro líquido do exercício	1.363	985	737	38,4%	33,6%
Margem do lucro líquido ⁴	3,0%	2,5%	2,1%	50 p.b.	40 p.b.
Dívida financeira líquida ⁵	838	1.319	1.940	(36,5)%	40,5%
Fluxo de caixa livre ⁶	1.052	288	(638)	265,3%	n/a

(1) Calculamos a margem de lucro bruto como lucro bruto dividido pela receita líquida do período, expressa em percentual.

- (2) Calculamos o O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) como o EBITDA (LAJIDA) ajustado da linha "Outras receitas (despesas)" da Demonstração do Resultado. O EBITDA consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período ajustado) pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado padrão, e nossas definições podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras companhias.
- (3) Nós calculamos a Margem EBITDA Ajustada como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do respectivo período, expressa em porcentagem.
- (4) Calculamos a margem de lucro líquido como lucro líquido do exercício dividido pela receita líquida do respectivo período, expressa em percentual.
- (5) No 31 de Dezembro de cada ano, definimos "Dívida financeira líquida" como "Empréstimos e financiamentos" circulantes e não circulantes acrescidos dos "Instrumentos financeiros derivativos" passivos circulantes e não circulantes menos "Caixa e equivalentes de caixa", "Títulos e valores mobiliários" e "Instrumentos financeiros derivativos" ativos circulantes e não circulantes. A dívida financeira líquida não é uma medida de desempenho financeiro conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS. A dívida financeira líquida não tem um significado padronizado, não deve ser considerada sozinha para avaliar a liquidez ou o endividamento, e nossa definição de dívida financeira líquida pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas.
- (6) Definimos "fluxo de caixa livre" como caixa gerado por nossas atividades operacionais, menos os juros recebidos em investimentos de curto prazo, menos o caixa utilizado em adições ao ativo imobilizado e intangíveis, menos o caixa gerado por alienação de ativos não relacionados com o nosso negócio, mais o caixa aplicado em depósitos judiciais e ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários. O fluxo de caixa livre não é uma medida do desempenho financeiro conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS. O fluxo de caixa livre não tem significado padronizado, não deve ser considerado sozinho como uma medida de liquidez, e nossa definição de fluxo de caixa livre pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas.

Conciliações entre os valores de EBITDA e EBITDA ajustado

A reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 está demonstrado na tabela abaixo:

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Lucro líquido	1.363	985	737
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	511	593	546
(+) Despesas financeiras, líquidas	781	703	498
(+) Depreciação e amortização	589	538	418
(=) EBITDA	3.244	2.819	2.199
(+/-) Outras receitas (despesas) (*)	137	48	159
(=) EBITDA Ajustado	3.381	2.867	2.358

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras despesas totalizaram R\$137 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, composto por R\$81 milhões de custos de reestruturação, R\$47 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$9 milhões de despesas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$48 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composto por R\$55 milhões de custos de reestruturação, R\$46 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos, R\$81 milhões de despesas relativas a demandas judiciais e R\$134 de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$159 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, composto por R\$4 milhões de custos de reestruturação, R\$62 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$93 milhões de despesas relativas a demandas judiciais.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015

Apesar do contexto macroeconômico desafiador que afetou adversamente a economia brasileira, nossas vendas líquidas aumentaram 14,6%, ou R\$ 5.740 milhões, para R\$ 44.957 milhões em 2016, de R\$ 39.217 milhões em 2015, impulsionado principalmente pelo aumento de 20,9% nas vendas líquidas no segmento Atacadão, enquanto as vendas em nosso segmento de Varejo cresceram 5,1%. O crescimento de nossas vendas líquidas deveu-se, principalmente, a um aumento de 10,9% no total de nossas vendas mesmas-lojas, ou "Like-for-like" (LFL), impulsionado pelo segmento Atacadão. A abertura de 12 atacados de autosserviço e de entrega no Segmento Atacadão e 49 lojas de conveniência no Segmento de Varejo em 2016, bem como o lançamento de nossa plataforma de e-commerce não alimentar em meados do ano, também contribuíram ao forte aumento nas vendas líquidas.

As vendas líquidas de produtos alimentares em nossas lojas aumentaram 17,2%, ou R\$ 5.476 milhões, para R\$ 37.352 milhões em 2016, de R\$ 31.876 milhões em 2015, impulsionadas

pele aumento nas vendas de nosso Segmento Atacadão e por um crescimento robusto no Segmento de Varejo. As vendas líquidas de produtos não-alimentares diminuíram 2,0%, ou R\$ 91 milhões, para R\$ 4.450 milhões em 2016, de R\$ 4.541 milhões em 2015, refletido principalmente pela redução da renda média em muitos lares brasileiros atingidos pelo desemprego após dois anos consecutivos de recessão econômica. Outras vendas cresceram 12,7%, ou R\$ 355 milhões, para R\$ 3.155 milhões em 2016, de R\$ 2.800 milhões em 2015.

As outras receitas aumentaram 11,0%, ou R\$ 256 milhões, de R\$ 2.321 milhões em 2015 para R\$ 2.577 milhões em 2016, principalmente como resultado de (i) 9,6%, ou R\$ 190 milhões, de aumento em outras receitas de nosso Segmento de Soluções Financeiras em 2016, principalmente como resultado de um aumento na receita de juros e taxas de cartão de crédito, e (ii) 18,7%, ou R\$ 56 milhões, de aumento em outras receitas de nosso segmento de Varejo, principalmente como resultado de um aumento em nossas receitas de aluguel em nossos shoppings e galerias.

Nosso lucro bruto aumentou para R\$ 9.501 milhões em 2016, de R\$ 8.405 milhões em 2015, principalmente como resultado de (i) maiores vendas e melhorias na gestão de nossos estoques, levando a uma redução das perdas de estoques em nosso Segmento Atacadão, (ii) melhoria de nosso modelo comercial em todos os formatos, (iii) melhores negociações com nossos fornecedores, (iv) redução de custos e melhoria na eficiência de nossa cadeia de suprimentos, (v) maiores receitas de locação de nossas galerias e shoppings, e (vi) maior lucro bruto de postos de combustível e drogarias.

Enquanto a margem de lucro bruto de ambos os Segmentos Atacadão e de Varejo aumentou em 2016 quando comparada a 2015, nossa margem de lucro bruto consolidado, expressa em percentual das vendas líquidas, diminuiu ligeiramente 30 pontos base para 21,1% em 2016 de 21,4% em 2015, refletindo a maior contribuição para atividade total de nosso segmento Atacadão, que opera com uma margem de lucro bruto menor do que o nosso segmento de Varejo.

Nossas despesas com vendas, gerais e administrativas aumentaram 10,5%, ou R\$ 584 milhões, para R\$ 6.134 milhões em 2016, de R\$ 5.550 milhões em 2015, em um ritmo mais lento do que o aumento de nossas vendas, apesar da alta inflação, refletindo nossa eficiência operacional e iniciativas de economia de custos. Como percentual da receita líquida, as despesas com vendas, gerais e administrativas diminuíram 70 pontos base, passando de 14,2% em 2016 para 13,6% em 2015, refletindo as iniciativas de otimização de custos implementadas em nossas operações de Varejo e dentro de nossa matriz, bem como a rígida disciplina de despesas operacionais vigente em nosso Segmento Atacadão.

Como resultado do aumento dos lucros brutos em nossos três segmentos e de nossas medidas de redução de custos e controle para conter os aumentos de custos impulsionados pela inflação dentro de nossas vendas, gerais e administrativas, nosso EBITDA Ajustado consolidado aumentou R\$ 514 milhões em comparação com 2015, para R\$ 3.381 milhões (representando 7,5% das vendas líquidas).

Nossa depreciação e amortização aumentaram 9,5%, ou R\$ 50 milhões, para R\$ 574 milhões em 2016 de R\$ 524 milhões em 2015, principalmente como resultado de um aumento de R\$ 1.024 milhões no valor contábil do nosso imobilizado em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015, resultante do nosso programa de renovação e revitalização de lojas, a expansão nos Segmentos Atacadão e de Varejo e investimentos em tecnologia e sistemas de informação, conforme explicado acima.

Nossa despesa financeira líquida aumentou 11,1%, ou R\$ 78 milhões, para R\$ 781 milhões em 2016 de R\$ 703 milhões em 2015, devido principalmente ao aumento nos custos de financiamentos em R\$ 97 milhões, de R\$ 465 milhões em 2015 para R\$ 562 milhões em 2016, decorrente do aumento da taxa de juros média do CDI em 2014 e 2015.

Nossa despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferida, diminuiu 13,8%, ou R\$ 82 milhões, para R\$ 511 milhões em 2016, de R\$ 593 milhões em 2015, principalmente em decorrência da redução de nossa alíquota efetiva consolidada de 38% em 2015 a 27% em 2016. A redução de nossa alíquota efetiva deveu-se, principalmente, ao reconhecimento de um ativo fiscal diferido de R\$ 137 milhões referente a prejuízos fiscais retidos no nosso segmento de Varejo, com base nos rendimentos tributáveis gerados nos dois últimos anos.

Em decorrência do exposto, nosso lucro líquido do exercício aumentou 38,4%, ou R\$ 378 milhões, para R\$ 1.363 milhões em 2016, de R\$ 985 milhões em 2015. Como percentual da receita líquida, o lucro líquido do exercício aumentou para 3,0% em 2016 de 2,5% em 2015.

Geramos R\$ 1.052 milhões em fluxo de caixa livre em 2016 comparado a R\$ 288 milhões em 2015. O aumento do fluxo de caixa livre durante o período de dois anos deveu-se principalmente ao aumento do EBITDA descrito acima e à melhor gestão do nosso capital de giro, parcialmente compensado por nossas maiores despesas de capital, refletindo nossos programas de renovação e revitalização de lojas nos Segmentos de Varejo e Atacadão bem como a nossa estratégia de expansão no Segmento Atacadão. Nosso fluxo de caixa livre para 2016 foi suficiente para cobrir nossa dívida líquida de R\$ 838 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014

Nossas vendas líquidas aumentaram 12,7%, ou R\$ 4.405 milhões, para R\$ 39.217 milhões em 2015, de R\$ 34.812 milhões em 2014, impulsionado principalmente pelo aumento de 17,9% nas vendas líquidas no segmento Atacadão, enquanto as vendas em nosso Segmento de Varejo cresceram 5,4%. O crescimento de nossas vendas líquidas deveu-se, principalmente, a um aumento de 8,2% em nossas vendas LFL, impulsionadas pelo Segmento Atacadão. A abertura de 15 atacados de autosserviço e de entrega e 17 lojas de conveniência em 2015, bem como o programa de renovação e revitalização em andamento de nossas lojas de varejo, também influenciaram no forte aumento nas vendas líquidas.

As vendas líquidas de produtos alimentares em nossas lojas aumentaram 15,1%, ou R\$ 4.170 milhões, para R\$ 31.876 milhões em 2015, de R\$ 27.706 milhões em 2014, impulsionados pelo aumento nas vendas de nosso Segmento Atacadão e por uma performance sólida no Segmento de Varejo e o impacto positivo do nosso programa de revitalização atualmente em implementação nos nossos hipermercados. As vendas líquidas de produtos não-alimentares diminuíram 1,3%, ou R\$ 62 milhões, de R\$ 4.603 milhões em 2014 para R\$ 4.541 milhões em 2015, refletido principalmente pela redução da renda média em muitos lares brasileiros atingidos pelo desemprego consecutivo de recessão econômica. Outras vendas cresceram 11,9%, ou R\$ 297 milhões, para R\$ 2800 milhões em 2015 de R\$ 2.503 milhões em 2014.

As outras receitas aumentaram 19,7% ou R\$ 382 milhões, passando de R\$ 1.939 milhões em 2014 para R\$ 2.321 milhões em 2015, principalmente como resultado de um aumento de 31,4%, ou R\$ 472 milhões, em receita de juros e receita de taxas de nosso Segmento de Soluções Financeiras, refletindo um aumento em nossa carteira média de crédito para os anos, bem como uma maior receita de contas em atraso devido à recessão econômica. Isso foi parcialmente compensado por uma redução de 18,5%, ou R\$ 68 milhões, nas outras receitas do nosso Segmento de Varejo.

Nosso lucro bruto aumentou para R\$ 8.405 milhões em 2015, de R\$ 7.466 milhões em 2014, devido principalmente ao aumento do volume de vendas nos Segmentos Atacadão e de Varejo. Nossa margem bruta de lucro, expressa em percentual da receita líquida, manteve-se estável em ambos os períodos em 21,1%, devido ao forte desempenho da margem bruta nos dois Segmentos, compensado pela maior contribuição do nosso Segmento Atacadão, que opera com um taxa de margem menor, no total líquido das receitas.

Nossas despesas com vendas, gerais e administrativas aumentaram 8,5%, ou R\$ 433 milhões, para R\$ 5.550 milhões em 2015, de R\$ 5.117 milhões em 2014, a um ritmo mais lento do que o crescimento de nossas vendas líquidas. Apesar da alta inflação do período, como porcentagem das vendas líquidas, nossas despesas com vendas, gerais e administrativas diminuíram 50 pontos base, para 14,2% em 2015, de 14,7% em 2014, refletindo as iniciativas de otimização de custos implementadas em nosso Segmento de Varejo e dentro de nossa sede administrativa, bem como o rigoroso controle das despesas no nosso Segmento Atacadão.

Como resultado do aumento dos lucros brutos em nossos três segmentos e de nossas medidas de redução de custos e controle para conter os aumentos de custos impulsionados pela inflação dentro de nossas vendas, gerais e administrativas, nosso EBITDA Ajustado consolidado aumentou R\$ 509 milhões no ano de 2015 em relação a 2014 (representando 7,3% das vendas líquidas). Nossa amortização aumentou 28,1%, ou R\$ 115 milhões, para R\$ 524 milhões em 2015, de R\$ 409 milhões em 2014, refletindo principalmente um aumento nas despesas de depreciação como resultado de um aumento no valor contábil de nossos bens e equipamentos resultantes da retomada da renovação de lojas e revitalização de investimentos em 2014, e de nossa expansão através a abertura de 15 atacados de autosserviço e de entrega no Atacadão e 17 novas lojas de conveniência em nosso Segmento de Varejo em 2015.

Nossa despesa financeira líquida aumentou R\$ 205 milhões, passando de R\$ 498 milhões em 2014 para R\$ 703 milhões em 2015, principalmente devido ao aumento de 250 pontos base no custo médio de nossa dívida financeira, para 14,3% em média em 2015 de 11,8% em média em 2014, após o aumento das taxas de juros no Brasil no mesmo período, como ilustrado pelo aumento da taxa de juros média do CDI para 13,2% em 2015 de 10,8% em 2014.

Nossa despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferida aumentou R\$ 47 milhões, passando de R\$ 546 milhões em 2014 para R\$ 593 milhões em 2015, principalmente como resultado de um aumento em nosso lucro antes do imposto de renda e contribuição social de 22,9%, ou R\$ 294 milhões, o que foi parcialmente compensado por uma redução de nossa alíquota efetiva consolidada para 38% em 2015 de 43% em 2014.

Como resultado do exposto, nosso lucro líquido do exercício aumentou 33,6%, ou R\$ 248 milhões, para R\$ 985 milhões em 2015, de R\$ 737 milhões em 2014. Como percentual das vendas líquidas, o lucro líquido do ano aumentou para 2,5% em 2015 de 2,1% em 2014.

Geramos R\$ 288 milhões em fluxo de caixa livre em 2015 comparado a R\$ 638 milhões aplicados (ou seja, uma saída) em 2014. O aumento do fluxo de caixa livre durante o período deveu-se, principalmente ao maior EBITDA gerado e à melhoria na gestão de nosso capital de giro, parcialmente compensada por nossas maiores despesas de capital, refletindo nossos programas de renovação e revitalização de lojas nos Segmentos de Varejo e Atacadão, bem como nossa estratégia de expansão no Segmento Atacadão.

Responsabilidade social corporativa

Apoiamos iniciativas que conduzem ao desenvolvimento sustentável de nosso setor, a fim de contribuir para o desenvolvimento de nossa Companhia e sociedade como um todo. Nós também aderimos a práticas corporativas de responsabilidade social nos mercados em que operamos, e estamos engajados em diversas iniciativas neste sentido, notavelmente, nosso combate ao trabalho escravo, que é focado em diligências e auditorias de nossa cadeia de fornecedores, e nossa plataforma para valorizar e ampliar a diversidade, através de uma política de inclusão e promoção de igualdade entre nossos empregados e demais parceiros.

Nós, como parte do Grupo Carrefour e de acordo com as orientações de nossa matriz, Carrefour S.A, temos diversas políticas e iniciativas em andamento e sob implementação no Brasil que atendem a preocupações ambientais relacionadas a nossas atividades. Tais políticas e iniciativas podem ser divididas em quatro grupos diferentes, focados em (1) prevenção ao desperdício, que inclui ações com consumidores com o propósito de chamar atenção ao problema de desperdício, e parcerias com terceiros para fornecer treinamento aos nossos funcionários, (2) emissão de carbono e recursos naturais, incluindo iniciativas visando controlar nossas emissões de carbono, utilizando 100% de energia renovável, e promovendo uso responsável de água, (3) resíduos, com foco no nosso projeto de reciclagem "Carrefour Re-Ciclo", que garante benefícios aos consumidores participantes de nossas ações de reciclagem, e (4) preservação e gestão de riscos ambientais, que inclui ações relacionadas à implementação de uma plataforma de gado, definindo junto ao Grupo Carrefour práticas a serem observadas na compra de soja e peixaria, e o desenvolvimento de uma fazenda urbana dentro das lojas, em conjunto com outras ações.

Funcionários

Parte de nossa estratégia é reforçar continuamente nossa cultura baseada em desempenho que encoraja o trabalho em equipe, alimenta o engajamento profissional e a liderança e contribuição para a atração de talentos, retenção e desenvolvimento.

Como parte do Grupo Carrefour, temos construído nossa cultura ao longo dos anos para sermos implacavelmente focados em resultados através de metas bem definidas, e encorajamos nosso pessoal com valores na busca de nossa missão de ser o varejista mais querido e preferido no Brasil, reconhecido por sua excelência e inovação, com uma equipe que age de maneira colaborativa, com responsabilidade e paixão, cuidando de nossas pessoas e de cada detalhe para agradar aos nossos consumidores. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, trabalho em equipe, empoderamento com responsabilidade, meritocracia e diversidade. Nós desejamos reforçar essa cultura continuamente para aprimorar ainda mais nossa habilidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente capacitados e, conseqüentemente, consolidar nossa posição de liderança nos Segmentos de Varejo, Atacadão e de Soluções Financeiras.

Todos nossos funcionários estão alocados no Brasil, em nossas lojas e pontos de venda localizados em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, nossos centros de distribuição e na matriz em São Paulo. As informações sobre o número de empregados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão apresentadas a seguir:

	2016	2015	2014
Diretores seniores	78	74	70
Diretores	194	182	173
Gerentes	974	876	808
Outros funcionários	78.302	74.827	71.843
Número médio de funcionários do Grupo	79.548	75.959	72.894
Número de funcionários do Grupo no final do	77.522	74.392	71.213

Audidores independentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Atacadão S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes. Nossa contratação de auditores independentes e de serviços prestados por eles exigem que eles mantenham sua independência, objetividade e integridade nos serviços prestados. Como tal, nossos auditores independentes (i) não podem auditar o seu próprio trabalho (ii) não pode agir ou assumir responsabilidades gerenciais em nosso nome e (iii) não pode advogar para nós ou fornecer quaisquer outros serviços que irão contrariar essas restrições.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 381/03, declaramos que, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a KPMG prestou outros serviços que não relacionados à auditoria externa das demonstrações financeiras cujos honorários foram de R\$ 1.696 mil.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos acionistas e aos Administradores do
Atacadão S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Atacadão S.A. (“Companhia” ou “Grupo”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Atacadão S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões e passivos contingentes (individual e consolidado)

Ver nota explicativa nº 19 às demonstrações individuais e consolidadas

Por que é um PAA	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O Grupo é parte passiva em processos fiscais, trabalhistas e cíveis no curso normal de suas atividades, e está sujeito a fiscalizações por parte das autoridades competentes que podem resultar em autos de infração.</p> <p>O valor estimado das provisões e a divulgação dos processos judiciais e administrativos, bem como de outros passivos contingentes requerem julgamento do Grupo e de seus assessores jurídicos.</p> <p>Mudanças nas premissas utilizadas pelo Grupo para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem impactar significativamente o montante das provisões e as divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora.</p> <p>Devido ao volume significativo de processos e à relevância dos valores envolvidos, à complexidade da legislação tributária, em especial no que diz respeito ao aproveitamento de créditos fiscais nas empresas de varejo, e aos julgamentos significativos exercidos pelo Grupo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Obtivemos o entendimento sobre o desenho dos controles internos que julgamos como chave relacionados à identificação, monitoramento e avaliação dos processos judiciais, assim como a lista de assessores jurídicos externos e internos do Grupo.</p> <p>Obtivemos confirmações junto aos assessores jurídicos externos e internos do Grupo contemplando a avaliação do risco de perda e os montantes envolvidos para a totalidade dos processos em aberto.</p> <p>Para os processos reclamatórios e posições tributárias adotados mais significativos, analisamos a documentação suporte, as opiniões legais dos assessores externos, e a jurisprudência existente.</p> <p>Testamos, por amostragem, o histórico de perdas de processos trabalhistas utilizado para mensuração da provisão dos processos trabalhistas em fase inicial.</p> <p>Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas aos litígios provisionados e aqueles com prognóstico de perda possível nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>

Impostos a recuperar (individual e consolidado)

Ver nota explicativa nº 9 às demonstrações individuais e consolidadas

Por que é um PAA

De acordo com a legislação estadual, as transferências de mercadorias interestaduais permitem ao Grupo o reconhecimento de créditos de ICMS de substituição tributária (ICMS ST) pagos na aquisição das mercadorias. Devido ao aumento de itens sujeitos ao ICMS ST e das transferências de mercadorias interestaduais, o Grupo vem acumulando saldos significativos de impostos a recuperar de ICMS ST.

O Grupo avalia a expectativa de realização do saldo de impostos a recuperar, a classificação entre o ativo circulante e não circulante, assim como a necessidade de constituição de provisão para perdas. Essa avaliação é feita com base em estudos técnicos que consideram, para cada estado, a projeção de compras e vendas em exercícios futuros, o histórico de utilizações de créditos fiscais, alterações na distribuição logística das mercadorias, e solicitações de regimes tributários especiais.

Devido à relevância dos valores envolvidos, ao grau de julgamento para determinar as premissas consideradas nos estudos técnicos que podem impactar o valor registrado nas demonstrações financeiras consolidadas, e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Envolvemos os nossos especialistas tributários para analisar a aderência das normas e dos procedimentos definidos nas legislações estaduais e, em base amostral, avaliamos a adequação dos respectivos registros fiscais.

Questionamos os pressupostos chave do plano estratégico para a realização desses créditos e demais informações relevantes por meio de indagações aos responsáveis da área tributária, e com o auxílio de nossos especialistas tributários.

Avaliamos a adequação da apresentação dos saldos entre ativo circulante e não circulante, assim como a suficiência da provisão para perdas.

Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acordos comerciais (individual e consolidado)

Ver nota explicativa nº 24 às demonstrações individuais e consolidadas

Por que é um PAA

O Grupo recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Os acordos comerciais possuem uma gama de condições que requerem uma estrutura de controles internos para identificar, mensurar e reconhecer contabilmente os descontos comerciais quando as condições a eles associadas forem cumpridas.

Estes descontos comerciais representam um componente significativo reduzindo o custo das vendas.

Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos, e ao grau de julgamento que pode impactar o momento e o valor reconhecido como redutor dos custos dos estoques nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave relacionados com o processo de compras e acordos comerciais.

Sobre uma amostragem de descontos variáveis, recalculamos os valores reconhecidos em relação às respectivas transações de compra com base nas condições negociadas nos respectivos acordos comerciais. Sobre uma amostragem de descontos comerciais pontuais, obtivemos a documentação suporte dos acordos comerciais. Avaliamos também a adequação do reconhecimento contábil dos lançamentos selecionados.

Analizamos as variações mensais dos saldos reconhecidos com descontos comerciais em relação aos custos das vendas, considerando tendências, sazonalidade e informações históricas.

Avaliamos a adequação do montante reconhecido como redutor dos custos dos estoques e das divulgações de políticas contábeis da Grupo.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa em créditos ao consumidor (individual e consolidado)

Ver notas explicativas nº 7.1 e 28.6 às demonstrações individuais e consolidadas

Por que é um PAA	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O Grupo reconhece uma provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os créditos ao consumidor concedidos pela empresa de serviços financeiros, quando o Grupo acredita que existe o risco de que a totalidade ou parte do montante devido não seja recuperado.</p> <p>Os modelos de provisão desenvolvidos pelo Grupo consideram a classificação dos empréstimos em curso em categorias de risco uniformes com base na probabilidade de inadimplência ("default"), e uma modelagem da perda dada a inadimplência com base em dados históricos.</p> <p>Mudanças nas premissas utilizadas pelo Grupo para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições econômicas gerais ou nos acordos financeiros com consumidores, podem impactar significativamente o montante da provisão para crédito de liquidação duvidosa reconhecida nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora.</p> <p>Devido à relevância dos créditos concedidos ao consumidor e ao grau de julgamento envolvido na determinação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, consideramos esse tema um assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave relacionados à identificação e registro dos créditos ao consumidor concedidos pela entidade de serviços financeiros.</p> <p>Envolvemos nossos especialistas em modelagem de risco de crédito para avaliar a adequação dos modelos de provisão, a suficiência de critérios utilizados e dados utilizados pelo Grupo para determinar os níveis de inadimplência em comparação com dados históricos, assim como a classificação de empréstimos em categorias de risco uniformes.</p> <p>Recalculamos o saldo de provisão com base no prazo de atraso dos créditos ao consumidor.</p> <p>Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras em relação a suficiência de informações sobre a natureza das transações, a exposição ao risco de crédito e os valores provisionados pelo Grupo.</p>

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Guilherme Nunes
Contador-CRC 1SP195631/O-1

Atacadão S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Circulante							
Caixa e equivalente de caixa	5	2.042	1.976	1.154	3.242	2.882	1.690
Títulos e valores mobiliários	11	-	-	-	-	-	162
Contas a receber	6	555	418	367	901	716	564
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	7.1	-	-	-	4.435	4.158	3.627
Estoques	8	3.178	2.658	1.960	4.751	4.009	3.341
Impostos a recuperar	9	49	70	59	256	320	172
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	18.1	6	264	44	24	469	207
Instrumentos financeiros derivativos	28.7	-	329	19	-	441	177
Despesas antecipadas		3	1	1	41	32	36
Outras contas a receber	10		23	101	111	114	105
		5.855	5.739	3.705	13.761	13.141	10.081
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	7.1	-	-	-	128	104	65
Títulos e valores mobiliários	11	-	-	-	235	206	109
Impostos a recuperar	9	55	36	38	734	493	367
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.3	-	-	-	158	137	87
Despesas antecipadas		10	6	-	16	10	8
Instrumentos financeiros derivativos	28.7	-	-	-	-	-	86
Depósitos e bloqueios judiciais	12	125	114	104	1.952	1.783	1.666
Outras contas a receber	10	37	43	63	82	60	65
Total do realizável a longo prazo		227	199	205	3.305	2.793	2.453
Propriedades para investimento	14.1	-	-	-	89	92	95
Investimentos	13	4.829	4.129	1.876	66	45	-
Imobilizado	14.2	5.075	4.336	3.634	8.941	7.917	6.943
Intangível e ágio	15	1.402	1.399	1.398	2.166	2.053	2.009
		11.533	10.063	7.113	14.567	12.900	11.500
Total do Ativo		17.388	15.802	10.818	28.328	26.041	21.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

Passivo	Nota	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Circulante							
Fornecedores	17	5.444	4.594	3.265	8.007	6.570	5.340
Empréstimos	28.3	362	599	702	645	1.243	2.146
Operação com cartão de crédito	7.2	-	-	-	3.042	2.771	2.643
Impostos a recolher		113	88	71	207	168	161
Imposto de renda e contribuição social		13	-	-	162	295	95
Obrigações trabalhistas		250	187	163	589	512	453
Dividendos a pagar	21.4	1	-	-	76	63	58
Receita diferida	20	26	-	-	20	4	-
Outras contas a pagar		85	73	44	293	298	182
Provisão para reestruturação		-	-	-	4	25	16
Instrumentos financeiros derivativos	28.7	251	40	46	276	40	98
		6.545	5.581	4.291	13.321	11.989	11.192
Não circulante							
Empréstimos	28.3	2.476	3.230	435	3.394	3.565	920
Operações com cartão de crédito	7.2	-	-	-	38	22	78
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.3	370	563	453	399	743	669
Dividendos a pagar	21.4	-	-	-	85	-	-
Provisões	19.1	118	100	77	2.608	2.655	2.573
Receita diferida	20	378	-	-	14	29	-
Outras contas a pagar		-	-	-	20	7	41
		3.342	3.893	965	6.558	7.021	4.281
Patrimônio líquido							
Capital social	21.2.1	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055
Reserva de capital	21.2.2	666	666	666	666	666	666
Reservas de lucros	21.2.4	3.061	1.889	1.123	3.061	1.889	1.123
Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários	21.2.3	(282)	(282)	(282)	(282)	(282)	(282)
Ajuste de avaliação patrimonial	21.2.5	1	-	-	1	-	-
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		7.501	6.328	5.562	7.501	6.328	5.562
Participação de não controladores	21.5	-	-	-	948	703	546
		7.501	6.328	5.562	8.449	7.031	6.108
Total passivo e patrimônio líquido		17.388	15.802	10.818	28.328	26.041	21.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações dos resultados
Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais - R\$)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Vendas líquidas	23.1	28.744	23.783	20.162	44.957	39.217	34.812
Outras receitas	23.2	55	45	67	2.577	2.321	1.939
Receita operacional líquida		28.799	23.828	20.229	47.534	41.538	36.751
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	24	(24.797)	(20.547)	(17.476)	(38.033)	(33.133)	(29.285)
Lucro bruto		4.002	3.281	2.753	9.501	8.405	7.466
Receitas (despesas)							
Vendas, gerais e administrativas	25	(2.337)	(1.929)	(1.566)	(6.134)	(5.550)	(5.117)
Depreciação e amortização	25	(219)	(184)	(143)	(574)	(524)	(409)
Resultado de equivalência patrimonial	13	528	208	121	(1)	(2)	-
Outras receitas (despesas)	26	(25)	(9)	(22)	(137)	(48)	(159)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		1.949	1.367	1.143	2.655	2.281	1.781
Resultado financeiro	27						
Receitas financeiras		806	1.111	102	1.160	1.533	220
Despesas financeiras		(1.242)	(1.413)	(234)	(1.941)	(2.236)	(718)
Despesas financeiras líquidas		(436)	(302)	(132)	(781)	(703)	(498)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.513	1.065	1.011	1.874	1.578	1.283
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18.2	(534)	(187)	(235)	(877)	(567)	(350)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	18.2	195	(112)	(68)	366	(26)	(196)
Lucro líquido do exercício		1.174	766	708	1.363	985	737
Atribuível aos:							
Acionistas controladores	21.5				1.174	766	528
Acionistas não controladores					189	219	209
Lucro por ação básico e diluído (R\$)	22				0,66	0,43	1,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S. A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

	Note	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Lucro líquido do exercício		1.174	766	708	1.363	985	737
Outros resultados abrangentes	21.2.5						
Outros resultados abrangentes não reclassificáveis para o resultado do exercício em períodos subsequentes, líquido de impostos		-	4	-	0,1	4	-
Ganhos (perdas) atuariais sobre benefícios a empregados							
Outros resultados abrangentes reclassificáveis para o resultado do exercício em períodos subsequentes, líquido de impostos		1	(4)	-	0,9	(4)	-
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos usadas para hedge o fluxo de caixa (líquido de impostos)							
Total resultados abrangentes		1.175	766	708	1.364	985	737
Atribuível ao:							
Acionistas controladores		1.175			1.175	766	528
Acionistas não controladores					189	219	209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacado S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (individual)
Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

Controladora	Nota	Reservas de Lucros				Efeito líquido da aquisição de				Patrimônio líquido total		
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	participação de minoritários	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio atribuível aos acionistas controladores		Participação de não controladores	
Saldo em 01 de janeiro de 2014		1.150	-	-	-	-	1.822	-	2.972	-	42	750
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	708	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos de exercícios anteriores	4.2.2	-	-	-	-	-	708	-	-	-	42	-
Transferência de lucros acumulados na conversão de Ltda. para S.A.		-	-	-	-	-	(901)	-	(901)	-	-	(901)
Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários (21 de novembro de 2014)	4.2.2	-	-	-	921	-	(921)	-	-	-	-	-
Aumento de capital e da reserva de capital por incorporação da Brepa (10 de dezembro de 2014)	4.2.2	1.097	666	-	-	-	-	-	1.763	-	-	1.763
Saldo incorporado de participação de não controladores Brepa (10 de dezembro de 2014)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	562	562
Aumento de capital pela capitalização de empréstimo (12 de dezembro de 2014)	4.2.2	1.303	-	-	-	-	-	-	1.303	-	-	1.303
Aumento de capital através da capitalização de reserva de lucros (12 de dezembro de 2014)	4.2.2	505	-	-	(505)	-	-	-	-	-	-	-
Destinação dos lucros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal		-	-	35	-	-	(35)	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios à distribuir		-	-	-	-	-	(1)	-	(1)	-	(58)	(59)
Transferência de lucros acumulados para retenção de lucros		-	-	-	672	-	(672)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014		4.055	666	35	1.088	(282)	-	-	5.562	-	546	6.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (consolidado)
Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

Consolidado	Nota	Reservas de lucros				Efeito líquido da aquisição de			Patrimônio de				
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	participação de minoritários	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	empresas sob controle comum	Patrimônio atribuível aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Patrimônio líquido total	
Saldo em 01 de Janeiro de 2014	4.2.2	1.150	-	-	-	-	1.822	-	691	2.972	-	499	2.972
Efeito da reorganização societária		-	-	-	-	-	-	-	691	1.190	-	499	1.190
Saldo em 01 de Janeiro de 2014		1.150	-	-	-	-	1.822	-	691	3.663	-	499	4.162
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	528	-	-	528	-	209	737
Outros resultados abrangentes do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes		-	-	-	-	-	528	-	-	528	-	209	737
Aumento de capital da Brepa (11 de Junho de 2014)	4.2.2	-	-	-	-	-	-	-	349	349	-	-	349
Aquisição de participação de minoritários (21 de novembro de 2014)	4.2.2	-	-	-	-	(282)	-	-	-	(282)	(104)	-	(386)
Aumento de capital e da reserva de capital por incorporação da Brepa (10 de dezembro de 2014)	4.2.2	1.097	666	-	-	-	(756)	-	(1.005)	2	-	-	2
Aumento de capital pela capitalização de empréstimo (12 de dezembro de 2014)	4.2.2	1.303	-	-	-	-	-	-	-	1.303	-	-	1.303
Aumento de capital com reserva de lucros (12 de dezembro de 2014)	4.2.2	505	-	-	(505)	-	-	-	-	-	-	-	-
Realocação de reservas		-	-	35	1.593	-	(1.593)	-	(35)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios à distribuir		-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)	-	(58)	(59)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		4.055	666	35	1.088	(282)	-	-	-	5.562	546	(58)	6.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacádão S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (consolidado)
em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

	Consolidado	Nota	Reservas de lucros			Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio atribuível aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Patrimônio líquido total
			Capital social	Reserva de capital	Reserva legal						
Saldo em 01 de Janeiro de 2015	4.055		4.055	666	35	1.088	(282)	5.562	546	6.108	
Lucro líquido do exercício	-		-	-	-	-	-	766	219	985	
Outros resultados abrangentes do exercício	-		-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	
Destinação dos lucros											
Reserva legal	20		-	38	-	-	-	-	-	-	
Dividendos mínimos obrigatórios à distribuir	20.4		-	-	-	-	-	(1)	(62)	(63)	
Transferência de lucros acumulados para retenção de lucros			-	-	-	727	-	-	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.055		4.055	666	74	1.815	(282)	6.328	703	7.031	
Lucro líquido do exercício	-		-	-	-	-	-	1.174	190	1.363	
Aporte de capital de acionistas não controladores em controlada	-		-	-	-	-	-	-	208	208	
Outros resultados abrangentes do exercício	-		-	-	-	-	-	-	(0)	1	
Destinação dos lucros											
Reserva legal	20		-	59	-	-	-	(59)	-	-	
Dividendos mínimos obrigatórios à distribuir	20.4		-	-	-	-	-	(1)	(54)	(55)	
Dividendos adicionais propostos	20.4		-	-	-	-	-	-	(98)	(98)	
Transferência de lucros acumulados para retenção de lucros			-	-	-	1.114	-	(1.114)	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.055		4.055	666	132	2.929	(282)	7.501	949	8.449	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atacadão S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Lucro líquido do exercício		1.174	766	708	1.363	985	737
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício							
Depreciação e amortização	25	222	187	143	589	538	439
Reversão de provisão para <i>impairment</i>		-	-	-	(6)	(13)	-
Resultado da equivalência patrimonial	13	(528)	(208)	(121)	1	2	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	534	187	235	877	567	350
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(195)	113	68	(366)	26	196
Baixa de ativos e ganhos (perdas) nas vendas	26	8	10	12	47	46	62
Receita de juros não realizados de títulos e valores mobiliários		-	-	-	(29)	-	(18)
Juros e variação cambial sobre empréstimos	27	(632)	1.078	126	(804)	1.397	197
Juros sobre dividendos extraordinários	21	-	-	-	8	-	-
Perda (ganho) de instrumentos derivativos	27	1.150	(706)	27	1.474	(889)	149
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	27	(16)	(18)	-	(142)	(134)	(119)
Provisões para contingências, líquida de reversões e juros	19	31	34	38	314	408	438
Outras provisões		5	3	13	242	374	270
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Contas a receber (circulante e não circulante)	6	(82)	(60)	(44)	(199)	(112)	(379)
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante)	7	-	-	-	(401)	(875)	(727)
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	65	(106)
Estoques	8	(523)	(697)	(358)	(763)	(675)	(600)
Impostos a recuperar (circulante e não circulante)	9	-	(9)	(15)	(182)	(351)	(478)
Despesas antecipadas (circulante e não circulante)		3	(6)	4	(14)	1	7
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3	5	(4)	(190)	(102)	(291)
Outras contas a receber (circulante e não circulante)	10	(50)	48	(52)	(19)	(4)	166
Fornecedores	17	963	1.139	469	1.585	1.037	584
Impostos a recolher	16	25	16	26	39	7	30
Obrigações trabalhistas		63	24	34	77	59	81
Pagamento de contingências	21	(12)	(10)	(16)	(231)	(289)	(258)
Utilização de provisão para reestruturação		-	-	-	(21)	(5)	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	11	29	-	-	8	116	(121)
Operações com cartão de crédito		-	-	-	287	163	510
Imposto de renda e contribuição social pagos		(259)	(407)	(327)	(587)	(606)	(384)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.895	1.518	966	2.957	1.736	735

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades de investimentos							
Adições ao imobilizado	14.2	(1.087)	(705)	(715)	(1.803)	(1.308)	(1.312)
Adições de intangível	15	(6)	(4)	(4)	(103)	(87)	(49)
Dividendos recebidos		-	-	-	-	-	-
Caixa líquido proveniente de incorporação		-	-	6	-	-	-
Alienação de ativo intangível		825	-	-	-	-	-
Aquisição de participação de minoritários		-	-	(392)	-	-	-
Aumento de capital em controladas		(593)	(1.985)	-	-	-	-
Aumento de capital em controladas em conjunto		-	-	20	(21)	(47)	-
Aquisição de participação de acionistas não controladores		-	-	-	-	-	(386)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(861)	(2.694)	(1.085)	(1.927)	(1.442)	(1.747)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos							
Aporte de capital de acionistas não controladores em controlada		-	-	-	208	-	-
Aporte de capital de acionistas controladores em controlada		-	-	-	-	-	349
Recursos provenientes de empréstimos		606	2.476	1.075	1.687	3.212	1.826
Recursos provenientes de operação de mútuo		-	-	354	-	-	-
Juros pagos de empréstimos e financiamentos		(76)	(46)	(114)	(131)	(85)	(141)
Amortização de empréstimos		(890)	(816)	(62)	(1.575)	(2.817)	(599)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	(30)	33	-
Liquidação de instrumentos derivativos		(607)	385	-	(766)	613	(84)
Distribuição de dividendos		(1)	(1)	(901)	(63)	(58)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos		(968)	1.998	352	(670)	898	1.351
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		66	822	233	360	1.192	339
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	1.976	1.154	921	2.882	1.690	1.351
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	2.042	1.976	1.154	3.242	2.882	1.690
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		66	822	233	360	1.192	339
Operações que não afetaram caixa:							
Adição ao imobilizado e intangível		219	304	113	333	482	-
Compensação de provisão para contingências com depósitos judiciais	5	-	6	7	248	180	371
Aumento de capital em controladas		-	56	-	-	-	-
Dividendos declarados e não distribuídos		-	-	-	160	63	-
Aumento de capital pela capitalização de empréstimo		-	-	1.303	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais em benefícios a empregados		-	-	-	-	4	-
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	1	(4)	-

Atacadão S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhões de Reais – R\$)

(em R\$ milhões)	Controladora		
	2016	2015	2014
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	31.632	26.117	22.201
Outras receitas	-	2	(1)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	(7)	(6)	(5)
	31.625	26.113	22.195
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(27.478)	(22.810)	(19.386)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.020)	(844)	(660)
Perda/recuperação de valores ativos	(2)	-	(1)
	(28.500)	(23.654)	(20.047)
Valor adicionado bruto	3.125	2.460	2.148
Depreciação e amortização			
Depreciação e amortização	(222)	(187)	(143)
Valor adicionado líquido produzido	2.903	2.273	2.005
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	528	208	121
Receitas financeiras	553	838	349
Valor adicionado total à distribuir	3.984	3.318	2.475
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	(971)	(772)	(646)
Benefícios	(164)	(139)	(121)
F.G.T.S	(61)	(50)	(43)
	(1.196)	(961)	(810)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	(675)	(587)	(576)
Estaduais	162	220	171
Municipais	(44)	(28)	(21)
	(557)	(395)	(427)
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	(983)	(1.138)	(480)
Aluguéis	(74)	(59)	(51)
Outras	-	-	-
	(1.057)	(1.196)	(531)
Remuneração de capital próprio			
Dividendos	(1)	(1)	(1)
Lucros retidos	(1.172)	(765)	(707)
Participação de não controladores nos lucros retidos			
	(1.174)	(766)	(708)
Valor adicionado total distribuído	(3.984)	(3.318)	(2.475)

Atacadão S.A.

Demonstrações dos valores adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhões de Reais – R\$)

(em R\$ milhões)	Consolidado		
	2016	2015	2014
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	51.881	45.229	39.958
Outras receitas	13	65	1
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	(21)	(13)	(8)
	51.874	45.281	39.951
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(42.343)	(36.168)	(31.722)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.157)	(3.060)	(3.150)
Perda/recuperação de valores ativos	(21)	(11)	20
	(45.521)	(39.239)	(34.852)
Valor adicionado bruto	6.352	6.042	5.099
Depreciação e amortização			
Depreciação e amortização	(572)	(511)	(457)
Valor adicionado líquido produzido	5.780	5.531	4.642
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	(2)	(0)
Receitas financeiras	907	1.153	783
Valor adicionado total à distribuir	6.686	6.682	5.425
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	(2.077)	(1.800)	(1.649)
Benefícios	(422)	(380)	(346)
F.G.T.S	(162)	(146)	(123)
	(2.661)	(2.326)	(2.118)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	(1.368)	(1.382)	(1.218)
Estaduais	748	213	315
Municipais	(79)	(101)	(166)
	(699)	(1.270)	(1.069)
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	(1.717)	(1.907)	(1.292)
Aluguéis	(246)	(194)	(209)
Outras	-	-	-
	(1.963)	(2.101)	(1.501)
Remuneração de capital próprio			
Dividendos	(56)	(64)	(59)
Lucros retidos	(1.172)	(765)	(527)
Participação de não controladores nos lucros retidos	(135)	(156)	(151)
	(1.363)	(985)	(737)
Valor adicionado total distribuído	(6.686)	(6.682)	(5.425)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nota 1: Operações	pag. 29
Nota 2: Base para preparação das demonstrações financeiras individuais	pag. 29
Nota 3: Eventos significativos	pag. 32
Nota 4: Base para consolidação	pag. 33
Nota 5: Caixa e equivalentes de caixa	pag. 38
Nota 6: Contas a receber	pag. 39
Nota 7: Atividades de soluções financeiras	pag. 40
Nota 8: Estoques	pag. 41
Nota 9: Imposto de renda a recuperar	pag. 42
Nota 10: Outras contas a receber	pag. 42
Nota 11: Títulos e valores mobiliários	pag. 43
Nota 12: Depósitos e bloqueios judiciais	pag. 43
Nota 13: Investimentos	pag. 45
Nota 14: Propriedade para investimento e imobilizado	pag. 48
Nota 15: Intangível e ágio	pag. 52
Nota 16: Propriedade arrendada	pag. 56
Nota 17: Fornecedores	pag. 57
Nota 18: Imposto de renda e contribuição social	pag. 58
Nota 19: Provisões e passivos contingentes	pag. 62
Nota 20: Receita diferida (controladora)	pag. 67
Nota 21: Patrimônio líquido	pag. 67
Nota 22: Lucro líquido básico e diluído por ação	pag. 70
Nota 23: Receita operacional líquida	pag. 71
Nota 24: Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	pag. 72
Nota 25: Despesas com vendas, gerais e administrativas e depreciação e amortização	pag. 73
Nota 26: Outras receitas (despesas)	pag. 74
Nota 27: Resultado financeiro	pag. 74
Nota 28: Instrumentos financeiros	pag. 75
Nota 29: Partes relacionadas	pag. 95
Nota 30: Informações por segmento	pag. 104
Nota 31: Número de empregados, remuneração dos empregados e benefícios	pag. 107
Nota 32: Compromissos futuros não registrados no balanço	pag. 108
Nota 33: Cobertura de seguros	pag. 110
Nota 34: Eventos subsequentes	pag. 110

NOTA 1: OPERAÇÕES

Atacadão S.A. ("Atacadão" ou a "Companhia"), diretamente ou através de suas subsidiárias (*"Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Nós"*) atua no comércio varejista e atacadista de alimentos, vestuário, eletrodomésticos, eletrônicos e outros produtos através de sua cadeia de lojas de atacado de autosserviços e atacados de entrega, hipermercados, supermercados, lojas de conveniência, postos de gasolina, farmácias e e-commerce, principalmente sob os nomes comerciais "Atacadão" e "Carrefour".

Para dar suporte ao seu núcleo varejista, o Grupo também oferece serviços bancários aos clientes, sob o nome comercial "Banco CSF", empresa supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Banco Carrefour Soluções Financeiras ("Banco CSF") oferece aos seus clientes cartões de crédito "Carrefour" e "Atacadão" (veja nota 34 – Eventos Subsequentes) que podem ser utilizados nas lojas do Grupo Carrefour Brasil e em outros lugares, empréstimos ao consumidor e outros produtos, como apólices de seguro.

A sede do Grupo Carrefour Brasil está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A controladora final da Companhia é a Carrefour S.A., empresa francesa listada na Bolsa de Valores de Paris.

NOTA 2: BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de maio de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e a participação do Grupo nos lucros e prejuízos e nos ativos líquidos de um empreendimento controlado em conjunto contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. A moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhão mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme divulgado na nota 4.2.2. A Companhia incorporou sua antiga controladora Brepa Comércio e Participações Ltda. ("Brepa") em 31 de outubro de 2014. Como as empresas estavam sob controle comum no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia está apresentando seus resultados operacionais, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa do Grupo como se a incorporação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2014.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia ("Demonstrações Financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e também de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRSs"), emitidas pela *International Accounting Standards Board* ("IASB") utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 são aplicáveis as informações comparativas de 2015 e 2014. Em conformidade com a OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As IFRSs, compreendem as Normas Internacionais de Contabilidade, as interpretações do Comitê de Interpretação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRIC) e do Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

2.2 Novas normas publicadas ainda não vigentes

O Grupo decidiu não adotar antecipadamente as seguintes normas, alterações e interpretações que não eram aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2016:

- CPC 48 (IFRS 9) – *Instrumentos Financeiros* (aplicáveis em períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018). Esta nova norma, que descreve os princípios a serem aplicados para a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, substitui o CPC 38 (IAS 39) – *Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração*. As principais alterações no CPC 48 (IFRS 9) incluem (1) Introdução de uma abordagem única para classificar e medir instrumentos financeiros (2) um novo modelo de perda de crédito com base nas perdas esperadas, em oposição ao modelo de perda incorrida atualmente aplicável e (3) Simplifica os requisitos atuais para alinhar a contabilidade de hedge com a gestão de risco, permitindo uma maior variedade de instrumentos financeiros derivativos que podem ser designados como instrumentos de hedge. O Grupo está atualmente preparando a adoção pela primeira vez da IFRS 9, que afetará principalmente o negócio da subsidiária de soluções financeiras (Banco CSF S.A). Nesta fase do processo, não é possível estimar razoavelmente os efeitos do CPC 48 (IFRS 9) na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; ou sobre o montante das provisões para perdas de crédito sobre ativos financeiros; e devido ao fato de que o IASB ainda está trabalhando no desenvolvimento de um novo modelo de contabilidade macro de hedge, o CPC 48 (IFRS 9) permite que as entidades escolham sua política contábil e optem por continuar adotando os requisitos do CPC 38 (IAS 39), o Grupo espera manter suas atuais políticas contábeis de hedge de acordo com o CPC 38 (IAS 39).
- CPC 47 (IFRS 15) – *As Receitas provenientes de Contratos com os Clientes*, aplicáveis em períodos contábeis iniciados em ou após 01 de janeiro de 2018. Esta norma, que substitui o CPC 30 (IAS 18) – *Receitas* e CPC 17 (IAS 11) – *Contratos de Construção* e as interpretações relacionadas, define o modelo de reconhecimento de receita a ser utilizado nas demonstrações financeiras de CPC (IFRS). O Grupo realizou uma avaliação preliminar do CPC 47 (IFRS 15), a qual encontra-se sujeita a alterações decorrentes de uma análise mais detalhada em curso, além disso, o Grupo está considerando os esclarecimentos emitidos pelo IASB em abril de 2016 e monitorará quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ter impacto sobre o montante e o momento de reconhecimento de receitas pelo Grupo. Na preparação para CPC 47 (IFRS 15), o Grupo considera: (1) Vendas de mercadorias - os contratos com clientes em que a venda de mercadorias é geralmente esperado para ser a única obrigação de desempenho não devem ter qualquer impacto sobre o resultado do Grupo. O Grupo espera que o reconhecimento de receita para ocorrer em um momento em que o controle da mercadoria é transferido para o cliente, geralmente no momento da entrega da mercadoria; (2) Consideração variável - alguns contratos com clientes fornecem um direito de retorno, descontos comerciais ou descontos por volume. Atualmente, o Grupo reconhece a receita com a venda de produtos medidos pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquido de devoluções e abatimentos, descontos comerciais e abatimentos de volume. Se a receita não puder ser mensurada de forma confiável, o Grupo adia o reconhecimento de receita até que a incerteza seja resolvida. Essas provisões dão origem a uma contrapartida variável de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) e deverão ser estimadas no início do contrato. O CPC 47 (IFRS 15) exige que a consideração variável estimada seja restringida para evitar o excesso de reconhecimento de receita. O Grupo continua a avaliar contratos individuais para determinar a consideração variável estimada e a restrição relacionada. O Grupo espera que a aplicação da restrição possa resultar em mais receitas diferidas do que nos CPC (IFRS) atuais e (3) Requisitos de apresentação e divulgação.

- IFRS 16 – *Arrendamentos* (aplicável de acordo com o IASB em períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, é permitida a adoção antecipada, mas não antes que uma entidade aplique o CPC 47 (IFRS 15)). Esta norma, que substituirá o CPC 06 (IAS 17) - Arrendamento mercantil e as respectivas interpretações, estabelece os princípios para o reconhecimento de arrendamentos e traz a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários sob um único modelo, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros. Conseqüentemente, afetará a apresentação de arrendamentos operacionais na demonstração do resultado (com pagamentos de arrendamento atualmente reconhecidos em despesas operacionais distribuídas entre o encargo financeiro e a redução do passivo em aberto), a demonstração dos fluxos de caixa (com reembolso do passivo por arrendamento e o encargo financeiro relatado no caixa líquido de / (usados em) atividades de financiamento) e o balanço patrimonial (com o direito de uso do ativo registrado nos ativos e o correspondente passivo de arrendamento registrado no passivo). O Grupo está atualmente preparando a adoção pela primeira vez desta nova norma. Com base em nossa análise preliminar, o impacto do IFRS 16 será sobre os contratos de arrendamento existentes para hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e lojas de caixa, classificadas pela IAS 17 como arrendamentos operacionais. Vide nota 16 Propriedade arrendada.
- Alterações do CPC 32 (IAS 12) - Reconhecimento de Impostos Diferidos para Perdas Não Realizadas (aplicável de acordo com o IASB em exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2017).
- Alterações do CPC 03 (IAS 7) - Iniciativa de Divulgação (aplicável de acordo com o IASB em períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017).
- Alterações ao CPC 36 (IFRS 10) e CPC 18 (IAS 28) - Vendas ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada / Joint Venture (pedido adiado indefinidamente pelo IASB).
- Alterações do CPC 10 (IFRS 2) - *Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações* (aplicáveis de acordo com o IASB em exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2018).
- Alterações do CPC 11 (IFRS 4) - *Aplicando ao CPC 48 (IFRS 9) "Instrumentos Financeiros" com o CPC 11 (IFRS 4) "Contratos de Seguros"* (aplicáveis de acordo com o IASB em exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2018).
- Alterações ao CPC 28 (IAS 40) - *Transferência de Propriedade para Investimento* (aplicável de acordo com o IASB em períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018).
- IFRIC 22 - *Transações em Moeda Estrangeira e Considerações Antecipadas* (aplicável de acordo com o IASB em períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018).
- Ciclo de Melhorias Anuais dos CPC (IFRS) 2014-2016.

Os possíveis impactos da aplicação destas normas, interpretação e/ou alterações sobre as demonstrações financeiras, estão sendo analisadas pela Companhia.

Não há outras normas, interpretação e/ou alterações de normas que o Grupo espera que possa gerar impacto relevante decorrente da aplicação em suas demonstrações financeiras.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve o uso de estimativas e premissas da Administração que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas pelo menos anualmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

As principais estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dizem respeito a:

- Nota 8 - as principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;
- Nota 9 - provisão para redução ao valor recuperável do ICMS e Substituição Tributária do ICMS (ICMS ST);
- Nota 14.2, 15.1 e 15.2 - valor recuperável de ágio, outros ativos intangíveis e imobilizado;
- Nota 18 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais.
- Nota 19 - mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos; e
- Nota 28.6 - provisão para créditos de liquidação duvidosa de soluções financeiras.

2.4. Métodos de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: informações para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

2.5. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

O Grupo elaborou demonstrações dos valores adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

NOTA 3: EVENTOS SIGNIFICATIVOS DO ANO

3.1 – Lançamento e-commerce

Capitalizando a sua experiência global de *e-commerce*, o Carrefour Indústria e Comércio Ltda. (“CCI”) lançou o seu site de comércio eletrônico, em julho de 2016, concentrando-se em categorias não alimentares e, posteriormente, a abertura do seu Market Place, no final de 2016.

Esse lançamento representa um passo na implantação da estratégia “*omni-channel*” e um novo canal para abordar novos padrões de consumo, através de variedades para a casa e a família, uma experiência de compras on-line agradável e entrega impecável além de outros serviços, alavancando sinergias de compras com lojas e soluções de crédito oferecidas pela Banco CSF.

Esta operação de mercado está alavancando a força da marca Carrefour, ampliando assim o sortimento em categorias selecionadas com baixo investimento (Capex) e capital de giro.

Desde novembro de 2016, os produtos não alimentícios têm sido enviados para todo o Brasil (quatro meses após o lançamento).

O CCI planeja lançar sua operação de e-commerce com alimentos em 2017.

3.2 – Cartão de Crédito Atacadão

Em 2 de junho de 2016, o Conselho de Administração do Banco CSF e do Atacadão aprovaram junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (acionista não controlador do Banco CSF com participação de 49%) um contrato de direito de exclusividade de oferecer soluções financeiras nas lojas do Atacadão.

O acordo representa uma oportunidade para criar um novo negócio, replicando o sucesso do Banco CSF no Atacadão, além de uma proposta atraente para os clientes do Atacadão, que reforçará sua atratividade.

O Banco CSF oferecerá cartões de crédito "co-branded" (Atacadão + Visa ou MasterCard) com benefícios exclusivos para seus clientes.

O acordo prevê que, nos primeiros 4 anos de parceria, o cartão da marca Banco CSF seja o único cartão de crédito aceito no Atacadão.

Os cartões de crédito são reservados exclusivamente para pessoas físicas e pequenas empresas que adquirem como indivíduos.

3.3 – Expansão

O Grupo tem uma presença nacional com uma rede de 576 pontos de vendas, e prosseguiu com a sua expansão em 2016.

Um destaque foi a expansão das lojas de conveniência, com a abertura de 49 lojas "Carrefour Express", elevando o total para 70 lojas, principalmente na região de São Paulo.

O Atacadão abriu 12 lojas em 2016, totalizando uma rede de 135 lojas e 22 operações de atacado de entrega.

NOTA 4: BASE DE CONSOLIDAÇÃO

4.1. Políticas Contábeis

Base de Consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas a partir da data de aquisição (data em que o Grupo adquire controle) até à data em que o Grupo deixa de exercer o controle sobre a controlada, e a participação do Grupo em empresas controladas em conjunto contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

(i) Controladas

Uma controlada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce o controle, direta ou indiretamente. Uma entidade é controlada quando o Grupo é exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. O Grupo considera todos os fatos e circunstâncias ao avaliar se controla uma subsidiária, tais como direitos resultantes de acordos contratuais ou potenciais direitos de voto substanciais detidos pelo Grupo.

Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de aquisição do controle. Os resultados das controladas vendidas durante o exercício ou que o Grupo deixa de controlar estão incluídos até à data em que o controle cessar.

(ii) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint-ventures)

As entidades nas quais o Grupo exerce uma influência significativa (coligadas) e as entidades sobre as quais o Grupo exerce o controle conjunto e que correspondem à definição de empreendimento controlada em conjunto são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, conforme explicado na Nota 13 " Investimentos".

Influência significativa é o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Em 31 de dezembro 2016, 2015 e 2014, o Grupo não possui participação em coligadas.

Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe apenas quando as decisões sobre as atividades relevantes requer o consentimento unânime das partes que partilham o controle.

Combinações de negócios

As combinações de negócios, definidas como transações em que os ativos adquiridos e os passivos assumidos constituem um negócio, são contabilizados pelo método de aquisição. As combinações de negócios realizadas desde 1º de janeiro de 2010 são mensuradas e reconhecidas conforme descrito abaixo, de acordo com o CPC 15 (IFRS 3) - Combinações de Negócios.

- Na data de aquisição, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos são reconhecidos e mensurados pelo valor justo.
- O ágio corresponde ao excesso da (i) soma da contraprestação transferida (ou seja, o preço de aquisição) e o valor de qualquer participação da não controladora sobre a adquirida, sobre (ii) o valor líquido dos valores na data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. É registrado diretamente no balanço patrimonial da adquirida, e é subsequentemente testado para eventual redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ao nível do grupo de Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") que corresponde à informação por segmento a que a adquirida pertence, pelo método descrito na Nota 15.3. Qualquer ganho proveniente de compra vantajosa (ou seja, deságio) é reconhecido diretamente no resultado.
- Para as combinações de negócios em uma base inferior a 100%, os componentes na data de aquisição das participações dos não controladores na adquirida (ou seja, participação destas não controladoras na parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida) são mensurados pelo:
 - Valor justo, de forma que parte do ágio reconhecido no momento da combinação de negócios seja alocado à participação de não controladores (método de "ágio integral"), ou
 - a parte proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, de modo que apenas o ágio atribuível ao Grupo seja reconhecido (método "ágio parcial").

O método utilizado é determinado numa base de transação a transação.

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

- Os montantes provisionados reconhecidos para uma combinação de negócios podem ser ajustados durante um período de mensuração que termina logo que o Grupo receba as informações que procurava sobre os fatos e circunstâncias existentes à data de aquisição ou saiba que não é possível obter mais informação ou o mais tardar 12 meses a partir da data de aquisição. Ajustes durante o período de mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, ou contraprestação transferida, são compensados por um ajuste correspondente ao ágio, desde que resulte de fatos e circunstâncias que existiam à data de aquisição. Quaisquer ajustes identificados após o final do período de mensuração são reconhecidos diretamente no resultado.
- Para uma combinação de negócios realizada em estágios (aquisição por etapas), quando o controle é adquirido, a participação de capital anteriormente mantida é reavaliada pelo valor justo por meio do resultado. No caso de redução da participação societária do Grupo, resultando em perda de controle, as participações remanescentes são também mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Os custos de transação são registrados diretamente como uma despesa operacional no período em que são incorridos.

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

Qualquer alteração na participação do Grupo numa controlada após uma combinação de negócios que não resulte no controle adquirido ou perdido é qualificada como uma transação com os proprietários na sua qualidade de proprietários e registrada diretamente no patrimônio líquido, na conta contábil "Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários", de acordo com o CPC 36 (IFRS 10) – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*. O correspondente fluxo de caixa, entrada ou saída de caixa é apresentado na demonstração consolidada dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento.

Conversão de operações em moeda estrangeira

As transações efetuadas por entidades do Grupo numa moeda diferente da sua moeda funcional são inicialmente convertidas à taxa de câmbio na data da transação.

Em cada período, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de fechamento do período e o ganho ou perda cambial resultante é registrado na demonstração de resultado.

Transações eliminadas na consolidação

As transações e saldos intragrupo e quaisquer rendimentos ou despesas não realizados decorrentes de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os ganhos não realizados decorrentes de transações com controladas registradas na equivalência patrimonial são eliminados dos investimentos proporcionalmente à participação detida naquela controlada. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas apenas na medida em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2. Principais eventos ocorridos e seus efeitos na apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

4.2.1. Principais eventos de 2016 e 2015

Não houve aquisições materiais ou desinvestimentos nos exercícios de 2016 e 2015.

4.2.2. Principais eventos de 2014

A Companhia incorporou sua antiga controladora Brepa Comércio e Participações Ltda. ("Brepa") em 31 de outubro de 2014. Como as empresas estavam sob controle comum no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia está apresentando seus resultados operacionais, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa do Grupo como se a fusão tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2014.

a. Alterações no capital social da antiga controladora (Brepa) antes da reestruturação societária

Em 11 de junho de 2014 e 12 de junho de 2014, antes da reestruturação societária descrita abaixo, foi aprovado aumento de capital pelo Carrefour Nederland BV na Brepa, a antiga controladora do Atacadão, no montante de R\$ 349 milhões em caixa.

b. Reestruturação societária

Por deliberação de seus acionistas, a administração do Grupo, aprovou o processo de reestruturação societária da Companhia e suas controladas, contemplando as seguintes deliberações:

- Transformação da empresa de responsabilidade limitada em Sociedade por Ações e alteração da denominação social

Em 19 de novembro de 2014, em Assembleia Geral foi aprovada a alteração do Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda. (sociedade de responsabilidade limitada) para uma sociedade por ações e alteração de sua denominação social para Atacadão S.A.

- Aquisição de participação de quotistas minoritários

Em 21 de novembro de 2014, a Brepa adquiriu as participações minoritárias detidas pelas empresas Francofin B.V. e GMR S.A., duas empresas sob controle do Grupo Carrefour França, no Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (CCI ou Carrefour) pelo valor de R\$ 386 milhões. A diferença entre o valor pago pela aquisição das participações minoritárias e o valor contábil da participação minoritária anteriormente registrada no patrimônio líquido na data da transação, de R\$ 282 milhões, foi registrada diretamente no patrimônio líquido da Companhia na conta de "Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários", sem efeitos na mensuração dos ativos e passivos da Companhia.

- Incorporação da Brepa Comércio e Participações Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2014, foi aprovada a incorporação da ex-acionista controladora Brepa Comércio e Participações Ltda. pela Companhia, com base nos saldos contábeis de 31 de outubro de 2014. O acervo líquido apurado em laudo de avaliação, no valor de R\$ 4.453 milhões, em 31 de outubro de 2014, estava assim apresentado:

	<u>R\$ milhões</u>
Ativos	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6
Impostos a recuperar	4
Outras contas a receber de partes relacionadas	<u>67</u>
	77
Não circulante	
Depósitos judiciais	51
Investimentos	<u>4.336</u>
	4.387
Passivos	
Circulante	
Imposto de renda e contribuição social	(2)
Outras contas a pagar	<u>(9)</u>
	(11)
Ativos líquidos	<u>4.453</u>

Para fins da incorporação, o valor do investimento detido pela Brepa na Companhia, bem como outros ajustes decorrentes de transações entre partes relacionadas foram devidamente eliminados do acervo líquido.

Ao final, a incorporação resultou em um aumento do capital da Companhia de R\$ 1.097 milhões e de sua reserva de capital de R\$ 666 milhões. Com isso, a Brepa foi extinta e a Companhia a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações.

- Aumento de capital social da Companhia - capitalização de empréstimo

Em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2014, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 1.303 milhões, de R\$ 2.247 milhões para R\$ 3.550 milhões, por meio da capitalização de empréstimo garantido pelo nosso acionista controlador Carrefour S.A. (França).

- Aumento de capital social da Companhia - capitalização de reserva de lucros

Em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2014, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 505 milhões, de R\$ 3.550 milhões para R\$ 4.055 milhões. O aumento de capital foi integralizado por meio da capitalização da conta de reserva de lucros da Companhia no montante de R\$ 505 milhões, com base no balanço patrimonial em 31 de Outubro de 2014.

Devido à incorporação mencionada acima, a partir de 31 de outubro de 2014, a demonstração individual do resultado e de resultados abrangente, a mutação do patrimônio líquido individual e os fluxos de caixa individual abrangem tanto os resultados da controladora durante o exercício de 2014, bem como, os resultados gerados pelas controladas nos meses de novembro e dezembro de 2014.

4.2.3. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2014

a) Demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2014

Devido à reestruturação societária, a partir de 31 de outubro de 2014, a Companhia passou a deter o controle das empresas anteriormente controladas pela Brepa. Dessa forma, as demonstrações individuais dos resultados e resultados abrangente, as mutações do patrimônio líquido, e os fluxos de caixa incluem os resultados os resultados da Companhia para o exercício de 2014 (12 meses), bem como, os resultados das controladas para o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2014 (2 meses).

b) Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014

Conforme permitido pelas normas contábeis vigentes, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia estão sendo apresentadas como se a reestruturação societária de entidades sob controle comum ocorrida em 31 de outubro de 2014, tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2014, para refletir os resultados, resultados abrangentes, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa do grupo econômico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Dessa forma, as demonstrações consolidadas de resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluem os resultados da Companhia e de suas controladas para exercício findo em 31 dezembro de 2014 (12 meses).

c) Conciliação entre os resultados individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2014

A conciliação entre os resultados individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, está apresentada a seguir:

(em milhões de Reais)	Atribuível aos		Total
	Acionistas controladores do exercício	Acionistas não controladores do exercício	
Resultado individual em 31 de dezembro de 2014	708	42	750
Resultado das controladas no período de 10 meses, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2014	(180)	167	(13)
Resultado consolidado do exercício em 31 de dezembro de 2014	528	209	737

4.3. Base de consolidação em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

A lista de empresas consolidadas (controladas) é apresentada abaixo.

Não houve alterações em 2016 nos fatos e circunstâncias consideradas pelo Grupo para avaliar se as suas subsidiárias eram controladas.

Companhias	2016		2015		2014	
	% de participação Direta	Indireta	% de participação Direta	Indireta	% de participação Direta	Indireta
Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - Subsidiárias	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	-	99,99	-	99,99	-	99,99
Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda.	-	99,90	-	99,90	-	99,90
Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.	-	99,99	-	99,99	-	99,99
CMBCI Investimentos e Participações Ltda.	-	99,99	-	99,99	-	-
BSF Holding S.A. – Subsidiárias	51,00	-	51,00	-	51,00	-
Banco CSF S.A.	-	51,00	-	51,00	-	51,00
Pandora Participações Ltda.	99,99	-	99,99	-	99,99	-
Rio Bonito Assessoria de Negócios Ltda.	-	99,99	-	99,99	-	99,99
Verparinvest S.A.	-	100,00	-	99,99	-	99,99
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01	-	0,01	-	0,01	-
Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda.	0,10	-	0,10	-	0,10	-
Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.	0,01	-	0,01	-	0,01	-
CMBCI Investimentos e Participações Ltda.	0,01	-	0,01	-	-	-

O investimento em empreendimento controlada em conjunto do grupo está apresentado na nota explicativa 13.

NOTA 5: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos de curto prazo altamente líquidos que são prontamente conversíveis em uma quantia conhecida de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Bancos	433	312	261	635	451	376
Aplicações financeiras	1.609	1.664	893	2.607	2.431	1.314
Caixa e equivalente de caixa	2.042	1.976	1.154	3.242	2.882	1.690

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário (CDB) e debêntures remuneradas à taxa média ponderada de 97% da taxa de certificados de depósito interbancários (CDI) (99% em 31 de dezembro de 2015 e 95% em 31 de dezembro de 2014) na controladora e taxa média ponderada de 91% da taxa de CDI (99% em 31 de dezembro de 2015 e 95% em 31 de dezembro de 2014) no consolidado. Não há restrições materiais sobre a capacidade de recuperar ou usar os ativos supramencionados.

A exposição do Grupo aos riscos de taxa de juros e a análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota explicativa 28.

NOTA 6: CONTAS A RECEBER

Políticas contábeis

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de atividades de atacado de autoserviços e atacado de entrega, recebíveis de cartões de crédito e recebíveis de aluguel de shopping centers.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "Empréstimos e recebíveis" (Nota 28).

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais o Grupo é responsável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida quando necessário com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível (Nota 28).

O Grupo opera programas de cessão de recebíveis. De acordo com o CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as contas a receber vendidas são desreconhecidas quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Vendas em atacado	368	286	226	368	286	226
Recebíveis de cartões de crédito	-	-	-	108	94	101
Recebíveis de aluguel de galerias	-	-	-	91	62	50
Vale alimentação	-	-	-	100	79	84
Verbas comerciais a receber (a)	162	94	114	208	140	114
Verbas comerciais a receber de partes relacionadas (a) e (b)	38	48	34	63	78	52
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13)	(10)	(7)	(37)	(23)	(63)
Contas a receber, líquidas	555	418	367	901	716	564

- (a) São representadas basicamente por valores a receber de fornecedores em decorrência de acordos comerciais efetuados no momento da compra de mercadorias para revenda, sendo que a contrapartida é registrada no resultado do exercício, como redutora do custo das mercadorias vendidas, no momento da venda.
- (b) Saldo a receber de partes relacionadas, como parte do contrato global com a Companhia controladora na França (Nota explicativa 29).

Cessão de contas a receber de clientes

As controladas CCI e Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. ("Eldorado") fizeram cessão, sem direito de regresso, de parte de suas contas a receber a bancos, com o objetivo de antecipar seu fluxo de caixa. O saldo correspondente a essas operações, no montante de R\$ 555 milhões (R\$ 445 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 486 milhões em 31 de dezembro de 2014) foi baixado das contas a receber no balanço, pois as empresas transferiram substancialmente todos os riscos relacionados aos recebíveis.

NOTA 7: ATIVIDADES DE SOLUÇÕES FINANCEIRAS

Políticas contábeis

Para dar suporte ao seu negócio de varejo, o Grupo oferece serviços bancários aos seus clientes.

As soluções financeiras oferecidas aos clientes do Carrefour e mais recentemente do Atacadão (veja nota 34 – eventos subsequentes), incluem cartões de crédito que podem ser utilizados nas lojas do Grupo e em outros locais, além de empréstimos de crédito ao consumo.

Devido à sua contribuição para o total de ativos e passivos do Grupo e para a sua estrutura financeira específica, este negócio secundário é apresentado separadamente nas demonstrações financeiras consolidadas:

- O crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (pagamentos de cartão de crédito a receber, empréstimos pessoais, etc.) é apresentado nas demonstrações financeiras na rubrica "Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras".
- O financiamento destes empréstimos é apresentado na rubrica "Operação com cartão de crédito".
- Os demais ativos e passivos das atividades bancárias (imobilizado, intangível e ágio, caixa e equivalentes de caixa, impostos acumulados e custos de folha de pagamento, etc.) são apresentados nas linhas correspondentes do balanço patrimonial.
- A receita líquida das atividades bancárias é registrada na demonstração do resultado na rubrica "Outras receitas".
- A variação do capital corrente das atividades bancárias é registrada na demonstração dos fluxos de caixa na rubrica "Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras".

7.1 Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 o crédito ao consumidor totalizava R\$ 4.563 milhões (31 de dezembro de 2015: R\$ 4.262 milhões e 31 de dezembro de 2014: R\$ 3.692 milhões), conforme segue:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado		
	2016	2015	2014
Títulos e créditos a receber (a)	3.324	3.041	2.786
Empréstimos e financiamentos (b)	2.021	1.913	1.329
Outros financiamentos	85	76	39
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(867)	(768)	(462)
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	4.563	4.262	3.692
Circulante:	4.435	4.158	3.627
Não circulante:	128	104	65

- (a) Os valores das compras à vista e parceladas com cartão de crédito Carrefour são administrados pelo Banco CSF S.A., que repassa os valores das vendas para o CCI descontando sua taxa de administração. A carteira de recebíveis de clientes é registrada pelo Banco CSF S.A., que assume o risco de perda decorrente das operações de cartão de crédito Carrefour.
- (b) O saldo a receber refere-se, substancialmente, às operações decorrentes do cartão de crédito do Banco CSF S.A. de clientes para os quais já foi emitido a fatura mas ainda não foi pago integralmente.
- (c) Ver também Nota explicativa 28.6.

7.2 Operações de cartão de crédito

O saldo das operações de cartão de crédito totalizou R\$ 3.080 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 2.793 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.721 milhões em 31 de dezembro de 2014), conforme segue:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado		
	2016	2015	2014
Títulos de dívida (depósitos interbancários)	33	33	123
Dívida mercantil	3.047	2.760	2.598
Relacionados a cartões Visa / Mastercard	2.174	1.890	1.594
Vendas de recebíveis de cartão de crédito no cartão Carrefour	873	870	1.002
Outras	-	-	2
Operações de cartão de crédito	3.080	2.793	2.721
<i>Circulante</i>	<i>3.042</i>	<i>2.771</i>	<i>2.643</i>
<i>Não Circulante</i>	<i>38</i>	<i>22</i>	<i>78</i>

NOTA 8: ESTOQUES

Políticas contábeis

De acordo com o CPC 16 (IAS 2) – Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. O Grupo ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque nos últimos 12 meses.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Produtos alimentares	2.986	2.472	1.823	3.756	3.157	2.509
Produtos não alimentares	189	178	126	967	788	741
Outros produtos	9	12	15	96	111	131
Estoques a custo	3.184	2.662	1.964	4.819	4.056	3.381
Produtos alimentares	(3)	(3)	-	(11)	(9)	(5)
Produtos não alimentares	(3)	(1)	(4)	(57)	(38)	(35)
Outros produtos	-	-	-	-	-	-
Provisão para desvalorização dos estoques	(6)	(4)	(4)	(68)	(47)	(40)
Estoques, líquidos	3.178	2.658	1.960	4.751	4.009	3.341

O aumento dos estoques do Grupo foi gerado principalmente pelo lançamento do e-commerce (em julho de 2016) e expansão acelerada nas lojas de conveniência e atacado de autoserviço.

Adicionalmente, os estoques foram reduzidos em R\$ 6 milhões (2015: 4 milhões e 2014: 4 milhões) na controladora e R\$ 68 milhões (2015: R\$ 47 milhões e 2014: R\$ 40 milhões) no consolidado como resultado de redução ao valor recuperável líquido. Tais reduções foram reconhecidas como despesa nos respectivos exercícios.

NOTA 9: IMPOSTOS A RECUPERAR

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
ICMS	50	52	47	276	209	175
ICMS substituição tributária (ST) (a)	36	36	35	959	799	528
ICMS a recuperar ativo imobilizado	45	40	33	46	40	34
PIS e COFINS	-	6	4	5	27	12
Outros	1	-	6	3	10	6
Provisão para perda de ICMS e ICMS ST	(28)	(28)	(28)	(299)	(272)	(216)
Impostos a recuperar	104	106	97	990	813	539
Circulante	49	70	59	256	320	172
Não circulante	55	36	38	734	493	367

- (a) A Companhia mantém centros de distribuição localizados em certos Estados e no Distrito Federal, que recebem mercadorias com ICMS e ICMS-ST que já foram pré-pagos pelos fornecedores ou pela Companhia. Desta forma, parte das mercadorias é enviada para outros Estados. Tais transações interestaduais permitem a Companhia em recuperar os montantes pré-pagos de ICMS e ICMS-ST pagas na aquisições que se tornam créditos a recuperar/compensar, baseados nas leis estaduais.

Como volume de itens adquiridos sujeitos ao ICMS-ST tem aumentado, os créditos fiscais a recuperar ou compensar pela Companhia também estão aumentando. A Companhia está realizando parte destes créditos através de pedidos de compensação, baseado no regime especial e também cumprindo com outros procedimentos requeridos pelos estados.

Com relação aos créditos que não podem ser compensados imediatamente, a administração da Companhia entende que a realização ocorrerá no curto e longo prazo, baseado em estudo de recuperação preparado pela Administração por Estado que inclui, entre outros itens, o histórico de realização, as mudanças na cadeia de suprimentos, pedidos adicionais do regime de substituição, previsões de crescimento futuro e de saldos consumidos por dívidas oriundas das operações. Estes estudos foram preparados baseados em informações derivadas do plano de negócio estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Grupo contabilizou uma provisão para perda de créditos de ICMS para qual não há expectativa de recuperabilidade, baseado nos resultados do estudo.

O Grupo espera recuperar seus créditos de ICMS não circulante ao longo dos próximos 5 a 6 anos.

NOTA 10: OUTRAS CONTAS A RECEBER

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
De terceiros:						
Conta em garantia (a)	38	46	56	38	46	56
Adiantamento a funcionários	6	6	3	23	23	17
Sinistros a receber	-	-	19	-	-	19
Comissões e serviços	-	-	-	24	20	15
Precatório de IPTU	-	-	-	27	4	-
Restituição de impostos e taxas	-	-	-	8	8	-
Repasse bancários	-	-	-	13	17	-
Incentivos de bandeiras de cartões de crédito	-	-	-	11	6	-
Outras contas a receber	14	14	17	33	33	51
De partes relacionadas:						
Repasse de despesas (b)	1	-	69	16	17	12
Outras contas a receber	59	66	164	193	174	170
Circulante	22	23	101	111	114	105
Não circulante	37	43	63	82	60	65

- (a) Refere-se a valores a receber de ex-cotistas da Companhia, decorrentes de despesas relacionadas a autos de infração e outras despesas cujo fato gerador é anterior à aquisição da Companhia pelo Grupo Carrefour. A prestação de contas é realizada anualmente entre as partes conforme previsto em contrato.
- (b) Saldo a receber de partes relacionadas (nota explicativa 29).

NOTA 11: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Banco CSF, controlada do Grupo, não adota como estratégia a aquisição de títulos e valores mobiliários com o objetivo de ser negociada ativa e frequentemente. Desta forma, a carteira de títulos foi classificada na categoria "disponível para venda".

A carteira de títulos foi composta da seguinte forma:

2016		Consolidado			
(em milhões de R\$)	Valor de custo atualizado	Dentro de 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Ajuste de Valor Justo
Títulos					
Carteira livre:					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	235	-	235	235	-
2015		Consolidado			
(em milhões de R\$)	Valor de custo atualizado	Dentro de 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Ajuste de Valor Justo
Títulos					
Carteira livre:					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	206	-	206	206	-
2014		Consolidado			
(em milhões de R\$)	Valor de custo atualizado	Dentro de 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Ajuste de Valor Justo
Títulos					
Carteira livre:					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	271	162	109	271	-

NOTA 12: DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Políticas contábeis

Os depósitos e bloqueios judiciais do Grupo são registrados pelo montante pago quando o depósito ou garantia é exigido, e posteriormente ajustado para refletir a inflação. São apresentados como ativos não circulantes, uma vez que se espera que sejam utilizados a partir de 12 meses da data do balanço.

O Grupo está contestando o pagamento de certos impostos, contribuições e obrigações trabalhistas e tem efetuado depósitos judiciais restritos nos montantes correspondentes, bem como depósitos judiciais relacionados à provisão para processos judiciais.

Os depósitos e bloqueios judiciais são classificados por categoria:

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Tributários	116	106	96	1.777	1.541	1.355
Trabalhistas	8	7	7	91	147	209
Cíveis	1	1	1	69	68	82
Bloqueios judiciais	-	-	-	15	27	20
Depósitos e bloqueios judiciais	125	114	104	1.952	1.783	1.666

Os depósitos judiciais tributários na posição consolidada são compostos principalmente por:

- A ação do CCI sobre a incidência de Pis-Cofins não cumulativo, que totaliza R\$ 1.040 milhões no final de dezembro de 2016 (R\$ 927 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 782 milhões em 31 de dezembro de 2014).

- A ação do Banco CSF sobre a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) no valor de R\$ 265 milhões no final de dezembro de 2016 (R\$ 189 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 152 milhões em 31 de dezembro de 2014).

As provisões para os mesmos montantes são contabilizadas em cada encerramento, conforme Notas explicativas 19.2.1 e 19.2.2.

NOTA 13: INVESTIMENTOS

Políticas contábeis

Os balanços patrimoniais individuais e consolidados incluem a participação do Grupo em Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, ajustado em conformidade com as políticas contábeis do Grupo, a partir da data de aquisição da influência significativa ou do controle conjunto até a data em que este é perdido.

A controlada em conjunto é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e faz parte integrante das operações do Grupo e a parte do seu resultado líquido do Grupo é, portanto, reportada como um componente separado nas demonstrações consolidadas.

Controladora

2016

Empresas	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Equivalência (resultado)	Equivalência (outros resultados abrangentes)	Investimentos
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	9.967	4.974	4.993	528	528	-	4.993
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	0,01%	332	176	155	17	-	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	173	173	-	-	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	50	3	47	3	-	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	257	-	257	-	-	-	257
CMBCI Invest. e Particip. Ltda.	0,01%	82	16	66	(1)	-	-	(421)
(-) Eliminação (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		10.861	5.342	5.518	547	528	-	4.829

(a) Eliminação de operação intragrupo de aquisição de direito de exclusividade na oferta e distribuição de soluções financeiras, divulgada na nota explicativa 20.

2015

Empresas	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Equivalência (resultado)	Equivalência	
							(outros resultados abrangentes)	Investimentos
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	8.947	4.999	3.949	202	202	5	3.949
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01%	320	181	138	14	-	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	224	173	51	7	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	47	2	45	4	-	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	181	-	180	6	6	-	180
CMBCI Invest. e Particip. Ltda.	0,01%	45	-	45	(1)	-	-	-
Investimentos		9.764	5.355	4.408	232	208	5	4.129

2014

Empresas	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Equivalência (b)	Investimentos	
							Equivalência	Investimentos
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	7.921	6.220	1.701	118	118	1.701	-
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01%	301	199	102	(14)	-	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	217	173	44	(3)	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	44	3	41	2	-	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	175	-	175	3	3	-	175
Investimentos		8.658	6.595	2.063	106	121	1.701	1.876

(b) Equivalência sobre as movimentações de resultado de Novembro e Dezembro de 2014, a partir da data da incorporação da Brepa.

Movimentação dos saldos

	2014					2015					2016		
	Aumento / redução de capital	Outros resultados abrangentes	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 2015	Aumento de capital	Dividendos	Outros resultados abrangentes	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 2016				
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	1.701	2.041	202	3.949	517	-	-	528	4.993				
Pandora Participações Ltda.	175	-	6	180	76	-	-	-	257				
Investimentos	1.876	2.041	208	4.129	593	-	-	528	5.250				

Consolidado

O saldo de R\$ 66 milhões (R\$ 45 milhões em 31 de dezembro de 2015) refere-se à participação de 50% detida pela CMBCI Investimentos e Participações Ltda. em um empreendimento controlado em conjunto, a Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A., contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. O prejuízo apurado no exercício foi de R\$ 528 mil (R\$ 1.765 mil em 31 de dezembro de 2015).

A Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A. atua em (i) desenvolvimento, implantação, operação comercial e administrativa, incluindo leasing de espaços comerciais e publicitários, áreas de estacionamento operacionais e atividades correlatas, bem como outros empreendimentos de construção e imóveis em seu shopping center localizado na Capital do Estado de São Paulo e denominada Cosmopolitano Shopping; (ii) compra e venda de imóveis próprios não envolvendo intermediação ou corretagem e (iii) participação em outras sociedades.

NOTA 14: PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO E IMOBILIZADO

14.1 Propriedade para investimentos

Políticas contábeis

CPC 28 (IAS 40) – *Propriedade para Investimento* define propriedade para investimento como propriedade (terrenos ou edifícios ou ambos) mantida para obter aluguéis ou para valorização de capital ou ambos. Com base nesta definição, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo são constituídas por centros comerciais (unidades de varejo e de serviço localizadas atrás da área de check-out das lojas) que são exclusivamente objeto de locação financeira e representam uma área locável de pelo menos 2.500 metros quadrados. Estes ativos geram fluxos de caixa que são amplamente independentes dos fluxos de caixa gerados pelos outros ativos de varejo do Grupo.

Os ativos classificados como propriedades de investimento têm vida útil de 40 anos, e são reconhecidas ao custo.

A receita de aluguel gerada por propriedades de investimento é registrada na demonstração de resultado em "Outras receitas" de forma linear ao longo do prazo da locação. Benefícios ou descontos concedidos pelo Grupo como parte dos acordos de arrendamento fazem parte integrante da receita líquida de locação e são reconhecidas ao longo do prazo da locação (Nota 16).

O valor justo das propriedades para investimentos é mensurado duas vezes ao ano:

- através da aplicação de um múltiplo em função de (i) a rentabilidade de cada shopping e (ii) uma taxa de capitalização específicas do Brasil, à receita de aluguel anual bruta gerada por cada propriedade, ou
- Obtendo-se avaliações independentes elaboradas segundo dois métodos: o método dos fluxos de caixa descontados e o método de rendimento (*yield method*). Os avaliadores geralmente também comparam os resultados da aplicação desses métodos aos valores de mercado por metro quadrado e aos valores de transação recentes.

Tendo em vista os dados externos limitados disponíveis, nomeadamente em matéria de taxas de capitalização, a complexidade do processo de avaliação de imóveis e ao fato de que as avaliações baseiam-se em passar rendas para os imóveis próprios do Grupo, o valor justo das propriedades para investimento é determinado com base nas entradas de nível 3.

(em milhões de R\$)	Consolidado		
	2016	2015	2014
Custo da propriedade para investimentos	155	155	155
Depreciação	(66)	(63)	(60)
Propriedade para investimentos líquido	89	92	95

Movimentação de propriedade para investimento

(em milhões de R\$)	Consolidado
Em 31 de Dezembro de 2014	95
Depreciação	(3)
Em 31 de Dezembro de 2015	92
Depreciação	(3)
Em 31 de Dezembro de 2016	89

As receitas de aluguéis geradas por propriedades de investimento, registradas na demonstração de resultado na rubrica "Outras receitas", totalizaram R\$ 27 milhões em 2016 (2015: R\$ 20 milhões e 2014: 20 milhões) no consolidado. Os custos operacionais diretamente atribuíveis aos imóveis totalizaram R\$ 1,0 milhões (2015: R\$ 0,3 milhões e 2014: R\$ 0,3 milhões) no consolidado.

O valor justo das propriedades para investimentos em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 159 milhões (31 de dezembro de 2015: R\$ 121 milhões e 31 de dezembro de 2014: R\$ 149 milhões) no consolidado.

14.2 Imobilizado

Políticas contábeis

O imobilizado compreende principalmente edifícios, lojas, equipamentos e acessórios e terrenos.

Reconhecimento inicial

Em conformidade com o CPC 27 (IAS 16) – *Ativo Imobilizado*, terrenos, edificações e equipamentos são registadas pelo custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e quaisquer perdas de valores acumulados. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e quaisquer outros custos necessários para preparar esse ativo no local e nas condições exigidas para operar de maneira pretendida pela administração, bem como os custos de desmobilização onde esses ativos estão localizados.

O software adquirido (integrante da função do equipamento) é capitalizado como parte desse equipamento.

Os ativos em construção são reconhecidos pelo custo menos as perdas ao valor recuperável identificadas.

Custos subsequentes

O custo de substituição de um item de imobilizado é reconhecido no valor contábil desse item no caso de ser provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para o Grupo e seu custo possa ser mensurado de forma confiável. O valor contábil do componente que for substituído por outro é baixado.

Os custos de manutenção dos itens de imobilizado são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os ganhos e perdas resultantes da alienação de um item de ativo imobilizado são calculados através da comparação entre os rendimentos recebidos dessa alienação com o valor no imobilizado e são reconhecidos líquidos em outras receitas (despesas) na demonstração do resultado.

Reclassificação para propriedades de investimento

Quando o uso da propriedade muda de “ocupada pelo proprietário” para uma propriedade de investimento, o Grupo mantém este ativo a custo histórico e reclassifica-o como propriedade para investimento.

Vida Útil

A depreciação do imobilizado começa quando o ativo está disponível para uso e termina quando o ativo é vendido, demolido ou reclassificado como mantido para venda de acordo com o CPC 31 (IFRS 5) - *Ativos não circulantes mantidos para venda e operação descontinuada*.

Terrenos não são depreciados. Outros imobilizados, ou cada parte significativa de um item do imobilizado, são depreciados pelo método linear durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Edificações	
▪ Edificações	40 anos
▪ Benfeitorias em imóveis de terceiros	20 a 25 anos
Equipamentos e instalações	4 a 15 anos
Outros	5 a 10 anos

Atendendo à natureza dos seus negócios, o Grupo considera que os seus bens e equipamentos não possuem valor residual.

A depreciação de benfeitorias de arrendamento em imóveis de terceiros é calculada e registrada durante o período do contrato de arrendamento ou sobre a vida útil estimada, o que for menor.

Os períodos de depreciação são revistos em cada período e, quando apropriado, ajustados prospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) – *Políticas contábeis. Mudanças de Estimativa e Correção de Erro*.

Teste ao valor recuperável (veja nota explicativa 15.3)

Arrendamentos

Os novos arrendamentos de longo prazo - particularmente os arrendamentos imobiliários - são analisados de acordo com o CPC 06 (IAS 17) – *Operações de Arrendamento Mercantil*, para determinar se representam arrendamentos operacionais ou financeiros, isto é, arrendamentos que transferem substancialmente todos os

riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo ao locatário. Para arrendamentos de imóveis, a análise é realizada separadamente para os terrenos por um lado, e as edificações, por outro.

Os arrendamentos financeiros são contabilizados da seguinte forma:

- Os ativos arrendados são reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Eles são depreciados ao longo de sua vida útil, da mesma forma como ativos propriedade definitiva, ou, se menor, durante o prazo de locação.
- O passivo por pagamentos de arrendamentos financeiros futuros é reconhecido no balanço patrimonial na rubrica "Empréstimos não circulante" e "Empréstimos circulante" (Nota 28.3).
- Os pagamentos de locação são divididos entre os encargos financeiros e a redução do passivo em aberto.

Os arrendamentos mercantis que não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo para o locatário são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos na demonstração do resultado (como "despesas de vendas, gerais e administrativas – aluguéis de imóveis") de forma linear ao longo da vida do contrato de locação (Nota 16.2).

Controladora

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos, instalações e outros	Imobilizado em andamento	Total
<i>(em milhões de R\$)</i>					
Saldo em 01.01.2014	674	1.987	858	42	3.561
Adições	39	440	199	150	828
Baixas	-	(9)	(32)	-	(41)
Transferências	69	-	-	(69)	-
Saldo em 31.12.2014	782	2.418	1.025	123	4.348
Adições	2	489	226	178	895
Baixas	-	(4)	(49)	-	(53)
Transferências	172	18	-	(190)	-
Saldo em 31.12.2015	956	2.921	1.202	111	5.191
Adições	4	497	275	189	965
Baixas	-	(2)	(50)	-	(51)
Transferências	91	73	-	(163)	-
Saldo em 31.12.2016	1.051	3.489	1.427	137	6.105
Depreciação					
Saldo em 01.01.2014	-	(253)	(461)	-	(714)
Adições	-	(66)	(118)	-	(184)
Baixas	-	1	42	-	43
Saldo em 31.12.2014	-	(253)	(461)	-	(714)
Adições	-	(66)	(118)	-	(184)
Baixas	-	1	42	-	43
Saldo em 31.12.2015	-	(318)	(537)	-	(855)
Adições	-	(78)	(141)	-	(219)
Baixas	-	-	43	-	44
Saldo em 31.12.2016	-	(396)	(635)	-	(1.030)
Saldo líquido em 01.01.2014	674	1.734	397	42	2.847
Saldo líquido em 31.12.2014	782	2.165	564	123	3.634
Saldo líquido em 31.12.2015	956	2.603	665	111	4.336
Saldo líquido em 31.12.2016	1.051	3.093	792	137	5.075

Consolidado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos, instalações e outros	Imobilizado em andamento	Total
<i>(em milhões de R\$)</i>					
Custo					
Saldo em 01.01.2014	1.596	4.323	3.330	55	9.304
Adições	45	581	803	165	1.594
Baixas	(1)	(49)	(61)	-	(111)
Transferências	72	(19)	3	(48)	8
Fusão	-	2	1	-	3
Saldo em 31.12.2014	1.712	4.838	4.076	172	10.798
Adições	2	568	645	272	1.487
Baixas	(18)	(34)	(135)	-	(187)
Transferências	172	21	12	(203)	1
Saldo em 31.12.2015	1.868	5.393	4.598	241	12.099
Adições	4	673	619	295	1.591
Baixas	(7)	(6)	(395)	(5)	(413)
Transferências	91	94	47	(232)	-
Saldo em 31.12.2016	1.956	6.154	4.869	299	13.277
Depreciação e impairment					
Saldo em 01.01.2014	-	(1.347)	(2.157)	-	(3.504)
Adições	-	(109)	(274)	-	(383)
Baixas	-	25	49	-	74
Transferências	-	(2)	(2)	-	(4)
Incorporação	-	(2)	(1)	-	(3)
Provisão para valor recuperável	-	(22)	(13)	-	(35)
Saldo em 31.12.2014	-	(1.457)	(2.398)	-	(3.855)
Adições	-	(131)	(341)	-	(472)
Baixas	-	13	120	-	133
Transferências	-	-	(2)	-	(2)
Provisão para valor recuperável	-	(1)	(4)	-	(5)
Baixa de provisão para valor recuperável	-	14	5	-	19
Saldo em 31.12.2015	-	(1.562)	(2.620)	-	(4.182)
Adições	-	(147)	(386)	-	(533)
Baixas	-	2	371	-	373
Transferências	-	7	(7)	-	-
Provisão para valor recuperável	-	-	(1)	-	(1)
Baixa de provisão para valor recuperável	-	2	5	-	7
Saldo em 31.12.2016	-	(1.698)	(2.638)	-	(4.336)
Saldo líquido em 01.01.2014	1.596	2.976	1.173	55	5.800
Saldo líquido em 31.12.2014	1.712	3.381	1.678	172	6.943
Saldo líquido em 31.12.2015	1.868	3.831	1.977	241	7.917
Saldo líquido em 31.12.2016	1.956	4.456	2.231	299	8.941

O Grupo possui bens do ativo imobilizado em garantias em processos judiciais que totalizam R\$ 2.480 milhões (R\$ 2.281 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.149 milhões em 31 de dezembro de 2014). Desse montante, R\$ 2.469 milhões (R\$ 2.271 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.100 milhões em 31 de dezembro de 2014), está correlacionado ao processo tributário acerca da não dedutibilidade do ágio (Nota 19.5.1).

NOTA 15: INTANGÍVEL E ÁGIO

Políticas contábeis

Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido nas combinações de negócios, conforme explicado na Nota 4. O ágio registado nas demonstrações financeiras do Grupo foi gerado antes da adoção do CPC 15 (IFRS 3) - *Combinações de Negócios* pelo Grupo, e baseia-se na diferença entre o valor pago e o valor contábil líquido do negócio adquirido na data de aquisição.

Na data de transição para as IFRSs, o Grupo optou por manter o tratamento contábil das combinações de negócios aplicadas segundo as normas contábeis anteriores, de acordo com a opção disponível para os adotantes pela primeira vez de acordo com o CPC 37 (IFRS 1) – *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*. (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade).

De acordo com o CPC 01 (IAS 36) - *Redução ao Valor Recuperável de Ativos*, o ágio reconhecido em combinações negócios não é amortizado, mas é testado para redução ao valor recuperável anualmente ou mais frequentemente se houver indicação de que a sua valor contábil não pode ser recuperada pelo método descrito na Nota 15.3.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis consistem principalmente em software e outros ativos intangíveis relacionados às lojas. Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são inicialmente reconhecidos ao custo, os ativos intangíveis e ágio adquiridos em combinações de negócios são reconhecidos pelo valor justo (Nota 4).

Os softwares e outros ativos intangíveis são amortizados pelo método linear nos seguintes períodos:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Vida útil</u>
Software e outros ativos intangíveis	5 anos
Fundo de comércio	10 a 25 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos em cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

A amortização de fundo de comércio é efetuado de acordo com o período contratual do aluguel. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e com marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ágio	1.390	1.390	1.390	1.823	1.823	1.823
Software	12	9	8	223	122	120
Fundos de comércio e outros ativos intangíveis	-	-	-	45	42	45
Intangível em andamento	-	-	-	75	66	21
Ativo intangível, líquido	1.402	1.399	1.398	2.166	2.053	2.009

15.1. Ágio

O valor recuperável do ágio é monitorado ao nível das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) representadas pelos segmentos do Grupo.

Controladora

(em milhões de R\$)	2016	2015	2014
	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Atacadão (a)	1.390	1.390	1.390
Ágio	1.390	1.390	1.390

Consolidado

	2016	2015	2014
<i>(em milhões de R\$)</i>	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Varejo	433	433	433
Atacado (a)	1.390	1.390	1.390
Ágio	1.823	1.823	1.823

- (a) Em 30 de abril de 2007, a controladora final da Companhia, o Carrefour S.A. adquiriu a totalidade das ações da Companhia através de sua subsidiária, Korcula Participações Ltda. ("Korcula"). O ágio foi calculado pela diferença entre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia na data da aquisição no montante de R\$ 453 milhões e o preço de compra inicial no montante de R\$ 2.233 milhões, subsequentemente ajustado para R\$ 2.163 milhões. Em 31 de janeiro de 2008, foi aprovada a incorporação da controladora Korcula pela Companhia, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007. Para fins da incorporação, o valor do investimento detido pela Korcula na Companhia foi eliminado contra o patrimônio líquido, resultando no reconhecimento de ágio no montante de R\$ 1.702 milhões na Companhia. Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil naquela época, o ágio foi amortizado até 31 de dezembro de 2009, resultando em um ágio líquido de amortização acumulada no montante de R\$ 1.390 milhões.

15.2. Intangível e ágio

Variação do intangível e ágio

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado				
	Ágio	Software	Total	Ágio	Software	Fundos de comércio e outros ativos intangíveis	Intangível em andamento	Total
Custo								
Saldo em 01.01.2014	1.702	22	1.724	3.284	718	85	5	4.092
Adições	-	3	3	-	56	-	3	59
Baixas	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Transferências	-	-	-	-	(13)	-	13	-
Saldo em 31.12.2014	1.702	25	1.727	3.284	758	85	21	4.148
Adições	-	4	4	-	55	-	45	100
Baixas	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2015	1.702	29	1.731	3.284	812	85	66	4.247
Adições	-	6	6	-	98	5	63	166
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	53	1	(54)	-
Saldo em 31.12.2016	1.702	35	1.737	3.284	963	91	75	4.413
Amortização e impairment								
Saldo em 01.01.2014	(312)	(13)	(325)	(1.461)	(584)	(36)	-	(2.081)
Adições	-	(3)	(3)	-	(57)	(3)	-	(60)
Baixas	-	-	-	-	3	-	-	3
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa de provisão de impairment	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Saldo em 01.01.2015	(312)	(16)	(328)	(1.461)	(638)	(40)	-	(2.139)
Adições	-	(4)	(4)	-	(53)	(3)	-	(56)
Baixas	-	-	-	-	1	-	-	1
Saldo em 31.12.2015	(312)	(20)	(332)	(1.461)	(690)	(43)	-	(2.194)
Adições	-	(3)	(3)	-	(50)	(3)	-	(53)
Saldo em 31.12.2016	(312)	(23)	(335)	(1.461)	(740)	(46)	-	(2.247)
Saldo em 01.01.2014	1.390	8	1.398	2.029	134	49	5	2.217
Saldo em 31.12.2014	1.390	8	1.398	1.823	120	45	21	2.009
Saldo em 31.12.2015	1.390	9	1.399	1.823	122	42	66	2.053
Saldo em 31.12.2016	1.390	12	1.402	1.823	223	45	75	2.166

15.3. Testes de valor recuperável (impairment)

Políticas contábeis

Em conformidade com O CPC 01 (IAS 36) - *redução ao valor recuperável de ativos (impairment)*, os ativos intangíveis e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma unidade geradora de caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil. Para os ativos com uma vida útil indefinida - principalmente o ágio - o teste é realizado anualmente.

Os ativos individuais ou grupos de ativos são testados para o valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável, definido como o mais alto de seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para serem derivados do ativo.

Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, uma perda por *impairment* é reconhecida. As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado, fundos de investimentos e ativos intangíveis (exceto o

ágio) poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores.

Valor recuperável de ativos que não sejam ágio

Os testes de valor recuperável para o imobilizado são realizados ao nível das lojas individuais (UGCs), para todos os formatos.

De acordo com O CPC 01 (IAS 36), os ativos intangíveis (exceto o ágio) e imobilizado são testados para redução do valor recuperável sempre que há uma indicação de que seu valor recuperável pode ser menor que seu valor contábil. Todas as lojas que relatam uma perda operacional recorrente antes da depreciação e amortização em dois anos consecutivos (após o período de início) são testadas.

O valor recuperável é definido como o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos de alienação.

O valor em uso é considerado igual aos fluxos de caixa futuros descontados da loja durante um período de até cinco anos mais um valor terminal. O valor justo é estimado com base nos preços de transações recentes, práticas da indústria, avaliações independentes ou o preço estimado em que a loja poderia ser vendida a um concorrente.

A taxa de desconto aplicada é a mesma para os testes de valor recuperável (impairment) no ágio.

Valor recuperável do ágio

O CPC 01 (IAS 36) requer testes de valor recuperável a serem realizados anualmente em nível de cada UGC ou grupo de UGCs às quais o ágio é alocado.

De acordo com a norma, o ágio é alocado à UGC ou grupo de UGCs que se espera beneficiar das sinergias da combinação de negócios. Cada UGC ou grupo de UGCs aos quais o ágio é alocado deve representar o menor nível dentro da entidade na qual o ágio é monitorado para fins de gerenciamento interno e não deve ser maior que um segmento operacional conforme definido no CPC 22 (IFRS 8) – *Informação por segmento*.

Para efeitos de análise da quantia recuperável de ágio, considera-se que cada segmento operacional individual representa um grupo de UGCs.

Valor em uso corresponde à soma dos fluxos de caixa futuros descontados para um período geralmente não superior a cinco anos, acrescido de um valor terminal calculado projetando dados para o último ano para perpetuar a uma taxa de crescimento. Os fluxos de caixa futuros são estimados com base no plano de negócios de cinco anos elaborado pela Administração Executiva do segmento operacional e aprovado pela Diretoria Executiva do Grupo.

A taxa de desconto para cada segmento operacional corresponde ao custo médio ponderado dos capitais próprios e da dívida, determinado com base na taxa de transmissão média do setor. O custo da dívida é determinado aplicando a mesma lógica.

Testes adicionais são executados ao fim do período interino quando existe uma indicação de impairment. Os principais indicadores de valor recuperável utilizados pelo Grupo são os seguintes:

- indicador de *impairment* interno: uma deterioração material na proporção entre o EBITDA/Lajida Ajustado (Lucro antes do impostos de renda, resultado financeiro, depreciação e amortização) excluindo a rubrica de outras receitas e despesas e o resultado operacional líquido, orçamento e o *forecast* mais recente;
- indicador de *impairment* externo: um aumento significativo da taxa de desconto e / ou um rebaixamento grave na previsão do crescimento do PIB do FMI.

As perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no ágio são irreversíveis, incluindo as registradas em um período interino.

15.4. Provisão para perda no valor recuperável do ágio e análises de sensibilidade

Os testes de *impairment* realizados em ágio e outros ativos intangíveis em 2016, 2015 e 2014 de acordo com o CPC 01 (IAS 36) não levaram ao reconhecimento de perdas por valores recuperáveis nestes ativos.

As taxas de crescimento e as taxas de desconto (correspondentes ao custo médio ponderado do capital - WACC) aplicadas para fins de teste de *impairment* em 2016, 2015 e 2014 são apresentadas abaixo:

	2016		Controladora 2015		2014	
	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo
Atacadão	13,6%	4,8%	13,8%	5%	11,7%	3,6%

	2016		Consolidado 2015		2014	
	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo	Taxa de desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento contínuo
Varejo	13,6%	4,8%	13,8%	5%	11,7%	3,6%
Atacadão	13,6%	4,8%	13,8%	5%	11,7%	3,6%

A análise de sensibilidade para uma mudança simultânea nas entradas principais com base em premissas razoavelmente possíveis não revelou qualquer cenário provável, segundo a qual o valor recuperável de qualquer um dos grupos de UGC seria inferior a seu valor contábil.

NOTA 16: PROPRIEDADE ARRENDADA

Todos os arrendamentos de propriedade foram revistos para determinar se eles são arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros a serem contabilizados pelo método descrito na Nota 14.

16.1. Arrendamentos mercantis financeiros

A controlada Carrefour possuía contratos de locação com terceiros, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil financeiros.

Os referidos contratos possuem prazos de validade entre 3 e 5 anos, onde ao final do contrato a controlada Carrefour pode exercer a opção de compra do bem.

Em 31 de dezembro de 2016, a controlada Carrefour possuía arrendamento mínimo futuro de R\$ 186 mil (em 31 de dezembro de 2015: R\$ 488 mil e em 31 de dezembro de 2014: R\$ 2.973).

16.2. Arrendamentos mercantis operacionais

Grupo como arrendatário

O Grupo possui contratos de locação firmados com terceiros, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os referidos contratos possuem prazos de validade entre 5 e 20 anos, podendo ser renovados contratualmente e automaticamente pelo mesmo período. Durante o ano de 2016 foram pagos na controladora R\$ 74 milhões (R\$ 59 milhões durante o ano de 2015 e R\$ 44 milhões em 2014) e no consolidado R\$ 225 milhões (R\$ 190 milhões durante o ano de 2015 e R\$ 109 milhões em 2014) a título de arrendamento operacional.

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 o Grupo possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Dentro de 1 ano	86	56	99	340	204	154
De 1 a 5 anos	233	105	154	745	597	483
Acima de 5 anos	303	100	68	600	413	373
Grupo como arrendatário	622	261	321	1.685	1.214	1.010

Grupo como arrendador

A controlada Carrefour arrenda suas propriedades para investimentos e galerias comerciais existentes em suas lojas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a controlada Carrefour possuía o seguinte cronograma de recebimentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado		
	2016	2015	2014
Dentro de 1 ano	167	120	130
De 1 a 2 anos	329	422	457
Acima de 5 anos	8	-	-
Grupo como arrendador	504	542	587

NOTA 17: FORNECEDORES

Políticas contábeis

Fornecedores correspondem principalmente contas a pagar. Eles também incluem contas a pagar que os fornecedores têm transferidos para instituições financeiras como parte de programas de convênios sem direito de regresso. Não existe qualquer diferença substancial na natureza ou nos termos das responsabilidades antes e depois das transações de convênios.

São classificados na categoria outros passivos financeiros e mensurados a custo amortizado, conforme definido no CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Nota 28). Fornecedores é reconhecido inicialmente pelo seu valor nominal, o que representa uma estimativa razoável do valor justo tendo em conta o vencimento em curto prazo.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Terceiros:						
Fornecedores mercadorias	5.179	4.253	3.121	7.304	5.720	4.751
Fornecedores diversos	46	37	31	324	306	255
Fornecedores imobilizado	219	304	113	333	482	288
Partes Relacionadas:						
Carrefour Import S.A	-	-	-	35	61	44
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	1	1	2
Inc S.A. (Argentina)	-	-	-	10	-	-
Fornecedores	5.444	4.594	3.265	8.007	6.570	5.340

O Grupo intermedia entre os fornecedores e as instituições financeiras a antecipação das faturas do contas a receber dos fornecedores com o Carrefour decorrentes da venda de mercadorias e serviços. A dívida fornecedor fica registrada na mesma rubrica do balanço patrimonial porque não tem diferença de natureza e de condições de prazo de pagamento antes e depois da antecipação.

O Grupo recebe uma comissão por este serviço. O saldo de títulos vendidos pelos fornecedores em 31 de dezembro de 2016 era R\$1.754 milhões (R\$1.366 milhões em 31 de dezembro 2015 e R\$ 1.027 milhões em 31 de dezembro de 2014).

NOTA 18: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Políticas contábeis

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados com uma combinação de negócios ou itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Segmento de Varejo e Atacado

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Nossa controlada Imopar optou por calcular os lucros tributáveis como uma porcentagem das vendas brutas (lucro presumido). Desta forma, a Imopar calcula o imposto de renda e a contribuição social à alíquota de 32% sobre a receita bruta (atividades gerais) e 100% sobre a receita financeira, aplicando-se as alíquotas estatutárias de imposto de renda e contribuição social (25% e 9% respectivamente).

Segmentos de Soluções Financeiras

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido das instituições financeiras BSF Holding S.A. e Banco CSF S.A. são calculados pelas alíquotas de 15%, acrescidas de um adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 240 mil para imposto de renda e 15% sobre o rendimento tributável da contribuição social, até agosto de 2015, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e de contribuição social. Limitados a 30%. Adicionalmente, os créditos tributários foram reconhecidos pelas mesmas alíquotas de imposto de renda e contribuição social de 20% sobre as diferenças temporárias, exceto aquelas em que a projeção para realização ocorre após 2018. Estas foram constituídas à alíquota de 15% na hipótese de geração de lucros tributáveis futuros, suficiente para compensar esses créditos fiscais. De acordo com a Lei nº 13.169 / 15, a alíquota de contribuição social das instituições financeiras passou de 15% para 20% no período de setembro de 2015 a dezembro de 2018. A alíquota da Contribuição Social permanecerá em 20%, retornando a 15% a partir de janeiro de 2019.

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e contribuição social corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável ou perda do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O valor do imposto a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como um ativo fiscal ou um passivo fiscal na melhor estimativa do valor projetado dos impostos a pagar ou a receber e reflete as incertezas relacionadas ao seu cálculo, se houver. É mensurado com base na taxa de imposto promulgada, ou substancialmente aprovada, na data da demonstração do balanço patrimonial.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos na demonstração do balanço patrimonial consolidado e as respectivas bases fiscais (exceto nos casos específicos mencionados no CPC 32 (IAS 12)) e sobre os prejuízos fiscais. São mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo será realizado ou o passivo será liquidado, com base nas alíquotas e leis tributárias promulgadas até o final do período de relatório. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são descontados e são classificados no balanço patrimonial como "Ativos não circulantes" e "Passivos não circulantes".

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em relação aos prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual estes devem ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos a cada data do balanço patrimonial e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando existem fundamentos legais para compensar ativos ou passivos fiscais correntes, e quando estes se referem a um imposto de renda devido à mesma autoridade tributária sujeita a essa tributação.

A recuperabilidade do imposto de renda e da contribuição social diferidos é avaliada separadamente para cada pessoa jurídica, com base nas estimativas de lucros tributáveis futuros contidas no plano de negócios e o montante de passivos fiscais diferidos no final do período. Uma provisão para desvalorização é registrada para a baixa de ativos tributários diferidos cuja recuperação não é considerada provável.

18.1. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	6	2	2	10	32	10
Imposto de renda a recuperar	-	71	31	14	329	159
Contribuição social a recuperar	-	191	11	-	108	38
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	6	264	44	24	469	207

18.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social do período

(em milhões em R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imposto de renda e contribuição social -corrente	(534)	(187)	(235)	(877)	(567)	(350)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	195	(112)	(68)	366	(26)	(196)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(339)	(299)	(303)	(511)	(593)	(546)

Reconciliação da alíquota efetiva

O imposto de renda e contribuição social teórico para 2016, 2015 e 2014 foi calculado multiplicando o lucro consolidado antes dos impostos pela alíquota do imposto de renda corporativo brasileiro. Para 2016, a despesa tributária de imposto de renda controladora foi de R\$ 514 milhões, em comparação com a despesa de imposto de renda líquida real de R\$ 339 milhões. Para 2015, a despesa tributária de imposto de renda controladora foi de R\$ 511 milhões, em comparação com a despesa de imposto de renda líquida real de R\$ 299 milhões. Para 2014, a despesa tributária de imposto de renda controladora foi de R\$ 303 milhões, em comparação com a despesa de imposto de renda líquida real de R\$ 303 milhões.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.513	1.065	1.011	1.874	1.578	1.283
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(514)	(362)	(343)	(637)	(537)	(436)
Diferenças temporárias sobre as quais não foram constituídos impostos diferidos						
Provisões para contingências fiscais	-	-	-	42	1	(5)
Outras provisões fiscais	-	-	-	(10)	(19)	(35)
Provisões para impairment	-	-	-	-	11	(4)
Provisões diversas	-	-	-	3	(8)	(9)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(1)	18	(9)
Outros	-	-	-	(23)	4	(16)
Diferenças permanentes						
Equivalência Patrimonial	180	71	41	-	(1)	-
Atualização monetária de depósito judicial	-	-	-	28	31	17
Multas não dedutíveis	(2)	(1)	-	(2)	(4)	-
Créditos incobráveis (perdão de dívidas)	-	-	-	-	(2)	-
Regularização de saldo dos depósitos judiciais	-	-	-	-	(22)	(4)
Outras diferenças permanentes	(11)	(10)	(4)	(10)	(26)	14
Outros itens						
Consumo de prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa da CSLL	-	-	-	14	13	3
Diferido reconhecido sobre projeção de consumo de prejuízos fiscais	-	-	-	137	-	-
Imposto de renda diferido para exercícios anteriores	-	-	-	1	8	2
Incentivos fiscais (PAT / Lei Rouanet / Esportes / Lei do Bem e outros)	8	3	-	18	-	2
Diferencial de empresas tributadas sobre regime de lucro presumido	-	-	-	(1)	(2)	(4)
Diferencial na alíquota de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(70)	(46)	(38)
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício (IR diferido não constituído)	-	-	-	-	(16)	(25)
Outros	-	-	4	-	4	1
Total	(339)	(299)	(302)	(511)	(593)	(546)
Taxa Efetiva	22%	28%	30%	27%	38%	43%

18.3. Impostos diferidos ativos e passivos

A controladora apresentava um passivo fiscal diferido de R\$ 370 milhões em 31 de dezembro de 2016, redução de R\$ 193 milhões em relação ao ano anterior. O saldo em 31 de dezembro de 2015 aumentou R\$ 110 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014.

O Grupo apresentava um passivo fiscal diferido líquido de R\$ 241 milhões em 31 de dezembro de 2016, redução de R\$ 365 milhões em relação ao ano anterior. O saldo em 31 de dezembro de 2015 aumentou R\$ 24 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imposto diferido ativo	-	-	-	158	137	87
Imposto diferido passivo	(370)	(563)	(453)	(399)	(743)	(669)
Saldo líquido de impostos diferidos ativo (passivo)	(370)	(563)	(453)	(241)	(606)	(582)

Os quadros seguintes apresentam as principais fontes de impostos diferidos:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora						
	2014	Resultado	Outros resultados abrangentes	2015	Resultado	Outros resultados abrangentes	2016
Depreciação sobre bens do ativo imobilizado	(61)	(13)	-	(74)	(16)	-	(90)
Amortização fiscal de ágio	(472)	-	-	(472)	-	-	(472)
Instrumentos financeiros derivativos	(4)	(95)	2	(97)	185	(1)	87
Provisões gerais	33	5	-	38	5	-	43
Provisões administrativas	1	1	-	2	-	-	2
Provisão para participação em lucros	18	3	-	21	14	-	35
Provisão de descontos comerciais em estoque	10	5	-	15	4	-	19
Outras provisões	22	(18)	-	4	3	-	7
	(453)	(112)	2	(563)	195	(1)	(369)

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado						
	2014	Resultado	Outros resultados abrangentes	2015	Resultado	Outros resultados abrangentes	2016
Depreciação sobre bens do ativo imobilizado	(142)	(7)	-	(149)	(3)	-	(152)
Amortização fiscal de ágio	(614)	(6)	-	(620)	1	-	(619)
(-) Impairment sobre ativo fixo	-	7	-	7	(3)	-	4
Arrendamento mercantil financeiro	(2)	1	-	(1)	-	-	(1)
Instrumentos financeiros derivativos	(87)	(51)	2	(136)	230	(1)	94
Provisões gerais	115	54	-	169	(6)	-	163
Outras provisões administrativas	2	-	-	2	-	-	2
Provisão para participação em lucros	21	6	-	27	17	-	44
Provisão de descontos comerciais em estoque	11	4	-	15	4	-	19
Prejuízo fiscal a compensar	22	(16)	-	6	122	-	198
Outras provisões	92	(18)	-	74	4	-	7
	(582)	(26)	2	(606)	366	(1)	(241)

18.4. Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos - consolidado

Os ativos não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$ 1.712 milhões em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: R\$ 1.878 milhões e 31 de dezembro de 2014: R\$ 1.887 milhões), incluindo R\$ 696 milhões referentes a prejuízos fiscais (31 de dezembro de 2015: R\$ 844 milhões e 31 de dezembro de 2014: R\$ 851 milhões) e R\$ 1.016 milhões em diferenças temporárias (31 de dezembro de 2015: R\$ 1.034 milhões e 31 de dezembro de 2014: R\$ 1.036 milhões).

NOTA 19: PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Políticas contábeis

De acordo com o CPC 25 (IAS 37) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando, no final do período, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, seja provável que será necessária uma saída de recursos da entidade para liquidar a obrigação, e que possa ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. O valor da provisão é estimado com base na natureza da obrigação e no desfecho mais provável, conforme uma análise feita caso a caso, exceto por uma parte de reclamações trabalhistas, cuja provisão é estimada com base nas perdas históricas.

Os passivos contingentes, que não são reconhecidos no balanço patrimonial, são definidos como:

- Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Grupo; ou
- Uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque (i) não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação ou (ii) o montante da obrigação não possa ser medido com suficiente confiabilidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. O Grupo divulga o ativo contingente, quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

19.1. Movimentação das provisões

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora					2016
	2014	2015	Adições	Reversões	Utilização	
Tributários	30	35	5	-	(2)	38
Trabalhistas	30	42	20	(2)	(9)	51
Cíveis	17	20	10	(2)	(3)	26
Benefícios pós-emprego	-	3	-	-	-	3
Provisões	77	100	35	(4)	(14)	118

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado					2016
	2014	2015	Adições	Reversões	Utilização	
Tributários	1.290	1.452	296	(65)	(12)	1.671
Trabalhistas	913	732	227	(117)	(292)	550
Cíveis	362	463	159	(185)	(59)	378
Benefícios pós-emprego (1)	8	8	1	-	-	9
Provisões	2.573	2.655	683	(367)	(363)	2.608

(1) Ver Nota explicativa 31

As empresas do Grupo estão envolvidas em um certo número de processos judiciais e reclamações no curso normal dos negócios. As empresas também estão sujeitas a auditorias fiscais que podem resultar em autos de infração. As principais reclamações e processos judiciais são descritas a seguir. Em cada caso, o risco é avaliado pela Administração do Grupo e seus assessores jurídicos.

Litígios e processos judiciais

O Grupo está envolvido em litígios fiscais, trabalhistas, previdenciários, cíveis e processos judiciais.

19.2. Riscos Tributários

O Grupo possui autos de infração e demandas judiciais relacionados a matérias fiscais nas esferas municipais, estaduais e federal. Para aquelas em que há uma estimativa de perda provável, foram constituídas provisões em montante suficiente para cobrir decisões desfavoráveis.

Em 31 de dezembro de 2016, as principais demandas tributárias sujeitas a provisões foram:

19.2 .1. PIS e COFINS

A sistemática da não-cumulatividade para a apuração e pagamento de PIS e COFINS está em vigor desde 2002. Nesse regime, o contribuinte tem o direito de deduzir o montante de PIS e COFINS pagos em estágios anteriores da cadeia produtiva daqueles a pagar no estágio atual. Em 2004, a controlada Carrefour optou por discutir judicialmente o aproveitamento integral de créditos de PIS e COFINS de determinados custos e despesas necessários para suas atividades. A controlada Carrefour reconhece créditos de PIS e COFINS sobre itens em disputa e como o desfecho da mencionada demanda judicial ainda é incerto, o Carrefour reconhece provisão para determinados créditos e também efetua depósito judicial da importância envolvida, em bases mensais. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo total das provisões constituídas era de R\$ 1.090 milhões (R\$ 946 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 812 milhões em 31 de dezembro de 2014).

19.2.2. Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O Banco CSF discute judicialmente a constitucionalidade da majoração de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido, a que as instituições financeiras estão sujeitas. Esta discussão ainda está pendente de decisão no Supremo Tribunal Federal. Em 31 de dezembro de 2016 a provisão constituída totalizava R\$ 286 milhões (R\$ 221 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 155 milhões em 31 de dezembro de 2014).

19.2.3. Outros impostos

A Companhia e suas controladas receberam outras autuações fiscais que, após análise, foram classificadas como "perdas prováveis". Os principais tópicos envolvidos são: (i) ICMS - créditos indevidos, demandas entre os Estados referentes à concessão de benefícios fiscais, (guerra fiscal) créditos sobre energia elétrica, falta de pagamento e obrigações acessórias, (ii) Aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - "FAP", (iii) Pedido eletrônico de restituição, ressarcimento, reembolso e compensação - "PER/DCOMP", e (iv) Outras causas menos relevantes.

19.3. Disputas relacionadas a empregados (Trabalhistas)

O Grupo é parte de vários processos trabalhistas e procedimentos administrativos, iniciados por ex-empregados, terceiros, associações profissionais e Ministério Público, envolvendo, basicamente reclamações em relação a jornada de trabalho, entre outras obrigações previstas na legislação trabalhista. Tais demandas, envolvem o pagamento de horas extras, vínculo empregatício e outros efeitos correlacionados, além de solicitações de associações profissionais e do Ministério Público, para comprovar o cumprimento da legislação trabalhista e ajuste de conduta.

Demandas de ex empregados e empregados terceirizados

Devido ao número significativo de processos trabalhistas, a provisão é calculada considerando um histórico de perdas para avaliar o montante envolvido para casos em fase inicial e inferiores a R\$ 2 milhões. Baseado em nosso banco de dados referentes aos processos concluídos nos últimos dois anos e segregando os empregados pelas principais categorias, uma média sobre os pagamentos efetuados sobre os montantes reclamados é calculada e aplicada para nova reclamação.

Nenhuma reclamação trabalhista individualmente é considerada como material pela Companhia.

Processos coletivos movidos por associações profissionais e pelo Ministério Público

As ações judiciais ou administrativas movidas por associações profissionais e pelo Ministério Público são avaliadas caso a caso e as provisões são constituídas em quantidade suficiente quando necessário.

Nenhuma das ações movidas por associações ou Ministério Público é considerada passada individualmente pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, a provisão para processos trabalhistas totalizava R\$ 550 milhões (R\$ 732 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 913 milhões em 31 de dezembro de 2014).

19.4. Disputas legais e comerciais (Cível)

O Grupo está sujeito a auditorias regulares pelas autoridades responsáveis pela supervisão do cumprimento das leis aplicáveis ao setor varejista e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) pelas autoridades de concorrência. Podem também surgir litígios com fornecedores em decorrência de interpretações divergentes das disposições legais ou contratuais.

19.5. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo está envolvido em outras contingências tributárias, cíveis e previdenciárias, cujas perdas foram consideradas como possíveis pela administração com o suporte de assessores jurídicos externos, e, portanto não provisionadas, no valor de R\$ 8.665 milhões (R\$ 7.861 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 6.429 milhões em 31 de dezembro de 2014) e na controladora de R\$ 2.941 milhões (R\$ 2.465 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.264 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Os casos mais relevantes são apresentados a seguir:

19.5.1 Tributários

Dedutibilidade de amortização de ágio no Atacadão S.A (IRPJ e CSLL)

A Companhia tem sido questionada desde Junho de 2013 quanto à amortização do ágio para fins fiscais referente à aquisição do Atacadão ocorrida em 2007.

Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais brasileiras sobre a dedutibilidade da amortização do ágio pelo Atacadão para fins fiscais, refere-se a estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma holding brasileira a qual foi, posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, os autos de infração também reivindicam valores de IRPJ / CSLL relativos: (a) as despesas financeiras referentes à dívida que foi inicialmente registrada pela holding brasileira e, posteriormente, transferida para o Atacadão; e (b) ao montante de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pago pelo Atacadão aos seus acionistas, uma vez que o JCP foi pago desproporcionalmente à participação detida pelos acionistas do Atacadão.

Este auto de infração é totalmente contestado pela Companhia. Durante o primeiro semestre de 2016, uma decisão favorável foi proferida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), reduzindo o risco total em R\$ 707 milhões (dos quais R\$ 88 milhões de principal, R\$ 400 milhões de atualizações monetárias e R\$ 218 milhões de multas). Como esperado, em 2016, a Companhia também recebeu uma autuação complementar relativa aos períodos de 2012 a 2013 por um valor total atualizado de R\$ 685 milhões.

Não existem períodos subsequentes sujeitos a questionamentos por parte das autoridades tributárias pertinentes a esta matéria.

Os autos de infração fiscais aguardam decisões a nível administrativo.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante total em disputa era de R\$ 2.465 milhões (R\$ 2.270 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.118 milhões em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2016, considerando o imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante o período de amortização fiscal, o risco líquido para a Companhia é de R\$ 1.992 milhões.

Cálculo de imposto sobre cupons cancelados no Carrefour (ICMS)

O Carrefour recebeu diversos autos de infração do Estado de São Paulo para os anos calendários de 2006 a 2010, devido a alegação de falta de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, referente aos cupons fiscais cancelados.

Tais cancelamentos resultam de situações nas quais os clientes do Carrefour eventualmente desistem da compra dos produtos no caixa ou devido ao programa denominado "Compromisso Público Carrefour", que consiste em reembolsar a diferença aos clientes, caso encontrem um preço inferior em um produto idêntico comprado numa loja Carrefour. As autoridades fiscais alegam que o Carrefour não apresentou a documentação referente ao cancelamento dos itens constantes nos cupons fiscais, pois o Carrefour não conseguiu demonstrar cada cancelamento individual.

A defesa do Carrefour tem consistido em demonstrar, por amostragem, que cada cancelamento registrado possui a documentação requerida. Na data da emissão destas demonstrações financeiras, apenas um caso havia sido julgado, na esfera judicial, para o qual, o juiz confirmou a abordagem de amostragem defendida pelo Carrefour, bem como considerou que os cancelamentos foram devidamente comprovados e, finalmente, rejeitou todas as reivindicações emitidas pelas autoridades fiscais e condenou-os a pagar todos os custos incorridos no processo.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desta contingência era de R\$ 1.697 milhões (R\$ 1.566 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 1.404 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Créditos tributários decorrentes de determinadas despesas (PIS e COFINS)

O Grupo recebeu diversas autuações fiscais referentes ao reconhecimento de créditos tributários sobre determinadas despesas. O valor total das autuações fiscais classificadas como "perda possível" foi de R\$ 914 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 820 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 80 milhões em 31 de dezembro de 2014).

ICMS Cesta básica

Em 16 de outubro de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade do estorno de parte dos créditos tributários originados na aquisição de produtos da cesta básica e, portanto, o contribuinte envolvido na demanda judicial não poderia beneficiar-se da integralidade dos referidos créditos. Esta decisão foi publicada pelo STF em 13 de Fevereiro de 2015 com efeito de repercussão geral, que impacta todos os contribuintes, que tinham se aproveitado da integralidade dos créditos. No entanto, os advogados de defesa dos contribuintes em questão entraram com recurso de embargos de declaração visando, inclusive, a modulação dos efeitos da referida decisão, para que esta produza efeitos a partir da conclusão final do recurso. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, o STF não havia julgado o referido recurso, impossibilitando, dessa forma, a mensuração de seus efeitos e qualquer reconhecimento nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total das autuações recebidas pelo Grupo foi de R\$ 900 milhões (R\$ 829 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 581 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Créditos tributários disputados no Carrefour (ICMS)

ICMS – São Paulo

Os centros de distribuição de São Paulo receberam autuações referentes a supostos créditos indevidos do ICMS. As Autoridades alegaram que tais créditos haviam sido reconhecidos em 2008 através de Guia de Informação e Apuração do ICMS – "GIA's", e também registrados nos livros fiscais sem a devida documentação (notas fiscais). Em 31 de dezembro de 2016, o valor total das autuações recebidas pelo Grupo era de R\$ 408 milhões (R\$ 377 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 349 milhões em 31 de dezembro de 2014).

ICMS – Amazonas

Em 17 de julho de 2014 o Carrefour recebeu autuações emitidas pelo Estado do Amazonas em razão da suposta falta de pagamento de ICMS na saída de mercadorias supostamente não declaradas, nos períodos de 2008 e 2009, dada a conversão de unidade de medida. Em novembro de 2016 foram integralmente cancelados dois autos de infração. Os outros casos ainda estão sendo analisados pelas autoridades administrativas.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total das autuações recebidas pelo Grupo foram de R\$ 19 milhões (R\$ 117 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 116 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Dedutibilidade da amortização do ágio no Carrefour (IRPJ)

No decorrer de suas atividades econômicas, o Grupo Carrefour adquiriu nove redes de supermercados entre os anos de 1998 a 2001, que foram, posteriormente, incorporados no Carrefour. Estas transações geraram o registro de ágio que foi amortizado para fins fiscais.

Referente à matéria e para os anos de 2007 a 2012, a autoridade tributária questiona a dedutibilidade da amortização do ágio, reconhecida pelo Carrefour, considerando os fundamentos legais estabelecidos pela Lei n. 9.249/1995, Decreto n. 1.598/ 1977 e normas de contabilidade. O ponto principal da discussão é a comprovação de pagamento feito pelo Carrefour para as aquisições realizadas e despesas relacionadas. Adicionalmente, os autos de infração tratam também sobre as despesas de provisões não dedutíveis e a redução do lucro tributável.

Em janeiro de 2017, o CARF decidiu, por unanimidade, a favor do Carrefour: (i) sobre a dedutibilidade do ágio relacionado a duas das nove aquisições; e (ii) relativa a redução do lucro tributável. O Grupo está aguardando a publicação da decisão. As demais aquisições ainda aguardam julgamento.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor total das autuações recebidas era de R\$ 508 milhões (R\$ 468 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 431 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Bonificação de formadores recebidos pelo Carrefour

Como prática comum no varejo, o Carrefour recebe descontos comerciais de seus fornecedores e considera tais créditos como redução de custos e despesas. O Carrefour recebeu autos de infração nos quais a autoridade fiscal considerou que parte destes créditos deveriam ser tratados com receita e consequentemente sujeitos à tributação de PIS e COFINS.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total das autuações recebidas pelo Carrefour era de R\$ 494 milhões (R\$ 455 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 419 milhões em 31 de dezembro de 2014).

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - Carrefour

Município de São Paulo, através de 11 processos, cobra do Carrefour o ITBI supostamente incidente na transferência de imóveis realizadas através do aumento de capital (integralização de capital).

Basicamente, o ponto principal de discussão é a imunidade fiscal referente ao ITBI prevista na Constituição Federal (artigo 156) às operações de transferência imobiliária, através de aumento de capital das empresas. Em sua defesa, o Carrefour demonstrou que todas as propriedades foram transferidas como aumento de capital e que tais transferências não estão sujeitas à tributação do ITBI.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total das autuações recebidas pelo Carrefour era de R\$ 205 milhões.

19.6. Ativos contingentes

A Companhia entrou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e, também, para argumentar sobre o pagamento de ICMS devido através da metodologia de substituição tributária - ICMS-ST, que se baseia na presunção de preço para o consumidor final. O preço considerado é definido através de uma margem de valor agregado – ("MVA"). Em relação a essas matérias, o Supremo Tribunal Federal - "STF" proferiu recentemente, decisões favoráveis aos contribuintes. As ações judiciais permitem o reconhecimento dos créditos, no mínimo, dos últimos cinco anos.

19.6.1. PIS e COFINS

Em março de 2017, o STF decidiu que a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS é inconstitucional.

O principal argumento dessa sentença baseia-se no fato de que, mesmo que os valores do ICMS, considerados na base de cálculo das referidas contribuições, sejam cobrados pelo vendedor como parte do preço final, tais valores serão transferidos para o ente público.

19.6.2. ICMS-ST

O ICMS é um imposto estadual de valor agregado "IVA", pago pelo vendedor de bens, incidente sobre a circulação de mercadorias, inclusive energia elétrica, e alguns serviços (telecomunicações e transportes). Com relação à venda de bens, as autoridades tributárias criaram um sistema pelo qual um determinado contribuinte deve pagar o ICMS devido em todas as vendas subsequentes, normalmente o fabricante ou o importador de bens - chamado de sistema de substituição tributária (ICMS-ST). Para fins do ICMS-ST, as autoridades fiscais estimam o preço dos bens ao consumidor final (por meio de pesquisa de mercado).

Em outubro de 2016, o STF determinou que as empresas obrigadas ao sistema de substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) têm o direito de restituição em relação aos valores pagos em excesso. De acordo com a decisão, o contribuinte tem direito a um reembolso do ICMS adiantado quando o preço efetivamente praticado ao consumidor final for inferior ao valor presumido estipulado pelas autoridades fiscais.

Devido a estes recentes julgamentos favoráveis do STF (PIS, COFINS e ICMS-ST), o Grupo está avaliando e quantificando o potencial reconhecimento de créditos relacionados a tais matérias.

NOTA 20: RECEITA DIFERIDA (CONTROLADORA)

Em junho de 2016, a Companhia celebrou com sua controlada indireta o Banco CSF S.A., acordo operacional pelo prazo de dezesseis anos para a criação de um novo cartão de crédito, o "Cartão Atacadão", além de possibilitar a oferta, distribuição e comercialização, de produtos e soluções financeiras do Banco Carrefour aos clientes da Companhia.

Essa parceria propiciou o ingresso de R\$ 825 milhões na caixa da Companhia em setembro de 2016. Esse montante, foi pago pela exclusividade e pelo uso da base de dados de clientes da Companhia, durante o período em que vigorar o acordo operacional, e pela viabilização da operação e oferta desses serviços nas lojas do Atacadão. O reconhecimento da receita decorrente dos recursos recebidos será apropriado ao resultado pela fruição de prazo do respectivo contrato, tendo sido registrado em 31 de dezembro de 2016 como receita diferida o valor de R\$ 825 milhões.

Por se tratar de uma transação com uma controlada indireta, o valor dessa receita diferida no Atacadão foi reconhecido somente no limite da participação do minoritário na BSF Holding S.A, controladora direta do Banco CSF S.A. O montante registrado na controladora em 31 de dezembro de 2016, na rubrica de Receita diferida é de R\$ 404 milhões (R\$ 26 milhões no passivo circulante e R\$ 378 milhões no passivo não circulante).

NOTA 21: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Gestão de capital

O Banco CSF deve ter capital próprio suficiente para cumprir os indicadores de adequação de capital e as regras mínimas de capital estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os objetivos de gestão de capital (capital próprio e capital de dívida) são:

- Assegurar que o Grupo possa continuar a funcionar como empresa em atividade, nomeadamente mantendo elevados níveis de recursos líquidos.
- Otimizar os retornos dos acionistas.
- Manter a alavancagem adequada a fim de minimizar o custo de capital e manter a solvência do Grupo a um nível que lhe permita acessar a uma vasta gama de fontes e instrumentos de financiamento.

Para manter ou ajustar seu endividamento, o Grupo pode assumir novos empréstimos ou liquidar os empréstimos existentes, ajustar os dividendos pagos aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, comprar ações ou vender ativos para utilizar os rendimentos para pagar dívidas.

21.2. Patrimônio líquido

21.2.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 o capital social é composto por 3.550.153.178 (após o grupamento de ações passou para 1.775.076.589 – veja nota explicativa 34) ações ordinárias de valor nominal de 1,14 reais cada, todas integralizadas.

<i>(em milhões de R\$, exceto %)</i>	2016		2015		2014	
Acionistas						
Carrefour Nederland B.V.	2.080	51.30%	2.080	51.30%	2.161	53.30%
Carrefour S.A.	1.488	36.70%	1.488	36.70%	1.488	36.70%
Fundo de Investimento em Participações Península II	487	12.00%	487	12.00%	406	10.00%
Capital social	4.055	100.00%	4.055	100.00%	4.055	100.00%

No primeiro semestre de 2015, o Fundo de Investimento em Participações Península II aumentou em 2% sua participação no capital social da Companhia, exercendo opção definida em acordo de acionistas de 17 de Dezembro de 2014.

21.2.2. Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas de valores recebidos pelo Grupo e que não transitam pelo resultado como receitas, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital, sem ter como contrapartida qualquer esforço do Grupo em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços, são transações de capital com os sócios. As reservas de capital somente podem ser utilizadas para: a) absorver prejuízos, quando estes ultrapassarem as reservas de lucros; b) resgate, reembolso ou compra de ações; c) resgate de partes beneficiária; d) incorporação ao capital; e) pagamento de dividendos cumulativos.

21.2.3. Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários

Montante decorrente da incorporação das quotas da Brepa Comércio e Participações Ltda. pela Companhia, originado na aquisição de participações minoritárias no Carrefour Comércio e Indústria Ltda. pela Brepa.

21.2.4. Reserva legal e retenção de Lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") até o limite de 20% do capital social.

Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos e compreende as seguintes reservas: 50% para reserva de investimento e 50% para reserva de capital de giro.

Em 28 de abril de 2017, a Companhia submeteu à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a destinação do montante excedente da reserva de lucros, conforme do artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

21.2.5. Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- (i) Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de hedge utilizados em hedge de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos (veja nota explicativa 28.7).
- (ii) Variação líquida acumulada do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda até que os ativos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável.

- (iii) Variação líquida acumulada de provisão de benefícios pós emprego aos funcionários do grupo.
 (iv) Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

Controladora

<i>(Em milhões de R\$)</i>	2016			2015		
	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Líquido	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Líquido
Ganhos (perdas) atuariais em benefícios aos empregados	-	-	-	3	1	4
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger o fluxo de caixa	2	(1)	1	(6)	2	(4)
	2	(1)	1	(3)	3	-

Consolidado

<i>(Em milhões de R\$)</i>	2016			2015		
	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Líquido	Antes dos impostos	Taxa (despesa) benefício	Líquido
Ganhos (perdas) atuariais em benefícios aos empregados	-	-	-	3	1	4
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger o fluxo de caixa	2	(1)	1	(6)	2	(4)
	2	(1)	1	(3)	3	-

21.3. Ações em tesouraria

Políticas contábeis

As ações em tesouraria são registradas pelo custo como uma dedução do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas com vendas de ações em tesouraria (e o respectivo efeito tributário) são registrados diretamente no patrimônio líquido sem afetar o lucro líquido do exercício.

Não havia ações em tesouraria no final dos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

21.4. Dividendos a pagar

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Dividendos ordinários	1	-	-	55	63	58
Dividendos extraordinários	-	-	-	106	-	-
Total	1	-	-	161	63	58
Circulante	1	-	-	76	63	58
Não circulante	-	-	-	85	-	-
Dividendos a pagar	1	-	-	161	63	58
Controladores	-	-	-	1	1	1
Não controladores	-	-	-	160	62	57
				161	63	58

Em 31 de dezembro de 2016, a controlada BSF Holding S.A. realizou o registro de distribuição de dividendos a pagar nos seguintes valores:

- R\$ 110 milhões (R\$ 54 milhões não controladores) a título de dividendos mínimos obrigatórios (correspondente aos 30% definidos no estatuto social), oriundos de lucros gerados no exercício de 2016, registrado no passivo circulante;
- R\$ 200 milhões (R\$ 98 milhões não controladores), oriundos de lucros de exercícios anteriores, a título de dividendos extraordinários, registrado no passivo e que foram comprometidos pela Administração do Banco com os acionistas. Esse valor tem previsão para pagamento em 5 (cinco) parcelas, iniciando em 2017 e finalizando em 2021. Será pago anualmente após a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Adicionalmente, esse valor está sujeito a correção do CDI (atualização de R\$ 16 milhões até 31/12/2016 sendo R\$ 8 milhões não controladores), entre a data do acordo dos acionistas e a data do efetivo pagamento.

Não haverá distribuição de dividendos, caso seja verificada uma incompatibilidade com a situação financeira da BSF Holding S.A., inclusive se a Administração do Banco julgar que tal distribuição possa prejudicar a liquidez mínima desejável para a BSF Holding S.A.

21.5. Não controladores

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, os não controladores referem-se a uma participação de 49% (detida pelo Banco Itaú Unibanco S.A.) do capital social da controlada Banco CSF S.A., cujo objeto é o fornecimento, distribuição e comercialização de produtos e soluções financeiras clientes nas lojas do Carrefour.

NOTA 22: LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (PARTICIPAÇÃO DO GRUPO)

Políticas contábeis

De acordo com o CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação, o resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (excluídas as mantidas em tesouraria) (o denominador) durante o período.

As ações em tesouraria estão descritas na Nota 21.3, não são consideradas em circulação e, portanto, são deduzidas do número de ações utilizado para os cálculos de lucro por ação. As ações emissíveis de forma contingente são tratadas como em circulação e incluídas no cálculo do resultado básico por ação somente a partir da data em que todas as condições necessárias estejam satisfeitas.

O resultado diluído por ação é calculado ajustando-se o lucro líquido, ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação para os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

O número médio ponderado de ações em circulação foi calculado considerando o efeito do grupamento de ações aprovado em 19 de maio de 2017 conforme divulgado na nota explicativa 34.

A tabela a seguir mostra o cálculo do resultado por ação ordinária:

(em milhões de R\$, exceto número de ações e lucro por ação)	2016	2015	2014
Lucro básico e diluído por ação			
Lucro líquido do exercício atribuível ao controlador	1.174	766	708
Quantidade média ponderada de ações em circulação (Em milhões)	1.775	1.775	641
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	0,66	0,43	1,10

A Companhia não possui instrumentos potencialmente convertidos em ações.

NOTA 23: RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Políticas contábeis

Receitas ("Receita operacional líquida") compreendem receitas líquidas e outras receitas.

As receitas líquidas correspondem exclusivamente às vendas através das lojas do Grupo, e-commerce, postos de gasolina e farmácias.

As outras receitas compreendem as receitas de atividades bancárias (incluindo taxas de cartões bancários e taxas de organização de linhas de crédito tradicionais e renováveis), receitas de desenvolvimento imobiliário, taxas de agência de viagens, aluguéis de centros comerciais e taxas de franquia.

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais).

A receita é reconhecida se:

- Sobre as vendas de mercadorias, (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.
- Sobre as vendas de serviços, (i) No período em que o serviço é prestado (serviços e comissões: em apólices de seguro de garantia estendida, seguro de proteção financeira, seguro de acidentes pessoais, como agente de vendas de assistência técnica e operadora de telefonia celular, os pagamentos são apresentados em uma base líquida e reconhecidos na declaração da renda quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para o Grupo, e quando as quantidades podem ser mensuradas de forma confiável) (ii) as receitas de soluções financeiras do Banco CSF S.A (taxas de cartão bancário e comissões de crédito tradicional e rotativo, entre outras, autorizadas e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN) são reconhecidas ao longo da vigência do contrato (iii) a receita de aluguel é reconhecida pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de arrendamento.

23.1. Vendas Líquidas

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receitas brutas de vendas	31.690	26.180	22.246	49.415	43.073	38.354
Descontos e devoluções	(114)	(110)	(113)	(318)	(356)	(416)
Impostos sobre vendas	(2.832)	(2.287)	(1.971)	(4.140)	(3.500)	(3.126)
Receitas líquidas	28.744	23.783	20.162	44.957	39.217	34.812

23.2. Outras receitas

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receitas brutas de transações financeiras	-	-	-	2.315	2.113	1.614
Impostos e deduções	-	-	-	(148)	(136)	(60)
Receitas de transações financeiras	-	-	-	2.167	1.977	1.554
Serviços e comissões brutas	49	40	61	241	207	337
Receitas brutas de alugueis	9	8	8	227	191	67
Impostos sobre vendas	(3)	(3)	(2)	(58)	(54)	(19)
Outras receitas	55	45	67	2.577	2.321	1.939

NOTA 24: CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, SERVIÇOS PRESTADOS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Políticas contábeis

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos comerciais recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística e outros custos (principalmente custos dos serviços prestados pela nossa Companhia de Soluções financeiras. Os descontos comerciais de fornecedores são mensurados com base nos acordos negociados com os mesmos.

O Grupo reconhece descontos comerciais somente quando há evidência de acordos com fornecedores, o valor pode ser confiantemente mensurado e sua realização é provável. Com base no histórico dos descontos comerciais sobre as compras, o Grupo estima o montante registrado como redutor do custo dos estoques.

O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

O custo dos serviços prestados compreende os gastos de pessoal e a depreciação de ativos relacionados às prestações de serviços.

O custo das operações financeiras compreende as provisões de perdas com créditos de liquidação duvidosa e perdas operacionais.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Custo das mercadorias vendidas	(24.781)	(20.540)	(17.443)	(37.588)	(32.709)	(28.904)
Depreciação	(3)	(3)	(2)	(15)	(14)	(9)
Outros custos	(13)	(4)	(31)	(430)	(410)	(372)
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	(24.797)	(20.547)	(17.476)	(38.033)	(33.133)	(29.285)

NOTA 25: DESPESAS COM VENDAS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS E DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.337)	(1.929)	(1.566)	(6.134)	(5.550)	(5.117)
Depreciação e amortização	(219)	(184)	(143)	(574)	(524)	(409)
Despesas com vendas, gerais e administrativas e depreciação e amortização	(2.556)	(2.113)	(1.709)	(6.708)	(6.074)	(5.526)

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas são as seguintes:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Despesa com benefícios a empregados	(1.337)	(1.085)	(951)	(3.079)	(2.749)	(2.464)
Aluguéis	(65)	(52)	(45)	(225)	(186)	(94)
Serviços de terceiros	(264)	(228)	(189)	(1.122)	(1.052)	(1.016)
Custos de manutenção e reparação	(88)	(72)	(63)	(320)	(310)	(279)
Energia, água e gás	(245)	(217)	(136)	(520)	(479)	(339)
Comissão de cartão de crédito	(50)	(40)	(32)	(187)	(206)	(133)
Outras despesas	(288)	(235)	(150)	(681)	(568)	(792)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.337)	(1.929)	(1.566)	(6.134)	(5.550)	(5.117)

Depreciação e amortização

Incluindo a depreciação da área de logística reconhecida no custo de vendas, as despesas e custos totais de depreciação e amortização reconhecidas na demonstração de resultado individual e consolidada foram os seguintes:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imobilizado	(216)	(181)	(140)	(511)	(465)	(353)
Intangível	(3)	(3)	(3)	(60)	(56)	(53)
Propriedade de investimento	-	-	-	(3)	(3)	(3)
Depreciação e amortização do imobilizado, intangíveis e propriedades para investimento	(219)	(184)	(143)	(574)	(524)	(409)
Depreciação da área logística	(3)	(3)	(2)	(15)	(14)	(9)
Depreciação e amortização	(222)	(187)	(145)	(589)	(538)	(418)

NOTA 26: OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Políticas contábeis

Outras receitas (despesas) são apresentadas em linha separada da demonstração de resultados. As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ganhos (perdas) líquidos na baixa e alienação de ativos	(2)	(2)	(2)	(47)	(46)	(62)
Custos de reestruturação	(23)	(13)	-	(81)	(55)	(4)
Receitas e despesas relativas a demandas judiciais	-	-	(20)	(9)	(81)	(93)
Créditos tributários recuperados (ICMS) relativos a exercícios anteriores	-	6	-	-	134	-
Outras receitas e (despesas)	(25)	(9)	(22)	(137)	(48)	(159)
<i>Outras receitas</i>	-	6	-	12	166	40
<i>Outras despesas</i>	(25)	(15)	(22)	(149)	(214)	(199)

NOTA 27: RESULTADO FINANCEIRO

Este item é representado da seguinte forma:

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receitas financeiras						
Receitas sobre aplicações financeiras	69	52	34	82	68	44
Juros e descontos obtidos	12	12	19	12	12	19
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	16	18	-	142	113	157
Variação cambial sobre financiamentos e importações	698	-	47	898	-	-
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos relativos a variação cambial	-	1.026	-	-	1.306	-
Outras receitas financeiras	11	3	2	26	34	-
Receitas financeiras	806	1.111	102	1.160	1.533	220
Despesas financeiras						
Juros sobre financiamentos	(71)	(65)	(164)	(95)	(116)	(239)
Juros sobre instrumentos financeiros derivativos	(440)	(320)	(7)	(548)	(417)	(139)
Comissão de carta de fiança	-	-	-	(49)	(40)	(44)
Encargos sobre operações financeiras	-	-	-	(128)	(124)	(89)
Atualização monetária sobre contingências	(8)	(11)	(3)	(143)	(238)	(152)
Variação cambial sobre financiamentos e importações	-	(1.007)	(44)	-	(1.281)	(24)
Perda com instrumentos financeiros derivativos relativos a variação cambial	(710)	-	-	(926)	-	-
Imposto sobre transações financeiras (IOF)	(6)	(2)	(2)	(10)	(5)	(3)
Outras despesas financeiras	(7)	(8)	(14)	(42)	(15)	(28)
Despesas financeiras	(1.242)	(1.413)	(234)	(1.941)	(2.236)	(718)
Receitas (despesas) financeiras	(436)	(302)	(132)	(781)	(703)	(498)

O Grupo tem empréstimos denominados em moeda estrangeira que estão protegidos contra os impactos das variações cambiais através de instrumentos financeiros derivativos (contratos a termo ou NDFs em Euros e Dólares americanos) com vencimentos geralmente de 6 meses celebrados com instituições financeiras.

O Grupo apresenta abaixo os efeitos cambiais líquidos, os quais são compostos por ganhos e perdas cambiais que são compensados por ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos. O objetivo da divulgação abaixo é demonstrar os efeitos líquidos no resultado do exercício após considerarmos a nossa estrutura de hedge. A nossa estratégia de hedge está divulgada na Nota Explicativa 28.2.

<i>(em milhões de R\$)</i>	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Variação cambial sobre financiamentos e importações	698	-	47	898	-	-
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos relativos a variação cambial	-	1.026	-	-	1.306	-
Variação cambial sobre financiamentos e importações	-	(1.007)	(44)	-	(1.281)	(24)
Perda com instrumentos financeiros derivativos relativos a variação cambial	(710)	-	-	(926)	-	-
Impacto líquido	(12)	19	3	(28)	25	(24)

NOTA 28: INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contábeis

Ativos financeiros não derivativos

De acordo com O CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, os principais ativos financeiros são classificados, conforme as categorias apresentadas abaixo:

- ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado;
- empréstimos e recebíveis;
- investimentos mantidos até o vencimento;
- ativos financeiros disponíveis para venda.

Sua classificação determina seu tratamento contábil. São classificados pelo Grupo no reconhecimento inicial, com base no tipo de ativo e na finalidade para a qual foram adquiridos. As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, definida como a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

(i) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Trata-se de ativos financeiros mantidos para negociação, ou seja, ativos adquiridos principalmente com a finalidade de vendê-los no curto prazo, ou ativos financeiros designados no início ao valor justo por meio do resultado.

São mensurados ao valor justo com as variações no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado, na rubrica de receitas ou despesas financeiras.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado incluem caixa e equivalentes de caixa.

(ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo e que não atendem aos critérios de classificação como mantidos para negociação ou disponíveis para venda.

Eles são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de juros efetivos. Para contas a receber de curto prazo sem taxa de juro especificada, o valor justo é considerado igual ao valor da fatura original.

Esses ativos são testados quanto à perda por redução ao valor recuperável quando há uma indicação de que seu valor recuperável pode ser menor que seu valor contábil. Se for o caso, é registrada uma perda por impairment.

Esta categoria inclui as Contas a receber, outros empréstimos e contas a receber (registradas em "Outros ativos financeiros") e o crédito ao consumo concedido pelas empresas de soluções financeiras.

(iii) Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos que não sejam empréstimos e contas a receber com pagamentos fixos ou determináveis e um prazo de vencimento fixo que o Grupo tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Eles são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de juros efetivos.

O Grupo não detinha nenhum ativo classificado como mantido até o vencimento em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

(iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação em nenhuma das outras três categorias. Consistem principalmente em títulos e valores mobiliários. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo, sendo as variações no valor justo reconhecidas em "Outros resultados abrangentes", na rubrica "Alterações no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda". Quando os ativos são vendidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para a demonstração de resultado.

No entanto, em caso de queda prolongada ou significativa do valor de um instrumento de capital próprio ou de uma diminuição dos fluxos de caixa estimados de um instrumento de dívida, uma perda por impairment é reconhecida na demonstração de resultados. Se em um período subsequente, o impairment diminuir, a perda por impairment anteriormente reconhecida é liberada da seguinte forma:

- para instrumentos de capital próprio (ações e outros): através de "Outros resultados abrangentes";
- para instrumentos de dívida (obrigações, notas e outros): sempre que se verifique um aumento nos fluxos de caixa futuros estimados através de resultados por um montante que não exceda a perda por impairment previamente reconhecida.

O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi determinado com base nas informações fornecidas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e Capitais).

Ativos financeiros não derivativos mantidos pelo Grupo

Os principais ativos financeiros não derivativos mantidos pelo Grupo são os seguintes:

- contas a receber (Nota 6);
- crédito ao consumidor concedido pela nossa empresa de soluções financeiras (Nota 7);
- outras contas a receber (Nota 10).

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros não derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo mais os custos de transação e os prêmios diretamente atribuíveis à sua emissão. São posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Passivos financeiros não derivativos mantidos pelo Grupo

Os principais passivos financeiros não derivativos mantidos pelo Grupo são os seguintes:

- Empréstimos: Os "Empréstimos a Longo Prazo" e os "Empréstimos de Curto Prazo" incluem obrigações e títulos emitidos pelo Grupo, passivos de locação financeira, outros empréstimos bancários descobertos e passivos financeiros relacionados com créditos securitizados para os quais o risco de crédito é mantido pelo Grupo (Nota 28.3);
- fornecedores (Nota 17);
- operações com cartão de crédito (Nota 7.2);
- outras contas a pagar: as outras contas a pagar classificadas no passivo circulante correspondem a todas as outras contas a pagar operacionais (principalmente despesas de benefícios de pessoal acumuladas e valores devidos a fornecedores de ativos não circulantes) e diversas responsabilidades.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo detém instrumentos derivativos, tais como contratos a prazo e swaps para cobertura da exposição ao risco de variação cambial sobre a importação de mercadorias. Estes instrumentos não são classificados como contabilidade de hedge.

O Grupo utiliza operações a termo de moeda (NDFs) para fixar as taxas no seu fluxo de caixa de empréstimos em moeda estrangeira, os quais foram designados para contabilidade de hedge. O Grupo designa formalmente e documenta uma relação de hedge para a qual deseja aplicar a contabilidade de hedge, bem como o seu objetivo e estratégia de gestão de risco estabelecidos para contratar a cobertura. A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou operação coberto, a natureza do risco a ser coberto e os meios pelos quais o Grupo avaliará a eficácia de quaisquer alterações no valor justo no instrumento de cobertura na neutralização de qualquer variações no valor justo do item coberto ou fluxo de caixa atribuível ao risco a ser coberto. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para neutralizar a volatilidade cambial e sejam avaliados continuamente para determinar se elas realmente são altamente efetivas em todos os períodos das demonstrações financeiras às quais foram designadas.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo. São subsequentemente mensurados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizados resultantes registrados conforme explicado abaixo.

(i) Derivativos designados como instrumentos de hedge

A contabilidade de hedge é aplicada se, e somente se, as seguintes condições forem atendidas:

- no início do hedge, existe designação formal e documentação da relação de cobertura;
- a eficácia da cobertura é demonstrada no início.

Os derivativos utilizados pelo Grupo podem ser designados como hedges de fluxo de caixa.

Hedge de fluxo de caixa

Para os instrumentos designados como hedge de fluxo de caixa, a parcela da variação do valor justo determinada como hedge efetivo é reconhecida diretamente em "Outros resultados abrangentes" e acumulada no patrimônio líquido até que a transação coberta afete o lucro. A parcela ineficaz da variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado, na rubrica "Receitas e despesas financeiras".

O Grupo utiliza termos de moeda (NDFs) para fixar taxas para a gestão do seu fluxo de caixa em empréstimos em moeda estrangeira e designou esses instrumentos para contabilização de hedge.

(ii) Outros instrumentos derivativos

Outros instrumentos derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações no valor justo reconhecidas no resultado. O Grupo detém instrumentos derivativos, tais como contratos a prazo e swaps para cobertura da exposição ao risco de variação cambial sobre a importação de bens. Estes instrumentos não são classificados para contabilidade de hedge.

Metodologia de cálculo de valor justo

Para a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (NDFs), o método de fluxo de caixa descontado foi aplicado com base nas informações obtidas da Bloomberg. O Grupo avaliou a possibilidade de utilização das taxas da BM&F Bovespa; entretanto, considerando os vencimentos das operações em aberto na data do cenário econômico atual, a informação da BM&F Bovespa apresentou uma volatilidade que não refletiu os fatos, e o Grupo decidiu usar informações da Bloomberg.

28.1. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2016	Controladora						
	Divisão por categoria						
	Valor contábil	Ativo			Passivo		
Valor justo por meio do resultado		Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	Valor justo	
<i>(em milhões de R\$)</i>							
Caixa e equivalente de caixa	2.042	2.042	-	-	-	-	2.042
Contas a receber							
Circulante	555	-	555	-	-	-	555
Outras contas a receber							
Circulante	16	-	16	-	-	-	16
Não circulante	37	-	37	-	-	-	37
Ativo	2.650	2.042	608	-	-	-	2.650
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	251	-	-	-	251	-	251
Fornecedores	5.444	-	-	-	-	5.444	5.444
Empréstimos							
Circulante	362	-	-	-	-	362	362
Não circulante	2.476	-	-	-	-	2.476	2.476
Outras contas a pagar							
Circulante	85	-	-	-	-	85	85
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-
Passivo	8.618	-	-	-	251	8.367	8.618

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2015	Controladora						
	Divisão por categoria						
	Valor contábil	Ativo			Passivo		
Valor justo por meio do resultado		Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	Valor justo	
<i>(em milhões de R\$)</i>							
Caixa e equivalente de caixa	1.976	1.976	-	-	-	-	1.976
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	329	329	-	-	-	-	329
Contas a receber							
Circulante	418	-	418	-	-	-	418
Outras contas a receber							
Circulante	17	-	17	-	-	-	17
Não circulante	43	-	43	-	-	-	43
Ativo	2.783	2.305	478	-	-	-	2.783
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	40	-	-	-	40	-	40
Fornecedores	4.594	-	-	-	-	4.594	4.594
Empréstimos							
Circulante	599	-	-	-	-	599	599
Não circulante	3.230	-	-	-	-	3.230	3.230
Outras contas a pagar							
Circulante	73	-	-	-	-	73	73
Passivo	8.536	-	-	-	40	8.496	8.536

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2014

Controladora
Divisão por categoria

(em milhões de R\$)	Valor contábil	Ativo			Passivo		
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	1.154	1.154	-	-	-	-	1.154
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	19	19	-	-	-	-	19
Contas a receber							
Circulante	367	-	367	-	-	-	367
Outras contas a receber							
Circulante	98	-	98	-	-	-	98
Não circulante	63	-	63	-	-	-	63
Ativo	1.701	1.173	528	-	-	-	1.701
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	46	-	-	-	46	-	46
Fornecedores	3.265	-	-	-	-	3.265	3.265
Empréstimos							
Circulante	702	-	-	-	-	702	702
Não circulante	435	-	-	-	-	435	435
Outras contas a pagar							
Circulante	44	-	-	-	-	44	44
Passivo	4.492	-	-	-	46	4.446	4.492

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2016	Consolidado						Valor justo
	Divisão por categoria						
	Ativo			Passivo			
(em milhões de R\$)	Valor contábil	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	
Caixa e equivalente de caixa	3.242	3.242	-	-	-	-	3.242
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	901	-	901	-	-	-	901
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	4.435	-	4.435	-	-	-	4.435
Não circulante	128	-	128	-	-	-	128
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	88	-	88	-	-	-	88
Não circulante	82	-	82	-	-	-	82
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	235	-	-	235	-	-	235
Ativo	9.111	3.242	5.634	235	-	-	9.111
Instrumentos financeiros derivativos (*)	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	276	-	-	-	276	-	276
Fornecedores	8.007	-	-	-	-	8.007	8.007
Financiamento do crédito ao consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	3.042	-	-	-	-	3.042	3.042
Não circulante	38	-	-	-	-	38	38
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	645	-	-	-	-	645	764
Não circulante	3.394	-	-	-	-	3.394	3.352
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	20	-	-	-	-	20	20
Não circulante	85	-	-	-	-	85	85
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	293	-	-	-	-	293	293
Não circulante	20	-	-	-	-	20	20
Passivo	15.820	-	-	-	276	15.544	15.897

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2015		Consolidado					
		Divisão por categoria					
(em milhões de R\$)	Valor contábil	Ativo			Passivo		Valor justo
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	
Caixa e equivalente de caixa	2.882	2.882	-	-	-	-	2.882
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	441	441	-	-	-	-	441
Contas a receber							
Circulante	716	-	716	-	-	-	716
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras							
Circulante	4.158	-	4.158	-	-	-	4.158
Não circulante	104	-	104	-	-	-	104
Outras contas a receber							
Circulante	91	-	91	-	-	-	91
Não circulante	60	-	60	-	-	-	60
Títulos e valores mobiliários							
Não circulante	206	-	-	206	-	-	206
Ativo	8.658	3.323	5.129	206	-	-	8.658
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	40	-	-	-	40	-	40
Fornecedores	6.570	-	-	-	-	6.570	6.570
Financiamento do crédito ao consumidor							
Circulante	2.771	-	-	-	-	2.771	2.771
Não circulante	22	-	-	-	-	22	22
Empréstimos							
Circulante	1.243	-	-	-	-	1.243	1.210
Não circulante	3.565	-	-	-	-	3.565	3.649
Outras contas a pagar							
Circulante	298	-	-	-	-	298	298
Não circulante	7	-	-	-	-	7	7
Passivo	14.516	-	-	-	40	14.476	14.567

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2014		Consolidado					
		Divisão por categoria					
(em milhões de R\$)	Valor contábil	Ativo			Passivo		Valor justo
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	Passivos a custo amortizado	
Caixa e equivalente de caixa	1.690	1.690	-	-	-	-	1.690
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	177	177	-	-	-	-	177
Não circulante	86	86	-	-	-	-	86
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	564	-	564	-	-	-	564
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras							
Circulante	3.627	-	3.627	-	-	-	3.627
Não circulante	65	-	65	-	-	-	65
Outras contas a receber							
Circulante	88	-	88	-	-	-	88
Não circulante	65	-	65	-	-	-	65
Títulos e valores mobiliários							
Circulante	162	-	-	162	-	-	162
Não circulante	109	-	-	109	-	-	109
Ativo	6.633	1.953	4.409	271	-	-	6.633
Instrumentos financeiros derivativos (*)							
Circulante	98	-	-	-	98	-	98
Fornecedores	5.340	-	-	-	-	5.340	5.340
Financiamento do crédito ao consumidor							
Circulante	2.643	-	-	-	-	2.643	2.643
Não circulante	78	-	-	-	-	78	78
Empréstimos							
Circulante	2.146	-	-	-	-	2.146	2.405
Não circulante	920	-	-	-	-	920	1.036
Outras contas a pagar							
Circulante	182	-	-	-	-	182	182
Não circulante	41	-	-	-	-	41	41
Passivo	11.448	-	-	-	98	11.350	11.823

(*) Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa.

Ativos e passivos mensurados ao valor justo com base na hierarquia prevista no CPC 46 (IFRS 13) - Medição do Valor Justo

	Controladora				Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
2016								
Caixa e equivalente de caixa	-	2.042	-	2.042	-	3.242	-	3.242
Títulos e valores mobiliários								
Não Circulante	-	-	-	-	-	235	-	235
Ativo	-	2.042	-	2.042	-	3.477	-	3.477
Instrumentos Financeiros								
derivativos								
Circulante	-	(251)	-	(251)	-	(276)	-	(276)
Passivo	-	(251)	-	(251)	-	(276)	-	(276)
2015								
Caixa e equivalente de caixa	-	1.976	-	1.976	-	2.882	-	2.882
Instrumentos Financeiros								
derivativos								
Circulante	-	329	-	329	-	441	-	441
Títulos e valores mobiliários								
Não Circulante	-	-	-	-	-	206	-	206
Ativo	-	2.305	-	2.305	-	3.529	-	3.529
Instrumentos Financeiros								
derivativos								
Circulante	-	(40)	-	(40)	-	(40)	-	(40)
Passivo	-	(40)	-	(40)	-	(40)	-	(40)
2014								
Caixa e equivalente de caixa	-	1.154	-	1.154	-	1.690	-	1.690
Instrumentos Financeiros								
derivativos								
Circulante	-	19	-	19	-	177	-	177
Não Circulante	-	-	-	-	-	86	-	86
Títulos e valores mobiliários								
Circulante	-	-	-	-	-	162	-	162
Não Circulante	-	-	-	-	-	109	-	109
Ativo	-	1.173	-	1.173	-	2.224	-	2.224
Instrumentos Financeiros								
derivativos								
Circulante	-	(46)	-	(46)	-	(98)	-	(98)
Passivo	-	(46)	-	(46)	-	(98)	-	(98)

Nenhum ativo ou passivo mensurado pelo valor justo foi reclassificado entre os diversos níveis entre 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

28.2. Descrição dos principais riscos financeiros aos quais estamos expostos

Nossos principais riscos associados aos instrumentos financeiros que nós utilizamos são os riscos de liquidez, taxa de juros, moeda e crédito. Devido à sua especificidade e à existência de um conjunto específico de regulamentos fornecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), os riscos financeiros decorrentes de nossas atividades bancárias (Banco CSF) são administrados separadamente daqueles relacionados aos segmentos de negócios de varejo e atacado.

Nossa Tesouraria Corporativa e o Departamento Financeiro supervisionam as necessidades de liquidez e financiamento de nossos três segmentos de negócios e mantém contato com o Departamento de Tesouraria e Financeiro específico de cada um de nossos segmentos de negócios. Nosso Departamento de Tesouraria e Financeiro é responsável pela implementação da estratégia definida pela nossa Administração, estabelecendo e analisando a divulgação de nossas posições financeiras, monitorando os riscos financeiros decorrentes de nossos diversos segmentos de negócios, definindo e fiscalizando a adequada implementação das normas que regem a nossa exposição financeira.

28.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de não podermos liquidar nossos passivos financeiros quando vencerem. Nós gerenciamos nosso risco de liquidez assegurando, na medida do possível, que dispomos, em qualquer momento, de ativos líquidos disponíveis suficientes para liquidar, considerando nossas linhas de crédito, nossos passivos quando de sua data de vencimento, quaisquer que sejam as condições de mercado.

Segmento de Varejo e Atacado

Os empréstimos por prazo estão detalhados no cronograma abaixo:

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado			Cobrança	Maturidade
	2016	2015	2014	2016	2015	2014		
Moeda Local								
BNDES – FINEM Indireto	-	-	13	-	-	13	IPCA + 10,51% p.a.	2015
BNDES – FINEM Direto	-	-	13	-	-	13	IPCA + 10,23% p.a.	2015
BNDES – FINEM Indireto	-	-	14	-	-	14	TJLP + 2,90% p.a.	2015
BNDES – FINEM Direto	-	-	4	-	-	4	TJLP + 1,72% p.a.	2015
BNDES – FINEM Direto	-	-	7	-	-	7	TJLP + 2,62% p.a.	2015
BNDES	-	-	15	-	-	15	TJLP + 2,90% p.a.	2015
BNDES IPCA	-	-	9	-	-	9	IPCA + 2,62% p.a.	2015
BNDES IPCA	-	-	9	-	-	9	IPCA + 2,90% p.a.	2015
Arrendamento financeiro	-	-	2	-	-	2	1,29% p.m	2017
Moeda estrangeira								
Carrefour Finance	-	-	325	-	-	325	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2015
Carrefour Finance	-	-	323	-	-	323	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2015
Carrefour Finance	8	-	-	8	-	-	1,94% p.a. + Euribor 6 months + FX	2018
Carrefour Finance	-	578	4	-	578	4	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2016
Carrefour Finance	-	2	-	-	2	-	1,70% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	8	-	-	8	-	-	2,50% p.a. + Euribor 6 months + FX	2018
Carrefour Finance	-	8	-	-	8	-	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	-	9	-	-	9	-	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	345	3	-	345	3	-	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	1,70% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Banco Société Générale	-	-	-	283	3	-	1,70% p.a. + Libor USD 6 months + FX 3,00% p.a. + Euribor 6 months	2017
Carrefour Finance	1	-	-	1	-	-	+ FX 1,93% p.a. + Euribor 6 months	2018
Carrefour Finance	-	-	-	-	640	2	+ FX 3,25% p.a. + FX	2016
Banco Itaú BBA	-	-	-	-	-	135	3,21% p.a. + FX	2015
Banco Itaú BBA	-	-	-	-	-	135	1,52% p.a. + FX	2015
Carrefour Finance – BNP	-	-	-	-	-	486	1,52% p.a. + Euribor 6 months + FX	2015
Carrefour Finance – Crédit Agricole	-	-	-	-	-	650	1,96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2015
Transações financeiras								
Contrato de recompra com carteira própria	-	-	-	-	-	-	13,70% p.a.	2015
Depósitos interfinanceiros de taxa fixa	-	-	-	-	-	-	15,81% p.a.	2017
Depósitos interfinanceiros pós-fixados	-	-	-	-	-	-	104,80% CDI.	2015
	362	599	702	645	1.243	2.146		

Não circulante (em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado			Cobrança	Maturidade
	2016	2015	2014	2016	2015	2014		
Moeda Local								
Arrendamento financeiro	-	-	-	-	-	-	1.29% p.m	2017
Moeda estrangeira								
Carrefour Finance	-	-	435	-	-	436	1.96% p.a. + Euribor 6 months + FX	2016
Carrefour Finance - HSBC	-	-	-	-	-	484	1.93% p.a. + Euribor 6 months + FX	2016
Carrefour Finance	1,582	-	-	1,582	-	-	1.94% p.a. + Euribor 6 months + FX	2018
Carrefour Finance	-	1,955	-	-	1,955	-	1.94% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	-	1,275	-	-	1,275	-	1.70% p.a. + Euribor 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	894	-	-	894	-	-	2.50% p.a. + Euribor 6 months + FX	2018
Banco Société Générale	-	-	-	-	335	-	1.70% p.a + Libor USD 6 months + FX	2017
Carrefour Finance	-	-	-	516	-	-	3.00% p.a. + Euribor 6 months + FX	2018
transações financeiras								
Fund raising – financial bills	-	-	-	402	-	-	109% p.a. of CDI	2018
	2.476	3.230	435	3.394	3.565	920		
Total	2.838	3.829	1.137	4.039	4.808	3.066		

Historicamente, nosso segmento de varejo se refinanciou centralmente com o Carrefour Finance, braço de financiamento interno do Grupo Carrefour com sede em Bruxelas. Nos períodos de relatório históricos de 2014, 2015 e 2016, nosso segmento de varejo é, portanto, financiado principalmente pelo Grupo Carrefour através de empréstimos intercompanies. Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos intercompanies representavam R\$ 3.354 milhões (2015: R\$ 4.470 milhões, 2014: R\$ 2.710 milhões).

Os empréstimos intercompanies são denominados em euros e avaliados às condições de mercado.

Estão protegidos contra as variações cambiais através de compras a prazo de Euros (Swap ou NDFs) com vencimentos geralmente de 6 meses celebrados com bancos. Essa estrutura de hedge faz com que nós tenhamos uma dívida denominada em Reais sintética com condições de mercado local.

Nosso segmento de varejo diversifica suas fontes de captação no mercado local brasileiro através de endividamento bancário firmado com instituições financeiras internacionais. Em 31 de Dezembro de 2016, nenhum de nossos empréstimos estava sujeito a quaisquer cláusulas de covenants.

Nossas projeções do fluxo de caixa são monitoradas de forma contínua, para melhor ajustar os recursos disponíveis, bem como antecipar quaisquer eventos que possam afetar a nossa liquidez. Nós diversificamos nossas fontes de financiamento, através da contratação de empréstimos e da venda de recebíveis de cartões de crédito, registrados como contas a receber, junto a instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, na posição consolidada, nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários totalizaram R\$ 3.242 milhões (2015: R\$ 2.882 milhões, 2014: R\$ 1.852 milhões).

Para enfrentar necessidades inesperadas de liquidez de curto prazo, o CCI também detinha uma linha bancária comprometida por um total de R\$ 150 milhões.

O prazo de vencimento passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(em milhões de R\$)	Controladora				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	5.444	5.444	5.444	-	-
Outras contas a pagar	85	85	85	-	-
Empréstimos	2.838	2.910	415	2.495	-
Instrumentos financeiros derivativos	251	251	251	-	-
Total	8.618	8.690	6.195	2.495	-

<i>(em milhões de R\$)</i>	Consolidado				
	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos
Fornecedores	8.007	8.007	8.007	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	313	313	293	20	-
Empréstimos e operações com cartão de crédito (circulante e não circulante)	7.119	7.217	3.759	3.458	-
Dividendos a pagar (circulante e não circulante)	105	105	20	42	43
Instrumentos financeiros derivativos	276	276	276	-	-
Total	15.820	15.918	12.355	3.520	43

Segmento de soluções financeiras

O risco de liquidez do Banco CSF é monitorado dentro de uma estratégia de liquidez aprovada pela nossa Administração.

A situação de refinanciamento do Banco CSF é avaliada com base em normas internas, indicadores e regulamentações.

Os objetivos de gestão do risco de liquidez são:

- assegurar que as necessidades de refinanciamento sejam satisfeitas, com base em avaliações mensais dos excedentes ou insuficiências de caixa projetados durante um período de três anos, comparando as previsões estáticas das facilidades de financiamento comprometidas com as previsões dinâmicas de empréstimos.
- cumprir com as regras do BACEN, aumentando os índices de cobertura de liquidez, através de um processo que visa proporcionar uma melhoria sustentável da qualidade dos ativos investindo em um fundo especial qualificado para inclusão no cálculo do índice e alongamento do vencimento dos passivos afim de melhorar o financiamento estável líquido.
- diversificar as fontes de refinanciamento para incluir linhas de crédito bancário, questões do mercado monetário e emissões de letra financeira.

Parte da estratégia administrativa de liquidez do Banco CSF consiste em investir em títulos públicos, altamente líquidos, oferecendo um retorno satisfatório e disponível para venda, se necessário. Em dezembro de 2016, o Banco CSF detém R\$ 235 milhões de títulos públicos (2015: R\$ 206 milhões, 2014: R\$ 271 milhões). O Banco CSF também detém uma linha de crédito não utilizada de R\$ 170 milhões (2015: R\$ 170 milhões, 2014: R\$ 170 milhões). O Banco CSF considera a posição de liquidez como sólida.

28.4 Risco de taxa de juros

Nós possuímos ativos e passivos financeiros expostos ao risco de variação das taxas de juros. Uma análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI. A análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros sujeitos à sensibilidade da taxa de juros está apresentada conforme segue:

<i>(em milhões de R\$)</i>		Controladora					
		Exposição	Baixo			Alto	
	10%		25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	1.609	(22)	(55)	(110)	22	55	110
Empréstimos	(2.938)	39	97	193	(39)	(97)	(193)
Exposição líquida	1.229	17	42	84	(17)	(42)	(84)

<i>(em milhões de R\$)</i>		Consolidado					
		Exposição	Baixo			Alto	
	10%		25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	2.607	(36)	(89)	(178)	36	89	178
Titulos e valores mobiliarios	235	(3)	(8)	(16)	3	8	16
Empréstimos	(4.039)	61	152	304	(61)	(152)	(304)
Dividendos a pagar	(105)	1	4	7	(1)	(4)	(7)
Exposição líquida	(1.302)	23	59	117	(23)	(59)	(117)

Exclusivamente para fins de análise de sensibilidade, nossa Administração considerou uma diminuição e um aumento da taxa de juros do CDI de 10%, 25% e 50%, respectivamente, nos valores de nossos ativos e passivos financeiros até a data de vencimento de tais instrumentos financeiros. Os empréstimos denominados em moeda estrangeira (em euros e em dólares norte-americanos) representavam R\$ 3.637 milhões em 31 de dezembro de 2016 no consolidado e estão protegidos contra movimentos cambiais por meio de compras a prazo de moeda estrangeira (NDFs) com prazos geralmente de 6 meses celebrados com bancos. Essa estrutura de hedge faz com que nós tenhamos uma dívida denominada em Reais sintética com condições de mercado local, cuja sensibilidade tenha sido testada acima.

28.5 Risco de câmbio

Nós somos principalmente financiados através de empréstimos denominados em moeda estrangeira, quer em Euros por seus empréstimos de partes relacionadas, quer em Dólar Americano. A nossa estrutura de financiamento não é sensível à flutuação da taxa de câmbio, uma vez que a sua exposição a financiamentos em moeda estrangeira está totalmente coberta por instrumentos derivados, nomeadamente Non deliverable Forward – NDFs, conforme tabela abaixo. Os instrumentos derivativos geralmente têm um prazo de 6 meses e são renovados em cada data de vencimento até a liquidação final dos empréstimos.

Nós não apresentamos análise de sensibilidade para empréstimos designados para hedge, uma vez que estes estão totalmente cobertos por instrumentos derivativos. Os instrumentos financeiros expostos ao risco cambial e seus correspondentes instrumentos de hedge são apresentados no cronograma abaixo.

Controladora - 31 de dezembro de 2016

Objeto de Hedge						Instrumento de Hedge						
Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Nocional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Nocional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo
Carrefour Finance	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105	Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227
Carrefour Finance	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609	BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218
Carrefour Finance	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626	Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808
Carrefour Finance	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029	ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693
Carrefour Finance	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588	Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293
Carrefour Finance	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512	ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869
						CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913
				Total em Euros (€)	820,0			Total em Euros (€)		827,9		

Item objeto de Hedge

Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Nocional em milhões	Fechamento do contrato
Carrefour Finance	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240,0	3,0105
Carrefour Finance	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100,0	3,3609
Carrefour Finance	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120,0	3,1626
Carrefour Finance	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100,0	4,3029
Carrefour Finance	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135,0	4,3588
Carrefour Finance	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125,0	3,6512
Carrefour Finance	Euros (€)	25/04/2016	04/05/2018	150,0	3,9894
				Total em Euros (€)	970,0
Société Générale	US Dólar (\$)	18/08/2015	18/08/2017	86,0	3,4966
				Total em US Dólar (\$)	86,0

Instrumento de hedge 31 de dezembro de 2016

Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Nocional em milhões	Fechamento do contrato	Taxa a termo
Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227
BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218
Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808
ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693
Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293
ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869
CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913
JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074
				Total em Euros (€)	980,0	
Société Générale	NDF	16/08/2016	21/02/2017	87,3	3,1749	3,3566
				Total em US Dólar (\$)	87,3	

Nós também contamos com transações de importação denominadas em Euros e Dólares para as quais existem NDFs ou swaps. Os fornecedores a pagar (importações) denominados em moeda estrangeira eram de R\$ 132 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 171 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 97 milhões em 31 de dezembro de 2014).

28.6 Risco de crédito

Nossa exposição estimada ao risco de crédito está apresentada abaixo:

(em milhões de R\$)		Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	2.042	1.976	1.154	3.242	2.882	1.690
Contas a receber							
Circulante	Empréstimos e recebíveis	555	418	367	5.336	4.874	4.191
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	-	-	-	124	104	65
Títulos e valores mobiliários							
Circulante	Disponível para venda	-	-	-	-	-	162
Não circulante	Disponível para venda	-	-	-	235	206	109
Outras contas a receber							
Circulante	Empréstimos e recebíveis	22	23	101	111	114	105
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	37	43	63	82	60	65
Instrumentos financeiros derivativos							
Circulante	Valor justo por meio do resultado	-	329	19	-	441	177
Não circulante	Valor justo por meio do resultado	-	-	-	-	-	86
		2.656	2.789	1.704	9.134	8.681	6.650

Segmentos de Varejo e Atacado

a) Contas a receber

As contas a receber correspondem principalmente a valores a receber de clientes (para produtos entregues e cartões de crédito), fornecedores (principalmente descontos) e inquilinos de unidades de shopping centers (aluguel). As perdas por impairment são reconhecidas quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o montante devido e a idade do crédito a receber.

Em 31 de dezembro de 2016, as contas a receber líquidas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (excluindo recebíveis de fornecedores) totalizaram R\$ 630 milhões (consolidado) e R\$ 168 milhões (controladora).

Análise de contas a receber devidas e vencidas

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Vencido						
Até 14 dias	-	-	-	-	-	-
14-90 dias	11	8	8	19	17	17
91-180 dias	2	1	1	3	2	3
Acima de 180 dias	11	8	6	26	18	17
Total vencidos	24	17	15	48	37	37
À vencer	544	411	359	890	702	590
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13)	(10)	(7)	(37)	(23)	(63)
Total	555	418	367	901	716	564

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada quando evidências mostram que uma perda pode ter impacto em fluxos de caixa futuros que possam ser estimados de forma confiável.

b) Investimentos (caixa e equivalentes de caixa e outros ativos financeiros correntes)

O risco de crédito decorre da possibilidade de nós não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, em contas a receber, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber. Para minimizar possíveis perdas com inadimplência de suas contrapartes, o Grupo adota políticas de gestão rigorosas, incluindo a análise da contraparte e as regras de diversificação.

No que diz respeito ao risco de crédito relativo aos títulos e valores mobiliários, nossa Administração entende que este é limitado, uma vez que as instituições financeiras envolvidas receberam elevadas notas das agências de risco de crédito.

Segmento de soluções financeiras

a. Gestão de risco de crédito

Para proteger-se do risco de inadimplência dos clientes, o Banco CSF utiliza-se de sistemas e processos para checar a qualidade e capacidade de pagamento de seus clientes. Esses sistemas e processos incluem, mas não se limitam às seguintes funções:

- Ferramentas de tomada de decisão, como por exemplo softwares de análise de crédito, ferramentas de simulação de receitas e despesas e procedimentos de checagem de histórico de crédito;
- Bases de dados de indagação de histórico positivo e negativo de crédito, quando existente;
- Gestão ativa da base de clientes (ex.: aumento e redução de linha de crédito, autorizações, vendas combinadas, etc.);
- Gestão ativa de processos de recebimento;
- Monitoramento de risco de crédito e sistemas de controle.

O Departamento de Risco de Crédito é responsável por todos esses procedimentos, e o Conselho de Diretor recebe cópias de todos os relatórios emitidos pelo Comitê de Gestão de Risco de Crédito.

b. Provisões para inadimplência de empréstimos ao consumidor

Os empréstimos ao consumidor são classificados como vencidos quando nós acreditamos que exista um risco significativo de que a totalidade ou parte do montante vencido não seja recuperada (por exemplo, devido ao saldo vencido ou procedimentos de litígio).

Modelos de provisão são desenvolvidos de acordo com o *CPC 38 (IAS 39) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração* e observa também a regulamentação bancária brasileira, de acordo com um processo de duas etapas:

- Classificação dos empréstimos vencidos em categorias de acordo com as características de cada carteira de empréstimos;
- Avaliação do comportamento histórico de inadimplência e taxas padrão de cada carteira de empréstimos;
- Modelagem de perda dada a inadimplência e taxas de recuperação de perdas baseadas em dados históricos;

Análises do crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras vencidos e à vencer

(em milhões de R\$)	Consolidado		
	2016	2015	2015
Vencidos			
Até 14 dias	59	63	68
14-90 dias	217	238	179
91-180 dias	252	255	166
Após 180 dias	483	432	267
Total vencidos	1.011	988	680
À vencer			
Até 90 dias	3.008	2.637	2.300
91 - 360 dias	1.229	1.258	1.088
Após 360 dias	182	147	86
Total à vencer	4.419	4.042	3.474
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(867)	(768)	(462)
Total	4.563	4.262	3.692

28.7. Transações com instrumentos financeiros derivativos

1 - Swap

O Grupo contratou operações financeiras de swap para proteção contra o impacto da variação cambial na importação de bens em moeda estrangeira, em que a variação cambial e as taxas de juros fixas foram trocadas por encargos financeiros atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

2 – Termos de moeda (NDF)

O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos relacionados a termos de moeda (NDFs), para a gestão de seu fluxo de caixa na importação de bens.

3 – Contabilidade de hedge de fluxo de caixa

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos relacionados a NDFs para proteger sua exposição à flutuação de moeda estrangeira e designou esses instrumentos financeiros para contabilidade de hedge de fluxo de caixa.

Para a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (NDFs), o método de fluxo de caixa descontado foi aplicado com base nas informações obtidas da Bloomberg.

Controladora							
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2016							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nacional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa termo	MTM R\$ milhões
Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227	(43)
BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218	(43)
Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808	(37)
ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	(12)
Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	(11)
ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869	(56)
CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913	(49)
Total em Euros (€)				827,9		Total	(251)
						Passivo	(251)

Controladora							
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2015							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa termo	MTM R\$ milhões
ING	NDF	20/07/2015	22/01/2016	101,0	3,4888	3,7110	57
CACIB	NDF	20/07/2015	22/01/2016	101,0	3,4888	3,7110	57
BNP	NDF	22/07/2015	26/01/2016	121,2	3,4989	3,7230	68
Santander	NDF	22/07/2015	26/01/2016	121,2	3,4989	3,7228	68
ING	NDF	08/09/2015	10/03/2016	101,0	4,2447	4,5017	(16)
BNP	NDF	15/05/2015	04/02/2016	135,0	3,4085	3,7089	79
BNP	NDF	11/11/2015	04/02/2016	1,3	4,0030	4,1234	-
BNP	NDF	28/10/2015	29/04/2016	121,0	4,3006	4,5539	(16)
CACIB	NDF	16/12/2015	17/06/2016	100,8	4,3029	4,5661	(8)
Total em Euros (€)				903,5			Total 289
							Ativo 40
							Passivo (329)

Controladora							
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2014							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Ativo	Passivo	MTM
Itau	Swap	28/02/2014	12/03/2015	100	Euribor 6M + 1.96%	107,5% CDI	(27)
BNP	Swap	13/08/2014	04/02/2015	135	Euribor 6M + 1.96%	112,6% CDI	-
Total em Euros (€)				235			Total (27)
							Ativo 46
							Passivo (19)

Consolidado							
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2016							
Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa termo	MTM R\$ milhões
Citibank	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8227	(43)
BNP	NDF	20/07/2016	24/01/2017	121,1	3,5899	3,8218	(43)
Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	100,9	3,6466	3,8808	(37)
ING	NDF	21/12/2016	28/04/2017	120,9	3,5230	3,6693	(12)
Bradesco	NDF	16/12/2016	16/06/2017	100,8	3,5222	3,7293	(11)
ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	136,6	3,6470	3,8869	(56)
CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126,5	3,6512	3,8913	(50)
JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152,1	3,5230	3,7074	(16)
Total em Euros (€)				980,0			(268)
Société Générale	NDF	16/08/2016	21/02/2017	87,3	3,1749	3,3566	(5)
Total em dólar (\$)				87,3			(5)
Importação							
Euro	NDF	De 30/09/2016 a 28/12/2016	De 03/01/2017 a 28/07/2017	3,9	Média 3,5270	Média 3,6478	(1)
Dólar	NDF	De 29/01/2016 a 28/12/2016	De 04/01/2017 a 04/10/2017	36,4	Média 3,3194	Média 3,4897	(2)
							(3)
Total Ativo							(276)

Consolidado
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2015

Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Taxa de fechamento do contrato	Taxa termo	MTM R\$ milhões
ING	NDF	20/07/2015	22/01/2016	101,0	3,4888	3,7110	57
CACIB	NDF	20/07/2015	22/01/2016	101,0	3,4888	3,7110	57
BNP	NDF	22/07/2015	26/01/2016	121,2	3,4989	3,7230	68
Santander	NDF	22/07/2015	26/01/2016	121,2	3,4989	3,7228	68
ING	NDF	08/09/2015	10/03/2016	101,0	4,2447	4,5017	(16)
BNP	NDF	15/05/2015	04/02/2016	135,0	3,4085	3,7089	79
BNP	NDF	11/11/2015	04/02/2016	1,3	4,0030	4,1234	-
BNP	NDF	28/10/2015	29/04/2016	121,0	4,3006	4,5539	(16)
CACIB	NDF	16/12/2015	17/06/2016	100,8	4,3029	4,5661	(8)
HSBC	NDF	15/05/2015	29/04/2016	150,0	3,4140	3,8158	86
HSBC	NDF	29/10/2015	29/04/2016	1,5	4,2467	4,5105	-
Total em Euros (€)				1.055,0			375
Société Générale	NDF	18/08/2015	18/02/2016	86,9	3,4966	3,7015	22
Total em dólar (\$)				86,9			22
Importação							
Euro	NDF	De 29/06/2015 a 23/12/2015	De 04/01/2016 a 13/06/2016	2,1	Média 4,2334	Média 4,3790	-
Dólar	NDF	De 25/02/2015 a 23/12/2015	De 04/01/2016 a 11/10/2016	43,7	Média 3,6561	Média 3,9243	4
							4
Total							401
Ativo							441
Passivo							(40)

Consolidado
Instrumento de cobertura em vigor a 31 de Dezembro de 2014

Contraparte	Natureza	Início	Vencimento	Nocional em milhões	Ativo	Passivo	MTM
Itau	Swap	28/02/2014	12/03/2015	100	Euribor 6M + 1.96%	107,5% CDI	(27)
BNP	Swap	13/08/2014	04/02/2015	135	Euribor 6M + 1.96%	112,6% CDI	-
CACIB	Swap	09/01/2014	22/01/2015	200	Euribor 6M + 1.96%	108,6% CDI	(27)
BNP	Swap	30/04/2013	30/04/2015	150	Euribor 6M + 1.75%	112,25% CDI	86
HSBC	Swap	30/04/2013	29/04/2016	150	Euribor 6M + 1.93%	113% CDI	79
Total em Euros (€)				735			111
Itau	Swap	28/08/2012	28/08/2015	100	3.78%	115% CDI	59
Total em Dolar (\$)				100			59
Importação							
Euro	Swap	De 01/11/2013 a 05/12/2014	De 07/01/2015 a 15/07/2015	6,2			(1)
Dólar	Swap	De 14/10/2013 a 05/12/2014	De 05/01/2015 a 14/12/2015	32,0			(4)
							(5)
Total							165
Ativo (circulante e não circulante)							263
Passivo							(98)

4 – Contabilidade de hedge

Os contratos designados para contabilidade de hedge com impacto no patrimônio líquido são apresentados, conforme quadros abaixo:

Instituição	Valor Nominal	Valor Nominal	Taxa de câmbio a prazo	Vencimento	Consolidado		
					2016	2015	2014
					Ajuste líquido - empréstimos (*)	Ajuste líquido - empréstimos (*)	Ajuste líquido - empréstimos (*)
Controladora							
NDF	ING Bank	EUR 101	R\$4,5017	10/03/2016	-	(1)	-
NDF	BNP Paribas	EUR 121	R\$4,5539	29/04/2016	-	1	-
NDF	Credit Agricole	EUR 101	R\$4,5661	17/06/2016	-	(4)	-
NDF	Credit Agricole	EUR 126	R\$3,8913	21/02/2017	(1)	-	-
NDF	ING Bank	EUR 137	R\$3,8869	02/02/2017	(1)	-	-
NDF	Itaú BBA	EUR 101	R\$3,8808	10/03/2017	(2)	-	-
					(4)	(4)	-
Controladas							
NDF	JP Morgan	EUR 150	R\$3,7074	25/05/2017	(1)	-	-
					(1)	-	-
				Total	(5)	(4)	-

(*)Saldo líquido do imposto de renda e da contribuição social.

O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos que exigem depósito de margem em garantia. Os contratos de derivativos não possuem cláusulas penais caso o Grupo decida pelo seu cancelamento.

NOTA 29: PARTES RELACIONADAS

O acionista controlador direto da Companhia é o Carrefour Nederland BV, sediado na Holanda e seu acionista controlador final é o Carrefour S.A., sediado na França.

As transações entre partes relacionadas compreendem principalmente operações comerciais para compra e venda de mercadorias, despesas com pessoal, empréstimos e financiamentos, acordos de compartilhamento de custos e serviços de tecnologia da informação. Os saldos de contas a receber e contas a pagar referentes às transações com partes relacionadas são os seguintes:

- Contas a receber – Verbas comerciais a receber – estes valores referem-se principalmente a bonificações comerciais remetidas pelo Carrefour World Trade (“CWT”) para a Companhia e para o CCI, baseados no atendimento de condições e compromissos comerciais estabelecidos no contrato global negociado pela CWT com fornecedores, cujo objetivo é gerar sinergias com as empresas do Grupo Carrefour através da adoção de uma estratégia de alinhamento na seleção de fornecedores.
- Fornecedores e outras contas a pagar - estes valores referem-se à compra de mercadorias e produtos e/ou prestação de serviços diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.
- Empréstimos - estes montantes referem-se a contratos de empréstimo concedidos pelo Carrefour Finance, conforme indicado na Nota 28.3.

- Remuneração da Administração - os valores e divulgações referentes à remuneração do pessoal-chave da administração estão apresentados na Nota 31.3.
- Acordo de compartilhamento de gastos - correspondem a serviços prestados pela sede do Carrefour na França, prestados para o Grupo.
- Serviços de TI – Carrefour Systèmes d’Information presta serviços à Companhia e à CCI de manutenção, operação e suporte de equipes em relação a aplicações de tecnologia da informação
- Correspondente de Serviços Bancários - Atacadão e CCI atuam como correspondentes bancários do Banco CSF, oferecendo soluções financeiras para os clientes em suas lojas, sendo remunerados como tal pelo Banco CSF.
- Com relação ao acordo de licenciamento de marca, o Carrefour S.A. concedeu ao CCI o direito de utilizar suas marcas e logos com o nome Carrefour por uma taxa que depende do percentual de vendas e de certos parâmetros a serem atingidos, após a dedução das despesas de publicidade. Nenhum valor foi faturado no ano passado.

Em 2 de junho, o Atacadão e o Banco CSF aprovaram o contrato firmado com o Banco Itaú Unibanco S.A., sob o qual, o CSF adquiriu junto ao Atacadão o direito exclusivo de oferecer soluções financeiras dentro da rede de distribuição do Atacadão, conforme divulgado na Nota 3.2 - Cartão de Crédito Atacadão. Tal operação é totalmente eliminada nas demonstrações financeiras consolidadas.

2016

Controladora
Saldos de
ativos e
passivos

	Ativo										Passivo									
	Ativo Circulante					Ativo Não Circulante					Passivo Circulante					Passivo Não Circulante				
	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outras Contas a receber	Total		Outras Contas a receber	Dividendos	Receita diferida	Outras contas a pagar	Empréstimos	Receita diferida	Empréstimos	Receita diferida	Total						
Controladoras																				
Carrefour S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24						
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1						
Controladas	4	-	-	4	-	-	26	-	-	-	-	-	378	404						
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5						
Coligadas																				
Carrefour World Trade	-	38	-	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9						
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	362	-	-	-	-	2.476	-	-	2.836						
Outras partes relacionadas																				
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5						
Total	4	38	1	43	1	362	26	43	2.476	378	2.476	378	3.285							

2015

Controladora
Saldos de ativos e passivos

Caixa e equivalentes de caixa	Ativo				Passivo			
	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	Contas a receber	Outras Contas a receber	Total	Empréstimos	Outras contas a pagar	Empréstimos	Total	
-	-	-	-	-	-	16	-	16
2	-	1	3	-	-	8	-	8
-	48	-	48	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	16	-	16
-	-	-	-	-	599	-	3.230	3.230
2	48	1	51	-	-	43	2.476	3.874

Controladoras

Carrefour S.A.

Controladas

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Coligadas

Carrefour World Trade

Carrefour Systèmes d'Information

Carrefour Finance

Outras partes relacionadas

Cooperativa Atacadão

	2014							
	Ativo				Passivo			
	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	Caixa e equivalentes de caixa	Outras Contas a receber	Total	Empréstimos	Outras contas a pagar	Empréstimos	Total	
Controladora	1	-	1	-	-	-	-	
Banco CSF S.A.	-	70	70	-	18	-	18	
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	
Controladas	-	34	34	-	-	-	-	
Carrefour World Trade	-	-	-	652	-	435	1.087	
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	-	
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	3	-	3	
Cooperativa Atacadão	1	104	105	652	21	435	1.109	

31.12.2016

Consolidado
Saldos de ativos e
passivos

	Ativo						Passivo					
	Ativo Circulante			Ativo Não Circulante			Passivo Circulante			Passivo Não Circulante		
	Contas a receber	Outras contas a receber	Total	Forneecedores	Dividendos	Empréstimos	Outras contas a pagar	Empréstimos	Total			
Controladoras												
Carrefour S.A.	-	4	4	-	-	-	-	-	-	67	-	67
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Controladas												
Carrefour Management	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour Systemes d'Information	-	9	9	-	-	-	-	-	-	47	-	47
Carrefour Import S.A.	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	35
Carrefour Marchandises Internationales	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inc S.A. (Argentina)	-	-	-	10	-	-	-	-	-	0	-	10
Carrefour World Trade	63	-	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	362	-	-	-	-	2.992	3.354
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Outras partes relacionadas												
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5
Outras partes relacionadas	63	2	14	46	1	362	119	2.992	3.521			

31.12.2015

	Ativo			Passivo			Total
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Outras Contas a receber	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Outras contas a pagar	
Controladora	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour S.A.	-	4	4	-	-	67	67
Controladas	-	2	2	-	-	-	-
Carrefour Management	-	11	11	-	-	60	66
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour Import S.A.	-	-	-	61	-	-	61
Compagnie d'activite et de Commerce International	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour World Trade	78	-	78	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	1.240	-	1.240
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	1	-	-	1
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativa Atacadão	-	-	-	-	-	4	4
78	17	95	62	1.240	131	3.230	4.669

31.12.2014

	Ativo			Passivo			Total
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Outras Contas a receber	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Outras contas a pagar	
Coligadas	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativa Atacadão.	-	-	-	-	-	3	3
Carrefour Nederlands BV	-	-	-	-	-	-	-
Carrefour S.A.	3	-	3	-	-	12	12
Carrefour Management	1	-	1	-	-	-	-
COSG	8	-	8	-	-	-	-
Carrefour Import S.A.	-	-	-	44	-	-	44
Carrefour Marchandises Internationales	-	-	-	-	-	10	10
Carrefour World Trade	52	-	52	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	1.790	-	920	2.710
Sociedad Compras Modernas	-	-	-	2	-	-	2
52	12	64	46	1.790	25	920	2.782

- **Transações na demonstração do resultado**

As transações com partes relacionadas registradas na demonstração do resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 são as seguintes:

Controladora	2016						
	Vendas	Desconto comercial	Despesas de Aluguel	Despesa com pessoal	Tarifa de utilização	Repasse de receitas	Despesas Financeira
Controladoras							
Carrefour S.A.	-	-	-	-	-	(26)	-
Carrefour Netherlands BV	-	-	-	-	-	-	-
Controladas							
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	6	-	(22)	(27)	-	-	-
Banco CSF S.A.	-	-	-	-	(2)	-	-
Coligadas							
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	(10)	-
Carrefour World Trade	-	58	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	(64)
Total	6	58	(22)	(27)	(2)	(36)	(64)

Controladora	2015						
	Vendas	Desconto comercial	Despesas de Aluguel	Despesa com pessoal	Tarifa de utilização	Repasse de receitas	Despesas Financeiras
Controladora							
Carrefour S.A.	-	-	-	-	-	(13)	-
Controladas							
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	6	-	(20)	(19)	-	-	-
Banco CSF S.A.	-	-	-	-	(1)	-	-
Coligadas							
Carrefour Systèmes d'Information	-	-	-	-	-	(16)	-
Carrefour World Trade	-	51	-	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	-	-	(64)
Total	6	51	(20)	(19)	(1)	(29)	(64)

Controladora	2014		
	Desconto comercial	Compras	Despesas Financeiras
Controladora			
Carrefour S.A.	-	-	(3)
Coligadas			
Carrefour World Trade	46	-	-
Carrefour Import S.A.	-	(15)	-
Sociedad Compras Modernas	-	(2)	-
Carrefour Finance	-	-	(101)
Total	46	(17)	(3)

Consolidado	2016				
	Descontos comerciais	Repasse de despesas	Compras	Despesas	Receitas Financeiras
Controladora					
Carrefour S.A.	-	(59)	-	-	-
Coligadas					
Carrefour Import S.A.	-	-	(149)	-	-
Carrefour Marchandises Internationales	5	(2)	-	-	-
Carrefour World Trade	120	-	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	-	4
Inc S.A. (Argentina)	-	-	(9)	-	-
Sociedad Compras Modernas	-	-	(8)	1	-
Carrefour Systèmes d'Information	-	(45)	-	-	-
Total	125	(106)	(166)	1	4

Consolidado (em milhões de R\$)	2015			
	Descontos comerciais	Repasso de despesas	Compras	Despesas Financeiras
Controladora				
Carrefour S.A.	-	(52)	-	1
Coligadas				
Carrefour Global Sourcing Asia	-	-	-	1
Carrefour Import S.A.	5	-	(191)	-
Carrefour Marchandises Internationales	-	-	(1)	-
Carrefour World Trade	86	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	(79)
Maison Joannes Boubee Inc S.A. (Argentina)	-	-	(1)	-
Sociedad Compras Modernas	-	-	(2)	-
Carrefour Systemes d'Information	-	-	(9)	-
Total	91	(118)	(204)	2

Consolidado (em milhões de R\$)	2014			
	Descontos comerciais	Compras	Despesas	Despesas Financeiras
Controladora				
Carrefour S.A.	-	-	(2)	(86)
Coligadas				
Carrefour Import S.A.	1	(15)	-	-
Carrefour Marchandises Internationales	-	-	(1)	-
Carrefour World Trade	46	-	-	-
Carrefour Finance	-	-	-	(101)
Sociedad Compras Modernas	-	(2)	-	-
Total	47	(17)	(3)	(187)

NOTA 30: INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

Políticas contábeis

O CPC 22 (IFRS 8) – Informações por Segmento requer a divulgação de informações sobre os segmentos operacionais de uma entidade derivadas do sistema de relatórios internos e usadas pelo principal tomador de decisões operacionais da entidade para tomar decisões sobre os recursos a serem alocados aos segmentos e avaliar seu desempenho. Os segmentos operacionais do Grupo são os segmentos de varejo, atacado e soluções financeiras, cujos resultados são revistos periodicamente pelo Conselho de Administração do Grupo, que é o principal tomador de decisões operacionais na concepção do CPC 22 (IFRS 8).

As operações de cada um de nossos segmentos são as seguintes:

(i) Varejo, que compreende as operações dos formatos de hipermercados, supermercados e lojas de conveniência da marca Carrefour, bem como nossas farmácias, postos de gasolina e plataforma de comércio eletrônico para a venda de produtos não-alimentícios;

(ii) Atacadão, que compreende as operações das lojas de atacado e atacado de autosserviço que operam sob a marca Atacadão; e

(iii) Soluções financeiras, que fornece cartões de crédito e financiamento ao consumidor para nossos clientes.

O Grupo não possui outros segmentos além dos três reportados anteriormente.

Nós também incorremos em centro de serviços compartilhados em relação às nossas funções centrais e sede. Estes custos compõem (i) o custo das entidades *holding* (ii) determinadas despesas incorridas em relação a determinadas funções de apoio que são atribuídas aos vários segmentos proporcionalmente às suas vendas, e (iii) as alocações de custos da nossa controladora que não são específicos de qualquer segmento.

O segmento de Soluções financeiras oferece aos seus clientes cartões de crédito "Carrefour" e, recentemente, "Atacadão" (ver Nota 34 - Eventos Subsequentes) que podem ser utilizados nas lojas do Grupo e em outros locais, bem como crédito ao consumidor. O segmento relata sua receita financeira de operações de crédito como, "Outras receitas" uma vez que estas constituem a principal atividade do segmento. O custo de captação de capital do segmento de soluções financeiras é apresentado como "Custo das operações financeiras". O segmento de Soluções financeiras também fornece crédito ao consumidor para compras realizadas em parcelas nos segmentos de Varejo e Atacadão.

As despesas de capital por segmento correspondem a aquisições de bens do imobilizado e ativos intangíveis.

Outros ativos do segmento correspondem a (i) capital de giro, composto por contas a receber, estoques e contas a pagar nos segmentos de Varejo e Atacadão; (ii) capital de giro do segmento de Soluções financeiras e (iii) outro capital de giro, incluindo outras contas a receber e a pagar, despesas antecipadas e receitas diferidas, impostos a recuperar e a recolher.

Substancialmente todas as receitas do Grupo derivam da operação no Brasil. O Grupo não possui ativos não circulantes relevantes localizados fora do Brasil.

30.1 Resultado por segmento

Consolidado					
2016 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacadão	Soluções financeiras	Funções Corporativas
Receitas líquidas	44.957	16.220	28.737	-	-
Outra receita	2.577	355	55	2.167	-
Receita operacional líquida	47.534	16.575	28.792	2.167	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	2.655	587	1.479	681	(92)
Custos financeiros e outras receitas e despesas financeiras líquidas	(781)				
Lucro antes dos impostos	1.874				
Lucro líquido do exercício	1.363				
<i>Aquisição de ativo imobilizado e intangível (capex)</i>	<i>1.786</i>	<i>726</i>	<i>1.008</i>	<i>52</i>	-
<i>Depreciação e amortização (1)</i>	<i>(589)</i>	<i>(355)</i>	<i>(222)</i>	<i>(12)</i>	-
<i>Outras receitas (despesas)</i>	<i>(137)</i>	<i>(111)</i>	<i>(27)</i>	<i>1</i>	-
Consolidado					
2015 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacadão	Soluções financeiras	Funções Corporativas
Receitas líquidas	39.217	15.440	23.777	-	-
Outra receita	2.321	299	45	1.977	-
Receita operacional líquida	41.538	15.739	23.822	1.977	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	2.281	424	1.194	732	(69)
Custos financeiros e outras receitas e despesas financeiras líquidas	(703)				
Lucro antes dos impostos	1.578				
Lucro líquido do exercício	985				
<i>Aquisição de ativo imobilizado e intangível (capex)</i>	<i>1.593</i>	<i>668</i>	<i>899</i>	<i>25</i>	<i>1</i>
<i>Depreciação e amortização (1)</i>	<i>(538)</i>	<i>(340)</i>	<i>(187)</i>	<i>(11)</i>	-
<i>Outras receitas e despesas</i>	<i>(48)</i>	<i>(39)</i>	<i>(9)</i>	-	-
Consolidado					
2014 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacadão	Soluções financeiras	Funções Corporativas
Receitas líquidas	34.812	14.650	20.162	-	-
Outras receitas	1.939	367	67	1.505	-
Receita operacional líquida	36.751	15.017	20.229	1.505	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	1.781	157	1.022	622	(20)
Custos financeiros e outras receitas e despesas financeiras líquidas	(498)				
Lucro antes dos impostos	1.283				
Lucro líquido do exercício	737				
<i>Aquisição de ativo imobilizado e intangível (capex)</i>	<i>1.653</i>	<i>800</i>	<i>833</i>	<i>20</i>	-
<i>Depreciação e amortização (1)</i>	<i>(418)</i>	<i>(261)</i>	<i>(145)</i>	<i>(12)</i>	-
<i>Outras receitas e despesas</i>	<i>(159)</i>	<i>(134)</i>	<i>(25)</i>	-	-

(1) Inclui a depreciação de logística reconhecida no custo (veja nota 25).

30.2 Ativos e passivos por segmento

Consolidado					
Em 31 de dezembro 2016 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacado	Soluções financeiras	Funções Corporativas
ATIVO					
Ágio	1.823	433	1.390	-	-
Outros ativos intangíveis	343	251	11	81	-
Imobilizado	8.941	3.852	5.075	14	-
Propriedades para investimento	89	89	-	-	-
Outros ativos do segmento	11.477	2.943	3.913	4.621	-
Total do ativo por segmento	22.673	7.568	10.389	4.716	-
Ativos não alocados	5.655				
Total do ativo	28.328				
PASSIVO (excluindo o patrimônio líquido)					
Passivo por segmento	12.445	3.035	5.876	3.467	67
Passivos não alocados	7.434				
Total do passivo	19.878				

Consolidado					
Em 31 de dezembro 2015 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacado	Soluções financeiras	Funções Corporativas
ATIVO					
Ágio	1.823	433	1.390	-	-
Outros ativos intangíveis	230	176	10	45	-
Imobilizado	7.917	3.570	4.336	11	-
Propriedades para investimento	92	92	-	-	-
Outros ativos do segmento	10.485	2.540	3.522	4.423	-
Total do ativo por segmento	20.547	6.811	9.257	4.479	-
Ativos não alocados	5.494				
Total do ativo	26.041				
PASSIVO (excluindo o patrimônio líquido)					
Passivo por segmento	10.643	2.427	4.928	3.221	67
Passivos não alocados	8.367				
Total do passivo	19.010				

Consolidado					
Em 31 de dezembro 2014 (em milhões de R\$)	Total	Varejo	Atacado	Soluções financeiras	Funções Corporativas
ATIVO					
Ágio	1.823	433	1.390	-	-
Outros ativos intangíveis	186	147	8	31	-
Imobilizado	6.943	3.299	3.635	9	-
Propriedades para investimento	95	95	-	-	-
Outros ativos do segmento	8.556	2.528	2.181	3.847	-
Total do ativo por segmento	17.603	6.502	7.214	3.887	-
Ativos não alocados	3.978				
Total do ativo	21.581				
PASSIVO (excluindo o patrimônio líquido)					
Passivo por segmento	9.051	2.880	3.014	3.145	12
Passivos não alocados	6.422				
Total do passivo	15.473				

NOTA 31: NÚMERO DE EMPREGADOS, REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E BENEFÍCIOS

Políticas contábeis

Os empregados do grupo recebem benefícios de curto prazo (tais como férias remuneradas, auxílio-doença e participação nos lucros do resultado) e benefícios de longo prazo (tais como prêmios de tempo de serviço e benefícios pós-emprego complementares). Os benefícios pós-emprego podem ser pagos em planos de contribuição definida ou de benefício definido.

Todos esses benefícios são contabilizados de acordo com o CPC 33 (IAS 19) - Benefícios a Empregados. Os benefícios de curto prazo (ou seja, os benefícios que devem ser integralmente liquidados em até doze meses após o encerramento do período anual em que os empregados prestam os serviços relacionados) são classificados como passivo circulante (em "Outras contas a pagar") e registrados como despesa no exercício em que os empregados prestam os serviços relacionados (Nota 25). Os benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo são mensurados e reconhecidos conforme descrito na Nota 19.1.

31.1 Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego

Políticas contábeis

Os benefícios pós-emprego são benefícios dos empregados que são pagos após a conclusão do emprego. Os planos de benefícios pós-emprego do Grupo incluem planos de contribuição definida e planos de benefícios definidos.

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de benefícios pós-emprego nos quais o Grupo paga contribuições fixas em uma entidade separada responsável pela gestão administrativa e financeira do plano, bem como pelo pagamento de benefícios de tal forma que o Grupo não tem obrigação de pagar outras contribuições se os ativos do plano forem insuficientes.

Um passivo por contribuições para planos de previdência privada de contribuição definida é reconhecido como despesa com benefícios aos empregados na apuração do resultado para os períodos durante os quais os serviços são prestados aos empregados.

As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo se puderem ser reembolsados ou se os pagamentos futuros puderem ser reduzidos.

Programas de saúde

O atual plano de benefício definido refere-se à assistência pós-emprego, conforme definido pela obrigação prevista na Lei nº 9656/98.

O cálculo da obrigação do plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado usando o método de crédito unitário projetado.

31.2 Descrição dos planos de contribuição definida

Nossa controlada CCI e suas controladas mantêm um plano de pensão de contribuição definida para seus empregados, administrado pela Carrefourprev Sociedade de Previdência Complementar. As despesas dos patrocinadores para 2016 totalizaram R\$ 10 milhões (R\$ 7 milhões em 31 de dezembro de 2015).

31.3 Remuneração da administração

O Conselho de Administração (8 membros) não recebeu remuneração. A tabela a seguir mostra a remuneração paga pelo Grupo à Diretoria Executiva em 2016, 2015 e 2014.

(em milhões de R\$)	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Compensação do exercício	3	4	3	14	14	11
Bônus	3	2	1	20	17	13
Benefício de serviço (acomodação e carro da companhia)	-	-	-	3	3	2
Total pago de compensação no ano	6	6	4	37	34	26
Impostos sobre a folha de pagamento do empregador	2	2	2	7	8	6
Benefícios de rescisão	-	-	-	-	-	-
Número de executivos	4	4	4	10	10	10

31.4 Número de empregados

	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Diretores senior	25	24	23	78	74	70
Diretores	31	29	28	194	182	173
Gerentes	638	583	539	974	876	808
Empregados	37.890	33.380	31.497	78.302	74.827	71.843
Número médio de empregados do grupo	38.584	34.016	32.087	79.548	75.959	72.894
Número de funcionários do grupo no final do exercício	36.100	32.338	29.091	77.522	74.392	71.213

NOTA 32: COMPROMISSOS FUTUROS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO

Políticas contábeis

As autorizações dadas e recebidas pelo Grupo que não são reconhecidas no balanço patrimonial correspondem a obrigações contratuais cujo desempenho depende da ocorrência de condições ou transações após o encerramento do período. Existem dois tipos de compromissos não registrados no balanço, relacionados a (i) transações de caixa e (ii) operações de varejo. O Grupo também é parte de contratos de arrendamento que dão origem a compromissos futuros, tais como o pagamento de aluguel em unidades de varejo arrendadas pelo Grupo (compromissos assumidos) e o recebimento de aluguel em unidades de varejo em shopping centers e galerias de propriedade do Grupo arrendadas a terceiros (compromissos recebidos).

Controladora	2016	Vencimento			2015	2014
		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos		
Compromissos recebidos (em milhões de R\$)						
Relacionado às operações de caixa	47	-	-	47	45	38
Relacionado às operações, <i>real estate</i> , expansão, etc.	112	39	73	-	-	-
Relacionados a arrendamentos mercantis operacionais	622	86	233	303	261	321
Total	781	125	306	350	306	359
Controladora	2016	Vencimento			2015	2014
Compromissos recebidos (em milhões de R\$)		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos		
Relacionado às operações de caixa	130	130	-	-	130	200
Relacionado às operações, <i>real estate</i> , expansão, etc.	73	-	-	73	96	128
Total	203	130	-	73	226	328

Consolidado	2016	Vencimento			2015	2014
		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos		
Compromissos recebidos (em milhões de R\$)						
	13.964	10.857	-	3.107	11.324	12.475
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	10.857	10.857	-	-	9.164	10.716
<i>Outras companhias</i>	3.107	-	-	3.107	2.160	1.759
Relacionado com operações / imobiliário / expansão, etc.	5.929	2.746	3.171	12	3.803	4.676
Relacionados com locações	1.685	340	745	600	1.214	1.010
Total	21.578	13.943	3.916	3.719	16.341	18.161

Consolidado	2016	Vencimento			2015	2014
		Dentro de 1 ano	De 5 a 5 anos	Após 5 anos		
Compromissos recebidos (em milhões de R\$)						
	553	423	-	130	663	583
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	170	170	-	-	170	170
<i>Outras companhias</i>	383	253	-	130	493	413
Relacionado às operações, <i>real estate</i> , expansão, etc.	73	-	-	73	96	296
Relacionados a arrendamentos mercantis operacionais	504	167	329	8	542	587
Total	1.130	590	329	211	1.301	1.466

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com transações de caixa incluem:

- compromissos de crédito concedidos aos clientes pelo Banco CSF, empresa de soluções financeiras no decurso das suas atividades operacionais. O Banco CSF tem a possibilidade de rever as linhas de crédito oferecidas aos seus clientes a qualquer momento, portanto a classificação como curto prazo.
- hipotecas e outras garantias prestadas ou recebidas, principalmente no âmbito das atividades imobiliárias do Grupo.
- garantias recebidas de bancos em processos judiciais.
- linhas de crédito confirmadas ao Grupo mas não utilizadas no final do período.

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com operações incluem:

- compromissos de compra de energia no âmbito do programa de redução de custos do Grupo.
- compromisso de compra de combustível em relação ao ponto de venda dos postos de combustíveis do Grupo.
- compromissos diversos decorrentes de contratos comerciais.
- garantias para pagamento de recebíveis.
- outros compromissos assumidos ou recebidos.

Os compromissos não registrados no balanço relacionados a arrendamentos mercantis operacionais:

Em 31 de dezembro de 2016, 138 lojas do segmento Atacadão, 72 lojas de hipermercados e 6 lojas de supermercados (de um total de 157 lojas do segmento Atacadão, 102 hipermercados e 40 supermercados) eram de propriedade do Grupo.

O aluguel de imóveis não pertencentes ao Grupo totalizou R\$ 225 milhões em 2016.

Do total de aluguéis mínimos futuros devidos em arrendamentos operacionais e financeiros, 20% são devidos dentro de um ano, 44% entre um a cinco anos e 36% além de cinco anos.

Os pagamentos mínimos futuros de aluguéis operacionais - determinados com base no compromisso máximo do Grupo em termos de duração e valor para cada um dos arrendamentos imobiliários em vigor ao final do período - totalizaram R\$ 1.685 milhões em 31 de dezembro de 2016.

O Grupo também possui diversos shoppings e galerias construídos principalmente nos mesmos locais que seus hipermercados e supermercados e alugados a terceiros. As receitas de aluguel destas unidades de varejo em 2016 totalizaram R\$ 184 milhões. Os aluguéis mínimos futuros a receber dessas

unidades de varejo - determinados com base no compromisso máximo dos arrendatários em termos de duração e valor para cada um dos arrendamentos em vigor no encerramento do período - totalizaram R\$ 504 milhões em 31 de dezembro de 2016.

NOTA 33: COBERTURA DE SEGURO

Em 31 de dezembro de 2016 a cobertura de seguros do Carrefour Grupo Brasil compreendia:

(em milhões de R\$)

Cobertura de seguro

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Riscos operacionais	7.320	17.643
Perda de lucro	3.363	6.625
Responsabilidade civil – limite máximo de indenização	21	21

NOTA 34: EVENTOS SUBSEQUENTES

Cartão de crédito Atacadão

Em 17 de janeiro de 2017, a Companhia lançou o Cartão de crédito Atacadão, um serviço financeiro oferecido aos clientes do Atacadão em conjunto com o Banco CSF, conforme detalhado na Nota 3.2. Nesta primeira etapa, estendendo-se de janeiro a abril de 2017, o Cartão Atacadão será emitido e aceito em onze lojas e será implantado em outras lojas gradualmente até novembro de 2017.

Notas Promissórias Comerciais

Em janeiro de 2017, a Companhia emitiu notas promissórias comerciais em duas séries no montante de R\$ 750 milhões para financiar capital de giro. As notas da primeira série totalizam R\$ 360 milhões e vencem em 30 de junho de 2017 a taxa de juros é de 104,7% do CDI. A segunda série totaliza R\$ 390 milhões e vence em 28 de dezembro de 2017 a taxa de juros é de 105,2% do CDI.

Plano de opções com base em ações

Em 21 de março de 2017 a Companhia estabeleceu seu primeiro plano de opções de ações, autorizando a emissão de opções que resultaria na emissão de até 18.565.411 (após o grupamento de ações passou para 9.282.705) ações ordinárias, representando um limite máximo de 0,52% do Capital da Companhia. O preço de exercício do primeiro plano foi predeterminado em R\$ 5,85 (R\$ 11,70 após o grupamento) por ação ordinária. Os beneficiários de nosso primeiro plano de opção de compra de ações são os diretores estatutários e alguns outros executivos do Grupo, conforme será determinado pelo Conselho de Administração.

Destinação do lucro líquido do exercício

Em 28 de abril de 2017, a Companhia submeteu à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a destinação do montante excedente do lucro líquido menos a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 1.114 milhões) para a reserva de retenção de lucros (sendo 50% para reserva de investimentos e 50% para capital de giro), conforme do artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Grupamento das ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o grupamento das ações na proporção de uma ação para cada duas ações atualmente existente. Como resultado do grupamento de ações as demonstrações financeiras foram revisadas para refletir a quantidade de ações e as informações por ações como se os efeitos deste grupamento de ações tivessem ocorrido para todos os períodos comparativos. Como resultado do grupamento, o número total de ações da Companhia foi reduzido de 3.550.153.178 para 1.775.076.589.

*
* *

ATACADÃO S.A.
CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09
NIRE 35.300.043.154

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria

Introdução

O Comitê de Auditoria do ATACADÃO S.A. ("Companhia"), deve, dentre outras atribuições, revisar e fornecer aconselhamentos e opiniões ao Conselho de Administração sobre: (i) as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; (ii) contratação dos auditores independentes; (iii) o monitoramento dos procedimentos de controles internos da Companhia e de suas subsidiárias; (iv) a escolha das políticas e princípios contábeis da Companhia e de suas subsidiárias; (v) o monitoramento dos procedimentos de gerenciamento e avaliação de riscos internos da Companhia e de suas subsidiárias. O Comitê de Auditoria é composto de quatro membros, todos conselheiros.

Atividades

O Comitê reuniu-se 04 (quatro) vezes ordinariamente, no ano de 2016, além de 1 (uma) reunião ordinária em 2017 para revisão das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Em cada reunião ordinária do Conselho de Administração um relato das atividades do Comitê foi apresentado pelo Presidente do Comitê e discutido com os conselheiros.

Parecer do Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia examinaram e analisaram as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia e no relatório da KPMG Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Jacques Dominique Ehrmann
Presidente do Comitê de Auditoria

Pierre Jean Jérôme Sivignon
Membro do Comitê de Auditoria

Franck Emile Tassan
Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Pongrácz Rossi
Membro do Comitê de Auditoria

Declaração dos Diretores acerca das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores do ATACADÃO S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 ("Companhia"),

declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

Charles André Pierre Desmartis

Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil

José Roberto Meister Müssnich

Diretor Presidente – Atacadão

Sebastien Durchon

Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil e Diretor de Relações com Investidores

Marco Aparecido de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão

-
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	13
3.4 - Política de destinação dos resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	16
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras informações relevantes	20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	21
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	40
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	46
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	57
4.5 - Processos sigilosos relevantes	58
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	59
4.7 - Outras contingências relevantes	64
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	65

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	66
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	74
5.3 - Descrição dos controles internos	78
5.4 - Alterações significativas	85
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	86

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	87
6.3 - Breve histórico	88
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	90
6.6 - Outras informações relevantes	91

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	92
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	103
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	107
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	113
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	114
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	119
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	120
7.8 - Políticas socioambientais	121
7.9 - Outras informações relevantes	122

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	136
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	137
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	138
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	139

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	140
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	153
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	154
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	155
9.2 - Outras informações relevantes	157

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	158
10.2 - Resultado operacional e financeiro	193
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	198
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	199
10.5 - Políticas contábeis críticas	200
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	202
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	204
10.8 - Plano de Negócios	205
10.9 - Outros fatores com influência relevante	206

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	208
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	209

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	210
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	219
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	222
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	224
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	226
12.7/8 - Composição dos comitês	231
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	235

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	236
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	239
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	240
12.13 - Outras informações relevantes	243

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	244
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	249
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	253
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	255
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	260
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	262
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	263
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	264
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	265
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	266
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	267
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	268
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	269
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	270
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	271
13.16 - Outras informações relevantes	272

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	273
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	291

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	292
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	293
14.5 - Outras informações relevantes	294
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	295
15.3 - Distribuição de capital	299
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	300
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	301
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	307
15.7 - Principais operações societárias	308
15.8 - Outras informações relevantes	313
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	315
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	321
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	331
16.4 - Outras informações relevantes	332
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	333
17.2 - Aumentos do capital social	334
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	335
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	336
17.5 - Outras informações relevantes	337
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	338
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	339

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	340
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	341
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	342
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	344
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	345
18.8 - Títulos emitidos no exterior	346
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	347
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	348
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	349
18.12 - Outras informações relevantes	350
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	351
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	352
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	353
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	354
20.2 - Outras informações relevantes	355
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	357
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	358
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	360
21.4 - Outras informações relevantes	361

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Charles André Pierre Desmartis**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Sébastien Durchon**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

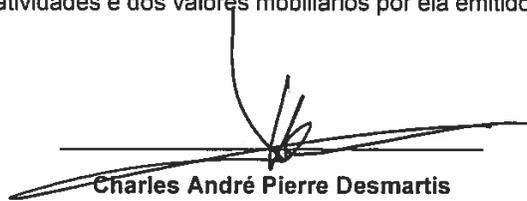
a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

DECLARAÇÃO

Charles André Pierre Desmartis, francês, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G021358-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 236.760.388-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, na qualidade de Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil do **Atacadão S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Charles André Pierre Desmartis
Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil

DECLARAÇÃO

Sébastien Durchon, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G053038-O, inscrito no CPF/MF sob nº 237.141.038-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil e Diretor de Relações com Investidores do **Atacadão S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.315.333/0001-09, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.154 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Sébastien Durchon

Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil e Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	16/08/2010		
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços profissionais, incluindo: (a) auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015 e 2014; (b) revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas; (c) serviços de impostos relacionados à revisão de cumprimento da legislação tributária e outros serviços de impostos; (d) procedimentos pré-acordados; e (e) outros serviços relacionados à auditoria em relação ao nosso processo de consolidação.</p> <p>A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 é igual ao montante acumulado de R\$ 7.829.000,00, incluindo: auditoria e revisão por um período de seis meses no montante de R\$ 6.133.000,00, serviços de impostos no montante de R\$ 1.436.000,00, outros serviços relacionados à auditoria no montante de R\$ 260.000,00.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço			
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carlos Eduardo Paulino da Silva	02/01/2017	106.568.978-05	Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Ch. Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403122, Fax (11) 39401501, e-mail: cepaulino@kpmg.com.br
Guilherme Roslindo Nunes	01/01/2012 a 31/12/2016	201.828.928-40	Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Ch. Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403104, Fax (11) 39401501, e-mail: grnunes@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

O responsável técnico pelos serviços de auditoria para o período entre 16 de agosto de 2010 e 31 de dezembro de 2011 não foi indicado neste formulário de referência, uma vez que as informações exigidas pelos itens 2.1/2.2 acima referem-se aos 3 últimos exercícios sociais, bem como ao exercício social corrente, não obstante os serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes tenham sido efetivamente iniciados em 16 de agosto de 2010.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	8.648.000.000,00	8.449.000.000,00	7.031.000.000,00	6.108.000.000,00
Ativo Total	25.920.000.000,00	28.328.000.000,00	26.041.000.000,00	21.581.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	11.878.000.000,00	47.534.000.000,00	41.538.000.000,00	36.751.000.000,00
Resultado Bruto	2.370.000.000,00	9.501.000.000,00	8.405.000.000,00	7.466.000.000,00
Resultado Líquido	199.000.000,00	1.363.000.000,00	985.000.000,00	737.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.775.076.589	1.775.076.589	1.775.076.589	641.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,870000	4,760000	3,960000	9,530000
Resultado Básico por Ação	0,090000	0,660000	0,430000	1,100000
Resultado Diluído por Ação	0,09	0,66	0,43	1,10

3.2 - Medições não contábeis

a. o valor das medições não contábeis

A tabela abaixo apresenta os valores de EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado por segmento, EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Fluxo de Caixa Livre e Dívida Financeira Líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016.

(em milhões de R\$, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Segmento de Varejo					
EBITDA	164	143	942	764	418
EBITDA Ajustado	176	161	1.053	803	552
Margem EBITDA Ajustado	4,4%	4,1%	6,5%	5,2%	3,8%
Segmento Atacadão					
EBITDA	410	367	1.701	1.381	1.167
EBITDA Ajustado	401	368	1.728	1.390	1.192
Margem EBITDA Ajustado	5,6%	5,6%	6,0%	5,8%	5,9%
Segmento de Soluções Financeiras					
EBITDA	161	172	693	743	634
EBITDA Ajustado	175	172	692	743	634
Margem EBITDA Ajustado	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
Consolidado					
EBITDA	712	663	3.244	2.819	2.199
EBITDA Ajustado	729	683	3.381	2.867	2.358
Margem EBITDA Ajustado	6,5%	6,5%	7,5%	7,3%	6,8%
Fluxo de Caixa Livre	-2.818	-2.019	1.052	288	-638
Dívida Financeira Líquida	3.866	n.a	838	1.319	940

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

EBITDA / LAJIDA: o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medida financeira não-contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM nº 527"), conciliada com nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, bem como para nossas informações financeiras trimestrais não auditadas para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016 e consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela despesas de "Depreciação e amortização". Com base na demonstração do resultado, o EBITDA também corresponde ao "Lucro antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos" menos a "Depreciação e amortização".

EBITDA/LAJIDA Ajustado: calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA

3.2 - Medições não contábeis

Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha “Outras receitas (despesas)” da demonstração do resultado.

Também calculamos a “Margem EBITDA Ajustado” como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do respectivo exercício ou período, expressa em percentual.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão, e nossas definições podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras companhias.

Fluxo de Caixa Livre

‘Fluxo de Caixa Livre’ é uma medição não contábil. Definimos “Fluxo de Caixa Livre” como caixa gerado por nossas atividades operacionais¹, menos os juros recebidos em investimentos de curto prazo, mais (ou menos) com o impacto de ganhos (perdas) de variação cambial, menos o caixa utilizado em adições ao ativo imobilizado e intangíveis, menos o caixa gerado por alienação de ativos não relacionados com o nosso negócio, mais o caixa aplicado em depósitos judiciais e ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários. O Fluxo de Caixa Livre não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS. O Fluxo de Caixa Livre não tem significado padronizado, não deve ser considerado como uma medida contábil de liquidez, e nossa definição de Fluxo de Caixa Livre pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras companhias.

Entendemos que o Fluxo de Caixa Livre pode ser considerado como complemento do lucro líquido como uma medida de nosso desempenho e caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais como uma medida de nossa liquidez.

Dívida Financeira Líquida

Definimos “Dívida Financeira Líquida” como “Empréstimos e financiamentos” circulantes e não circulantes acrescidos dos “Instrumentos financeiros derivativos” passivos circulantes e não circulantes menos “Caixa e equivalente de caixa”, “Títulos e valores mobiliários” e “Instrumentos financeiros derivativos ativos circulantes e não circulantes.

A Dívida Financeira Líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS. A Dívida Financeira Líquida não tem significado padronizado e nossa definição de Dívida Financeira Líquida pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas

Também calculamos os seguintes índices:

- Índice de ‘Dívida Financeira Líquida / Patrimônio líquido’ de acordo com o seguinte cálculo: Dívida Financeira Líquida dividida pelo “patrimônio líquido”, expresso em percentual.
- Índice de ‘Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado LTM’ (*last twelve months* ou “LTM”, pela sigla em inglês) de acordo com o seguinte cálculo: “Dívida Financeira Líquida” dividida pelo “EBITDA Ajustado LTM”, que corresponde ao “EBITDA Ajustado” dos últimos doze meses, expresso em percentual.

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

¹ O caixa gerado por nossas atividades operacionais já exclui os juros pagos nos empréstimos

3.2 - Medições não contábeis

A reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016 está demonstrado na tabela abaixo:

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Lucro líquido	199	182	1.363	985	737
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	135	158	511	593	546
(+) Despesas financeiras, líquidas	211	171	781	703	498
(+) Depreciação e amortização	168	152	589	538	418
(=) EBITDA	712	663	3.244	2.819	2.199
(+/-) Outras receitas (despesas) (*)	17	20	137	48	159
(=) EBITDA Ajustado (a)	729	683	3.381	2.867	2.358
Vendas líquidas (b)	11.227	10.472	44.957	39.217	34.812
Margem EBITDA Ajustado = (b) / (a)	6,5%	6,5%	7,5%	7,3%	6,8%

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras despesas totalizaram R\$17 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017, composto por R\$19 milhões de custos de reestruturação, R\$1 milhão de ganhos na baixa e alienação de ativos e R\$1 milhão de receitas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$20 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2016, composto por R\$11 milhões de custos de reestruturação, R\$29 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$20 milhões de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$137 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, composto por R\$81 milhões de custos de reestruturação, R\$47 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$9 milhões de despesas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$48 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composto por R\$55 milhões de custos de reestruturação, R\$46 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos, R\$81 milhões de despesas relativas a demandas judiciais e R\$134 de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$159 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, composto por R\$4 milhões de custos de reestruturação, R\$62 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$93 milhões de despesas relativas a demandas judiciais.

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem de EBITDA Ajustado, por segmento:

Também apresentamos nosso EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado por segmento operacional. Não apresentamos nosso resultado financeiro e imposto de renda por segmento, uma vez que estes são mensurados e revisados pela administração de forma consolidada. Portanto, nossa reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado por segmento é apresentada a partir de nosso Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos.

Não apresentamos a Margem EBITDA Ajustado do segmento de soluções financeiras, uma vez que este gera outras receitas, não vendas líquidas.

Os quadros abaixo mostram a reconciliação do lucro antes do resultado financeiro líquido e dos impostos com o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por segmento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016:

Segmento de Varejo

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	63	46	587	424	157
(+) Depreciação e amortização	101	97	355	340	261

3.2 - Medições não contábeis

(=) EBITDA	164	143	942	764	418
(+/-) Outras (receitas) despesas (12	18	111	39	134
(=) EBITDA Ajustado (a)	176	161	1.053	803	552
Vendas líquidas (b)(*)	4.019	3.919	16.220	15.440	14.650
Margem EBITDA Ajustado = (b) / (a)	4,4%	4,1%	6,5%	5,2%	3,8%

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras despesas totalizaram R\$12 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017, composto por R\$15 milhões de custos de reestruturação, R\$2 milhões de ganhos na baixa e alienação de ativos e R\$1 milhão de receitas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$18 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2016, composto por R\$11 milhões de custos de reestruturação, R\$27 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$20 milhões de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$111 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, composto por R\$57 milhões de custos de reestruturação, R\$45 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$9 milhões de despesas relativas a demandas judiciais. As outras despesas totalizaram R\$39 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composto por R\$42 milhões de custos de reestruturação, R\$44 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos, R\$81 milhões de despesas relativas a demandas judiciais e R\$127 de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$134 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, composto por R\$4 milhões de custos de reestruturação, R\$57 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$73 milhões de despesas relativas a demandas judiciais.

Segmento Atacadão

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	348	314	1.479	1.194	1.022
(+) Depreciação e amortização	63	52	222	187	145
(=) EBITDA	410	367	1.701	1.381	1.167
(+/-) Outras (receitas) despesas(*)	(10)	1	27	9	25
(=) EBITDA Ajustado (a)	401	368	1.728	1.390	1.192
Vendas líquidas (b)	7.208	6.553	28.737	23.777	20.162
Margem EBITDA Ajustado = (b) / (a)	5,6%	5,6%	6,0%	5,8%	5,9%

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras receitas totalizaram R\$10 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017, composto por R\$3 milhões de custos de reestruturação e R\$13 milhões ganhos na baixa e alienação de ativos. As outras despesas totalizaram R\$1 milhão no período de 3 meses findo em 31 de março de 2016, composto por R\$1 milhão de perdas na baixa e alienação de ativos. As outras despesas totalizaram R\$27 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, composto por R\$25 milhões de custos de reestruturação e R\$2 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos. As outras despesas totalizaram R\$9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composto por R\$13 milhões de custos de reestruturação, R\$2 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos, R\$6 milhões de receitas relativas ao reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores. As outras despesas totalizaram R\$25 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, composto por R\$5 milhões de perdas na baixa e alienação de ativos e R\$20 milhões de despesas relativas a demandas judiciais.

Segmento de Soluções Financeiras

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	157	170	681	732	622
(+) Depreciação e amortização	4	2	12	11	12
(=) EBITDA	161	172	693	743	634
(+/-) Outras (receitas) despesas(*)	14	-	(1)	-	-
(=) EBITDA Ajustado	175	172	692	743	634
Vendas líquidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Margem EBITDA Ajustado	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado. As outras despesas totalizaram R\$14

3.2 - Medições não contábeis

milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017, composto por R\$1 milhão de custos de reestruturação e R\$13 milhões de ganhos na baixa e alienação de ativos. As outras receitas totalizaram R\$1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, composto por R\$1 milhão de custos de reestruturação.

Fluxo de Caixa Livre

Abaixo apresentamos uma reconciliação de nosso caixa gerado pelas atividades operacionais para nosso Fluxo de Caixa Livre para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016:

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.242)	(1.444)	2.957	1.736	735
(-) Juros recebidos de investimentos de curto prazo	(15)	(25)	(82)	(68)	(44)
(-/+) Ganhos (perdas) de variação cambial, líquido	13	(13)	(28)	25	(24)
(+/-) Variações dos depósitos e bloqueios judiciais	36	71	82	11	38
(-) Receitas financeiras não realizadas de títulos e valores mobiliários	6	8	29	-	18
(-) Alienação de ativos não operacionais	-	-	-	(22)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais ajustado	(2.202)	(1.403)	2.958	1.682	723
(-) Adições ao imobilizado	(602)	(604)	(1.803)	(1.308)	(1.312)
(-) Adições de intangível	(15)	(13)	(103)	(87)	(49)
(=) Fluxo de Caixa Livre	(2.818)	(2.019)	1.052	288	(638)

Dívida Financeira Líquida

Abaixo apresentamos uma reconciliação de nossos empréstimos totais com nossa Dívida Financeira Líquida, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016:

(em milhões de R\$)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015	2014
Empréstimos – circulante	2.196	645	1.243	2.146
Empréstimos – não circulante	2.566	3.394	3.565	920
Instrumentos financeiros derivativos - passivo	134	276	40	98
Total empréstimos	4.896	4.315	4.848	3.164
(-) Caixa e equivalente de caixa	(775)	(3.242)	(2.882)	(1.690)
(-) Títulos e valores mobiliários – circulante e não circulante	(241)	(235)	(206)	(271)
(-) Instrumentos financeiros derivativos – ativo	(14)	-	(441)	(263)
Total dos ativos financeiros	(1.030)	(3.477)	(3.529)	(2.224)
Dívida Financeira Líquida	3.866	838	1.319	940

c. o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

3.2 - Medições não contábeis

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores úteis, uma vez que nos permitem verificar a margem operacional dos nossos negócios. No entanto, o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não pode servir de base para comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Portanto, o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como indicadores indiretos para mensurar o lucro operacional ou o lucro líquido. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado possuem limitações e devem ser analisados em conjunto com as Demonstrações Financeiras para ter uma visão completa da rentabilidade da Companhia, na medida em que não considerem determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, os quais podem afetar significativamente os lucros líquidos da Companhia, tais como resultado financeiro, líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas apropriadas para uma compreensão dos resultados das operações da Companhia, uma vez que as despesas de depreciação, amortização, imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros líquidos não estão incluídas no seu cálculo. Portanto, não é afetada pelas flutuações nas taxas de juros (aplicadas à dívida ou à remuneração dos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários aplicados), mudanças na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como a despesa de depreciação e amortização. Adicionalmente, a Companhia calcula seu EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

A Companhia segue também o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por segmento, sendo que as operações de cada um dos segmentos apresentam características e aspectos diferentes, e constituem as componentes do nosso EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado consolidado, que são analisados individualmente para a gestão de cada segmento.

A Companhia utiliza o Fluxo de Caixa Livre como uma medida da sua capacidade de pagar os investimentos necessários (sejam de gestão corrente ou de expansão) e gerar caixa adicional de nossas atividades, e acredita que este é útil para avaliar o desempenho financeiro da Companhia e a capacidade de honrar os compromissos financeiros assumidos. Em particular, o Fluxo de Caixa Livre evidencia a capacidade da Companhia a pagar os juros gerados por sua dívida, bem como dividendos para os acionistas.

Acreditamos que a Dívida Financeira Líquida dá uma visão melhor do endividamento da Companhia, na medida em que ela soma várias linhas espalhadas no balanço, para mostrar o compromisso líquido da Companhia. A Dívida Financeira Líquida é um indicador útil de liquidez da Companhia e permite estabelecer uma relação mais fácil com o Patrimônio líquido ou com a geração de caixa da Companhia.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Grupamento de ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de maio de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o grupamento das ações na proporção de uma ação para cada duas ações atualmente existente. Como resultado do grupamento de ações as demonstrações financeiras foram revisadas para refletir a quantidade de ações e as informações por ações como se os efeitos deste grupamento de ações tivessem ocorrido para todos os períodos comparativos. Como resultado do grupamento, o número total de ações da Companhia foi reduzido de 3.550.153.178 para 1.775.076.589.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014
(a) regras sobre retenção de lucros	<p>O Estatuto Social da Companhia estabelecia, nos 3 últimos exercícios sociais, as seguintes regras sobre retenção de lucros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% do lucro líquido será alocado anualmente para constituição de reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital social integralizado ou o limite estipulado no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. • em um exercício em que o saldo da reserva legal, somado aos valores de reserva de capital constantes do parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceda 30% (trinta por cento) do capital social, O lucro do período fiscal para a reserva legal não será obrigatório. • Uma parcela, proposta pela administração, poderá ser destinada à constituição de reserva para contingências e reverter as mesmas reservas constituídas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. • A Administração pode propor que uma parcela do lucro líquido de doações ou subsídios governamentais para investimentos seja alocada à reserva de incentivos fiscais, o que pode ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório. • em um exercício em que o dividendo obrigatório, calculado de acordo com o item (b) abaixo, exceda o valor realizado do resultado do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração, destinar o excedente para a reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. 		
Valores das Retenções de Lucros	Reserva legal R\$ 58.680.486,86 Reserva de investimento R\$ 556.907.160,07 Reserva de capital de giro R\$ 556.907.160,57	Reserva legal R\$ 38.303.067,08 Reserva de investimento R\$ 363.515.258,13 Reserva de capital de giro R\$ 363.515.258,13	Reserva legal R\$ 35.389.519,01 Reserva de investimento R\$ 335.864.230,15 Reserva de capital de giro R\$ 335.864.230,15
b) regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia estabelecia, nos 3 últimos exercícios sociais, que do saldo do lucro líquido remanescente após dedução das reservas legais e de contingência, será assegurado aos acionistas o direito de receber um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 0,1% do lucro líquido ajustado.</p>		
c) periodicidade da distribuição de dividendos	<p>A distribuição de dividendos foi anual.</p>		
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>Conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, nosso lucro líquido pode ser utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso estatuto social, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma companhia como a nossa possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a nossa condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.</p>		

Vale notar que as regras sobre retenção de lucros (item “a” acima), foram alteradas em nosso estatuto social, conforme aprovação de nossa assembleia geral extraordinária realizada em 19 de maio de 2017, sendo tais regras descritas abaixo:

3.4 - Política de destinação dos resultados

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Após realizadas as deduções mencionadas acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) de nosso capital social da Companhia; (ii) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item “vi” abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (v) uma parcela não superior à diferença entre (a) 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item “iii” acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) de nosso capital social; e (vi) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

Adicionalmente, por deliberação de nosso Conselho de Administração, poderemos:

- I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- III. distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e
- IV. creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Não temos uma política específica de destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil 31/03/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado		1.114.928.000,00	727.760.000,00	672.401.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado		0,100000	0,100000	0,100000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor		16,132087	14,009387	12,066140
Dividendo distribuído total		1.115.000,00	728.000,00	672.000,00
Lucro líquido retido		1.113.813.000,00	727.032.000,00	671.728.000,00
Data da aprovação da retenção		28/04/2017	29/04/2016	30/04/2015
Lucro líquido retido	Montante	Montante	Montante	Montante
Dividendo Obrigatório	Pagamento dividendo	Pagamento dividendo	Pagamento dividendo	Pagamento dividendo
Ordinária		1.115.000,00	728.000,00	672.000,00
			10/06/2016	18/06/2015

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não declarou dividendos à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2017	17.272.000.000,00	Índice de Endividamento	1,99722479	
31/12/2016	19.879.000.000,00	Índice de Endividamento	2,35282281	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2017)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Quirografárias		134.000.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000.000,00		
Títulos de dívida	Quirografárias		771.000.000,00	414.000.000,00	0,00	0,00	1.185.000.000,00		
Empréstimo	Quirografárias		1.425.000.000,00	2.152.000.000,00	0,00	0,00	3.577.000.000,00		
Total			2.330.000.000,00	2.566.000.000,00	0,00	0,00	4.896.000.000,00		

Observação

Empréstimos: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente a saldo de empréstimos intercompanhia com o Carrefour Finance, braço de financiamento interno do Grupo Carrefour com sede em Bruxelas, e com o Banco Société Générale.

Títulos de dívidas: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente ao saldo das Letras financeiras emitidas pelo Banco CSF.

Financiamentos: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente aos nossos instrumentos financeiros derivativos reconhecidos no passivo que são contratados para nos proteger da variação cambial nos empréstimos denominados em moedas estrangeiras (USD e EUR).

Exercício social (31/12/2016)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	402.000.000,00	0,00	0,00	402.000.000,00		
Financiamento	Quirografárias		276.000.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000.000,00		
Empréstimo	Quirografárias		645.000.000,00	2.992.000.000,00	0,00	0,00	3.637.000.000,00		
Total			921.000.000,00	3.394.000.000,00	0,00	0,00	4.315.000.000,00		

Observação

Empréstimos: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente a saldo de empréstimos intercompanhia com o Carrefour Finance, braço de financiamento interno do Grupo Carrefour com sede em Bruxelas, e com o Banco Société Générale.

Títulos de dívidas: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente ao saldo das Letras financeiras emitidas pelo Banco CSF.

Financiamentos: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente aos nossos instrumentos financeiros derivativos reconhecidos no passivo que são contratados para nos proteger da variação cambial nos empréstimos denominados em moedas estrangeiras (USD e EUR).

3.9 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo alguns esclarecimento sobre as informações prestadas nos subitens deste item 3 acima.

Adicionalmente, ressaltamos que o número de ações, ex-tesouraria, indicados nas tabelas presentes no item 3.1 acima, já considera o grupamento aprovado por decisão dos acionistas em 19 de maio 2017, na proporção de uma ação para cada duas ações atualmente existente. Como resultado do grupamento, o número total de ações da Companhia foi reduzido de 3.550.153.178 para 1.775.076.589.

3.5 – Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Esclarecemos que os valores apresentados na tabela do item 3.5 acima, referentes ao “*Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado*” e “*Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor*” para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão indicados em percentuais.

3.8 - Obrigações

Com relação aos valores indicados no item 3.8 apresentado acima, importante notar que as tabelas não incluem os valores relativos às operações com cartão de crédito do Banco CSF, uma vez que tais valores referem-se principalmente a contas a pagar comerciais, e compõem (i) repasse a lojistas e adquirentes; (ii) valores a repassar a bancos referentes a créditos cedidos pela empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda.; (iii) outros saldos credores em faturas de cartões referentes a pagamentos efetuados a maior pelos clientes; e (iv) valores a repassar à cessionária referentes a recuperação de créditos cedidos, onde o Banco CSF atua como mandatário de cobrança. Estes passivos de operações com cartões de crédito são dividas que não incidem juros financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. Relacionados ao emissor

O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas ou podemos receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.

Acreditamos que as nossas marcas *Atacadão*, *Carrefour*, *Carrefour Bairro*, *Express*, *Banco Carrefour*, *Drogarias Carrefour* e *Carrefour Postos*, entre outras, contribuem significativamente para o sucesso do nosso negócio. Também acreditamos que manter e melhorar o reconhecimento dessas marcas é fundamental para manter e expandir a nossa base de consumidores, fornecedores e vendedores do nosso *marketplace*. Manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas também dependerá, em grande parte, da nossa capacidade de continuar proporcionando a melhor experiência de compra aos consumidores, através de um ambiente agradável em todos nossos pontos de venda, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços que oferecemos, além da variedade e conveniência das opções de entrega de nossos produtos. Se não conseguirmos cumprir as questões acima descritas, nosso negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de consumidores ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos podem, no futuro, reduzir a confiança dos consumidores e, conseqüentemente, as nossas vendas, afetando adversamente o nosso negócio. Além disso, alguns dos produtos que vendemos podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais, envolvendo, em alguns casos, doenças ou morte, podendo exigir *recalls* ou outras ações. Para manter um bom relacionamento com os nossos consumidores, precisamos treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em nossas lojas e que estão em contato diário com os nossos consumidores. Devemos também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. Um atendimento ao consumidor eficaz exige investimentos significativos em nossos colaboradores, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia, para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento de nossos representantes de atendimento ao consumidor pode comprometer nossa capacidade de lidar com suas reclamações de maneira eficaz. Se não administrarmos de maneira eficaz as reclamações, nossa reputação e o nosso negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que temos de nossos consumidores.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se formos alvo de publicidade negativa, que possa fazer com que nossos consumidores mudem seus hábitos de compras, inclusive como resultado de *recall* de produtos que vendemos ou de escândalos relacionados ao manuseio, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em nossas lojas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante. Novas tecnologias, tais como mídias sociais, são cada vez mais usadas para a divulgação de produtos e serviços. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que podemos não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, nossas operações, nossos Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Além disso, os nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa que prejudique significativamente a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as nossas marcas, o que poderá impactar adversamente nossas vendas.

Além disso, somos atualmente controlados e, após a realização de nossa abertura de capital, continuaremos sendo controlados pelo Carrefour S.A. e pelo CNBV, que detém algumas das marcas que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, tais como as marcas "Carrefour". Dada nossa estreita relação societária com o Carrefour S.A. e o uso por nós e por outras empresas do Grupo Carrefour de marcas que são amplamente conhecidas e reconhecidas no Brasil, qualquer publicidade negativa ou comentários negativos com relação ao Carrefour S.A. e/ou outras empresas controladas, ou coligadas, ao Carrefour S.A. no mundo todo poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, podendo ocasionar, assim, um efeito adverso no valor de tais marcas e, conseqüentemente, em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer evento social, político ou econômico negativo, relativo à França, país onde o Carrefour S.A. foi fundado e que é normalmente associado, no Brasil, à marca Carrefour, poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que utilizamos em nossas atividades no Brasil, podendo afetar adversamente o valor de tais marcas e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos vir a enfrentar dificuldades na abertura e desenvolvimento das nossas atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers.

O nosso crescimento está intimamente ligado à nossa capacidade de abrir novas lojas, desenvolver as lojas existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A nossa capacidade de abrir novas lojas e desenvolver as lojas existentes com êxito depende de vários fatores. Esses fatores incluem, entre outros, a disponibilidade de recursos financeiros ou de financiamento em termos aceitáveis, além da nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve a coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os nossos produtos nos locais relevantes, bem como a aquisição de imóveis ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis.

A legislação local referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, pode vir a restringir a construção ou revitalização dos imóveis em que operamos os nossos diversos formatos. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as nossas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de nossas lojas existentes ou de lojas em processo de construção ou planejamento, podem afetar negativamente a nossa capacidade de abrir novas lojas ou renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possuímos operações e, conseqüentemente, afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Além disso, se os consumidores nos mercados em que tivermos a possibilidade de expandir ou construir lojas com um novo formato não forem receptivos aos nossos conceitos de varejo ou, de outra forma, não forem receptivos à nossa presença em tais mercados, poderemos sofrer efeitos adversos relevantes.

Como parte do nosso negócio e da nossa estratégia para o crescimento futuro, focamos e esperamos continuar dedicando esforços e recursos substanciais na modernização e renovação das nossas lojas, galerias e outros imóveis existentes, bem como ao desenvolvimento de projetos imobiliários *greenfield*. Devemos concluir qualquer obra para a modernização e renovação das nossas lojas existentes, bem como para o desenvolvimento de projetos imobiliários *greenfield* ou outros projetos imobiliários *brownfield*, sem atrasos significativos, interrupções ou aumentos dos custos. Pela sua natureza, tais projetos enfrentam riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de aço, concreto ou outros materiais, escassez de trabalho, disputas legais, problemas ambientais ou de engenharia imprevistos, paradas de trabalho, desastres naturais e a incapacidade de obter seguros a preços razoáveis, sendo que qualquer deles pode atrasar a construção e resultar em um aumento substancial nos nossos custos para esses projetos. Além disso, estamos suscetíveis a riscos de performance, qualidade de produto e condição financeira das empresas de construção contratadas. Como exemplo, a capacidade das empresas de construção contratadas de prestar serviços e fornecer recursos essenciais, adequada e pontualmente, aos nossos projetos imobiliários pode ser afetada se eles estiverem enfrentando restrições financeiras ou momentos de crise financeira ou de redução da atividade econômica em geral. Não temos como garantir que não iremos nos deparar com interrupções em seus serviços no futuro ou que conseguiremos substituir, em tempo hábil, tais empresas que não conseguirem atender às nossas necessidades, o que poderá afetar negativamente a execução oportuna e bem sucedida dos nossos projetos e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Também poderemos sofrer atrasos decorrentes de mudanças na legislação, burocracia governamental, imprevistos ou eventos de *força maior*, o que poderia resultar em custos maiores e inesperados, que não estão incluídos em nossos orçamentos. Ademais, poderemos enfrentar uma maior dificuldade no desenvolvimento dos nossos projetos imobiliários *greenfield* e *brownfield*, especialmente durante os períodos de desaceleração econômica no Brasil, e não podemos garantir que conseguiremos lançar os nossos empreendimentos imobiliários nas datas previstas de lançamento. Em particular, no que diz respeito à construção de *shopping centers* e galerias, poderemos não conseguir cumprir as nossas datas de lançamento, se enfrentamos dificuldades para encontrar o que acreditamos ser o *mix* ideal de locatários para as propriedades que serão locadas por nós em cada praça.

Qualquer interrupção ou atraso na construção ou lançamento dos nossos projetos, ou aumento dos custos, poderia prejudicar o nosso negócio, diminuir a nossa receita prevista no plano de negócios, bem como nos afetar negativamente.

A nossa dependência das empresas de cartão de crédito para as vendas e financiamento de consumidores é uma tendência crescente.

O nosso negócio é relativamente dependente de cartões de crédito, pois é um dos métodos de pagamento preferidos de nossos consumidores. Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, 18,6% das nossas vendas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

líquidas derivaram de compras realizadas com cartões de crédito emitidos pelo Banco CSF e outros bancos (em comparação a 17,8% das nossas vendas líquidas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016). Para viabilizar as vendas com cartão de crédito, devemos aderir às políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que tais empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas das emissoras de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Uma parte das nossas vendas de produtos alimentícios e não alimentícios é realizada através de pagamentos parcelados, utilizando os planos oferecidos pelas emissoras de cartão de crédito. Dependemos das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos nossos consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações. Uma mudança nas políticas das empresas de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Especialmente no nosso segmento de negócio Atacadão, podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, conseqüentemente, podemos ser forçados a dar descontos significativos em tais produtos. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos consumidores e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, produtos com um estoque excessivo em nossas lojas podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. Ademais, o manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria de nossos produtos. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de mercadorias em nossos centros de distribuição, durante seu transporte até nossas lojas, bem como dentro delas. Nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais roubos ou furtos de mercadorias. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, descontar recebíveis ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

Nossa capacidade de captar recursos é fundamental para as nossas operações, a implementação da nossa estratégia e o nosso crescimento. Atualmente, contamos, principalmente, com empréstimos *intercompany*, firmados com o nosso acionista controlador, e descontos de recebíveis para financiar as nossas necessidades de curto e longo prazo. Podemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às nossas necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Além disso, não há nenhuma garantia de que poderemos continuar contando com empréstimos *intercompany* do nosso acionista controlador para financiar nossas operações após a conclusão de nossa abertura de capital, nem que os acordos de financiamento existentes entre nós e o nosso acionista controlador serão renovados em termos e condições semelhantes ou mais atrativas do que os termos e condições que foram originalmente acordados.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos *intercompany*, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, no curso normal de nossas operações, descontamos recebíveis perante instituições financeiras a fim de obter capital de giro para as nossas atividades operacionais. Não há nenhuma garantia de que esse tipo de instrumento de financiamento continuará disponível para nós e em termos aceitáveis. Se não tivermos capital de giro suficiente, talvez não seja possível implementar nossa estratégia de crescimento, manter nossa competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos enfrentar desafios no desenvolvimento da nossa estratégia omnicanal e na expansão das nossas operações para o e-commerce.

A operação coordenada da nossa rede de lojas físicas e da plataforma de *e-commerce* é fundamental para o sucesso da nossa estratégia omnicanal. Se não conseguirmos alinhar e integrar as estratégias dos nossos diversos canais de venda, ou se os nossos respectivos canais de venda competirem entre si, poderemos não conseguir nos beneficiar plenamente das vantagens que uma estratégia omnicanal, *dual-model* e multiformato pode oferecer, o que poderá nos causar um efeito adverso relevante.

Em julho de 2016, lançamos nossa plataforma de *e-commerce*, a *carrefour.com.br*, que atualmente foca em produtos não alimentícios vendidos por nós e por vendedores que atuam em nosso *marketplace*. Apesar de contarmos com a experiência de *e-commerce* global do Grupo Carrefour, com a continuidade de nossa expansão em operações de *e-commerce*, enfrentaremos riscos associados à expansão para um formato de negócios no qual temos uma experiência limitada no Brasil e no qual somos menos conhecidos pelos consumidores. Podemos não conseguir atrair um número suficiente de consumidores e outros participantes, não conseguir prever as condições de mercado ou enfrentar dificuldades de condução de uma operação eficiente desse novo formato de negócio, além de estarmos sujeitos a utilizações ilegais e fraudulentas de nossa plataforma de *e-commerce*. Consequentemente, quaisquer esforços para expandir as nossas operações de *e-commerce* podem não lograr êxito, o que pode limitar a nossa capacidade de aumentar nossa receita, lucro líquido e rentabilidade, afetando adversamente nossos resultados operacionais.

Problemas nos nossos sistemas de tecnologia da informação podem afetar adversamente as nossas operações.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários *data centers* e sistemas, incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação e de logística de crédito, diversos *softwares* usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores. Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, *softwares* maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante. Quaisquer falhas de tais sistemas ou *softwares* também podem afetar a disponibilidade e precisão do nosso processamento de transações e relatórios de contabilidade financeira, bem como a nossa capacidade de administrar o nosso negócio de maneira adversa relevante, afetando negativamente nossos resultados operacionais. Além disso, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações. Na eventualidade de não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

A perda de membros de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e da cultura corporativa que a nossa administração promove. A perda de membros de nossa administração pode prejudicar nossas operações e ter um efeito adverso em nossos negócios. Em caso de renúncia de membros da nossa administração, podemos não ser capazes de manter nossa cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação. Colaboradores-chave podem nos deixar por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever, o que pode dificultar a implementação de nossos planos estratégicos e ocasionar um efeito adverso.

Além disso, o nosso futuro sucesso também depende de nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente nossos negócios. Também enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de colaboradores em uma grande área geográfica (todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Atualmente, somos parte em uma série de processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, ambientais, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. Não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Constituímos provisões em relação aos processos em que a probabilidade de perda foi classificada pelos nossos advogados externos e departamento jurídico como provável. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode nos levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo nos afetar de modo adverso relevante.

Podemos não conseguir renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas alugadas de terceiros em termos aceitáveis ou independentemente dos termos e, talvez, tenhamos que pagar multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que decidirmos fechar.

Em 31 de março de 2017, 15,3% da nossa receita líquida operacional derivaram de atividades desempenhadas em imóveis que alugamos de terceiros. A localização estratégica dessas lojas é fundamental para o desenvolvimento da nossa estratégia de negócios e, como resultado, podemos ser afetados adversamente, caso (1) um número significativo de nossos contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos, ou (2) tais contratos de locação não estejam devidamente registrados junto a cartórios de registro de imóveis, o que significaria que não teríamos o direito de preferência para adquirir a propriedade pertinente, caso o seu proprietário decida vender o imóvel durante a vigência do contrato de locação. Nesse caso, o comprador não estaria legalmente vinculado aos termos do contrato de locação e poderia requerer a desocupação do imóvel. Em 31 de março de 2017, os contratos de locação relacionados a imóveis representando 222,6 mil metros quadrados ou 12,9% da nossa área de vendas total não estavam registrados junto a cartórios de registro de imóveis. Além disso, em 31 de março de 2017, os contratos de locação relacionados a imóveis representando 19,1 mil metros quadrados ou 6,9% da nossa área de vendas alugada possuem prazo de vencimento em 2017 e não podemos garantir que conseguiremos renová-los em termos e condições satisfatórios. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos alugar os imóveis nos quais estamos interessados. Devido ao fato da localização dos nossos imóveis representar um fator importante na nossa estratégia de vendas, se um número significativo das nossas locações atuais não for renovada ou se não conseguirmos celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, poderemos ter nossos negócios afetados substancialmente e negativamente. Um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que alugamos também pode nos afetar negativamente.

Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma das nossas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados de terceiros, antes do fim do prazo contratual da locação, poderemos ser obrigados a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tais multas poderia, no total, nos afetar adversamente.

Desastres e eventos imprevisíveis podem atrapalhar as nossas operações.

Eventos imprevisíveis, que vão além do nosso controle, incluindo guerras, atividades de terrorismo e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que vendemos e, entre outros, podem prejudicar as nossas operações e dos nossos fornecedores e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas de nossas lojas e/ou centros de distribuição, atrasar ou afetar a nossa capacidade de distribuir produtos para as nossas lojas e nossos consumidores finais, reduzir a demanda dos produtos que vendemos, aumentar o seu preço e diminuir as nossas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.

As nossas operações consomem quantidades consideráveis de energia e outros serviços públicos. Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos consumidores.

A nossa cobertura de seguro pode não ser suficiente para cobrir perdas substanciais.

Não podemos garantir que a nossa cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos por nossas apólices, tais como guerra, força maior ou certas interrupções de negócios. Além disso, não podemos garantir que, quando as nossas apólices de seguro atuais expirarem, poderemos renová-las em termos favoráveis e suficientes. Sinistros que não são cobertos pelas nossas apólices ou a incapacidade de renovar as nossas apólices de seguro podem nos afetar adversamente e substancialmente.

Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual.

O nosso futuro sucesso depende significativamente da nossa capacidade de proteger as nossas atuais e futuras marcas (incluindo as nossas marcas próprias) e defender os nossos direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de podermos, ainda que por omissão, não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para nós ou licenciadas por nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual. Se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer um efeito adverso relevante, em particular em nossa capacidade de desenvolver o nosso negócio.

Podemos vir a buscar aquisições estratégicas ou investimentos, e a incapacidade de produzir os resultados esperados de uma aquisição ou investimento, ou de integrar plenamente uma empresa adquirida, pode ter um impacto adverso em nossos negócios.

Podemos eventualmente adquirir ou investir em empresas ou negócios. O sucesso das aquisições ou investimentos se baseia na nossa capacidade de estabelecer premissas precisas relativas a avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Não podemos garantir que as nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que celebramos ou concluímos uma determinada transação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio do nosso capital e da atenção da nossa administração de outras questões e oportunidades de negócios. Podemos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não conseguir integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo os seus colaboradores, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais. Se não integrarmos com êxito as aquisições, o nosso negócio poderá sofrer consequências. Além disso, a integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus resultados financeiros pode afetar os nossos resultados operacionais de maneira adversa.

Desvalorizações do Real frente ao Euro podem aumentar o custo do serviço da nossa dívida e afetar negativamente o nosso desempenho financeiro.

Em 31 de março de 2017, 75,1% do nosso endividamento total estava atrelado a outras moedas que não o Real. Uma parte substancial do nosso endividamento é e deverá continuar sendo atrelada ou indexada ao Euro. Uma desvalorização do Real frente ao Euro aumentará o serviço de nossa dívida em Reais, pois a quantidade de Reais necessária para pagar o principal e juros da dívida em Euro aumentará com essa desvalorização.

Podemos não conseguir renovar, em condições satisfatórias, as nossas operações de hedge o que pode aumentar o custo do serviço da nossa dívida e afetar negativamente o nosso desempenho financeiro.

Não podemos garantir que continuaremos com a nossa prática de contratar operações de hedge. Além disso, a liquidez no mercado de derivativos pode ficar escassa, o que dificultaria a contratação de *hedge* da nossa dívida, em condições satisfatórias, e, conseqüentemente, poderia afetar negativamente o nosso desempenho financeiro global no caso de uma desvalorização do Real com relação ao Euro.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados cambiais duplo e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das nossas ações ordinárias em dólares norte-americanos.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise e as condições econômicas desfavoráveis na França, causando um efeito adverso sobre o nosso acionista controlador, Carrefour S.A., também podem afetar adversamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente. Além disso, não podemos garantir que, em caso de ocorrências adversas em economias de mercados emergentes, os mercados de capitais internacionais manterão as suas portas abertas para empresas com operações

4.1 - Descrição dos fatores de risco

significativas no Brasil ou que as taxas de juros resultantes nesses mercados serão vantajosas para nós. A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

A Standard & Poors iniciou a revisão do *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. O Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento pelas três principais agências de *rating*. Em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's inicialmente reduziu o *rating* de crédito do Brasil de BBB- para BB+ e, posteriormente, reduziu novamente de BB+ para BB, e manteve a sua visão negativa sobre o *rating*, citando um agravamento na situação de crédito desde o primeiro rebaixamento. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o *rating* de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o *rating* de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. A Fitch rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa, citando o déficit orçamentário do país, que está mudando rapidamente, e a recessão, que está pior que o esperado. Como resultado, o Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento de todas as três agências de *rating* principais e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários do mercado brasileiro de dívidas e patrimônio líquido foram afetados negativamente. Um prolongamento da atual recessão brasileira pode levar a mais rebaixamentos de *rating*.

Qualquer queda adicional no *rating* de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, um dividendo mínimo obrigatório, não inferior, em cada exercício, a 0,1% do nosso lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei de Sociedades por Ações. Esse percentual de nosso lucro líquido ajustado é significativamente menor e bem inferior ao costumeiramente previsto nos estatutos sociais da maioria das companhias abertas brasileiras, que é de 25% do lucro líquido ajustado. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social podem ser imputados e integrados ao nosso dividendo mínimo obrigatório. Nosso lucro líquido para o exercício social poderá ser utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso estatuto social, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma companhia como a nossa possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a nossa condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

b. riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Continuaremos sendo controlados pelo nosso acionista controlador, cujos interesses poderão divergir dos nossos demais acionistas.

Após a conclusão da nossa abertura de capital, continuaremos sendo controlados pelo Carrefour S.A. e pelo Carrefour Nederland B.V., que deterão um total 77,11% de participação em nosso capital social, considerando que a opção de lote suplementar não seja exercida. O nosso acionista controlador poderá exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, controlar a nossa administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas.

O nosso acionista controlador poderá estar interessado em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses dos demais acionistas. Além disso, o nosso acionista controlador poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis.

Adicionalmente, contratamos e poderemos continuar contratando uma variedade de operações com nossos acionistas controladores e outras companhias do Grupo Carrefour, incluindo empréstimos e financiamentos, *intercompany*, licenciamento de direitos de propriedade intelectual, fornecimento de uma variedade de produtos, contratos de *cost-sharing*, bem como distribuição de produtos e negociação com fornecedores internacionais, entre outros. Não podemos garantir que, no futuro, continuaremos a nos beneficiar dos serviços, financiamento e outras operações que, historicamente, o Carrefour S.A. disponibiliza aos nossos negócios.

Usamos marcas que pertencem a um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A. O Carrefour S.A. poderá rescindir este contrato de licenciamento em caso de mudança do controle do CCI.

Um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A., é o titular das marcas “*Carrefour*”, que estão entre as marcas mais importantes utilizadas por nós em nossos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras, que foram licenciadas em nosso favor por meio de um contrato de licenciamento. De acordo com os termos desse contrato de licenciamento, caso haja uma mudança no controle do CCI, direta ou indiretamente, esse contrato de licenciamento deixará de produzir efeitos e, portanto, seremos impedidos de utilizar as marcas Carrefour em nossas operações, o que poderá ter um efeito adverso sobre nós. Adicionalmente, nosso contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que, se forem atingidos determinados parâmetros financeiros trimestrais, conforme ali estabelecidos, seremos obrigados a pagar royalties trimestralmente. Poderemos, no futuro, atingir tais parâmetros financeiros trimestrais estabelecidos no contrato de licenciamento, o que requereria o pagamento de tais *royalties* ao Carrefour S.A. Para maiores informações acerca do contrato de licenciamento de marca, veja os itens 16.2 e 16.4 deste Formulário de Referência.

c. riscos relacionados aos acionistas

Acreditamos que não estamos expostos, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos nossos acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

d. riscos relacionados as controladas e coligadas

Acreditamos que não estamos expostos, atualmente, a quaisquer riscos relacionados às nossas controladas e coligadas que já não tenham sido tratados nos demais itens deste formulário, dos quais vale ressaltar o fator de risco intitulado “Estamos expostos a riscos relacionados a empréstimos e financiamento concedidos a consumidores”, no item 4.1.f deste Formulário de Referência.

e. riscos relacionados aos fornecedores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso negócio depende de uma cadeia de suprimentos e, conseqüentemente, enfrenta riscos relacionados à logística.

Os produtos destinados às nossas lojas são entregues diretamente pelos nossos fornecedores, em nossos 17 centros de distribuição e/ou plataformas ou diretamente em nossas mais de 357 lojas, localizadas em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Se a operação em um desses centros de distribuição for afetada negativamente por fatores fora do nosso controle, tais como incêndios, desastres naturais, falta de eletricidade, falhas nos sistemas, entre outros, e caso nenhum outro centro de distribuição consiga atender à demanda da região afetada, a distribuição de produtos às nossas lojas, atendidas pelo centro de distribuição afetado, será afetada, o que poderá nos afetar negativamente. A nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, que pode exigir a abertura de novos centros de distribuição ou a expansão dos nossos centros de distribuição existentes, para abastecer e atender à demanda das lojas adicionais. As nossas operações poderão ser afetadas negativamente se não conseguirmos abrir novos centros de distribuição ou expandir os nossos centros de distribuição existentes para atender às necessidades de abastecimento dessas novas lojas.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações. Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo e qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso normas rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições na entrega de produtos para as nossas lojas, em determinadas horas do dia, em determinados municípios em que atuamos, a nossa capacidade de distribuir produtos em tempo hábil para as nossas lojas poderá ser afetada. Um aumento geral no trânsito de rua também pode afetar a nossa capacidade de distribuir produtos em nossas lojas em tempo hábil. Ademais, o nosso negócio de *e-commerce* está sujeito a riscos semelhantes e, conforme expandimos a nossa plataforma de *e-commerce*, esses riscos podem afetar a nossa capacidade de entregar produtos aos nossos consumidores finais em tempo hábil. A partir do lançamento de nossa estratégia de venda de produtos alimentícios, por meio da nossa plataforma de *e-commerce*, podemos enfrentar riscos adicionais que poderão afetar negativamente a implementação dessa estratégia, incluindo os riscos intrínsecos à entrega de produtos congelados e perecíveis, dentre outros riscos inesperados. Qualquer impossibilidade de entregar os produtos que nós vendemos prontamente e com sucesso aos nossos consumidores, por meio da nossa plataforma de *e-commerce* pode resultar na perda de negócios e afetar negativamente a nossa reputação, o que pode causar um impacto adverso nas nossas vendas.

Não podemos garantir que os nossos fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

Dada a descentralização e terceirização das cadeias produtivas dos nossos fornecedores, não podemos garantir que os fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, ou que eles não usarão essas práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos. Se um número significativo dos nossos fornecedores se envolver com essas práticas, a nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos consumidores, em relação a nós, poderá ser afetada adversamente, causando, assim, uma redução na receita operacional líquida e nos resultados operacionais, bem como no preço de negociação das nossas ações ordinárias

Podemos ser responsabilizados por obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Em conformidade com as leis trabalhistas, se os prestadores de serviços terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, podemos ser considerados responsáveis, solidários, por qualquer tal descumprimento, resultando em multas, pagamentos destas verbas e outras sanções que podem nos afetar substancialmente e negativamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios.

Algumas categorias de produtos que vendemos são adquiridas, em grande parte, de poucos fornecedores.

Algumas categorias de produtos que vendemos (tais como bebidas) são adquiridas, em grande parte, de poucos fornecedores. Se algum fornecedor não for capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência em que normalmente os adquirimos e não conseguirmos substituir o fornecedor com termos aceitáveis ou independentemente dos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

termos, podemos não conseguir manter o nosso nível habitual de vendas na categoria afetada de produtos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

f. riscos relacionados aos consumidores

As restrições de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os nossos volumes de vendas.

As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil – para produtos alimentícios e não alimentícios. O aumento na taxa de desemprego, acrescido a altas nas taxas de juros, pode resultar em restrições maiores na disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de desemprego no Brasil foi de 12,6%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou o IBGE. Os nossos volumes de vendas e, conseqüentemente, o nosso resultado operacional podem ser afetados negativamente, se a disponibilidade de crédito aos consumidores diminuir ou se as políticas implementadas pelo Governo Federal restrinjam ainda mais a concessão de crédito aos consumidores.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (ou CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente edita normas com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito, a fim de reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Essas normas incluem, entre outras ferramentas, (1) modificar os requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e outras transações; (2) regular o prazo máximo dos financiamentos; e (3) impor limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas normas podem reduzir a capacidade dos nossos consumidores de obter crédito nas instituições financeiras e, algumas delas, podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos de tempo. Não podemos garantir que, no futuro, o Governo Federal não adotará novas normas que reduzam o acesso dos consumidores ao crédito nas instituições financeiras.

Reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas adotadas por nós ou por outras empresas de cartão de crédito podem afetar as nossas vendas negativamente. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis globais que impactem na economia brasileira, podem reduzir significativamente os gastos dos consumidores e a renda disponível, particularmente em classes mais baixas, que têm relativamente menos acesso ao crédito que classes mais altas, condições mais limitadas de refinanciamento de dívidas e estão mais suscetíveis a aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Estamos expostos a riscos relacionados a empréstimos e financiamento concedidos a consumidores.

Detemos uma participação de 51% no capital social do Banco CSF. O Banco CSF oferece cartões de crédito, empréstimos ao consumidor e outros produtos e serviços financeiros aos nossos consumidores.

O Banco CSF está sujeito aos riscos normalmente associados ao fornecimento desses tipos de financiamento, incluindo o risco de inadimplência no pagamento do principal e juros e qualquer descasamento de custo com o vencimento do nosso financiamento com relação ao custo e vencimento do financiamento para os seus consumidores, o que pode ter um efeito adverso relevante para nós. O risco é representado pela possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo consumidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017, tínhamos um total de recebíveis a vencer de R\$ 4.419 milhões e R\$ 4.339 milhões, respectivamente, e recebíveis vencidos de R\$1.011 milhões e R\$ 1.028 milhões, respectivamente.

Nos baseamos em informações fornecidas por nossos consumidores para avaliar o risco de crédito dos clientes com relação ao seu endividamento, patrimônio líquido, renda, fluxos de caixa e outros fatores. Não há nenhuma garantia de que as informações fornecidas pelo referido consumidor são precisas e não contêm nenhum erro, omissão ou elementos de fraude, incluindo falsidade ideológica, ou que a solução de financiamento oferecida terá um bom desempenho ou será

4.1 - Descrição dos fatores de risco

rentável para nós. Se formos incapazes de identificar inconsistências nas informações fornecidas a nós por nossos consumidores em busca de soluções financeiras, ou se os nossos indicadores de solvência não funcionarem corretamente, os nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

O nosso negócio está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos nossos consumidores.

Vivenciamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e resultados operacionais que podem variar de trimestre para trimestre no futuro. Historicamente, geramos mais vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem e imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal. Consequentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal teria um impacto significativo no nosso negócio. Além disso, no quarto trimestre geralmente aumentamos as despesas com colaboradores e publicidade, devido à previsão de volumes de vendas maiores. A sazonalidade também influencia os nossos padrões de compra, já que compramos a mercadoria para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente os nossos fluxos de caixa, níveis de contas a pagar e estoque. Ademais, a sazonalidade afeta o nível das nossas dívidas e capital de giro, pois geralmente incorremos em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das nossas necessidades de fluxo de caixa, em consequência (1) do vencimento dos pagamentos aos nossos fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (2) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Se calcularmos mal a demanda da quantidade de produtos que venderemos ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as nossas vendas líquidas podem cair e, consequentemente, prejudicar o nosso desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperarmos totalmente as nossas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Os nossos resultados operacionais trimestrais também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, o momento da apresentação e publicidade de novos produtos e alterações na nossa variedade de produtos, bem como as datas em que o feriado de Páscoa geralmente cai (em março ou abril). Como resultado dessas flutuações sazonais e trimestrais, acreditamos que a comparação dos nossos resultados operacionais entre diferentes trimestres dentro de um único ano não é necessariamente válida. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das nossas ações.

Podemos não identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às tendências ou preferências dos consumidores, o que pode afetar negativamente o nosso relacionamento com os consumidores, a demanda dos produtos que vendemos e a nossa participação de mercado.

Competimos com outros varejistas com base no preço, gama ou variedade de produtos, serviços, localização e *layout* das lojas. Os hábitos de consumo estão mudando constantemente e podemos não conseguir prever e responder rapidamente a essas mudanças. A incapacidade de identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às mudanças nos gostos, preferências e padrões de consumo dos consumidores pode afetar negativamente o nosso relacionamento com os consumidores, a demanda dos produtos que vendemos e a nossa participação de mercado. Além disso, a mudança dos hábitos dos consumidores pode exigir investimentos adicionais para que possamos abordar, de forma eficaz, as mudanças nas necessidades dos consumidores.

Se não conseguirmos adaptar o nosso modelo de negócio, variedade ou *layout* das lojas, identificar locais e abrir lojas em áreas preferenciais, rapidamente ajustar a nossa variedade e produtos ou preços em cada uma de nossas bandeiras, implantar adequadamente a nossa plataforma de *e-commerce* ou, de outra forma, não conseguirmos nos ajustar às mudanças nas preferências dos consumidores, os nossos negócios e resultados operacionais poderão ser afetados substancialmente e negativamente.

A divulgação não autorizada de informações sensíveis ou confidenciais de consumidores, ou a nossa incapacidade ou a percepção dos nossos consumidores de que não conseguimos cumprir com as leis de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

privacidade ou administrar corretamente os problemas de privacidade, podem prejudicar o nosso negócio e reputação perante os nossos consumidores.

Coletamos, armazenamos, processamos e usamos determinadas informações pessoais e outros dados de usuários no nosso negócio. Um risco significativo relacionado aos nossos negócios e comunicações em geral é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. A percepção de problemas de privacidade, com fundamento, ou sem fundamento, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer processamento, coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência e eliminação de dados pelos quais somos responsáveis esteja em conformidade com as leis pertinentes à proteção e privacidade de dados. A proteção dos dados dos nossos consumidores, colaboradores e empresas é fundamental para nós. Atualmente, vários de nossos usuários nos autoriza a faturar diretamente nos seus cartões de crédito. Contamos com sistemas, *softwares*, ferramentas e monitoramento comercialmente disponíveis para oferecer o processamento, transporte e armazenamento seguro de informações confidenciais dos consumidores, tais como informações de cartão de crédito e outras informações pessoais.

Apesar das medidas de segurança que temos em vigor, as nossas instalações e sistemas, seja da nossa plataforma de *e-commerce* ou das nossas lojas físicas, bem como as dos nossos prestadores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraude, atos de vandalismo, vírus de computador, dados perdidos ou extraviados, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes. Qualquer violação de segurança ou qualquer falha percebida que envolva a apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha, inclusive percebida no cumprimento de leis, políticas, obrigações legais ou padrões do setor em matéria de privacidade e proteção de dados, seja por nós ou nossos fornecedores em nossa plataforma de mercado *on-line*, pode prejudicar a nossa reputação, nos expor à responsabilidade e risco de litígio, nos submeter à publicidade negativa, perturbar as nossas operações e prejudicar o nosso negócio. Não podemos garantir que as nossas medidas de segurança impedirão violações de segurança ou que a não prevenção das mesmas não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Poderemos ser considerados responsáveis por incidentes com consumidores que envolvam reações adversas após o consumo dos nossos produtos.

Os produtos vendidos em nossas lojas, inclusive medicamentos vendidos em nossas drogarias, podem causar reações adversas em nossos consumidores. Incidentes envolvendo esses produtos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Processos judiciais ou administrativos relacionados a esses incidentes podem ser propostos contra nós, sob as alegações, entre outras, de que os nossos produtos estavam defeituosos, danificados, estavam adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas ou informações adequadas sobre os possíveis efeitos colaterais ou riscos de interações com outras substâncias químicas. Qualquer risco real ou possível para a saúde associado a esses produtos, incluindo a publicidade negativa relacionada a esses riscos, pode levar a uma perda da confiança dos nossos consumidores com relação à segurança, eficácia e qualidade dos produtos vendidos em nossas lojas. Qualquer alegação dessa natureza contra as nossas marcas ou produtos vendidos em nossas lojas pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

g. riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

O nosso mercado é altamente competitivo e ações estratégicas dos nossos concorrentes podem enfraquecer a nossa competitividade e afetar negativamente a nossa rentabilidade.

Nós, juntamente a outros varejistas e atacadistas e instituições financeiras de crédito ao consumidor, competimos por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes do nosso negócio. Na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos, geralmente competimos com uma série de grandes redes de atacado de entrega e atacado de autosserviço, varejistas brasileiros e multinacionais, bem como com pequenas empresas nacionais.

Esses concorrentes, alguns dos quais têm uma participação de mercado maior em determinadas regiões geográficas, formatos de loja e/ou categorias de produtos, incluem varejistas tradicionais e *off price*, empresas de vendas por catálogo e *e-commerce*, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio de varejo. Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem nos afetar de forma substancial e adversa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, o aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do capital de giro e perda de participação de mercado, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os nossos concorrentes podem ser adquiridos por, receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. Ademais, a abertura de novas lojas próximas às nossas, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de cada uma de nossas lojas, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional. Podemos ser afetados, também, substancialmente e negativamente na medida em que não conseguirmos competir com êxito com os nossos concorrentes.

As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas dos consumidores. Alguns dos nossos concorrentes podem ter investimentos em *marketing* substancialmente maiores que os nossos. Se as nossas estratégias de *marketing*, propaganda e promoções não forem bem-sucedidas e se não conseguirmos oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, poderemos ser afetados de forma adversa. Se não conseguirmos introduzir novos produtos em tempo hábil, ou se os nossos consumidores finais acreditarem que os produtos dos nossos concorrentes são melhores, as nossas vendas, rentabilidade e resultados operacionais poderão ser afetados de forma negativa.

Além disso, os consumidores estão cada vez mais aderindo a compras on-line e através de aplicativos de *smartphones*. Como resultado, uma parcela maior dos gastos totais do consumidor com varejistas e atacadistas pode ocorrer *on-line* e por meio de aplicativos de *smartphones*. Se não conseguirmos manter ou aumentarmos a nossa posição no mercado por meio da integração da nossa plataforma de *e-commerce* e presença física de varejo, as nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro poderão ser afetados negativamente. Além disso, uma maior concentração de vendas de varejo e atacado no comércio *on-line* e móvel pode resultar na redução do movimento nas nossas lojas físicas. As condições no mercado de vendas *on-line* também podem mudar rapidamente e significativamente como resultado de avanços tecnológicos. Novas *startups* e grandes concorrentes que estão fazendo investimentos significativos em *e-commerce* podem criar tecnologias e plataformas de *e-commerce* semelhantes ou superiores à nossa, que serão problemáticas tanto para as nossas operações de *e-commerce* quanto para as nossas operações em nossas lojas físicas.

O mercado de varejo é sensível a quedas do poder de compra dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente o mercado de varejo sofreu períodos de desaceleração econômica, em virtude da queda dos gastos dos consumidores. O sucesso das nossas operações na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos depende de vários fatores relacionados às despesas e à renda dos consumidores, incluindo as condições comerciais gerais, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, níveis de emprego e salário.

Desde 2012, o Brasil tem sofrido uma desaceleração econômica. O produto interno bruto do Brasil, ou o PIB, encolheu 3,6% e 3,8% em 2016 e 2015, respectivamente, e cresceu a uma taxa de 0,5% em 2014.

Os nossos resultados operacionais e condições financeiras têm sido e continuarão sendo afetados pela taxa de crescimento do PIB brasileiro. Não podemos garantir que o PIB aumentará ou permanecerá estável. A evolução da economia brasileira pode afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o nosso resultado operacional.

Além disso, dependemos da taxa de crescimento da população urbana do Brasil e seus diferentes níveis de renda. Qualquer diminuição ou desaceleração do ritmo de tal crescimento pode afetar as nossas vendas e os nossos resultados operacionais negativamente.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a nossa capacidade de vender produtos alimentícios.

Estamos sujeitos a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mesmo que os produtos que vendemos não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre nós.

O armazenamento de combustível é uma atividade inerentemente perigosa.

As atividades que desempenhamos em nossos postos de gasolina envolvem riscos para a segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Tais riscos podem resultar em lesões corporais ou morte, danos ou destruição de instalações e equipamentos, além de danos ambientais irreversíveis ou irreparáveis. Um grande acidente em qualquer um dos nossos postos de gasolina ou instalações, tal como um vazamento significativo de combustível, pode nos obrigar a suspender, por um período indeterminado, as nossas atividades no local, resultando em custos significativos de remediação dos danos e redução da receita líquida operacional.

Historicamente, o Governo Federal exerceu e continua exercendo significativa influência na economia brasileira. A conjuntura política e econômica brasileira pode nos prejudicar e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

As condições políticas e econômicas afetam diretamente os nossos negócios e podem nos afetar adversamente. Políticas macroeconômicas impostas pelo Governo Federal podem ter impactos significativos sobre as companhias brasileiras, inclusive sobre nós, bem como nas condições de mercado e preços de valores mobiliários no Brasil.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

Não temos qualquer controle ou como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá tomar no futuro, nem podemos fazer qualquer previsão nesse sentido. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas, bem como o preço de mercado de nossas ações poderão ser prejudicados pelas alterações da política pública nas esferas federal, estadual e municipal, que afetem:

- inflação;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- controles de câmbio e restrições sobre remessas para o exterior (incluindo no que diz respeito ao pagamento de dividendos), como as impostas em 1989 e no início de 1990;
- taxas de juros;
- liquidez de mercados nacionais financeiros, de crédito e capital;
- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- políticas fiscais; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetam o Brasil.

Medidas e políticas governamentais para combater a inflação, em conjunto com a especulação pública sobre tais políticas e medidas, muitas vezes tiveram efeitos adversos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica no Brasil e o aumento da volatilidade do mercado de ações brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação geralmente envolveram controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, controles do fluxo de capital, limites sobre as importações e outras ações. Se a inflação aumentar a uma taxa maior que a das nossas vendas líquidas, os nossos custos poderão aumentar e as nossas margens operacionais e líquidas diminuirão.

Outras políticas e medidas adotadas pelo governo brasileiro, incluindo ajustes das taxas de juros, intervenção nos mercados de câmbio ou ações para ajustar ou fixar um valor do real podem afetar adversamente a economia brasileira, o nosso negócio e o preço das nossas ações ordinárias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Operação Lava Jato ou investigações similares e a instabilidade política delas resultante podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas ações. Adicionalmente, essas investigações podem resultar em riscos reputacionais.

Historicamente, o cenário político do Brasil influenciou e continua influenciando o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração econômica e aumentou a volatilidade dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm vivenciado um aumento na volatilidade, devido às incertezas decorrentes da operação Lava Jato, que está sendo conduzida pelo Ministério Público Federal, e seu impacto sobre a economia e o cenário político do Brasil. Alguns membros do poder executivo federal e do poder legislativo, bem como diretores de grandes empresas estatais, estão enfrentando alegações de corrupção política por terem supostamente aceitado subornos, por meio de propinas, em contratos concedidos pelo governo para diversas empresas de construção, infraestrutura, petróleo e agronegócio. Esses subornos supostamente financiaram as campanhas políticas dos partidos da situação atual e passada do governo federal que não foram responsabilizados ou publicamente divulgados, além de terem servido para o enriquecimento pessoal dos beneficiários do regime de suborno. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, deputados e diretores das principais empresas estatais do Brasil, renunciaram ou foram presos, e outros políticos eleitos e funcionários públicos estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal identificada durante a operação Lava Jato. Não podemos assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à nossa Companhia, sejam, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços ou subcontratados não estão ou não estarão envolvidos na operação Lava Jato ou investigações similares que possam adversamente impactar nossa imagem e reputação.

O possível resultado das investigações da operação Lava Jato é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Não podemos prever se as alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de nenhuma dessas alegações, nem os seus efeitos sobre a economia brasileira. O desenvolvimento dos casos pode nos afetar de maneira negativa.

Adicionalmente, o Congresso Nacional abriu um processo de impeachment contra a então presidente Dilma Rousseff, em 2 de dezembro de 2015, por violar as leis orçamentárias durante o seu mandato. Em 31 de agosto de 2016, após um julgamento no Senado, a presidente Dilma Rousseff foi cassada e o vice-presidente Michel Temer tomou posse como presidente. O presidente do Brasil tem poderes para determinar as políticas governamentais e ações referentes à economia brasileira que, conseqüentemente, afetam as operações e desempenho financeiro das empresas, inclusive a nossa. O processo de *impeachment* afetou negativamente e acreditamos que ele continuará afetando negativamente o mercado brasileiro e os preços de negociação de valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, inclusive nós. Não podemos prever os efeitos do processo de *impeachment* sobre a economia brasileira. Mais recentemente, em maio de 2017, o avanço das investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela Procuradoria Geral da República aumentou a incerteza em relação às perspectivas futuras do mercado brasileiro. Ainda, apesar de o Tribunal Superior Eleitoral, em uma votação de 4 contra 3, recentemente ter absolvido Dilma Rousseff e Michel Temer das acusações de financiamento ilegal de campanha, que poderia anular a eleição presidencial que ocorreu em 2014 e poderia requerer que o presidente Michel Temer deixasse vacante a presidência, tal decisão ainda pode ser objeto de recurso perante o Supremo Tribunal Federal. Não podemos prever se as investigações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra membros do alto escalão do Governo Federal no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de nenhuma dessas investigações incluindo seus efeitos sobre a economia brasileira. O desenvolvimento dos casos pode nos afetar de maneira negativa.

Além disso, a economia brasileira tem vivenciado uma diminuição acentuada nos últimos anos, devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global dos preços de *commodities*. O Governo Federal atual propôs as condições gerais de uma reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto para 2017, mas é incerto se o governo brasileiro atual conseguirá o apoio necessário no Congresso para aprovar reformas específicas adicionais, tais como a reforma da previdência social. Até a data deste documento, muitas das despesas públicas propostas no orçamento do Brasil foram mantidas, e não está claro se outras despesas serão reduzidas ou totalmente eliminadas. Se algumas ou todas essas despesas públicas forem mantidas, o Brasil continuará com um déficit orçamentário para 2017 e para os anos seguintes. Não podemos prever os efeitos desse déficit orçamentário sobre a economia brasileira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 6,41% em 2014, 10,67% em 2015 e 6,29% em 2016.

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica, historicamente, o Governo Federal adotou políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil determina as taxas básicas de juros geralmente disponíveis no sistema bancário brasileiro com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Em agosto de 2012, a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou a taxa SELIC) definida pelo Banco Central do Brasil foi de 7,50%. Para controlar a inflação durante 2013, o Banco Central do Brasil aumentou gradualmente a taxa SELIC para 8,50% em julho, 9,00% em agosto, 9,50% em outubro e 10,00% em novembro. Em 2014, o Banco Central do Brasil aumentou a taxa SELIC para 11,00% em abril, 11,25% em outubro e 11,75% em dezembro. Em 2015, a taxa subiu novamente para 12,25% em Janeiro, 12,75% em março, 13,25% em abril e 14,25% em julho. De julho de 2015 até setembro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% e caiu para 14% em outubro de 2016, 13,75% em novembro de 2016, 13% em janeiro de 2017, 12,25% em fevereiro de 2017, 11,25% em abril de 2017 e 10,25% em maio de 2017. Em 26 de junho de 2017, a taxa SELIC era de 10,25%. As taxas de juros brasileiras continuam altas e qualquer aumento nas mesmas pode afetar negativamente a nossa rentabilidade e resultados operacionais, bem como aumentar os custos associados a operações de financiamento.

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente da especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e deverão continuar a ter efeitos negativos e significativos sobre a economia brasileira, incluindo o aumento na volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. Além disso, muitas vezes as medidas para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária rígida com altas taxas de juros restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem não conseguir impedir o aumento da taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode provocar aumentos na taxa de inflação e, dessa forma, afetar negativamente a estabilidade econômica. Na eventualidade de um aumento da inflação, podemos não conseguir ajustar os preços que cobramos dos nossos consumidores para compensar os efeitos deste aumento em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar adversamente.

h. riscos relacionados a regulação dos setores em que o emissor atue

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e centros de distribuição.

Dependemos de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização dos nossos centros de distribuição, atacado de autosserviço e de entrega e lojas de varejo (hipermercados, supermercados e lojas de conveniência), bem como nossas drogarias e postos de gasolina (todos doravante denominados nossas lojas). As nossas licenças de funcionamento em diversas localidades possuem prazos de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Devido à burocracia para obter e renovar registro, licenças, alvarás e autorizações, incluindo o tempo que precisamos para implementar planos corretivos de ações para cumprir com as novas regulamentações e/ou exigências das autoridades competentes, juntamente com o tempo de resposta de determinados órgãos públicos, podemos não conseguir obter, em tempo hábil, todas os registros, licenças, alvarás e autorizações necessárias ou renovar tais registros, licenças, alvarás e autorizações para o funcionamento de nossas lojas. Além disso, em alguns casos, não possuímos ou ainda estamos no processo de renovação de alguns desses registros, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação das nossas licenças poderá (1) resultar em autos de infração, (2) nos sujeitar ao pagamento de multas, (3) nos impedir de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, e (4) resultar no fechamento das nossas lojas e centros de distribuição. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das licenças em algumas de nossas lojas tempestivamente poderá nos expor à riscos adicionais em caso de um acidente ou de um evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. Por exemplo, em maio de 2017, uma de nossas lojas de atacado de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

autoserviço localizada em Rondonópolis foi danificada significativamente por um incêndio, que acabou ferindo alguns de nossos consumidores e colaboradores, sendo que, à época do incêndio, essa loja estava em processo de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros que havia vencido. A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição ou se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes, em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Instituições financeiras, incluindo o Banco CSF, estão sujeitas a mudanças na regulamentação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco CSF é uma instituição financeira regulada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, portanto, está sujeita a uma ampla regulamentação. A estrutura regulatória do sistema financeiro nacional está em constante mudança. A intervenção e regras das autoridades governamentais podem afetar adversamente as nossas operações e rentabilidade, mais que as de um varejista sem operações financeiras. Por exemplo, esperamos que a Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017 ("Resolução 4.549"), recentemente editada pelo Conselho Monetário Nacional, e que impõe certas restrições a instituições financeiras, como o Banco CSF, com relação ao oferecimento de linhas de crédito rotativo para detentores de cartões de crédito poderá ter um impacto na lucratividade de nosso segmento de soluções financeiras. De acordo com a Resolução 4.549, o saldo em aberto de uma fatura de cartão de crédito só pode ser financiado por meio de uma linha de crédito rotativo até data de pagamento da próxima fatura. Após o término de tal período, qualquer saldo não pago somente poderá ser refinanciado por períodos subsequentes por meio de contrato para pagamento em parcelas, desde que tal refinanciamento seja oferecido em condições mais favoráveis ao detentor do cartão de crédito que as condições acordadas para as linhas de crédito rotativo. Adicionalmente, a regulamentação em vigor pode ser alterada, a sua aplicação ou interpretação também pode mudar e novas leis e normas podem ser editadas, incluindo com relação a:

- requerimentos de capital mínimo;
- requerimentos para o investimento em capital fixo;
- limites de crédito e outras restrições de crédito;
- requerimentos de contabilidade; e
- intervenção, liquidação e/ou regime de administração especial temporária.

Dessa maneira, qualquer de tais mudanças poderá ter um efeito adverso relevante no Banco CSF e, conseqüentemente, em nós.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos consumidores pelos produtos que vendemos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos pelos produtos que vendemos, restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o nosso fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Além disso, recebemos atualmente determinados benefícios fiscais. Não podemos garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que recebemos não serão contestados judicialmente como inconstitucionais. Se não conseguirmos renovar os nossos benefícios fiscais, tais benefícios poderão ser modificados, limitados, suspensos ou revogados, o que poderá nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Risco de restrições à venda de produtos e serviços regulamentados, bem como controles de preços, podem ter um efeito adverso significativo em nós.

Vendemos alguns produtos que são aprovados e controlados por órgãos reguladores. Eventuais atos ou decisões desses órgãos reguladores, incluindo a imposição de controles de preços, podem afetar ou restringir a venda de tais produtos e serviços, cuja receita é importante para nós.

Por exemplo, a maioria dos medicamentos vendidos mediante apresentação de receita médica oferecidos nas nossas drogarias está sujeito a controles de preços pelo Governo Federal e os preços que podemos cobrar por esses produtos estão sujeitos a reajustes anuais, pela inflação, nos termos da legislação federal. Esses controles de preços podem resultar em margens de lucro menores para os medicamentos prescritos que vendemos, em comparação aos outros produtos que não estão sujeitos a controles de preços, podendo afetar adversamente a nossa lucratividade.

Além disso, antes de janeiro de 2002, os preços dos produtos derivados do petróleo oferecidos em nossos postos de gasolinas eram regulados pelo Governo Federal e, ocasionalmente, estabelecidos abaixo dos preços praticados no mercado mundial de petróleo.

Não podemos garantir que controles de preços para medicamentos prescritos oferecidos em nossas drogarias não irão continuar ou que o controle de preço sobre os produtos derivados do petróleo não voltará a ser aplicado no Brasil e não temos como prever se os órgãos reguladores brasileiros imporão controles de preços sobre qualquer outro produto que vendemos, o que pode resultar em um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

i. riscos relacionados aos países estrangeiros onde atua

Não aplicável, tendo em vista que não atuamos em outros países que não o Brasil.

j. riscos relacionados a questões socioambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentações ambientais.

Estamos sujeitos a uma série de diferentes leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente, especialmente no que diz respeito aos postos de gasolina que operamos. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental para o despejo de efluentes, emissões de poluentes atmosféricos, gestão de resíduos sólidos, manuseio de materiais potencialmente perigosos para o meio ambiente e áreas de proteção.

Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, poderemos ter que aumentar, talvez significativamente, os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancialmente e negativamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Nossos principais riscos associados aos instrumentos financeiros que utilizamos são os riscos de liquidez, taxa de juros, moeda e crédito. Devido à especificidade e à existência de um conjunto próprio de regulamentos editados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), os riscos financeiros decorrentes de nossas atividades bancárias (Banco CSF) são administrados separadamente daqueles relacionados aos segmentos de negócios de Varejo e Atacadão.

Nosso Departamento Corporativo de Tesouraria Financiamento supervisionam a liquidez e as necessidades de financiamento de nossos três segmentos de negócios, interagindo com os Departamentos de Tesouraria e Financiamento específicos de cada um de nossos segmentos de negócios. Nosso Departamento Corporativo de Tesouraria e Financiamento é responsável pela implementação da estratégia definida pela nossa Administração, determinando e analisando o reporte de nossas posições financeiras, monitorando os riscos financeiros decorrentes de nossos diversos segmentos de negócios, definindo e fiscalizando a adequada implementação das normas que regem a nossa exposição financeira.

4.2.1 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de encontrarmos dificuldades em cumprir as obrigações associadas com nossos passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

Segmentos de Varejo, Atacadão e Soluções Financeiras

A tabela abaixo apresenta os nossos financiamentos organizados de acordo com as datas de vencimento:

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		Index / Taxa de juros	Data de vencimento
	2017	2016	2015	2014		
Circulante						
Moeda local						
<i>BNDES</i>	-	-	-	44	IPCA + juros	2015
<i>BNDES</i>	-	-	-	40	TJLP + juros	2015
<i>Financing – Lease</i>	-	-	-	2	1.29% p.m.	2017
<i>Notas promissórias comerciais</i>	771	-	-	-	105% a.a. do CDI	2017
Total moeda local	771	-	-	86		
Moeda estrangeira						
<i>Banco Itaú BBA</i>	-	-	-	270	3.2% + juros fixos	2015
<i>Carrefour Finance S.A.</i>	1.152	362	1.240	1.790	Euribor 6 meses + 1.5% a 3.0% a.a.	2017-2018
<i>Société Générale</i>	273	283	3	-	Libor 6 meses + 1.7% a.a.	2017
Total moeda estrangeira	1.425	645	1.243	2.060		
Não Circulante						
Moeda local						
<i>Letras financeiras</i>	414	402	-	-	109% a.a. do CDI	2019
Total moeda local	414	402	-	-		
Moeda estrangeira						
<i>Société Générale</i>	-	-	335	-	Libor 6 meses + 1.7% a.a.	2017
<i>Carrefour Finance S.A.</i>	2.152	2.992	3.230	920	Euribor 6 meses + 1.7% a 3.0% a.a.	2017-2018
Total moeda estrangeira	2.152	2.992	3.565	920		
Total empréstimos	4.762	4.039	4.808	3.066		

Em 31 de Março 2017, 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, nosso saldo de caixa, equivalentes de caixa e valores mobiliários totalizaram R\$ 775 milhões, R\$ 3.242 milhões, R\$ 2.882 milhões R\$ 1.852 milhões.

Para enfrentar necessidades inesperadas de liquidez de curto prazo, a CCI também detinha uma linha de crédito bancária no valor total de R\$ 150 milhões.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O prazo de vencimento dos passivos financeiros do Grupo em 31 de março 2017, e 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

Em 31 de março de 2017

(Em R\$ milhões)	Valor contábil	Valor do contrato	Dentro de		
			1 ano	1 a 2 ano	2 a 5 ano
Fornecedores	4.992	4.992	4.992	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	353	353	340	13	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	7.740	7.567	5.174	2.566	-
Dividendos a pagar (circulante e não circulante)	109	111	18	45	46
Instrumentos financeiros derivativos	134	134	134	-	-
Total	13.328	13.157	10.658	2.624	46

Em 31 de dezembro 2016

(em milhões de R\$)	Valor Contábil	Valor do contrato	Dentro de		
			1 ano	1 a 2 ano	2 a 5 ano
Fornecedores	8.007	8.007	8.007	0	0
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	313	313	293	20	-
Empréstimos e financiamentos de cartão de crédito (circulante e não circulante)	7119	7217	3.759	3.458	-
Dividendos a pagar (circulante e não circulante)	105	106	20	42	43
Instrumentos financeiros derivativos	276	276	276	-	-
Total	15.820	15.919	12.355	3.520	43

Segmento de Soluções Financeiras:

Como as empresas do segmento de Varejo e Atacadão, Banco CSF precisa refinanciar seus financiamentos quando eles vencem. Além disto, o Banco pode precisar aumentar rapidamente e significativamente o volume de seus financiamentos: Banco CSF determina um limite de crédito para cada cliente e, portanto, fica exposto à possibilidade de um número significativo de clientes pedirem crédito ao mesmo tempo.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2.2. Risco de taxa de juros

Possuímos ativos e passivos financeiros expostos ao risco de variação de taxa de juros. Uma análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e os impactos sobre os nossos resultados encontram-se indicados na tabela abaixo:

Em 31 de março de 2017

<i>(em milhões de R\$)</i>	Exposição	Baixo			Alto		
		10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	510	-6	-15	-31	6	15	31
Titulos mobiliarios	241	-3	-7	-15	3	7	15
Empréstimos	-4.762	58	145	289	-58	-145	-289
Dividendos a pagar	-109	1	3	7	-1	-3	-7
Exposição líquida	-4.120	50	126	250	-50	-126	-250

Em 31 de dezembro de 2016

<i>(em milhões de R\$)</i>	Exposição	Baixo			Alto		
		10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	2.607	-36	-89	-178	36	89	178
Titulos mobiliarios	235	-3	-8	-16	3	8	16
Empréstimos	-4.039	61	152	304	-61	-152	-304
Dividendos a pagar	-106	1	4	7	-1	-4	-7
Exposição líquida	-1.303	23	59	117	-23	-59	-117

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2.3. Risco de câmbio

Somos financiados principalmente através de empréstimos denominados em moeda estrangeira, quer em Euros nos nossos empréstimos *intercompanies*, quer em Dólar Americano.

Devido a este fato, estamos expostos de depreciação das taxas de câmbio, deteriorando o valor de nossos passivos denominados em moeda estrangeira.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2.4. Risco de crédito

Nossa exposição ao risco de crédito está apresentada abaixo:

(em R\$ milhões)		Em 31 de			
		março de, 2017	2016	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	775	3242	2.882	1.690
Contas a receber					
Circulante	Empréstimos e recebíveis	5.095	5.336	4.874	4.191
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	143	128	104	65
Títulos e valores mobiliários					
Circulante	Disponível para venda	91	-	-	162
Não circulante	Disponível para venda	150	235	206	109
Outras contas a receber					
Circulante	Empréstimos e recebíveis	131	111	114	105
Não circulante	Empréstimos e recebíveis	67	82	60	65
Instrumentos financeiros derivativos					
Circulante	Valor justo por meio do resultado	14	-	441	177
Não circulante	Valor justo por meio do resultado	-	-	-	86
Exposição máxima ao risco de crédito		6.466	9.134	8.681	6.650

Segmentos de Varejo e Atacadão

- Contas a receber

As contas a receber correspondem principalmente a valores a receber de nossos clientes (por produtos entregues, alguns grandes clientes do Atacadão e cartões de crédito), fornecedores (principalmente *rebates*) e inquilinos das unidades de shopping centers (aluguel). As perdas por *impairment* são reconhecidas quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o montante devido e a idade do crédito a receber.

Em 31 de março de 2017, as contas a receber líquidas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (excluindo recebíveis de fornecedores) totalizaram 495 milhões.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de contas a receber devidas e vencidas

	Em 31 de março de,		Em 31 de dezembro de,	
	2017	2016	2015	2014
Vencido				
Até 14 dias	1	-	-	-
14-90 dias	8	19	17	17
91-180 dias	3	3	2	3
Acima de 180 dias	17	26	18	17
Total vencidos	29	48	37	37
À vencer	704	890	702	590
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-44	-37	-23	-63
Total	689	901	716	564

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada quando há evidências que demonstrem que uma perda pode ter impacto em fluxos de caixa futuros (que possam ser estimados de forma confiável).

- Investimentos (equivalentes de caixa e outros ativos financeiros correntes)

O risco de crédito decorre da possibilidade de não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, títulos negociáveis, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber.

Segmento de Soluções Financeiras

Banco CSF mantém uma carteira relevante com seus clientes e fica exposto ao risco deles se tornarem inadimplentes. A tabela abaixo mostra a carteira total de empréstimos feitos pelos clientes por data de vencimento

(em R\$ milhões)	Em 31 de março de,		Em 31 de dezembro de,	
	2017	2016	2015	2014
Vencidos				
Até 14 dias	73	59	63	68
14-90 dias	265	217	238	179
91-180 dias	228	252	255	166
Após 180 dias	462	483	432	267
Total vencidos	1.028	1.011	988	680
À vencer				
Até 90 dias	2.959	3.008	2.637	2.300
91 - 360 dias	1.217	1.229	1.258	1.088
Após 360 dias	163	182	147	86
Total à vencer	4.339	4.419	4.042	3.474
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-818	-867	-768	-462
Total	4.549	4.563	4.262	3.692

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas, regulatórias, consumidores e civis no curso normal de nossos negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que acreditamos, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos, bem como nosso julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Consideramos relevantes todos os processos envolvendo um montante superior a R\$ 100 milhões ou considerados relevantes em razão dos riscos envolvidos.

I. Casos tributários

Somos parte em diversos processos tributários (administrativos e judiciais), incluindo discussões relacionadas ao pagamento do Imposto de Renda ("IRPJ/CSL") e contribuições sociais ("PIS/COFINS"). Nossa administração constitui provisões em montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais decisões desfavoráveis, quando nossos assessores jurídicos internos e externos consideram a possibilidade de perda como provável. Em 31 de março de 2017, a Companhia estava envolvida num total de 1.061 processos tributários. Os principais processos tributários, que individualmente representam discussões independentes e superam R\$ 100 milhões, estão listados abaixo:

(A) ATACADÃO

Processo administrativo nº 16561-720.053/2013-58

Juízo	Administrativo
Instância	Terceira instância (Câmara Superior de Recursos Fiscais)
Data de instauração	7/2013
Partes no processo	Atacadão (réu) e Receita Federal do Brasil.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.820.210.354,18
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado contra o Atacadão para cobrar IRPJ/CSL relativos aos anos calendários de 2008 a 2011, devido à aquisição do Atacadão pelo grupo Carrefour. Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais se trata da dedutibilidade da amortização do ágio pelo Atacadão para fins fiscais, e refere-se à estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma sociedade holding a qual foi, posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, os autos de infração também reivindicam valores de IRPJ/CSL relacionados com (a) as despesas financeiras relacionadas à operação de empréstimo transferida para o Atacadão e (b) juros sobre o capital próprio (JCP) pagos pelo Atacadão aos seus acionistas, de forma desproporcional à participação no capital social.</p> <p>Em julho de 2013, a Companhia apresentou sua defesa contra o auto de infração. Em primeira instância, a decisão manteve o auto de infração. Em fevereiro de 2014, a Atacadão apresentou recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). No julgamento do recurso voluntário, que ocorreu em 1 de março de 2016, o CARF cancelou a glosa das despesas financeiras (item "a" acima) e reduziu a multa qualificada de 150% para a multa regular de 75%. Por outro lado, a glosa relacionada à amortização de ágio e às despesas com juros sobre capital próprio (JCP) foi mantida pelo Conselho. O Atacadão apresentou seu recurso especial de divergência em novembro de 2016 contra a parte desfavorável da decisão, que foi aceito apenas na</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

parte relacionada ao ágio. O Atacadão aguarda notificação sobre resultado do julgamento do recurso especial. As autoridades fiscais também apresentaram recurso especial para discutir a redução da multa qualificada de 150%, o qual não foi aceito pelo Presidente do CARF. Todavia, não houve recurso em relação à dedução das despesas de juros. Portanto, o Atacadão cancelou em definitivo o auto de infração no que diz respeito à dedução das despesas financeiras. Por outro lado, sobre a discussão de JCP - que não foi aceita pela câmara Superior – a perda do auto de infração é definitiva para o Atacadão na esfera administrativa. O Atacadão agora está discutindo o assunto na esfera judicial.

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Processo administrativo nº 16561-720.021/2016-03

Juízo	Administrativo
Instância	Segunda instância (CARF)
Data de instauração	7/2016
Partes no processo	Atacadão (autuado) e Receita Federal do Brasil.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 703.070.083,88
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado contra Atacadão para cobrar IRPJ/CSL relativos aos anos calendários 2012 e 2013, devido à aquisição do Atacadão pelo grupo Carrefour. Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais se trata da dedutibilidade da amortização do ágio pelo Atacadão para fins fiscais, e refere-se a estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma sociedade holding a qual foi, posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, os autos de infração também exigem valores de IRPJ/CSL relacionados com (a) as despesas financeiras relativas à operação de empréstimo transferida para Atacadão e (b) o montante de juros sobre o capital próprio (JCP) pagos pelo Atacadão aos seus acionistas, desproporcionalmente à participação no seu capital social.</p> <p>Em julho de 2016, o Atacadão apresentou sua defesa contra o auto de infração. Em 30 de março de 2017, a decisão de primeira instância manteve parcialmente o auto de infração, reduzindo a multa qualificada de 150% a 75%. Contra a parte desfavorável da decisão, a Atacadão apresentou um recurso voluntário ao CARF, que está aguardando a admissibilidade e o julgamento.</p>

Chance de perda	Possível
------------------------	----------

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise do impacto em caso de perda Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

(B) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ("CCI")

Processo administrativo nº 16561.720140/2012-24 / 16561.720128/2014-81

Juízo	Administrativo
Instância	Segunda Instância (CARF)
Data de instauração	1/2013
Partes no processo	CCI (autuado) e Receita Federal do Brasil.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 453.339.366,68
Principais fatos	<p>No decorrer de suas atividades econômicas, o CCI adquiriu nove cadeias de supermercados nos anos de 1998 a 2001, que foram posteriormente transferidas para o CCI. Essas transações geraram um ágio, que foi amortizado para fins fiscais. Nesse contexto, os processos administrativos acima discutem a legitimidade da amortização dos ágios pelo CCI, após a aquisição dos supermercados, considerando os fundamentos legais estabelecidos pela Lei nº 9.249/1995, Decreto nº 1.598/1977 e normas contábeis. O ponto principal da discussão é a prova do pagamento pelo CCI para adquirir as companhias e a alocação econômica do ágio.</p> <p>Assim, os autos de infração foram lavrados para cobrar IRPJ/CSL supostamente devidas pela empresa nos anos de 2007 a 2012, relacionadas com (1) as despesas de amortização de ágio reconhecidas e levadas a efeito pelo Grupo Carrefour Brasil na aquisição de nove redes de supermercados, (2) despesas não-dedutíveis de provisões e (3) suposta omissão de receitas no reconhecimento de bonificações recebidas de fornecedores. Contra o auto de infração a companhia apresentou suas Impugnações.</p> <p>Em primeira instância, o CCI obteve decisão parcialmente favorável no processo administrativo nº 16561.720140/2012-24, revertendo o auto de infração relacionado com duas amortizações de ágio. Em novembro de 2013, a empresa interpôs recurso voluntário contra a parte desfavorável da decisão. No julgamento do recurso do CCI, o CARF decidiu pelo parcial provimento do recurso para manter a decisão de primeira instância, cancelando apenas o auto de infração com relação aos dois ágios, e também para cancelar parte substancial da autuação referente à omissão de receitas em bonificações. Atualmente, o caso está aguardando julgamento do recurso especial apresentado pelo CCI (CSRF). Já o Processo administrativo nº 16561.720128/2014-81 aguarda julgamento no CARF após decisão desfavorável à CCI em primeira instância.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Processos administrativo nº 16561.720161/2012-40

Juízo	Administrativo
Instância	Segunda instância (CARF)
Data de instauração	1/2013
Partes no processo	CCI (autuado) e Receita Federal do Brasil.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 334.553.926,59
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado para cobrar as contribuições ao PIS/COFINS supostamente devidas sobre descontos comerciais recebidos (bonificações) pela CCI no ano de 2008. Como prática comum no varejo, a CCI recebe descontos comerciais de seus fornecedores e considera tais créditos como redução de custos e despesas. A autoridade fiscal considerou que parte destes créditos deveriam ser tratados como receita e consequentemente sujeitos à tributação de PIS e COFINS. Foram apresentados documentos contábeis e Laudo de Avaliação comprovando as alegações da defesa.</p> <p>O julgamento do caso foi convertido em diligência fiscal, oportunidade em que os argumentos apresentados pela CCI foram parcialmente acolhidos, com uma redução dos valores originalmente exigidos no auto de infração. A decisão de primeira instância ratificou as conclusões do procedimento de diligência e decidiu parcialmente em favor da CCI. Contra a parte desfavorável da decisão, a CCI apresentou um recurso voluntário em novembro de 2015, o qual está aguardando julgamento.</p>

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Processo administrativo nº 16561.720008/2012-12

Juízo	Administrativo
Instância	Segunda instância (CARF)
Data de instauração	1/2013
Partes no processo	CCI (réu) e Receita Federal do Brasil.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 168.142.151,13
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado para cobrar as contribuições PIS/COFINS devidos por uma suposta omissão de receita sobre os descontos (bonificações) recebidos pelo CCI no ano de 2007. Como prática comum no varejo, a CCI recebe descontos comerciais de seus fornecedores e considera tais créditos como redução de custos e despesas. A autoridade fiscal considerou que parte destes créditos deveriam ser tratados como receita e conseqüentemente sujeitos à tributação de PIS e COFINS. Foram apresentados documentos contábeis e Laudo de Avaliação comprovando as alegações da defesa.</p> <p>Após uma decisão desfavorável em primeira instância e protocolo do respectivo recurso voluntário pela CCI, o julgamento do caso foi convertido em diligência fiscal, oportunidade em que os argumentos apresentados pela CCI foram parcialmente acolhidos, com uma redução substancial (74%) dos valores originalmente exigidos no auto de infração. A decisão de segunda instância (CARF, em fevereiro de 2017) ratificou as conclusões do procedimento de diligência e decidiu parcialmente em favor do CCI (74% da apuração foi cancelada). A CCI está aguardando a formalização da decisão.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Processo Administrativo nº 19311-720.250/2015-79

Juízo	Administrativo
Instância	Segunda instância (CARF)
Data de instauração	12/2015
Partes no processo	CCI (autuado) e Receita Federal do Brasil.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 847.337.869,08
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado para cobrar as contribuições ao PIS/COFINS relacionadas a (i) aplicação indevida de alíquota zero na venda de determinados produtos que, segundo a fiscalização, deveriam ser tributados entre os períodos de abril de 2012 e dezembro de 2013; (ii) glosa de créditos de PIS/COFINS apropriados pelo CCI durante o período de 2011 e 2013, com base no argumento de que empresas essencialmente comerciais não têm direito ao crédito no regime não cumulativo das referidas contribuições; e (iii) glosa de créditos de PIS/COFINS apropriados pelo CCI durante o período de 2011 e 2013, sob a alegação de que o CCI teria apropriado indevidamente créditos sobre as despesas incorridas na aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero ou a regimes monofásicos. A</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

CCI apresentou sua Impugnação em dezembro de 2015.

A decisão de primeira instância converteu o julgamento em diligência, para examinar os argumentos/documentos trazidos ao processo pelo CCI. Em maio de 2016, as autoridades fiscais emitiram um relatório de diligência fiscal para reduzir o crédito tributário, acolhendo parcialmente os fundamentos apresentados pelo CCI. A decisão de primeira instância ratificou o relatório das autoridades fiscais e reduziu parcialmente o auto de infração. O CCI apresentou recurso voluntário contra a parte desfavorável da decisão (Abril 2017), que aguarda julgamento no CARF.

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Mandados de segurança nº 2004.61.00.010884-0 e nº 2004.61.00.01885-1

Juízo	Judicial
Instância	Instâncias especiais (Supremo Tribunal)
Data de instauração	9/2004
Partes no processo	CCI (impetrante) e União Federal (impetrada).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.126.854.986,10
Principais fatos	Trata-se de mandados de segurança impetrados no ano de 2004 visando a obtenção de decisão judicial para afastar as limitações impostas pelas Leis 10.833/03 e 10.637/02 a respeito da utilização dos créditos de PIS/COFINS, nas atividades consideradas como essenciais para o desempenho normal das atividades do CCI (produção e atividades comerciais). Inicialmente, a liminar foi negada e a decisão de primeira instância foi desfavorável ao CCI. Neste sentido, o CCI apresentou recurso de Apelação ao Tribunal Federal. A apelação foi julgada de forma desfavorável nos tribunais, de forma que o CCI apresentou recursos especial e extraordinário aos Tribunais Especializados ("STJ" e "STF"), discutindo os aspectos legais e constitucionais relacionados à sistemática não-cumulativa das contribuições. Atualmente, a CCI aguarda os julgamentos dos recursos. Nesses casos, o CCI também efetua uma provisão dos valores envolvidos e faz depósitos judiciais mensalmente para determinados tipos de créditos discutidos no processo.
Chance de perda	Provável, segundo julgamento da Administração.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá gerar um prejuízo financeiro relevante para a Companhia, com a conversão de depósitos judiciais e desembolsos de caixa, favorecendo as autoridades fiscais.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes(C) Banco CSF S.A. ("Banco CSF")**Processo administrativo nº 16327.720049/2016-13**

Juízo	Administrativo
Instância	Primeira instância
Data de instauração	2/2016
Partes no processo	Banco CSF (autuado) e Receita Federal.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 388.720.909,15
Principais fatos	Auto de infração lavrado para cobrar os valores de IRPJ/CSL e contribuições sociais (PIS/COFINS) relacionadas ao período de 2011, devido à alegação de suposta omissão de receitas, decorrente da não tributação das receitas dos encargos financeiros (juros) relativos às faturas em atraso. O Banco CSF apresentou Impugnação contra o auto de infração, sustentando que a empresa reconheceu os juros recebidos de seus clientes após o vencimento dos créditos como uma receita, com a devida tributação pelo IRPJ-CSL-PIS-COFINS e que os documentos contábeis e fiscais, anexados ao processo, demonstraram a legitimidade dos procedimentos adotados pela empresa em 2011. Além disso, o Banco CSF demonstrou que o auto de infração contém graves erros (descrição dos fatos, fundamentação legal e valores envolvidos,) que invalidam o auto de infração. O caso está aguardando a decisão administrativa de primeira instância.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Mandado de segurança nº 2008.61.00.012400-0

Juízo	Judicial
Instância	Instâncias especiais (Supremo Tribunal)
Data de instauração	9/2008
Partes no processo	Banco CSF (impetrante) e União Federal.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 294.044.552,21
Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo Banco CSF para discutir a constitucionalidade e a legalidade do aumento da alíquota da CSL para as instituições financeiras, de 9% para 15%. Em primeira instância, o Banco CSF obteve decisão favorável, que reconheceu o direito de pagar a CSL à alíquota de 9%. No entanto, as autoridades federais recorreram desta decisão e obtiveram decisão favorável no Tribunal

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Federal, revertendo a decisão de primeira instância.

Dessa forma, o Banco CSF apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que está aguardando julgamento. O caso foi sobrestado até que o assunto seja pacificado no Superior Tribunal de Justiça. Para suspender a exigibilidade dos débitos de CSL discutidos no âmbito do processo judicial, o Banco CSF optou por depositar o montante envolvido.

Chance de perda	Provável, segundo julgamento da Administração
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá gerar um prejuízo financeiro relevante para a Companhia, com a conversão de depósitos judiciais e desembolsos de caixa, favorecendo as autoridades fiscais.

II. Processos cíveis e regulatórios

Somos parte em diversas ações judiciais e processos administrativos relacionados ao direito civil, direito regulatório, direito do consumidor, direito imobiliário, entre outros, sendo que tais processos envolvem pessoas de direito privado (consumidores, locadores, companhias, entre outros) ou entidades da administração pública, tais como o Ministério Público, Procons, Associações, entre outros. Os processos judiciais e administrativos mencionados acima envolvem pedidos de indenização, revisão de alugueis, pagamento de multas, entre outros. Nossa administração constitui provisões em cada processo judicial ou administrativo, em montantes considerados como suficientes para fazer frente a eventuais decisões judiciais desfavoráveis. A avaliação de risco é feita pelo nosso departamento jurídico e por assessores legais externos contratados pela Companhia, e as provisões são feitas com relação ao valor considerado como possibilidade de perda provável. Em 31 de março de 2017, a Companhia estava envolvida em um total de 18.962 ações civis e regulatórias.

Ação de Cobrança nº 0189753-50.2012.8.26.0100

Juízo	3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
Instância	Segunda Instância.
Data de instauração	11 de setembro de 2012
Partes no processo	Verpar S.A. e outros (réus, com um pedido de reconvenção contra a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. (CAC) e CCI (autora).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 93.354.139,26
Principais fatos	<p>Pedido da CCI: CCI busca a condenação dos acusados a pagarem o montante de R\$ 44.114.618,00 relacionado ao valor não coberto pela conta <i>escrow</i>, criada pela Verpar S.A. e pelos demais réus, com a finalidade de garantir as contingências envolvendo a Eldorado, companhia adquirida pelo grupo Carrefour Brasil. A CCI também busca a declaração da existência da obrigação, por parte dos réus, de pagamento das contingências garantidas pendentes com terceiros.</p> <p>Pedido de Reconvenção dos Réus: Os réus apresentaram sua defesa em conjunto</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

com um pedido de reconvenção contra a CAC, alegando a existência de um crédito em seu nome, no montante de R\$ 107.221.198,79. Os réus alegaram que a CAC falhou na atualização do montante registrado no balanço patrimonial da Eldorado para contingências cíveis e trabalhistas e, portanto, o valor não foi suficiente para cobrir as contingências que se materializaram ao longo dos anos. Os réus também alegam que, já que o montante registrado no balanço patrimonial não foi suficiente para cobrir as contingências, a CAC começou a consumir antes o montante da conta *escrow*.

Situação atual:

Julgamento publicado em 6 de novembro de 2014, decidindo o processo em favor da CCI, condenando os réus a pagar o valor histórico de R\$ 44.114.668,00 e indeferindo o pedido de reconvenção dos réus. Em 11 de fevereiro de 2015, houve a apresentação de uma apelação por parte dos réus. A CCI apresentou os contra-argumentos da apelação. Em 22 de novembro de 2016, a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo recusou a competência para receber a apelação. Em 22 de março de 2017, o processo foi redistribuído para a 1ª Câmara de Direito Empresarial. Atualmente aguardando o julgamento do recurso.

Chance de perda

Remota

Análise do impacto em caso de perda

Eventual perda do processo poderá gerar Impacto financeiro relevante à Companhia até o montante de R\$93.354.139,26, descrito no item “valores, bens ou direitos envolvidos” acima.

Ação Civil Pública nº 0009023-55.2006.8.19.0001

Juízo	3ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ
Instância	Segunda Instância.
Data de instauração	11 de setembro de 2012
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (autor) e CCI e outros (réu).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16,809.238,99
Principais fatos	O Ministério Público ajuizou a ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra funcionário do Município do Rio de Janeiro e contra a CCI, alegando que o primeiro teria ilegalmente alterado a tipologia de imóvel da CCI (Sulacap) de “loja” para “galpão”, o que teria beneficiado a CCI, que pagou IPTU (imposto sobre imóvel) em um percentual inferior por diversos anos. Na petição inicial, o Ministério Público requer, (a) com relação ao funcionário público, (a.i) a perda do cargo e (a.ii) a suspensão de seus direitos políticos, e (b) com relação à CCI, (b.i) a restituição da diferença de IPTU apurada, (b.ii) a aplicação de multa a ser arbitrada judicialmente e, finalmente, (b.iii) a proibição de contratar com a Administração Pública ou de receber qualquer benefício ou incentivo pelo prazo de 5 (cinco) anos. Em 08.08.2011, foi proferida a sentença que julgou os pedidos procedentes, condenando, assim, a CCI à devolução da diferença apurada a título de IPTU, com correção monetária e juros de mora de 1%, acrescida de multa de 15%. A CCI também foi proibida de contratar e de pleitear e receber qualquer

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

benefício ou incentivo da Administração Pública por 5 (cinco) anos, direta ou indiretamente, ou por sociedade da qual seja sócio. O referido funcionário público foi condenado à pena de perda do cargo e à suspensão, por 5 (cinco) anos, de seus direitos políticos, bem como a devolver, solidariamente com o Carrefour, a diferença de IPTU apurada. Em 26.07.2012, a CCI apresentou apelação, na qual reiterou os seus agravos retidos - contra a decisão saneadora que rejeitou suas preliminares e contra a decisão que indeferiu o pedido de prova pericial - e requereu a nulidade/reforma da sentença, devido à(ao) (i) sua ilegitimidade passiva; (ii) impossibilidade jurídica do pedido; e (iii) cerceamento do seu direito de defesa. Sustentou, ainda, (iv) não haver nexo causal entre os atos que praticou e a alteração da tipologia do imóvel; (v) configurar bis in idem a sua condenação ao pagamento da diferença de IPTU; e (vi) haver litispendência entre a presente ação e a execução fiscal promovida pelo MRJ, que também discute as diferenças do IPTU. Em 25.06.2013, foi proferido o acórdão da apelação, o qual (i) desproveu os agravos retidos que foram reiterados na apelação; (ii) rejeitou as preliminares; (iii) indeferiu as razões de mérito do recurso, confirmando, ao final, as penas aplicadas pela sentença. Contra o acórdão da apelação, que manteve as penas da sentença, a CCI, em 16.09.2013, interpôs REsp, alegando (a) prescrição quinquenal; (b) ausência de dolo; (c) bis in idem e litispendência; (d) cerceamento de defesa; e (e) aplicação não proporcional de penalidades. Na sequência, interpusemos AREsp (nº 479.311/RJ) contra a decisão que inadmitiu o REsp, alegando (i) nulidade da decisão da 3ª Vice Presidência por deficiência de fundamentação; (ii) inaplicabilidade da Súmula 7/STJ; (iii) inequívoco dissídio jurisprudencial; e (iv) reiteramos os argumentos do REsp.

Status Atual: O REsp ainda está pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça. A diferença de IPTU já foi objeto de pagamento pela CCI em Execução Fiscal, com descontos previstos em Lei Municipal, tendo o Município dado quitação e a execução fiscal foi extinta.

Chance de perda

Provável

Análise do impacto em caso de perda

Eventual perda do processo poderá ocasionar (i) a restituição da diferença de IPTU apurada, (ii) a aplicação de multa a ser arbitrada judicialmente, e (iii) a proibição de contratar com a Administração Pública ou de receber qualquer benefício ou incentivo pelo prazo de 5 (cinco) anos.

III. Processos trabalhistas

Somos parte em diversas ações trabalhistas e processos administrativos, iniciados por antigos empregados, terceiros, associações profissionais e o Ministério Público, envolvendo, basicamente, assuntos relacionados a jornada de trabalho, pedidos de vínculo empregatício por terceiros, descaracterização de cargo de confiança, investigações sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de solicitações de associações profissionais e do Ministério Público, para comprovação do cumprimento da legislação trabalhista.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de março de 2017 estávamos envolvidos em 12.748 de ações trabalhistas.

Nenhuma das ações movidas por ex-empregados, terceirizados ou por entidades de classe profissional e pelo Ministério Público é considerada individualmente relevante pela Companhia (vide item 4.6 abaixo).

Em 31 de março de 2017, a provisão total para processos trabalhistas totalizava R\$ 533.271.408,17 e era de R\$ 550.493.378,07 em 31 de dezembro 2016 e de R\$731.724.520,15 em 31 de dezembro 2015.

4.3.1 – Valor provisionado para os processos descritos no item 4.3.

Em 31 de março de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, registramos provisões nos valores de R\$ 1.461.533 mil, R\$ 1.416.866 mil, R\$ 1.207.788 mil, respectivamente, para os processos descritos neste item 4.3 e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

(i) Processos tributários

O montante total de provisão para casos tributários descritos no item 4.3 é R\$1.420.899 mil em 31 de março 2017, R\$ 1.376.304 mil em dezembro de 2016, e R\$ 1.167.052 mil em dezembro de 2015.

(ii) Processos cíveis e regulatórios

O montante total da provisão dos processos descritos no item 4.3 corresponde a R\$ 40.634 mil em março de 2017, R\$ 40.562 mil em dezembro de 2016 e R\$ 40.736 mil em dezembro de 2015.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência não havia nenhum processo sob sigiloso, judicial, administrativo ou arbitral, em que sejamos parte, contra nossos administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores, investidores ou nossas controladas.

4.4.1 – Valor provisionado para os processos descritos no item 4.4.

Considerando que não havia nenhuma ação judicial e/ou processo a ser relatado no item 4.4, não havia nenhum valor provisionado para ser mencionada neste item.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Além do que foi divulgado e discutido acima, na data deste Formulário de Referência não há nenhum processo relevante sob sigilo no qual sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

I. Processos tributários

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas eram parte em processos repetitivos ou relacionados, não confidenciais, judiciais, administrativos ou arbitrais que são considerados relevantes, relacionados aos seguintes impostos: (i) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"); (ii) contribuições sociais ("PIS / COFINS"), (iii) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ("IPTU") e (iv) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ("ITBI").

(A) Cesta Básica | ICMS: determinados Estados foram autorizados a sujeitar transações envolvendo produtos alimentícios da cesta básica com redução de alíquota (como, por exemplo, 7%). As vendas interestaduais ainda estão sujeitas à alíquota de 12% de ICMS. Assim, a aquisição de mercadorias de um fornecedor localizado em outro Estado gera um crédito (de 12%) superior ao imposto pago anteriormente por ele no Estado de origem. Neste sentido, os casos de cesta básica (administrativos e judiciais) discutem a possibilidade do CCI (e empresas relacionadas) se valer do crédito integral (12%) neste tipo de transação. Em 16 de outubro de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade do estorno de parte de créditos tributários originados na aquisição de produtos da cesta básica e portanto, o contribuinte envolvido na demanda judicial não poderia beneficiar-se da integralidade dos referidos créditos. Esta decisão foi publicada pelo STF em 13 de fevereiro de 2015, com efeito de repercussão geral, que impacta todos os contribuintes, que tinham se aproveitando da integralidade dos créditos. No entanto, os advogados de defesa dos contribuintes em questão entraram com recurso de embargos de declaração visando, inclusive, a modulação dos efeitos da referida decisão, para que esta produza efeitos a partir da conclusão final do recurso. Até a data de emissão deste Formulário de Referência, o STF não havia julgado o referido recurso, impossibilitando, dessa forma, a mensuração de seus efeitos e qualquer reconhecimento nas demonstrações financeiras da Companhia. O Grupo Carrefour Brasil tem 217 casos (montante total de R\$ 911.372.949,67), e a avaliação de risco é considerada como perda possível para a modulação dos efeitos.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
217	911.4	17.5	Atualmente, existem 114 casos na esfera administrativa e 103 casos na esfera judicial.

(B) Cupons de caixa cancelados | ICMS: a CCI recebeu vários autos de infração no estado de São Paulo, devido à suposta falta de pagamento de ICMS, relacionados a cupons de caixa declarados como cancelados. Tais cancelamentos resultam de situações em que os clientes do CCI desistem de levar os produtos na fila de caixa ou então quando clientes se valem de um programa oferecido pelo CCI - chamado "*Compromisso Público Carrefour*" - que consiste no reembolso da diferença aos clientes se eles encontrarem, em um produto idêntico, um preço mais baixo do que o preço que eles pagaram no CCI. As autoridades fiscais estaduais alegam que o CCI não teria demonstrado o cancelamento dos itens nos cupons fiscais, razão pela qual lavrou autos de infração relacionados a essa discussão. Sobre esse assunto, vale destacar que a companhia obteve uma decisão favorável na esfera judicial, na qual o juiz reconheceu que os documentos exemplificativamente apresentados pela companhia demonstraram que os cancelamentos ocorreram. O Grupo Carrefour Brasil tem atualmente 43 casos (R\$ 1.732.896.853,57) neste tópico, e a discussão aborda uma questão estritamente probatória. A avaliação de risco é estimada como possível.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
-------------	---------------------	------------------------	----------------

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

43	1.732,9	Sem provisão	Atualmente, existem 37 casos na esfera administrativa e 6 casos na esfera judicial.
----	---------	--------------	---

(C) Créditos indevidos | ICMS: A legislação permite a utilização de determinados créditos de ICMS quando ocorre o registro nos documentos fiscais - Guia de Informação e Apuração do ICMS de valores a título de "Outros créditos". Tais créditos resultam de várias causas, tais como tributos pagos indevidamente em razão de diferencial de alíquotas ou de base tributável, reversão de dívidas, regimes especiais, etc. No entanto, existem alguns créditos de outras origens que são apresentados como "Outros Créditos" nas demonstrações, os quais devem ser evidenciados por documentos. Em alguns casos, as autoridades fiscais questionaram a origem desses créditos e lavraram autos de infração para reverter o crédito não comprovado pela companhia. O Grupo Carrefour Brasil tem 99 casos (R\$700.893.891,85) neste tópico, e a discussão aborda uma questão estritamente probatória. A avaliação de risco é estimada como possível quando os documentos comprobatórios são apresentados no processo.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
100	700,9	35,4	Atualmente, existem 78 casos na esfera administrativa e 23 casos na esfera judicial.

(D) Alíquota e Base de Cálculo (Lei nº 9.718/98) | COFINS: A Lei 9.718/98 aumentou a base de cálculo do COFINS e, também, a alíquota aplicável. Neste sentido, o CCI apresentou ações judiciais buscando o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 (base de cálculo e alíquota). Em 2007, o Supremo Tribunal decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre o aumento da base de cálculo, mas a decisão no que se refere às alíquotas aplicáveis foi desfavorável. Não obstante a companhia tenha obtido decisões favoráveis em relação à questão da base de cálculo da contribuição, as autoridades fiscais lavraram alguns autos de infração para cobrar valores devidos a título das contribuições (de 1999 a 2004) com base em algumas questões pontuais (declarações inconsistentes, multas por atraso sobre depósito judicial, dentre outros). O Grupo Carrefour Brasil tem 5 casos referentes a esse tema e a avaliação de risco é estimada como perda possível. Além disso, vale frisar que o grupo obteve recentemente uma decisão favorável (março de 2017) que reverteu aproximadamente 90% dos valores exigidos em um dos casos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
05	156,1	Sem provisão	Atualmente, existe 5 casos na esfera judicial.

.....

(E) IPTU (Rio de Janeiro/São Paulo): O Grupo Carrefour Brasil tem 22 processos judiciais (R\$100.573.466,55) nos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, relacionados com a cobrança dos valores de IPTU sobre determinadas propriedades detidas pela companhia. A avaliação de risco deve ser analisada caso a caso.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
22	100,6	1,9	Atualmente, existem 22 casos na esfera judicial.

.....

(F) ITBI (São Paulo): o Município de São Paulo, através de 11 processos por um valor de R\$ 229.759.639,64, cobra do Carrefour o ITBI supostamente incidente na transferência de imóveis realizadas através do aumento de capital (integralização de capital). Basicamente, o ponto principal de discussão é a imunidade fiscal referente ao ITBI prevista na Constituição Federal (artigo 156) às operações de transferência imobiliária, através de aumento de capital das empresas. Em sua defesa, o Carrefour demonstrou que todas as propriedades foram transferidas como aumento de capital e que tais transferências não estão sujeitas à tributação do ITBI. A avaliação do risco é classificada como perda possível no que se refere à questão da decadência dos lançamentos tributários.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Situação atual
11	229,8	Sem provisão	Atualmente, existem 11 casos na esfera judicial.

II. Processos cíveis e regulatórios

Em nossa experiência, bem como na experiência de nossos assessores jurídicos, os valores reclamados por indivíduos em processos discutindo relações de consumo, bem como eventuais indenizações por danos morais, não representam nossa real exposição em tais processos. Os tribunais, frequentemente, fixam valores de indenização significativamente inferiores aos pleiteados, sendo também comum o encerramento de alguns desses processos, por meio de acordos entre as partes, com valores significativamente inferiores aos reclamados.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Valores envolvidos	Aproximadamente R\$575.536.961,05
Prática atribuível a nós ou a nossas controladas que deu origem a tal contingência	Nossa Companhia e suas subsidiárias são parte em aproximadamente 13.725 processos que envolvem relações de consumo e alguns processos que envolvem a rescisão de contrato com fornecedores.

III. Processos trabalhistas

Ações movidas por ex-funcionários ou funcionários terceirizados

Em nossa experiência, bem como na experiência de nossos assessores jurídicos, os valores reclamados por indivíduos em processos trabalhistas, bem como eventuais indenizações por danos morais, não representam nossa real exposição em tais processos. Os tribunais, frequentemente, fixam valores de indenização significativamente inferiores aos pleiteados, sendo também comum o encerramento de alguns desses processos, por meio de acordos entre as partes, com valores significativamente inferiores aos reclamados.

Dado o número significativo de processos trabalhistas, e no que se refere aos processos com um valor reclamado abaixo de R\$ 2 milhões, ainda em primeira instância, constituímos as provisões com base em uma metodologia estatística que considera os resultados de nossos processos passados encerrados em cada processo individual. A metodologia acima mencionada também considera os casos encerrados nos dois anos anteriores, separando-os pelas principais categorias de empregados e os valores efetivamente pagos em cada categoria. A taxa assim estabelecida é então, aplicada a cada nova ação trabalhista recebida. É importante notar que, quando um caso tem sua primeira decisão proferida, a provisão é ajustada para o valor exato da condenação. Essa metodologia é revisada por nós periodicamente, a fim de garantir que a taxa estatística reflita a realidade de risco dos processos em curso.

Adicionalmente, nos casos em que o valor reclamado nas ações trabalhistas é superior a R\$ 2 milhões e para todos os processos após o julgamento de primeira instância, a provisão é constituída em cada caso analisado individualmente por um escritório de advocacia e por nosso departamento jurídico. Em 31 de março de 2017, tínhamos 236 casos com valor reclamado acima de R\$ 2 milhões.

O custo médio de nossas ações trabalhistas vêm diminuindo desde a implementação de tal metodologia estatística, em 2012, o que é também uma consequência do aprimoramento contínuo de nossos procedimentos de controle interno relacionados com questões sociais. Além disso, os montantes provisionados para tais processos trabalhistas foram superiores ao valor efetivamente pago em tais processos nos 3 últimos exercícios sociais, resultando na reversão de parte dessas provisões.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Valores envolvidos	Aproximadamente R\$ 3.386.402.433,32.
Prática atribuível a nós ou a nossas controladas que deu origem a tal contingência	Nossa Companhia e suas Subsidiárias são parte em aproximadamente 8.486 processos com empregados individuais envolvendo discussão sobre jornada de trabalho (horas extra, descanso inter jornada, equiparação salarial, descaracterização do cargo de confiança, férias, acúmulo de funções, descanso semanal remunerado, entre outros)

Ações coletivas iniciadas por entidades de classe ou pelo Ministério Público

Os processos judiciais ou administrativos iniciados por entidades de classe profissional e pelo Ministério Público são avaliados caso a caso e as provisões são constituídas com base na análise elaborada pelos nossos advogados externos e nosso departamento jurídico, em valores suficientes para cobrir eventuais decisões judiciais desfavoráveis. Nenhuma das ações iniciadas por entidades de classe profissional e pelo Ministério Público é considerada individualmente relevante pela Companhia.

Valores envolvidos	Aproximadamente R\$ 115.645.627,87.
Prática atribuível a nós ou a nossas controladas que deu origem a tal contingência	Nossa Companhia e suas Subsidiárias são partes em aproximadamente 27 ações civis públicas trabalhistas envolvendo a discussão sobre jornada de trabalho (aplicação correta das normas relativas a horas extras, descanso inter jornada, descanso semanal remunerado, férias, entre outros) e segurança do trabalho.

4.6.1 – Valor provisionado para os processos descritos no item 4.6.

Em 31 de março de 2017, registramos uma provisão no valor de R\$297.859 mil para os processos descritos neste item 4.6.

4.7 - Outras contingências relevantes

Além de processos judiciais ou administrativos discutidos nos itens 4.3 e 4.6 acima, na data deste Formulário de Referência, não possuímos outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Somos uma empresa devidamente constituída sob as leis do Brasil, portanto, este item não se aplica a nós.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 19 de maio de 2017. Nossa Política prevê que a responsabilidade pelo estabelecimento, manutenção e direcionamento dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos no Grupo Carrefour Brasil é de nossa Diretoria, representada pelos Diretores de nossa Divisão Holding.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Nosso sistema de gerenciamento de riscos e controles internos é composto por um conjunto de recursos, padrões de conduta, procedimentos e ações adaptados às características individuais do Grupo Carrefour Brasil, que:

- contribuem com o controle de nossas atividades, à eficiência de nossas operações e à utilização eficiente de nossos recursos; e
- permitem-nos levar em consideração, de maneira apropriada, os principais riscos de natureza operacional, financeira ou relacionada a conformidade.

Mais especificamente, nosso sistema de gerenciamento de riscos e controles internos constitui uma ferramenta integrada as nossas atividades diárias para:

- garantir que os nossos objetivos econômicos e financeiros sejam atingidos de acordo com as leis e regulamentações, bem como com os nossos valores;
- assegurar a aplicação das instruções e diretrizes estabelecidas pela nossa Diretoria, com respeito as regras de gerenciamento de riscos e controles internos;
- avaliar o funcionamento dos nossos processos internos, em particular, aqueles que contribuem com a segurança das pessoas e dos ativos, e, se necessário, tomar as medidas corretivas cabíveis;
- verificar se as nossas informações financeiras são confiáveis; e
- mobilizar nossos colaboradores a adotarem uma visão compartilhada dos principais riscos e aumentar sua conscientização dos riscos inerentes aos nossos negócios.

O sistema de gerenciamento de riscos e controles internos tem um papel fundamental na supervisão de nossas atividades, auxiliando o gerenciamento e controle dos riscos que podem nos impedir de cumprir nossos objetivos. No entanto, ainda que bem elaborado e corretamente aplicado, um sistema de gerenciamento de riscos e controles internos não é capaz de garantir que todos os objetivos da Companhia serão atingidos. Há limitações inerentes a qualquer sistema de gerenciamento de riscos e controles internos, que surgem, particularmente, das incertezas do mundo externo, do exercício de julgamento ou de problemas que podem ocorrer devido a falhas técnicas ou humanas, ou simples erros.

O sistema de gerenciamento de riscos e controles internos, apresentado neste Formulário de Referência, está implementado no Grupo Carrefour Brasil e não é limitado a um conjunto de procedimentos ou simplesmente a processos contábeis e financeiros.

(i) Riscos contra os quais procuramos proteção:

Por meio de nossos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, nós buscamos proteção contra os riscos aos quais estamos expostos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Componentes do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos

Como parte do Grupo Carrefour, o Grupo Carrefour Brasil implementou a estrutura global de gerenciamento de riscos e controles internos.

Nossas políticas e processos locais são derivados das políticas e ferramentas do Grupo Carrefour e respondem efetivamente às necessidades e interesses locais específicos e garantem que nossas operações sejam tão responsivas quanto possível. Nosso sistema de gerenciamento de riscos e controles internos se baseia nesse princípio organizacional:

- o Grupo Carrefour define a estrutura de referência para o sistema de gerenciamento de riscos e controles internos; sua função é a de coordenar, liderar e supervisionar continuamente este sistema; e
- o Grupo Carrefour Brasil adota e implementa os princípios de gerenciamento de riscos e controles internos em conformidade com a legislação local e as especificidades do negócio.

O Grupo Carrefour Brasil adaptou e desenvolveu procedimentos e medidas de controle, incluindo regras do grupo, princípios éticos e uma definição dos poderes, responsabilidades e objetivos atribuídos a cada nível da organização, de acordo com o princípio de segregação de funções:

- o sistema de regras do Grupo Carrefour se reflete em procedimentos operacionais que conduzem os controles internos; a implementação e o respeito dessas regras são auditados;
- nosso Código de Conduta, que reflete os princípios éticos do Grupo Carrefour, é distribuído a todos os colaboradores, sendo sua finalidade a de estabelecer a estrutura ética dentro da qual todos os colaboradores devem rotineiramente conduzir suas atividades;
- por meio de princípios, as políticas refletem os valores que orientam a conduta profissional, de forma a garantir a excelência e sustentabilidade do nosso desempenho; todos os colaboradores participam de sua implementação; e
- os Diretores da Divisão Holding (também chamada de “Grupo Carrefour Brasil”) estabeleceram e formalizaram regras de governança, delegação de poderes e responsabilidades, em conformidade com o organograma organizacional e em respeito à segregação de suas funções.

Sistema de controles internos

O sistema de controles internos compreende procedimentos formais e métodos operacionais que estipulam maneiras de desempenhar uma ação ou processo, de acordo com a estrutura regulatória do Grupo Carrefour para cada uma das sociedades do Grupo Carrefour Brasil:

- o Grupo Carrefour estabeleceu uma estrutura regulatória para cobrir os principais riscos inerentes a nossas atividades e afetando potencialmente a segurança das pessoas, nossos ativos, o cumprimento das leis e de nossos valores ou a nossa capacidade a atingir resultados, sendo sua implementação obrigatória para todos os países;
- os Diretores da divisão Holding estabeleceram procedimentos e métodos operacionais, incluindo atividades de controle necessárias para cobrir todos os riscos identificados; esses procedimentos e métodos operacionais incluem e estendem os principais controles definidos na estrutura regulatória do Grupo Carrefour.

Sistema de gerenciamento de riscos

Nosso sistema de gerenciamento de riscos se baseia principalmente na identificação, análise e abordagem dos riscos por nós considerados significativos. Tais riscos representam a possibilidade da ocorrência de um evento que possa afetar nosso pessoal, nossos clientes, nossos ativos, nosso ambiente, nossos objetivos ou nossa reputação.

Incorporamos o gerenciamento de riscos às nossas práticas cotidianas. O gerenciamento de riscos é um trabalho compartilhado por todos os nossos colaboradores com o objetivo de desenvolver uma cultura de gerenciamento de riscos.

As equipes da Diretoria:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- realizam vigilância regulatória, identificam novos riscos e avaliam os possíveis impactos;
- estabelecem procedimentos e medidas adequados para prevenção e proteção contra a ocorrência de riscos e mitigação de impactos;
- gerenciam incidentes; e
- notificam a Diretoria de qualquer evento que possa ter impacto sobre a imagem ou o desempenho financeiro do Grupo Carrefour Brasil.

A adoção e implementação de princípios de gerenciamento de riscos são delegadas às equipes da Diretoria, que ficam responsáveis pela identificação, análise e tratamento dos principais riscos que enfrentam.

O Departamento de Risco e *Compliance* do Grupo Carrefour lidera o sistema de gerenciamento de riscos e fornece apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais. Isso é feito através da implementação de uma ferramenta de avaliação e mapeamento para os principais riscos e o desenvolvimento de mapeamento de risco operacional. O Grupo Carrefour identificou um total de 23 fatores de risco, que foram incorporados aos nossos procedimentos e políticas de gerenciamento de riscos. Esses fatores abrangem cinco temas amplos: (1) ambiente empresarial; (2) estratégia e administração; (3) operações; (4) riscos financeiros; e (5) serviços financeiros.

A ferramenta de avaliação de risco é utilizada todo ano pela equipe da Diretoria, com base nos fatores de risco identificados. Essas avaliações são revisadas em uma entrevista com o Departamento de Risco e *Compliance* do Grupo Carrefour.

O Departamento de Risco e Compliance do Grupo Carrefour, também implementou um mapeamento de risco que cobre todos os países onde o Grupo atua, incluindo Carrefour Brasil, e leva em consideração fatores externos: riscos à saúde, riscos naturais, risco de crime e terrorismo, e risco jurídico, ao mesmo tempo conduzindo estudos sobre os riscos emergentes e dando suporte a determinados departamentos operacionais. Também dá suporte aos nossos departamentos de compras em seu conhecimento e avaliação do risco de fornecedores.

Desde 2011, uma cartilha de prevenção de risco define o escopo da ação, a função e as responsabilidades da unidade de prevenção de risco e as regras éticas que a organização deve seguir.

O Departamento de Segurança/Prevenção de Risco é responsável pela segurança das propriedades, equipamentos e ativos intangíveis do Grupo Carrefour Brasil e garante a segurança das pessoas presentes em suas instalações. É encarregado de definir e implementar os recursos humanos, organizacionais e técnicos necessários para gerenciar riscos acidentais e intencionais (desastres naturais, atos maliciosos, roubo, etc.).

A segurança das pessoas e da propriedade é um dos elementos essenciais do nosso sistema de gerenciamento de riscos, garantindo:

- a proteção adequada para os clientes, colaboradores, prestadores de serviços e instalações do Grupo Carrefour Brasil;
- a conformidade regulatória das instalações em todos os locais do país onde fazemos negócios; e
- a proteção e o reforço da imagem e reputação do Grupo Carrefour Brasil.

A política de prevenção é feita com base no mapeamento dos riscos, análise permanente das perdas de mercadoria registradas e identificação de riscos emergentes como parte de sua supervisão contínua e estudos específicos. Os principais indicadores de performance para esta função são seguidos pela Diretoria.

Um sistema de alarme e gerenciamento de crise foi estabelecido pelos Diretores através de uma organização formalizada de gerenciamento de crise, que lida com os principais cenários passíveis de afetar a continuidade das operações.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Em agosto de 2016, o Grupo Carrefour publicou seus Princípios Éticos (código de conduta), cujo objetivo era o de estabelecer a estrutura ética dentro da qual todos os colaboradores do Grupo Carrefour devem desempenhar suas atividades cotidianas. Nosso atual Código de Conduta, denominado Código de Conduta para Negócios, foi revisado e aprovado pelo nosso Conselho de Administração em maio de 2016, como parte do processo de listagem de nossas ações no Novo Mercado. Disseminamos e transmitimos esses princípios a nossos colaboradores, para que possam desempenhar suas funções de acordo com os padrões do Grupo Carrefour. Todos os nossos colaboradores, ao serem contratados, são submetidos a um treinamento onde é abordado nosso Código de Conduta e nossos Princípios Éticos. Além disto, assinam "Termo de Ciência e Acordo" sobre o Código de Conduta, bem como um "Questionário de Conflito(s) de Interesse" e "Termo de Responsabilidade à Respeito de Conflitos de Interesses". Contamos também com "Campanhas de Reforço Ético", que são realizadas por meio, por exemplo, de cartazes, wallpaper, e imagens inseridas em nosso portal corporativo, cujo intuito é o de manter e incentivar relações éticas entre nossos colaboradores. Aos nossos prestadores de serviços e fornecedores aplica-se o "Código de Conduta para Prestadores de Serviço e Fornecedores".

Contamos também com campanhas pontuais sobre diversos temas, como por exemplo o "assédio", além de treinamentos pontuais em áreas onde ocorreram desvios éticos. Em 2016 houve treinamento pontual voltado à prevenção de riscos no qual todos os supervisores, coordenadores, gerentes e funcionários da área comercial, desde *trainees* a diretores, participaram.

O Disque Ética, canal de denúncias desenvolvido tanto ao nível do Grupo Carrefour quanto ao nível do Grupo Carrefour Brasil, disponibiliza aos colaboradores um número de telefone para enviar um alerta em caso de situações ou comportamentos que estejam em conflito com os princípios éticos do Grupo Carrefour Brasil. Esta linha de telefone é operada por um terceiro independente (primeiro nível de atendimento) e por nosso Departamento de Prevenção e Gerenciamento de Riscos. O Comitê de Auditoria Estatutário recebe um reporte trimestral sobre a atividade do Disque Ética.

No canal de denúncias, também são sinalizados e solicitadas correções de processos ou procedimentos que encontram-se inconsistentes, como falhas de sistema, compartilhamento de senhas, conflitos de interesse gerais, beneficiamento financeiro, situações de parentes que encontram-se sob a mesma gestão, casos de relacionamento amoroso de pessoas que encontram-se sob mesma gestão, contratação de parentes ou amigos para prestação de serviço ou fornecimento de produtos e mercadorias, fornecedores envolvidos em conflitos de interesse, entre outros.

No exercício social de 2016 recebemos um total de 2.574 denúncias. Todos casos onde verificou-se que de fato ocorreram desvios aos nossos Princípios Éticos, foram impostas sanções de cunho corretivo como advertências verbais e escritas, transferências de unidade, suspensões e até demissões.

Possuímos uma equipe de Inteligência Corporativa, que recebe, distribui e apura casos sensíveis e relevantes, que possam apresentar alto risco para o negócio, e recomenda as ações disciplinares a serem tomadas, visando manter e desenvolver a cultura ética, enquanto nossos Comitês de Ética mediam, sustentam e reforçam diariamente tal cultura ética.

A partir das denúncias recebidas, tanto internas quanto externas, estamos sempre aperfeiçoando nosso Código de Conduta, Políticas e Procedimentos. Também com base nelas, que criamos o "Teste de Análise de Aderência Ética" que é submetido a toda a média e alta liderança (gerentes e diretores) e a áreas sensíveis (compradores em geral) e o "Canal Confidencial", onde são denunciados conflitos de interesse.

Por fim, nos últimos anos, a estratégia de seguro se concentrou em oferecer a melhor proteção possível para pessoas e propriedades. A estratégia de seguro do Grupo Carrefour Brasil se baseia principalmente na identificação de riscos seguráveis através de uma revisão regular dos riscos existentes e emergentes, em colaboração próxima com os administradores e o Departamento de Seguros do Grupo Carrefour, responsável pela cobertura de riscos seguráveis para cada uma das sociedades do Grupo Carrefour Brasil, quando a legislação nacional o permite.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Atividades de controle que abrangem esses riscos

As atividades de controle são desenvolvidas para garantir que sejam tomadas as medidas necessárias para reduzir a exposição aos riscos estratégicos, operacionais e de ativos que possam afetar a consecução de nossos objetivos. As atividades de controle ocorrem em toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo controles preventivos e detectivos, controles manuais e de TI.

A estrutura regulatória do Grupo Carrefour Brasil tem como objetivo cobrir riscos de ativos e inclui:

- riscos contábeis e financeiros;
- riscos associados à segurança de bens e pessoas;
- riscos à continuidade, integridade, confidencialidade e segurança dos sistemas de informação; e
- riscos de obrigação contratual, conformidade e comunicação.

As atividades de controle são definidas e implementadas por gerentes de processo, coordenadas por *controllers* internos que respondem aos Diretores da divisão Holding. A coordenação dos controles internos garante que as atividades de controle sejam metodologicamente consistentes e cubram os riscos em todos os processos de forma exaustiva.

O Banco CSF, nossa subsidiária indireta, administra seus riscos de mercado separadamente dos nossos segmentos de Varejo e Atacadão, devido à dinâmica diferente de seus negócios de soluções financeiras e à necessidade de obedecer a regulamentos e legislações de seu órgão regulatório, o Banco Central do Brasil (“BACEN”).

As atividades de controle do Banco CSF consistem em três linhas de defesa:

- Primeira linha: responsável pela administração, monitoramento e ações de resposta ao risco. As áreas de negócios são as principais responsáveis pela administração de riscos de negócios e controles internos.
- Segunda linha: os Departamentos de Risco e Controles Internos são responsáveis pelo gerenciamento de riscos operacionais, de liquidez e de mercado das operações. O Departamento de Risco Operacional e Controles Internos oferece apoio às áreas de negócios e gerenciamento no mapeamento de processos e na identificação, medição e avaliação, mitigação e controle de riscos. Além disso, o Departamento de *Compliance* é responsável por aconselhar as áreas de negócios sobre a administração de demandas regulatórias, incluindo alterações legais ou regulatórias e novos produtos e serviços.
- Terceira linha: a equipe de Auditoria Interna é responsável por realizar uma avaliação independente do ambiente de controles internos, de acordo com padrões reconhecidos de auditoria. A Auditoria Interna de nossas atividades de soluções financeiras responde para o Comitê de Auditoria Estatutário do Banco CSF, incluindo a participação do Diretor da Auditoria Interna do Itaú Unibanco S.A, e para o nosso Comitê de Auditoria Estatutário. Esse reporte duplo nos garante a independência necessária para a desenvolver as atividades de auditoria interna.

O Grupo Carrefour Brasil tem um Departamento de Auditoria Interna, reportando para o comitê de Auditoria Estatutário da Companhia desde maio de 2017, baseado em São Paulo, e que conduz auditorias financeiras e operacionais nos seguimentos de Varejo e Atacadão. O Grupo Carrefour fornece recursos adicionais para auditar três áreas técnicas específicas: TI, serviços financeiros e imobiliário.

Os detalhes dos procedimentos de controles internos relacionados à preparação e processamento de informações contábeis e financeiras para as demonstrações financeiras são fornecidos na seção 5.3 desta seção.

Monitoramento do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos

Monitoramento contínuo

O monitoramento contínuo é organizado de forma que os incidentes possam ser prevenidos ou detectados o mais rapidamente possível. Nossa administração incorpora nas suas atividades diárias a implementação efetiva e o

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

aprimoramento permanente do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos. Especificamente, estabelece planos de ação corretiva e responde à Diretores sobre funcionamentos inadequados significativos, quando necessário.

Monitoramento periódico

O monitoramento periódico é feito pelos gerentes e agentes de controles internos e o departamento de auditoria interna.

- Os diretores e gestores de negócios verificam se o sistema de gerenciamento de riscos e controles internos está funcionando corretamente, identificam os principais incidentes de risco, elaboram planos de ação e garantem que o sistema de gerenciamento de riscos e controles internos seja apropriado para os objetivos da companhia;
- os controles internos verificam periodicamente se as atividades de controle estão sendo adequadamente implementadas e se são eficazes contra riscos;
- o Departamento de Auditoria Interna do Banco CSF fornece à Diretoria do Banco, ao Comitê de Auditoria Estatutário do Banco e ao Grupo Carrefour Brasil as conclusões de suas missões e suas recomendações.
- o Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil fornece aos Diretores, ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e ao Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour as conclusões de suas missões e suas recomendações.

Além disso, os auditores independentes também relatam sobre qualquer falha significativa ou recomendações em relação aos controles internos com respeito aos procedimentos relacionados à preparação e ao processamento de informações contábeis e financeiras, conforme identificada durante os seus serviços. O Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia examina, no mínimo, uma vez por ano os pontos levantados e as recomendações formuladas.

Os Diretores do Grupo Carrefour Brasil estabeleceram um processo formal de autoavaliação anual:

- esse processo utiliza ferramentas padrão que se concentram nas estruturas existentes e se baseiam em uma análise de risco dos controles internos para cada atividade e na identificação dos principais pontos de controle;
- os resultados da autoavaliação de controles internos que cobrem os riscos de ativos estão centralizados periodicamente no Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour.

A orientação e supervisão do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos envolvem o monitoramento, pelo controle interno, dos planos de ação relacionados aos processos de mapeamento de risco e autoavaliação de controles internos e das recomendações do Departamento de Auditoria Interna. O monitoramento dos planos de ação que cobrem os riscos de ativos está periodicamente centralizado no nível do Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour.

O gerenciamento de riscos e controles internos do Grupo Carrefour Brasil, conta com os seguintes órgãos e departamentos:

- o Comitê de Ética;
- o Comitê de Investimentos Brasil (CIB);
- o Comitê de Gestão de Demandas de TI Brasil (CGDB);
- os comitês financeiros que conduzem a política financeira do Grupo;
- o departamento de governança dos sistemas de Informação;
- o Departamento de Auditoria Interna do Banco CSF;
- o Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil;
- o Departamento de Controles Internos; e
- qualquer outra reunião do comitê *ad hoc* convocado de acordo com as necessidades identificadas pela Diretoria

Por último, o Comitê de Auditoria Estatutário estabelecido pelo Conselho de Administração monitora a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos. Suas competências são definidas pelo nosso Estatuto Social, sendo que maiores detalhes são apresentados no item 12.1 deste Formulário de Referência.

(iii) estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Os Diretores do Grupo Carrefour Brasil são responsáveis pelo sistema de gerenciamento de riscos e controles internos. Também são encarregados de projetar, implementar e supervisionar os sistemas de gerenciamento de risco e controles internos adequados à extensão do Grupo Carrefour Brasil, suas atividades e organização. Eles instauram quaisquer ações corretivas que sejam necessárias para retificar um funcionamento inadequado identificado, bem como para manter uma situação dentro dos limites aceitáveis de risco.

Os deveres dos Diretores do Grupo Carrefour Brasil, em relação ao sistema de gerenciamento de riscos e controles internos, também inclui a definição das funções e responsabilidades correspondentes dentro do Grupo Carrefour Brasil.

Seguindo a estrutura organizacional do Grupo Carrefour, os Diretores do Grupo Carrefour Brasil criaram a seguinte organização:

- a Diretoria de Finanças é responsável por:
 - garantir a confiabilidade das informações financeiras e contábeis;
 - gerenciamento de riscos que podem refletir nas contas e possuir um impacto nas demonstrações financeiras;
 - medir o desempenho e o controle orçamentário da companhia;
 - seguir os procedimentos de investimento do Grupo;
- o Departamento Jurídico é responsável por:
 - supervisionar a política de governança dos serviços jurídicos;
 - gerenciar os riscos jurídicos da companhia;
 - revisar as transações com partes relacionadas;
 - garantir a atualização das autorizações/licenças a fim de manter as operações;
- o Departamento de Prevenção e Gerenciamento de Riscos é responsável por:
 - identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos dentro do Grupo Carrefour Brasil, dando suporte aos Diretores;
 - gerenciar os riscos associados com a segurança física e patrimonial de bens e pessoas;
 - liderar o sistema de ética;
 - coordenar o sistema de gerenciamento de crises;
- o Departamento de Qualidade, integrado ao Departamento de Prevenção e Gerenciamento de Riscos, é responsável por:
 - estabelecer a política de saúde, segurança e de qualidade dos produtos dentro da companhia;
 - gerenciar a segurança, qualidade, conformidade e riscos de segurança dos produtos;
 - coordenar o gerenciamento de crises relacionadas com os riscos de segurança dos produtos;
- o Departamento de Seguros, integrado ao departamento de Prevenção e Gerenciamento de Riscos, é responsável por:
 - estabelecer seguros para cobrir nossos ativos seguráveis da forma mais eficaz possível – de acordo com a capacidade disponível no mercado e nos termos das políticas de seguros do Grupo Carrefour;
 - trabalhar com o departamento de Riscos e *Compliance* do Grupo Carrefour na transferência de uma parte dos riscos ao mercado de seguros;
- o Departamento de Sustentabilidade atua em três eixos:
 - capital humano: promoção da diversidade nas ações sociais, voluntariado e alimentação solidária;
 - meio ambiente: combate ao desperdício, gestão de resíduos (estações de reciclagem, destinação adequada de resíduos da operação) e proteção da biodiversidade (combate ao desmatamento e agroecologia);
 - suporte a parceiros e fornecedores: gestão de cadeias produtivas críticas (carne, soja, carvão, têxtil, óleo de palma), garantia dos direitos humanos nas cadeias (trabalho escravo, trabalho infantil, condições de trabalho), marca própria (transgenia, embalagens, controle de origem, bem estar animal, rastreabilidade, embalagens menos impactantes).
- o Departamento de Recursos Humanos é responsável por estabelecer uma política de gestão de recursos humanos dentro da companhia que:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- garanta o nível adequado de disponibilidade de recursos ajustados às necessidades de negócios atuais e futuras;
- monitore o desenvolvimento da carreira dos colaboradores e o comprometimento;
- garanta relações de alta qualidade com os colaboradores;
- defina a estrutura da política de remuneração e benefícios aos colaboradores e que direcione os compromettimentos associados;
- ajude a criar uma cultura de desenvolvimento e desempenho coletivos;
- coordene a gestão de risco social;
- o Departamento de Segurança da Informação é responsável por:
 - estabelecer a política de segurança dos sistemas de informação dentro do Grupo Carrefour Brasil, que visa responder às necessidades e cumprir as exigências relativas à segurança, confiabilidade, disponibilidade e rastreabilidade das informações.
 - gerenciar os riscos relacionados à continuidade, integridade, confidencialidade e segurança dos sistemas de informação;
- o Departamento de Controles Internos é responsável por:
 - manter as políticas e procedimentos em toda a organização, a fim de garantir que as diretivas de gestão sejam cumpridas;
 - ajudar a definir o sistema de gerenciamento de riscos e controles internos do país, com o objetivo de que a estrutura de controles internos seja executada corretamente;
 - assegurar que os procedimentos definidos pelo Grupo Carrefour Brasil e pelo Grupo Carrefour sejam devidamente aplicados;
 - monitorar e viabilizar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por meio da gestão operacional;
 - monitorar o desenvolvimento e a implementação dos planos de ação apresentados pelas operações;
- a Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil é responsável por:
 - avaliar a operação de gerenciamento de riscos de ativos e sistemas de controles internos relacionados ao realizar as tarefas incluídas no plano anual de auditoria; e
 - regularmente monitorar, testar, auditar e fazer todas as recomendações necessárias com o objetivo de melhorar esses sistemas.

O Conselho de Administração da Companhia, diretamente ou através do Comitê de Auditoria Estatutário, é regularmente informado sobre os principais riscos e incertezas enfrentados pelo Grupo Carrefour Brasil no relatório da administração. O Comitê de Auditoria Estatutário revisa regularmente o processo de preparação das informações financeiras, bem como as características essenciais do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos comunicadas em tempo hábil pelos Diretores da divisão Holding.

A função do Comitê de Auditoria Estatutário, estabelecida pelo Conselho de Administração, é descrita no item 12.1 deste Formulário de Referência:

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política

A estrutura operacional e de controles internos desenvolvida tanto no nível do Grupo Carrefour Brasil quanto no nível Grupo Carrefour nos permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos nossos negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gerenciamento de Riscos e da Política do Grupo Carrefour.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- a. **Se o emissor possuir uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Em 19 de maio de 2017, nossa Diretoria estatutária aprovou uma Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado ("Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado"), que visa a implementação de um processo formal de gerenciamento de riscos de mercado para todas as sociedades do Grupo Carrefour Brasil.

Nossa nova Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado é parte de uma estrutura detalhada comum, alinhada à Política de Gerenciamento de Riscos integrada aprovada por nosso Conselho de Administração (conforme descrito no item 5.1), e às políticas internas de gerenciamento de risco de mercado do Grupo Carrefour ("Política do Grupo").

Historicamente, temos cumprido a Política do Grupo, por meio de relacionamento próximo e de relatórios regulares para o Department of Treasury and Financing of Group Carrefour (departamento de tesouraria e financiamento do Grupo Carrefour, ou "DTFG"), baseado em Bruxelas, onde estão centralizadas as atividades de tesouraria do Grupo Carrefour.

Estamos no processo de implementação de uma abrangente estrutura organizacional, centralizada e local, para monitorar e gerenciar nossa exposição a riscos de mercado, de forma a assegurar que o risco de mercado consolidado do Grupo Carrefour Brasil se mantenha em conformidade com as diretrizes definidas no âmbito da nossa Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado, além da Política do Grupo.

Esperamos que a implementação da nossa Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado será facilitada pelas políticas específicas, procedimentos e pessoal preexistentes, que já vinham sendo alocados para o cumprimento da Política do Grupo.

Nossa controlada Banco CSF gerencia seus riscos de mercado separadamente daqueles relacionados aos nossos segmentos de negócio de Varejo e Atacadão, devido à dinâmica diferente de seu negócio de soluções financeiras e à necessidade de cumprir os regulamentos e legislações de seu órgão regulador, o Banco Central do Brasil ("BACEN").

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

Os objetivos e estratégias de nossa Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado são: (a) proteção contra risco cambial; (b) a escolha do melhor método de proteção patrimonial (*hedging*) para cada transação; (c) reforçar a estrutura de gerenciamento financeiro da companhia; (d) permitir um grau adequado de flexibilidade no gerenciamento financeiro; e (e) reforçar as práticas de governança corporativa.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Gerenciamos os principais riscos aos quais estamos expostos, conforme descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência:

Risco cambial

O risco cambial financeiro é o risco de uma evolução desfavorável da taxa de câmbio deteriorar o valor de ativos ou passivos financeiros denominados em moeda estrangeira ou de fluxo de caixa comercial denominado na moeda estrangeira. Nosso principal risco de cambial financeiro advém de nossos empréstimos denominados em moeda estrangeira. Nosso risco de câmbio transacional é oriundo de nossas importações de mercadorias.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é o risco de uma evolução desfavorável das taxas de juros impactar negativamente nossos lucros e perdas, ou acarretar um custo de oportunidade a nossa Companhia. Nosso principal risco com relação à taxa de juros advém de nossos financiamentos contratados em euros ou dólares norte-americanos,

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

que, tendo em conta o efeito da cobertura da moeda estrangeira, resulta em uma dívida em condições de mercado brasileiro dependente do nível do CDI.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, em contas a receber de consumidores, títulos negociáveis, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber.

Para o Banco CSF, o risco de crédito é principalmente o risco de inadimplência dos clientes, o que constitui uma parte estratégica da condução de suas atividades.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de não podermos liquidar nossos passivos financeiros quando vencerem.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Risco cambial

Nossa política é de proteger sistematicamente nossas operações comerciais e de captação de recursos denominadas em moeda estrangeira.

Sempre que necessário para ajustar o nosso perfil de risco e reduzir a volatilidade de nossos fluxos de caixa futuros, estratégias de mitigação de risco de mercado serão avaliadas e implementadas em conformidade com esses objetivos. Algumas dessas estratégias utilizam instrumentos financeiros, incluindo derivativos, nos quais a estrutura de proteção patrimonial adotada por nós procura neutralizar a variação da cotação da moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos associados a essa estrutura buscam compensar riscos decorrentes da exposição à variação dos fluxos de caixa futuros do item objeto de contratação de operações, para cada exposição adquirida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, adotamos nas sociedades do Grupo Carrefour Brasil (exceto o Banco CSF), a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) de fluxo de caixa, com o propósito de proteger contratos de empréstimo em moeda estrangeira.

Em todas as situações, transações em moeda estrangeira podem, geralmente, ser contratadas se for possível executar essa operação de proteção sob condições que consideramos favoráveis.

Risco de taxa de juros

Também gerenciamos nossa exposição ao risco da taxa de juros para atingir um equilíbrio ideal entre o custo de captação e a volatilidade dos resultados financeiros.

Dado o caráter cíclico das nossas atividades e no contexto da atual redução nas taxas de juros brasileiras, preferimos permanecer expostos às variações das taxas de mercado mediante uma posição variável, para podermos nos beneficiar de uma redução prevista das taxas de juros. Monitoramos regularmente o nível de taxas de juros no Brasil e podemos adaptar nossa política dinamicamente. A política pode ser revista no médio prazo, quando adequado, no caso de o ciclo da taxa de juros brasileira se inverter.

Risco de crédito

Nós monitoramos nosso risco de crédito em ativos financeiros com o objetivo de favorecer as contrapartes de alta qualidade e limitar a exposição do Grupo Carrefour Brasil a instituições financeiras sob o mesmo controle.

O Banco CSF estabeleceu sistemas e processos para verificar a qualidade e capacidade de pagamento de seus clientes, incluindo (a) ferramentas de tomada de decisão, como aplicativos de pontuação de crédito (*credit score*), ferramentas de simulação de renda/dívida e procedimentos de verificação de histórico de crédito, (b) pesquisa de bancos de dados de histórico de crédito positivo e negativo, quando existentes, (c) gerenciamento

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

ativo de processos de cobrança e (d) sistemas de monitoramento e controle de risco de crédito. O Departamento de Risco de Crédito é responsável pela implementação, manutenção e monitoramento de todos esses processos, sob a supervisão do Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito. O Conselho de Administração do Banco CSF é atualizado em cada reunião, sobre os principais indicadores de risco de crédito.

Risco de liquidez

Gerenciamos nosso risco de liquidez de nossos ativos financeiros monitorando nossa posição de liquidez e garantindo, na medida do possível, que temos ativos líquidos suficientes e disponíveis e/ou linhas de crédito confirmadas e não utilizadas, a qualquer momento, para liquidar nossas dívidas quando vencerem, quaisquer que sejam as condições de mercado. Historicamente, nos refinanciamos principalmente com o Carrefour Finance, braço de finanças interno do Grupo Carrefour, em Bruxelas, por meio de empréstimos *intercompany*.

O risco de liquidez do Banco CSF é monitorado dentro da estrutura de sua estratégia de liquidez pré-aprovada. A necessidade de refinanciamento do Banco CSF é avaliada com base em normas internas, indicadores de alerta antecipado (*early warning*) e índices regulatórios. A estratégia de liquidez do Banco CSF consiste em investir em títulos públicos, altamente líquidos, que ofereçam um retorno satisfatório e estejam disponíveis para venda, se necessário.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Instrumentos derivativos básicos como swaps cambiais a termo (*forwards*) ou reversos (*cross-currency*) podem ser usados para nos proteger do risco cambial.

Para *hedge* do nosso risco de taxa de juros, nossas posições podem ser protegidas por meio de instrumentos de taxa fixa ou de taxa variável, como dívida de taxa fixa ou pelo uso de derivativos (por exemplo: *swaps* ou opções).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, utilizamos operações de *swaps* de moedas como instrumentos de proteção. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, compras a termo de moeda estrangeira (*non-deliverable forwards* ou "NDFs") foram utilizadas. Nenhum derivativo foi contratado especificamente para nos proteger contra o risco de taxa de juro nos últimos três anos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para o gerenciamento de nosso risco cambial, o parâmetro utilizado é a exposição cambial. Dessa forma, para cada exposição comercial e cambial das sociedades do nosso grupo, um derivativo é contratado. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é medido por meio da atualização do valor nominal em taxas futuras do mercado até a data de vencimento, incorporando o spread embutido na transação e descontando o valor atual a taxas de mercado.

A efetividade é determinada ao comparar a variação entre o valor de mercado da dívida (objeto protegido) e a posição ativa do contrato de swap ou de *forward* (instrumento de proteção). Para os instrumentos qualificados como *hedge* de fluxo de caixa, realizamos o cálculo em cada data de fechamento e, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a proteção se mostrou efetiva, já que a variação estava na faixa de 80% a 125%, conforme previsto no CPC 38 / IAS 39.

Monitoramos de perto nossa posição de liquidez em vários horizontes temporais: no curto prazo, pelo monitoramento diário da posição da tesouraria, a antecipação de saídas de recursos, certas ou incertas no médio prazo, pela análise das necessidades financeiras mensais com base em novas previsões de orçamento e atividade e, no longo prazo, por meio de uma análise com base no nosso plano estratégico de três anos.

No que diz respeito ao risco de crédito relacionado a títulos e valores mobiliários, monitoramos o nosso risco de crédito com base na análise do perfil da contraparte e classificações de crédito.

O Banco CSF gerencia seu risco de crédito pela análise do prazo das carteiras de empréstimos. Ele classifica seus créditos como de liquidação duvidosa (*non-performing*) quando acredita que existe o risco de que a totalidade ou parte da quantia devida não seja recuperada (por exemplo, devido a atraso de pagamento ou processo de litígio). O fornecimento de modelos é desenvolvido de acordo com um processo de duas etapas:

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) classificação dos empréstimos em aberto em categorias de risco uniformes com base na probabilidade de inadimplência e, (b) em seguida, modelagem da possível perda em função das taxas de inadimplência e recuperação com base em dados históricos.

(v) se o emissor opera instrumentos patrimoniais com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

O Grupo Carrefour Brasil opera instrumentos financeiros somente para os fins de proteção patrimonial (*hedge*) descritos acima. Nossa política proíbe estritamente posições especulativas.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Nosso Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil é responsável por gerenciar nossa exposição consolidada a riscos de mercado no nível do Grupo Carrefour Brasil, de acordo com os limites e critérios estabelecidos em nossa Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros, bem como o uso de instrumentos de proteção de derivativos quando necessário.

Recentemente, criamos a posição de Diretor Corporativo de Tesouraria e Financiamento, subordinado diretamente ao nosso Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil, para coordenar as necessidades financeiras e recursos no nível do Grupo Carrefour Brasil.

Adicionalmente, cada uma das três principais sociedades do Grupo Carrefour Brasil (Atacadão, CCI e Banco CSF) possui um Diretor de Tesouraria, com reporte direto ao Diretor de Finanças de sua respectiva sociedade. O uso de instrumentos de *hedge* é proposto por cada Diretor de Tesouraria e revisado por um Comitê de Financiamento Local coordenado pelo Diretor Corporativo de Tesouraria e Financiamento. A decisão final quanto ao método de *hedge* é tomada pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil. A decisão é tomada com colaboração próxima do DFTG, nomeadamente durante as reuniões do Comitê de Liquidez DFTG, que ocorrem tempestivamente durante o ano.

Finalmente, o DFTG, responsável pelo monitoramento de riscos financeiros no nível do Grupo Carrefour, mantém relacionamento próximo com os Diretores de Tesouraria para monitorar os riscos do mercado local no Brasil por meio de relatórios mensais.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossa estrutura operacional e controles internos nos níveis do Grupo Carrefour e do Grupo Carrefour Brasil nos permite monitorar e avaliar periodicamente as posições consolidadas de instrumentos financeiros utilizados para mitigar nossos riscos de mercado e os correspondentes impactos nos resultados financeiros e no fluxo de caixa. Portanto, acreditamos que estrutura operacional e controles internos são adequados para a verificação da efetividade da Política do Grupo e de nossa Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Princípios organizacionais gerais

Os riscos relacionados com a produção das informações contábeis e financeiras podem ser classificados em duas categorias:

- aqueles relacionados à contabilização das operações recorrentes, cujo sistema de controle deve ser definido de forma mais próxima possível das operações descentralizadas; e
- aqueles relacionados à contabilização das operações não recorrentes que podem ter um impacto substancial nas demonstrações financeiras.

O sistema de controles internos descrito abaixo incorpora essa abordagem de riscos.

Os Diretores Estatutários do Grupo Carrefour Brasil são responsáveis por identificar os riscos que impactam a preparação das informações financeiras e contábeis, bem como por tomar as medidas necessárias para adaptar o sistema de controles internos.

Organização implementada para a produção das Demonstrações Financeiras

No Brasil, o estabelecimento das Demonstrações Financeiras se baseia principalmente em uma organização de dois níveis:

- o Departamento de Consolidação e *Reporting* define os princípios de contabilidade aplicáveis ao Grupo Carrefour Brasil, bem como fornece liderança e supervisão da produção das demonstrações financeiras consolidadas e relatórios da administração;
- os Segmentos de Negócio são responsáveis pela produção e controle das contas de suas sociedades e demonstrações financeiras consolidadas. Elas também são responsáveis por implantar um sistema de controles internos dentro de seu escopo adaptado aos seus desafios e riscos específicos, levando em consideração as recomendações e diretivas do Grupo. O controle de gestão e controle de gestão de mercadorias também estão no âmbito de suas responsabilidades.

O Grupo Carrefour realiza também procedimentos adicionais:

- o departamento de Consolidação e *Reporting* do Grupo Carrefour verifica os relatórios de consolidação em cada fechamento mensal; se necessário, são realizadas correções nos relatórios de consolidação; além disso, são realizadas visitas e verificações em cada país pelo menos duas vezes ao ano;
- os testes de *impairment* de ágio são gerenciados pelo Departamento de Consolidação do Grupo Carrefour com base nas projeções preparadas em relação ao plano estratégico que é atualizado anualmente; além disso, o Departamento de Consolidação do Grupo Carrefour recebe e avalia os testes de *impairment* que realizamos sobre imóveis e equipamentos.

Princípios contábeis

Os princípios contábeis do Grupo Carrefour Brasil são derivados dos princípios contábeis do Grupo Carrefour. Eles são especificados em um documento revisados duas vezes por ano (antes de cada fechamento anual e semestral), o qual é transmitido a todos os envolvidos no processo. Eles são validados pelos Diretores Estatutários e pelo Departamento de Consolidação e *Reporting* do Grupo Carrefour, bem como são apresentados aos auditores independentes. As alterações, adições ou exclusões significativas no material são apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário.

5.3 - Descrição dos controles internos

Processo de consolidação, emissão das Demonstrações Financeiras e controles principais

Cada área de negócios é responsável por reportar os dados financeiros por sociedade. O Departamento de Consolidação e *Reporting* monitora este processo e é responsável pela produção das Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo Carrefour Brasil. A moeda utilizada na preparação de nossas Demonstrações Financeiras é o real. O Departamento de Consolidação e *Reporting* faz uso de controles numa ferramenta de consolidação, verifica a consistência e realiza uma análise e reconciliação no final de cada trimestre.

As principais políticas e estimativas contábeis estão sujeitas à análise dos Diretores Estatutários da divisão Holding, do Departamento de Consolidação e *Reporting* e do Diretor Financeiro do Grupo Carrefour.

Uma auditoria ou revisão, é realizada anual ou trimestralmente por auditores independentes, conforme o caso. O Comitê de Auditoria Estatutário audita ou revisa as demonstrações pede detalhes à Diretoria Estatutária sobre determinados assuntos e ouve os auditores independentes, a fim de emitir um parecer para o Conselho de Administração sobre o projeto das Demonstrações Financeiras.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário se reúne regularmente e conforme necessário, com o objetivo de monitorar o processo de preparação das informações contábeis e financeiras e garantir que as principais políticas contábeis aplicadas sejam pertinentes.

Supervisão do sistema de controles internos

A supervisão do sistema de controles internos é baseada principalmente em:

- um processo de autoavaliação da aplicação e supervisão das principais normas definidas pelo Grupo Carrefour relativas aos controles internos contábil e financeiro. Sempre que necessário, definimos os planos de ação, os quais estão sujeitos ao monitoramento; e
- o plano de auditoria interna incorpora tarefas para revisar os controles internos contábeis e financeiros.

A supervisão também envolve avaliar as informações fornecidas pelos auditores estatutários como parte de suas operações no país. O Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil, por meio do departamento de Controles Internos, revisa essas informações. O departamento de Controles Internos supervisiona a implementação das recomendações dos auditores independentes.

Todo o processo é regularmente apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário. Quando são detectadas deficiências significativas, é fornecida ao comitê uma apresentação trimestral das alterações nos planos de ação.

b. estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas são o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração periodicamente aprova as Demonstrações Financeiras. As funções e missões do Conselho de Administração são descritas detalhadamente no capítulo 12 deste Formulário de Referência. O Conselho de Administração estabeleceu um Comitê de Auditoria Estatutário para tratar mais no detalhe de todos os assuntos relacionados à produção das Demonstrações Financeiras da Companhia.

De acordo com o nosso Estatuto Social, as responsabilidades primárias do Comitê de Auditoria Estatutário, que tem seu próprio Regimento Interno específico, incluem:

- (i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, e aconselhar ao Conselho de Administração na contratação da empresa de auditoria independente para realizar serviços que não sejam de auditoria;

5.3 - Descrição dos controles internos

- (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia;
- (iii) supervisionar os departamentos de controles internos da Companhia e de reporte financeiro (*financial reporting*) e consolidação e quaisquer outros departamentos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iv) supervisionar o departamento de auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e adequação de sua estrutura, e a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo recomendações de melhorias ao Conselho de Administração, se assim necessário;
- (v) monitorar a qualidade e integridade (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações financeiras trimestrais, e das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, se assim necessário;
- (vi) avaliar e monitorar as exposições de risco incorrido pela Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; e
- (vii) avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e o departamento de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil reporta hierarquicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário da nossa Companhia e, funcionalmente, visando assegurar ainda mais a independência, ao Diretor de Auditoria Interna do Grupo Carrefour.

O Comitê de Auditoria Estatutário se certifica de que o Departamento de Auditoria Interna seja independente e controla a adequação entre as atribuições e os recursos alocados, incluindo a alocação de auditores especializados para complementar o time permanente nas áreas mais técnicas, tais como serviços financeiros, imobiliário e tecnologia da informação.

O plano de auditoria anual é estabelecido pelo Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour, com base em um referencial aos processos-chave e ao mapeamento de riscos de nossas atividades. Este plano e o orçamento do Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil são submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Um relatório final escrito é preparado para cada auditoria, incluindo as eventuais observações dos Diretores e/ou Gerentes das áreas auditadas, os planos de ação corretiva e a avaliação do risco de nosso Departamento de Auditoria Interna. Este relatório é transmitido ao Diretor Executivo e ao Diretor Financeiro da unidade de negócios auditada, bem como aos Diretores Estatutários. Os planos de ação corretiva especificam a síntese das ações, o responsável pelas suas execuções e o calendário de implementação.

As atividades de controle são definidas e implementadas pelos gerentes de processo, coordenadas pelo nosso departamento de controles internos, subordinado ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil e ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão. Além disso, nosso departamento de controles internos é responsável por monitorar o desenvolvimento e implementação dos planos de ação apresentados pelas áreas de negócios.

Especificamente em relação ao Banco CSF:

5.3 - Descrição dos controles internos

Além da estrutura mencionada acima, o Banco CSF conta com a seguinte organização:

- um Departamento de Auditoria Interna que é subordinado ao Conselho de Administração do Banco CSF e a seu Comitê de Auditoria Estatutário, incluindo a participação do Diretor da Auditoria Interna do Itaú Unibanco S.A.;
- o plano anual de auditoria interna é criado com base em uma matriz de análise de riscos e visa identificar os processos críticos principais a serem auditados. Tal plano de auditoria e sua evolução são apresentados e validados pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Banco CSF;
- as alterações no plano anual de auditoria devem ser validadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Banco CSF; e
- a implementação das recomendações relativas às deficiências identificadas é monitorada pelo departamento de auditoria interna do Banco CSF.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Seguem os pontos destacados pelos auditores independentes na carta de recomendações referente ao exercício findo 31 de Dezembro de 2016. O texto abaixo é idêntico ao texto constando na carta. Os comentários da Companhia são apresentados no subitem “e” abaixo.

Atacadão

Falta de segregação de função entre a negociação e a alocação de descontos comerciais

Situação observada

Os compradores da Companhia têm autonomia para negociar descontos comerciais (descontos negociados no momento da compra) e também para utilizar/alocar esses descontos no sistema de compras, sem haver segregação de função.

Recomendação

Sugerimos que a Companhia desenvolva uma política de descontos comerciais, descrevendo os procedimentos e práticas da Companhia, definindo a segregação de funções correta exigida (principalmente para assegurar que os planos de utilização de descontos comerciais sejam revisados e autorizados por uma pessoa diferente dos compradores) e o tratamento contábil utilizado para assegurar que os descontos comerciais sejam registrados de uma maneira apropriada e no mesmo período contábil em que as compras/estoques relacionados são registrados.

Possíveis efeitos

Descontos comerciais alocados em períodos inadequados, ou seja, não necessariamente correspondendo ao momento do registro do custo dos produtos associados com o desconto.

Falta de rastreabilidade das operações no sistema de abatimentos e procedimento de arquivamento das evidências de abatimentos comerciais

Situação observada

Durante nossa revisão dos desenhos de controles internos de descontos comerciais, encontramos dificuldades para seguir as etapas do processo devido à falta de rastreabilidade das transações de descontos comerciais no sistema informático desenvolvido para gestão comercial e à falta de um procedimento de arquivamento das evidências de abatimentos comerciais.

5.3 - Descrição dos controles internos

Não foi possível acompanhar eletronicamente o tratamento dos descontos comerciais do início da negociação do acordo comercial até a contabilização dos descontos comerciais (alocação aos produtos adquiridos no estoque ou alocação aos custos do produto vendido, quando a venda foi realizada).

Adicionalmente, o departamento comercial não tem nenhum procedimento para arquivar e gerenciar adequadamente as evidências de todas as transações de abatimentos comerciais. Consequentemente, as evidências de abatimentos comerciais nem sempre são arquivadas de maneira adequada e padronizada.

Recomendação

Recomendamos que a Companhia revise a rastreabilidade dos descontos comerciais no sistema ao longo do processo, para assegurar que haja rastreabilidade e evidência de todos os descontos comerciais e como eles foram registrados.

Possíveis efeitos

Risco de fraude e do desconto comercial ser reconhecido no período contábil incorreto.

CCI

Deficiências relacionadas às compras indiretas

Situação observada

Ao realizar procedimentos de auditoria sobre o processo de compras indiretas, identificamos as seguintes deficiências:

- ausência de processo de cotação;
- ausência de critérios de seleção de fornecedores;
- ausência de inclusão de pedido de compras no sistema;
- ausência de procedimentos de compras de emergência; entre outros.

Em relação aos níveis de aprovações para pagamentos, revisamos até agosto de 2016 uma amostra de 25 itens e identificamos 4 pagamentos (totalizando R\$ 22 milhões) relacionados a contratos de serviços que não estavam de acordo com a política. Isso geralmente ocorria porque os pagamentos aos prestadores de serviços eram realizados na mesma ordem de pagamentos que continham fornecedores de mercadorias, para os quais os níveis de aprovação (valores) são maiores.

Adicionalmente, identificamos fornecedores de serviços de marketing, os quais representam cerca de 26% das despesas de marketing até 30 de agosto de 2016, para os quais não existem contratos formais assinados.

Recomendação

Recomendamos que a administração da Empresa atualize a sua política de alçadas e procuração geral para incluir outros aspectos relacionados às compras indiretas tais como requerimentos de cotação e seleção de fornecedores, de inclusão de pedidos de compras no sistema e de compras de emergência. Além disso, recomendamos que a administração analise o procedimento atual de pagamentos para assegurar que os níveis de aprovações estabelecidos na política sejam seguidos (ou seja, os pagamentos que exigem diferentes níveis de aprovação não sejam misturados/combinados).

Possíveis efeitos

Risco de compras inadequadas ou registradas indevidamente.

Banco CSF

Relatório sobre procedimentos de controles internos

Situação observada

O Banco tem um contrato com uma empresa terceirizada para processar as operações com cartões de crédito. Durante a nossa análise até 31 de dezembro de 2016, embora tenhamos observado rotinas e controles implementados pelo

5.3 - Descrição dos controles internos

Banco para o controle operacional, não identificamos a existência de um relatório sobre os controles internos mantidos pela empresa terceirizada relacionados a essas operações de processamento.

Recomendação

Recomendamos que a administração solicite o relatório de controles internos da empresa terceirizada e, com base nesse relatório, implemente planos de ação para mitigar os riscos envolvidos neste fluxo.

Possíveis efeitos

Os riscos dos procedimentos e controles executados pela empresa terceirizada não estão sendo avaliados adequadamente, aumentando o risco de erros nos livros e registros contábeis e nas demonstrações financeiras.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em relação as recomendações da Auditoria Interna expostas no subitem 5.3 “d” acima, a Administração da Companhia preparou as respostas abaixo.

Atacadão

“Falta de segregação de função entre a negociação e a alocação de descontos comerciais” e “Falta de rastreabilidade das operações no sistema de abatimentos e procedimento de arquivamento das evidências de abatimentos comerciais”

O documento padrão de formalização da negociação de descontos comerciais foi revisado e atualizado, sob a orientação do departamento Jurídico. Um procedimento sobre o processo de tratamento de descontos comerciais foi formalizado e devidamente publicado nos meios de comunicação da empresa. Mensalmente, o departamento de Controles Internos realiza teste de aderência sobre os 20 maiores saldos de descontos mantidos junto aos fornecedores, tanto na Matriz, quanto nas 13 regionais que operam no país, verificando a formalização dos contratos, assinatura e arquivamento dos documentos.

Adicionalmente, com o objetivo de revisar o processo de controle e gerenciamento dos descontos comerciais, estabelecemos um grupo de trabalho composto pelos gestores das áreas de Planejamento, Compras Comerciais, Contabilidade, Controles Internos e TI do Atacadão. Todos os pontos pertinentes à rastreabilidade, segregação de função, controle e comprovação dos abatimentos e demais processos estão sendo revisados por esse grupo.

CCI

Deficiências relacionadas às compras indiretas

Durante o ano de 2016, o CCI atuou na revisão de diversas políticas, como por exemplo: a) Política de Compra de Indiretos, que define a centralização de compras de materiais e serviços no departamento de Compras de Indiretos, as regras dos processos de cotação, seleção de fornecedores, pedidos de compras e compras emergências, entre outros; b) Normas de Contratos, que estabelece as regras a serem seguidas quanto aos instrumentos de formalização contratuais para toda empresa; c) Política de Alçadas, que é composta pela definição de limites de aprovação dos processos de compras de indiretos e pagamentos. Tais políticas, além de fazerem parte de diversas ações internas de comunicação, estão integradas e parametrizadas no novo ERP implementado em janeiro de 2017, contribuindo para automatização de controles e maior rastreabilidade sobre os processos.

Adicionalmente, o Departamento de Controles Internos está trabalhando no desenvolvimento de controles periódicos para monitorar o cumprimento destas políticas. Desta forma, entendemos que as ações já colocadas em práticas contribuem efetivamente para reduzir o nível de exposição ao risco identificado pelos auditores independentes.

5.3 - Descrição dos controles internos

Banco CSF

Relatório sobre procedimentos de controles internos

No Comitê de Riscos de fevereiro 2017 foram apresentadas as opções levantadas para garantir o gerenciamento de Riscos Operacionais na empresa terceirizada, onde a recomendação da área de Risco Operacional foi a Certificação ISAE 3402.

O corpo diretivo aprovou a Certificação, porém solicitou que seja levantado o prazo para emissão e a avaliação da divisão do custo da Certificação junto a empresa terceirizada, além de verificar a possibilidade da Itaú Card entrar na negociação da Certificação.

Dessa forma, no momento a área de Risco Operacional está em negociação com a empresa terceirizada.

5.4 - Alterações significativas

Até a data deste Formulário de Referência, não identificamos cenários de aumento significativo de nossa exposição aos riscos mencionados neste Formulário de Referência.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que julgamos ser relevantes para este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	13/08/1980
Forma de Constituição do Emissor	Constituída por meio de subscrição particular de ações, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

Somos uma sociedade anônima, constituída em 13 de agosto de 1980, por prazo indeterminado. Somos controlados indiretamente pelo Carrefour S.A., sociedade controladora do Grupo Carrefour, com sede na França, o segundo maior varejista da Europa, presente em mais de 30 países.

Apresentamos abaixo a evolução do histórico do Grupo Carrefour Brasil, destacando os principais eventos das histórias do Atacadão e do Carrefour:

- Em 1959, o Grupo Carrefour iniciou suas atividades na França, na cidade de Annecy.
- Em abril de 1962, no Paraná, Alcides Parizotto lançou o Atacadão com a abertura de sua primeira loja comercial atacadista de produtos alimentares, vendendo produtos como sardinha, banha, vinho e cereais.
- Em 1968, devido a rápida expansão do Atacadão, algumas alterações foram implementadas nas instalações, e foi adquirido e reformado o prédio da Rua Fernão Dias nº390, que passou a ser nova sede da empresa, onde ainda é operante a filial de Maringá.
- Em 1975, o Carrefour S.A., depois de 16 anos de atividade na França, abriu sua primeira loja brasileira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, por meio de sua subsidiária CCI.
- Em 1976, três meses após sua chegada ao Brasil, o Carrefour ampliou suas atividades e abriu sua primeira loja no estado do Rio de Janeiro.
- Em 1978, as lojas do Carrefour gradualmente passaram a contratar gerentes e chefes de seção brasileiros.
- Em 1980, o Carrefour registrou em cartório o “Compromisso Público Carrefour”, que garantia o menor preço ou a devolução da diferença em dinheiro ao cliente, caso outra loja oferecesse o mesmo produto por um preço menor.
- Em 1981, o Atacadão lançou uma linha própria de produtos: óleo de soja, arroz, feijão, açúcar, palmito, detergente, fósforo, papel higiênico e sabão em pó das marcas Tropical, Caseiro, Requite, Pilar e Alpa. As marcas próprias do Atacadão foram comercializadas até 2012.
- Entre 1987 e 1990, o Atacadão deu mais um passo para expandir sua presença no país, estabelecendo seus próprios escritórios regionais em Piauí, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. Equipes locais prestavam serviços aos clientes, enviando pedidos às sedes em São Paulo, a qual, por sua vez, enviava os produtos aos compradores.
- Em 1989, o Atacadão era visto como um sinônimo de qualidade no setor, tendo recebido o prêmio de "Melhor Empresa do Ano" pela primeira vez. No mesmo ano, produtos de marcas como “Tex” e “First Line” chegaram às prateleiras do Carrefour. Em 1989, o Carrefour também lançou o cartão de crédito Carrefour no Brasil.
- Em 1991, Alcides Parizotto, o fundador, deixa o Atacadão. Carlos Alexandre de Lima, Marcelo Eduardo de Lima, Farid Curi e Herberto Uli Schmeil estiveram no comando da administração do Atacadão até 2007.
- Em 1992 o Carrefour iniciou um processo de abertura o que permitiu que até 1999 triplicáramos o número de lojas em todo Brasil, com uma média de 6 novas lojas por ano.
- Em 1994, o Carrefour expandiu seus negócios e abriu, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, seu primeiro posto de combustíveis.
- Em 1994, o Atacadão aumentou o sortimento de produtos na seção de autosserviço. Até o início da década de 90, as filiais vendiam apenas produtos não perecíveis, sendo os principais os produtos da cesta básica, refrigerantes, cervejas, uísques, comida enlatada, sabão, leite em pó, biscoitos e doces. Nesse mesmo ano, conforme as lojas de atacado de autosserviço começaram a ser equipadas com prateleiras refrigeradas e refrigeradores, produtos perecíveis começaram a ser oferecidos a seus clientes também.
- Em 1996, o Atacadão criou a área de Recursos Humanos para organizar as condições de trabalho e oferecer programas para estagiários e *trainees*. Além disso, foram definidos a missão, a visão e os valores do Atacadão.

6.3 - Breve histórico

Em 2002, o Atacadão implantou o Programa de Aprendizagem para menores de idade. Todas essas medidas foram adotadas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e do Atacadão.

- Em 1999, foi criado o certificado de “Garantia de Origem do Carrefour”.
- Em 2000, em São Paulo, foi criado o Instituto de Formação Carrefour com o objetivo de fornecer treinamento aos funcionários da empresa.
- Em 2001, o Atacadão aumentou seu plano de expansão para o Brasil e até 2007 dobraria o número de lojas.
- Em 2005, a centésima loja do Carrefour foi inaugurada. Neste mesmo ano, a primeira drogaria Carrefour foi inaugurada na cidade de São Paulo.
- Em 2006, foi lançada a linha de produtos “Linha Viver”, composta por produtos orgânicos, diet e light do Carrefour. Neste mesmo ano, o Carrefour começou a operar o Banco CSF.
- Em 2007, o Carrefour adquiriu a rede Atacadão, tornando-se um varejista com dois modelos.
- Em 2008 e 2009, o grupo Carrefour fez um grande investimento no Brasil, visando especialmente expandir sua área de operações no Brasil e no exterior. Até 2010, o Atacadão passaria de 34 para 70 lojas de atacado de autosserviço e o número de funcionários aumentou de 10.246 para 19.932.
- Em abril de 2014, o Atacadão abriu sua centésima loja na cidade de Camaragibe, estado de Pernambuco e o Carrefour, seguindo o conceito de proximidade, abriu sua primeira unidade do Carrefour Express, no bairro do Tatuapé, na cidade de São Paulo.
- Em outubro de 2014, a Brepa Comércio e Participação Ltda., holding que até então controlava o Atacadão e o Carrefour, foi incorporada pelo Atacadão, que passou assim a ser uma *holding* mista. Como resultado nossas atividades operacionais passaram a ser desenvolvidas pela Divisão Atacadão, responsável pelas atividades do Atacadão e nossa atividade de holding passou a ser desenvolvida pela Divisão Holding, que controla o Carrefour, o Banco CSF e as demais sociedades do Grupo Carrefour Brasil.
- Em dezembro de 2014, a Península II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento brasileiro com forte histórico e amplo conhecimento do mercado de varejo brasileiro, adquiriu uma participação minoritária em nosso capital.
- Em 2014 foi criado o Instituto Carrefour Brasil, com três linhas de ação principais: inserção no mercado de trabalho, educação para inclusão e geração de renda. Ainda em 2014, foi lançado o Relatório de Sustentabilidade, detalhando as ações do Carrefour com relação a ações de responsabilidade social e ambiental, bem como ações com relação a cadeia produtiva.
- Em 2015, depois que ter aberto sua loja número 121 na cidade de Boa Vista, em Roraima, o Atacadão conquistou o feito de se tornar o primeiro varejista presente em todos os 26 estados e no Distrito Federal do Brasil, confirmando sua liderança.
- Em 2016, o Atacadão recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, o *Prêmio Época Reclame Aqui* pelo melhor atendimento do Brasil na categoria Supermercados e Atacadados, reforçando o compromisso da empresa com a qualidade do serviço oferecido em todas as unidades do Brasil.
- Ainda em 2016, celebramos com Itaú Unibanco S.A., determinados contratos que resultaram na expansão das soluções financeiras fornecidas pelo Banco CSF aos nossos clientes. Assim, o Banco CSF começou o desenvolvimento de soluções financeiras voltadas aos clientes do Atacadão, tendo lançado o cartão de crédito Atacadão no início de janeiro de 2017.
- Além disso, no mesmo ano de 2016, o Carrefour abriu sua 70ª sob a bandeira *Express* na cidade de São Paulo e lançou seu site de *e-commerce* para produtos não-alimentares.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Este item não se aplica a nós, pois não houve e não há, até a presente data, qualquer pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ajuizada em face de nós.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações que o Atacadão julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão geral

Somos a rede varejista de produtos alimentares líder no Brasil, em termos de venda¹, sendo ainda a única rede de lojas próprias com presença em todo território nacional. Atuamos no comércio de produtos alimentares e não-alimentares em mais de 150 cidades, e em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Operamos uma plataforma omnicanal, *dual-model* e multiformato, que nos permite atender às necessidades dos nossos consumidores e à constante evolução dos seus hábitos de compra, por meio de uma rede de lojas físicas composta, em 31 de março de 2017, por 576 pontos de venda, além de uma plataforma de e-commerce e marketplace em rápida expansão. Nossas marcas *Atacadão* e *Carrefour* estão entre as mais reconhecidas nos formatos de atacado de autosserviço e de hipermercado no Brasil².

Operamos com os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço e atacados de entrega, operadas sob a bandeira *Atacadão*; hipermercados, supermercados e lojas de conveniência, operadas sob as bandeiras *Carrefour*, *Carrefour Bairro* e *Express*, respectivamente. Além disso, como serviços complementares aos nossos consumidores, também operamos drogarias e postos de combustíveis em áreas adjacentes ou dentro das nossas lojas. Operamos segundo um modelo de ativos imobiliários próprios que nos permite alugar áreas comerciais em nossos shoppings e galerias, administradas por nossa *property division*.

Temos uma história de mais de 40 anos no mercado varejista brasileiro, e contamos com uma equipe de gestão altamente qualificada, composta por profissionais experientes, com um sólido histórico de resultados e crescimento. De 2014 a 2016, apesar das desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil, abrimos 104 novos pontos de venda, ao passo que nossa receita operacional líquida cresceu 13,7% ao ano durante este período.

Temos também uma atividade de crédito ao consumidor, que conduzimos através do Banco CSF, nosso segmento de Soluções Financeiras, intimamente integrado aos nossos segmentos de Varejo e Atacadão. Somos o maior varejista operador de cartão crédito do país e a única empresa de crédito ao consumidor de operação própria entre as maiores no setor de varejo alimentar brasileiro, de acordo com a Card Monitor³. A integração de nosso segmento de Soluções Financeiras com os nossos segmentos de Varejo e de Atacadão nos permite criar e implementar promoções, soluções de pagamento e crédito diferenciadas, de forma a alavancar as nossas vendas, movimento tráfego e fidelização de clientes.

Um fator central para a nossa liderança nos setores de atacado de autosserviço e de varejo alimentar brasileiros é o nosso papel pioneiro no desenvolvimento do varejo moderno no Brasil, além da liderança inigualável do Atacadão no setor de atacado de autosserviço, os elevados níveis de investimentos que realizamos na renovação e na revitalização de nossas lojas físicas, e o bem-sucedido lançamento de nossas operações de e-commerce e do nosso formato de lojas de conveniência.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, registramos receitas operacionais líquidas consolidadas no valor de R\$ 11.878 milhões e R\$ 47.534 milhões, respectivamente; um EBITDA Ajustado consolidado de R\$ 729 milhões e R\$ 3.381 milhões, respectivamente; e lucros líquidos consolidados de R\$ 199 milhões e R\$ 1.363 milhões, respectivamente. A venda de produtos alimentares representou 82% de nossas vendas líquidas consolidadas no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e 83% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nossos segmentos

Nossas operações estão divididas nos seguintes segmentos de negócios:

Atacadão: consiste na venda de produtos alimentares sob a bandeira Atacadão para consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras. O Atacadão é pioneiro neste setor no Brasil, e o maior atacadista de alimentos do país⁴, com um faturamento bruto de R\$ 31,6 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 7,9 bilhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017. Nossas 138

¹ Segundo o Ranking ABRAS 2016, emitido no 28 de Março 2017.

² De acordo com uma pesquisa preparada pela ELABE, CSA, em março de 2016.

³ Relatório de Monitoração do Mercado de Cartões (Março de 2017) e dados internos.

⁴ De acordo com a ABAAS.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

lojas de atacado de autosserviço (incluindo um atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco) estão localizadas em grandes e médios centros urbanos, e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 6.400 metros quadrados. Além dos nossos atacado de autosserviço, também operamos 22 estabelecimentos de atacados de entrega, dedicados a suprir os pedidos dos nossos maiores clientes *business-to-business*, ou B2B, por meio de serviços de entrega. Os produtos alimentares representaram 95% de nossas vendas líquidas no Atacadão, no período três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Varejo: consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais em nossos: (1) hipermercados, sob a bandeira *Carrefour*; (2) supermercados, sob a bandeira *Carrefour Bairro*; (3) lojas de conveniência, sob a bandeira *Express*; (4) drogarias e postos de combustíveis, sob as bandeiras *Carrefour* e *Atacadão*; e (5) produtos não-alimentares através do nosso site de e-commerce *carrefour.com.br*.

Somos pioneiros no formato de hipermercado no Brasil, tendo aberto a nossa primeira loja em 1975. Os nossos 102 hipermercados estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 7.100 metros quadrados. Eles oferecem uma ampla variedade de produtos alimentares e não-alimentares (até 41.000 unidades de manutenção de estoque, ou SKUs), sendo que os produtos alimentares representaram 71% de nossas vendas líquidas em hipermercados no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, e 74%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Nossos hipermercados são também nosso principal formato para a venda de produtos não-alimentares, representando 29% de nossas vendas líquidas o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, e 26% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nossos 40 supermercados estão localizados no estado de São Paulo e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília. Nossos supermercados têm uma área média de vendas de aproximadamente 1.600 metros quadrados e oferecem ampla variedade de produtos alimentares, bem como de produtos voltados para as necessidades básicas do lar (até 18.000 SKUs). Estrategicamente localizados, acreditamos que eles oferecem uma experiência moderna de compra e de atendimento aos consumidores, que buscam o reabastecimento em supermercados, e uma variedade de produtos frescos de alta qualidade. Os produtos alimentares representaram 95% de nossas vendas líquidas em supermercados, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e 96% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Abrimos nossa primeira loja de conveniência *Express* em agosto de 2014 e, em 31 de março de 2017, já contávamos com 77 lojas *Express* instaladas em áreas comerciais de grande movimento e em áreas residenciais densamente povoadas na região da grande São Paulo. Nossas lojas de conveniência possuem uma área média de vendas de 190 metros quadrados e oferecem uma variedade de produtos essenciais de alta qualidade (até 4.500 SKUs). Os produtos alimentares representaram 98% de nossas vendas líquidas no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Como serviços complementares aos nossos consumidores, operamos 124 drogarias e 73 postos de combustíveis em 31 de março de 2017. Nossas drogarias geralmente estão localizadas nas galerias dos nossos hipermercados e supermercados e em nossas lojas de atacados de autosserviço. Praticamente todos os nossos postos de combustíveis estão localizados nas áreas de estacionamento dos nossos hipermercados *Carrefour* e das nossas lojas de atacado de autosserviço *Atacadão*. Nesse contexto, nossas drogarias e postos de combustíveis reforçam a atratividade de nossas lojas e contribuem para a fidelização de clientes e para a imagem de preço competitivo.

Lançamos a nossa plataforma de e-commerce, *carrefour.com.br*, em julho de 2016. Atualmente focada em produtos não-alimentares, a plataforma oferece uma grande variedade de produtos por meio de uma moderna interface de compras on-line, e de atendimento pós compra. Apesar da nossa plataforma de e-commerce ter menos de um ano de funcionamento, ela já conta com avaliações muito positivas das principais entidades brasileiras de pesquisa de satisfação do cliente, tais como a E-bit. Nosso e-commerce é alavancado

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

pela força da marca *Carrefour*, pela sinergia com nossas lojas físicas e pelas soluções de crédito ao consumidor oferecidas pelo segmento de Soluções Financeiras, o Banco CSF. A confiabilidade de nossas operações de e-commerce e a nossa marca atraíram 25 parceiros para o nosso *marketplace*, até 31 de março de 2017. Através da nossa própria variedade de produtos e da variedade de produtos dos nossos parceiros de *marketplace*, pretendemos oferecer até 150.000 itens no site *carrefour.com.br* até o fim de 2017. Também esperamos iniciar, no segundo semestre de 2017, a oferta de produtos alimentares através da nossa plataforma de e-commerce.

A tabela a seguir apresenta o número de pontos de venda para cada um dos diferentes formatos dos segmentos Atacadão e de Varejo, em 31 de março de 2017:

Região:	Atacadão⁽¹⁾	Hipermercado	Supermercado	Conveniência	Drogarias	Postos de combustíveis	Total
Sudeste.....	61 ⁽²⁾	71	34	77	95	52	390
Nordeste.....	43	9	—	—	8	3	63
Centro-Oeste.....	21	7	6	—	10	7	51
Sul.....	19	10	—	—	8	10	47
Norte.....	16	5	—	—	3	1	25
Total	160	102	40	77	124	73	576

(1) inclui atacado de autosserviço e atacado de entrega.

(2) inclui um atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco.

Operamos segundo um modelo de ativos imobiliários próprios que acreditamos ser um forte diferencial e que nos garante uma vantagem competitiva fundamental no longo prazo. Em 31 de março de 2017, nossos imóveis próprios representam 73% da área usada em nossas operações (11,7 milhões de metros quadrados). Somos proprietários de 141 das 160 lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega e de 73 das 102 lojas de hipermercados operados por nós. Nossa *property division* administra todo o nosso portfólio de imóveis usado em nosso segmento de Varejo, sendo ainda responsável pela administração de um portfólio de aproximadamente 2.000 locatários em nossas 144 galerias e três shoppings (um dos quais está em processo de construção), com uma área bruta locável, ou ABL, de aproximadamente 274.000 metros quadrados. Ao final do período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa *property division* contava com uma receita operacional líquida de R\$ 43,9 milhões e R\$ 216,05 milhões, respectivamente, derivada da locação dos nossos imóveis.

Soluções Financeiras: O Banco CSF é uma instituição financeira que controlamos e detemos 51% do capital social, tendo como acionista estratégico o Itaú Unibanco. Oferecemos aos nossos consumidores soluções de crédito ao consumidor através de cartões de crédito *Carrefour e Atacadão co-bandeirados*, crédito ao consumidor e seguros de produtos. Nosso segmento de Soluções Financeiras auxilia as nossas operações de varejo com soluções convenientes de pagamento, ofertas competitivas de crédito e descontos em produtos. Em 31 de março de 2017, tínhamos aproximadamente 2,7 milhões de contas de cartões de crédito ativas (entende-se por contas ativas aquelas que tinham sido usadas pelo menos uma vez nos últimos doze meses), das quais aproximadamente 1,7 milhões tinham sido usadas pelo menos uma vez no mês anterior. Atualmente, o Banco CSF está implantando, em todas as nossas lojas *Atacadão*, cartões de crédito *Atacadão*, produto que foi especialmente desenvolvido para os consumidores de atacado de autosserviço.

A tabela a seguir apresenta determinadas informações financeiras para os períodos indicados:

Três meses do período encerrado em 31 de março de		Variação de 1T-2017/1T-2016	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro,			Variação 2016/2015	Variação 2015/2014
2017	2016		2016	2015	2014		
(Em milhões, salvo indicação em contrário)							

Dados financeiros:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

	Três meses do período encerrado em 31 de março de			Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro,			Variação 2016/2015	Variação 2015/2014
	2017	2016	Variação de 1T-2017/1T-2016	2016	2015	2014		
	(Em milhões, salvo indicação em contrário)							
Receita operacional líquida	11.878	11.077	7,2%	47.534	41.538	36.751	14,4%	13,0%
Vendas líquidas	11.227	10.472	7,2%	44.957	39.217	34.812	14,6%	12,7%
Atacadão	7.208	6.553	10,0%	28.737	23.777	20.162	20,9%	17,9%
Varejo	4.019	3.919	2,6%	16.220	15.440	14.650	5,1%	5,4%
Outras receitas ⁽⁶⁾	651	605	7,6%	2.577	2.321	1.939	11,0%	19,7%
Passivo circulante	11.523	N/A	N/A	13.321	11.989	11.192	11,1%	7,1%
Passivo não-circulante	5.749	N/A	N/A	6.558	7.021	4.281	(6,6)%	64,0%
Lucro bruto	2.370	2.156	9,9%	9.501	8.405	7.466	13,0%	12,6%
Margem bruta ¹	21,1%	20,6%	2,5%	21,1%	21,4%	21,4%	(1,4)%	(0,1)%
EBITDA Ajustado ²	729	683	6,7%	3.381	2.867	2.358	17,9%	21,6%
Margem EBITDA Ajustada ³	6,5%	6,5%	(0,4)%	7,5%	7,3%	6,8%	2,9%	7,9%
Lucro líquido (atribuível aos acionistas controladores)	161	136	18,4%	1.174	766	528	53,3%	45,1%
Margem do lucro líquido ⁴ (atribuível aos acionistas controladores)	1,4%	1,3%	10,4%	2,6%	2,0%	1,5%	33,7%	28,8%

(1) Calculamos a margem bruta como o lucro bruto dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expresso em porcentagem.

(2) Calculamos o EBITDA Ajustado como o "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela "Depreciação e amortização" (incluindo depreciação e amortização logísticas incluídas nos custos de venda) e excluindo outras receitas e despesas (compreendendo perdas ou ganhos na alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas a demandas judiciais, e o reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores). Calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido ou como uma medida de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não tem um significado padronizado, e nossa definição pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do lucro líquido com o EBITDA Ajustado do respectivo período, vide o item 3.2 deste formulário de referência.

(3) Calculamos a margem EBITDA Ajustado como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expressa em percentual.

(4) Calculamos a margem de lucro líquido como o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expressa em porcentagem.

Nossos pontos fortes

Acreditamos que os seguintes pontos fortes nos diferenciam dos nossos concorrentes e contribuem para o nosso sucesso:

Liderança sustentável em todo o país e escala no mercado brasileiro de varejo alimentar

Somos os líderes no mercado brasileiro de varejo alimentar com um longo histórico, bandeiras e marcas devidamente estabelecidas e reconhecidas, além de possuímos lojas por todo o país, adaptadas para capturar as oportunidades regionais. Em 31 de março de 2017, operávamos 576 pontos de venda, localizados em mais de 150 cidades, em todos os 26 Estados e no Distrito Federal. Nossa posição de liderança tem sido comprovada pelo nosso histórico operacional e financeiro acima dos nossos pares nos últimos anos, possibilitando desenvolver relações robustas e estratégicas com nossos fornecedores que, por sua vez, permitem-nos oferecer aos nossos consumidores uma variedade diferenciada de produtos com preços altamente competitivos. Acreditamos que nossa posição de liderança, escala, rotatividade de produtos e estreita relação com fornecedores no Brasil são diferenciais relevantes e contribuem para o crescimento constante das vendas e da rentabilidade dos nossos negócios. De 2014 a 2016, aumentamos nossas vendas líquidas em R\$ 10,1 bilhões. No período de três meses encerrados em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 89% das vendas líquidas nos hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e atacados de autosserviço são de produtos alimentares, segmento do setor varejista que já comprovou ser bastante resiliente aos ciclos econômicos.

Plataforma omnicanal de sucesso e bem equilibrada, de dual-model e multiformato, com marcas fortes e amplamente reconhecidas no Brasil

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Acreditamos que a nossa plataforma omnicanal, através da qual oferecemos produtos e serviços aos nossos consumidores por meio de nossa rede de lojas físicas e nossa plataforma de e-commerce, tem sido uma das principais vantagens competitivas no crescimento consistente e bem-sucedido dos nossos negócios nos últimos anos. Esta plataforma nos permite atender a todas as necessidades de nossa ampla base de consumidores, bem como seus hábitos de compra em constante e rápida evolução. Oferecer uma experiência de compra diferenciada aos nossos consumidores com uma variedade de produtos alimentares de alta qualidade, além de uma seleção de produtos não-alimentares cuidadosamente escolhidos tem sido uma vantagem competitiva para desenvolver a fidelização dos nossos consumidores. Nossas marcas de atacado de autosserviço e hipermercado estão entre as marcas *"Top of Mind"*, de acordo com a ELABE e a CSA⁵, instituições de pesquisa francesas conhecidas e respeitáveis. Somos reconhecidos pela qualidade e variedade do nosso sortimento, pela experiência de compra e pelos serviços oferecidos no momento da venda, de acordo com o *Brand Health Tracking* (BHT)⁶. A força das nossas marcas é uma prova da fidelidade dos nossos consumidores e o relacionamento de longo prazo conosco contribui ainda para o crescimento de todos os nossos negócios e formatos.

Modelo de ativos imobiliários próprios que proporciona controle, estabilidade de lucros e potencial de criação de valor

Acreditamos que nosso modelo de ativos imobiliários próprios seja uma das nossas principais vantagens competitivas, dado que nos garante: (1) ocupação do imóvel de forma segura e total controle sobre os principais custos de ocupação; (2) flexibilidade sobre o design e layout de nossas lojas e definição do *mix* de lojas nas galerias dos nossos hipermercados e supermercados a qualquer momento; e (3) total poder de tomada de decisão sobre as oportunidades de desenvolvimento do imóvel, resultando na capacidade de capturar por completo o potencial de criação de valor dos imóveis. Este modelo também nos permite otimizar nossos imóveis a fim de aumentar a atratividade da loja para os consumidores e, portanto, melhorar o movimento de consumidores ao local. Nos últimos anos, implantamos diversos projetos de desenvolvimento imobiliário com o objetivo de explorar o potencial dos nossos imóveis. Apenas a título exemplificativo, em dezembro de 2016, concluímos o projeto de otimização de nosso hipermercado Villa Lobos, no qual renovamos totalmente a loja e alugamos mais de 30% de sua área original de vendas para um varejista global de produtos esportivos bastante conhecido no Brasil. Apesar da redução substancial da área de vendas de nosso hipermercado Villa Lobos, alcançamos um aumento absoluto nas vendas nesta loja, além de termos nos beneficiados das receitas adicionais derivadas deste aluguel. Temos projetos em fase de estudo que objetivam aumentar a atratividade dos nossos imóveis, de forma a beneficiar as nossas atividades varejistas. Estamos reformando, por exemplo, o nosso imóvel na Rua Pamplona, no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, transformando o que era antes apenas um hipermercado em um shopping que dispõe de um moderno hipermercado. Também estamos considerando a possibilidade de desenvolver projetos imobiliários de multiuso — que incluem torres residenciais, uma loja física e um shopping center — e novos empreendimentos de shopping center em propriedades imobiliárias de destaque que possuímos. Continuaremos a desenvolver propriedades imobiliárias que acreditamos agregam valor às nossas vendas no varejo e à utilização de imóveis comerciais.

Soluções financeiras altamente eficientes, que fortalecem nossa proposta comercial aos consumidores

Temos uma operação de crédito ao consumo, que controlamos, atuando de forma integrada com os nossos segmentos de Varejo e Atacadão. A natureza simbiótica das atividades de crédito ao consumidor e de varejo nos permite articular uma poderosa proposta de valor integrado, bem como desenvolver e implementar promoções de venda especialmente pensadas nas necessidades dos consumidores, acompanhadas por soluções de pagamento e crédito, cujo objetivo é fidelizar, ainda mais, o nosso consumidor. Como parte dessas iniciativas, propomos: (1) a oferta de formas de financiamento diferenciadas (planos de parcelamento) para consumidores que usam nossos cartões de crédito em compras de produtos alimentares e não-alimentares, em nossas lojas e em nossa plataforma de e-commerce; (2) programas de desconto exclusivos; e (3) prazos de pagamento estendidos em nossos postos de combustíveis. Adicionalmente, nosso segmento de Soluções Financeiras está implantando atualmente nosso cartão de crédito *Atacadão*, que será o único cartão de crédito aceito em nossas lojas *Atacadão* até pelo menos o fim de 2020, fornecendo ainda débito diferido e num futuro próximo programas de descontos exclusivos aos seus usuários.

⁵ CSA – “Consumer, Science and Analytics» <https://www.csa.eu/fr/home/> ELabe : <http://elabe.fr/> - Instituto de Estudos.

⁶ Em novembro de 2016.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossa atividade de crédito ao consumidor possui uma equipe de gestão qualificada e totalmente dedicada, com comprovada experiência neste ramo de atividade. No mais, adotamos o que acreditamos ser as melhores práticas de gestão de riscos e análise de crédito, que foram reforçadas ainda mais pelo investimento do Itaú Unibanco no Banco CSF em 2012. Ter uma parceria com um dos maiores bancos do Brasil, e o principal operador de cartão de crédito ao consumidor no país, permite-nos ter acesso a seu *know-how* de análise de crédito e conhecimento do setor brasileiro de cartões de crédito.

Equipe altamente qualificada e experiente de gestão local apoiada pelo know-how dos acionistas

Contamos com uma equipe de gestão altamente qualificada, composta por profissionais experientes que contam com uma média de 18 anos de experiência nos setores de Varejo e de Atacadão, além de possuírem um histórico comprovado de excelentes resultados em crescimento, lucratividade e eficiência operacional. Antes de se juntarem a nós, vários dos membros de nossa equipe de gestão tiveram experiências únicas, trabalhando em outras afiliadas do Grupo Carrefour pelo mundo. Nossa equipe de gestão também possui diferentes formações e experiências em uma grande variedade de setores e empresas. Nosso Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, Charles Desmartis, está no Grupo Carrefour desde 2011 e, antes de ingressar na Companhia, ocupou vários cargos de gestão de alta responsabilidade em empresas globais em diferentes setores e países. Nossa administração construiu uma cultura de proporcionar excelência operacional e de fornecer a melhor experiência ao consumidor. A experiência e o compromisso da nossa equipe de gestão representaram fatores críticos no crescimento e sucesso dos nossos negócios nos últimos anos, apesar das recentes condições macroeconômicas desafiadoras.

Beneficiamo-nos ainda do apoio-chave do nosso acionista controlador, o Carrefour S.A., o maior varejista da Europa em termos de vendas, que contribui de maneira significativa para os nossos negócios, tendo em vista sua sólida experiência no setor varejista em mais de 30 países. Fazer parte do Grupo Carrefour nos dá acesso a um vasto conhecimento de modelos comerciais e formatos de loja, capacidades adicionais na gestão de relacionamento com os consumidores (CRM), compartilhamento de melhores práticas em diversas áreas de nosso negócio, tais como a estratégia digital, a cadeia de suprimentos, os recursos humanos, as finanças, o jurídico, entre outras, com um grupo de executivos experientes, dispostos a compartilhar sua expertise conosco. O Carrefour S.A. contribui para a formulação e implementação da estratégia dos nossos negócios e dos planejamentos operacionais, bem como para melhorar nossos controles internos, procedimentos e práticas de governança corporativa e para melhorar nossos processos de tomada de decisão. Adicionalmente, desde o seu investimento minoritário no Grupo Carrefour Brasil, em dezembro de 2014, a Península II Fundo de Investimento em Participações, um fundo de investimentos brasileiro com forte experiência no varejo e amplo conhecimento do mercado varejista brasileiro, tem desempenhado um papel fundamental ao nos proporcionar *know-how* do varejo local e ao nos ajudar nas discussões de grandes temas estratégicos relacionados ao crescimento e à rentabilidade dos negócios.

Nossa estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos de Atacadão e Varejo no Brasil, através da consolidação da nossa estratégia omnicanal, aproveitando todos nossos formatos e negócios. Especificamente, pretendemos:

Consolidar ainda mais a nossa liderança e presença nacional por meio da expansão geográfica das lojas físicas

Em 31 março de 2017, operamos 357 lojas de Atacadão e de Varejo, o que representa praticamente o dobro do número de lojas físicas que operávamos no início de 2007. Pretendemos consolidar ainda mais nossa posição de liderança por meio da expansão orgânica em todos os nossos formatos e bandeiras. Para capturar mais e nos beneficiarmos da demanda e do crescimento potencial de determinadas regiões do Brasil, bem como das mudanças demográficas urbanas brasileiras e da evolução dos hábitos do consumidor, esperamos abrir um número significativo de novas lojas nos próximos anos, com a expansão acelerada de nossa presença nos formatos de rápido crescimento: atacado de autosserviço e lojas de conveniência. Adicionalmente, podemos considerar oportunidades específicas para adquirir players locais ou regionais que podem nos ajudar a reforçar ainda mais a nossa presença em determinadas regiões, formatos e/ou modelos no Brasil.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Continuar os programas de renovação e revitalização de lojas a fim de aumentar a rentabilidade e as vendas nas mesmas lojas

Em 2013, lançamos um grande programa de renovação e revitalização para aprimorar a satisfação e experiência de compras dos nossos consumidores em nossas lojas de atacado de autosserviço, hipermercados e supermercados, bem como para reforçar a diferenciação e atratividade dessas lojas em comparação com nossos concorrentes. Até 31 de março de 2017, renovamos e revitalizamos 64 hipermercados e 13 supermercados, e esperamos completar o programa de revitalização até o final de 2019.

Nosso programa de revitalização de hipermercados e supermercados consiste em uma série de medidas para aumentar as vendas e a rentabilidade destas lojas, incluindo: (1) melhorar a infraestrutura geral das lojas e das galerias, postos de combustíveis e drogarias (como renovação da fachada e melhorias em acessos e estacionamentos); (2) otimizar o uso do espaço nas nossas galerias, (3) renovar o layout das lojas, incluindo uma nova apresentação das instalações, melhoria da sinalização, nova pintura, melhor distribuição das prateleiras e exposição de produtos; (4) implementar novas áreas de vendas dedicadas, incluindo mercado de produtos frescos, produtos de alta tecnologia, casa e família, entre outras, contando com funcionários treinados para melhor auxiliar os consumidores e acelerar as vendas; e (5) desenvolver nosso programa de gestão do relacionamento com o consumidor, concebido para aumentar o nosso conhecimento sobre o comportamento de compras, aprimorar ainda mais a experiência de compra do consumidor e melhorar a eficiência das nossas iniciativas de crédito e desconto. Nossas unidades revitalizadas já registraram uma melhoria de desempenho, e esperamos que ganhos adicionais sejam obtidos em função da implementação contínua de nosso programa de revitalização.

Além disso, recentemente iniciamos a reformulação do nosso modelo de negócios para produtos não-alimentares em nossos hipermercados, a fim de focar em determinadas categorias de produtos neste setor que, acreditamos, são especialmente atrativas para nossos consumidores. Isto resultará em um aumento não só nos níveis de atratividade, mas também de lucratividade de nossas lojas. Por exemplo, atualmente estamos investindo em maior variedade de produtos, melhorando a disponibilidade na prateleira e atualizando nossa política comercial para as categorias de produtos não-alimentares que possuem um potencial de venda cruzada significativa com produtos alimentares.

Acreditamos que, ao oferecer aos nossos consumidores uma experiência de compra diferenciada e moderna em um ambiente agradável, estamos bem posicionados para promover a fidelização do consumidor e aumentar as frequências de compras em nossos formatos de loja de varejo.

Desenvolvimento adicional da nossa plataforma de e-commerce e do nosso modelo omnicanal

Valendo-se da experiência global em *omnicanal* e-commerce do Grupo Carrefour, da força de nossas marcas, da sólida relação com nossos fornecedores e da nossa experiência em gerenciar uma cadeia de fornecimento complexa, lançamos com sucesso a nossa plataforma de e-commerce em julho de 2016, que atualmente oferece produtos não-alimentares. Neste momento, estamos focados em: (1) expandir o sortimento de produtos não-alimentares nesta plataforma, (2) desenvolver o *marketplace* do nosso e-commerce, e (3) lançar nossa plataforma de e-commerce para produtos alimentares no segundo semestre de 2017. Temos uma abordagem disciplinada do ponto de vista financeiro, sem subsídios para despesas de frete, entre outras ações. Acreditamos que as vendas on-line de produtos alimentares e não-alimentares apresentam grandes oportunidades no Brasil, que tem uma penetração de varejo on-line relativamente baixa, mas em rápida expansão. Por exemplo, as vendas do e-commerce cresceram rapidamente no Brasil, com uma taxa média de crescimento anual de 18,9% durante o período de 2011 a 2016, de acordo com E-bit⁴. Acreditamos que uma progressiva integração entre a nossa rede física de lojas e a plataforma de e-commerce, juntamente com nossa oferta de soluções financeiras, agregará valor adicional aos nossos consumidores e aumentará ainda mais a fidelização e o movimento de consumidores em nossas lojas, além de também acrescentar as nossas vendas.

Foco contínuo em programas de eficiência e de produtividade, voltados para a excelência operacional e no atendimento ao consumidor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A melhoria operacional contínua e a excelência na execução são fundamentais para a nossa estratégia e essenciais para nos diferenciar dos nossos concorrentes, gerando aumento da frequência de compras dos nossos consumidores e ganhos de produtividade em nossas lojas e nas funções de suporte, e, conseqüentemente, melhorando nossos resultados operacionais e o fluxo de caixa. Estamos trabalhando incessantemente em iniciativas que visam melhorar a eficiência e a produtividade em todos os nossos formatos e os nossos segmentos de negócios. As iniciativas incluem a implementação de: (1) novos processos de organização da loja, visando aumento significativo de produtividade e ganhos na qualidade de atendimento, tais como otimização de trabalhos relacionados à reposição de prateleiras e marcação de preços, entre outros; (2) ferramentas projetadas para exercer um rígido controle sobre nosso número de funcionários, despesas de frete e despesas gerais, e (3) melhorias em nosso modelo de distribuição e nossa cadeia de suprimentos destinadas a aumentar a disponibilidade de produtos nas prateleiras, reduzir os níveis de estoque e melhorar a gestão de produtos perecíveis, entre outras. Esperamos continuar os investimentos e esforços para aumentar a capacidade, melhorar a nossa disponibilidade de produtos e o nível de serviço aos nossos consumidores, sempre otimizando nossa produtividade. Nosso modelo omnicanal é rico em informações e, neste momento, estamos maximizando a captura de dados dos nossos consumidores e das nossas operações e evoluindo a tecnologia para desenvolver iniciativas em CRM de forma a personalizar ofertas, melhorar a experiência de compra dos nossos consumidores e aumentar a receita.

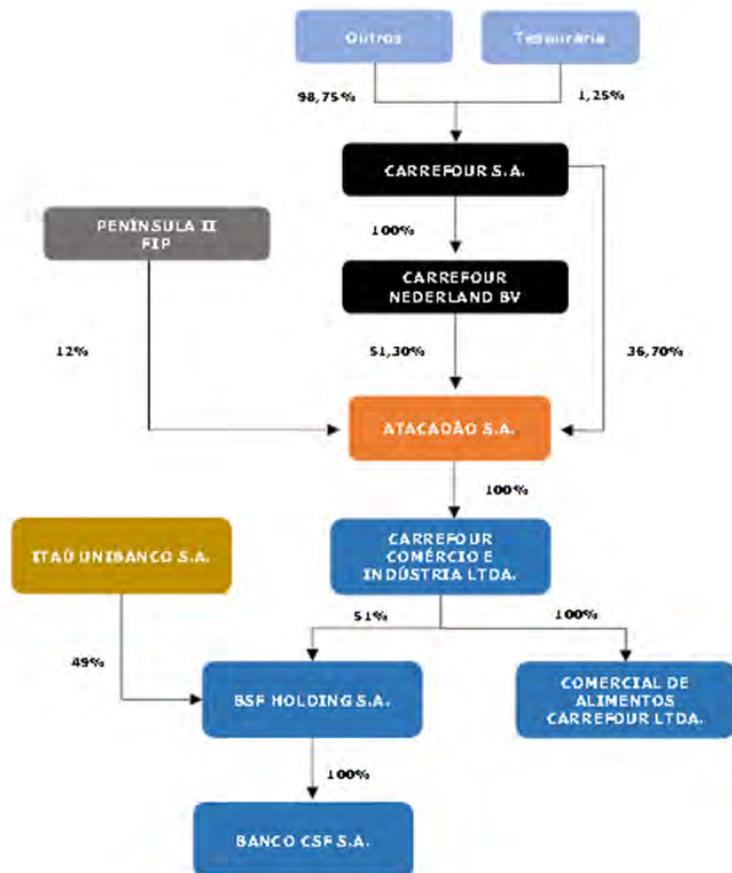
Reforçamos continuamente a nossa cultura, com base no desempenho que incentiva o trabalho em equipe, promovendo a liderança e comprometimento profissional, bem como contribuindo para o desenvolvimento, a retenção e a atração de talentos

Como parte do Grupo Carrefour, nossa cultura se baseia no foco total em resultados por meio de metas bem definidas. Também engajamos nossos colaboradores com estes valores em busca da nossa missão de nos tornarmos o varejista mais querido e preferido do Brasil, reconhecido pela sua excelência e inovação, com uma equipe que atua de forma colaborativa, responsável e apaixonada, cuidando de cada detalhe para o prazer dos nossos consumidores. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade. Pretendemos reforçar continuamente essa cultura, visando aumentar ainda mais a nossa capacidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente qualificados e, conseqüentemente, consolidar nossa posição de liderança nos segmentos de Atacadão e de Varejo no Brasil.

Nossa estrutura societária

O gráfico abaixo estabelece a nossa estrutura societária na data deste Formulário de Referência:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas



Eventos Recentes

Exercício da Opção de Compra pela Península FIP

Em 15 de junho de 2017, a Península FIP exerceu a opção de adquirir do CNBV ações adicionais da Companhia (“Opção de Compra da Península FIP”), por meio da entrega de notificação escrita ao CNBV e ao CSA, em que o Península FIP informou que tomará as medidas necessárias para adquirir do CNBV 71.003.063 de nossas ações ordinárias, representando 4% de nosso capital social (as “Ações da Opção”), na data de exercício da Opção de Compra da Península FIP.

A consumação da compra e venda das Ações da Opção está sujeita à conclusão da nossa oferta inicial de ações (na qual ocorrerá a venda pela Península FIP de 56.800.000 ações, representando 3,20% do nosso capital social, como parte do componente secundário da nossa oferta inicial de ações, considerando apenas a oferta base) e acontecerá em até 3 (três) dias úteis após a data de Liquidação (conforme definido no prospecto) de nossa oferta inicial de ações.

A transferência das Ações da Opção, que acontecerá após a conclusão de nosso IPO, será realizada sob os seguintes termos (i) exceção para vendas de ações em mercados privados, conforme estabelecida na seção 3.5.1(iv) do regulamento de listagem do Novo Mercado e (ii) exceção para transferência das ações detidas pelo CNBV para a Península FIP, conforme a autorização negociada com os agentes de colocação no contrato de colocação internacional e

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

no contrato de distribuição brasileiro relacionados à nossa oferta inicial de ações. A Península FIP concordou em assumir as mesmas obrigações de permanência (lock-up) que foram assumidas pelo CNBV em relação às Ações da Opção sujeito aos termos e limites do Acordo de Acionistas celebrado em 17 de dezembro de 2014 (descrito no item 15.5 do Formulário de Referência).

O preço de compra atribuído a cada ação ordinária em referência ao exercício da Opção de Compra da Península FIP foi determinado em 17 de dezembro de 2014, data na qual a Península FIP se tornou nosso acionista, e é equivalente a R\$ 9,91594 por ação ordinária. Este valor será ajustado na forma prevista no acordo de acionistas da Companhia.

Alterações ao plano de opção de compra de ações da Companhia, aprovado em pelo nosso Conselho de Administração em 21 de março de 2017 e ratificado pelos nossos acionistas em 19 de maio de 2017

Em 26 de junho de 2017, em assembleia geral extraordinária, nossos acionistas aprovaram algumas modificações a nosso plano de opção de compra de ações de outorga única, sendo elas:

- Inclusão da previsão de novo período para que as opções se tornem exercíveis, caso nosso IPO seja realizado após janeiro de 2018.
- Inclusão da previsão de período para que as opções se tornem exercíveis diferenciado para beneficiários contratados após a data de aprovação do plano pelo nosso Conselho de Administração.
- Aumento do número de opções outorgadas, tendo sido outorgadas 1.078 opções adicionais a Diretores não Estatutários.

Para mais informações, veja o item 13 do Formulário de Referência.

Aprovação de um novo plano de opção de compra de ações da Companhia

Nossos acionistas aprovaram, em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de junho de 2017, um plano regular de opções de compra de ações, consistindo em outorgas anuais cujas principais diretrizes compreendem:

- Elegibilidade: nossos administradores e empregados, bem como os administradores e empregados de nossas sociedades controladas.
- Beneficiários: os executivos selecionados pelo nosso Conselho de Administração.
- Prazo para que as opções se tornem exercíveis: 36 meses após cada outorga.
- Prazo máximo para exercício das opções: até o final do 6º ano da data de tal plano.
- Diluição societária máxima: 2,50% do total de ações de nosso capital social, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas no âmbito do deste plano, bem como do plano de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2017, alterado em 26 de junho de 2017, conforme mencionado acima.
- Preço de exercício: será determinado pelo nosso Conselho de Administração no momento da outorga das opções, que considerará, no máximo, os 30 pregões anteriores à data da outorga da opção.
- Não houve ainda outorga de opções deste novo plano.

Para mais informações, veja o item 13 do Formulário de Referência.

Eleição de Conselhos Independentes

Em 27 de junho de 2017, foi realizada a eleição dos Srs. Luiz Fernando Vendramini Fleury e Marcelo Pavão Lacerda como nossos dois membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. Na mesma data, nosso Conselho de Administração reformulou a composição do Comitê de Estratégia, do Comitês de Auditoria Estatutário e do Comitê de Recursos Humanos, de forma que cada um deles passou a ter um conselheiro independente.

Capitalização de Parcela da Reserva de Lucros

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de junho de 2017, nossos acionistas aprovaram a capitalização de uma parcela de nossa reserva de lucros estatutária, dos quais R\$ 62.410.462,65 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, R\$ 765.333.583,35 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 1.172.494.808,00 referem-se a lucros acumulados oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Tal capitalização foi realizada com base em nosso balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016 e sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1 da Lei das Sociedades por Ações. Como resultado de referida capitalização, nosso capital social foi aumentado de R\$ 4.054.761.146,00 para R\$ 6.055.000.000,00, representando um aumento efetivo de R\$ 2.000.238.854,00. A quantidade total de ações de nosso capital social permaneceu inalterada.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Nossos Produtos

Os produtos alimentares e não-alimentares que vendemos incluem produtos de marcas líderes locais e internacionais para cada categoria de produto, complementados pela oferta dos nossos produtos de marca própria, como 'Carrefour Selection', 'Viver', 'Carrefour Kids', 'Carrefour Baby', 'Carrefour Tex', 'Carrefour Home' e 'Carrefour Discount'. Nossas marcas próprias são vendidas em nossos hipermercados, supermercados, lojas de conveniência, bem como através de nossa plataforma de e-commerce. Em 31 de março de 2017, oferecíamos aos nossos consumidores mais de 9.200 das SKUs de produtos de marca própria através dos nossos canais de vendas. Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossas marcas próprias representaram 2,6% e 2,3% de nossas vendas líquidas respectivamente. Não fabricamos os produtos vendidos sob nossas marcas próprias. Tais produtos são fabricados e embalados por terceiros, que são devidamente licenciados para comercializar sob nossas marcas em nossos canais de venda.

Em 31 de março de 2017, oferecemos aos consumidores, (em nossos canais de vendas *dual-model* e multiformato) até aproximadamente 8.600 SKUs nas nossas lojas de atacados de autosserviço e até aproximadamente 3.200 SKUs nos atacados de entrega; até 41.000 SKUs nos hipermercados; até 18.000 SKUs nos supermercados; até 4.500 SKUs nas lojas de conveniência e antecipamos oferecer até 150.000 SKUs nas plataformas de e-commerce até o final de 2017.

Os produtos alimentares que vendemos incluem categorias perecíveis e não perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carne, pão, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, etc. Nós também comercializamos produtos não-alimentares, tais como, produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, pequenos eletrodomésticos, entre outros. Além disso, comercializamos produtos não-alimentares vendidos em nossas drogarias, tais como remédios e produtos de cuidado pessoal, entre outros e, por fim, produtos não-alimentares tais como combustíveis e lubrificantes, e serviços oferecidos em nossos postos de combustíveis.

Nossas Soluções Financeiras

O Banco CSF, instituição financeira que controlamos e detemos 51% do capital social, tendo como acionista estratégico o Itaú Unibanco, é o nosso braço financeiro e auxilia as nossas atividades de vendas, fornecendo soluções de crédito aos nossos consumidores. Desde 1989, oferecemos soluções financeiras atraentes em todos os nossos formatos e nossas bandeiras de varejo. A oferta das nossas soluções financeiras se consolidou através do Banco CSF em 2006. Em 2011 firmamos uma parceria com Itaú Unibanco para operar o nosso segmento de Soluções Financeiras. Em 2017, iniciamos o processo de estender nossos serviços de crédito também para consumidores do *Atacadão*. O cartão de crédito do Banco CSF será o único cartão de crédito aceito na nossa rede de lojas *Atacadão* até, pelo menos, o final do ano de 2020.

O Banco CSF oferece aos nossos clientes financiamento de crédito ao consumidor através de seus cartões de crédito, o que nos permite acessar nossos consumidores do varejo que estão em busca de crédito e outros produtos e soluções financeiras. Em nossas lojas físicas do segmento de varejo e em nossa plataforma de e-commerce, nossos cartões de crédito *Carrefour* oferecem condições de pagamento atraentes, tais como vendas a crédito sem juros em até 15 parcelas (e vendas com juros quando os clientes decidem pagar em mais de 15 parcelas) e programas de desconto. Em nossas lojas de atacado de autosserviço, nosso cartão de crédito *Atacadão* oferece aos nossos clientes a flexibilidade de poder fazer compras a prazo, e em breve, esperamos oferecer também programas exclusivos de desconto. Clientes que já sejam titulares dos nossos cartões de crédito *Carrefour* têm acesso a outros produtos financeiros disponíveis, tais como seguros de crédito, refinanciamento dos saldos pendentes do cartão de crédito e empréstimos pessoais.

Temos em funcionamento ferramentas de gestão de risco e sistemas para avaliar o risco de crédito dos clientes que estão em busca de nossas soluções financeiras, que incluem a verificação de dados públicos dos nossos clientes em relação ao seu nível de endividamento, patrimônio e renda, entre outros. As soluções de crédito do Banco CSF também são oferecidas aos clientes em nossas lojas físicas, onde o processo de aprovação de crédito é realizado no local em estandes próprios instalados nas nossas lojas, no qual os clientes podem receber um cartão de crédito temporário ou um vale para fazer compras imediatamente. O Banco CSF também oferece soluções de crédito para clientes pré-aprovados através de contato ativo de *call center*. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a taxa de inadimplência (ou seja, faturas não pagas e devidas por mais de 90 dias) dos nossos cartões de crédito foram de 12,3% e 13,2%, respectivamente. Em 31 de março de 2017 e 31 de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

dezembro de 2016, tínhamos faturas vencidas por mais de 90 dias no montante total de R\$ 690 milhões e R\$ 735 milhões, respectivamente.

O Banco CSF emite cartões de crédito co-bandeirados com Visa e Mastercard que podem ser usados tanto dentro como fora dos nossos pontos de venda. O número de titulares de cartão de crédito tem crescido constantemente desde que lançamos este produto em 1989. Em 31 de março de 2017, tínhamos mais de 2,7 milhões de contas de cartões de crédito *Carrefour* ativas (entende-se por conta ativa aquela que tiver pelo menos um uso nos doze meses anteriores), das quais aproximadamente 1,7 milhões tinham sido usadas pelo menos uma vez no mês anterior. Os cartões de crédito *Atacadão* começaram a ser oferecidos no começo de 2017 em 12 lojas-piloto *Atacadão*, e em 31 de março de 2017, há aproximadamente 26.000 cartões de crédito *Atacadão* ativos. Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, compras pagas pelos clientes com nossos cartões de crédito (dentro e fora dos nossos pontos de venda) totalizaram R\$ 4,1 bilhões e R\$ 15,8 bilhões, respectivamente.

Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, aproximadamente 24% das nossas vendas em lojas de Varejo e 21% de nossas vendas na plataforma de e-commerce foram feitas através do Cartão *Carrefour*, e 3% das vendas nos atacados de autosserviço foram feitas através do Cartão *Atacadão*, que foi lançado no início de 2017. Acreditamos que há um grande espaço para uma expansão adicional dos serviços de crédito que oferecemos aos nossos clientes.

Nossos Ativos Imobiliários

O nosso portfólio de ativos imobiliários próprios incluía, em 31 de março de 2017, 1 centro de distribuição, 141 estabelecimentos de atacado de entrega e lojas de atacado de autosserviço, 73 hipermercados, 6 supermercados, 3 shoppings (sendo um em construção) e 144 galerias em torno dos nossos hipermercados, alguns dos nossos supermercados e lojas *Atacadão*, entre outras propriedades, tais como estacionamentos e terrenos ociosos. Nossos centros de distribuição próprios têm uma área total de 0,2 milhão de metros quadrados, enquanto os nossos estabelecimentos de atacado de entrega e lojas de atacado de autosserviço próprios possuem uma área total de mais de 6,1 milhões de metros quadrados. Por fim, a soma da área total dos nossos hipermercados e supermercados localizados em imóveis próprios é de 5,4 milhões de metros quadrados.

Nossa *property division*, com 183 funcionários em 31 de março de 2017, é responsável pelo gerenciamento de nosso portfólio de imóveis próprio utilizado em nossa operação do segmento de Varejo e, também, pela administração de nosso portfólio de aproximadamente 2.000 inquilinos em nossas galerias e shoppings, com um total de área bruta locável, ou ABL, de aproximadamente 274.000 metros quadrados. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 0,4% e 0,5% da nossa receita operacional líquida, respectivamente (R\$ 43,9 milhões e R\$ 216,1 milhões, respectivamente) derivou da locação dos nossos imóveis a terceiros (incluindo valores de aluguel, taxas, mídia e outros valores pagos pelos nossos inquilinos). Nossa *property division* está inserida no nosso segmento de Varejo. O prazo de vigência da maioria dos contratos de locação que assinamos com os nossos inquilinos variam de 5 a 10 anos, dependendo do tamanho da loja. Alguns contratos são com prazo indeterminado.

As 19 lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega restantes, 29 hipermercados, 34 supermercados, 15 centros de distribuição e 77 lojas de conveniência, que operávamos em 31 de março de 2017, foram alugadas de terceiros e possuíam uma área total de mais de 4,3 milhões de metros quadrados. Nossos contratos de aluguel estabelecem o pagamentos de aluguéis mensais com base em (i) com relação aos nossos centros de distribuição, um valor fixo por metro quadrado e (ii) com relação à algumas de nossas lojas de atacado de autosserviço e a maioria das lojas de Varejo, um percentual sobre as vendas totais do locatário, tendo um aluguel mínimo mensal garantido.

A nossa *property division* também gerencia as nossas iniciativas de modernização e renovação das nossas lojas, coordenando e executando projetos de desenvolvimento e obras de construção e também tem a importante tarefa de otimizar o nosso portfólio de imóveis e criar valor, aumentando o potencial das nossas propriedades, inclusive por meio de parcerias com terceiros em alguns projetos, com o objetivo principal de aumentar o movimento e a satisfação dos consumidores em nossas lojas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. receita proveniente dos segmentos e sua participação na nossa receita líquida

A tabela abaixo apresenta a nossa receita operacional líquida proveniente de cada um dos nossos segmentos de negócio e a porcentagem que ela representa em nossa receita operacional líquida consolidada para cada período indicado:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro,						Período de três meses encerrado em 31 de março de 2017		Período de três meses encerrado em 31 de março de 2016	
	2016		2015		2014		(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida
	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida
Varejo	16.575	35%	15.739	38%	15.017	41%	4.129	35%	3.997	36%
Atacadão	28.792	61%	23.822	57%	20.229	55%	7.220	61%	6.565	59%
Soluções Financeiras	2.167	4%	1.977	5%	1.505	4%	529	4%	515	5%
Funções Corporativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da receita operacional líquida	47.534	100%	41.538	100%	36.751	100%	11.878	100%	11.077	100%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. lucro ou prejuízo dos segmentos e sua participação no lucro líquido

Divulgamos o Resultado por Segmentos operacionais até o “Resultado antes do resultado financeiro e impostos”. Não apresentamos nosso resultado financeiro e imposto de renda por segmento, uma vez que estes são mensurados e revisados pela administração de forma consolidada.

Conseqüentemente, a tabela abaixo apresenta o nosso “Resultado antes do resultado financeiro e impostos”, proveniente de cada um dos nossos segmentos de negócio e a porcentagem que eles representam na visão consolidada, para cada período indicado abaixo. Os nossos segmentos operacionais são o Varejo, Atacadão e Soluções Financeiras. Nós também incorremos em custos classificados como “funções corporativas”, que incluem despesas de centros de custos compartilhados, em relação às nossas funções centrais e à sede. Este custos compõem principalmente custos de funções suporte e *holding*, e custos da nossa controladora que não podemos alocar de maneira objetiva a cada um de nosso segmentos operacionais.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro						Período de três meses encerrado em 31 de março de 2017		Período de três meses encerrado em 31 de março de 2016	
	2016		2015		2014		(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos
	(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos				
Varejo	587	22%	424	19%	157	9%	63	12%	46	9%
Atacadão	1.479	56%	1.194	52%	1.022	57%	348	64%	314	61%
Soluções Financeiras	681	26%	732	32%	622	35%	157	29%	170	33%
Funções Corporativas	-92	-3%	-69	-3%	-20	-1%	-23	-4%	-19	-4%
Total resultado antes do resultado financeiro e impostos	2.655	100%	2.281	100%	1.781	100%	545	100%	511	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Nossos produtos nos segmentos de Varejo e Atacadão são principalmente produtos prontos para venda que compramos e revendemos aos nossos consumidores finais. Alguns dos nossos produtos alimentares do segmento de Varejo são preparados em nossas lojas por meio da utilização de técnicas de preparação de perecíveis desenvolvidas por nossa equipe técnica. Em determinadas circunstâncias, firmamos parcerias com fornecedores que nos entregam produtos semiprontos, os quais são finalizados em nossas lojas. Os produtos não-alimentares que comercializamos são produtos prontos disponibilizados para venda pelos seus fabricantes, que adquirimos e revendemos para os nossos consumidores.

b. características do processo de distribuição

Nossos canais de vendas

Para atender às necessidades dos nossos consumidores e a evolução dos seus hábitos de compra, operamos sob uma plataforma omnicanal, *dual-model* e multiformato, que é composta por uma rede de 576 pontos físicos de venda na data de 31 de março de 2017, complementadas por uma plataforma de e-commerce e *marketplace* em rápida expansão. Nosso segmento de Atacadão consiste na venda sob nossa bandeira *Atacadão* de alimentos e produtos não-alimentares selecionados aos consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação. Nosso segmento de Varejo opera sob diferentes formatos e bandeiras e consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares para consumidores finais em nossos: (1) hipermercados sob a bandeira *Carrefour*; (2) supermercados sob a bandeira *Carrefour Bairro*; (3) lojas de conveniência sob a bandeira *Express*; (4) drogarias e postos de combustíveis sob as bandeiras *Carrefour* e *Atacadão* e, com relação aos postos de combustíveis, também sob a bandeira de uma empresa distribuidora petrolífera; e (5) produtos não-alimentares por meio do nosso site de e-commerce *carrefour.com.br*. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e 2016 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, nenhum dos nossos consumidores individuais representou mais de 10% da nossa receita operacional líquida consolidada e todas as nossas receitas foram originadas no Brasil.

Lojas Físicas:

Lojas Atacadão: Nossas 138 lojas de atacado de autosserviço¹ estão localizadas em grandes áreas urbanas, com uma área de venda média de 6.400 metros quadrados. Além das nossas lojas de atacado de autosserviço, operamos também 22 estabelecimentos de atacado de entrega dedicados a suprir os pedidos dos nossos maiores consumidores B2B por meio de serviços de entrega. Em 31 de março de 2017, oferecemos para nossos consumidores até aproximadamente 8.600 unidades de manutenção de estoque, ou SKUs, em nossas lojas de atacado de autosserviço e até aproximadamente 3.200 SKUs em nossos atacados de entrega. As vendas de produtos alimentares representaram 95% das nossas vendas líquidas do segmento de Atacadão para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Hipermercados: Nossos 102 hipermercados estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 7.100 metros quadrados. Em 31 de março de 2017, nossos hipermercados oferecem mais de 19.900 SKUs de produtos alimentares e mais de 20.900 SKUs de produtos não-alimentares aos nossos consumidores. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as vendas dos hipermercados representaram 90% das vendas líquidas de nossas lojas de varejo.

Supermercados: Nossos 40 supermercados estão localizados no estado de São Paulo e nas cidades de Belo Horizonte e Brasília. Nossos supermercados têm uma área média de vendas de aproximadamente 1.600 metros quadrados. Em 31 de março de 2017, nossos supermercados ofereciam até 18.000 SKUs aos nossos consumidores. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as vendas dos supermercados representaram 8% e 9% das vendas líquidas das nossas lojas de varejo, respectivamente.

Lojas de Conveniência: Nossas 77 lojas de conveniência *Express* estão localizadas em áreas residenciais densamente povoadas e em áreas comerciais de grande movimento na região da grande São Paulo e têm uma área média de vendas de 190 metros quadrados, com foco na venda de produtos alimentares. Em 31 de março de 2017, nossas lojas de conveniência *Express* ofereciam aos nossos consumidores até 4.500 SKUs de produtos alimentares essenciais e não-alimentares de alta qualidade. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no

¹ Inclui uma loja de Atacado de Autosserviço operando sob a bandeira *Supeco*

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as vendas de lojas de conveniência representaram 2% e 1% das vendas líquidas das nossas lojas de varejo, respectivamente.

Drogarias: Nossas 124 drogarias estão localizadas principalmente nas galerias em torno dos nossos hipermercados e têm uma área média de vendas de 63 metros quadrados. Em 31 de março de 2017, nossas drogarias oferecem mais de 12.570 SKUs aos nossos consumidores.

Postos de combustíveis: A maioria dos nossos 73 postos de combustíveis está localizada nas áreas dos estacionamento de nossos hipermercados *Carrefour* e das lojas de atacado de autosserviço *Atacadão*.

E-commerce:

Lançamos com sucesso nossa plataforma de e-commerce, *carrefour.com.br* em julho de 2016 com a oferta de uma grande variedade de produtos não-alimentares para o consumidor. Em 31 de março de 2017, a nossa plataforma de e-commerce oferece, diretamente aos nossos consumidores, 6.476 SKUs, bem como aproximadamente 2.000 SKUs relativas a produtos de terceiros através de nosso *marketplace*. Como parte da nossa iniciativa estratégica de atender a evolução dos hábitos de compra dos nossos consumidores, estamos atualmente focados em: (1) expandir a oferta de produtos não-alimentares por meio desta plataforma; e (2) intensificar nossa plataforma de *marketplace* recentemente lançada. Também planejamos lançar, no segundo semestre de 2017, a venda de produtos alimentares através da mesma plataforma de e-commerce

Distribuição e Logística

Temos sistemas separados de distribuição e logística para nossos segmentos de negócio de Atacadão e de Varejo, bem como para a nossa plataforma de e-commerce. Para atender às necessidades logísticas de nossa ampla rede nacional de pontos de venda e de nossa plataforma de e-commerce, temos 9 centros de distribuição e 8 plataformas para produtos frescos (com uma área total de armazenamento de 293.943 metros quadrados) localizados em 6 estados brasileiros e no Distrito Federal. Além disso, todas as nossas lojas de atacado de autosserviço e alguns dos nossos hipermercados têm grandes áreas e capacidade de armazenamento. Acreditamos que a localização estratégica de nossos centros de distribuição, bem como a grande capacidade de armazenamento de nossas lojas de atacado de autosserviço e hipermercados nos permite administrar, de forma eficiente, o nosso estoque em loja e o nosso processo geral de fornecimento, o que nos permite abastecer as nossas lojas de forma eficiente e ágil, com redução do risco de escassez dos produtos e dos custos de estoque.

As localizações estratégicas dos nossos centros de distribuição nos permitem realizar entregas regulares para lojas, o que, no caso dos nossos supermercados e lojas de conveniência, reduz a necessidade de espaço de estoque em loja, limitando, portanto, os estoques não produtivos nas lojas. Nossos centros de distribuição são controlados por uma plataforma de tecnologia B2B, a qual liga o nosso sistema de encomendas automatizado aos nossos centros de distribuição e fornecedores a fim de repor automaticamente nosso estoque.

A logística para a compra e distribuição dos produtos que serão vendidos em nossas lojas físicas varia de acordo com o nosso segmento de negócio. Nas nossas lojas físicas de Varejo cada loja envia os pedidos de compra, que são transmitidos para os nossos centros de distribuição, que consolidam todos os pedidos de compra feitos pelas lojas. Nosso departamento de logística fica então responsável pela comunicação com os fornecedores e pelo agendamento das entregas para cada loja de Varejo nas quantidades necessárias para manter uma variedade de produtos disponíveis para nossos consumidores.

Por outro lado, as nossas lojas do segmento Atacadão enviam qualquer pedido de compras para produtos para a nossa divisão regional de compras, que é responsável por monitorar os níveis de estoque de cada loja, que aprova o pedido de compra e retransmite tais pedidos para os fornecedores.

Nossa estrutura logística nacional permite o crescimento futuro dos formatos tradicionais, bem como o lançamento de lojas de conveniência e da plataforma de e-commerce. Nossos processos de logística e de distribuição são organizados de acordo com os produtos e serviços vendidos sob cada uma de nossas bandeiras. Nesse sentido, nossos processos de distribuição são guiados pelos procedimentos descritos abaixo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Atacadão:** Em 31 de março de 2017, temos 22 estabelecimentos de atacado de entrega localizados nos Estados do Amazonas, Pará, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande Sul, Santa Catarina, Paraná (2), São Paulo (2), Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia (2), Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão e Distrito Federal. Esses estabelecimentos servem tanto aos nossos grandes consumidores B2B que se aproveitam dos nossos atacados de entrega, como servem às nossas lojas de atacado de autosserviço operando sob a bandeira *Atacadão*, nos casos que as referidas lojas estejam necessitando de produtos como resultado de falta de estoque. O uso de nossos estabelecimentos de atacado de entrega como centros de distribuição das nossas lojas de atacado de autosserviço promove economias de escala em relação ao transporte e ao manuseamento de cargas e à gestão das capacidades de armazenamento e do transporte. O processo de distribuição de nossos estabelecimentos de atacado de entrega para nossas lojas de atacado de autosserviço é realizado principalmente por uma frota terceirizada. Em 31 de março de 2017, nossa taxa de centralização no formato de atacado de autosserviço (a porcentagem de receita proveniente de produtos enviados para nossas lojas diretamente dos nossos estabelecimentos de atacado de entrega) é de 22%. Pedidos feitos por nossos produtos não-centralizados são entregues diretamente pelos nossos fornecedores às nossas lojas seguindo o modelo do fornecimento conhecido como "Entrega Direta". Em 31 de março de 2017, 78% das nossas vendas de lojas de atacado de autosserviço correspondem a produtos de "Entrega Direta".
- Hipermercados, Supermercados e Lojas de Conveniência:** Em 31 de março de 2017, a infraestrutura logística de fornecimento destas lojas é composta por 7 centros de distribuição e 8 plataformas para produtos frescos, localizadas nos Estados de São Paulo (3), Rio de Janeiro (2), Amazonas (2), Pernambuco (2), Minas Gerais (2), Rio Grande do Sul (2) e Distrito Federal (2), correspondendo a uma área total de 270.620 metros quadrados, dos quais 8 desses centros de distribuição e plataformas são operadas por terceiros que prestam serviços para nós. Após recebermos produtos alimentares e não-alimentares dos nossos fornecedores, nosso processo de distribuição é realizado por uma frota terceirizada. Em 31 de março de 2017, a taxa de centralização das nossas lojas de varejo era de 81,4%, enquanto que 18,6% das nossas vendas de lojas de varejo correspondem a produtos de "Entrega Direta".
- Postos de combustíveis:** Nossos postos de combustíveis são atualmente abastecidos por duas companhias petrolíferas, cada uma fornecendo produtos para nossos postos de combustíveis que são operados sob sua bandeira, junto com a nossa. As ordens de fornecimento são feitas individualmente por cada posto, e o combustível é solicitado através de ordens de compra ou fornecimentos diários pré-acordados, no âmbito dos contratos de serviços celebrados por cada posto de combustível. O transporte de combustível é realizado exclusivamente por nossos fornecedores, enquanto as operações de descarga nos nossos postos são supervisionadas de perto pelos nossos empregados por razões de segurança e de controle de qualidade.
- Drogarias:** Nossas drogarias são abastecidas com medicamentos e outros produtos, tais como cosméticos, e outros produtos de cuidados de saúde. Em 31 de março de 2017, todos os produtos vendidos em nossas drogarias foram entregues diretamente a cada drogaria por distribuidores farmacêuticos no Brasil que haviam celebrado acordos de fornecimento conosco.
- E-Commerce:** O fornecimento de serviços de atendimento eficientes e confiáveis e de opções de entrega rápidas e convenientes são peças-chave do nosso modelo de negócio de e-commerce. Oferecemos aos consumidores uma gama de opções de transporte e entrega. Também estamos focados na prestação de serviços de atendimento eficiente e confiável que, em 31 de março de 2017, estão centralizados no nosso centro de distribuição localizado na região metropolitana de São Paulo. Estamos atualmente planejando iniciar operações em outro centro de distribuição, também localizado no estado de São Paulo, quando implantarmos nossa plataforma de e-commerce de alimentos. Temos sistemas de rastreamento em funcionamento que fornecem aos nossos consumidores atualizações sobre o status de seus pedidos em diferentes etapas do processo de entrega. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 enviamos, em média, 2.010 pacotes por dia e 1.343 pacotes por dia para vendas efetuadas na nossa plataforma de e-commerce, respectivamente.

c. Características dos mercados de atividade, especialmente:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i. participação de mercado por segmento

ii. condições competitivas do mercado

(i) Varejo

A indústria varejista de alimentos brasileira é altamente competitiva e a maioria dos principais varejistas de alimentos do Brasil é controlada por companhias estrangeiras. O Carrefour foi o primeiro varejista internacional do ramo alimentar a se estabelecer no Brasil, tendo aberto seu primeiro hipermercado no país ano de 1975. Vinte anos mais tarde, em 1995, a cadeia norte-americana Walmart entrou no mercado brasileiro, principalmente através da aquisição de cadeias do varejo doméstico alimentar. Em 1999, o grupo francês Casino entrou no mercado brasileiro e, em 2012, tornou-se o acionista controlador da Companhia Brasileira de Distribuição ou Grupo Pão de Açúcar (GPA). Em dezembro de 2016, os três maiores participantes do mercado com cobertura nacional representavam, juntos, 36,5% do total de vendas no varejo de alimentos (o Carrefour detinha uma participação de mercado de 14,5%, enquanto que GPA detinha uma participação de 13,3% e o Walmart 8,7%) segundo a ABRAS. O restante do mercado é majoritariamente detido por varejistas de alimentos concentrados em regiões e/ou estados específicos do Brasil.



Fonte: (i) ABRAS, no caso de vendas totais e participação de mercado e (ii) websites das companhias em abril de 2017 no caso de número de estados com presença.

Os nossos concorrentes variam dependendo da localização e do formato das lojas, e a participação de mercado pode variar substancialmente de uma região para outra. Os principais concorrentes dos hipermercados Carrefour são o Extra, que opera lojas no Sudeste e no Sul do Brasil, e o Walmart, que opera através de várias bandeiras nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul do Brasil. Os principais concorrentes dos nossos 40 supermercados localizados no Estado de São Paulo e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília são empresas regionais, como os Supermercados BH e a Epa Supermercados. Os principais concorrentes das nossas lojas de conveniência Express localizadas na cidade de São Paulo são as marcas do Grupo Pão de Açúcar, quais sejam, Minuto Pão de Açúcar e Extra Mini e das lojas do grupo Dia embora também concorramos com várias bandeiras locais.

A indústria varejista de alimentos ainda permanece muito fragmentada no Brasil. De acordo com o Supermercado Moderno, há mais de 160 varejistas de alimentos no Brasil com mais de 100 milhões de reais em vendas no varejo.

(ii) Atacadão

No formato de atacado de autosserviço, o principal concorrente do Atacadão no Brasil, até o momento, é o Assaí, uma empresa do Grupo Pão de Açúcar, além do Makro, Sam's Club, Maxxi, Roldão e Tenda, conforme demonstrado na tabela abaixo.

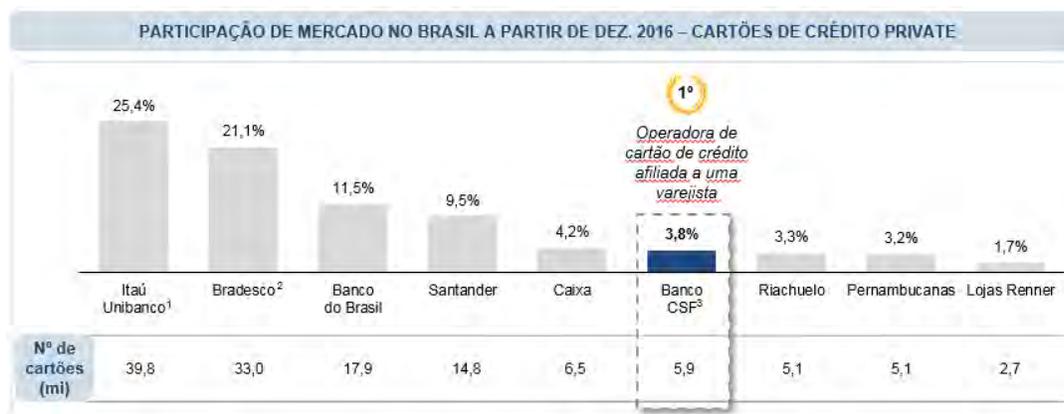
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	Vendas brutas (em bilhões de R\$, 2016)	Market share (em bilhões de R\$, Bi R\$ 93,52016)	Principais regiões	2016 Número de lojas		
				Novas em '16	Final de '16	Planejadas '17 ¹
 ATACADÃO	31,6	34%	Todo o Brasil (27 estados)	+12	135	+11
 ASSAÍ ATACADISTA SEDE 1974	15,7	16%	Maior parte do Brasil (16 estados)	+12	107	+12
 makro Por mais pelo seu negócio. Por mais por você.	8,2	11%	Maior parte do Brasil (24 estados)	-3	74	-
 Sams CLUB	4,6	5%	Sudeste Nordeste (13 estados)	+0	27	-
 MaXi ATACADO	1,6	3%	Sudeste, Nordeste (11 estados)	+0	44	-
 mercantill varejista	0,6	3%	Nordeste (2 estados)	+2	8	-

Fonte: Relatórios da Companhia, Supermercado Moderno, PlanetRetail, estimativas internas

(iii) Soluções Financeiras

No segmento de Soluções Financeiras, somos o maior operador de cartões de crédito associado a um varejista, sendo este um mercado controlado pelos principais bancos privados e públicos em atividade no Brasil, como demonstrado na tabela abaixo.



Fontes:

1) FIC e Luiza Cred;

2) Market Monitoring - relatório trimestral do CardMonitor a partir de dezembro de 2016;

3) Dados internos do Banco CSF. Os números relatados atendem aos critérios do Banco Central e representam o total de cartões (cartões emitidos menos cancelamentos definitivos). Em cancelamento definitivo enquadram-se inadimplência de 67 dias ou mais, cancelamento do banco, cancelamento do cliente, fraude e óbito do cliente

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nota: somente cartões de crédito, considerando o número total de cartões de crédito e não o número de contas bancárias

d. sazonalidade

Como a maioria das companhias de varejo, experimentamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e nossos resultados operacionais. Historicamente, geramos maiores vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, como resultado da campanha promocional da *Black Friday*, da temporada de vendas de Natal e do recebimento do décimo terceiro salário. Por outro lado, o primeiro trimestre do ano é geralmente nosso período de vendas mais baixo. Também experimentamos forte sazonalidade em nossos resultados nos meses de março ou abril, dependendo de quando cai o feriado de Páscoa. Em 2016, o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres representaram 23%, 24%, 25% e 28% das nossas vendas líquidas consolidadas. Sazonalidade relativa à disponibilidade de alguns dos nossos produtos (tais como frutas e vegetais) não afeta nossos resultados devido à grande e diversificada seleção de produtos que oferecemos aos nossos consumidores.

e. principais insumos e matérias primas

- i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
- ii. **eventual dependência de poucos fornecedores**
- iii. **eventual volatilidade em seus preços**

Compramos a maioria dos nossos produtos alimentares e não-alimentares de vários fabricantes e produtores diferentes e, portanto, não há nenhuma dependência material em relação a qualquer um dos nossos fornecedores individuais para os produtos que vendemos para nossos consumidores. Nossos fornecedores devem atender a condições rigorosas, particularmente a respeito da qualidade dos produtos, confiabilidade e entrega. Em 2016, tivemos aproximadamente 4,500 fornecedores de mercadoria para nossas lojas físicas e nossa plataforma de e-commerce não-alimentar.

Para certas categorias limitadas de produtos alimentares (como bebidas) e produtos não-alimentares, tais como eletrônicos, medicamentos e combustível, mesmo tendo um número limitado de fornecedores, não consideramos ter uma dependência material em relação a nenhum deles, uma vez que acreditamos que podemos substituir esses fornecedores por outros fornecedores que atuam nos mercados altamente competitivos do qual eles fazem parte. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nenhum fornecedor individual representou mais de 4,26% das nossas vendas brutas e nossos dez maiores fornecedores representaram conjuntamente cerca de 21,2% das nossas vendas brutas.

Buscamos obter descontos por volume desses fornecedores para diminuir nossos custos variáveis numa base de custo por unidade. Acreditamos que a escala de nossas operações muitas vezes nos dá uma posição mais forte de negociação nas discussões contratuais com produtores e fabricantes, resultando em preços mais baixos e em termos e condições mais favoráveis para os produtos adquiridos. Além disso, não compramos nossos produtos através de contratos de longo prazo em qualquer um dos nossos formatos, o que nos permite manter a flexibilidade em nossas compras.

Em relação ao nosso segmento de Soluções Financeiras, o Banco CSF conta atualmente com um contrato de longo prazo com a TSYS Serviços de Transações Eletrônicas Ltda (TSYS), que fornece serviços de processamento de pagamento de cartão de crédito para dar suporte às operações em nossas lojas físicas e plataforma de e-commerce. O Banco CSF poderia contratar outros prestadores de serviço para substituir a TSYS, se necessário, sem consequências operacionais, mas a complexidade desse tipo de operação de processamento de pagamento e o nível de integração necessário entre nós e o prestador de serviço para que tudo funcione bem pode fazer com que a substituição do atual prestador de serviços seja penosa.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Estamos sujeitos a uma ampla gama de regulamentações estatais que são geralmente aplicáveis às companhias que atuam no Brasil, inclusive regulamentações federais, estaduais e municipais, tais como leis trabalhistas, de saúde pública e ambientais, dentre outras. Também estamos sujeitos às leis e regras que são aplicáveis às companhias em setores e segmentos de negócios específicos, como detalhado abaixo

Regulamentação para nossos segmentos de negócio de Varejo e Atacadão

Nossos segmentos de negócios de Varejo e Atacadão estão sujeitos a um conjunto de regras de proteção do consumidor. Tais regras estabelecem certos direitos básicos do consumidor que precisam ser observados em nossas operações, entre os quais está o direito à informação prévia, clara e precisa sobre produtos e serviços oferecidos no mercado, com especificação correta de características, atributos, estruturas, qualidade, preços e riscos que eles representam, entre outros. Os consumidores também têm o direito ao acesso e de modificar as informações pessoais recolhidas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. As regras de proteção do consumidor também têm um impacto na maneira em que fazemos propaganda.

Do ponto de vista de licenciamento, nossas lojas são obrigadas a ter as licenças exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais, entre as quais podemos destacar: (i) a licença operacional emitida pela prefeitura local (alvará); (ii) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; (iii) o Auto de Verificação de Segurança emitida pelo Departamento de Controle e Uso de Imóveis (no caso de lojas localizadas nas cidades de São Paulo); (iv) habite-se, emitido pela prefeitura local; e (v) as licenças ambientais, se aplicáveis.

Enquanto temos processos e controles internos para termos nossas documentações e licenças em dia, podemos não possuir todas as licenças em todos os nossos pontos de venda, inclusive como resultado de solicitações de renovação de algumas dessas licenças, permissões e autorizações pendentes. Entretanto, acreditamos que preservamos uma relação harmoniosa com a administração pública no âmbito das aprovações mencionadas.

E-commerce

Nosso negócio de e-commerce está sujeito a um número de leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, muitos dos quais ainda estão evoluindo e poderiam ser interpretados de forma que possam prejudicar o nosso negócio. Embora seja difícil apurar plenamente em que medida os novos desenvolvimentos no campo jurídico afetarão nossos negócios, há uma tendência no sentido do aumento na proteção da privacidade de dados do consumidor. É possível que regulamentos e leis gerais de negócios, ou aqueles que regem especificamente a Internet, e-commerce ou m-commerce (e-commerce em dispositivos móveis), possam ser interpretados e aplicados de uma forma que possam vir a colocar restrições sobre a condução dos nossos negócios.

Drogarias

Nos termos da lei nº 5.991/1973, conforme alterada, o comércio varejista de medicamentos é uma atividade econômica que só pode ser exercida por drogarias devidamente autorizadas e licenciadas. Além de autorização federal, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou ANVISA, as drogarias devem também manter uma licença emitida pela autoridade sanitária local.

A operação de drogarias sem as permissões acima mencionadas ou sem a presença de um farmacêutico em tempo integral no local que seja responsável pela sua operação técnica, bem como qualquer outra violação das leis e regulamentos relativos à vigilância de saúde Federal, Estadual ou Municipal, deve resultar em penalidades como advertência por escrito, multas, suspensão de atividades e cancelamento da autorização ou registro junto às autoridades de vigilância de saúde.

Postos de combustíveis

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ou ANP, é responsável pelo controle, supervisão e implementação das políticas do governo brasileiro no que diz respeito às atividades relacionadas com petróleo, gás natural e biocombustíveis. A ANP regula todos os aspectos da indústria, incluindo a exploração, produção, transporte e venda desses produtos aos consumidores.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nos termos da Resolução da ANP nº 41/2013, os postos de combustíveis devem obter aprovação prévia da ANP antes de iniciar suas operações. Os requisitos mínimos para a emissão da autorização compreendem a prévia inscrição do candidato na Receita Federal do Brasil e a obtenção da permissão municipal necessária, de licença ambiental e do respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Os postos de combustíveis autorizados têm permissão para vender combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, graxas e aditivos para consumidores finais na forma de varejo. Eles sempre deverão adquirir combustíveis derivados do petróleo e querosene de distribuidores autorizados pela ANP e todos os outros produtos comercializados deverão ser registrados na ANP. A mistura de combustíveis derivados do petróleo e o comércio de produtos com outros revendedores de varejo são práticas estritamente proibidas. A ANP também fiscaliza preços e qualidade do combustível, capacidade de armazenamento e horário de funcionamento. Cada posto de combustível deve exibir claramente a marca registrada dos distribuidores exclusivos.

Regulamentação para o nosso segmento de Soluções Financeiras

O nosso segmento de Soluções Financeiras, que é operado pelo Banco CSF, está sujeito à regulamentação do Banco Central do Brasil, ou BACEN. O Banco CSF está devidamente licenciado pelo BACEN para operar. O Banco CSF é um banco múltiplo que está licenciado para duas carteiras: (i) banco de investimento e (ii) crédito, financiamento e investimento.

A resolução do Conselho Monetário Nacional, ou CMN, nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, conforme alterada, ou a Resolução CMN nº 4.122, prevê requisitos e procedimentos a serem observados para a constituição, autorização de funcionamento e operação de instituições financeiras, tais como o Banco CSF. Em conformidade com a regra, a autorização prévia do BACEN é exigida para qualquer mudança de controle de instituições financeiras e outros atos societários, tais como alterações ao estatuto social, reorganizações societárias, aumentos de capital, entre outros.

Os bancos no Brasil estão sujeitos a uma rígida regulamentação e constante supervisão por parte do BACEN. Tal supervisão se estende a uma série de áreas operacionais que pode afetar o dia-a-dia das instituições financeiras, tais como o Banco CSF.

Em termos de requisitos de capital, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.099, as instituições financeiras autorizadas pelo BACEN devem cumprir permanentemente com os requisitos mínimos de capital próprio com patrimônio de R\$ 12,5 milhões para os bancos de investimento e R\$ 7 milhões para crédito, financiamento e investimento de companhias (para um banco múltiplo que possui ambas as carteiras, tal como o Banco CSF, esses valores deverão ser somados para fins de verificação do limite de capital mínimo).

Além disso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.122, a eleição ou nomeação dos membros de cargos estatutários das instituições financeiras deve ser submetida ao BACEN para aprovação dentro de 15 dias antes da data da eleição ou nomeação.

Certas regras de natureza bancária emitidas pelo BACEN e CMN também se aplicam aos cartões de crédito e incluem, entre outros, dispositivos relativos a cobrança de taxas de cartão de crédito, publicação de informações nas faturas do cartão e obrigação de fornecer um pacote de serviços básicos ao oferecer cartões de crédito aos clientes. Em sua fatura mensal, os titulares de cartão de crédito devem pagar pelo menos 15% das compras realizadas no respectivo mês. Esse pagamento mínimo não se aplica aos cartões de crédito com pagamento por meio de desconto direto na folha de pagamento.

Em 26 janeiro de 2017, o CMN publicou a Resolução nº 4.549, a qual dispõe acerca do financiamento de faturas de cartão de crédito não pagas, estabelecendo certas condições e limitações para oferta do crédito rotativo. A nova norma estabelece que o saldo devedor da fatura de cartão de crédito, quando não liquidado na data de vencimento, somente poderá ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até a data de vencimento da fatura subsequente. Após esse prazo, o saldo remanescente poderá ser financiado mediante linha de crédito para pagamento parcelado, desde que em condições mais vantajosas para o cliente em relação àquelas praticadas na modalidade de crédito rotativo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A regra esclarece ainda, que é vedado o financiamento na modalidade de crédito rotativo de valores já enquadrados na linha de crédito para pagamentos parcelados.

O BACEN fiscaliza o sistema bancário brasileiro em conformidade com as diretrizes do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, ou Comitê da Basileia, e outros regulamentos aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia II, ou Basileia II, que foi implementado na íntegra no Brasil, e o Acordo de Capital da Basileia III, ou Basileia III, que complementa e altera o Basileia II e está em processo de implementação no Brasil. Para esse fim, os bancos fornecem ao BACEN as informações necessárias para que este desempenhe as suas funções de supervisão, que incluem supervisionar as alterações na posição de solvência e a adequação de capital dos bancos pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional.

O princípio central que guia as diretivas previstas no Basileia II e Basileia III é que os recursos próprios de um banco devem cobrir os seus riscos principais, incluindo os riscos de crédito, de mercado e operacionais.

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas à medição de capital e padrões baseados em uma proporção de ativos ponderados pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia se assemelham à estrutura internacional de medições de capital mínimo adotada pelo Basileia II, com algumas diferenças limitadas (por exemplo, o Basileia II exige que os bancos tenham uma proporção de ativos ponderados pelo risco de pelo menos 8,0%, enquanto as normas brasileiras em vigor exigem um capital mínimo de 11,0% de ativos ponderados pelo risco). O Basileia III inclui requisitos maiores de capital mínimo e novos requisitos de buffer de conservação de capital e de buffer de capital contracíclico, de medidas de capital revisadas baseadas em risco, bem como a introdução de uma nova razão de alavancagem e dos padrões de liquidez. Tal como acontece com outras diretivas da Basileia, a estrutura do Basileia III não será implementada automaticamente, mas gradualmente por cada país, por meio de legislação ou regulamentação que será imposta aos bancos do país. Atualmente, as diretrizes de Basileia III estão sendo implementadas no Brasil e a sua implementação deverá ser concluída em 1º de janeiro de 2022, de acordo com o prazo internacional acordado.

b. política ambiental e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e adoção de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Como nossas atividades não causam impactos negativos relevantes ao meio ambiente, não estamos sujeitos a um controle ambiental rigoroso, nem somos obrigados a aderir às normas internacionais de proteção ambiental. A esse respeito, não incorremos em custos significativos para o cumprimento das leis e regulamentações ambientais.

Apesar do acima exposto nós, como parte do Grupo Carrefour e, de acordo com as exigências de nossa acionista controladora, Carrefour S.A, temos uma série de políticas e iniciativas em vigor e em processo de implementação no Brasil que abordam questões ambientais relativas às nossas atividades. Nesse sentido, cada um dos funcionários do Grupo Carrefour é responsável por seguir o Programa de Responsabilidade Social Empresarial (*Corporate Social Responsibility Program*), que é baseado nos seguintes três pilares: (i) trabalhar para eliminar qualquer tipo de desperdício, (ii) proteger a biodiversidade, e (iii) fornecer um suporte contínuo aos nossos parceiros.

No que se refere ao primeiro pilar – eliminar qualquer tipo de desperdício – desde 2016 o Grupo Carrefour tem incentivado às suas diferentes linhas de negócios, fornecedores e consumidores a aderirem ao Plano *Antigaspi* para combater o desperdício. Simbolizado pela imagem de uma abelha, o plano tem por objetivo combater todo o tipo de desperdício através de todo o ciclo de produção, desde o momento que o produto é plantado ou produzido à sua venda, consumo e fim do ciclo. O Plano *Antigaspi* cobre cinco pontos principais: alimentos, resíduos, clima/energia, embalagem e água.

Com relação ao segundo pilar – proteção da biodiversidade, o Grupo Carrefour está comprometido a integrar os princípios da agroecologia na produção dos produtos que tem o selo “Garantia de Origem”, para assegurar uma produção ambientalmente correta e socialmente justa. O Grupo Carrefour trabalha juntamente, e de forma colaborativa, com determinados fornecedores para produzir produtos usando práticas inovadoras que protegem o meio ambiente e a biodiversidade. Atualmente, o Grupo Carrefour Brasil conta com aproximadamente 130 produtos com o selo “Garantia de Origem”.

Já o terceiro pilar, que consiste no fornecimento de um suporte contínuo aos nossos parceiros, tem por objetivo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

garantir a qualidade dos produtos de marca própria, através da adoção de normas mais rígidas, de forma a garantir uma melhor qualidade aos produtos de marca própria.

A nossa acionista controladora, Carrefour S.A., juntamente de outras 38 companhias, assinou o *Business Climate Pledge* em novembro de 2015, para demonstrar o seu apoio ao presidente da COP21 e aos governos presentes na assinatura desse acordo global. O *Business Climate Pledge* define a ação para a redução de gases de efeito estufa que se equipara ao objetivo de um aumento máximo de 2°C na temperatura mundial, como parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Em 2015, a nossa acionista controladora, Carrefour S.A., anunciou o seu compromisso com a assinatura da plataforma "*Caring for climate*", lançada em 2007 pelo Pacto Global das Nações Unidas. As companhias signatárias assumiram compromissos em várias questões relativas, por exemplo, à redução da emissão do gás CO₂, à adoção de metas e à publicação dos números de desempenho anual. Nesse âmbito, a Carrefour S.A. se comprometeu, especificamente, com o estabelecimento de um preço interno sobre carbono, a fim de influenciar nas decisões de investimento que incentivam a redução de CO₂. Além disso, em dezembro de 2015, a Carrefour S.A. assinou as Iniciativas de Metas Baseadas na Ciência, juntamente de 190 companhias de todo mundo. O objetivo dessa iniciativa, conduzida pelo projeto de divulgação do Carbono, pela WRI, pela WWF e pelo Pacto Global, é o incentivo às companhias a se comprometerem com objetivos baseados em medidas científicas, e de verificar e validar as metas de emissão de CO₂ das companhias, com base em critérios rigorosos e cientificamente reconhecidos.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Contamos com uma combinação de marcas e de outras leis de propriedade intelectual, bem como acordos de confidencialidade com nossos empregados e fornecedores, com o propósito de proteger os direitos de propriedade associados às nossas marcas, às marcas que nos são licenciadas e aos produtos com marcas próprias. Temos trabalhado intensamente para definir as características de cada uma das nossas bandeiras (Carrefour, Banco Carrefour, Carrefour Bairro, Carrefour Express, Express, Carrefour Drogaria e Atacadão) no que diz respeito às expectativas, aos padrões de consumo e ao poder de compra dos níveis diferentes de renda no Brasil. Acreditamos que os consumidores brasileiros associam cada uma das nossas bandeiras a uma combinação específica de produtos, serviços e níveis de preços.

No Brasil, para se obter o registro de uma marca é necessário registrá-la oficialmente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou o INPI. Este registro dá ao seu proprietário o direito exclusivo de uso da marca em todo o Brasil por um período renovável de tempo.

Em 31 de março de 2017, as marcas mais importantes que utilizamos (*Carrefour, Banco Carrefour, Carrefour Bairro, Carrefour Drogaria, Carrefour Selection e Atacadão*, entre outras), bem como aproximadamente 107 outras marcas que utilizamos estavam devidamente registradas no INPI, tanto no nosso nome, no que diz respeito às marcas "*Atacadão*", como no nome do Carrefour S.A., no que diz respeito às marcas "*Carrefour*". Ademais, as marcas *Carrefour Express* e *Express* estavam em processo de registro no país. O CCI tem também um contrato de licenciamento com um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A., que nos permite usar as suas marcas "*Carrefour*" no Brasil nos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras. Esse contrato de licenciamento não se aplica às marcas "*Atacadão*".

Nosso contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que o valor dos *royalties* pelo uso das marcas "*Carrefour*" descrito acima deverá ser calculado mediante a aplicação de um percentual que varia de 0% à 0,125% (dependendo da margem do EBIT ajustado atingida pelo CCI) das vendas líquidas do nosso segmento de Varejo (excluindo postos de combustível), deduzido de um valor equivalente a 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "*Carrefour*".

Desde que esse contrato de licenciamento entrou em vigor, em janeiro 2015, nenhum valor de *royalty* foi devido ou pago pelo CCI ao Carrefour S.A., uma vez que o valor dedutível de 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "*Carrefour*" tem sido, pelo menos, duas vezes superior ao valor dos *royalties* teóricos.

Nosso negócio se baseia na propriedade intelectual, que inclui o conteúdo dos sites, dos nomes de domínio

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

registrados e das marcas registradas e não registradas que utilizamos. Acreditamos que os nomes de domínio que usamos no nosso negócio de e-commerce, bem como nossas marcas próprias, são ativos valiosos e essenciais para a identidade do nosso negócio. Acreditamos ainda, que nossa infraestrutura tecnológica é um ativo importante do nosso negócio de e-commerce. Possuímos ou temos licença para operar os seguintes nomes de domínio, entre outros: www.grupocarrefourbrasil.com.br, www.carrefour.com.br, www.carrefoursolucoes.com.br, www.atacado.com.br e www.cartaoatacado.com.br. Esses nomes de domínio são apenas para fins informativos e as informações contidas nesses sites não são incorporadas como referência neste memorando de oferta.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida consolidada da Companhia é inteiramente gerada em território nacional.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita atribuída a outros países.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita atribuída a outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita à regulação estrangeira.

7.8 - Políticas socioambientais

Apoiamos iniciativas que levem ao desenvolvimento sustentável do nosso setor, a fim de contribuir com o nosso desenvolvimento e da sociedade como um todo. Também aderimos às práticas de responsabilidade social corporativa praticadas nos mercados em que atuamos e estamos envolvidos em uma série de iniciativas, por exemplo, a nossa iniciativa de lutar contra o trabalho análogo ao escravo, que foca na diligência e em auditorias em toda a nossa cadeia de fornecedores e na nossa plataforma, que valoriza e aumenta a diversidade, por meio de uma política de inclusão e promoção da igualdade entre os nossos funcionários e *stakeholders*.

a. se divulga informações sociais e ambientais

Não divulgamos os nossos dados sociais e informações ambientais de forma individualizada. Em vez disso, nós e as outras companhias do Grupo Carrefour nas diferentes jurisdições apresentamos à nossa acionista controladora, Carrefour S.A., anualmente, nossas principais informações ambientais e sociais, que são divulgadas de forma consolidada pelo Carrefour S.A. no relatório de administração anual da Carrefour S.A., ou Relatório Anual, que deve ser divulgado publicamente.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual é elaborado em conformidade com as diretrizes da *Global Reporting Initiative*, os princípios orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e recomendações do Pacto Global para a "comunicação do progresso", ou CoP. Além disso, o Relatório Anual também está em conformidade com os requisitos do Artigo 225 do código comercial francês.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidades independentes

Os procedimentos de comunicação, indicadores e dados publicados no Relatório Anual são submetidos a uma auditoria e verificação por um auditor independente. O Relatório de Auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que é o relatório mais recente emitido pela Carrefour S.A. na data do presente, foi auditado pelo auditor independente Mazars SAS.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

O Relatório Anual, que contém os nossos dados sociais e ambientais consolidados com as outras companhias do Grupo Carrefour, está disponível no site do Carrefour S.A. (<http://www.carrefour.com/content/publications-3>), e a CoP da Carrefour S.A. é publicada anualmente no site da ONU (<https://www.unglobalcompact.org/>) no nível Avançado (desde 2014).

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia apresenta abaixo outras informações relevantes referentes a suas atividades.

Informações Operacionais

A tabela abaixo apresenta determinadas informações operacionais para os períodos indicados:

	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de			Variação 2016/2015	Variação 2015/2014	Período de três meses findos em 31 de março de		Variação 1T 2017/1T-2016	
	2016	2015	2014			2017	2016		
Informações operacionais:									
Número total de lojas.....	565	502	463	12,5%	8,4%	576	512	12,5%	
Atacado de Autosserviço	135	123	111	9,8%	10,8%	138	124	11,3%	
Atacado de entrega.....	22	22	19	0,0%	15,8%	22	22	0,0%	
Hipermercado	102	101	101	1,0%	0,0%	102	101	1,0%	
Supermercado	40	41	41	(2,4)%	0,0%	40	41	(2,4)%	
Lojas de conveniência	70	21	4	233,3%	425,0%	77	30	156,7%	
Drogarias	125	123	121	1,6%	1,7%	124	123	0,8%	
Postos de combustíveis	71	71	66	0,0%	7,6%	73	71	2,8%	
Área total de vendas ('000m ²)	1.701,9	1.619,1	1.540,4	5,1%	5,1%	1.721,0	1.629,1	5,6%	
Atacado de Autosserviço	867,6	798,3	723,8	8,7%	10,3%	885,1	803,9	10,1%	
Hipermercado	720,8	716,0	717,0	0,7%	(0,2)%	720,8	718,6	0,3%	
Supermercado	62,6	63,9	63,9	(1,9)%	0,0%	62,6	63,9	(1,9)%	
Lojas de conveniência	13,5	4,1	0,7	225,2%	531,2%	14,6	6,0	144,9%	
Drogaria.....	7,9	7,8	7,6	1,5%	2,6%	7,9	7,8	1,2%	
Posto de combustíveis.....	29,6	29,1	27,5	1,8%	5,6%	30,0	29,1	3,2%	
Variação de vendas na mesma base ¹	10,9%	8,2%	7,6%	n.a.	n.a.	2,7%	12,2%	n.a.	
Atacadão	15,3%	10,4%	9,1%	n.a.	n.a.	5,0%	15,8%	n.a.	
Varejo (todos os formatos) ²	4,0%	5,3%	5,7%	n.a.	n.a.	-1,3%	6,8%	n.a.	
Excluindo efeito calendário									
Variação de vendas na mesma base	10,9%	8,2%	7,6%	n.a.	n.a.	5,0%	10,4%	n.a.	
Atacadão	15,3%	10,4%	9,1%	n.a.	n.a.	6,3%	14,4%	n.a.	
Varejo (todos os formatos) ²	4,0%	5,3%	5,7%	n.a.	n.a.	3,0%	4,4%	n.a.	

(1) O método para o cálculo das vendas na mesma base difere na indústria de varejo. Portanto, nosso cálculo de vendas na mesma base e dinâmica implícita ano a ano não é necessariamente comparável aos valores apresentados por outros operadores de varejo. As vendas trimestrais na mesma base são ajustadas pelo efeito calendário no 1T 2016 e 1T 2017 (um dia adicional de vendas em fevereiro, resultou em uma mudança da grande atividade da temporada de Páscoa de março de 2016 para abril de 2017).

(2) Varejo (todos os formatos) inclui drogarias e postos de combustíveis.

7.9 - Outras informações relevantes

Formas de Pagamento

Aceitamos várias formas de pagamento em nossas lojas físicas. Dependendo do formato da loja, nossos consumidores podem comprar produtos com dinheiro, cartões de débito e de crédito (com ou sem planos de parcelas) inclusive com nossos próprios cartões de crédito, bem como com vales alimentação, cheques, cartões de presente, vale-combustível e boletos bancários. Em nossa plataforma de e-commerce, aceitamos cartões de crédito como forma de pagamento, bem como os cartões-presente e boletos bancários.

Vendas a consumidores com pagamento em dinheiro, cheques e cartões de débito representaram 76,48%, 77,69% e 79,43% das nossas vendas líquidas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Vendas a crédito

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 20,4% das nossas vendas líquidas consolidadas consistiam em vendas a crédito, principalmente sob a forma de vendas com cartão de crédito, vendas parceladas e vales alimentação, conforme descrito abaixo:

- *Vendas com cartão de crédito (sem parcelamento):* Com certas limitações relacionadas às nossas lojas *Atacadão*, todos os nossos formatos de loja e nossa plataforma de e-commerce aceitam pagamento para compras com as principais bandeiras de cartões de crédito, tais como Mastercard, Visa, Diners Club, American Express e os cartões de crédito emitidos pelo Banco CSF. Vendas para consumidores que utilizam cartões de crédito e pagam diretamente 100% do montante da compra representavam 12,56%, 13,64% e 13,51% das nossas vendas líquidas em 2016, 2015 e 2014, respectivamente. Vendas através dos nossos cartões de crédito do Banco CSF representaram 32,92% das nossas vendas por meio de cartão de crédito (à vista) em 2016. Em 2017, começamos a aceitar pagamentos com cartão de crédito emitidos pelo Banco CSF para consumidores em nossos atacados de autosserviço.
- *Vendas com cartão de crédito parceladas:* Oferecemos condições de financiamento atrativas aos nossos consumidores para comprar produtos alimentares e não-alimentares de forma parcelada através dos nossos cartões de crédito privados e de marca compartilhada, bem como de cartões de crédito de terceiros. As vendas parceladas para clientes usando cartões de crédito representaram 5,22%, 5,59% e 6,87% das nossas vendas líquidas em 2016, 2015 e 2014, respectivamente, bem como 25,61%, 25,29% e 29,44% das vendas com cartão de crédito em cada um desses anos. Vendas parceladas através dos nossos cartões de crédito de marca compartilhada Banco CSF representaram 73,7% das nossas vendas parceladas em cartões de crédito em 2016.
- *Vales alimentação:* Aceitamos como forma de pagamento em nossas lojas de varejo vales emitidos por terceiros para companhias participantes que os fornecem para os seus funcionários como um benefício adicional. Pagamentos com vales-alimentação representaram 2,60%, 2,87% e 2,9% das nossas vendas líquidas em 2016, 2015 e 2014, respectivamente.

Marketing e Publicidade

Nossa política de marketing visa a atrair e a reter nossos consumidores. Para tal fim, realizamos campanhas de marketing integradas que são específicas para cada bandeira de loja em que operamos e são estruturadas e dirigidas para o mercado-alvo de cada bandeira de lojas. Nossas equipes de marketing são especialistas em mídia dedicadas a desenvolver campanhas de marketing de qualidade para enfatizar nossos pontos fortes em termos de seleção, serviços e preços competitivos. As principais iniciativas de marketing para nossas lojas físicas geralmente incluem (1) a modernização e o aumento do apelo visual das nossas lojas, (2) a ênfase à ampla variedade de produtos e serviços oferecidos; (3) o destaque aos nossos preços competitivos e (4) a oferta de promoções (particularmente próximo aos feriados). Desde o lançamento da nossa plataforma de e-commerce em julho de 2016, também focamos uma parte substancial dos nossos esforços de marketing para nossa plataforma de e-commerce.

Seguro

7.9 - Outras informações relevantes

A nossa estratégia de seguro baseia-se principalmente na identificação de riscos seguráveis, por meio de uma revisão regular dos riscos existentes e emergentes. Acreditamos que a nossa cobertura de seguro é adequada quanto ao valor e consistente com a natureza das nossas atividades, riscos envolvidos em nossas operações e padrões da indústria em que atuamos. Acreditamos que as nossas apólices de seguro se baseiam em condições e termos padrões, e que o valor e a abrangência da nossa cobertura são considerados adequados pelos nossos consultores de seguro e gestão.

Beneficiamo-nos de programas abrangentes e mundiais que foram colocados em prática pelo Grupo Carrefour para danos à propriedade e seguro de responsabilidade civil, que fornecem uma cobertura uniforme para todos os formatos. No Brasil, tais apólices são adotadas pelas seguradoras locais, em conformidade com os requisitos da lei brasileira aplicável, sob a cobertura global do Grupo Carrefour. A nossa cobertura de danos à propriedade protege os nossos ativos por meio de uma apólice de "todos os riscos, com exceções" e cobre riscos tradicionais para esse tipo de cobertura, que incluem incêndio, roubo, entre outros, e prejuízos operacionais subsequentes. A nossa cobertura de responsabilidade civil é destinada a cobrir as nossas atividades contra as consequências financeiras decorrentes de responsabilidade por danos, incluindo poluição acidental e/ou danos corporais causados a terceiros. Também temos apólices de seguro em vigor, tais como as de responsabilidade civil profissional, transporte nacional, transporte internacional/importação e seguro de vida coletivo, que foram adotadas por companhias de seguros brasileiras respeitáveis e foram obtidas por nós de forma independente. As franquias são estabelecidas conforme apropriado para cada um dos nossos vários formatos de loja, e os limites e exclusões de cobertura em vigor em todas as nossas apólices de seguro são compatíveis com as práticas de mercado.

Investimentos

De acordo com o nosso orçamento de investimento de capital para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, estamos planejando fazer investimentos operacionais gerais em (1) lojas físicas, (2) na abertura de novas lojas, (3) na renovação e modernização das lojas existentes e (4) nas melhorias dos nossos sistemas de tecnologia da informação, para apoiar o crescimento dos nossos negócios e atividades. Tais investimentos serão financiados por meio das nossas atividades operacionais e do financiamento da dívida.

Código de Conduta

Implementamos um Código de Conduta para Negócios, ou o nosso Código de Conduta, a fim de estabelecer valores e compromissos que devem ser seguidos por todos os nossos funcionários em suas relações com as partes interessadas, tais como acionistas, consumidores, fornecedores, prestadores de serviços, o governo e a sociedade como um todo. O nosso código de conduta contém os nossos princípios éticos e comportamentais, tais como o respeito às diferenças individuais e nosso compromisso com a responsabilidade social, que devem fazer parte das nossas relações com todas as partes interessadas.

As principais regras do nosso Código de Conduta são:

- respeito pela lei;
- compromisso com um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- compromisso com a diversidade e boas condições de trabalho;
- proteção dos nossos ativos e recursos;
- proteção de informações confidenciais;
- prevenção de conflitos de interesses;
- recusa de qualquer forma de corrupção;
- desenvolvimento de práticas comerciais leais e transparentes;
- apresentação de relatórios precisos e confiáveis; e
- representar as nossas marcas Carrefour e Atacadão como embaixadores.

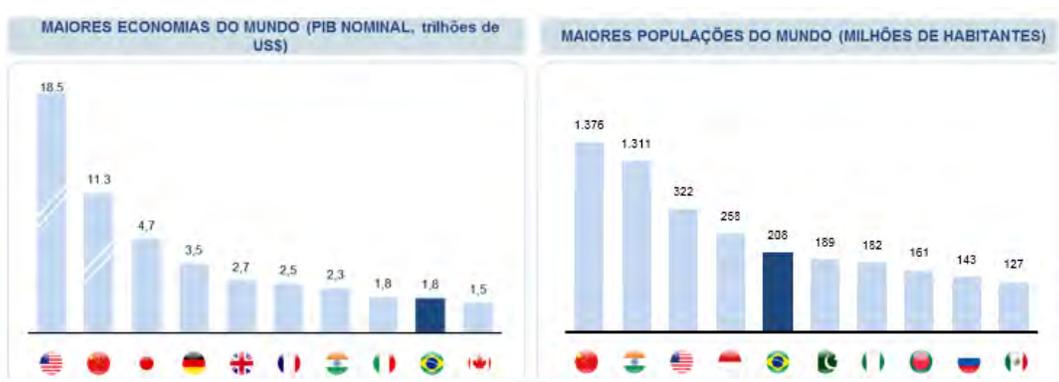
Setor

Economia e demografia brasileiras

7.9 - Outras informações relevantes

O Brasil é a maior economia da América Latina e a nona maior economia do mundo em termos de produto interno bruto (PIB) com aproximadamente 1,77 trilhões de dólares para o ano 2016, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Brasil também tem uma população considerável com aproximadamente, 207 milhões de habitantes em 2015, sendo o quinto país mais populoso do mundo, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o FMI.

O Brasil se caracteriza por áreas urbanas densamente povoadas onde se concentram mais de 84% da população total. Conseqüentemente, o interesse do varejo alimentar tende a se concentrar nessas áreas. De acordo com o IBGE, em 31 de dezembro de 2011, a população de cidades com menos de 500.000 habitantes havia crescido mais rapidamente do que nas grandes cidades nos dez anos anteriores. Acreditamos que isto evidencia o potencial de crescimento e as oportunidades existentes nas cidades de médio porte no Brasil, adicionalmente às grandes cidades. Para aproveitar essas oportunidades, nossa estratégia leva em consideração a abertura de lojas físicas não só nas maiores regiões metropolitanas, como também em cidades de médio porte com crescimento acelerado, tornando-nos o primeiro varejista moderno de produtos alimentares com operações relevantes em cidades selecionadas de médio porte.



Fonte: Fundo Monetário Internacional e Nações Unidas (em 2015).

Perspectivas macroeconômica

Como todas as nossas operações estão no Brasil, nossos resultados são bastante afetados pelo contexto econômico brasileiro, que tem sido caracterizado por grandes variações no crescimento do PIB, nas taxas de juros e na inflação, entre outros indicadores. Após o cenário macroeconômico difícil dos últimos três anos, a economia brasileira começou a apresentar sinais de uma recuperação gradual no início de 2017.

Segundo estimativas de abril de 2017 feitas pelo Banco Central do Brasil, ou BACEN, prevê-se que o crescimento do PIB anual real brasileiro tende a se estabilizar em 2017 e a crescer 2,5% em 2018.

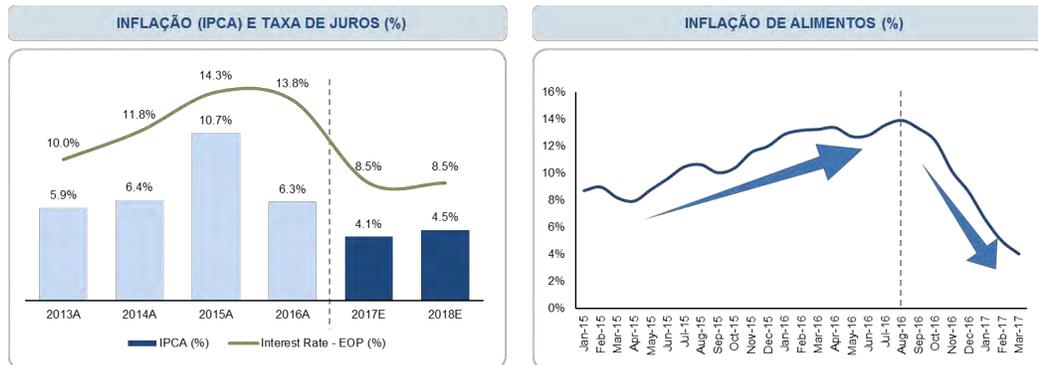
7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: BACEN (abril de 2017).

A taxa básica de juros da economia (*Sistema Especial de Liquidação e Custódia*, ou taxa Selic) diminuiu de 13,75% no final do ano de 2016 para 11,25% em abril de 2017 e, de acordo com as estimativas do BACEN de abril de 2017, espera-se que ela chegue a 8,5% ao final de 2017 (o que representará uma redução adicional de 275 pontos-base).

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (o índice de inflação mais utilizado no Brasil para mensurar mensalmente o custo de vida nas principais áreas metropolitanas) caiu de 10,67% em 2015 para 6,29% em 2016 e espera-se que chegue a 4,1% ao final de 2017. Prevê-se que o IPCA permaneça dentro da meta de inflação do BACEN, de 4,4% em 2018, de acordo com as próprias estimativas do BACEN em abril de 2017. A inflação de alimentos também mostrou sinais de desaceleração recentemente, decrescendo de uma taxa anual de 13,2% em março de 2016 para uma taxa anual de 4,0% em março de 2017, de acordo com o IBGE.



Fonte: (i) BACEN (abril de 2017) e (ii) IBGE.

Além disso, a confiança dos consumidores se recuperou parcialmente das mínimas recentes e prevê-se que a taxa de desemprego alcance o ponto de inflexão até o final de 2017. Todas essas evoluções macroeconômicas positivas devem resultar em um aumento da renda familiar disponível, o que deverá contribuir para uma potencial retomada do consumo familiar, criando uma tendência favorável para a atividade econômica e para as vendas no varejo de produtos alimentares no Brasil.

7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: (i) Dados do IPEA, abril de 2017 e (ii) IBGE e Bloomberg, abril de 2017

O setor de varejo alimentar no Brasil

Dimensão do setor de varejo alimentar no Brasil

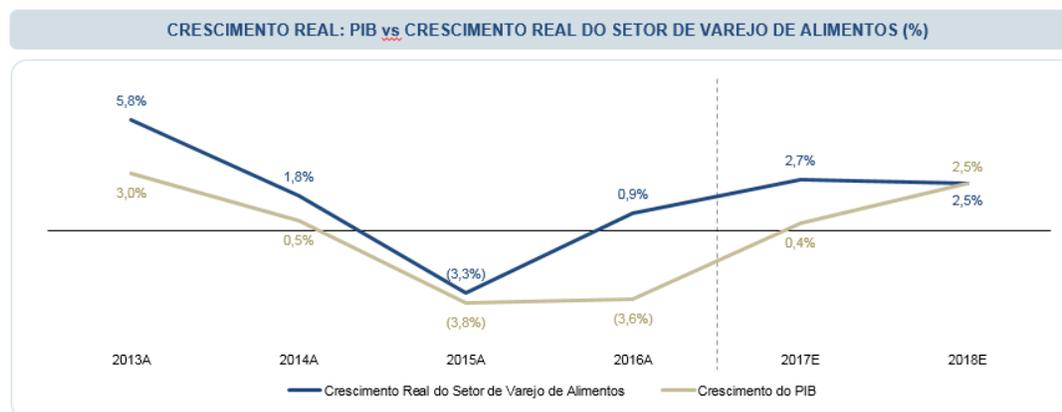
Segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), as vendas no setor de varejo alimentar do Brasil apresentaram crescimento contínuo de 2000 até 2016, com uma taxa média de crescimento anual composta (CAGR) de 10,6% durante o período.



Fonte: ABRAS

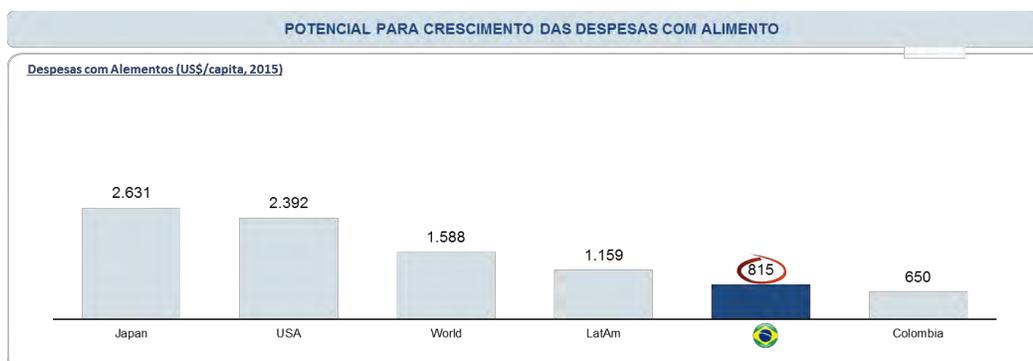
De acordo com a ABRAS, em 2016 o setor do varejo alimentar teve um crescimento de 0,9% em termos reais, enquanto o PIB brasileiro diminuiu 3,6%. Isso demonstra que, apesar do recente contexto macroeconômico desafiador no Brasil, este setor tem apresentado resiliência em todos os ciclos econômicos adversos, conforme destacado no gráfico abaixo.

7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: ABRAS, Banco Central do Brasil e J.P. Morgan. Crescimento real calculado com base no crescimento nominal ajustado pela inflação do IPCA.

Embora as vendas do varejo alimentar no Brasil tenham crescido continuamente nos últimos anos, acreditamos ainda haver espaço para expansão adicional. Em termos de despesas com alimentos *per capita*, o Brasil ainda está muito aquém de vários mercados desenvolvidos e emergentes, de acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, em inglês, *United States Department of Agriculture*). O gráfico abaixo deixa clara a diferença de aproximadamente 40% entre o Brasil e a América Latina como um todo.



Fonte: USDA.

Visão geral da concorrência do setor de varejo alimentar no Brasil

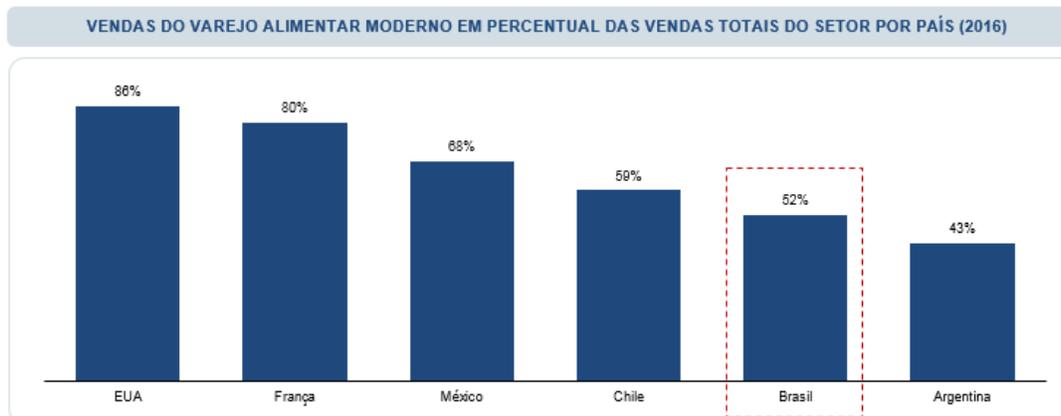
Varejo tradicional versus varejo moderno

Os varejistas modernos de alimentos consistem principalmente em redes organizadas de lojas de varejo, operando hipermercados, supermercados e lojas de conveniência, com complexos e sofisticados processos de cadeia de suprimentos. Por outro lado, os agentes tradicionais do varejo alimentar consistem em diversos canais de venda alimentar que já existiam antes do surgimento das redes varejistas modernas. Tradicionalmente, são representados por pequenas e médias empresas, pertencentes e gerenciadas por famílias ou indivíduos, e cujos processos de cadeia de suprimentos dependem da compra de produtos vendidos por pequenos distribuidores e armazéns.

Em dezembro de 2016, as vendas do varejo alimentar moderno representavam apenas 52% do total de vendas estimadas no setor de varejo alimentar no Brasil, porcentagem menor que em outros países latino-americanos, como o Chile (59%) e o México (68%), segundo a Euromonitor. Acreditamos que ainda há margem para um crescimento adicional no Brasil, como resultado de: (1) transformação de varejistas de alimentos tradicionais (que ainda detêm uma participação de mercado relevante) em varejistas de alimentos modernos, por conta de consumidores em busca de uma experiência de

7.9 - Outras informações relevantes

compra diferenciada, bem como de preços competitivos, maior variedade de produtos, produtos de alta qualidade e melhores serviços nas lojas e (2) muitos agentes tradicionais serem afetados pela falta de escala e restrições de crédito para os consumidores, no contexto econômico difícil dos três últimos anos.

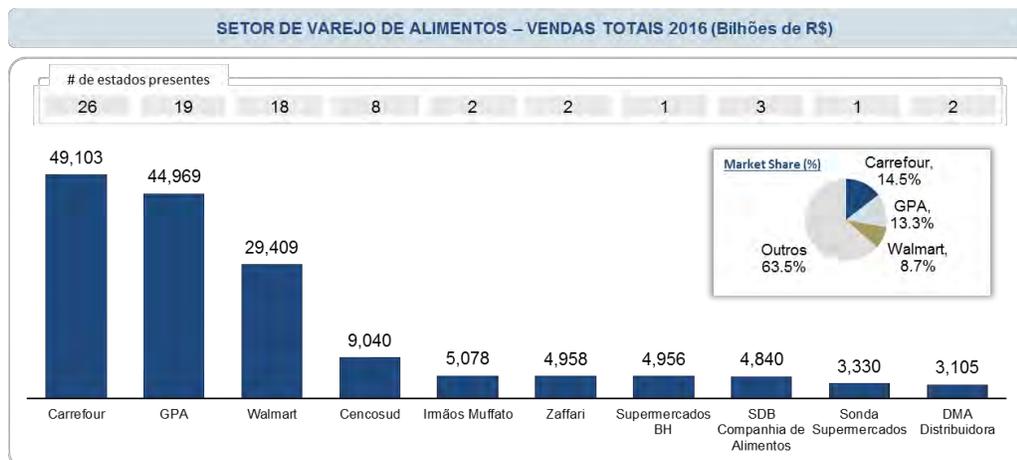


Fonte: Euromonitor.

Varejistas de alimentos nacionais vs. regionais

A indústria varejista de alimentos brasileira é altamente competitiva e a maioria dos principais varejistas de alimentos do Brasil é controlada por companhias estrangeiras. O Carrefour foi o primeiro varejista alimentar internacional a se estabelecer no Brasil, quando abriu seu primeiro hipermercado, em 1975. Vinte anos mais tarde, em 1995, a rede norte-americana Walmart entrou no mercado brasileiro, principalmente através da aquisição de redes locais. Em 1999, o grupo francês Casino também entrou no mercado e, em 2012, tornou-se o acionista controlador da Companhia Brasileira de Distribuição, ou Grupo Pão de Açúcar (GPA). Em dezembro de 2016, os três maiores participantes do mercado com cobertura nacional representavam, juntos, 36,5% do total de vendas no varejo alimentar (o Carrefour detinha uma participação de mercado de 14,5%, enquanto a do GPA era de 13,3% e a do Walmart de 8,7%), segundo a ABRAS. O restante do mercado é majoritariamente composto por varejistas regionais ou estaduais.

7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: (i) ABRAS, no caso de vendas totais e participação de mercado e (ii) websites das companhias em abril de 2017 no caso de número de estados com presença.

Os nossos concorrentes variam dependendo da localização e do formato das lojas, e a participação de mercado pode variar substancialmente de uma região para outra. O principal concorrente nacional do Atacadão até o momento é o Assaí, uma bandeira do Grupo Pão de Açúcar, que opera no segmento de atacado de autosserviço. Outros concorrentes de destaque são o Makro, Sam's Club, Maxxi, Roldão e Tenda. No formato de hipermercados, os principais concorrentes do Carrefour são o Extra, do grupo Pão de Açúcar, que opera lojas no Sudeste e no Sul do Brasil, e o Walmart, que opera através de várias bandeiras nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul do Brasil. Nossos 40 supermercados localizados no Estado de São Paulo e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília tendem a competir com empresas regionais, como os Supermercados BH e a Epa Supermercados. As nossas lojas de conveniência Express, localizadas na cidade de São Paulo, concorrem, principalmente, com as bandeiras Minuto Pão de Açúcar, Extra Mini, do Grupo Pão de Açúcar e com a bandeira Dia, embora também concorra com várias bandeiras locais.

A indústria varejista de alimentos ainda é muito fragmentada no Brasil. De acordo com o Supermercado Moderno, há mais de 160 varejistas de alimentos no Brasil com mais de 100 milhões de reais em vendas no varejo.

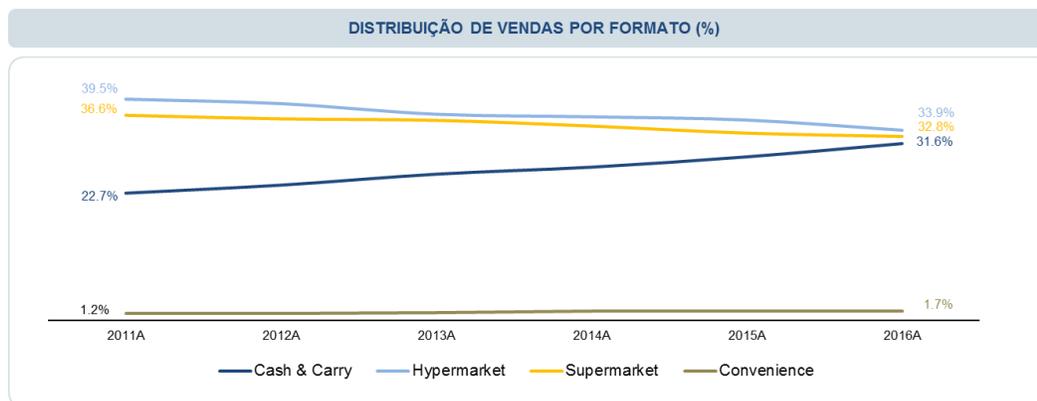
Hábitos de consumo e formatos do setor de varejo de alimentos

Os hábitos de consumo dos brasileiros têm evoluído e têm induzido mudanças na proposta de valor e de compras dos formatos do varejo alimentar. Atualmente, os consumidores tendem a realizar compras em diversos formatos. A recente desaceleração econômica brasileira fez com que os consumidores ficassem mais sensíveis aos preços e cada vez mais dispostos a trocar a conveniência e um maior nível de serviços na loja a fim de economizar, o que favoreceu o formato atacado de autosserviço. Por outro lado, alterações nas características demográficas urbanas, como famílias menores, maior expectativa de vida e mobilidade mais desafiadora nas grandes cidades, têm incentivado demanda por experiências de compra mais curtas e próximo de casa, o que favorece os formatos supermercado e conveniência.

Formatos de loja

Atualmente, existem quatro principais formatos de lojas no varejo alimentar brasileiro - (1) atacado de autosserviço, (2) hipermercados, (3) supermercados e (4) lojas de conveniência. Os formatos atacado de autosserviço e lojas de conveniência vêm ganhando participação desde 2011, de acordo com o Planet Retail.

7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: Planet Retail.

- **Atacado de autosserviço.** Os atacados de autosserviço são caracterizados principalmente por preços competitivos em todas as categorias de alimentos básicos. A média da área de vendas do formato de atacado de autosserviço é de 5.781 metros quadrados. O formato oferece os produtos alimentares básicos, adquiridos em larga escala por consumidores que querem se beneficiar de preços mais baixos, reforçando a oferta de valor do formato no sentido de satisfazer decisões de consumo orientadas por preços. Em dezembro de 2016, o atacado de autosserviço representava 31,6% do mercado varejista de alimentos em termos de vendas e, aproximadamente, 401 lojas operavam com esse formato, de acordo com o Planet Retail.
- **Hipermercados.** Os hipermercados são caracterizados principalmente por sua ampla variedade de produtos alimentares e seleção de produtos não-alimentares. A média da área de vendas do hipermercado é de 6.676 metros quadrados. Historicamente, os preços competitivos têm sido a principal força dos hipermercados quando comparados aos supermercados, mas atualmente, para concorrer com os atacados de autosserviço, os hipermercados têm atraído os consumidores pela ampla e diversificada oferta de produtos e serviços. Em dezembro de 2016, os hipermercados representavam 33,9% do mercado varejista de alimentos em termos de vendas e havia aproximadamente 513 lojas operando nesse formato, de acordo com o Planet Retail.
- **Supermercados.** Os supermercados são caracterizados principalmente por sua variedade de produtos frescos de qualidade, localização conveniente e alto nível de serviço ao cliente, especialmente em relação às necessidades de reposição. A média da área de vendas dos supermercados é de 1.616 metros quadrados. Nos últimos dois anos, este formato tem observado o maior número de abertura de novas lojas de varejo alimentar no Brasil, com 27% mais aberturas que as lojas de conveniência e mais de três vezes o número de aberturas no formato atacado de autosserviço, de acordo com o Planet Retail. Ainda de acordo com esta fonte, em dezembro de 2016, o formato de supermercado representava 32,8% do mercado varejista de alimentos em termos de vendas, com cerca de 2.119 lojas.
- **Conveniência.** As lojas de conveniência são caracterizadas pelo sortimento de produtos alimentares básicos oferecidos em lojas convenientemente localizadas próximas aos consumidores, tais como áreas residenciais de alta densidade e ruas comerciais movimentadas. O formato também favorece as oportunidades de consumo no local, como consequência da oferta de bebidas refrigeradas, de alimentos prontos para o consumo e de lanches, entre outros. A média da área de vendas das lojas de conveniência é de 201 metros quadrados. Em dezembro de 2016, o formato de conveniência representava 1,7% do mercado varejista de alimentos em termos de vendas, e havia aproximadamente 1.540 lojas operando com esse formato, de acordo com o Planet Retail.

Varejo não-alimentar

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e o período de três meses encerrados em 31 de março de 2017, produtos não-alimentares representaram, em ambos os períodos, 11% de nossas vendas líquidas,

7.9 - Outras informações relevantes

respectivamente. O varejo de produtos não-alimentares em nossas lojas consiste principalmente em bens duráveis, como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, dispositivos móveis e equipamentos de informática.

As vendas de produtos não-alimentares, especificamente de bens duráveis, experimentaram fortes taxas de crescimento no Brasil até 2013, mas o agravamento dos indicadores sociais e macroeconômicos contribuiu para um declínio nas vendas nos últimos anos. Segundo dados do IBGE de fevereiro de 2017, as vendas de bens duráveis, com exceções dos móveis, já começaram a se recuperar e acreditamos que devam beneficiar de uma aceleração, uma vez que há uma melhora significativa na confiança dos consumidores e no aumento da renda disponível, bem como maior disponibilidade de crédito.

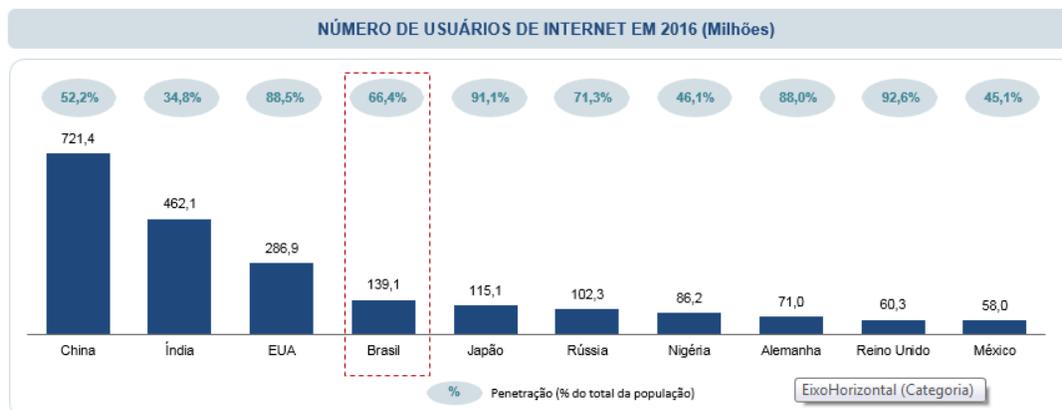
Nossos principais concorrentes no varejo de produtos não-alimentares são tipicamente os varejistas existentes, incluindo as operações em lojas físicas e em plataformas de comércio eletrônico, como Via Varejo, Magazine Luiza, Máquina de Vendas, Lojas Americanas, Fast Shop, Ricardo Eletro, B2W, além de grandes e modernos varejistas de alimentos, como o Grupo Pão de Açúcar e o Walmart.

E-commerce

Os varejistas no Brasil vêm adotando cada vez mais uma abordagem omnicanal por meio do desenvolvimento e lançamento de plataformas de e-commerce para complementar sua oferta de produtos e serviços em lojas físicas. No Brasil, o e-commerce representa uma grande oportunidade com inúmeros fatores sustentando sua expansão, tais como: (1) o grande número e a evolução crescente na quantidade de usuários de internet no país, (2) a pequena, mas acelerada penetração do varejo on-line e (3) uma crescente oferta de produtos alimentares on-line.

Usuários de internet numerosos e em crescimento

O Brasil tem o quarto maior número de usuários de internet do mundo (139 milhões em 31 de dezembro de 2016, de acordo com a Internet Live Stats). Entretanto, eles representam apenas 66,4% da população no Brasil, porcentagem que ainda é considerada baixa se comparada a outros países, como o Reino Unido e o Japão, como evidenciado no quadro abaixo:



Fonte: Internet Live.

Crescente penetração do varejo na internet

As vendas do e-commerce têm crescido rapidamente no Brasil, com um CAGR de 18,9% no período 2011-2016, e o número total de compradores on-line ativos atingiu 47,9 milhões de pessoas em 2016, de acordo com o Ebit, o que é equivalente a 23,2% da população brasileira. De acordo com a estimativa do Ebit, as vendas de e-commerce no Brasil representaram 3,8% do total de vendas do varejo em 2016. O e-commerce brasileiro tem potencial de crescimento significativo, principalmente, quando comparado a economias desenvolvidas como a dos Estados Unidos, em que as

7.9 - Outras informações relevantes

vendas de e-commerce já representam 8,5% do total, de acordo com o Departamento de Comércio dos Estados Unidos (U.S. Commerce Department).



Fonte: E-bit.

Crescente oferta de produtos alimentares na internet

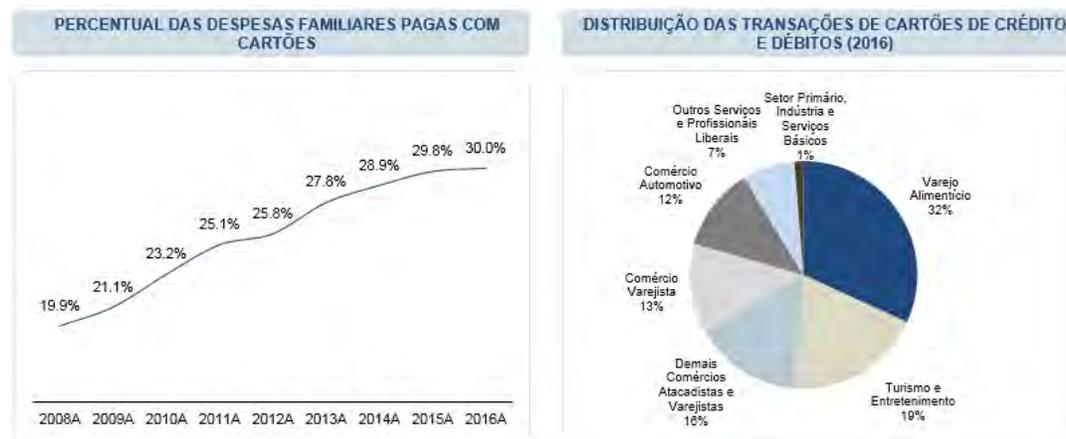
Embora apenas 1% de cerca de 18.500 varejistas de alimentos no Brasil tenham começado a vender produtos alimentares na internet, de acordo com a ABRAS, as vendas de produtos alimentares na internet deverão crescer significativamente devido a demanda de jovens consumidores urbanos da classe alta, bem como à crescente popularidade do canal entre grupos de consumidores mais velhos, à possibilidade de comprar a qualquer hora e em qualquer lugar uma variedade ilimitada de produtos.

As Soluções Financeiras como Pilar Fundamental para o Varejista

Os varejistas do Brasil vêm desenvolvendo parcerias com instituições financeiras para expandir as ofertas de crédito e fornecer aos clientes outros produtos e serviços relacionados. As soluções financeiras normalmente disponibilizadas incluem cartões de crédito de marca própria ou com bandeira, empréstimos pessoais e seguros, oferecendo taxas diferenciadas bem como descontos e benefícios, para compras realizadas em suas próprias lojas. A oferta de uma gama bem desenvolvida de soluções financeiras permite aos varejistas aumentar suas vendas e promover a fidelização dos consumidores, reduzindo simultaneamente os custos operacionais, aproveitando receitas adicionais e captando parte da receita que, se não fosse a oferta de soluções financeiras próprias do varejista, seria de outra forma paga aos operadores de cartões ou às agências de financiamento.

De acordo com dados da Abecs, no Brasil, a parcela das despesas domésticas pagas com cartões (de débito e crédito) tem aumentado constantemente em relação a outros métodos de pagamento, atingindo 30,0% em 2016 contra 19,9% em 2008. O varejo alimentar foi o principal setor em termos de número de transações pagas com cartões no Brasil em 2016, com uma participação de aproximadamente 32% no total de transações com cartões de pagamento. Ainda, de acordo com uma pesquisa realizada pela PwC (PwC, Total Retail Survey, 2016), os cartões de crédito são o método de pagamento preferido dos brasileiros quando fazem compras e existe potencial para crescimento futuro.

7.9 - Outras informações relevantes



Fonte: Abecs.

Serviços Complementares (Drogarias e Postos de Combustível)

Acreditamos que drogarias e postos de combustível são ofertas complementares atraentes para varejistas alimentares, aumentando o apelo das lojas ao oferecer aos consumidores a possibilidade de adquirir vários produtos em um único ponto de atendimento (*one-stop shop*), contribuindo para (i) o aumento do movimento, (ii) aumento da fidelização do cliente e (iii) imagem de preço competitiva.

As drogarias são as principais fornecedoras de produtos farmacêuticos no Brasil. De acordo com o IMS Health, existiam mais de 78.000 drogarias no Brasil em dezembro de 2016, a maior parte das quais voltadas à venda de medicamentos prescritos, produtos sem receita e produtos de cuidados pessoais. Por outro lado, nos Estados Unidos e em outros países, as drogarias oferecem uma grande variedade de produtos, incluindo alimentos e produtos de higiene pessoal. Segundo o IMS Health, em 2016 a indústria farmacêutica brasileira gerou um total de R\$ 87 bilhões em receitas a preços de fábrica, tornando o Brasil o sexto maior mercado farmacêutico do mundo. Acreditamos que esse setor tem potencial para um crescimento contínuo, principalmente devido ao envelhecimento da população, ao maior acesso a medicamentos, em especial devido à crescente proeminência dos medicamentos genéricos, aos níveis mais altos de renda disponível no longo prazo, ao aumento do mercado formal e do foco em cuidados com a saúde por parte dos consumidores. Concorremos principalmente com as grandes redes nacionais de drogarias, como a Raia Drogasil, a DPSP e Pague Menos, além das drogarias locais e regionais.

Os postos de combustíveis são o principal canal de distribuição de combustíveis no Brasil. De acordo com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ou ANP, existiam mais de 41.000 postos de combustíveis no Brasil em dezembro de 2016. Os postos de combustível no Brasil se beneficiam da elevada dependência da matriz de transporte do país do modal rodoviário. Quando comparado a outros países com grande extensão territorial, fica claro que o Brasil é mais dependente do transporte rodoviário do que de outros tipos de sistemas de transporte, como ferrovias, hidrovias e dutos. O aumento do número de postos de combustíveis foi diretamente influenciado pelas taxas de crescimento do PIB e pelo aumento da frota de veículos, principalmente leves, que influenciam a venda de gasolina, etanol e gás natural. Este, por sua vez, está altamente associado à disponibilidade de crédito e à renda disponível. De acordo com o IBGE, havia mais de 88 milhões de veículos no Brasil em 2015, dos quais 49 milhões eram automóveis. As mudanças legislativas e o aumento da fiscalização no setor de distribuição de combustível ocorridas nos últimos anos restringiram progressivamente a concorrência desleal, criando igualdade de condições no mercado de distribuição brasileiro. Com o passar do tempo, essas melhorias devem beneficiar o mercado formal, por meio da captura de volume de postos de bandeira branca. Concorremos, principalmente, com as grandes redes nacionais de postos de combustíveis, como BR e Ipiranga, bem como com os postos de combustíveis localizados nas adjacências das lojas de alguns dos nossos concorrentes do setor de varejo alimentar.

7.9 - Outras informações relevantes

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes, que não se enquadrassem como operação normal em nossos negócios, nos últimos três exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve nenhuma alteração significativa na forma como conduzimos nossos negócios, nos últimos três exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há nenhum contrato relevante, firmado por nós ou por nossas controladas, que não esteja diretamente relacionado às nossas principais atividades.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada no item 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a. Ativos imobilizados, incluindo aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização.

Entendemos que nossos principais ativos relevantes são ativos imobilizados, imóveis nos quais nossas lojas estão localizadas (sejam estes próprios ou alugados), incluindo todas as benfeitorias e demais melhorias na edificação, além dos demais ativos fixos que compõem nossa operação, tais como equipamentos, construções, instalações e mobiliário, todos também localizados em nossos imóveis.

Em 31 de dezembro de 2016, éramos proprietários da maioria dos terrenos em que nossas lojas, postos de gasolina, drogarias e galerias estão localizadas, tendo uma área total de 11,7 milhões metros quadrados, distribuído por todo o país. Estes ativos incluem nossa sede, centros de distribuição, nossos hipermercados e lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega. Nesta data, os ativos de nossa propriedade correspondiam a 73% do total do espaço que utilizamos.

Nossos hipermercados normalmente estão localizados em áreas estratégicas das cidades onde operamos, enquanto as lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega estão, em sua maioria, localizadas em áreas periféricas das cidades, com um bom potencial de valorização a médio e longo prazo. Tanto os hipermercados quanto as lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega são construídos em grandes áreas ("terrenos"), sendo a maior parte de nossa propriedade, conforme abaixo descrito. Tal característica nos permite ter um melhor controle do ambiente comercial do imóvel, dos custos de ocupação, e também nos permite explorar outros segmentos de negócios, como galerias, postos de gasolina, drogarias e outros potenciais empreendimentos imobiliários.

Uma parte dos terrenos e prédios (27%, da área total utilizada, em 31 de dezembro de 2016), especialmente para a operação de atacado, supermercados, alguns hipermercados e, essencialmente, para a expansão das lojas operadas sob a bandeira Express, são suportadas por contratos de locação, normalmente padronizados. Além de outras garantias, tais contratos de locação também estabelecem a possibilidade de renovação do prazo de locação, a fim de garantir a continuidade de nossa operação.

A tabela abaixo lista os ativos imobilizados que consideramos relevantes, com base nos seguintes critérios: (i) imóveis onde se localizam a sede da Companhia, CCI e Banco CSF; (ii) as lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega; e (iii) os hipermercados do CCI. Além disso, a tabela também indica a cidade e estado onde se localiza o ativo imobilizado, o tipo de negócio operado no imóvel, o endereço, bem como a informação se o imóvel é de propriedade da Companhia ou locado à Companhia e, por fim, a área total de terreno, quando possível indicar.

(A) Principais ativos imobilizados da Companhia

Cidade	Estado	Tipo de negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do terreno (m²)
02 Campo Grande-AT	MS	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Av. Coronel Antonino, 3671 - CEP: 79016-000 - Campo Grande - MS - Tel.: (67) 3312-4444	Próprio	69.623,80
03 Campo Grande Cel. Antonino	MS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Coronel Antonino, 3671 - CEP: 79016-000 - Campo Grande - MS - Tel.: (67) 3312-4444	Próprio	
04 América	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Silva Jardim, 4141 - CEP: 15014-050 - São José do Rio Preto - SP - Tel.: (17) 3214-8444	Próprio	22.368,24
06 Taipas	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 11980 - CEP: 02938-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3973-4644 / 3973-4625	Próprio	47.820,00
07 Dourados	MS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Marcelino Pires, 4822 - CEP: 79840-630 - Dourados - MS - Tel.: (67) 3411-4424	Próprio	29.900,00
08 Taguatinga-AT e 14 Taguatinga	DF	Estabelecimento de Atacado de Entrega	QNL 01 Setor L Norte, CEP: 72105-508 - Taguatinga - DF - Tel.: (61) 3336-9425	Próprio	93.147,33
09 Maringá-AT	PR	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rua Mitsuzo Taguchi, 1940 - CEP: 87045-110 - Maringá - PR - Tel.: (44) 3261-8444	Alugado	48.400,00
16 Salvador	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Barros Reis, 1579 - CEP: 40310-010 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3255-8425	Próprio	36.960,00

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

17 Praia Grande	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Presidente Kennedy, 1876 - CEP: 11702-200 - Praia Grande - SP - Tel.: (13) 3476-8424	Próprio	31.827,55
20 Santo Amaro	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Estrada M'Boi Mirim, 380 - CEP: 04905-020 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 5515-9344	Próprio	20.577,00
21 Santo André	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Queirós dos Santos, 888/900 - CEP: 09015-310 - Santo André - SP - Tel.: (11) 4469-4452	Alugado	9.336,90
23 Campinas Dom Pedro	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. Dom Pedro I KM 139, 900 - CEP: 13080-395 - Campinas - SP - Tel.: (19) 3716-8480	Próprio	190.499,00
28 Cuiabá	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. XV de Novembro, 981 - CEP: 78020-300 - Cuiabá - MT - Tel.: (65) 3618-4424	Próprio	21.290,25
30 Uberlândia	MG	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Cesário Crosara, 925 - CEP: 38401-119 - Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3131-2725	Próprio	26.979,00
31 Campo Grande Costa e Silva	MS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Costa e Silva, 1525 - CEP: 79060-000 - Campo Grande - MS - Tel.: (67) 3345-4444	Próprio	33.029,00
32 Limeira	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Miguel Guidotti, 2315 - CEP: 13485-342 - Limeira - SP - Tel.: (19) 3446-8444 / 3446-8424	Próprio	63.047,08
35 São Miguel	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Marechal Tito, 2501 - CEP: 08022-010 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP - Tel.: (11) 2582-8044	Alugado	16.508,40
39 Londrina	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Av.: Tiradentes, 281 - CEP: 86070-000 - Londrina - PR - Tel.: (43) 3374-8444	Alugado	11.261,00
42 Maringá	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Fernão Dias, 300 - CEP: 87014-000 - Maringá - PR - Tel.: (44) 3218-8444	Próprio	12.600,00
43 Carapicuíba	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Antônio Faustino dos Santos, 310 - CEP: 06327-290 - Carapicuíba - SP - Tel.: (11) 4185-8144	Próprio	25.395,50
44 Rondonópolis	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Bandeirantes, 2432 - CEP: 78700-220 - Rondonópolis - MT - Tel.: (66) 3411-2470	Próprio	34.898,00
45 Tijucal e 81 Tijucal-AT	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Fernando Corrêa da Costa, 7975 - CEP: 78080-300 - Tijucal - MT - Tel.: (65) 3611-4425 e Av. Archimedes Pereira Lima, 6.944 - CEP: 78088-505 - São José - MT - Tel.: (65) 3611-4468	Próprio	102.569,63
46 Santos	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Nossa Senhora de Fátima, 298 - CEP: 11085-202 - Santos - SP - Tel.: (13) 3298-4444	Próprio	21.746,70
47 Recife	PE	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Prof. Joaquim Cavalcanti, 721 - CEP: 50800-010 - Recife - PE - Tel.: (81) 3271-5475	Próprio	34.186,08
48 Itaquera	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Estrada do Pêssego, 100 - CEP: 08260-000 - Itaquera - São Paulo - SP - Tel.: (11) 2535-9450	Próprio	44.731,15
49 Guarulhos	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Otávio Braga de Mesquita, 3116 - CEP: 07140-230 - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2404-7444	Próprio	23.499,00
50 Olinda	PE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Pan Nordestina, 778 - CEP: 53010-210 - Olinda - PE - Tel.: (81) 2122-7444	Próprio	27.799,55
51 Natal	RN	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Dão Silveira, 7796 - CEP: 59066-180 - Natal - RN - Tel.: (84) 4008-8424	Próprio	43.840,00
52 Lauro Freitas	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Santos Dumont, CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA - Tel.: (71) 2103-7444	Próprio	61.953,00
53 Guarujá	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Via Tancredo Neves, 191 - CEP: 11435-000 - Guarujá - SP - Tel.: (13) 3389-8444	Próprio	29.609,75

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

54 Suzano	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Vereador João Batista Fitipaldi, 380 - CEP: 08685-000 - Suzano - SP - Tel.: (11) 4744-8644	Próprio	201.455,00
55 Jaboatão	PE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. General Barreto de Menezes, 958 - CEP: 54330-902 - Jaboatão dos Guararapes - PE - Tel.: (81) 3375-8224	Próprio	39.750,34
56 Caruaru	PE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. João de Barros, 101 - CEP: 55030-280 - Caruaru - PE - Tel.: (81) 3722-8768	Próprio	31.441,70
57 Parelheiros	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Senador Teotônio Vilela, 8030 CEP: 04864-002 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 5929-8444	Próprio	52.756,75
58 Cajazeiras	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Estrada do Coqueiro Grande, 614 - CEP: 41342-846 - BA - Tel.: (71) 3238-8000	Próprio	46.000,00
59 Cotia	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Prof. José Barreto, 1217 - CEP: 06703-000 - Cotia - SP - Tel.: (11) 4615-8044	Próprio	74.339,70
60-Vila Maria	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6157 - CEP: 02170-901 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 2795-4405	Próprio	33.275,50
61 Brasília Norte	DF	Loja de Atacado de Autosserviço	QD STN - Conjunto H, S/N - CEP: 70770-100 - Brasília - DF - Tel.: (61) 3448-8400	Próprio	32.500,55
62 Natal Norte	RN	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Dr. João de Medeiros Filho, 778 - CEP: 59104-095 - Natal - RN - Tel.: (84) 3344-6125	Próprio	27.119,04
63 Automóvel Clube e 162 Automovel Clube-AT	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço e Estabelecimento de atacado de entrega	Av. Vicente de Carvalho, 730 - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2173-4924	Alugado	87.544,29
64 Goiânia Norte	GO	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Goiás, 6505 - CEP: 74063-010 - Goiânia - GO - Tel.: (62) 3236-9225	Alugado	111.943,50
65 Guadalupe	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Brasil, 22.950 - CEP: 21660-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 3622-1224	Alugado	83.000,00
66 Feira Morada das Árvores e 124 Feira de Santana-AT	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Eduardo Froes da Mota, 5.500 - CEP: 44021-215 - Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3322-9624	Próprio	52.283,42
67 Nova Iguaçu	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Alan Kardec, 464 - CEP: 26220-110 - Nova Iguaçu - RJ - Tel.: (21) 3622-1325	Alugado	47.594,40
68 Aracaju e 109 Aracaju-AT	SE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2445 - CEP: 49082-110 - Aracaju - SE - Tel.: (79) 3712-8600	Próprio	55.314,18
69 Mossoró	RN	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua João de Escóssia, 1724 - CEP: 59607-330 - Mossoró - RN - Tel.: (84) 3422-4625	Próprio	87.176,00
70 Sinop	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 4240 - CEP: 78550-000 - Sinop - MT - Tel.: (66) 3511-8525	Próprio	102.645,66
71 Franca	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Rio Negro, 1200 - CEP: 14.406-005 - São Paulo - SP - Tel.: (16) 3721-2371	Alugado	34.593,00
72 Porto Velho	RO	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia BR - 364, KM 3, CEP: 78912-190 - Porto Velho - RO - Tel.: (69) 3218.4624	Próprio	68.548,19
73 Juazeiro	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. BR 407, S/N - CEP: 48909-750 - Juazeiro - BA - Tel.: (74) 3614-9400	Próprio	53.244,22
74 João Pessoa	PB	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Manoel Lopes de Carvalho, 200 - CEP: 58075-427 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3044-2050	Próprio	56.245,00

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

75 Sapucaia do Sul e 142 Sapucaia-AT	RS	Loja de Atacado de Autosserviço e Estabelecimento de atacado de entrega	Rod. BR 116, 958 - CEP: 93212-220 - Sapucaia do Sul - RS - Tel.: (51) 3452-8224	Próprio	140.580,00
77 Valparaíso	GO	Loja de Atacado de Autosserviço	BR 040, S/N - CEP: 72872-330 - Valparaíso de Goiás - GO - Tel.: (61) 3629-9725	Próprio	65.431,52
78 Vila Velha e 103 Vila Velha-AT	ES	Loja de Atacado de Autosserviço e Estabelecimento de atacado de entrega	Rod. Darly Santos, 4393 - CEP: 29110-900 - Vila Velha - ES - Tel.: (27) 3149-6525	Alugado	110.018,32
80 Fortaleza	CE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Sen. Carlos Jereissati - em frente ao Aeroporto, CEP: 60741-215 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3293-3200	Próprio	62.297,81
82 Juazeiro do Norte	CE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Padre Cícero, 4385 - CEP: 63041-140 - Juazeiro do Norte - CE - Tel.: (88) 3312-6950	Próprio	50.187,50
83 Vitória da Conquista e 94 Vitória da Conquista-AT	BA	Loja de Atacado de Autosserviço e Estabelecimento de atacado de entrega	Rod. BR 116, CEP: 45045-970 - Vitória da Conquista - BA - Tel.: (77) 3086-4124	Próprio	131.648,00
84 Jacareí	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Presidente Dutra, s/n ^o - KM 161 Setor 02 Quadra 500 - Bairro Parque Meia Lua Jacareí/SP - CEP: 12.335-010	Próprio	81.000,00
85 Piracicaba	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Ricardo Melotto, 578 - CEP: 15411-068 - Piracicaba - SP - Tel.: (19) 3415-9744	Próprio	19.077,68
86 São Bernardo do Campo	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Piraporinha, 837 - CEP: 09891-001 - São Bernardo do Campo - SP - Tel.: (11) 4390-3225	Próprio	41.685,21
87 Igarassu-AT e 150 Igarassu	PE	Estabelecimento de Atacado de Entrega e Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia BR 101, Km 47 (em frente a UPA Cruz de Rebouças) - CEP: 53610-000 - Igarassu - PE - Tel.: (81) 3073-0624	Próprio	81.509,00
88 Sertório	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Sertório, 6767 - CEP: 91110-581 - Porto Alegre - RS - Tel.: (51) 3390-1601	Alugado	35.000,00
89 Campina Grande	PB	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Manoel Tavares, 1.800 - CEP: 58402-020 - Campina Grande - PB - Tel.: (83) 3182-2075	Próprio	31.334,34
90 Palmas	TO	Loja de Atacado de Autosserviço	1112 SUL, QI N, Alameda Jandaia, Lt. 2, S/N - CEP: 77024-146 - Palmas - TO - Tel.: (63) 3213-4961	Próprio	44.075,36
91 São José dos Campos	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Juscelino Kubitschek, 6005 - CEP: 12220-000 - São José dos Campos - SP - Tel.: (12) 3901-0800	Alugado	34.755,30
92 Ribeirão Preto	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Henry Nestlé, 100 - CEP: 14094-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3995-9600 / 9624 / 9625	Próprio	73.791,00
93 Eunápolis	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n - CEP: 45825-580 - Eunápolis - BA - Tel.: (73) 3511-2625 / 2646	Próprio	50.237,80
96 Ribeirão Preto- AT	SP	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Av. Henry Nestlé, 100 - CEP: 14094-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3995-9600 / 9624 / 9625	Próprio	73.791,00

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

97 Mauá	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Itapark - Jardim Itapark Velho, 3.633 - CEP: 09350-000 - Mauá - SP - Tel.: (11) 4516 - 4844	Próprio	18.308,00
98 Maceió	AL	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Dr. Durval de Góes Monteiro - Tabuleiro Martins, 4.466 - CEP: 57061-000 - Maceió - AL - Tel.: (82) 3214-4200	Próprio	230.681,00
99 Barreiras	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia BR 242 - saída para Salvador - em frente à UNEB, CEP: 47801-250 - Barreiras - BA - Tel.: (77) 3614 - 7600	Próprio	46.477,59
101 Palmas-AT	TO	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Quadra 912 Sul, Alameda 15, s/n ° - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.023-472 - Tel.: (63) 3214-2112	Alugado	12.944,50
102 Campos dos Goytacazes	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Carlos Alberto Chebabe, KM 04, S/N - CEP: 28.073-506 - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 2737-1300	Próprio	42.119,88
104 Atibaia	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Sever do Vouga, 295 - Bairro Recreio Estoril - Atibaia/SP - CEP: 12.944-006	Próprio	24.435,44
105 Campinas Jd. Yeda	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Ruy Rodrigues, 3.100 - Ouro Verde, CEP: 13060-646 - Campinas - SP - Tel.: (19) 3723-2044	Próprio	31.159,58
107 Gravataí	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia RS 118, 2245 - CEP: 94045-340 - Gravataí - RS - Tel.: (51) 3489 - 7600	Próprio	92.209,40
110 Fortaleza-AT	CE	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rod. Anel Viário, 2700-A - CEP 60.874-401 - Pedras - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3274-4471	Alugado	11.792 (*)
111 Matriz-AT	SP	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169 - Parque Novo Mundo (Lado B) - São Paulo - SP - CEP: 02170-901 - Tel.: (11) 2967-8235	Alugado	100.251,96
113 São Luís	MA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Jerônimo de Albuquerque, 160 - CEP: 65060-645 - São Luís - MA - Tel.: (98) 3131-6300	Próprio	35.297,70
114 João Pessoa AT	PB	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, 200 - Loja A - Presidente Ernesto Geisel - João Pessoa/PB - CEP: 58.075-427	Alugado	196.690,00
115 Ilhéus	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Ilhéus Itabuna, Km 24 - CEP: 45662-000 - Ilhéus - BA - Tel.: (73) 3680-5900	Próprio	44.302,50
117 Rio Verde	GO	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia BR - 060 Setor Industrial - Vila Mariana, CEP: 75906-605 - Rio Verde - GO - Tel.: (64) 3624 - 1200	Próprio	40.505,98
118 Manaus Grande Circular e 119 Manaus-AT	AM	Loja de Atacado de Autosserviço e Estabelecimento de Atacado de Entrega	Av. Autaz Mirim, 3330 (Próximo uma Bola Armando Mendes) - CEP: 69084-005 - Manaus - AM - Tel.: (92) 3647-5825	Próprio	55.791,10
120 Jacuí	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Dr. Custódio de Lima, 297 - CEP: 08071-000 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3548- 4005	Alugado	32.670,39
121 Santa Maria	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia RST, 287, n ° 5.500 - CEP: 97105-030 - Santa Maria RS - RS - Tel.: 55 3226-9625 ou 55 3226-9624	Próprio	61.649,56
122 Pelotas	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Presidente João Goulart, 6161 - CEP: 96040-000 - Pelotas - RS - Tel.: 53 3302-4625	Próprio	50.060,48
123 Rio Grande	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Itália, 1343 - CEP: 96203-000 - Rio Grande - RS - Tel.: 53 3293 5924 / 5925	Próprio	107.109,26

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

125 Itajaí-AT	SC	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rodovia Jorge Lacerda, 835 - CEP: 88317-100 - Santa Catarina - SC - Tel.: (47) 3247-4000	Alugado	14.314,86
126 Primavera de Teresina	PI	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Duque de Caxias, 2.732 - CEP: 64006-220 - Teresina - PI - Tel.: (86) 3131-7300	Próprio	55.213,80
127 Imperatriz e 155 Imperatriz-AT	MA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. BR 010, 5 - KM 1345 - Morada do Sol, CEP: 65913-410 - Imperatriz - MA - Tel.: (99) 3529-3825	Próprio	46.021,73
128 Chapada	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Emanuel Pinheiro, 155 - CEP: 78055799 - Cuiabá - MT - Tel.: (65) 3612 9724	Próprio	38.985,00
130 Macaé	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Amaral Peixoto, Km 181, S/N - CEP: 27.971-130 - Macaé - RJ - Tel.: (22) 2762-1500	Próprio	50.000,00
131 Aparecida de Goiânia	GO	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Rio Verde, s/n - CEP: 74935-530 - Aparecida de Goiânia - GO - Tel.: (62) 3209-9305	Alugado	36.172,09
132 Novo Hamburgo	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Primeiro de Março, 2711 - CEP: 93320-010 - Novo Hamburgo - RS - Tel.: (51) 3553-3200	Alugado	47.013,48
133 Ipiranga	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua do Manifesto - (Antigo Carrefour) - Loja 01, 931 - CEP: 04209-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3019-4268	Alugado	27.509,85
134 Campinas Dunlop	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Império do Sol Nascente Quadra/Quartirão 6946 Lote Gleba 10 Loja 1, S/N - CEP: 13033-050 - Campinas - SP - Tel.: (19) 3727 1900	Alugado	39.536,35
135 Ponta Grossa	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Visconde de Taunay, s/n - CEP: 84052-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (42) 3239-6824	Próprio	86.163,00
136 Santa Cruz	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Brasil, s/n ° - Área Remanescente 2 Lote 31 - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.570-030 - Tel.: (21) 3305-9114	Próprio	135.658,70
137 Campo Grande Aeroporto	MS	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Duque de Caxias, 2.270 - CEP: 79101-000 - Campo Grande - MS - Tel.: (67) 3357-5600 / 5624 / 5625	Próprio	32.606,54
138 Ananindeua	PA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. BR-316, s/n ° - Km 9 Área 01 - Centro Ananindeua/PA - CEP: 67030-007	Próprio	53.409,16
139 Bauru	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Nações Unidas (Acesso pelo Ceagesp), 50/98, CEP: 17033-260 - Bauru - SP - Tel.: (14)3109-5100 / 5125	Alugado	32.282,00
140 Marília	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Luiz Gabaldi Filho, n ° 50 - CEP: 17507-395 - Marília - SP - Tel.: (14) 3415-9425	Próprio	68.798,62
141 Rio Branco	AC	Loja de Atacado de Autosserviço	Via Verde (BR 364), Km 5 - CEP: 69.914-220 - Rio Branco - AC - Tel.: (68) 3213-7125	Próprio	45.990,75
143 Taubaté	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Dom Pedro I, 3.060 - CEP: 12091-000 - Taubaté - SP - Tel.: (12)3683-1524 / 1525	Próprio	54.704,41
144 Caucaia	CE	Loja de Atacado de Autosserviço	CE 090 Estrada de Paraná, CEP: 61608215 - Caucaia - CE - Tel.: (85) 3052-4400	Próprio	49.198,19
145 Araraquara	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Aroeiras, 285 - CEP: 14800-656 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-3699	Próprio	46.184,14
146 Santa Rita	PB	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Henrique Vieira - Próximo ao Trevo de Santa Rita, SN - CEP: 58304-500 - Santa Rita - PB - Tel.: (83)3565-6079	Próprio	50.105,58
147 Juiz de Fora	MG	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Garcia Rodrigues Paes, 12415 - CEP: 36.081-500 - Juiz de Fora - MG - Tel.: (32) 3257-4400	Próprio	70.605,22

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

148 Arapiraca	AL	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. AL 220, 359 - CEP: 57.314-190 - Arapiraca - AL - Tel.: 82 3482-2700	Próprio	34.842,89
149 Manaus Cidade Nova	AM	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Max Teixeira – Antigo Carrefour – Cidade Nova Manaus, 3856 - CEP: 69090-002 - Manaus - AM -Tel.: (92) 3581-7924	Alugado	28.600,00
151 Itapevi	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva (Início da Estrada para São Roque), 965 - CEP: 06683-000 - Itapevi - SP - Tel.: 11 4774-7555	Próprio	51.235,63
152 Camaragibe	PE	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Doutor Belmino Correia, 4817 - CEP: 54774-000 - Camaragibe - PE - Tel.: (81) 2138-0325 / (81) 2138-0324	Próprio	40.216,00
153 Belém e 154 Belém-AT	PA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Augusto Montenegro, S/N - CEP: 66811-000 - Belém - PA - Tel.: (91)3321-9925 / 9924	Próprio	55.020,45
156 Serra	ES	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. BR 101, s/n ° - CEP: 29167-183 - Serra - ES - Tel.: (27) 3338-8174	Próprio	33.747,00
157 Cabo Frio	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. RJ 140, s/n ° - Km 05 - Campo Redondo - CEP: 28.940-000 - São Pedro da Aldeia - RJ - Tel.: (22) 2621-5926	Próprio	16.520,00
158 Fortaleza Eusébio	CE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Barão de Aquiraz - CE 040, s/n ° - Cauassu - Eusébio/CE - CEP: 61.760-000 - Tel.: (85) 3392-7843	Próprio	39.699,00
159 Macapá	AP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n ° - Setor 12 Lote 12 - Universidade Macapá/AP - CEP: 68.903-419	Próprio	39.021,00
160 Teresina Bela Vista	PI	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Prefeito Wall Ferraz, 10197, Zona Sul - Bela Vista Teresina/PI - CEP: 64.030-005	Próprio	36.000,00
161 Anápolis	GO	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. BR-060, s/n °, Km 123 - Setor Tropical Anápolis/GO - CEP: 75.095-235	Próprio	33.451,46
165 Camaçari	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia BA-535, s/n ° - Polo Petroquímico Camaçari/BA - CEP: 42810-200	Próprio	28.995,71
166 Santa Bárbara d'Oeste	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua da Agricultura, 3650 - Loteamento Industrial Santa Bárbara d'Oeste/SP - CEP: 13.454-005 - Tel.: (19) 3464-1255	Próprio	26.685,00
167 Betim	MG	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua da Sertaneja, 100 - Bairro Morada do Trevo - Betim/MG - CEP: 32.600-834	Próprio	73.274,91
168 Itajaí	SC	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Governador Adolfo Konder, 555 - Cidade Nova Itajaí/SC - CEP: 88.308-001	Próprio	27.940,59
169 Várzea Grande	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Governador Júlio Campos, 5458 - Glória Várzea Grande/MT - CEP: 78.140-400	Próprio	86.150,00
170 Governador Valadares	MG	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Rio Bahia, 667 - Vila Isa Governador Valadares/MG - CEP: 35.044-000 - Tel.: (33) 3278-2170	Próprio	35.400,00
171 Londrina Norte	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Tapuias, 845 - Vila Casoni - Londrina/PR - CEP: 86.026-370	Próprio	26.449,24
172 Cascavel	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Tancredo Neves, 3401 - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP: 85.805-516	Próprio	50.062,00
173 Sobral	CE	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Senador Fernandes Távora, 605 - Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral/CE - CEP: 62.051-315	Próprio	33.460,00
174 Duque de Caxias	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Rod. Washington Luiz, s/n ° - Km 1116 - Vila Actura Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.225-015	Próprio	31.600,21

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

176 Araguaína	TO	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Amazílio Correa Camargo Neto, 140 - Residencial Camargo - Araguaína/TO - CEP: 77.808-650	Alugado	19.370,19
177 Curitiba-AT	PR	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rod. Contorno Leste, BR-116 - Costeira - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.015-162	Alugado	59.682,91
178 Foz do Iguaçu	PR	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Nelson da Cunha Júnior, 350 - Vila Pérola - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.865-228	Próprio	27.757,00
179 Boa Vista	RR	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Brasil, 2516 - Centenário - Boa Vista/RR - CEP: 69.312-600	Próprio	49.042,50
181 Bicas-AT	MG	Estabelecimento de Atacado de Entrega	Rua Um com um Quatro, s/nº - Pompeu - São Joaquim de Bicas/MG - CEP: 32.920-000	Alugado	21.424,28
182 Santarém	PA	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Engenheiro Fernando Guilhon, s/nº - Bairro Santarenzinho - Santarém/PA - CEP: 68.035-000	Próprio	29.407,31
184 Ferraz de Vasconcelos	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1.000 - Esquina com Rua São João - Bairro Jardim Anchieta - Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP: 08.530-460	Próprio	28.788,35
185 Santo Antônio de Jesus	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Rua Juerana, s/nº - KM 27 da Rodovia BA-046 - Bairro São Benedito - Santo Antônio de Jesus/BA - CEP: 44.573-520	Próprio	22.444,50
186 Vilhena	RO	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Celso Mazutti, 7363 - Lote 01 Quadra 77 Setor 06 Sala 3 Zona Rural - Bairro Parque Industrial São Paulo - Vilhena/RO - CEP: 76.980-000	Próprio	44.000,00
188 Manaus Educando	AM	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Leopoldo Peres, nº 646 - Bairro Educandos - Manaus / AM - CEP: 69.070-250	Próprio	28.910,28
190 Jandira	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Sebastião Jordão, nº 400 - Lote 11,12,13 e 14 - Núcleo Micro Industrial Presidente Wilson - Jandira/SP - CEP: 06.602-000	Próprio	19.167,00
191 Feira Subaé	BA	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº (BR 324) - Bairro Subaé - Feira de Santana/BA - CEP: 44.079-002	Próprio	36.020,00
193 Itaboraí	RJ	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Governador Mário Covas, s/nº - Rodovia BR-101 Km 24 - Bairro Vila Gabriela (Manilha) - Itaboraí/RJ - CEP: 24.856-000	Próprio	31.516,61
194 Jundiá	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Antônio Frederico Ozanan, s/nº - Vila Liberdade Jundiá/SP - CEP: 13.215-485	Próprio	61.587,00
195 Caraguatatuba	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. José Herculano, s/nº - Bairro Travessão - Caraguatatuba/SP - CEP: 11.669-330	Próprio	29.745,00
196 Tamboré	SP	Loja de Atacado de Autosserviço	Avenida Piracema, nº 1.605 - Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06.460-030	Alugado	28.619,00
197 Lucas do Rio Verde	MT	Loja de Atacado de Autosserviço	Av. Universitária, s/nº - Lote 15 B Quadra 014 Setor 10 - Parque das Emas - Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.455-000	Próprio	28.800,00
198 Estrela	RS	Loja de Atacado de Autosserviço	Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola (BR - 386), nº 945 - Bairro das Indústrias - Estrela/RS - CEP: 95.880-000	Próprio	27.890,00

(B) Principais ativos imobilizados do CCI

Cidade	Estado	Tipo de negócio	Endereço	Próprio ou	Área do terreno (m²)
--------	--------	-----------------	----------	------------	----------------------

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

				Alugado	
Brasília	DF	Hipermercado Centro Comercial	Setor Terminal Norte Loja J	Próprio	46.826
São Paulo	SP	Hipermercado	Rua João Rudge, 282; Rua Zanzibar, 162 e 96/104; Rua Domingos Fasolari, 51 e 53, e Rua Marambaia, 200	Alugado	21.738
São Paulo	SP	Hipermercado	Avenida Paulo Faccini, 240	Próprio	130.381,03
Belo Horizonte	MG	Hipermercado	Avenida dos Andradas, nº 3.000. Santa Efigênci	Alugado	10.000 ^(*)
Contagem	MG	Hipermercado	Rodovia Fernão dias, BR 381, 3.000	Próprio	96.502,5
Belo Horizonte	MG	Hipermercado	Av. Presidente Carlos Luz, nº 3001	Alugado	11.794,33 ^(*)
Belo Horizonte	MG	Hipermercado	Av. Presidente Carlos Luz, nº 4055	Próprio	46.719,53
Belo Horizonte	MG	Hipermercado	Rodovia BR 356, nº 3049, Belvedere, Lojas 40, 41, 42, 43, 44 e 61 do Shopping Boulevard Belo Horizonte	Próprio	11.332
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. MUTINGA, 1300	Alugado	18.926
Santo André	SP	Hipermercado	Av. Pereira Barreto, 290	Próprio	36.230
Brasília	DF	Hipermercado	ST SCEE SUL S/N LOTE B (Área do Estacionamento)	Próprio	59.403,56
Santos	SP	Hipermercado	Av. Alexandre Martins, 80 - lj 43	Próprio	25.174,31 ^(*)
Brasília	DF	Hipermercado	Unidade "A", lote 2, QS 3, Rua 420, Aguas Clar	Próprio	48.278,64
São Paulo	SP	Hipermercado	Avenida Salim Farah Maluf s/n	Próprio	34.441,5
São Paulo	SP	Hipermercado	Avenida Salim Farah Maluf s/n	Alugado	5.534,15
São Paulo	SP	Hipermercado	AVENIDA TUCURUVI, 248	Alugado	29.355,8
São Gonçalo	RJ	Hipermercado	RUA DR. ALFREDO BACKER, 500	Alugado	22.205
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	AV. JORGE JÚLIO DA COSTA SANTOS, 200	Alugado	97.526,34
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	ESTRADA DAS CAPOEIRAS, 355	Alugado	9.983
Osasco	SP	Centro de Distribuição	Rua Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 322	Próprio	213.669
Manaus	AM	Centro de Distribuição	Estrada Torquato Tapajós, 7.503	Alugado	14.794,87 ^(*)
Brasília	DF	Centro de Distribuição	RODOVIA DF, Nº 290 - KM 1,2 - LOTES 13 À 17	Alugado	95.364
Duque de Caxias	RJ	Centro de Distribuição	Av. Brig. Lima e Silva, 1363	Alugado	110.293,6
Barueri	SP	Centro de Distribuição	Rod. Castelo Branco, KM 33 - R. Yojiro Takaoka	Alugado	254.642,18
Contagem	MG	Centro de Distribuição	Av. Wilson Tavares Ribeiro, nº 1651, Bairro Fazenda Boa Vista	Alugado	18.989 ^(*)
Cabo De Santo Agostinho	PE	Centro de Distribuição	BR 101 Sul, nº 3.791 - Gleba 07 A1, Ponte dos Carvalhos	Alugado	23.769
Vacaria	RS	Centro de Distribuição	Rod. BR116, 665	Alugado	15.695,46 ^(*)
Limeira	SP	Terreno	Rua Carlos Gomes	Próprio	10.279,8
Manaus	AM	Hipermercado	Rua Saldanha Marinho, 516, Centro esq, com Avenida Eduardo Ribeiro	Alugado	5.260
Manaus	AM	Hipermercado	AV. DJALMA BATISTA, 482 LOJA ÂNCORA B	Alugado	6.952 ^(*)

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Canoas	RS	Hipermercado	Rua Mathias Velho, 555	Próprio	59.028
Campinas	SP	Hipermercado	Rod. Dom Pedro I, s/n, Km 127/128	Próprio	71.260,74
Campinas	SP	Hipermercado	Av. Engenheiro Francisco de Paula Souza, 3900	Próprio	93.737,97
São Jose do Rio Preto	SP	Hipermercado	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 6363	Alugado	6.000 ^(*)
Pinhais	PR	Hipermercado	Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº. 10.154	Próprio	114.106,22
Curitiba	PR	Hipermercado	R. Deputado Heitor Alencar Furtado, 1210	Alugado	89.972,19
Curitiba	PR	Hipermercado	Av. Marechal Floriano Peixoto 3031	Próprio	37.316,8
Farroupilha	RS	Hipermercado	Rodovia RS 122, Km 120,5	Próprio	73.840,00
Duque de Caxias	RJ	Hipermercado	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1363	Alugado	57.62,02
Diadema	SP	Hipermercado	Av. Presidente Kennedy, 635	Próprio	18.008,39
Campo Grande	MS	Hipermercado	Avenida Afonso Pena, nº 4.909	Próprio	35.211
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. MOYSES ROYSEN, S/M	Alugado	13.568,89 ^(*)
Campinas	SP	Hipermercado	AV. PROJETADA, 140	Alugado	20.020,36 ^(*)
São Paulo	SP	Shopping Jardim Pamplona Hipermercado	RUA PAMPLONA, 1704	Próprio	11.790
Embu	SP	Centro de Distribuição	Avenida Hélio Ossamu Daikuara, 1445	Alugado	18.289,15 ^(*)
Presidente Prudente	SP	Hipermercado	AV. MANOEL GOULART, 2400	Alugado	10.102,97 ^(*)
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. REBOUÇAS, 3970	Alugado	13.669 ^(*)
Santos	SP	Hipermercado Hipermercado	Rua Conselheiro Nébias, 802	Próprio	5.196
Fortaleza	CE	Hipermercado	PARTE DO IMÓVEL AV. BARÃO DE STUDART, 2200	Alugado	8.200
Fortaleza	CE	Hipermercado	Av. Godofredo Maciel , nº. 3190	Próprio	
Goiânia	GO	Hipermercado	AV. BRASIL, 505	Alugado	4.168 ^(*)
Goiânia	GO	Hipermercado	Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3.900	Próprio	62.660,74
Guarulhos	SP	Hipermercado	Av. Benjamin H. Hunnicutt, s/n	Próprio	99.029,9
Gravataí	RS	Hipermercado	AV. DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 165	Alugado	15.341,18
Gravataí	RS	Hipermercado	Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 165	Próprio	
Goiânia	GO	Hipermercado	AV. T9, S/N, LOTE 01B	Alugado	37.657,57
Guarujá	SP	Hipermercado	Av. Dom Pedro I, 2131	Próprio	16.989,89
São Paulo	SP	Centro de treinamento e Formação	Rua Paul Valery	Próprio	5.754
Jundiaí	SP	Hipermercado	Av. Marginal Norte Via Anhanguera, km 59	Próprio	80.292,19
Juiz de Fora	MG	Hipermercado	Av. Barão do Rio Branco, nº. 5001	Próprio	71.380,84
João Pessoa	PB	Hipermercado	Rua Empresário João Rodrigues Alves, nº. 85, Bancários	Próprio	91.72,5

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

João Pessoa	PB	Hipermercado	Rua Bel. Irenaldo Albuquerque, nº. 701, 935 e 1070, Aeroclube, João Pessoa.	Próprio	97.034,79
Londrina	PR	Hipermercado	Rodovia Celso Garcia, KM 377	Próprio	60.000
Manaus	AM	Hipermercado	Av Jornalista Humberto Calderaro Filho, 203	Alugado	18.000
Manaus	AM	Hipermercado	Avenida Djalma Batista 276	Próprio	30.000
Manaus	AM	Hipermercado	AV. PEDRO TEIXEIRA, 52	Alugado	37.488,72
Natal	RN	Hipermercado	Rodovia BR 101, s/n	Próprio	104.200
São Paulo	SP	Matriz	Rua George Eastman 213	Próprio	19.961
Natal	RN	Hipermercado	AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO	Alugado	25.572
Osasco	SP	Hipermercado - e centro de distribuição	Av. dos Autonomistas, 1542 a 1790	Próprio	159.289
Piracicaba	SP	Hipermercado	Av. Ruy Teixeira Mendes, 300, St 28, quadra 0074	Próprio	130.328,86
Porto Alegre	RS	Hipermercado	Rua Albion, 111	Próprio	59.028
Campo Grande	RS	Hipermercado	Av. Plínio Brasil Milano, 2333/2343	Próprio	34.642,15
		Terreno	Rua Jary, 251 e 269		
		Terreno	Rua José da Silva, 7		
Recife	PE	Hipermercado	RUA FRANCISCO CORREA DE MORAES, 100	Alugado	41.077,15
Recife	PE	Hipermercado	AV. Domingos Ferreira e Rua Francisco da Cunha 919	Alugado	115.65,31
Recife	PE	Terreno	Avenida 17 de Agosto, 2.069	Próprio	115.36,01
Recife	PE	Hipermercado	Rua José Bonifácio, nº. 1.135	Próprio	77.413,11
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	Av. das Américas, 5150	Próprio	104.158
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	Av. Washington Luiz, 4735	Próprio	88.278,63
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	Av. Marechal Fontenele, nº. 3555	Próprio	99.247,07
Campos dos Goitacazes	RJ	Hipermercado	Rua Doutor Oliveira Botelho, 349	Próprio	99.525,04
Rio de Janeiro	RJ	Hipermercado	Avenida Dom Helder Camara, 5474, loja A	Próprio	50.186
Ribeirão Preto	SP	Hipermercado	Rua Municipal, 252	Próprio	48.161
Ribeirão Preto	SP	Hipermercado	Av. Presidente Vargas, 2970	Próprio	25.854,33
São Vicente	SP	Hipermercado	Av. Prefeito José Monteiro, 1045	Próprio	59.633,48
São Bernardo do Campo	SP	Hipermercado	Av. Senador Vergueiro, nº. 2000	Próprio	93.241,15
São Bernardo do Campo	SP	Hipermercado	Av. Maria Servidei Demarchi, 398	Próprio	36.405,87
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. SANTO AMARO, 4.815	Alugado	9.789
São Bernardo do Campo	SP	Hipermercado	Av. Taboão, 2000	Próprio	20.023,06
São Caetano	SP	Hipermercado	Rua Aquidaban, 301 E Av. do Estado, n 1.750	Próprio	103.899
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 273	Alugado	8.789,3
São Jose dos Campos	SP	Hipermercado	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 5701	Próprio	78.421,25
São Jose do Rio Preto	SP	Hipermercado	Av. Tancredo Neves, 900	Próprio	187.986,52
São Paulo	RS	Hipermercado	Av. Rio Branco 732	Alugado	8.138,64

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Sorocaba	SP	Hipermercado	Av. Brasil, 376	Próprio	89.609
Sorocaba	SP	Hipermercado	Av. Gisele Constantino 1870	Próprio	40.500
São Paulo	SP	Hipermercado	Via Anchieta, nº 3398, Km 10,50 (119.349.0253-4)	Próprio	76.712,31
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Professor Francisco Morato, 2718	Próprio	53.925,14
		Terreno	Av. Eliseu de Almeida		
São Paulo	SP	Hipermercado	Praça Alberto Lion, 100	Próprio	70.339,77
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Jacu Pêssego, nº. 1.400	Próprio	71.554,64
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Alberto Augusto Alves, nº. 50	Próprio	55.869,67
São Paulo	SP	Hipermercado	AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 2521	Próprio	16.264
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Interlagos, 2255	Próprio	57.850
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Otaviano Alves de Lima, 1824	Próprio	41.643,9
São Paulo	SP	Hipermercado	Rod. Raposo Tavares, s/n, Km 17, 160 metros	Próprio	97.000
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. das Nações Unidas, nº. 15.187	Próprio	61.049
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Rio das Pedras, nº 555 e Av. Aricanduva, nº. 6250	Próprio	83.197,46
São Paulo	SP	Hipermercado	Rua Ribeiro Lacerda, 940	Próprio	25.323,74
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 3177	Próprio	74.263,63
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. José Cesar de Oliveira, s/nº	Próprio	15.480
Santo André	SP	Hipermercado	Av. Pedro Américo, 23	Próprio	73.648,75
Santo André	SP	Hipermercado	Rua do Oratório, 85	Próprio	42.838,63
Taboão Da Serra	SP	Hipermercado	Rod. Régis Bittencourt, 1835, Km 271,5	Próprio	40.000
Taubaté	SP	Hipermercado	Av. Charles Schneider, nº. 1201	Próprio	34.928
Barueri	SP	Hipermercado	Av. Piracema, 669 (Alameda Araguaia, nº. 2800)	Próprio	23.297
São Paulo	SP	Hipermercado	Av. Regente Feijó, nº. 1759, bloco B do Jd, Anália Franco	Próprio	27.234,25
Uberlândia	MG	Hipermercado	Av. João Naves de Ávila, nº. 1.441	Próprio	59.886,81
Vila Velha	ES	Hipermercado	Avenida Luciano das Neves, 2.418	Alugado	9.799,73 ^(*)

(*) Para estes ativos relevantes, alugamos somente o imóvel (building), então a área indicada corresponde ao valor da área construída do imóvel e não à área do terreno.

b. Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nomes de domínio na rede mundial de computadores

1. Marcas registradas e aplicações de marca no Brasil materiais para a Companhia

Descrição do Ativo

Em 2 de maio de 2017, nossas principais marcas ("CARREFOUR", "BANCO CARREFOUR", "CARREFOUR BAIRRO", "CARREFOUR DROGARIA", "CARREFOUR SELECTION", "ATACADÃO" e "CARREFOUR EXPRESS" e "EXPRESS") estavam devidamente registradas junto ao INPI. Nesta data, tínhamos aproximadamente 107 (cento e sete) marcas, de

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	diferentes classes e formatos, registradas ou em processo de registro como aplicação no Brasil. Algumas destas marcas pertencem aos Acionistas Controladores, principalmente aquelas com o nome "CARREFOUR", utilizadas pela Companhia através de um Contrato de Licença. Uma parte das marcas pertence à Companhia e suas Subsidiárias, incluindo as marcas registradas com o nome "ATACADÃO".
Duração	10 anos a partir da data de registro (renovável por períodos semelhantes) - pela Lei de Propriedade Industrial (Lei n º 9279/96).
Eventos que podem causar a perda dos direitos	Além dos eventos legalmente prescritos, não estamos cientes, neste momento, de qualquer circunstância que possa conduzir à perda dos direitos sobre qualquer marca em particular.
Consequências da perda dos direitos	A perda de direitos sob qualquer marca registrada pode implicar na incapacidade de impedirmos que outras pessoas usem as marcas e, possivelmente, descontinuidade de uso, sendo que nenhum destes é antecipado por nós em virtude das informações fornecidas no item acima.

II. Nomes de Domínio

Descrição do Ativo	Em 2 de maio de 2017, nossos principais domínios, entre outros, eram os seguintes: www.carrefour.com.br , www.carrefoursolucoes.com.br , www.atacado.com.br , www.cartaatacado.com.br e www.grupocarrefourbrasil.com.br . Estes domínios estão registrados em nome da Companhia ou de suas Subsidiárias, sendo que alguns são gerenciados diretamente por seu Acionista Controlador, através de um parceiro local.
Duração	A duração depende do tipo de registro do nome de domínio. Podemos solicitar prazos de 1, 2, 5 e 10 anos, a depender da relevância do nome de domínio para nós, ou seja, solicitamos termos prolongados para nomes de domínio que são mais valiosos para nós, como os acima definidos.
Eventos que podem causar a perda dos direitos	A ausência de pedido de renovação do registro junto ao órgão responsável para manter o registro ou a falha ao executar o pagamento atrelado à renovação do nome de domínio podem resultar na perda de direitos sobre tais ativos.
Consequências da perda dos direitos	Uma perda de direitos sob qualquer nome de domínio registrado pode acarretar incapacidade de impedir que terceiros usem o nome de domínio.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Ao invés de descrever extensa lista dos nossos ativos imobilizados, entendemos ser mais útil aos nossos acionistas e ao mercado em geral, as informações incluídas no item 9.1 (Descrição dos bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor), por meio do qual é possível verificar uma descrição mais completa e detalhada dos imóveis relevantes para o exercício das nossas atividades.

Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa "14.2 - imobilizado" e "19.5.1 - passivos contingentes tributários" de nossa demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, consideramos relevante informar que possuímos determinados ativos imobilizados onerados como garantias de processos judiciais que totalizam R\$2.480 milhões (R\$2.281 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$2.149 milhões em 31 de dezembro de 2014). Desse montante, R\$2.469 milhões (R\$2.271 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$2.100 milhões em 31 de dezembro de 2014), está correlacionado ao processo tributário acerca da não dedutibilidade do ágio. Temos sido questionados desde junho de 2013 quanto à amortização do ágio para fins fiscais referente à aquisição da Companhia ocorrida em 2007. Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais brasileiras sobre a dedutibilidade da amortização do ágio pela Companhia para fins fiscais, refere-se à nossa estrutura societária, uma vez que a aquisição foi realizada por uma holding, a qual foi posteriormente incorporada pela Companhia. Além disso, os autos de infração também reivindicam valores de IRPJ/CSLL relativos: (a) as despesas financeiras à dívida que foi inicialmente registrada por uma holding e, posteriormente, transferida para a Companhia; (b) ao montante de juros sobre capital próprio ("JCP") pago pela Companhia aos seus acionistas, uma vez que o JCP foi pago desproporcionalmente à participação detida pelos acionistas da Companhia. Contestamos este auto de infração integralmente. Durante o primeiro semestre de 2016, uma decisão favorável foi proferida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), reduzindo o risco total em R\$707 milhões (dos quais R\$88 milhões de principal, R\$400 milhões de atualizações monetárias e R\$218 milhões de multas). Como esperado, recebemos em 2016 uma autuação complementar relativa aos períodos de 2012 e 2013 por um valor total atualizado de R\$685 milhões. Não existem períodos subsequentes sujeitos a questionamentos por parte das autoridades tributárias pertinentes a esta matéria. Os autos de infração fiscais aguardam decisões a nível administrativo. Em 31 de dezembro de 2016, o montante total em disputa era de R\$2.465 milhões (R\$2.270 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$2.118 milhões em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2016, considerando o imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante o período de amortização fiscal, o nosso risco líquido é de R\$1.992 milhões.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Ao invés de descrever extensa lista dos nossos ativos intangíveis, entendemos ser mais útil aos nossos acionistas e ao mercado em geral, as informações incluídas no item 9.1 (Bens do ativo não-circulante outros), por meio do qual é possível obter uma perspectiva geral dos principais ativos intangíveis da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desempenhadas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
Banco CSF S.A.	08.375.240/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades relacionadas a financiamento e bancárias e serviços relacionados a cartões de crédito.	51,000000
31/03/2017	4,039906	0,000000		Valor mercado				
31/12/2016	23,607000	0,000000		Valor contábil	31/03/2017	1.024.044,00		
31/12/2015	40,122000	0,000000						
31/12/2014	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia realiza atividades relacionadas a financiamento e bancárias e serviços relacionados a cartões de crédito.								
BSF Holding S.A.	05.676.559/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	51,000000
31/03/2017	4,032729	0,000000		Valor mercado				
31/12/2016	34,937000	0,000000		Valor contábil	31/03/2017	1.026.699,00		
31/12/2015	28,682000	0,000000						
31/12/2014	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia mantém participações societárias em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.								
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	45.543.915/0001-81	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Compra, venda, revenda, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, refeições prontas, bebidas em geral, perfumaria, entre outros, no mercado de varejo.	99,990000
31/03/2017	0,464520	0,000000		Valor mercado				
31/12/2016	15,791000	0,000000		Valor contábil	31/03/2017	4.593.267,00		
31/12/2015	132,073000	0,000000						
31/12/2014	5,592000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de venda, revenda, importação e exportação no mercado de varejo								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
Comercial de Alimentos Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	62.545.579/0001-25	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Compra, venda, revenda, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, refeições prontas, bebidas em geral, perfumaria, entre outros.	99,990000
31/03/2017	0,000000	0,000000				Valor mercado		
31/12/2016	23,077000	0,000000				Valor contábil	31/03/2017	16,00
31/12/2015	30,000000	0,000000						
31/12/2014	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de venda, revenda, importação e exportação no mercado de varejo.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada na seção 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos no item 4 e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e suas respectivas notas explicativas, ou as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e (ii) nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas em 31 de março de 2017 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016 e suas respectivas notas explicativas, ou demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as *Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, ou BR GAAP* e de acordo com as *Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou IASB* e nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas foram preparadas de acordo com o *CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias"* e *IAS 34 "Interim Financial Reporting"*.

Nossas informações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas como se nossa reestruturação societária (descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência) tivesse ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2014, a fim de permitir a comparação entre os períodos aqui apresentados. Vide nota explicativa 4.2.2 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para maiores informações.

Os comentários de nossos diretores estatutários visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para (i) os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, (ii) os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016, (iii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período, e (iv) os principais fatores que explicam essas alterações.

Também descrevemos algumas métricas de desempenho chave que nossa Administração usa para avaliar nossos negócios, medir o desempenho, identificar tendências de negócios e tomar decisões estratégicas. Adicionalmente, os comentários dos nossos diretores estatutários fornecem certas informações sobre os resultados financeiros de nossos três segmentos de negócio, conforme descrito no item 7.1 e no 7.2 deste Formulário de Referência, para proporcionar aos investidores uma melhor compreensão de como cada um desses segmentos e seus resultados operacionais podem afetar nossa condição financeira do consolidado e nossos resultados operacionais.

* * *

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

As referências a vendas mesmas lojas ("*like-for-like*" ou vendas "LFL") comparam as vendas brutas no período relevante com as do período imediatamente anterior, com base nas vendas brutas realizadas por lojas comparáveis, que são definidas como lojas que estão abertas e operantes há pelo menos doze meses e que não foram objeto de encerramento ou renovação dentro deste período. Além disso, as vendas brutas de uma loja que foi convertida de um formato para outro são excluídas de nosso cálculo de vendas LFL. Outras empresas de varejo podem calcular as vendas LFL de forma diferente da nossa e, portanto, nosso desempenho de vendas histórico e futuro LFL pode não ser comparável com outras métricas similares usadas por outras empresas.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

Nossa Administração revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar nossos negócios.

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
<i>(Em milhões de R\$, exceto os índices)</i>					
Patrimônio líquido	8.648	n/a	8.449	7.031	6.108
Lucro líquido	199	182	1.363	985	737
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	729	683	3.381	2.867	2.358
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	6,5%	6,5%	7,5%	7,3%	6,8%
Dívida bruta ⁽³⁾	4.896	n/a	4.315	4.848	3.164
Dívida financeira líquida ⁽⁴⁾	3.866	n/a	838	1.319	940
Caixa e equivalentes de caixa	775	n/a	3.242	2.882	1.690
Títulos e valores mobiliários	241	n/a	235	206	271
Fluxo de caixa livre ⁽⁵⁾	(2.818)	(2.019)	1.052	288	(638)
Índice dívida financeira líquida / Patrimônio líquido	0,45	n/a	0,10	0,19	0,15
Índice dívida financeira líquida / LTM EBITDA Ajustado ⁽⁶⁾	1,13	n/a	0,25	0,46	0,40

- Calculamos o EBITDA Ajustado como o “Lucro líquido do exercício” (ou período) ajustado pelo “Resultado financeiro líquido”, pelo “Imposto de renda e contribuição social” e pela “Depreciação e amortização” (incluindo depreciação e amortização logísticas incluídas nos custos de venda) e excluindo outras receitas e despesas (compreendendo perdas ou ganhos na alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas a demandas judiciais, e o reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores). Calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido ou como uma medida de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não tem um significado padronizado, e nossa definição pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do lucro líquido com o EBITDA Ajustado do respectivo período, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.
- Calculamos a “Margem EBITDA Ajustado” como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do respectivo período, expressa em percentual.
- “Dívida bruta” é igual ao total de empréstimos e financiamentos, que é a soma dos saldos de curto e longo prazos de empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos registrados no passivo.
- Calculamos “Dívida financeira líquida” como dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos registrados no ativo (circulante e não circulante). A dívida financeira líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo os BR GAAP ou IFRS. A dívida financeira líquida não tem significado padronizado, não deve ser considerada como uma medida de liquidez ou endividamento, e nossa definição de dívida financeira líquida pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas. Vide item 3.2 deste Formulário de Referência para uma conciliação da nossa dívida bruta com a dívida financeira líquida.
- Calculamos “fluxo de caixa livre” como caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais, menos os juros recebidos em investimentos de curto prazo, acrescido (subtraídos) das perdas (ganhos) cambiais, mais o caixa usado em mudanças no saldo de depósitos judiciais e ganhos não realizados em juros de títulos e valores mobiliários, menos o caixa utilizado em adições ao ativo imobilizado, menos o caixa usado em adições aos ativos intangíveis, menos o caixa gerado por alienação de ativos não relacionados com o negócio, . O fluxo de caixa livre não é uma medida do desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS. O fluxo de caixa livre não tem significado padronizado, não deve ser considerado como uma medida de liquidez, e nossa definição de fluxo de caixa livre pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do caixa gerado pelas atividades operacionais e caixa utilizado para atividades de financiamento com nosso fluxo de caixa livre para o período relevante, consulte o item 3.2 deste Formulário de Referência.
- “LTM EBITDA Ajustado” corresponde ao EBITDA Ajustado dos últimos doze meses, ou “LTM”, que é obtido pela adição do EBITDA Ajustado para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 ao EBITDA Ajustado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, subtraindo o EBITDA Ajustado para o período de três meses encerrado

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em 31 de março de 2016.

b. Estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta nossa estrutura de capital, bem como nossos passivos circulante e não circulante nas datas indicadas:

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2017	2016	2015	2014
<i>(Em milhões de R\$, exceto os índices)</i>				
Patrimônio líquido (capital próprio) (a)	8.648	8.449	7.031	6.108
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros) (b)	17.272	19.879	19.010	15.473
Total Patrimônio líquido (capital próprio) e passivo circulante e não circulante (c)	25.920	28.328	26.041	21.581
Índice de capital próprio (a)/(c)	0,33	0,30	0,27	0,28
Índice de capital de terceiros (b)/(c)	0,67	0,70	0,73	0,72

Acreditamos que, em 31 de março de 2017, nossa estrutura de capital era adequada considerando nossa estratégia de negócios e de crescimento. Para outras informações, ver item 7 desse Formulário de Referência.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Índice de liquidez corrente

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2017	2016	2015	2014
<i>(Em milhões de R\$, exceto o índice)</i>				
Ativo circulante (a)	11.138	13.761	13.141	10.081
Passivo circulante (b)	11.523	13.321	11.989	11.192
Índice de liquidez corrente (a)/(b)	1,0	1,0	1,1	0,9

Nosso índice de liquidez corrente, que representa a divisão de todos os ativos circulantes pelos passivos circulantes, se manteve próximo de 1,0 em 31 de março de 2017, 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. O valor registrado no ativo circulante de R\$ 11.138 milhões em 31 de março de 2017 é suficiente para honrarmos com nossas obrigações financeiras de curto prazo (fornecedores, empréstimos e financiamentos, operação com cartão de crédito e instrumentos derivativos financeiros circulantes), equivalentes a R\$ 10.300 milhões.

Fluxo de caixa gerados por atividades operacionais e de investimento

Nossos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais e de investimento, líquidos, foram de R\$ 1.030 milhões e R\$ 294 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e foi R\$ 1.012 milhões em caixa utilizado nas atividades operacionais e de investimento para o exercício 31 de dezembro de 2014.

Fluxo de caixa livre

Geramos R\$ 1.052 milhões em fluxo de caixa livre em 2016, R\$ 288 milhões em 2015 e usamos R\$ 638 milhões em 2014. O aumento do fluxo de caixa livre no período de três anos deveu-se principalmente ao crescimento das vendas líquidas e melhor gestão do nosso capital de giro, resultante das melhorias nos termos de pagamento negociados com nossos fornecedores, parcialmente compensado por maiores gastos de capital, refletindo nossos programas de renovação e revitalização de lojas em nossos segmentos de Varejo e Atacadão, bem como nossa estratégia de expansão no segmento Atacadão. Nosso fluxo de caixa livre para 2016 foi suficiente para cobrir nossa dívida financeira líquida de R\$ 838 milhões em 31 de dezembro de 2016.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais, empréstimos *intercompany*, empréstimos de instituições financeiras e da venda sem regresso de contas a receber de clientes (principalmente contas a receber de cartão de crédito) a instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No Brasil, para as vendas em lojas com pagamento através de cartões de crédito, os varejistas recebem pagamento para tais vendas através dos emissores dos cartões (incluindo, mas não se limitando a Visa, Mastercard, Banco CSF) em até 30 dias após a data da venda. É, portanto, uma prática comum de mercado vender esses recebíveis a instituições financeiras com desconto e sem direito de regresso, com base, conforme necessário, para financiar as necessidades de capital de giro do negócio relevante.

Para mais informações sobre a venda por nós de recebíveis de cartões de crédito, em particular o saldo de recebíveis de cartões de crédito Visa e Mastercard, cedidos a instituições financeiras ao final de cada período comentado, vide nota explicativa 6 às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e às nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas.

Nossos empréstimos em aberto em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão detalhados abaixo no item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretendemos utilizar para cobrir deficiências de liquidez

O montante de financiamento necessário para capital de giro e investimentos flutua ao longo do ano, principalmente devido à sazonalidade de nossos segmentos Atacadão e de Varejo. Nossas necessidades de capital de giro também são afetadas pelas condições de pagamento que acordamos com nossos fornecedores.

Acreditamos, com base em nossos atuais planos operacionais e de investimento atuais, que nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa, juntamente com outras fontes de financiamento (que podem incluir os recursos provenientes desta oferta) e o caixa gerado por nossas operações, serão suficientes para atender nossa necessidade de caixa para o capital de giro, passivos financeiros, gastos de capital e expansão de negócios para o futuro previsível.

Além disso, periodicamente, avaliamos potenciais aquisições e investimentos para implementar ainda mais nossa estratégia de negócios e podemos financiar essas aquisições e investimentos com caixa gerado por nossas operações, financiamento bancário, emissões de dívida ou capital próprio, ou uma combinação dos mesmos. Também podemos explorar fontes de financiamento adicionais e meios para diversificar ou aumentar nosso financiamento, aumentar nossa flexibilidade financeira ou diminuir nosso custo de capital.

Em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, tínhamos R\$ 775 milhões, R\$ 3.242 milhões e R\$ 2.882 milhões e R\$ 1.690 milhões em caixa e equivalentes de caixa, respectivamente.

Em 31 de março de 2017, e em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, tínhamos R\$ 241 milhões, R\$ 235 milhões e R\$ 206 milhões e R\$ 271 milhões de títulos e valores mobiliários circulantes e não circulantes, respectivamente.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta informações selecionadas com relação ao nosso endividamento nas datas indicadas. Para obter outras informações sobre nossa exposição aos riscos de taxa de juros, de moeda e de liquidez, consulte o item 4.2 deste Formulário de Referência e a nota explicativa 28 às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e a nota explicativa 28 às nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas.

(Em milhões de R\$)	Saldo em	Saldo em			Index / Taxa de juros	Data de vencimento
	31 de março de	31 de dezembro de				
	2017	2016	2015	2014		
Circulante						
Moeda local						
BNDDES	—	—	—	44	IPCA + juros	2015
BNDDES	—	—	—	40	TJLP + juros	2015
Arrendamento financeiro	—	—	—	2	1,29% a.m.	2015
Notas promissórias comerciais	—	—	—	—		
	771	—	—	—	105% a.a. do CDI	2017
Total moeda local	771	—	—	86		
Moeda estrangeira						

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Banco Itaú BBA</i>	—	—	—	270	Juros fixos	2015
<i>Carrefour Finance S.A.</i>	1.152	362	1.240	1.790	Euribor 6 meses + 1.5% a 2.5% a.a.	2017-2018
<i>Société Générale</i>	273	283	3	—	Libor USD 6 meses + juros	2017
Total moeda estrangeira	1.425	645	1.243	2.060		
Não Circulante						
Moeda local						
<i>Letras financeiras</i>	414	402	—	—	109% a.a. do CDI	2019
Total moeda local	414	402	—	—		
Moeda estrangeira						
<i>Société Générale</i>	—	—	335	—	Libor 6 meses + 1.7% a.a.	2017
<i>Carrefour Finance S.A.</i>	2.152	2.992	3.230	920	Euribor 6 meses + 1.78% a 3.00% a.a.	2017-2018
Total moeda estrangeira	2.152	2.992	3.565	920		
Total empréstimos	4.762	4.039	4.808	3.066		

Notas Promissórias Comerciais

Em 31 de março de 2017, a Companhia havia emitido um valor principal agregado de R\$ 750 milhões de notas promissórias em duas séries, para financiar suas necessidades de capital de giro. O valor principal da primeira série totaliza R\$ 360 milhões. A primeira série acumula juros a uma taxa anual equivalente a 104,7% da taxa de juros do CDI com vencimento programado em 30 de junho de 2017. A segunda série acumula juros a uma taxa anual equivalente a R\$ 390 milhões, a 105,2% da taxa de juros do CDI com vencimento programado em 28 de dezembro de 2017. As notas promissórias foram emitidas em uma oferta pública com esforços restritos de colocação, para um conjunto de três instituições financeiras internacionais e não podem ser negociadas ou vendidas em mercado secundário.

As cláusulas contratuais das notas promissórias consideram como eventos de vencimento antecipado, dentre outras, as seguintes hipóteses: (i) inadimplemento, pela Companhia, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida na Cártula, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) decretação de falência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros não elidido no prazo legal, liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou extinção de qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil; (iii) propositura, por qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, ou ainda, ingresso em juízo, de requerimento de recuperação judicial; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira de qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil não decorrente das Notas Comerciais cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas; (v) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Obrigação Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Notas Comerciais, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em virtude de negociação entre as partes e/ou por meio de medida judicial ou arbitral e desde que referido inadimplemento não seja convertido em vencimento antecipado neste prazo; (vi) cisão, fusão, incorporação da Companhia (inclusive incorporação de ações), ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil, exceto se a referida reorganização societária não resultar em redução igual ou superior a 10% (dez por cento), considerada de forma individual ou agregada, do patrimônio total consolidado da Companhia, conforme indicado no balanço patrimonial consolidado; (vii) transformação da forma societária da Companhia nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) caso as Notas Comerciais sejam consideradas ou declaradas nulas, inválidas ou inexecutáveis por qualquer lei, decreto, ato normativo ou qualquer outro expediente legal, regulamentar ou administrativo ou decisão judicial; (ix) caso da Companhia transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos da Cártula, sem a prévia e expressa autorização de titulares das Notas Comerciais representando, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) das Notas Comerciais em Circulação; (x) na hipótese de qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil tentar ou praticar qualquer ato visando anular, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, as Notas Comerciais, as Cártulas, qualquer documento relativo à Emissão ou qualquer das suas respectivas cláusulas; (xi) não cumprimento, por qualquer das companhias do Grupo Carrefour Brasil, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Companhia, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas; (xii) ocorrência de alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia, exceto se a operação não resultar em alteração do controlador final da Companhia; (xiii) redução de capital social da Companhia, exceto se tiver obtido anuência prévia de titulares de Notas Comerciais representando no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) das Notas Comerciais em Circulação, ou se a referida redução for realizada exclusivamente para absorção de prejuízos.

Letras Financeiras

Em 31 de março de 2017, o Banco CSF possuía um saldo de R\$ 414 milhões em letras financeiras emitida através de uma colocação privada. As letras financeiras acumulam juros com uma taxa anual equivalente a 109% da taxa de juros do CDI, com vencimento programado em 21 de dezembro de 2019. Os recursos dessas letras financeiras foram usados pelo Banco CSF para financiar parcialmente sua aquisição do direito exclusivo de desenvolver serviços financeiros dentro da rede do Atacadão. Estas letras financeiras foram emitidas em uma oferta pública com esforços restritos de colocação e não podem ser negociadas ou vendidas no mercado secundário.

Carrefour Finance S.A.

Em 31 de março de 2017, possuíamos vários contratos de financiamento celebrados com a Carrefour Finance S.A. no montante total de 970 milhões de euros. A Carrefour Finance S.A. é uma de nossas afiliadas, sob controle comum de nosso acionista controlador, o Carrefour S.A. Tais acordos são geralmente celebrados por períodos de um a dois anos. Em 31 de março de 2017, os principais empréstimos em aberto, celebrados entre a Companhia, a CCI e o Carrefour Finance S.A. eram os seguintes:

Contraparte	Moeda	Data do contrato	Data de vencimento	Valor principal da dívida
				(em milhões de €)
Carrefour Finance S.A.	Euro	21 de janeiro de 2015	24 de julho 2018	240
Carrefour Finance S.A.	Euro	10 de março de 2015	9 de março de 2018	100
Carrefour Finance S.A.	Euro	28 de abril de 2015	27 de abril de 2018	120
Carrefour Finance S.A.	Euro	16 de dezembro 2015	18 de dezembro de 2017	100
Carrefour Finance S.A.	Euro	2 de fevereiro de 2016	5 de fevereiro de 2018	135
Carrefour Finance S.A.	Euro	18 de agosto de 2016	22 de agosto de 2018	125
Carrefour Finance S.A.	Euro	25 de abril de 2016	4 de maio de 2018	150
Total				970

As cláusulas contratuais dos empréstimos com a Carrefour Finance consideram como eventos de vencimento antecipado, dentre outras, as seguintes hipóteses: (i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.

Société Générale

Em 18 de agosto 2015, a CCI celebrou um contrato de financiamento com a Société Générale por um valor total de US\$85,8 milhões, com um vencimento programado para o 18 de agosto 2017. Este empréstimo acumula juros com uma taxa anual indexada à LIBOR com uma margem adicional de 1,70%.

As cláusulas contratuais do empréstimo com a Société Générale consideram como eventos de vencimento antecipado, dentre outras, as seguintes hipóteses: (i) se qualquer montante devido não for pago na data de vencimento, a menos que a omissão de pagamento seja causada por (i) um erro administrativo ou técnico, (ii) um distúrbio material aos sistemas de pagamento ou de comunicação ou aos mercados financeiros ou ocorrência de qualquer outro evento que resulte em uma perturbação de natureza técnica ou relacionada aos sistemas e o pagamento for realizado dentro de 10 (dez) Dias Úteis a contar de sua data de vencimento; (ii) qualquer compromisso do CCI ou da Companhia que não tenha sido cumprido, a menos que a omissão do cumprimento seja passível de remédio e seja remediada dentro de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da notificação do Banco ao CCI sobre a omissão de tal cumprimento; (iii) qualquer uma das declarações feitas pelo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CCI ou pela Companhia em relação ao Contrato seja, em qualquer aspecto material, falsa quando realizada ou deixe de ser verdadeira, a menos que as declarações não permaneçam como falsas dentro de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da notificação do Banco sobre o acima disposto ao CCI; (iv) a Garantia deixe de ser válida ou vigente; (v) o CCI não pague, dentro de 48 horas após a data de vencimento ou dentro de qualquer prazo de carência aplicável, qualquer montante devido de acordo com qualquer endividamento financeiro ou qualquer referido montante seja antecipado após qualquer período de carência, a menos que o pagamento esteja sendo contestado pelo CCI em boa fé e por um período que não exceda 60 (sessenta) dias ou o montante agregado não pago seja inferior a 30.000.000,00 Reais (ou seu equivalente em qualquer outra moeda); (vi) o CCI reconheça sua incapacidade de pagar suas dívidas conforme se tomem devidas ou entre em negociação com um ou mais credores visando a reprogramação de seus prazos; (vii) uma moratória seja declarada sobre as dívidas do CCI; (viii) qualquer processo de insolvência amigável ou judicial seja iniciado que possa afetar os direitos dos credores do CCI; (ix) uma fusão, uma fusão por absorção ou uma cisão do CCI ocorra e por meio da qual o CCI não possa cumprir com qualquer obrigação relacionada ao Contrato (o que inclui entre outros, a alienação, sem consentimento prévio do banco, todos ou parte de seus bens a um montante que exceda 10 (dez) por cento de seus bens totais); (x) qualquer medida de execução que afete os bens do CCI possuindo um valor agregado de, pelo menos, 30.000.000,00 Reais (ou seu equivalente em outra moeda) seja iniciada por seus credores para quitação de suas dívidas; (xi) se a LIBOR não for publicada a tempo para o Período de Juros relevante e nenhum Banco de Referência ou um único Banco de Referência fornecer ao Banco a taxa para a determinação da LIBOR para o Período de Juros relevante ou o Banco informar ao CCI que, no mercado interbancário relevante, o custo do financiamento do Empréstimo excederia a LIBOR, e em um período de 20 Dias Úteis o Banco e o CCI não encontrarem nenhuma solução e a perturbação no mercado continuar.

Instrumentos financeiros derivativos

A fim de nos protegermos do risco e do impacto de variação cambial sobre flutuações do principal e dos juros dos pagamentos que devemos fazer para esses empréstimos, temos sistematicamente coberto nossa exposição em moeda estrangeira, através de instrumentos financeiros derivativos, ou seja, compras a termo de Euro e dólar norte-americano (*non-deliverable forwards* ou NDFs) com várias instituições financeiras. Nossos contratos de derivativos são geralmente celebrados por períodos de três a seis meses e são renovados em cada data de vencimento. Não contratamos instrumentos derivativos para fins especulativos. Para obter informações adicionais sobre nossas políticas e instrumentos financeiros derivativos, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Linhas de crédito não utilizadas

Em 31 de março de 2017, tínhamos as seguintes linhas de crédito disponíveis:

- i. uma linha de crédito não utilizada com o Banco Safra S.A., no valor total de R\$ 150 milhões, com vencimento programado para 27 de novembro de 2017, com taxa de juros anual equivalente a 115% da taxa de juros do CDI; e
- ii. uma linha de crédito não utilizada com o Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 170 milhões, com vencimento programado para 20 de outubro de 2017; e sem taxa de juros pré-fixada celebrada pelo Banco CSF com o objetivo de suportar nossas atividades do segmento de Soluções Financeiras.

Em 31 de março de 2017, não havíamos utilizado qualquer montante em relação a essas linhas de crédito.

ii. Outras transações de longo prazo com instituições financeiras

Mantemos relações estreitas com as principais instituições financeiras no mercado brasileiro, mas não temos transação de longo prazo com nenhuma instituição financeira.

Temos uma participação acionária de controle de 51% no Banco CSF, sendo que a participação remanescente 49% pertence ao Itaú Unibanco.

iii. Grau de subordinação de dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os termos dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no item 10.1 f (i) acima.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2017, todas as linhas de crédito descritas no item 10.1 (f) (i) (linhas de Crédito não utilizadas) deste Formulário de Referência não haviam sido utilizadas.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As mudanças significativas nos itens principais de nossa demonstração consolidada de resultados, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e balanço patrimonial consolidado para os três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016 e os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 são discutidas abaixo.

Resultados das Operações

Período de três meses findo em 31 de março de 2017 em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2016

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossa demonstração consolidada de resultado consolidado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2016.

	Período de três meses findo em 31 de março de				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Vendas líquidas	11.227	100,0%	10.472	100,0%	7,2%
Outras receitas	651	5,8%	605	5,8%	7,6%
Receita operacional líquida	11.878	105,8%	11.077	105,8%	7,2%
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	(9.508)	(84,7)%	(8.921)	(85,2)%	6,6%
Lucro bruto	2.370	21,1%	2.156	20,6%	9,9%
Receitas (despesas)					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas de vendas, gerais e administrativas.....	(1.650)	(14,7)%	(1.480)	(14,1)%	11,5%
Depreciação e amortização	(158)	(1,4)%	(145)	(1,4)%	9,0%
Outras despesas.....	(17)	(0,2)%	(20)	(0,2)%	(15,0)%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	545	4,9%	511	4,9%	6,7%
Receitas financeiras	139	1,2%	326	3,1%	(57,4)%
Despesas financeiras	(350)	(3,1)%	(497)	(4,7)%	(29,6)%
Resultado financeiro	(211)	(1,9)%	(171)	(1,6)%	23,4%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	334	3,0%	340	3,2%	(1,8)%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(49)	(0,4)%	(430)	(4,1)%	(88,6)%
Imposto de renda e contribuição social – diferido..	(86)	(0,8)%	272	2,6%	n.m.
Lucro líquido do período.....	199	1,8%	182	1,7%	9,3%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida aumentou 7,2%, ou R\$ 801 milhões, para R\$ 11.878 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 11.077 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido ao aumento de 7,2% nas vendas líquidas de, como explicado em mais detalhe abaixo.

Vendas líquidas

Nossas vendas líquidas aumentaram 7,2%, ou R\$ 755 milhões, para R\$ 11.227 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 10.472 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Esse aumento se deveu principalmente por (i) ao aumento das vendas LFL através dos nossos segmentos Atacadão e de Varejo, o que foi parcialmente atingido pelos efeitos desfavoráveis do calendário (um dia adicional de vendas em fevereiro de 2016 devido ao fato de ser um ano bissexto, deslocamento da maior atividade da Páscoa de março de 2016 para abril de 2017), e uma inflação menor para o período, que resultou em um aumento mais lento nos preços dos produtos vendidos nas nossas lojas, principalmente no segmento Atacadão, e (ii) impacto positivo da nossa expansão nos segmentos Atacadão e de Varejo (como resultado das 62 novas lojas de varejo, atacados de autosserviço e de entrega abertas entre 31 de março de 2016 e 31 de março de 2017).

A tabela a seguir apresenta nossas vendas líquidas para os segmentos Atacadão e de Varejo para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Período de três meses findos em 31 de março de		
	2017	2016	Varição
Atacadão.....	7.208	6.553	10,0%
Varejo*	4.019	3.919	2,6%
Vendas líquidas.....	11.227	10.472	7,2%

(*) Inclui vendas de nossa plataforma de e-commerce, bem como vendas geradas por nossas drogarias e postos de combustível

Segmento Atacadão

As vendas líquidas geradas pelo segmento Atacadão aumentou em 10,0%, ou R\$ 655 milhões, para R\$ 7.208 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 6.553 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente por:

- o aumento de 6,3% das vendas LFL, ajustado pelos efeitos negativos do calendário do período de três meses findo em 31 de março de 2017 em relação ao mesmo período de 2016, como um resultado de (a) o aumento do movimento de clientes individuais e de pequenas empresas, e (b) o aumento das vendas da nossa atividade de distribuição atacadista, apesar da inflação menor para o período; e
- a expansão orgânica do segmento com 160 atacados de autosserviço e de entrega operando em 31 de março de 2017, em comparação com 146 atacados de autosserviço e de entrega em 31 de março de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Segmento de Varejo

As vendas líquidas do segmento de Varejo aumentou 2,6%, ou R\$ 100 milhões, para R\$ 4.019 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 3.919 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido a:

- i. aumento de vendas LFL de 3,0%, ajustado pelos efeitos negativos de calendário do período de três meses findo em 31 de março de 2017 em relação ao mesmo período de 2016, como resultado de (a) um aumento de nossas vendas de produtos alimentares e (b) um aumento de nossas vendas de produtos não-alimentares principalmente pelo impacto do nosso plano de reformulação lançado em 2016, parcialmente compensado pelo impacto da menor inflação nos preços de supermercado e dos nossos produtos frescos no período; e
- ii. um aumento do número de lojas, para 219 lojas operando em 31 de março de 2017 em relação a 172 operando em 31 de março de 2016.

Vendas líquidas por categorias

A tabela a seguir apresenta a evolução de nossas vendas líquidas de alimentos, produtos não-alimentares e outros (que incluem vendas líquidas das nossas drogarias e postos de combustíveis).

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	Varição
Produtos alimentares	9.194	8.606	6,8%
Produtos não-alimentares	1.251	1.063	17,7%
Outras vendas líquidas*	782	803	(2,6)%
Vendas líquidas	11.227	10.472	7,2%

(*). Inclui vendas líquidas de nossas drogarias e postos de combustível.

As vendas líquidas de produtos alimentares aumentaram 6,8%, ou R\$ 588 milhões, para R\$ 9.194 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 8.606 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Esse aumento de se deveu ao aumento de vendas do segmento Atacadão.

As vendas líquidas de produtos não-alimentares (incluindo nossas vendas de nossa plataforma de e-commerce) aumentaram 17,7%, ou R\$ 188 milhões, para R\$ 1.251 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, de R\$ 1.063 milhões no período de três meses findo 31 de março de 2016, principalmente devido aos efeitos positivos do plano de melhoria comercial e operacional não-alimentar que implementamos e que está em execução desde o segundo semestre de 2016.

As outras vendas líquidas de nossas drogarias e de nossos postos de combustível diminuíram R\$ 21 milhões, totalizando R\$ 782 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 803 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Esse decréscimo se deveu principalmente por uma diminuição no volume vendido nos nossos postos de combustível e um aumento gradual nos preços do combustível vendido dos três meses findos em 31 de março de 2017 comparados com os três meses findos em 31 de março de 2016.

Outras receitas

As outras receitas aumentaram 7,6%, ou R\$ 46 milhões, para R\$ 651 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 605 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, devido principalmente (i) um aumento de 41,0%, ou R\$ 32 milhões, em outras receitas de nosso segmento de Varejo (principalmente composto por receitas de locação que cobramos de inquilinos em nossos shoppings) e (ii) um aumento de 2,7% ou R\$ 14 milhões em outras receitas de taxas de cartão de crédito e juros de receitas cobrados dos nossos clientes do segmento de Soluções Financeiras.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas outras receitas por segmento.

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	Varição
Soluções Financeiras	529	515	2,7%
Varejo	110	78	41,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atacadão	12	12	0,0%
Outras receitas	651	605	7,6%

Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras

O custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras aumentou 6,6%, ou R\$ 587 milhões, para R\$ 9.508 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 8.921 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido ao aumento do volume de produtos vendidos, principalmente no segmento Atacadão, e por uma extensão menor, no segmento de Varejo, levando a 7,2% de aumento de nossas vendas líquidas totais.

Lucro bruto

Nosso lucro bruto aumentou 9,9%, ou R\$ 214 milhões, para R\$ 2.370 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 2.156 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente em decorrência do aumento no volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, aumentou 50 pontos base, para 21,1% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 20,6% no período de três meses findo em 31 de março de 2016, traduzindo a melhoria contínua da nossa eficiência operacional.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 11,5%, ou R\$ 170 milhões, para R\$ 1.650 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 1.480 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um aumento de nossos custos e recursos para suportar a expansão em atividades em todos os nossos segmentos, parcialmente compensada pela diminuição de despesas administrativas obtida como resultado das iniciativas de otimização de custos implementadas em nosso segmento de Varejo nos últimos dois anos, bem como o controle rígido contínuo nas despesas em nosso segmento Atacadão.

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram principalmente como resultado de:

- i. um aumento de 8,1%, ou R\$ 60 milhões, nas despesas com benefícios a empregados, para R\$ 804 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 744 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido ao aumento de salários resultante da implementação de acordos coletivos de barganha bem como em conexão com nosso crescimento orgânico nos termos dos quais abrimos 14 novas lojas no segmento Atacadão e 47 novas lojas de conveniência 'Express' no segmento de Varejo durante o período;
- ii. um aumento de 11,4%, ou R\$ 31 milhões, de serviços de terceiros, para R\$ 302 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 271 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente devido ao aumento nas despesas de cobrança de crédito e débito (maiores prêmios de sucesso foram pagas aos credores devido à maior quantidade de saldos em atraso e sua recuperação bem sucedida), e um aumento nas despesas relacionadas à manutenção da nossa infraestrutura de tecnologia da informação; e
- iii. um aumento de R\$ 85 milhões de outras despesas de vendas, gerais e administrativas, tais como manutenção de lojas e outros custos, para R\$ 226 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 141 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, referente à abertura de 14 novas lojas no segmento Atacadão durante o período, bem como os custos relacionados ao lançamento do negócio de cartões de crédito do Atacadão.

Essas despesas foram parcialmente compensadas por uma redução de 14,0%, ou R\$ 21 milhões, em despesas com energia e eletricidade, para R\$ 129 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 150 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, como resultado de negociações de novos contratos de energia com fornecedores privados que substituíram progressivamente nossos contratos anteriores por fornecedores públicos.

Como percentual das vendas líquidas, as despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 60 pontos base, para 14,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 14,1% no período de três meses encerrado em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

março de 2016, refletindo principalmente a mudança do calendário de Páscoa entre 2016 e 2017, que resultou em um maior nível de vendas no primeiro trimestre de 2016, impactando negativamente o índice de despesas de vendas, gerais e administrativas expressas no percentual de vendas.

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$ 13 milhões, totalizando R\$ 158 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 145 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, principalmente como resultado de um aumento de R\$ 188 milhões no valor contábil do nosso imobilizado em relação a 31 de dezembro de 2016, decorrente da implantação de (i) nosso programa de renovação e revitalização de lojas, o qual iniciamos em 2014 em nosso segmento de Varejo, (ii) nosso programa de expansão, nos segmentos Atacadão e de Varejo, e (iii) investimentos em tecnologia da informação e sistemas para apoiar o nosso negócio multiformato e o lançamento de nossa plataforma de e-commerce.

Outras despesas

Nossas outras despesas (líquidas de outras receitas) diminuiram R\$ 3 milhões, para uma despesa R\$ 17 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de uma despesa de R\$ 20 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016.

Resultado financeiro

A tabela a seguir apresenta a composição de nossos resultados financeiros, líquidos de receitas financeiras e despesas financeiras.

	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receitas financeiras	139	326	(57,4)%
Despesas financeiras	(350)	(497)	(29,6)%
Resultado financeiro, líquido.....	(211)	(171)	23,4%

A tabela a seguir apresenta os componentes de nosso resultado financeiro:

	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receita sobre aplicações financeiras	15	25	(40,0)%
Juros sobre financiamentos	(40)	(24)	66,7%
Juros sobre instrumentos financeiros derivativos	(113)	(152)	(25,7)%
Custos financeiros	(153)	(176)	(13,1)%
Custos financeiros, líquido.....	(138)	(151)	(8,6)%
Outras receitas e despesas financeiras, líquidas.....	(73)	(20)	265,0%
Resultado financeiro, líquido.....	(211)	(171)	23,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos custos financeiros líquidos diminuíram R\$ 13 milhões, para R\$ 138 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 151 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, como resultado da diminuição dos juros aplicáveis aos nossos empréstimos refletindo a redução da taxa média do CDI. Outras receitas e despesas financeiras líquidas aumentaram R\$ 53 milhões para uma despesa de R\$ 73 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de uma despesa de R\$ 20 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016, devido principalmente ao aumento no custos de financiamento das vendas de nossos recebíveis de cartões de crédito (registrado como contas a receber nas nossas demonstrações financeiras), e à correção monetária registrada em alguns passivos.

Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido diminuiu 14,6%, ou R\$ 23 milhões, para R\$ 135 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 158 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016 principalmente como resultado de (i) a diminuição em 1,8%, ou R\$ 6 milhões, no lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e (ii) diminuição na taxa fiscal efetiva consolidada do período, de 46% para 40%, principalmente pela existência no ano passado de ativos diferidos não reconhecidos.

Lucro líquido do período

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 aumentou 9,3%, ou R\$ 17 milhões, para R\$ 199 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$ 182 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2016. Como percentual das vendas líquidas, o lucro líquido aumentou para 1,8% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de 1,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2016.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Salvo disposição em contrário do contexto, na discussão a seguir, as referências a 2016 e 2015 são para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas demonstrações consolidadas do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Vendas líquidas	44.957	100,0%	39.217	100,0%	14,6%
Outras receitas	2.577	5,7%	2.321	5,9%	11,0%
Receita operacional líquida	47.534	105,7%	41.538	105,9%	14,4%
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	(38.033)	(84,6)%	(33.133)	(84,5)%	14,8%
Lucro bruto	9.501	21,1%	8.405	21,4%	13,0%
Receitas (despesas)					
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(6.134)	(13,6)%	(5.550)	(14,2)%	10,5%
Depreciação e amortização	(574)	(1,3)%	(524)	(1,3)%	9,5%
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	(0,0)%	(2)	(0,0)%	(50,0)%
Outras despesas	(137)	(0,3)%	(48)	(0,1)%	185,4%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	2.655	5,9%	2.281	5,8%	16,4%
Receitas financeiras	1.160	2,6%	1.533	3,9%	(24,3)%
Despesas financeiras	(1.941)	(4,3)%	(2.236)	(5,7)%	(13,2)%
Resultado financeiro	(781)	(1,7)%	(703)	(1,8)%	11,1%
Receita antes do imposto de renda e contribuição social	1.874	4,2%	1.578	4,0%	18,8%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(877)	(2,0)%	(567)	(1,4)%	54,7%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	366	0,8%	(26)	(0,1)%	n.m.
Lucro líquido do exercício	1.363	3,0%	985	2,5%	38,4%

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. A receita operacional líquida aumentou 14,4%, ou R\$ 5.996 milhões, para R\$ 47.534 milhões em 2016, de R\$ 41.538 milhões em 2015, principalmente devido ao aumento nas vendas líquidas de 14,6%, conforme explicado em detalhes abaixo.

Vendas líquidas

Nossas vendas líquidas aumentaram 14,6%, ou R\$ 5.740 milhões, para R\$ 44.957 milhões em 2016, de R\$ 39.217 milhões em 2015, impulsionada principalmente pelo aumento de 20,9% nas vendas do segmento Atacadão, e 5,1% nas vendas do segmento de Varejo. O crescimento de nossas vendas líquidas deveu-se principalmente a (i) um aumento de 10,9% em nossas vendas totais LFL, principalmente pelo aumento de vendas LFL no segmento Atacadão; (ii) a abertura de 62 novas lojas de varejo e atacados de autosserviço e de entrega em 2016; e (iii) bem como o lançamento de nossa plataforma de e-commerce não-alimentar em meados de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas vendas líquidas por segmento.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Atacadão	28.737	23.777	20,9%
Varejo*	16.220	15.440	5,1%
Vendas líquidas	44.957	39.217	14,6%

(*) Inclui vendas líquidas da plataforma do comércio eletrônico assim como drogarias e vendas de postos de combustível.

Segmento Atacadão

As vendas líquidas geradas pelo segmento Atacadão aumentou 20,9%, ou R\$ 4.960 milhões, para R\$ 28.737 milhões em 2016, de R\$ 23.777 milhões em 2015, principalmente devido (i) a um crescimento de vendas LFL de 15,3% e (ii) a abertura de 12 novos atacados de autosserviço e de entrega em 2016.

O aumento das vendas LFL em 2016 se deveu principalmente pelo aumento contínuo no movimento de clientes e no volume vendido, uma vez que os consumidores brasileiros, os pequenos varejistas e os provedores de serviços de alimentação estão cada vez mais atraídos pelos preços competitivos do nosso segmento Atacadão para os principais produtos alimentares.

O aumento nas vendas LFL em 2016 foi causado também pelo aumento do custo e do preço de venda dos produtos alimentares (em particular, arroz, feijão, café, açúcar e leite) e de outras categorias de alimentação e higiene pessoal, durante os primeiros nove meses de 2016.

Segmento de Varejo

As vendas líquidas gerada pelo segmento de Varejo aumentou 5,1%, ou R\$ 780 milhões, para R\$ 16.220 milhões em 2016, de R\$ 15.440 milhões em 2015, devido principalmente ao aumento de 4,0% nas vendas LFL, à reabertura de um hipermercado em Cambuci, na cidade São Paulo, a abertura de 49 novas lojas 'Express', bem como o lançamento da nossa plataforma de e-commerce em 2016.

O aumento de 4,0% em nossas vendas LFL se deveu principalmente pelo aumento das vendas nas categorias de mercearias e produtos frescos, o que foi parcialmente compensado por uma diminuição nas vendas de produtos não-alimentares, principalmente devido por uma diminuição dos gastos dos consumidores nessas categorias (em particular, eletrodomésticos e têxteis) como consequência das condições desafiadoras do cenário macroeconômico brasileiro.

Vendas líquidas por categoria

A tabela a seguir apresenta nossas vendas líquidas de alimentos e produtos não-alimentares, bem como outros serviços (postos de combustível e drogarias):

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Produtos alimentares	37.352	31.876	17,2%
Produtos não-alimentares	4.450	4.541	(2,0)%
Outras vendas líquidas*	3.155	2.800	12,7%
Vendas líquidas	44.957	39.217	14,6%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(*) *Inclui vendas líquidas de drogarias e postos de combustível*

As vendas líquidas de produtos alimentares em nossas lojas de varejo, atacados de autosserviço e de entrega aumentaram 17,2%, ou R\$ 5.476 milhões, para R\$ 37.352 milhões em 2016, de R\$ 31.876 milhões em 2015, impulsionado principalmente pelo aumento de 20,9% nas vendas líquidas de nosso segmento Atacadão e por um crescimento robusto no Segmento de Varejo.

As vendas líquidas de produtos não-alimentares diminuíram 2,0%, ou R\$ 91 milhões, para R\$ 4.450 milhões em 2016 em relação a R\$ 4.541 milhões em 2015, principalmente devido a redução dos gastos de consumo e a renda disponível menor de muitos lares brasileiros, como resultado do aumento da taxa de desemprego e as condições macroeconômicas desafiadoras no Brasil.

Outras vendas líquidas cresceram 12,7%, ou R\$ 355 milhões, para R\$ 3.155 milhões em 2016, de R\$ 2.800 milhões em 2015, principalmente devido a um aumento no preço do combustível vendido nos nossos postos de combustíveis.

Outras receitas

As outras receitas aumentaram 11,0%, ou R\$ 256 milhões, para R\$ 2.577 milhões em 2016, de R\$ 2.321 milhões em 2015, principalmente como resultado de um aumento de (i) 9,6% ou R\$ 190 milhões em outras receitas de nosso segmento de Soluções Financeiras, em 2016, atribuído ao aumento da receita com juros e com cartões de crédito, e (ii) 18,7%, ou R\$ 56 milhões, em outras receitas de nosso segmento de Varejo, atribuído ao aumento na receita de aluguel de nossos shoppings e galerias.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas outras receitas por segmento.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Variação
(em milhões de R\$, exceto percentuais)			
Soluções Financeiras	2.167	1.977	9,6%
Varejo.....	355	299	18,7%
Atacadão.....	55	45	22,2%
Outras receitas	2.577	2.321	11,0%

Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras

O custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras aumentou 14,8%, ou R\$ 4.900 milhões, para R\$ 38.033 milhões em 2016, de R\$ 33.133 milhões em 2015, principalmente devido ao aumento de nossas vendas LFL em todos os nossos segmentos, e a abertura de novas lojas em todos os nossos segmentos, o que resultou no aumento nas vendas líquidas.

Lucro bruto

Nosso lucro bruto aumentou 13,0%, ou R\$ 1,096 milhões, para R\$ 9.501 milhões em 2016 de R\$ 8.405 milhões em 2015, principalmente como resultado de (i) um aumento de 14,6% nas vendas líquidas e melhorias nas atividades de administração de nossos estoques, levando a uma redução da retração em nosso segmento Atacadão (ii) a melhoria de nosso modelo comercial em todos os nossos segmentos (iii) celebração de acordos com nossos fornecedores em termos que são favoráveis para nós, (iv) redução de custos e melhoria na eficiência de nossa cadeia de suprimentos, (v) aumento de receitas de aluguéis que cobramos dos inquilinos na locação de nossas galerias e shoppings, e (vi) aumento do lucro bruto gerado por nossos postos de combustível e drogarias. Enquanto a margem de lucro bruto dos segmentos Atacadão e de Varejo aumentou em 2016 em relação a 2015, nossa margem de lucro bruto consolidado, expressa como porcentagem das vendas líquidas, diminuiu ligeiramente 30 pontos base para 21,1% em 2016, de 21,4% em 2015, refletindo o aumento na proporção da atividade de nosso segmento Atacadão atribuível às nossas atividades totais (como nosso segmento Atacadão opera com margem de lucro bruto menor do que o nosso segmento de Varejo).

Despesas de vendas, gerais e administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 10,5%, ou R\$ 584 milhões, para R\$ 6.134 milhões em 2016, de R\$ 5.550 milhões em 2015. Esse aumento foi principalmente resultado de:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- i. um aumento de 12,0%, ou R\$ 330 milhões, nas despesas com benefícios a empregados, para R\$ 3.079 milhões em 2016, de R\$ 2.749 milhões em 2015, devido ao aumento do quadro de funcionários para apoiar a nossa expansão orgânica e aumento salarial decorrente da negociação coletiva anual (dissídio coletivo);
- ii. um aumento de R\$ 113 milhões em outras despesas para R\$ 681 milhões em 2016, de R\$ 568 milhões em 2015, principalmente em relação aos custos adicionais incorridos com a expansão em ambos nossos segmentos Atacadão e de Varejo; e
- iii. um aumento de 6,7%, ou R\$ 70 milhões, de serviços com terceiros, para R\$ 1,122 milhões em 2016, de R\$ 1,052 milhões em 2015, principalmente em relação ao aumento despesas de cobrança de crédito e débito e taxas relacionadas ao processamento de transações de cartão de crédito em nosso segmento de Soluções Financeiras.

Como percentual das vendas líquidas, as despesas de vendas, gerais e administrativas diminuiram 60 pontos base, para 13,6% em 2016, de 14,2% em 2015, refletindo as iniciativas de otimização de despesas implementadas em nosso segmento de Varejo e dentro de nossa sede, bem como o contínuo controle rígido de despesas operacionais no nosso segmento Atacadão.

Depreciação e amortização

Nossa depreciação e amortização aumentou 9,5%, ou R\$ 50 milhões, para R\$ 574 milhões em 2016, de R\$ 524 milhões em 2015, principalmente como resultado de um aumento de R\$ 1.024 milhões no valor contábil de nosso ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015, decorrente do (i) nosso programa de renovação e revitalização de lojas, (ii) a expansão das lojas nos segmentos Atacadão e de Varejo, e (iii) investimentos em infraestrutura de tecnologia da informação e sistemas.

Outras despesas

As outras despesas (líquidas de receitas) aumentaram R\$ 89 milhões, para R\$ 137 milhões em 2016, de R\$ 48 milhões em 2015, principalmente devido (i) a outras receitas em 2015 no valor agregado de R\$ 134 milhões provenientes da recuperação de créditos fiscais de exercícios anteriores, (ii) aumento de despesas com reestruturação relacionadas à implementação de iniciativas de produtividade e contenção de custos em nossas lojas e matriz em R\$ 26 milhões, para R\$ 81 milhões em 2016, de R\$ 55 milhões em 2015, parcialmente compensados por (iii) R\$ 72 milhões de redução em despesas de provisões (líquidas), para R\$ 9 milhões em 2016, de R\$ 81 milhões em 2015.

Resultado financeiro

A tabela a seguir apresenta a composição de nossos resultados financeiros, líquidos de receitas financeiras e despesas financeiras.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Varição
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receitas financeiras	1.160	1.533	(24,3)%
Despesas financeiras	(1.941)	(2.236)	(13,2)%
Resultado financeiro, líquido	(781)	(703)	11,1%

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossos resultados financeiros.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Varição
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receitas sobre aplicações financeiras.....	82	68	20,6%
Juros sobre financiamentos	(95)	(116)	(18,1)%
Juros sobre instrumentos financeiros derivativos	(548)	(417)	31,4%
Custos financeiros	(643)	(533)	20,6%
Custos financeiros, líquido	(561)	(465)	20,6%
Outras despesas financeiras, líquidas	(220)	(238)	(7,6)%
Resultado financeiro, líquido	(781)	(703)	11,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa despesa financeira líquida aumentou 11,1%, ou R\$ 78 milhões, para R\$ 781 milhões em 2016, de R\$ 703 milhões em 2015, devido principalmente ao aumento de R\$ 96 milhões nos custos financeiros, líquido, para R\$ 561 milhões em 2016, de R\$ 465 milhões em 2015, decorrente do aumento das taxas de juros no Brasil no período, conforme ilustrado pelo aumento da taxa de juros média do CDI para 14,0% em 2016, de 13,2% em 2015.

Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

Nossa despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, diminuiu 13,8%, ou R\$ 82 milhões, para R\$ 511 milhões em 2016, de R\$ 593 milhões em 2015, principalmente em decorrência da redução de nossa alíquota efetiva consolidada de 38% 2015 a 27% em 2016. A redução de nossa alíquota efetiva deveu-se, principalmente, ao reconhecimento de um ativo fiscal diferido de R\$ 137 milhões referente a prejuízos fiscais retidos em nosso segmento de Varejo, como resultado de projeções atualizadas do lucro tributável para os próximos anos com base nos rendimentos tributáveis gerados nos dois últimos anos.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, nosso lucro líquido aumentou 38,4%, ou R\$ 378 milhões, para R\$ 1.363 milhões em 2016, de R\$ 985 milhões em 2015. Como percentual das vendas líquidas, o lucro líquido do exercício aumentou para 3,0% em 2016, de 2,5% em 2015.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Salvo disposição em contrário do contexto, na discussão a seguir, as referências a 2015 e 2014 correspondem aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas demonstrações de resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Nossas informações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas como se nossa reestruturação societária (descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência) ocorreu em 1º de janeiro de 2014, para propósitos de comparabilidade dos períodos apresentados aqui. Vide nota 4.2.2 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para mais informações.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2015	AV%	2014	AV%	AH%
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Vendas líquidas.....	39.217	100,0%	34.812	100,0%	12,7%
Outras receitas.....	2.321	5,9%	1.939	5,6%	19,7%
Receita operacional líquida.....	41.538	105,9%	36.751	105,6%	13,0%
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras.....	(33.133)	(84,5)%	(29.285)	(84,1)%	13,1%
Lucro bruto.....	8.405	21,4%	7.466	21,4%	12,6%
Receitas (despesas)					
Despesas de vendas, gerais e administrativas.....	(5.550)	(14,2)%	(5.117)	(14,7)%	8,5%
Depreciação e amortização.....	(524)	(1,3)%	(409)	(1,2)%	28,1%
Resultado de equivalência patrimonial.....	(2)	(0,0)%	-	-	-
Outras despesas.....	(48)	(0,1)%	(159)	(0,5)%	(69,8)%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos.....	2.281	5,8%	1.781	5,1%	28,1%
Receitas financeiras.....	1.533	3,9%	220	0,6%	596,8%
Despesas financeiras.....	(2.236)	(5,7)%	(718)	(2,1)%	211,4%
Resultado financeiro.....	(703)	(1,8)%	(498)	(1,4)%	41,2%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.....	1.578	4,0%	1.283	3,7%	23,0%
Imposto de renda e contribuição social – corrente....	(567)	(1,4)%	(350)	(1,0)%	62,0%
Imposto de renda e contribuição social – diferido.....	(26)	(0,1)%	(196)	(0,6)%	(86,7)%
Lucro líquido do exercício.....	985	2,5%	737	2,1%	33,6%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida aumentou 13,0%, ou R\$ 4,787 milhões, para R\$ 41.538 milhões em 2015, de R\$ 36.751 milhões em 2014, principalmente devido ao aumento das vendas líquidas de 12,7%, conforme explicado abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Vendas líquidas

Nossas vendas líquidas aumentaram 12,7%, ou R\$ 4.405 milhões, para R\$ 39.217 milhões em 2015, de R\$ 34.812 milhões em 2014, principalmente como resultado de (i) um aumento de 17,9% ou R\$ 3.615 milhões nas vendas líquidas do nosso segmento Atacadão e (ii) aumento de 5,4%, ou de R\$ 790 milhões, nas vendas líquidas de nosso segmento de Varejo.

A tabela a seguir apresenta nossas vendas líquidas por segmento.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Atacadão.....	23.777	20.162	17,9%
Varejo*	15.440	14.650	5,4%
Vendas líquidas	39.217	34.812	12,7%

() Inclui vendas líquidas da plataforma do e-commerce assim como drogarias e vendas de postos de combustível*

Segmento Atacadão

As vendas líquidas do segmento Atacadão aumentaram 17,9%, ou R\$ 3.615 milhões, para R\$ 23.777 milhões em 2015, de R\$ 20.162 milhões em 2014, principalmente devido (i) a um aumento de 10,4% em vendas LFL, principalmente como resultado de (A) aumento do movimento de clientes em nossas lojas, (B) aumento das vendas em nosso negócio de atacado, (C) impacto do aumento da inflação, em especial nos preços de certos produtos alimentares que vendemos, (D) aumento dos preços de venda de nossos produtos alimentares e de higiene pessoal, parcialmente compensado por um aumento no custo de atacado de tais produtos para nós, e (ii) pela abertura de 12 atacados de autosserviço e 3 atacados de entrega em 2015.

Segmento de Varejo

As vendas líquidas de nosso segmento de Varejo aumentaram 5,4%, ou R\$ 790 milhões, para R\$ 15.440 milhões em 2015, de R\$ 14.650 milhões em 2014, principalmente devido (i) a um aumento de 5,3% nas vendas LFL, refletindo benefícios contínuos, de nosso programa de revitalização de hipermercados, (ii) um aumento de R\$ 305 milhões nas vendas líquidas de nossos postos de combustível e drogarias e, (iii) em menor grau, a abertura de 17 novas lojas de conveniência 'Express' em 2015.

A tabela a seguir apresenta nossas vendas líquidas de produtos alimentares e não-alimentares, bem como outros serviços.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Produtos alimentares.....	31.876	27.706	15,1%
Produtos não-alimentares.....	4.541	4.603	(1,3)%
Outras vendas líquidas*	2.800	2.503	12,1%
Vendas líquidas	39.217	34.812	12,7%

() Inclui vendas líquidas de drogarias e postos de combustível.*

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As vendas líquidas de produtos alimentares em nossas lojas de varejo, atacados de autosserviço e de entrega aumentaram 15,1%, ou R\$ 4.170 milhões, para R\$ 31.876 milhões em 2015, de R\$ 27.706 milhões em 2014, devido principalmente ao aumento nas vendas líquidas do nosso segmento Atacadão combinado com uma performance sólida no segmento de Varejo e o impacto positivo do nosso programa de revitalização atualmente em implementação nos nossos hipermercados.

As vendas líquidas de produtos não-alimentares diminuiu 1,3%, ou R\$ 62 milhões, para R\$ 4.541 milhões em 2015, de R\$ 4.603 milhões em 2014, principalmente pelas condições desafiadoras do cenário macroeconômico no Brasil.

Outras receitas

As outras receitas aumentaram 19,7% ou R\$ 382 milhões, para R\$ 2.321 milhões em 2015, de R\$ 1.939 milhões em 2014, principalmente por um aumento de 31,4%, ou R\$ 472 milhões, nas receitas de juros e de tarifas do nosso segmento de Soluções Financeiras, como um resultado do aumento de nossa carteira média de crédito para o período bem como o aumento da receita de contas em atraso devido às condições desafiadoras do cenário macroeconômico no Brasil, levando a um aumento da inadimplência, o que conseqüentemente resultou em um aumento dos rendimentos de juros. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 18,5%, ou R\$ 68 milhões, nas outras receitas de nosso segmento de Varejo, para R\$ 299 milhões em 2015, de R\$ 367 milhões em 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas outras receitas por segmento.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Variação
(em milhões de R\$, exceto percentuais)			
Soluções Financeiras	1.977	1.505	31,4%
Varejo	299	367	(18,5)%
Atacadão.....	45	67	(32,8)%
Outras receitas, total	2.321	1.939	19,7%

Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras

O custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras aumentou 13,1%, ou R\$ 3.848 milhões, para R\$ 33.133 milhões em 2015, de R\$ 29.285 milhões em 2014, principalmente devido ao aumento total de vendas registrado em todos os segmentos, que foi parcialmente compensado por um aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa no crédito ao consumidor estendido pelo segmento de Soluções Financeiras.

Lucro bruto

Nosso lucro bruto aumentou 12,6%, ou R\$ 939 milhões, para R\$ 8.405 milhões em 2015, de R\$ 7.466 milhões em 2014, devido principalmente ao aumento do volume de vendas nos segmentos Atacadão e de Varejo. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, ficou estável entre os períodos, atingindo 21,4%, devido ao robusto desempenho da margem de lucro bruto nos dois segmentos, compensado pelo aumento da proporção das nossas vendas Atacadão nas nossas vendas líquidas totais (como nosso segmento Atacadão opera com uma menor margem de lucro bruto em relação ao segmento de Varejo).

Despesas de vendas, gerais e administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 8,5%, ou R\$ 433 milhões, para R\$ 5.550 milhões em 2015, de R\$ 5.117 milhões em 2014, principalmente como resultado de:

- i. um aumento de 11,6%, ou R\$ 285 milhões, nas despesas com benefícios a empregados, refletindo o aumento do quadro de funcionários impulsionado pela nossa expansão, principalmente no segmento Atacadão, bem como aumentos salariais, como resultado do dissídio coletivo que foi parcialmente compensado por (a) iniciativas de produtividade e redução de custos em nossas lojas e matrizes, em particular no segmento de Varejo e (b) redução de custos relacionados a processos trabalhistas; e
- ii. um acréscimo de 41,3%, ou R\$ 140 milhões, nas despesas de energia, água e gás, como resultado do aumento dos preços dos serviços públicos; combinado com o aumento do aluguel de lojas.

Como percentual das vendas líquidas, nossas despesas de vendas, gerais e administrativas diminuíram 50 pontos base, para 14,2% em 2015, de 14,7% em 2014, refletindo as iniciativas de otimização de custos implementadas em nosso segmento de Varejo e dentro de nossa matriz, bem como controle rígido contínuo de despesas em nosso segmento Atacadão.

Depreciação e amortização

Nossa despesa com depreciação e amortização aumentou 28,1%, ou R\$ 115 milhões, para R\$ 524 milhões em 2015, de R\$ 409 milhões em 2014, principalmente como resultado do aumento no valor contábil de nosso ativo imobilizado resultante de (i) a retomada de renovação de lojas e despesas de revitalização em 2014, (ii) abertura de 15 atacados de autosserviço e de entrega em nosso segmento Atacadão, e (iii) a abertura de 17 novas lojas de conveniência 'Express' em nosso segmento de Varejo em 2015.

Outras despesas

As outras despesas (líquidas de outras receitas) diminuíram R\$ 111 milhões, para R\$ 48 milhões em 2015, de R\$ 159 milhões em 2014, principalmente devido a (i) outras receitas de R\$ 134 milhões atribuível ao reconhecimento de créditos tributários relativos a exercícios anteriores em 2015, e (ii) a perdas menores na baixa e alienação de ativos, para R\$ 46 milhões em 2015, de R\$ 62 milhões em 2014. Essas reduções foram parcialmente compensados pelo aumento de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$ 51 milhões nas despesas de reestruturação relacionados à implementação de iniciativas de produtividade e contenção de custos em nossas lojas e matriz, para R\$ 55 milhões em 2015, de R\$ 4 milhões em 2014.

Resultado financeiro

A tabela a seguir apresenta a composição de nosso resultado financeiro, líquido de receitas financeiras e despesas financeiras.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receitas financeiras	1.533	220	596,8%
Despesas financeiras	(2.236)	(718)	211,4%
Resultado financeiro líquido.....	(703)	(498)	41,2%

A tabela a seguir apresenta os componentes de nosso resultado financeiro.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Variação
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receitas sobre aplicações financeiras.....	68	44	54,5%
Juros sobre financiamentos.....	(116)	(239)	(51,5)%
Juros de instrumentos financeiros derivativos	(417)	(139)	200,0%
Custos financeiros	(533)	(378)	41,1%
Custos financeiros líquidos.....	(465)	(334)	39,3%
Outras despesas financeiras líquidas	(238)	(164)	45,1%
Resultado financeiro líquido.....	(703)	(498)	41,2%

Nossa despesa financeira líquida aumentou R\$ 205 milhões, ou seja, em 41,2%, para R\$ 703 milhões em 2015, de R\$ 498 milhões em 2014, em decorrência do aumento das taxas de juros no Brasil, em particular pelo aumento da taxa média de juros do CDI para 13,2% em 2015, de 10,8% em 2014.

Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

Nossa despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, aumentou R\$ 47 milhões, para R\$ 593 milhões em 2015, de R\$ 546 milhões em 2014, principalmente como resultado de um aumento de 23,0% no lucro antes do imposto de renda e contribuição social; R\$ 295 milhões, que foi parcialmente compensado por uma redução de nossa alíquota efetiva consolidada para 38% em 2015, de 43% em 2014. A redução na nossa taxa efetiva consolidada de imposto foi principalmente devido a (i) o aumento da contribuição do nosso segmento de Varejo, que opera com uma alíquota efetiva menor que nossos outros segmentos, no lucro tributável consolidado, e (ii) diferenças temporárias em relação a constituição de provisões no segmento de Varejo menor em 2015 do que em 2014, que impactou a alíquota efetiva uma vez que nossa subsidiária CCI não constituía ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos nos respectivos exercícios.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do exposto acima, o nosso lucro líquido aumentou R\$ 248 milhões, passando de R\$ 737 milhões em 2015 para R\$ 985 milhões em 2016. Como percentual das vendas líquidas, o lucro líquido do exercício aumentou para 2,5% em 2016, de 2,1% em 2015.

Balanco patrimonial

Em 31 de março de 2017 em comparação com 31 de dezembro de 2016

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		AH%
	2017	AV%	2016	AV%	
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Ativo					
Circulante					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa e equivalentes de caixa	775	3,0%	3.242	11,4%	(76,1)%
Títulos e valores mobiliários	91	0,4%	-	-	-
Contas a receber	689	2,7%	901	3,2%	(23,5)%
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	4.406	17,0%	4.435	15,7%	(0,7)%
Estoques.....	4.612	17,8%	4.751	16,8%	(2,9)%
Impostos a recuperar	217	0,8%	256	0,9%	(15,2)%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	60	0,2%	24	0,1%	150,0%
Instrumentos financeiros derivativos.....	14	0,1%	-	-	-
Despesas antecipadas	143	0,6%	41	0,1%	248,8%
Outras contas a receber	131	0,5%	111	0,4%	18,0%
Total do Ativo circulante	11.138		13.761		
Não circulante					
Crédito ao consumo concedido pela empresa de soluções financeiras	143	0,6%	128	0,5%	11,7%
Títulos e valores mobiliários	150	0,6%	235	0,8%	(36,2)%
Impostos a recuperar	814	3,1%	734	2,6%	10,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	118	0,5%	158	0,6%	(25,3)%
Despesas antecipadas	17	0,1%	16	0,1%	6,3%
Depósitos e bloqueios judiciais.....	2.020	7,8%	1.952	6,9%	3,5%
Outras contas a receber	67	0,3%	82	0,3%	(18,3)%
Propriedades para investimentos	88	0,3%	89	0,3%	(1,1)%
Investimentos em controladas	73	0,3%	66	0,2%	10,6%
Imobilizado.....	9.129	35,2%	8.941	31,6%	2,1%
Intangível e ágio	2.163	8,3%	2.166	7,6%	(0,1)%
Total do Ativo não circulante	14.782	57,0%	14.567	51,4%	1,5%
Total do Ativo	25.920	100,0%	28.328	100,0%	(8,5)%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*(em milhões de R\$, exceto percentuais)*

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		AH%
	2017	AV%	2016	AV%	
Passivo circulante					
Fornecedores.....	4.992	19,3%	8.007	28,3%	(37,7)%
Empréstimos.....	2.196	8,5%	645	2,3%	240,5%
Operação com cartão de crédito.....	2.978	11,5%	3.042	10,7%	(2,1)%
Impostos a recolher.....	271	1,0%	207	0,7%	30,9%
Imposto de renda e contribuição social a pagar.....	20	0,1%	162	0,6%	(87,7)%
Obrigações trabalhistas.....	489	1,9%	589	2,1%	(17,0)%
Dividendos a pagar.....	73	0,3%	76	0,3%	(3,9)%
Receita diferida.....	26	0,1%	20	0,1%	30,0%
Outras contas a pagar.....	340	1,3%	293	1,0%	16,0%
Provisão para reestruturação.....	4	0,0%	4	0,0%	0,0%
Instrumentos financeiros derivativos.....	134	0,5%	276	1,0%	(51,4)%
Total do Passivo circulante	11.523	44,5%	13.321	47,0%	(13,5)%
Passivo não circulante					
Empréstimos.....	2.566	9,9%	3.394	12,0%	(24,4)%
Operação com cartão de crédito.....	-	-	38	0,1%	(100,0)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	444	1,7%	399	1,4%	11,3%
Dividendos a pagar.....	91	0,4%	85	0,3%	7,1%
Provisões.....	2.621	10,1%	2.608	9,2%	0,5%
Receita diferida.....	14	0,1%	14	0,0%	0,0%
Outras contas a pagar.....	13	0,1%	20	0,1%	(35,0)%
Total do passivo não circulante	5.749	22,2%	6.558	23,2%	(12,3)%
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores.....	7.662	29,6%	7.501	26,5%	2,1%
Participação de não controladores.....	986	3,8%	948	3,3%	4,0%
Total do patrimônio líquido	8.648	33,4%	8.449	29,8%	2,4%
Total do passivo e patrimônio líquido	25.920	100,0%	28.328	100,0%	(8,5)%

Ativo circulante**Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa diminuiu 76,1%, para R\$ 775 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 3.242 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente em função dos efeitos da sazonalidade do nosso negócio no capital de giro (principalmente o impacto das vendas de Natal em 31 de dezembro, quando comparado com 31 de março), o que resulta em uma diminuição significativa no nosso capital de giro utilizado no primeiro trimestre de cada ano, refletido pela queda de 37,7% ou R\$ 3.015 milhões, no saldo a pagar para fornecedores de 31 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017.

Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante)

O crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante) manteve-se relativamente estável, decrescendo 0,3%, para R\$ 4.549 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 4.563 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente em função da sazonalidade de nosso negócio (efeito das vendas de Natal em 31 de dezembro, quando comparado com 31 de março).

Estoques

O saldo de estoques decresceu 2,9%, para R\$ 4.612 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 4.751 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente em função dos efeitos da sazonalidade do nosso negócio, onde devido ao período de férias de Natal e verão no Brasil, normalmente temos um saldo de estoque maior no final do ano, em comparação com 31 de março.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo não circulante

Imobilizado

O saldo do imobilizado aumentou 2,1%, para R\$ 9.129 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 8.941 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente em função de (i) um aumento do gasto de capital em propriedade e equipamento em conexão com a renovação e revitalização de algumas de nossas lojas, principalmente no nosso segmento de Varejo, e (ii) a nossa expansão e abertura de novas lojas e atacados de autosserviço e de entrega nos segmentos de Varejo e Atacadão.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de contas a pagar a fornecedores diminuiu 37,7%, para R\$ 4.992 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 8.007 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente em função dos efeitos da sazonalidade do nosso negócio. Os estoques e consequentemente as contas a pagar aos fornecedores são tipicamente mais elevadas no período de Natal e verão brasileiro, em comparação com 31 de março.

Total de empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)

O total de empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos passivos aumentou 13,5%, para R\$ 4.896 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 4.315 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente como resultado das notas promissórias comerciais emitidas em janeiro de 2017 para financiar nossas necessidades de capital de giro, no total de R\$ 750 milhões.

Operação com cartão de crédito (circulante e não circulante)

O saldo de operação com cartão de crédito (circulante e não circulante) diminuiu 3,3%, para R\$ 2.978 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 3.080 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente a (i) o aumento do refinanciamento de crédito ao consumidor com outros bancos devido aos efeitos sazonais da nossa carteira de crédito ao cliente, com maiores vendas em dezembro e, portanto, um maior saldo do financiamento ao crédito ao consumidor em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de março de 2016; e (ii) um menor nível de financiamento de crédito ao consumidor com varejistas devido à menor venda através de titulares de cartões durante o trimestre findo em 31 de março de 2017 quando comparado ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2016.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar diminuiu 87,7%, para R\$ 20 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 162 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido ao pagamento do saldo em aberto de imposto a pagar em 31 de dezembro de 2016 no primeiro trimestre de 2017.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido aumentou 2,4%, para R\$ 8.648 milhões em 31 de março de 2017, de R\$ 8.449 milhões em 31 de dezembro de 2016, decorrente principalmente do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R\$ 199 milhões.

Outros itens do balanço patrimonial consolidado

Os itens do balanço patrimonial não discutidos acima não sofreram alterações significativas ao comparar os valores em 31 de março de 2017 com os valores em 31 de dezembro de 2016 e / ou os montantes não representaram parcela significativa do total ativo ou passivo nas respectivas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015

Comparação entre as principais contas do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

(em milhões de R\$, exceto percentuais)

Ativo

	Em 31 de dezembro de				
	2016	AV%	2015	AV%	AH%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa	3.242	11,4%	2.882	11,1%	12,5%
Contas a receber de clientes	901	3,2%	716	2,7%	25,8%
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	4.435	15,7%	4.158	16,0%	6,7%
Estoques.....	4.751	16,8%	4.009	15,4%	18,5%
Impostos a recuperar.....	256	0,9%	320	1,2%	(20,0)%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	24	0,1%	469	1,8%	(94,9)%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	441	1,7%	(100,0)%
Despesas antecipadas	41	0,1%	32	0,1%	28,1%
Outras contas a receber	111	0,4%	114	0,4%	(2,6)%

Total do Ativo circulante..... **13.761** 48,6% **41** 50,5% 4,7%

Não circulante

Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	128	0,5%	104	0,4%	23,1%
Títulos e valores mobiliários	235	0,8%	206	0,8%	14,1%
Impostos a recuperar.....	734	2,6%	493	1,9%	48,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	158	0,6%	137	0,5%	15,3%
Despesas antecipadas	16	0,1%	10	0,0%	60,0%
Depósitos e bloqueios judiciais.....	1.952	6,9%	1.783	6,8%	9,5%
Outras contas a receber	82	0,3%	60	0,2%	36,7%
Propriedades para investimentos	89	0,3%	92	0,4%	(3,3)%
Investimentos	66	0,2%	45	0,2%	46,7%
Imobilizado	8.941	31,6%	7.917	30,4%	12,9%
Ativos intangíveis.....	2.166	7,6%	2.053	7,9%	5,5%
Total do Ativo não circulante	14.567	51,4%	12.900	49,5%	12,9%
Total do Ativo	28.328	100,0%	26.041	100,0%	8,8%

(em milhões de R\$, exceto percentuais)

Passivo e Patrimônio líquido**Passivo circulante**

	Em 31 de dezembro de				
	2016	AV%	2015	AV%	AH%
Fornecedores.....	8.007	28,3%	6.570	25,2%	21,9%
Empréstimos e financiamentos	645	2,3%	1.243	4,8%	(48,1)%
Operação com cartão de crédito.....	3.042	10,7%	2.771	10,6%	9,8%
Impostos a recolher	207	0,7%	168	0,6%	23,2%
Imposto de renda e contribuição social a pagar ..	162	0,6%	295	1,1%	(45,1)%
Obrigações trabalhistas	589	2,1%	512	2,0%	15,0%
Dividendos a pagar.....	76	0,3%	63	0,2%	20,6%
Receita diferida	20	0,1%	4	0,0%	400,0%
Outras contas a pagar	293	1,0%	298	1,1%	(1,7)%
Provisão para reestruturação.....	4	0,0%	25	0,1%	(84,0)%
Instrumentos financeiros derivativos.....	276	1,0%	40	0,2%	590,0%

Total do Passivo circulante

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos	3.394	12,0%	3.565	13,7%	(4,8)%
Operação com cartão de crédito.....	38	0,1%	22	0,1%	72,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos ..	399	1,4%	743	2,9%	(46,3)%
Dividendos a pagar.....	85	0,3%	-	-	-
Provisões.....	2.608	9,2%	2.655	10,2%	(1,8)%
Receita diferida.....	14	0,0%	29	0,1%	(51,7)%
Outras contas a pagar	20	0,1%	7	0,0%	185,7%

Total do Passivo não circulante

Patrimônio líquido

Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	7.501	26,5%	6.328	24,3%	18,5%
Participação de não controladores	948	3,3%	703	2,7%	34,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do Patrimônio líquido	<u>8.449</u>	29,8%	<u>7.031</u>	27,0%	20,2%
Total passivo e patrimônio líquido.....	<u>28.328</u>	100,0%	<u>26.041</u>	100,0%	8,8%

Ativos circulantes***Caixa e equivalentes de caixa***

O caixa e equivalentes de caixa aumentou 12,5%, para R\$ 3.242 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 2.882 milhões em 31 de dezembro de 2015, representado pelo saldo líquido de caixa gerado pelas atividades operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 2.957 milhões reduzidos pelo caixa utilizado nas atividades de investimentos de R\$ 1.927 milhões e pelo caixa utilizado nas atividades de financiamentos de R\$ 670 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes (que são principalmente compostas por recebíveis do segmento Atacadão relacionados com os atacados de entrega) aumentaram 25,8%, para R\$ 901 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 716 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente em decorrência de um aumento de 20,9% nas vendas líquidas do segmento Atacadão.

Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante)

O saldo de crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante) aumentou 7,1%, para R\$ 4.563 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 4.262 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente em função do aumento de nossa carteira de crédito em R\$ 301 milhões refletindo o aumento do portfólio de clientes e no número de contas de cartão de crédito co-bandeirados do nosso segmento de Soluções Financeiras.

Estoques

O saldo de estoques aumentou 18,5%, para R\$ 4.751 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 4.009 milhões em 31 de dezembro de 2015, em função da maior atividade nos segmentos de Varejo e Atacadão e de um aumento de 1,4 dia nos dias em que os nossos produtos ficam armazenados no estoque, para 46,6 dias em 31 de dezembro de 2016 em comparação com 45,3 dias em 31 de dezembro de 2015, devido à fase de implantação do inventário dedicado à nossa plataforma de e-commerce não-alimentar lançado em 2016.

Impostos a recuperar (circulante e não circulante)

Os impostos a recuperar (circulante e não circulante) aumentaram 21,8%, para R\$ 990 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 813 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente em função do (i) aumento de 14,6% em nosso volume de vendas líquidas, e (ii) aumento dos tipos de produtos sujeitos à substituição tributária do ICMS e, por sua vez, sujeito ao reconhecimento de créditos tributários.

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

O imposto de renda e contribuição social a recuperar apresentou redução de 94,9%, para R\$ 24 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 469 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente em decorrência do reconhecimento em 2015 de créditos tributários no nosso segmento Atacadão devido à desvalorização do real em 2015 frente ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Como resultado dessa desvalorização, o Atacadão S.A. reconheceu créditos tributários de R\$ 317 milhões no final de dezembro de 2015, que foram utilizados em 2016.

Instrumentos financeiros derivativos

Os ativos de instrumentos financeiros derivativos diminuíram 100,0%, para zero em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 441 milhões em 31 de dezembro de 2015. Como resultado da valorização do real em 2016 em relação ao dólar norte-americano e ao euro, os instrumentos financeiros derivativos registraram perdas compensadas por ganhos cambiais sobre os empréstimos subjacentes denominados em dólar e euro e passaram a ter saldo passivo em 31 de dezembro de 2016.

Ativo não circulante

Depósitos e bloqueios judiciais

Os depósitos e bloqueios judiciais aumentaram 9,5%, para R\$ 1.952 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 1.783 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao aumento dos depósitos relacionados a créditos tributários em nosso segmento de Soluções Financeiras relacionados à nossa disputa sobre a alíquota de contribuição social aplicável às instituições financeiras. Anualmente, o Banco CSF contabiliza uma despesa de contingência relacionada a essa disputa por um valor igual a 6% de seu lucro tributável, efetuando um depósito judicial pelo mesmo valor. Para mais detalhes sobre os processos judiciais relacionados a essa despesa de contingência, consulte o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Imobilizado

O imobilizado aumentou 12,9%, para R\$ 8.941 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 7.917 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente (i) a um aumento nas despesas de capital em bens e equipamentos relacionados com a renovação e revitalização de algumas de nossas lojas, principalmente no segmento de Varejo e (ii) a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

expansão e abertura de novos atacados de autosserviço e de entrega no segmento Atacadão e novas lojas no segmento de Varejo.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis e o ágio aumentaram 5,5%, para R\$ 2.166 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 2.053 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a investimentos em direitos de software relacionados à infraestrutura de tecnologia da informação e a capitalização de custos de desenvolvimento, principalmente relacionados à nossa plataforma de e-commerce.

Passivo circulante

Fornecedores

Os fornecedores aumentaram 21,9%, para R\$ 8.007 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 6.570 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a um aumento na atividade em ambos os segmentos de Varejo e Atacadão nos dois últimos meses de 2016 quando comparado aos dois últimos meses de 2015, bem como uma melhora nos prazos de pagamento dos fornecedores, resultando em um aumento de dias para pagamento, expressa como uma proporção de custo de vendas, de 7 dias para 73 dias em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 66 dias em 31 de dezembro de 2015.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) diminuíram 16,0%, para R\$ 4.039 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 4.808 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido ao pagamento de alguns de nossos empréstimos durante 2016 e a valorização do real em relação ao dólar e ao euro, que reduziu o montante do nosso endividamento em moeda estrangeira quando expressa em reais.

Operação com cartão de crédito (circulante e não circulante)

A operação com cartão de crédito (circulante e não circulante) cresceu 10,3%, para R\$ 3.080 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 2.793 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido ao crescimento da carteira de crédito ao consumidor em nosso segmento de Soluções Financeiras.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O imposto de renda e contribuição social a pagar diminuiu para R\$ 162 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 295 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente em decorrência da Companhia ter alterado seu regime de imposto de renda do regime de caixa para o regime de competência para fins de reconhecimento de variação cambial. Adequadamente, pudemos reconhecer no final de dezembro de 2015 os créditos tributários referentes a perdas cambiais no valor agregado de R\$ 317 milhões, que a Companhia registrou em relação aos empréstimos em dólar norte-americano e euro, após a desvalorização do real em 2015. Esses créditos fiscais foram utilizados para compensar o imposto de renda devido em 2016, reduzindo o valor do imposto de renda corrente a pagar em 31 de dezembro de 2016.

Instrumentos financeiros derivativos

Os passivos de instrumentos financeiros derivativos aumentaram para R\$ 276 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 40 milhões em 31 de dezembro de 2015, em função da valorização do real em 2016 frente ao dólar e ao euro, o que resultou na mudança dos nossos instrumentos financeiros derivativos de saldo ativo para saldo passivo.

Passivo não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos passivo diminuiu 46,3%, para R\$ 399 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 743 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido à valorização do real em 2016 em relação ao dólar norte-americano e ao euro, resultando na mudança dos nossos instrumentos financeiros derivativos de saldos ativos para saldos passivos e, portanto, reduzindo nossos passivos fiscais diferidos relacionados a ganhos em tais instrumentos, e o reconhecimento de um ativo fiscal diferido de R\$ 137 milhões relativo a prejuízos fiscais reportados em nosso segmento de Varejo, com base em projeções revisadas que mostram um aumento do lucro tributável para os próximos anos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Provisões

O valor das provisões diminuiu 1,8%, para R\$ 2.608 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 2.655 milhões em 31 de dezembro de 2015. A redução é principalmente devido a diminuições de R\$ 182 milhões em provisões trabalhistas e R\$ 85 milhões em provisões para ações civis, que foram parcialmente compensadas por um aumento nas provisões tributárias de R\$ 219 milhões, sendo R\$ 142 milhões provenientes de ajustes de indexação oriundos da inflação nas provisões existentes.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido aumentou 20,2%, para R\$ 8.449 milhões em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 7.031 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao nosso lucro líquido consolidado em 2016 de R\$ 1.363 milhões.

Outros itens do balanço patrimonial

Os itens do balanço patrimonial não discutidos acima não sofreram alterações significativas ao comparar os valores em 31 de dezembro de 2015 com os valores em 31 de dezembro de 2016 e / ou os valores não representam parcela significativa do total do ativo ou passivo nas respectivas datas.

Em 31 de dezembro de 2015 em comparação com 31 de dezembro de 2014

Comparação entre as principais contas do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)

	Em 31 de dezembro de				
	2015	AV%	2014	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.882	11,1%	1.690	7,8%	70,5%
Títulos e valores mobiliários	–	–	162	0,8%	(100,0)%
Contas a receber de clientes	716	2,7%	564	2,6%	27,0%
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	4.158	16,0%	3.627	16,8%	14,7%
Estoques.....	4.009	15,4%	3.341	15,5%	20,0%
Impostos a recuperar.....	320	1,2%	172	0,8%	86,0%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	469	1,8%	207	1,0%	126,6%
Instrumentos financeiros derivativos.....	441	1,7%	177	0,8%	149,2%
Despesas antecipadas	32	0,1%	36	0,2%	(11,1)%
Outras contas a receber	114	0,4%	105	0,5%	8,6%
	13.141	50,5%	10.081	46,7%	30,4%
Total do Ativo circulante.....					
Não circulante					
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	104	0,4%	65	0,3%	60,0%
Títulos e valores mobiliários	206	0,8%	109	0,5%	89,0%
Impostos a recuperar.....	493	1,9%	367	1,7%	34,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos.	137	0,5%	87	0,4%	57,5%
Despesas antecipadas	10	0,0%	8	0,0%	25,0%
Instrumentos financeiros derivativos.....	–	–	86	0,4%	(100,0)%
Depósitos e bloqueios judiciais.....	1.783	6,8%	1.666	7,7%	7,0%
Outras contas a receber	60	0,2%	65	0,3%	(7,7)%
Propriedades para investimentos	92	0,4%	95	0,4%	(3,2)%
Investimentos.....	45	0,2%	–	–	–
Imobilizado.....	7.917	30,4%	6.943	32,2%	14,0%
Ativos intangíveis.....	2.053	7,9%	2.009	9,3%	2,2%
	12.900	49,5%	11.500	53,3%	12,2%
Total do Ativo não circulante.....					
Total do Ativo.....	26.041	100,0%	21.581	100,0%	20,7%

(em milhões de R\$, exceto percentuais)

	Em 31 de dezembro de				
	2015	AV%	2014	AV%	AH%
Passivo e Patrimônio líquido					
Passivo circulante					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fornecedores.....	6.570	25,2%	5.340	24,7%	23,0%
Empréstimos e financiamentos.....	1.243	4,8%	2.146	9,9%	(42,1)%
Operação com cartão de crédito.....	2.771	10,6%	2.643	12,2%	4,8%
Impostos a recolher.....	168	0,6%	161	0,7%	4,3%
Imposto de renda e contribuição social a pagar ..	295	1,1%	95	0,4%	210,5%
Obrigações trabalhistas.....	512	2,0%	453	2,1%	13,0%
Dividendos a pagar.....	63	0,2%	58	0,3%	8,6%
Receita diferida.....	4	0,0%	-	-	-
Outras contas a pagar.....	298	1,1%	182	0,8%	63,7%
Provisão para reestruturação.....	25	0,1%	16	0,1%	56,3%
Instrumentos financeiros derivativos.....	40	0,2%	98	0,5%	(59,2)%
Total do Passivo circulante.....	11.989	46,0%	11.192	51,9%	7,1%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos.....	3.565	13,7%	920	4,3%	287,5%
Operação com cartão de crédito.....	22	0,1%	78	0,4%	(71,8)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos ..	743	2,9%	669	3,1%	11,1%
Provisões.....	2.655	10,2%	2.573	11,9%	3,2%
Receita diferida.....	29	0,1%	-	-	-
Outras contas a pagar.....	7	0,0%	41	0,2%	(82,9)%
Total do Passivo não circulante.....	7.021	27,0%	4.281	19,8%	64,0%
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores.....	6.328	24,3%	5.562	25,8%	13,8%
Participação de não controladores.....	703	2,7%	546	2,5%	28,8%
Total do Patrimônio líquido.....	7.031	27,0%	6.108	28,3%	15,1%
Total do passivo e patrimônio líquido.....	26.041	100,0%	21.581	100,0%	20,7%

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 70,5%, para R\$ 2.882 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 1.690 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente em função de R\$ 1.736 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2015 e R\$ 898 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$ 1.442 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes aumentaram 27,0%, para R\$ 716 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 564 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente como resultado de um aumento de 12,7% nas vendas líquidas em 2015 em relação a 2014.

Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante)

O crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (circulante e não circulante) aumentou 15,4%, para R\$ 4.262 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3.692 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente em função do crescimento da carteira de crédito ao consumidor totalizando R\$ 570 milhões.

Estoques

Os estoques aumentaram 20,0%, para R\$ 4.009 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3.341 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações em 2015 em relação a 2014 e um aumento de 3,1 dias em dias que os produtos ficam em nossos estoques de 42,1 dias em 31 de dezembro de 2014 para 45,3 dias em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente às compras oportunistas realizadas pelo nosso segmento Atacadão para mitigar os impactos inflacionários.

Impostos a recuperar (circulante e não circulante)

Os impostos a recuperar (circulante a não-circulante) aumentaram 50,8%, para R\$ 813 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 539 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao aumento de nossas vendas em 2015 e à

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

análise realizada pelo nosso Departamento Fiscal, que captou oportunidades para reconhecer montantes substanciais de créditos de ICMS.

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

O imposto de renda e contribuição social a recuperar aumentou 126,6%, para R\$ 469 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 207 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento de R\$ 217 milhões na despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)

Os ativos de instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante) aumentaram 67,7%, para R\$ 441 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 263 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente como resultado da depreciação do real frente ao dólar norte-americano e ao euro durante 2015. Os instrumentos financeiros derivativos registraram ganhos compensados por perdas cambiais sobre empréstimos subjacentes denominados em dólar norte-americano e euro.

Ativo não circulante

Depósitos e bloqueios judiciais

Os depósitos e bloqueios judiciais aumentaram 7,0%, para R\$ 1.783 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 1.666 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido a novos depósitos efetuados principalmente em conexão com as provisões para taxas de contingências.

Imobilizado

O saldo do imobilizado aumentou 14,0%, para R\$ 7.917 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 6.943 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido ao nosso programa de modernização e revitalização iniciado em 2014, aliado à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de fornecedores aumentou 23,0%, para R\$ 6.570 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 5.340 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao crescimento de nossas vendas em 2015 em relação a 2014 e ao aumento de 4 dias, expressa como uma proporção do custo das vendas, em quatro, no prazo de pagamento de 62 dias em 31 de dezembro de 2014 para 66 dias em 31 de dezembro de 2015, refletindo uma melhoria contínua dos prazos de pagamento dos nossos fornecedores.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 56,8%, para R\$ 4.808 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3.066 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia com a Carrefour Finance S.A. e a depreciação do real frente ao dólar e ao euro durante 2015, que aumentou o saldo de nossos empréstimos e financiamentos em denominados em moeda estrangeira quando expresso em reais.

Operação com cartão de crédito (circulante e não circulante)

O saldo de operação com cartão de crédito (circulante e não circulante) cresceu 2,6%, para R\$ 2.793 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 2.721 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido ao crescimento da carteira de crédito a clientes.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar aumentou para R\$ 295 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 95 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente em decorrência e aumento no imposto de renda devido por nosso segmento de Soluções Financeiras em 2015. O Banco CSF aderiu a uma anistia fiscal, que permitiu o

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

reconhecimento de crédito tributário não recorrente e redução de nosso saldo em R\$ 164 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Passivo não circulante

Provisões

As provisões aumentaram 3,2%, para R\$ 2.655 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 2.573 milhões em 31 de dezembro de 2014. O aumento de R\$ 82 milhões foi relacionado principalmente (i) ao aumento de R\$ 162 milhões em provisões para contingências tributárias, dos quais R\$ 114 milhões referem-se à indexação inflacionária das provisões existentes, e (ii) ao aumento de R\$ 101 milhões em provisões para processos cíveis, parcialmente compensados por redução de R\$ 181 milhões em provisões para processos trabalhistas.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido aumentou 15,1% para R\$ 7.031 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 6.108 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao lucro líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 985 milhões.

Outros itens do balanço patrimonial

Os itens do balanço patrimonial não discutidos acima não sofreram alterações significativas ao comparar os valores em 31 de dezembro de 2015 com os valores em 31 de dezembro de 2014, ou os valores não representam parcela significativa do total de ativos ou passivos nas respectivas datas.

Fluxos de caixa consolidados

Período de três meses findo em 31 de março de 2017 com o período de três meses findo em 31 de março de 2016

A tabela a seguir apresenta as informações consolidadas dos fluxos de caixa para os períodos indicados:

(Em milhões de R\$)	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	Varição
Fluxos de caixa			
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais.....	(2.242)	(1.444)	55,3%
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos.....	(624)	(633)	(1,4)%
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento.....	399	322	23,9%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa.....	(2.467)	(1.755)	40,6%

Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ 2.242 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado a R\$ 1.444 milhões de caixa utilizado nas atividades operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2016, representando um aumento de R\$ 798 milhões em caixa utilizado nas atividades operacionais.

O aumento no caixa líquido utilizado nas atividades operacionais refletiu principalmente à melhoria geral das condições de pagamento dos fornecedores que resultou em um forte aumento do saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015, conseqüentemente o caixa líquido utilizado para liquidar os saldos de contas a pagar do final do ano aumentou R\$ 1.228 milhões para R\$ 2.755 milhões no período de três meses findos em 31 de março de 2017, de R\$ 1.527 milhões no período de três meses findos em 31 de março de 2016.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos totalizou R\$ 624 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado com R\$ 633 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimento no período de três meses findo em 31 de março de 2016, representando um decréscimo de R\$ 9 milhões no caixa utilizado nas atividades de investimento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O nível de caixa utilizado nas atividades de investimentos reflete, em ambos os períodos, (i) nossos gastos de capital em conexão com a renovação e revitalização de algumas de nossas lojas, (ii) a expansão da área dos atacados de autosserviço e de entrega e a implantação de nosso formato de lojas de conveniência na cidade de São Paulo, e (iii) investimentos relacionados com sistemas de informação, em particular aqueles relacionados com a implantação do nosso plataforma de e-commerce.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerados pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 399 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado a R\$ 322 milhões de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento no período de três meses findo em 31 de março de 2016, um aumento R\$ 77 milhões.

Esse aumento do caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi relacionado principalmente à emissão de notas promissórias comerciais em janeiro de 2017, no montante total de R\$ 750 milhões, emitidas em duas séries de R\$ 360 milhões e R\$ 390 milhões (ver item 10.1 .f do presente Formulário de Referência para mais detalhes). O caixa gerado no período de três meses findo em 31 de março de 2016 representou o saldo líquido dos recursos provenientes de novos empréstimos intercompanhias, e dos reembolsos dos empréstimos intercompanhias no vencimento.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015

A tabela a seguir apresenta as informações consolidadas dos fluxos de caixa para os períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	Variação
<i>(Em milhões de R\$)</i>			
Fluxo de caixa			
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	2.957	1.736	70,3%
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos.....	(1.927)	(1.442)	33,6%
Fluxo de caixa (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento.....	(670)	898	(174,6)%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa.....	360	1.192	(69,8)%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 1.221 milhões, para R\$ 2.957 milhões em 2016 comparado com R\$ 1.736 milhões em 2015.

O aumento no caixa gerado pelas atividades operacionais foi principalmente impulsionado pelo crescimento de nossas vendas líquidas e do nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, bem como as medidas que implementamos para gerenciar nosso capital de giro, o que resultou em (i) uma redução de R\$ 474 milhões em caixa oriundos da variação nos saldos de final de ano de crédito ao consumidor concedidos pela empresa de soluções financeiras e (ii) um aumento de R\$ 548 milhões em caixa oriundo de nossas operações decorrente de aumento de fornecedores resultante das melhorias nos termos de pagamento negociadas com nossos fornecedores. Esses fatores positivos foram parcialmente compensados por um aumento de R\$ 310 milhões no caixa utilizado para pagamentos de imposto de renda e contribuição social.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos aumentou R\$ 485 milhões, para R\$ 1.927 milhões em 2016 comparado com R\$ 1.442 milhões em 2015. Esse aumento deveu-se principalmente a um aumento de R\$ 511 milhões de nossos gastos de capital em conexão com nossos programas de renovação e revitalização de lojas, bem como a execução de nosso novo plano de abertura de lojas em ambos os segmentos Atacadão e de Varejo.

Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento

Nossas atividades de financiamento utilizaram R\$ 670 milhões em caixa em 2016, enquanto geraram R\$ 898 milhões em caixa líquido em 2015. Essa utilização líquida de caixa em 2016 deveu-se principalmente (i) ao refinanciamento de empréstimos *intercompany* então em aberto, consistindo no pagamento de empréstimos *intercompany* e a celebração de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

novas linhas de crédito *intercompany*, resultando em um uso líquido de caixa de R\$ 815 milhões para financiar nossas atividades, e (ii) a contribuição de capital de R\$ 208 milhões de um acionista não controlador na nossa controlada do segmento de Soluções Financeiras.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014

(Em milhões de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2015	2014	Varição
Fluxo de caixa			
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.736	735	136,2%
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos.....	(1.442)	(1.747)	(17,5)%
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento.....	898	1.351	(33,5)%
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa.....	1.192	339	251,6%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 1.001 milhões, para R\$ 1.736 milhões em 2015 comparado a R\$ 735 milhões em 2014.

O aumento do caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi impulsionado principalmente por (i) o crescimento de nossas vendas líquidas e do nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, representando o aumento no caixa gerado pelas atividades operacionais em R\$ 248 milhões, (ii) melhorias nos termos de pagamento aos fornecedores, gerando um aumento de R\$ 453 milhões no caixa gerado pelas atividades operacionais, e (iii) menores pagamentos efetuados de outras contas a pagar em R\$ 237 milhões. Estes aumentos foram parcialmente compensadas por um decréscimo do caixa proveniente das nossas atividades de financiamento de crédito ao consumidor, como resultado do crescimento do portfólio de crédito ao consumidor em um ritmo maior que o aumento nas necessidades de refinanciamento do negócio não totalmente compensado pelo aumento dos recursos relacionados de financiamento.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos diminuiu em R\$ 305 milhões, para R\$ 1.442 milhões em 2015 comparado a R\$ 1.747 milhões em 2014. Essa redução deveu-se ao (i) caixa utilizado no montante de R\$ 386 milhões em novembro de 2014, como parte da reorganização societária para aquisição da participação não controladora na CCI da Francofin BV e GMR S.A., duas afiliadas pertencentes ao Grupo Carrefour, um evento que não repetiu em 2015, (ii) caixa utilizado em 2015 no montante de R\$ 47 milhões para a contribuição de capital na nossa controlada em conjunto, a Cosmopolitano Shopping Empreendimento S.A. Não houve variação relevante no caixa utilizado nas despesas de capital entre 2015 e 2014.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento diminuiu em R\$ 453 milhões, para R\$ 898 milhões em 2015, de R\$ 1.351 milhões em 2014. A redução na caixa líquido proveniente das atividades de financiamento deveu-se principalmente (i) a uma redução de R\$ 349 milhões em caixa gerado por um aumento de capital, sem entrada correspondente em 2015 e (ii) um decréscimo de R\$ 46 milhões representando o saldo líquido dos recursos provenientes de novos empréstimos intercompanhias e dos reembolsos de empréstimos intercompanhias no vencimento. Veja nota explicativa 27 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossos Segmentos de Negócios

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos de negócios: (i) Atacadão, (ii) Varejo e (iii) Soluções Financeiras.

- **Atacadão:** Nosso segmento Atacadão consiste basicamente na venda de gêneros alimentares sob a bandeira *Atacadão* para consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação, que buscam preços baixos e compras em grande volume. Nossos 138 atacados de autosserviço (incluindo uma loja de atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco) estão localizados em grandes áreas urbanas, com uma área de venda média de 6.400 metros quadrados. Além dos nossos atacados de autosserviço, operamos também 22 atacados de entrega especializados no fornecimento dos nossos maiores clientes business-to-business, ou B2B, por meio de serviços de entrega. Produtos alimentares representaram 95% das nossas vendas do segmento Atacadão para cada um dos três meses encerrados em 31 de março de 2017. Para obter mais informações sobre o segmento Atacadão, consulte o item 7.1 deste Formulário de Referência.
- **Varejo:** Nosso segmento de Varejo consiste em vendas de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais em nossos: (1) hipermercados sob a bandeira *Carrefour*; (2) supermercados sob a bandeira *Carrefour Bairro*; (3) lojas de conveniência ou conceito de proximidade, sob a bandeira *Express*; (4) drogarias e postos de combustível sob as bandeiras *Carrefour* e *Atacadão*; e (5) produtos não-alimentares por meio da nosso *website* de e-commerce *carrefour.com.br*. Nossos 102 hipermercado estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 7.100 metros quadrados. Nossos 40 supermercados estão localizados no estado de São Paulo e nas áreas metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília, com uma área média de vendas de aproximadamente 1.600 metros quadrados. Em 31 de março de 2017, nós possuímos 77 lojas de conveniência *Express* localizadas em áreas residenciais densamente povoadas e ruas comerciais de grande movimento na região da grande São Paulo. Como serviço complementar aos nossos clientes, operamos 124 drogarias e 73 postos de gasolina. Nossas drogarias estão em geral localizadas nas galerias em volta dos hipermercados e supermercados, e algumas delas são próximas a lojas selecionadas do Atacadão. A maior parte dos postos de gasolina estão localizados nas áreas de estacionamento dos nossos hipermercados Carrefour e atacados de autosserviço e de entrega Atacadão. Para obter mais informações sobre o segmento de Varejo, consulte o item 7.1 deste Formulário de Referência.
- **Soluções Financeiras:** Nós oferecemos aos nossos clientes soluções de crédito essencialmente por meio de cartões de crédito co-bandeirados, crédito ao consumidor e produtos de seguro. Nossas Soluções Financeiras dão suporte a nossas operações de varejo com soluções de pagamento convenientes, ofertas de crédito competitivo e descontos em produtos, o Banco CSF está desenvolvendo em nossos atacados de autosserviço e de entrega um cartão de crédito co-bandeirado para consumidores individuais que é feito sob medida para o segmento Atacadão. Em 31 de março de 2017, nós tínhamos aproximadamente 2,7 milhões de contas de cartão de crédito co-bandeirados ativas (o que significa que elas tinham sido usadas ao menos uma vez nos 12 meses anteriores), das quais aproximadamente 1,7 milhão foram usadas ao menos uma vez no mês anterior. Para obter mais informações sobre o segmento de Soluções financeiras, consulte o item 7.1 deste Formulário de Referência.

Além disso, incorremos, como "Funções Corporativas", em custos centrais em relação às nossas funções corporativas e da sede que não são específicas a qualquer um dos nossos segmentos de negócios. Estas compreendem (i) custos de nossas operações de *holding*, (ii) determinadas despesas incorridas em relação a certas funções de apoio de nossa controladora, as quais são alocadas nos diversos segmentos proporcionalmente às suas vendas, e (iii) alocações de custos de nossa controladora.

Descrição dos Componentes Principais de nossos Resultados Operacionais:

O seguinte é um resumo dos itens que compõem nossa demonstração de resultados:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita operacional líquida

Vendas líquidas e outras receitas

A receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. As vendas líquidas incluem a receita proveniente de vendas de produtos alimentares e não-alimentares feitos a nossos clientes por meio de (i) nossas lojas físicas e comerciais e (ii) instalações de atacado dedicadas ao cumprimento das ordens de nossos maiores negócios entre empresas, Ou B2B, os clientes através da entrega, (iii) plataforma de e-commerce, (iv), bem como as vendas de produtos em nossas farmácias e postos de combustível.

Outras receitas incluem receitas derivadas principalmente de (i) taxas que cobramos ao nosso cliente em relação ao uso de nossos cartões de crédito co-bandeirados, (ii) receitas derivadas de outras soluções de financiamento ao consumidor fornecidas a nossos clientes (como refinanciamento de cartão de crédito em circulação, saldos e empréstimos pessoais), e (iii) receitas derivadas da locação de imóveis para terceiros, principalmente unidades de aluguel em galerias e shoppings em torno de nossos hipermercados e alguns de nossos supermercados e lojas do Atacadão.

Custo das vendas

O custo das vendas consiste principalmente em custos relacionados a nossas vendas de produtos, incluindo o preço de compra dos bens que adquirimos para revenda, volume de estoque, custos de logística (que inclui custos de armazenamento e transporte e depreciação de ativos logísticos), provisão para obsolescência de estoque e outros custos (principalmente os custos associados às nossas operações de soluções financeiras). Em relação à compra de produtos de nossos fornecedores de alimentos e produtos não-alimentares, recebemos a consideração dos fornecedores através de vários programas, incluindo, mas não limitados a, incentivos de volume, licenças de logística, reembolso de *markdown*, proteção de margem, contribuição promocional e publicitária. Os pagamentos desses fornecedores são reconhecidos como uma redução do nosso custo de vendas.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de energia e eletricidade incorridos em conexão com nossas instalações, despesas de propaganda, entre outros. Ver nota 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número, claramente identificáveis, incomuns e que têm um impacto relevante nos resultados consolidados. Ver nota 26 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Receitas financeiras

A receita financeira consiste principalmente na remuneração de nossa posição de tesouraria ao longo do ano.

Também é impactado pela variação do valor de mercado de nossos instrumentos financeiros derivativos executados para nos proteger contra a volatilidade cambial decorrente da dívida denominada em euro e dólar norte-americano, o que pode levar a ganhos cambiais, entre outros. Ver nota 27 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste principalmente no custo dos empréstimos denominados em moeda estrangeira em euros às condições de mercado europeu (Euribor + margem) e às condições de mercado dos Estados Unidos (LIBOR + margem) contabilizadas como "Juros sobre as facilidades de financiamento" e no custo dos instrumentos derivados contabilizado como "despesa de juros sobre instrumentos derivativos".

Somos financiados principalmente através de empréstimos denominados em Euro e em dólares norte-americanos, essencialmente com o Carrefour Finance S.A. O custo destes instrumentos derivados é registado como "despesa de juros sobre instrumentos derivados". "Juros sobre financiamentos" corresponde aos juros pagos sobre os empréstimos denominados em moeda estrangeira em euros às condições do mercado europeu (Euribor + margem) e em dólar dos EUA às condições de mercado dos Estados Unidos (LIBOR + margem).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Também é impactado pela variação do valor de mercado de nossos instrumentos financeiros derivativos executados para nos proteger contra a volatilidade cambial decorrente de dívida denominada em Euro e dólar norte-americano, o que poderia resultar em ganhos cambiais. Ver nota 27 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Nossos instrumentos financeiros derivativos destinam-se a proteger-nos do impacto da variação cambial sobre nossos empréstimos em moeda estrangeira e, portanto, geram perdas na apreciação e ganhos com a depreciação dos reais contra a moeda em que o empréstimo é denominado, compensando o ganho oposto a uma apreciação e perda em função da depreciação dos reais sobre o endividamento em moeda estrangeira. O efeito líquido destes impactos está incluído em "Outras receitas e despesas financeiras líquidas".

As despesas financeiras também incluem custo de garantias bancárias, correções monetárias sobre depósitos e bloqueios judiciais e juros sobre provisões, e custo de vendas de recebíveis, entre outros.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos principais fatores discutidos nos itens 10.1 (a) e 10.1 (h) deste Formulário de Referência, e os impactos das taxas de juros, inflação e taxas de câmbio descritos abaixo o item 10.2 (c) deste Formulário de Referência, os seguintes fatores também influenciam significativamente nossos resultados operacionais:

Poder de compra do consumidor. Embora o setor de varejo de alimentos no Brasil tenha demonstrado, recentemente, resiliência através de ciclos econômicos adversos, a indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra do consumidor, especialmente em mercados de varejo de produtos não-alimentares. A taxa de desemprego é um indicador com um impacto direto sobre o poder de compra dos nossos clientes. A taxa média anual de desemprego no Brasil em 2016 foi de 11,25% (em comparação com 8,3% em 2015 e 6,8% em 2014). Um prolongamento da recessão atual poderia resultar em uma queda ainda maior do consumo do agregado familiar como resultado da elevada taxa de desemprego. Por outro lado, o aumento do consumo no Brasil é, muitas vezes, associado a uma diminuição na taxa de desemprego em combinação com um aumento na renda e no nível de distribuição da renda.

Demandas de clientes e os padrões de compra em evolução. Embora estejamos convictos de que a nossa plataforma omnicanal, *dual-model* e multiformato nos deixe bem posicionados para atender todas as necessidades atuais de nossos clientes, a nossa capacidade de antecipar e responder em tempo hábil aos padrões de compras, bem como às tendências ou preferências de consumo em constante mudança, continuará a ser fundamental para o sucesso dos nossos negócios. Em particular, os consumidores, que historicamente têm usado os canais físicos de comércio para a compra de produtos não-alimentares e, em menor medida, produtos alimentares, têm migrado ao e-commerce, e esperamos que eles continuem essa migração. Acreditamos que as vendas *on-line* de produtos alimentares e não-alimentares apresentem significativas oportunidades em um país com penetração de varejo on-line relativamente baixa, mas em rápida expansão. Por exemplo, as vendas do e-commerce cresceram rapidamente no Brasil, com uma taxa média de crescimento anual de 18,9% durante o período de 2011 a 2016. Atualmente, estamos focados em: (1) expandir a oferta de produtos não-alimentares nesta plataforma, (2) intensificá-la e (3) lançar nossa plataforma de e-commerce para produtos alimentares no segundo semestre de 2017.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Para obter informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Atuamos no setor de varejo brasileiro e nossas operações consistem principalmente na venda de produtos alimentares. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é denominada em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações. A tabela a seguir estabelece crescimento real do PIB, as taxas de inflação, taxas médias de juros e variações cambiais (em real versus dólar dos EUA e versus Euros) nos períodos indicados.

	Para o período findo em 31 de			
	março de	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015	2014
Crescimento do PIB	(0,4)%	(3,6)%	(3,8)%	0,5%
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	0,7%	7,2%	10,5%	3,7%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	1,0%	6,3%	10,6%	6,4%
Taxa de CDI ⁽³⁾	12,7%	14,0%	13,2%	10,8%
TJLP ⁽⁴⁾	7,5%	7,5%	7,0%	5,0%
SELIC ⁽⁵⁾	12,3%	13,8%	14,3%	11,8%
Valorização/(depreciação) do <i>Real</i> em relação ao Euro.....	1,4%	19,1%	(31,7)%	0,0%
Valorização/(depreciação) do <i>Real</i> em relação ao dólar norte-americano	2,8%	16,5%	(47,0)%	(13,4)%
Taxa de câmbio no fim do período (em R\$ por € 1,00) ⁽⁶⁾	3,39	3,44	4,25	3,23
Taxa de câmbio no fim do período (em R\$ por US\$ 1,00) ⁽⁶⁾	3,17	3,26	3,90	2,66
Taxa média de câmbio (R\$ por € 1,00) ⁽⁷⁾	3,35	3,85	3,70	3,12
Taxa média de câmbio (R\$ por US\$ 1,00) ⁽⁷⁾	3,15	3,48	3,34	2,35

Fontes: IBGE e Banco Central.

(1) *Índice Geral de Preços-Mercado*, ou IGP-M, é mensurado pela FGV.

(2) Inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor abrangente mensurado pelo IBGE.

(3) *Certificado de Depósito Interbancário*, ou CDI, é a média das taxas fixas de depósitos interbancários aplicáveis no Brasil em dias úteis, conforme registrada e definida pelo sistema CETIP (usando a taxa acumulada no ano).

(4) *Taxa de juros a longo prazo*, ou TJLP, é exigida pelo *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*, ou BNDES, para financiamentos em longo prazo (fim dos dados do período).

(5) Taxa média de juros anual da SELIC, a taxa básica definida pelo Banco Central do Brasil.

(6) Taxa de câmbio (venda) do último dia do período.

(7) Média das taxas de câmbio (venda) do período.

Nos últimos três anos findos em 31 de dezembro de 2016, o ambiente macroeconômico desafiador combinado com a dinâmica negativa subjacente impactou adversamente a economia brasileira. O PIB nacional diminuiu 3,6% e 3,8%, respectivamente em 2016 e 2015, após um aumento de 0,5% observado em 2014. Ao mesmo tempo, a inflação, conforme medida pelo índice IPCA, permaneceu forte, alcançando 6,29% em 2016, porém inferior a 2015 (10,7%) e a 2014 (6,4%). Segundo estimativas de abril de 2017 feitas pelo Banco Central do Brasil, ou BACEN, prevê-se que o crescimento do PIB real anual brasileiro permanecerá estável em 2017 e aumentará 2,5% em 2018. Geralmente, qualquer deterioração no índice de crescimento econômico do Brasil, mudanças nas taxas de juros, taxa de desemprego ou níveis de preços pode limitar a disponibilidade de crédito, renda e poder de compra dos nossos clientes e, assim, afetar adversamente a demanda pelos produtos que vendemos.

Nossos resultados das operações também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. Pagamos em moeda estrangeira por alguns dos produtos comprados para revenda em nossas lojas. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos produtos e não podem ser repassadas aos nossos clientes, o que afeta nosso resultado das operações. Além disso, em 31 de março de 2017, uma parcela significativa do nosso endividamento e algumas contas a pagar a fornecedores estavam denominados em outras moedas diferentes do real e, dessa forma, as flutuações nas taxas cambiais impactaram diretamente nossas despesas e receitas financeiras, apesar dos contratos derivativos e instrumentos financeiros semelhantes que colocamos em vigor, visando cobrir o risco de desvalorização do real.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a

10.2 - Resultado operacional e financeiro

disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas de nossos itens de maior tíquete, tais como eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos que são, na maioria, comprados a crédito.

Inflação: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos nossos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos produtos que vendemos, acreditamos que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda por nossos produtos e serviços, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos consumidores. O índice de inflação (IPCA) começou a diminuir no segundo semestre, alcançando 10,67% em 2016, e espera-se uma diminuição para 4,1% no fim de 2017, depois de ter chegado a 10,67% em 2015 e 6,4% em 2014. Além disso, algumas das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de alugueis. A inflação também compromete indiretamente o custo das vendas em nossos segmentos de Varejo e Atacadão.

Taxas de câmbio: Nosso resultado financeiro compreende principalmente a despesa de juros sobre os empréstimos e financiamento, juros sobre o caixa e equivalentes de caixa, bem como títulos negociáveis e ganhos ou perdas cambiais em nossos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tais como uma parte de nossas contas a pagar a fornecedores, nossos empréstimos e nossos instrumentos financeiros derivativos que usamos para proteger nossas dívidas em moeda estrangeira das variações na taxa de câmbio.

Disponibilidade de crédito. As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil – para produtos alimentares e não-alimentares. Um aumento significativo nas taxas de juros pode restringir a disponibilidade de crédito ao consumo e, assim, afetar a demanda pelos produtos que comercializamos. A taxa básica de juros (taxa Selic) diminuiu de 14,25% em outubro de 2016 para 10,25% em junho de 2017 (uma redução de 400 pontos-base) e, de acordo com as estimativas do BACEN de abril de 2017, espera-se que diminua 8,5% no final de 2017 (o que representa uma redução adicional de 175 pontos-base). Além disso, reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas usadas por nós e empresas de cartão de crédito podem afetar as nossas vendas negativamente. Por outro lado, um aumento na disponibilidade de crédito também contribui para um aumento na demanda pelos produtos que vendemos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. Não houve criação ou alienação de segmentos operacionais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve organização, aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado ou se espera que cause impacto relevante nas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Em nossa avaliação, não existem eventos relevantes esperados que possam causar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras, que não estejam já mencionados neste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas em nossas práticas contábeis ou políticas para os exercícios findos em dezembro de 2016, 2015 e 2014. Consulte o item 10.5 deste Formulário de Referência para obter detalhes de nossas políticas contábeis críticas.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável. Não houve qualificação ou ênfase nas questões contidas na opinião do auditor para os exercícios findos em dezembro de 2016, 2015 e 2014.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na elaboração de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas fazemos estimativas e utilizamos premissas que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A Companhia revisa suas estimativas regularmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Os efetivos resultados podem divergir materialmente de tais estimativas, em razão de premissas ou condições diferentes. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo Carrefour Brasil é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

Acreditamos que as seguintes políticas contábeis críticas são mais afetadas pelas estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Estoques

Os estoques são mensurados ao menor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. Ajustamos regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque nos últimos 12 meses. Mudanças nestas estimativas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

Provisão para redução ao valor recuperável dos impostos a recuperar

Temos créditos fiscais recuperáveis em relação a ICMS, Substituição Tributária do ICMS (ICMS ST), PIS e Cofins. A estimativa de recuperabilidade futura destes créditos é baseada em estudo de recuperação preparado pela Administração por Estado que inclui, entre outros itens, o histórico de realização, as mudanças na cadeia de suprimentos, pedidos adicionais do regime de substituição, previsões de crescimento futuro e de saldos consumidos por dívidas oriundas das operações. Estes estudos foram preparados baseados em informações derivadas do plano de negócio estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Estas estimativas requerem o uso de julgamento e são sujeitos a incertezas. Para informações acerca dos nossos impostos a recupera, vide nota explicativa 9 às nossas demonstrações financeiras auditadas e nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas. Mudanças nestas estimativas e premissas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

Valor recuperável de ágio, outros ativos intangíveis e imobilizado

Em conformidade com O CPC 01 (IAS 36) - redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), os ativos intangíveis e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma unidade geradora de caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil.

Para os ativos com uma vida útil indefinida - principalmente o ágio - o teste é realizado anualmente. Os testes de valor recuperável para o imobilizado são realizados ao nível das lojas individuais (UGCs), para todos os formatos. O valor recuperável é definido como o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos de alienação.

A estimativa do valor recuperável pode requerer inputs e premissas julgamentais, alguns dos quais podem apresentar incertezas, como os fluxos de caixa futuros esperados a ser gerados por um ativo, e a taxa de desconto adequado a usar para descontar os fluxos de caixa a valor presente. Mudanças nestas premissas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos na demonstração do balanço patrimonial consolidado e as respectivas bases fiscais (exceto nos casos específicos mencionados no CPC 32 (IAS 12)) e sobre os prejuízos fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em relação aos prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual estes devem ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos a cada data do

10.5 - Políticas contábeis críticas

balanço patrimonial e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Julgamento da administração é requerido para determinar a recuperabilidade do imposto de renda e da contribuição social diferidos, com base nas estimativas de lucros tributáveis futuros contidas no plano de negócios e o montante de passivos fiscais diferidos no final do período e estratégias futuras de planejamento tributário. Ver nota explicativa 18 às nossas demonstrações financeiras auditadas e nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas. Mudanças nestas estimativas e julgamento podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

Provisões para contingências

Somos envolvidos em um certo número de processos judiciais e reclamações no curso normal dos negócios, envolvendo litígios fiscais, trabalhistas, previdenciários, cíveis e outros processos judiciais, para qual provisionamos o valor de R\$2.621 milhões, em 31 de março de 2017.

De acordo com o CPC 25 (IAS 37) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando, no final do período, o Grupo Carrefour Brasil tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, seja provável que será necessária uma saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e que possa ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. O valor da provisão é estimado com base na natureza da obrigação e no desfecho mais provável.

A avaliação da probabilidade de perda leva em conta evidências disponíveis, a hierarquia das leis, jurisprudência, bem como o parecer da assessoria jurídica. As provisões são revisadas pela nossa diretoria, juntamente com os nossos consultores jurídicos externos independentes, e apresentados ao nosso Conselho de Administração para revisão e validação. As provisões são ajustadas para refletir mudanças nas circunstâncias, tais como a evolução em termos de natureza tributária, trabalhista ou regulamentos cíveis, jurisprudência recente, prazo de prescrição aplicável e a documentação disponível.

A probabilidade de perda de cada processo, litígio ou disputa é avaliada como “remota”, “possível” ou “provável”. Para casos apresentando chances de perda provável, uma provisão considerada suficiente para cobrir a obrigação é reconhecida, como a probabilidade de uma saída de recursos para cobrir a obrigação é considerada mais provável que não. As perdas possíveis ou remotas não nos obrigam a registrar uma provisão em nossas demonstrações financeiras consolidadas. Mudanças nestas estimativas e premissas e na avaliação de risco de perda podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma relevante.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa das soluções financeiras

Os créditos ao consumidor são classificados como não realizáveis quando nós acreditamos que existe o risco de que a totalidade ou parte do montante devido não seja recuperada (por exemplo: devido a atraso de pagamento ou cobrança judicial).

No caso do Banco CSF, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é baseada em estimativas de perdas no portfólio na data de apresentação, com base no comportamento histórico da carteira de crédito. Veja a nota explicativa 27.6 às nossas demonstrações financeiras consolidadas. Mudanças nestas estimativas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma relevante.

Descontos comerciais

Os descontos comerciais de fornecedores são mensurados com base nos acordos negociados com os mesmos. Reconhecemos descontos comerciais somente quando há evidência de acordos com fornecedores, o valor pode ser confiavelmente mensurado e sua realização é provável. Com base no histórico dos descontos comerciais sobre as compras, estimamos o montante registrado como redutor do custo dos estoques. Mudanças nestas estimativas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os compromissos assumidos e recebidos que não são reconhecidos no balanço patrimonial correspondem a obrigações contratuais cujo desempenho depende da ocorrência de condições ou transações após o encerramento do período. Existem dois tipos de compromissos não registrados no balanço, relacionados a (i) transações de caixa e (ii) operações de varejo. Também somos parte de contratos de arrendamento operacional que dão origem a compromissos futuros, tais como o pagamento de aluguel em unidades de varejo arrendadas pelo Grupo Carrefour Brasil (compromissos assumidos) e o recebimento de aluguel em unidades de varejo em shopping centers e galerias de nossa propriedade, arrendadas a terceiros (compromissos recebidos).

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com transações de caixa incluem:

- compromissos de crédito concedidos aos clientes pelo Banco CSF, empresa de soluções financeiras no decurso das suas atividades operacionais. O Banco CSF tem a possibilidade de rever as linhas de crédito oferecidas aos seus clientes a qualquer momento, daí a classificação como curto prazo;
- hipotecas e outras garantias prestadas ou recebidas, principalmente no âmbito das nossas atividades imobiliárias;
- garantias recebidas de bancos em processos judiciais; e
- linhas de crédito confirmadas mas não utilizadas no final do período.

Os compromissos não registrados no balanço relacionados com operações incluem:

- compromissos de compra de energia no âmbito do programa de redução de custos do Grupo Carrefour Brasil; e
- compromisso de compra de combustível em relação às vendas dos postos de combustíveis do Grupo Carrefour Brasil.

Os compromissos não registrados no balanço relacionados a arrendamentos mercantis operacionais:

Em 31 de março de 2017, 141 atacados de autosserviço e de entrega, 73 lojas de hipermercados e 6 lojas de supermercados (de um total de 160 atacados de autosserviço e de entrega, 102 hipermercados, 40 supermercados e 77 lojas de conveniência) eram de propriedade do Grupo Carrefour Brasil. O aluguel de imóveis não pertencentes ao Grupo Carrefour Brasil totalizou R\$57 milhões para os três meses findos em 31 de março de 2017 e R\$225 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

Do total de aluguéis mínimos futuros devidos em arrendamentos operacionais e financeiros, em 31 de março de 2017, 16% são devidos dentro de um ano, 47% entre um a cinco anos e 37% além de cinco anos.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Esclarecemos que não houve baixa de carteiras de recebíveis sobre as quais mantemos os riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Compromissos de compra de energia no âmbito do programa de redução de custos:

Em 31 de março de 2017, o Carrefour detinha 23 contratos de compra de energia, representado um compromisso total não-cancelável para compra de energia elétrica futura de R\$520 milhões.

O volume mínimo de compra de energia comprometido no âmbito desses contratos não é fixo por mês, mas para cada ano de duração do contrato.

Compromisso de comprar combustível para revenda nos nossos postos de combustível:

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nossos compromissos de compra futura de combustível em 31 de março de 2017 foram de R\$ 5.250 milhões, com dois principais fornecedores: Raízen Combustíveis S.A. (uma joint venture controlada pela Shell e Cosan) e Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (distribuidora de combustível controlado pela Ultrapar Participações S.A.). Esses contratos nos comprometem a adquirir um volume mínimo mensal de combustível para revenda nos nossos postos de combustível localizados junto a algumas das nossas lojas físicas.

iv. contratos de construção não terminada

Esclarecemos que não houve contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Esclarecemos que não houve contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. Não detemos outros itens que não tenham sido evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

	31 de março de 2017	Vencimento		
		Dentro de 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos
Compromissos assumidos (em milhões de R\$)				
Relacionadas com transações de gerenciamento de caixa	15.222	12.543	–	2.679
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	12.543	12.543	–	–
<i>Outras companhias.....</i>	2.679	–	–	2.679
Relacionado com operações / imobiliário / expansão, etc.	6.035	2.555	3.468	12
Relacionados com locações.....	1.587	255	747	585
TOTAL.....	22.845	15.353	4.216	3.277
Compromissos recebidos (em milhões de R\$)				
Relacionadas com transações de gerenciamento de caixa	543	543	–	–
<i>Empresas de soluções financeiras</i>	170	170	–	–
<i>Outras companhias.....</i>	373	373	–	–
Relacionado com operações / imobiliário / expansão,	73	–	–	73
Relacionados com locações.....	579	173	387	19
TOTAL.....	1.195	716	387	92

Veja nota explicativa 32 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas e nota 33 das demonstrações financeira intermediárias não auditadas

b. natureza e o propósito da operação

Nossas transações não evidenciadas nas demonstrações financeiras (*off balance sheet transactions*) são conduzidas no curso normal dos nossos negócios.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Ver item 10.7(a) acima deste Formulário de Referência, nota explicativa 31 das nossas demonstrações financeiras auditadas e nota 35 das nossas demonstrações financeira intermediárias não auditadas.

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos gastos de capital (capex) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$1.786 milhões. Isto incluiu os gastos de capital relacionados com a abertura de 62 novas lojas, bem como melhorias e revitalização das nossas lojas existentes e investimentos em software e outros ativos intangíveis. Esperamos que nossos investimentos no futuro previsível serão focados principalmente na nossa expansão geográfica contínua através da abertura de novas lojas, principalmente no segmento Atacadão, bem como expandir nossos formatos de lojas de conveniência no segmento de Varejo.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Ver item 10.1(d) acima deste Formulário de Referência.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável. Não há aquisições já divulgadas.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados, e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Entendemos relevante divulgar sob esta seção 10 os empréstimos denominados em moeda estrangeira contraídos pela Companhia, quer em Euros, no caso dos nossos empréstimos *intercompanies*, quer em Dólar Americano. Os instrumentos financeiros expostos ao risco cambial e seus correspondentes instrumentos de hedge, que geram os riscos mencionados na seção 4.2.3 deste formulário de referência, são apresentados na tabela abaixo.

Em 31 de março de 2017

Objeto de hedge						
	Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato
(1)	Carrefour Finance	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240	3,0105
(2)	Carrefour Finance	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100	3,3609
(3)	Carrefour Finance	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120	3,1626
(4)	Carrefour Finance	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2017	100	4,3029
(5)	Carrefour Finance	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135	4,3588
(6)	Carrefour Finance	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125	3,6512
(7)	Carrefour Finance	Euros (€)	25/04/2016	04/05/2018	150	3,9894
Total em Euros (€)					970	
(8)	Société Générale	US Dolar (\$)	18/08/2015	18/08/2017	86	3,4966
Total em US Dolar (\$)					86	

Instrumento de hedge								
	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo	MTM R\$ milhões
(1)	Bradesco	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121	3,4021	3,4995	(11)
	BNP	NDF	20/01/2017	24/04/2017	121	3,4021	3,5000	(11)
(2)	Citibank	NDF	08/03/2017	09/06/2017	101	3,3237	3,4126	4
(3)	ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	121	3,5230	3,6693	(31)
(4)	Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	101	3,5222	3,7293	(27)
(5)	ING	NDF	31/01/2017	02/05/2017	137	3,3759	3,4660	(7)
(6)	CACIB	NDF	17/02/2017	22/05/2017	126	3,2959	3,3788	7
(7)	JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152	3,5230	3,7074	(41)
Total em Euros (€)					980			(119)
(8)	Société Générale	NDF	17/02/2017	18/05/2017	87	3,0950	3,1587	3
Total em US Dolar (\$)					87			(116)

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de dezembro de 2016

Objeto de hedge								
	Contraparte	Moeda	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato		
(1)	Carrefour Finance	Euros (€)	21/01/2015	24/07/2018	240	3,0105		
(2)	Carrefour Finance	Euros (€)	10/03/2015	09/03/2018	100	3,3609		
(3)	Carrefour Finance	Euros (€)	28/04/2015	27/04/2018	120	3,1626		
(4)	Carrefour Finance	Euros (€)	16/12/2015	18/12/2018	100	4,3029		
(5)	Carrefour Finance	Euros (€)	02/02/2016	05/02/2018	135	4,3588		
(6)	Carrefour Finance	Euros (€)	18/08/2016	22/08/2018	125	3,6512		
(7)	Carrefour Finance	Euros (€)	25/04/2016	04/05/2018	150	3,9894		
Total em Euros (€)					970			
(8)	Société Générale	US Dólar (\$)	18/08/2017	18/08/2017	86	3,4966		
Total em US Dolar (\$)					86			
Instrumento de hedge								
	Contraparte	Natureza	Data de início	Vencimento	Notional em milhões	Tx. de fechamento do contrato	Tx. Termo	MTM R\$ milhões
	Citibank	NDF	21/07/2016	24/01/2017	121	3,5899	3,8227	(43)
	BNP	NDF	21/07/2016	24/01/2017	121	3,5899	3,8218	(43)
	Itaú	NDF	06/09/2016	10/03/2017	101	3,6466	3,8808	(37)
	ING	NDF	19/12/2016	28/04/2017	121	3,5230	3,6693	(12)
	Bradesco	NDF	14/12/2016	16/06/2017	101	3,5222	3,7293	(11)
	ING	NDF	02/08/2016	02/02/2017	137	3,6470	3,8869	(56)
	CACIB	NDF	18/08/2016	21/02/2017	126	3,6512	3,8913	(50)
	JP Morgan	NDF	19/12/2016	25/05/2017	152	3,2215	3,7074	(17)
Total in Euros (€)					980			(268)
	Société Générale	NDF	16/08/2016	21/02/2017	87,3	3,1749	3,3566	(5)
Total em US Dolar (\$)					87,3			(273)

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, nós optamos por não divulgar, no Formulário de Referência, projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades ou de nossas controladas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, nós optamos por não divulgar, no Formulário de Referência, projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades ou de nossas controladas.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A nossa administração é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e os acionistas da Companhia, são instalados um Comitê de Auditoria Estatutário, um Comitê de Estratégia e um Comitê de Recursos Humanos em caráter permanente.

a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno

I. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 8 (oito) e no máximo por 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitidas a destituição e a reeleição. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, ficando estabelecido que o número de Conselheiros Independentes não poderá ser inferior a 2 (dois).

Responsabilidades do Conselho de Administração: Além das responsabilidades previstas nos termos da legislação aplicável, em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração, é de responsabilidade do Conselho de Administração:

A. De acordo com o Estatuto Social:

- (i) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (ii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º do Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (iii) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social, (a) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (b) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (c) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (iv) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;
- (vi) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (a) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (b) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (c) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (vii) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- (viii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (ix) definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no Artigo 53 do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xi) eleger e destituir os Diretores e estabelecer sua remuneração, dentro do limite da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno;
- (xii) eleger e destituir os membros dos Comitês;
- (xiii) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
- (xiv) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (a) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (b) gerenciamento de riscos; (c) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (d) remuneração de administradores; e (e) indicação de administradores; e
- (xv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

B. De acordo com o Regimento Interno de nosso Conselho de Administração:

- (i) definir a estratégia, as metas e os objetivos da Companhia e de suas subsidiárias, e controlar sua implementação;
- (ii) determinar o número de Diretores da Companhia, nomear, renovar e destituir cada um deles, estabelecendo seus deveres, cargos e respectivas competências;
- (iii) determinar a remuneração, os bônus e o pacote de incentivos dos Diretores, dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês da Companhia e do CCI;
- (iv) supervisionar as operações da Companhia e fiscalizar a qualquer momento, os livros e papéis da Companhia e solicitar informação sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos da Companhia e de suas subsidiárias;
- (v) analisar, alterar e aprovar o plano estratégico consolidado da Companhia e de suas subsidiárias, proposto pelos Diretores;
- (vi) analisar, alterar e aprovar o orçamento anual da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo, pelo menos, o balanço patrimonial detalhado, o demonstrativo de lucros e prejuízos e de fluxo de caixa, e o plano de expansão e investimento, incluindo o CAPEX, referente ao exercício ("Orçamento Anual"), propostos pelos Diretores;
- (vii) aprovar qualquer projeto de aquisição, alienação ou criação de ônus (por meio de contribuição, venda, subscrição para aumento de capital ou outro) pela Companhia ou suas subsidiárias com relação a qualquer ativo (incluindo ações e ativos intangíveis), negócios ou atividades, envolvendo, por transação, um montante superior a R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA, exceto se previsto no Orçamento Anual;
- (viii) aprovar qualquer projeto de investimento ou despesa pela Companhia ou suas subsidiárias (incluindo investimentos em projetos imobiliários), cujo montante envolvido por transação ou operação supere R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA, exceto se expressamente previsto no Orçamento Anual;
- (ix) aprovar eventual criação de qualquer joint venture pela Companhia ou suas subsidiárias com terceiros e que envolvam investimentos individuais superiores a R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA;
- (x) aprovar a celebração de qualquer acordo pela Companhia ou suas subsidiárias que envolva por transação um montante superior a R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA;
- (xi) aprovar a contratação de qualquer empréstimo ou financiamento pela Companhia ou suas subsidiárias (incluindo empréstimos, financiamentos e outros tipos de dívida, garantidos ou não, tais como debêntures não conversíveis) com terceiros (incluindo fornecedores), envolvendo montantes por transação superiores a R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA, a não ser que previamente aprovado no Orçamento Anual;
- (xii) aprovar a criação de qualquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, a outorga de garantias, incluindo penhores, hipotecas, servidões ou usufrutos (incluindo ativos intangíveis, ativos imobiliários e ações) pela Companhia ou suas subsidiárias com ou em benefício de terceiros, envolvendo, por transação, um montante superior a R\$ 36.000.000,00, (abril de 2017), indexado ao IPCA;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xiii) aprovar e determinar os termos e condições de uma oferta pública inicial;
- (xiv) aprovar qualquer reorganização societária (incluindo fusão, cisão, etc.) da Companhia, além daquelas previstas nos itens (xxvi) a (xxxii) e sujeita às competências da Assembleia Geral;
- (xv) aprovar a Política de Indicação de Administradores e a Política de Remuneração de Administradores e os programas motivacionais e culturais da Companhia;
- (xvi) emitir parecer sobre o relatório da administração dos Diretores e sobre as demonstrações financeiras da Companhia;
- (xvii) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xviii) convocar a Assembleia Geral da Companhia e aprovar todas as propostas do Conselho de Administração à Assembleia Geral da Companhia;
- (xix) estabelecer e aprovar a política de dividendos da Companhia;
- (xx) aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (xxi) estabelecer comitês especiais responsáveis por apresentar propostas ou recomendações ao Conselho de Administração e seus respectivos deveres e composição;
- (xxii) nomear e destituir os membros dos comitês especiais do Conselho de Administração, incluindo a indicação de seus respectivos presidentes e membros externos;
- (xxiii) aprovar e alterar os regimentos internos dos comitês especiais do Conselho de Administração;
- (xxiv) submeter matérias e questões e solicitar pareceres relativos às funções dos comitês especiais e adicionalmente relativas a outras matérias, as quais sejam adequadas e necessárias aos comitês especiais e Diretores;
- (xxv) instruir os comitês especiais e os Diretores com poderes específicos e responsabilidades;
- (xxvi) aprovar a contratação pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias de empréstimos, financiamentos ou outros tipos de dívidas, garantidas ou não, incluindo qualquer garantia de dívidas e a criação de quaisquer ônus sobre ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas ao longo de um mesmo exercício social que, resulte ou razoavelmente possa resultar, ao final do exercício em questão, em um índice de endividamento líquido financeiro consolidado/EBITDA superior a 3 (três) vezes o EBITDA consolidado da Companhia;
- (xxvii) aprovar eventuais projetos, envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias, de incorporação ou aquisição de sociedades, negócios ou fundos de comércio (seja via compra e venda em dinheiro, permuta por ações, subscrição de capital ou outros) cujo EBITDA consolidado represente mais que 1/3 (um terço) do EBITDA consolidado da Companhia, evidenciado nas recentes demonstrações financeiras consolidadas aprovadas da Companhia;
- (xxviii) aprovar o envolvimento da Companhia ou de suas subsidiárias em novas atividades, incluindo novas linhas de negócios, não relacionadas a (i) atividade de varejo (seja qual for o formato), atividades de serviços financeiros ou atividades imobiliárias; ou (ii) atividades acessórias a tais atividades e não previstas no Estatuto Social e a cessação de atividades que tenham impacto relevante sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias consideradas em conjunto;
- (xxix) aprovar e determinar os termos e condições da oferta pública de ações de qualquer subsidiária da Companhia;
- (xxx) aprovar o envolvimento da Companhia ou de suas Subsidiárias em operações com partes relacionadas, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflito de Interesses, bem como a celebração de contratos, acordos ou aditamentos (incluindo contratos de *cost sharing*, licenciamento de marcas, etc.) com o Carrefour S.A. e/ou quaisquer sociedades controladas ou sob mesmo controle ("Afiliadas"), em qualquer caso desde que tais contratos, acordos, aditivos ou aditamentos envolvam a realização de pagamentos ao Carrefour S.A. ou suas Afiliadas pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias excedendo:
_0,22% das vendas líquidas anuais consolidadas (excluindo imposto sobre vendas) da Companhia e suas subsidiárias (as "Vendas Líquidas Anuais") para o ano fiscal de 2017, ou superior a um valor total de R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais) (abril 2017), indexado ao IPCA para cada exercício; desde que (x) contratos celebrados no curso ordinário de negócios (por exemplo, fornecimento de produtos) e em bases equitativas entre a Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias e o Carrefour S.A. e/ou qualquer de suas Afiliadas, e (y) acordos de financiamento entre a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias e o Carrefour S.A. e/ou qualquer de suas Afiliadas celebrados em condições de mercado não serão computados para fins de determinar as Vendas Líquidas Anuais ou limites agregados acima;
- (xxxi) aprovar qualquer venda ou cisão de sociedades ou negócios cujo EBITDA consolidado represente mais de um terço do EBITDA consolidado da Companhia evidenciado nas recentes demonstrações financeiras consolidadas aprovadas da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xxxii) aprovar qualquer projeto de incorporação, venda ou aquisição de sociedades, negócios ou fundos de comércio (seja via compra e venda em dinheiro, permuta por ações, subscrição de capital ou outros) pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias com, para ou a partir do Carrefour S.A. e/ou suas Afiliadas, exceto no caso em que tal operação (x) for acessória a uma operação maior com um terceiro e (y) não for o objetivo principal de tal operação maior; e
- (xxxiii) exercer as demais prerrogativas e deveres previstos na legislação aplicável, nas regulamentações da CVM e da B3 e no Estatuto Social, desde que dentro da competência do Conselho de Administração.

Os limites estabelecidos acima serão redefinidos anualmente (para refletir a indexação supracitada) pelo Conselho de Administração na mesma reunião em que o Conselho de Administração aprova o orçamento anual.

II. Diretores

A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, alocados em duas divisões distintas, denominadas “Divisão Holding” e “Divisão Atacadão”.

Os Diretores terão designações e atribuições distintas com base na divisão a que pertencerem, conforme o disposto abaixo:

- (a) a Divisão Holding é composta de até 4 (quatro) Diretores: um Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil;
- (b) a Divisão Atacadão é composta de 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente - Atacadão e um Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão; e
- (c) os Diretores poderão acumular cargos.

Responsabilidades dos Diretores. Nossa Diretoria representa a nossa Companhia e são responsáveis por gerenciar o nosso negócio em conformidade com as orientações definidas por nossos Conselheiros de Administração. Além das responsabilidades previstas nos termos da Lei das Sociedades Anônimas do Brasil e em nosso Estatuto Social, a Diretoria, como entidade colegiada, é responsável pelo o seguinte:

- (i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração ao Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, os quais serão elaborados pelos Diretores da Divisão Holding;
- (ii) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e os planos de expansão e investimento da Divisão Holding e da Divisão Atacadão, conforme aplicável, as serem elaborados pelos Diretores das respectivas divisões;
- (iii) deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer lugar do País ou do exterior, observadas as competências específicas de cada Divisão; e
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

III. Comitês estatutários de assessoramento ao de Conselho de Administração

Além de outros comitês de assessoramento, a Companhia terá os seguintes Comitês permanentes e obrigatórios para assessorar o Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Estratégia; e (iii) Comitê de Recursos Humanos.

O Comitê de Auditoria Estatutário, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado.

O Comitê de Estratégia, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Comitê de Recursos Humanos, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do Conselho de Administração, será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades dos comitês estatutários de assessoramento ao de Conselho de Administração

A. Comitê de Auditoria Estatutário. De acordo com o nosso Estatuto Social, as responsabilidades primárias do Comitê de Auditoria Estatutário, que tem seus próprios regimentos internos específicos, incluem:

- (i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, e aconselhar ao Conselho de Administração na contratação da empresa de auditoria independente para realizar serviços que não sejam de auditoria;
- (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia;
- (iii) supervisionar os departamentos de controles internos da Companhia e de reporte financeiro (*financial reporting*) e consolidação e quaisquer outros departamentos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iv) supervisionar o departamento de auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e adequação de sua estrutura, e a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo recomendações de melhorias ao Conselho de Administração, se assim necessário;
- (v) monitorar a qualidade e integridade (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações financeiras trimestrais, e das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, se assim necessário;
- (vi) avaliar e monitorar as exposições de risco incorrido pela Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; e
- (vii) avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e o departamento de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

B. Comitê de Estratégia. De acordo com o Regimento Interno das comissões do Conselho de Administração, as principais responsabilidades do Comitê de Estratégia, incluem:

- (i) analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração no que tange à estratégia e definição de metas e objetivos da Companhia;
- (ii) analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto às oportunidades relevantes de aquisições e fusões da Companhia e de suas subsidiárias; e
- (iii) solicitar e receber atualização da Diretoria sobre a implementação do plano de investimento e expansão.

C. Comitê de Recursos Humanos. De acordo com o Regimento Interno dos comitês do Conselho de Administração, as principais responsabilidades do Comitê de Recursos Humanos, incluem:

- (i) examinar candidatos para nomeação ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (ii) analisar o cumprimento dos requisitos aplicáveis aos candidatos ao cargo de membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (iii) examinar candidatos para nomeação ao cargo de membro da Diretoria;
- (iv) examinar candidatos para nomeação ao cargo de membro dos Comitês do Conselho de Administração;
- (v) revisar a Política de Indicação de Administradores da Companhia;
- (vi) revisar a Política de Remuneração de Administradores da Companhia;
- (vii) revisar programas motivacionais e culturais; e
- (viii) revisar propostas de novo plano de opção de ações da Companhia.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nosso Conselho Fiscal não está instalado. Consideramos que as funções de um Conselho Fiscal são adequadamente atendidas por nosso Comitê de Auditoria Estatutário, porque este foi concebido e criado com responsabilidades (referidas no artigo 31 do nosso Estatuto Social), que se sobrepõem àquelas legalmente atribuídas a um Conselho Fiscal nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Nosso Comitê de Auditoria Estatutário foi estabelecido na reunião do Conselho de Administração realizada em fevereiro de 2015.

Nosso Comitê de Estratégia foi estabelecido na reunião do Conselho de Administração realizada em fevereiro de 2015.

Nosso Comitê de Recursos Humanos foi estabelecido na reunião do Conselho de Administração realizada em fevereiro de 2015.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros

O Comitê de Recursos Humanos revisa os critérios de avaliação do desempenho da Diretoria.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

De acordo com o Artigo 26 do nosso Estatuto Social, os seguintes atos constituem obrigação privada e exclusiva dos Diretores da Divisão Holding:

- (i) sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;
- (ii) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias;
- (iii) anualmente, preparar, revisar e aprovar, para avaliação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório e as contas da Diretoria;
- (iv) implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;
- (v) representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;
- (vi) sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;
- (vii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, jurídica, tributária, consolidação e reporte financeiro (financial reporting) da Companhia e de todas suas subsidiárias;
- (viii) supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias, em especial, vis-à-vis as autoridades, a imprensa, os investidores, os acionistas e as agências de classificação de risco (rating); e
- (ix) administrar e supervisionar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros.

Nos termos do Regulamento Interno da Diretoria, os seguintes atos constituem obrigação privada e exclusiva dos Diretores da Divisão Holding:

- (i) aprovar as decisões, tomadas pelos Diretores da Divisão Atacadão, em relação aos seguintes atos relativos ao negócio da Divisão Atacadão, salvo se esse ato tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração e no orçamento anual da Companhia:
 - qualquer projeto de aquisição, alienação ou venda (por meio de contribuição, venda, subscrição para aumento de capital ou outro) pela Companhia, de qualquer ativo (incluindo ações e ativos intangíveis), negócios ou atividade cujo montante por transação seja superior a R\$ 25.000.000,00 (abril de 2017), indexado pelo IPCA;
 - qualquer projeto de investimento ou despesa a ser implementado pela Companhia (inclusive como parte de projetos de investimentos imobiliários e eventual joint venture com terceiros) cujo montante por transação ou operação seja superior a R\$ 25.000.000,00 (abril de 2017), indexado pelo IPCA;
 - qualquer acordo a ser firmado pela Companhia que envolva montante por transação superior a R\$ 25.000.000,00(abril de 2017), indexado pelo IPCA;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a criação de qualquer ônus sobre os ativos da Companhia e outorga de garantias, incluindo penhores, hipotecas, servidões ou usufrutos sobre quaisquer ativos (incluindo ativos intangíveis, ativos imobiliários e ações) pela Companhia com ou em benefício de terceiros, cujo montante por transação seja superior a R\$ 10.000.000,00 (abril de 2017), indexado pelo IPCA;
- ingresso pela Companhia ou de suas subsidiárias em novas atividades, incluindo novas linhas de negócios, não relacionadas a (i) atividade de varejo (seja qual for o formato), (ii) atividades de serviços financeiros ou (iii) atividades imobiliárias; ou atividades acessórias a tais atividades e não previstas no Estatuto Social ou em acordo de acionistas da Companhia, e a cessação de atividades que tenham impacto relevante sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias em conjunto; e
- qualquer transação, contrato ou acordo fora do escopo do objeto social principal da Companhia, seja com duração superior a cinco (5) anos ou montante por transação superior a R\$ 10.000.000,00 (abril de 2017), indexado ao IPCA.

Os seguintes atos constituem obrigação privada e exclusiva dos Diretores da Divisão Atacadão, sob a supervisão dos Diretores da Divisão Holding:

- (i) operar e administrar todos os negócios e operações executados sob a bandeira Atacadão; e
- (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as atividades acessórias às operações executadas sob a bandeira Atacadão, incluindo a supervisão dos departamentos relacionados às operações comercial, de logística, de planejamento, e de recursos humanos e os empregados da Divisão Atacadão.

Diretor-Presidente - Grupo Carrefour Brasil: As responsabilidades do Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil estão estabelecidas nos termos do artigo 28, I, do nosso Estatuto Social e incluem (dentro de ambas divisões):

- (i) implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (ii) estabelecer metas e objetivos para a Companhia e suas subsidiárias;
- (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento e de recursos humanos, bem como todos os negócios e operações da Companhia;
- (iv) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais;
- (v) coordenar as atividades dos demais Diretores e empregados de suas respectivas divisões;
- (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;
- (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (viii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- (ix) dirigir as atividades relacionadas às áreas ou funções de planejamento geral, jurídica da Companhia e de suas subsidiárias;
- (x) sugerir ao Conselho de Administração, e após aprovação pelo Conselho de Administração, implementar a política macro de negócios da Companhia e suas subsidiárias;
- (xi) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo, plano de expansão e investimento da Companhia e suas subsidiárias e implementá-los, conforme aplicável, após aprovação do Conselho de Administração;
- (xii) anualmente, preparar, para revisão e aprovação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia;
- (xiii) implementar qualquer decisão tomada pelo Conselho de Administração em relação às subsidiárias da Companhia;
- (xiv) representar a Companhia na qualidade de acionista, sócia ou quotista em deliberações societárias de suas subsidiárias;
- (xv) sugerir ao Conselho de Administração e implementar políticas gerais a serem observadas pela Companhia e todas suas subsidiárias;
- (xvi) supervisionar e administrar as relações públicas da Companhia e de suas subsidiárias; e
- (xvii) outros deveres que lhe forem atribuídos, de tempos em tempos, conforme determinação do Conselho de Administração

Diretor-Presidente - Divisão Atacadão: As responsabilidades do Diretor-Presidente – Divisão Atacadão estão estabelecidas nos termos do artigo 28, II, do nosso Estatuto Social e incluem (dentro da Divisão Atacadão):

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (i) implementar o orçamento anual, o plano de negócios, o planejamento estratégico de longo prazo e o plano de expansão e de investimento, conforme o caso, dentro da Divisão Atacadão, sujeito à discussão com os outros Diretores, após aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, de logística, de planejamento, de recursos humanos, empregados da Divisão Atacadão, bem como todos os negócios e operações da Divisão Atacadão; e
- (iii) dirigir e orientar a realização de análises de mercado, da política da qualidade e diretrizes bem como a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais da Divisão Atacadão.

O Diretor Presidente-Atacadão deverá se reportar ao Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

Diretor Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil: As responsabilidades do Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil estão estabelecidas nos termos do artigo 28, III, do nosso Estatuto Social e incluem (dentro de ambas divisões):

- (i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Companhia, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual de ambas divisões;
- (ii) monitorar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos;
- (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, tributária, consolidação e reporte financeiro (financial reporting) da Companhia e de suas subsidiárias;
- (iv) supervisionar e administrar as relações com agências de classificação de risco (rating);
- (v) supervisionar e administrar os níveis de caixa e endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a decisão de celebrar acordos financeiros;
- (vi) todas os demais assuntos administrativos que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e
- (vii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

Diretor Vice-Presidente de Finanças - Divisão Atacadão: As responsabilidades do Diretor Vice-Presidente de Finanças – Divisão Atacadão estão estabelecidas nos termos do artigo 28, IV, do nosso Estatuto Social e incluem:

- (i) coordenar, administrar e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controle de gestão da Divisão Atacadão, sendo responsável por dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual da Divisão Atacadão;
- (ii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos, consolidação e reporte financeiro (financial reporting) da Divisão Atacadão;
- (iii) todos os demais assuntos administrativos relacionados à Divisão Atacadão que não sejam expressamente atribuídos aos demais Diretores; e
- (iv) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente – Divisão Atacadão.

O Diretor Vice-Presidente de Finanças - Atacadão deverá se reportar ao Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil no exercício de suas funções.

Diretor de Relações com Investidores: Além do acima referido, é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, conforme artigo 28, V, do nosso Estatuto Social:

- (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (ii) manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e
- (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil: Além do acima referido, é de responsabilidade do Diretor Executivo – Grupo Carrefour Brasil, conforme artigo 28, VI, do nosso Estatuto Social, todas as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de Convocação

As assembleias de acionistas são convocadas pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião em primeira convocação e 8 (oito) dias antes da data da reunião em segunda convocação.

b. Competências

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente e por nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (vi) alterar o Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (ix) deliberar a saída do Novo Mercado, nas hipóteses previstas no Capítulo VII do Estatuto Social;
- (x) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (xi) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII do Estatuto Social, dentre aquelas empresas selecionadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (xii) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A.;
- (xiii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço do nosso Departamento de Relações com Investidores: Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000.

Telefone (011) 37796333, E-mail ribrasil@carrefour.com

Endereço eletrônico: www.grupocarrefourbrasil.com.br; www.cvm.gov.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o estabelecido no Artigo 17 do nosso Estatuto Social, nossos administradores não podem ter acesso a informações, participar de reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, ou intervir, de qualquer forma, em qualquer assunto, negócio ou operações da Companhia com relação aos quais esses administradores tenham ou representem um interesse pessoal conflitante com os interesses de nossa Companhia.

Em conformidade com a lei, nossos administradores que se encontrarem em situação de conflitos de interesse devem informar aos outros membros do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria sobre seu impedimento e registrar, nas atas da reunião do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria, a natureza e a extensão de seu impedimento.

Além disso, de acordo com o artigo 21, XIV, do nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2017 nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflitos de Interesses, que contém regras para identificação e gestão de conflitos de interesse descritas no item 16 deste Formulário de Referência.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e. solicitações de procuração pelos administradores para delegação de direitos de voto

Em conformidade com as práticas correntes, nós aceitamos receber procurações para os acionistas que desejam nomeá-los, dando instruções de voto em referida Assembleia de Acionistas.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., acionistas individuais podem ser representados por procuradores que tenham sido nomeados nos últimos 12 (doze) meses, e que sejam acionistas, advogados, instituições financeiras ou administradores da Companhia.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1, da Lei das Sociedades Anônimas, e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2017, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com o Estatuto Social da Companhia ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia

Os acionistas que decidem exercer direitos de voto remoto com envio direto para a empresa devem enviar os seguintes documentos para o nosso Departamento de Relações com Investidores: Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000

(i) cópia física do formulário de voto sobre a Assembleia Geral de Acionistas, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para os indivíduos: documento de identificação com uma foto do acionista;
- para pessoas jurídicas:
 - estatuto social consolidado ou contrato social mais recente e documentos societários que possam evidenciar a representação legal do Acionista; e
 - documento de identificação com uma foto do representante legal.
- para fundos de investimento:
 - regulamento consolidado mais atualizado do fundo;
 - estatuto social ou atos constitutivos consolidado(s) mais atualizado(s) do administrador ou gestor, conforme o caso, de acordo com a política de voto do fundo e documentos societários que possam evidenciar poderes de representação; e
 - documento de identificação com uma foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução certificada de documentos cujos originais foram elaborados em português, inglês ou francês, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, enquanto eles incluem uma fotografia do portador: Documento de identidade (RG), carteira de identidade para estrangeiros (RNE) ou passaporte.

h. Sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nós não fornecemos nenhum sistema eletrônico para o recebimento do formulário de votação participação remota.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i. instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Os acionistas que pretendem incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para a Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000, para a Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos à proposta, ou por correio eletrônico para ribrazil@carrefourbrasil.com.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

j. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos nenhum fórum ou página da Web para recepção ou partilha de comentários de acionistas sobre as questões em pauta para qualquer assembleia de acionistas.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia e mantidas nas central depositária podem transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância aos seus respectivos agentes de custódia, caso estes últimos prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável por definir nossas diretrizes gerais de negócio e decidir sobre questões estratégicas.

Nosso Conselho é composto por um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) membros, todos os membros são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, devem ser Conselheiros de Administração Independentes, conforme definido no regulamento do Novo Mercado, especificando-se que o número de Conselheiros de Administração Independentes não pode ser inferior a 2 (dois).

De acordo com nossa Política de Nomeação de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração, o Comitê de Recursos Humanos considerará as seguintes qualificações mínimas que deverão ser satisfeitas por qualquer candidato a um cargo como membro do Conselho de Administração: (i) a mais elevada ética e integridade pessoal e profissional; (ii) realizações e competência na área do candidato e a capacidade de exercer sólido julgamento em termos de negócios; (iii) competências complementares às dos membros existentes do Conselho de Administração; (iv) a capacidade de ajudar e apoiar a administração e de fazer contribuições significativas para o sucesso da Companhia; (v) compreensão das responsabilidades fiduciárias necessárias para um membro do Conselho de Administração; (vi) comprometimento do tempo e energia necessários para cumprir, de forma diligente, as responsabilidades fiduciárias; e (vii) conformidade com quaisquer requisitos legais e normativos, conforme o caso.

O Conselho de Administração deve ter 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos por maioria simples dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração realizada imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que uma destituição ou vacância em tais cargos ocorrer.

Sujeito às disposições do nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes em reunião.

Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

a. número de reuniões do último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Nos termos do artigo 20 do nosso estatuto social, nosso Conselho de Administração reúne-se pelo menos 6 (seis) vezes a cada ano, de acordo com o calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração e, extraordinariamente, sempre que necessário. Reuniões extraordinárias do Conselho podem ser convocadas por meio de uma convocação de oito dias (8) feita pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A tabela abaixo define as datas das reuniões do Conselho de Administração realizadas no ano passado.

2016	Tipo de reunião
24/02/2016	Extraordinária
26/02/2016	Ordinária
08/04/2016	Extraordinária
02/06/2016	Extraordinária
02/06/2016	Ordinária
26/07/2016	Extraordinária
09/08/2016	Extraordinária (10:00)
09/08/2016	Extraordinária (11:00)
11/08/2016	Extraordinária
16/08/2016	Extraordinária
16/09/2016	Ordinária
02/12/2016	Ordinária

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Ver o Item 15.5 deste formulário de referência.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Sob nossa política de nomeação da administração, a existência de potencial conflito de interesse é uma das diretrizes usadas pelo Comitê de Recursos Humanos para examinar qualquer candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração.

De acordo com nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e de Gerenciamento de Conflitos de Interesses, os Conselheiros de Administração que se encontrarem em situação de conflitos de interesse devem informar aos outros membros do Conselho de Administração sobre seu impedimento e ter registrado, nas atas de uma reunião, a natureza e a extensão de seu impedimento.

Além disso, nos termos do art. 156 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração não podem ter acesso a informações, participar de reuniões do Conselho de Administração ou intervir, de qualquer forma, em qualquer assunto, negócio ou operações da Companhia com relação aos quais esses Conselheiros tenham ou representem um interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o artigo 56 do nosso Estatuto Social, a Companhia, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando nomeados, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer controvérsia ou litígio que possa surgir entre eles, especificamente relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas em nosso Estatuto Social, na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nas normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas estabelecidas pelo Regulamento do Novo Mercado, pelo Contrato de Participação no Novo Mercado, pelo Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e pelo Regulamento de Sanções, que deve ser realizada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, em conformidade com o Regulamento de tal Câmara.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos	
				Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
José Roberto Meister Müssnich 164.206.830-68	24/07/1953 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	26/06/2017 26/06/2017	Três anos Sim	1 0.00%		
Marco Aparecido de Oliveira 068.212.018-97	30/01/1970 Administrador de Empresas	Diretor Presidente - Atacadão Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	26/06/2017 26/06/2017	Três anos Sim	1 0.00%		
Sébastien Durchon 237.141.038-13	05/07/1975 Administrador de Empresas	Diretor Vice-Presidente de Finanças – Atacadão Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	26/06/2017 26/06/2017	Três anos Sim	1 0.00%		
Pierre-Jean Sivignon 237.768.358-42	21/12/1956 Administrador de Empresas	Diretor Vice-Presidente de Finanças – Grupo Carrefour Brasil e Diretor de Relações com Investidores Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2017 28/04/2017	Um ano Sim	2 100.00%		
Francck Tassan 237.768.338-07	18/04/1964 Diretor Jurídico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/04/2017 28/04/2017	Um ano Sim	2 100.00%		
Francis Mauger 229.535.038-70	15/08/1949 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017 28/04/2017	Um ano Sim	2 100.00%		
Jacques Eihmann 237.768.328-27	13/02/1960 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017 28/04/2017	Um ano Sim	2 100.00%		
Vincent Abello	27/12/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	Um ano	2		

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos	
				Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões	Período
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado					
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
237.768.258-80	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim		100.00%	
Presidente do Comitê de Estratégia							
Abílio dos Santos Diniz	28/12/1936	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	Um ano		2	
001.454.918-20	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim		100.00%	
Eduardo Pongrácz Rossi							
162.864.248-30	08/11/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	Um ano		2	
	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim		100.00%	
Presidente do Comitê de Recursos Humanos, membro do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do nosso Comitê de Estratégia.							
Marcelo Pavão Lacerda	23/07/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/06/2017	Um ano		0	
333.979.450-20	Analista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/06/2017	Sim		0.00%	
Membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Estratégia.							
Luiz Fernando Vendramini Fleury	19/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/06/2017	Um ano		0	
036.577.328-02	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/06/2017	Sim		0.00%	
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário							
Charles André Pierre Desmartis	14/10/1957	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2017	Um ano		2	
236.760.388-00	Administrador de Empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	28/04/2017	Sim		91.67%	
O Sr. Charles Desmartis também exerce a função de Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil. O Sr. Charles Desmartis foi eleito para o cargo de Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil em 26.06.2017, data em que também tomou posse. O mandato do Sr. Charles Desmartis para referido cargo é de três anos, sendo este o seu segundo mandato consecutivo. O Sr. Charles Desmartis não é um membro independente e o percentual de seus participações em Reuniões da Diretoria da Companhia é 100%.							
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência							
José Roberto Meister Müssnich - 164.206.830-68							

José Roberto Meister Müssnich é membro de nossa Diretoria desde 19 de novembro de 2014. É graduado e possui mestrado em Administração de Empresas pela PUCRS. Também possui especializações em Marketing, Administração de Empresas e Administração Pública na UFRGS. Ao longo de sua carreira, José Roberto Meister Müssnich trabalhou em cargos de gestão consultoria em vários grupos e empresas nacionais e internacionais, bem como a realização de uma carreira acadêmica como professor na PUC/Rio Grande do Sul, ULBRA, UCUDAL/Uruguai, entre outras universidades, há mais de 20 anos. Entrou para o Grupo Carrefour Brasil em 2007, no momento da aquisição do Atacado pelo Grupo Carrefour. Desde então, tem sido notavelmente responsável pela internacionalização e expansão da bandeira Atacado em países como Argentina, Colômbia e Marrocos (entre 2012 e 2013).

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. José Roberto Meister Müssnich.

Marco Aparecido de Oliveira - 068.212.018-97

Marco Aparecido de Oliveira é membro de nossa Diretoria desde 19 de novembro de 2014. Tem um mestrado no INSPER (uma das principais escolas de negócios do Brasil). Marco Aparecido de Oliveira iniciou sua carreira no Carrefour em 1996 como analista, depois como Líder de Setor, Gerente de Setor, Diretor de Setor, Diretor de Preços e, finalmente, Diretor Financeiro. Em outubro de 2008, entrou para o Atacado como Diretor Financeiro e foi nomeado Diretor Financeiro - Atacado do Grupo Carrefour Brasil em dezembro de 2014.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Marco Aparecido de Oliveira.

Sébastien Durchon - 237.141.038-13

Sébastien Durchon é membro de nossa Diretoria desde 17 de abril de 2015. Formado pela École des Hautes Etudes Commerciales – Paris (a melhor escola de administração de empresas da França), Sébastien Durchon começou sua carreira em 1999, na firma auditora Mazars et Guerard, onde trabalhou durante 6 anos, primeiro como auditor e depois como consultor. Em 2004, obteve seu DEC (Diplôme d'expertise comptable), um equivalente francês do Certified Public Accountant. Em 2005, fundou a Consomind, uma empresa de consultoria especializada em processos e sistemas de consolidação, normas de contabilidade e outros tópicos de contabilidade. De outubro de 2008 a abril de 2011, trabalhou no Fives, um grupo de engenharia industrial com faturamento de 1,5 bilhão de euros, que estava sob uma aquisição por meio de dívida (leveraged buyout - LBO) onde ocupou o cargo de Diretor de Consolidação e Contabilidade do Grupo. Lá, liderou com sucesso vários projetos na área financeira, como a conversão do relato financeiro do GAAPs francês para IFRS, a implementação de um novo sistema de produção de contas consolidadas do Grupo Carrefour; também foi responsável por várias questões relacionadas à estrutura LBO (contratos, política de dividendos internos, questões jurídicas e fiscais, entre outros) e contribuiu para as aquisições feitas pela Fives. Em junho de 2011, entrou no Grupo Carrefour (França) como Diretor de Consolidação e, em outubro de 2013, tornou-se Diretor Interno de Controle Financeiro do Grupo Carrefour (França). Em setembro de 2014, tornou-se Diretor Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil e foi nomeado Diretor Estatutário do Atacado S.A., em abril de 2015.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Sébastien Durchon.

Pierre-Jean Sivignon - 237.768.358-42

Pierre-Jean Sivignon é o Presidente do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é membro dos nossos Comitês de Auditoria e de Recursos Humanos. Ele é o Vice-Presidente Executivo e Diretor Financeiro do Grupo Carrefour e supervisiona as atividades do Grupo Carrefour na Espanha, Itália, Brasil e Argentina. Tem mais de 30 anos de experiência na área de finanças corporativas e começou sua carreira em 1979 na empresa de auditoria Peat Marwick Mitchell. Em 1982, entrou para o grupo Schlumberger, onde ocupou vários cargos no departamento financeiro da divisão Dowell Schlumberger Oilfield Services e atuou como gerente geral da divisão de indústria e banco. Antes de iniciar suas atividades no grupo Carrefour, em setembro de 2011, foi Diretor Financeiro do grupo Faurecia (entre 2001 e 2005) e Philips (de 2005 até 2011). Em 2016, atuou como Conselheiro Independente e Presidente do Comitê de Auditoria da Technip. Pierre-Jean é formado pela École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales – ESSEC.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Pierre-Jean Sivignon.

Franck Tassan - 237.768.338-07

Franck Tassan é o Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário. É o General Counsel do Grupo Carrefour desde 2003. Começou sua carreira em 1988 como advogado interno na Divisão de Contratos Internacionais da PSA Peugeot Citroën antes de entrar para o grupo Carrefour em 1996, onde ocupou sucessivamente os cargos de Advogado Internacional Senior, International Legal Counsel e International and Mergers & Acquisitions Legal Director. É membro do Conselho de administração do comitê francês da Câmara de Comércio Internacional. Possui mestrado em direito, mestrado em inglês e alemão e concluiu os estudos de pós-graduação em Direito Empresarial Internacional.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Franck Tassan.

Francis Mauger - 229.535.038-70

Francis Mauger é membro do nosso Conselho de administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é membro do nosso Comitê de Estratégia e de Recursos Humanos. Formado pela Ecole hôtelière de Lausanne, começou sua carreira no setor de hotelaria e restauração, inclusive na Accor e Sodexo, antes de se juntar ao grupo Casino em 1988, onde ocupou vários cargos na administração, durante 20 anos. Foi Diretor da expansão da divisão de restaurantes em Paris de 1988 a 1990, antes de se tornar Diretor de Desenvolvimento do Grupo, em 1991. Em 1998, tornou-se Gerente Geral da América do Sul e, em 2003, Gerente Geral da América Latina. Entrou para o Grupo Carrefour em 2010 como Gerente da Rede de Propriedades Carrefour. Foi nomeado Diretor Imobiliário do Grupo Carrefour em 2011. Desde maio de 2012, Francis Mauger foi o Vice-Presidente Executivo do Grupo de Desenvolvimento e Imóveis. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Francis Mauger.

Jacques Ehrmann - 237.768.328-27

Jacques Ehrmann é membro do nosso Conselho de administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é presidente do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia e de Recursos Humanos. Formado pela HEC, foi nomeado secretário-geral da Société des Hôtels Méridien, em 1989. Então, entrou para a direção executiva da Euro Disney (1995-1997), seguida pela direção executiva do Club Méditerranée (1997-2002). Em 2003, entrou para o grupo Casino como diretor executivo de atividades de desenvolvimento e imobiliárias. Em 2005, liderou a criação do Mercialis, um operador negociado na bolsa de centros comerciais ligado ao Grupo Casino. Jacques Ehrmann foi seu Presidente e CEO durante sete anos, durante os quais a companhia dobrou de tamanho. Jacques Ehrmann também lançou o projeto Green Yellow, do Grupo Casino, uma start-up que se tornou a segunda colocada entre as companhias francesas de energia solar fotovoltaica. Em meados de 2013, Jacques Ehrmann entrou para a Diretoria do Grupo Carrefour como Diretor Executivo do Grupo Carrefour, responsável pelos Ativos, Desenvolvimento e Novos Empreendimentos. Em abril de 2014, tornou-se também Presidente e CEO da Carmila. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Jacques Ehrmann.

Vincent Abello - 237.768.258-80

Vincent Abello é membro do nosso Conselho de administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é membro do nosso Comitê de Estratégia. Formado pela Edhec Lille, começou sua carreira em 2000 na Société Générale, onde ocupou vários cargos na área de Fusões e Aquisições nos Estados Unidos, Itália e França. Em 2005, entrou para o Grupo Carrefour como Diretor Executivo – Investimento, Estratégia e Fusões e Aquisições e tornou-se secretário-geral (finanças, jurídico, expansão, ativos, banco e seguro) do Carrefour France, em 2015. Desde maio de 2016, é Diretor Executivo – Mercadorias e Cadeia de Suprimentos do Carrefour na França.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Vincent Abello.

Abílio dos Santos Diniz - 001.454.918-20

Abílio dos Santos Diniz é membro do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014. O Sr. Diniz graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Juntamente com seu pai, foi responsável pela criação e desenvolvimento do Grupo Pão de Açúcar, cujo Conselho de Administração presidiu até setembro de 2013. Entre 1979 e 1989, foi membro do Conselho Monetário Nacional brasileiro. Desde 2010, ministra um curso de Liderança 360°, em parceria com a FGV, para o desenvolvimento de jovens líderes. Atualmente, o Sr. Diniz é presidente da Península Participações, a empresa de investimentos que pertence à sua família e é presidente da BRF S.A.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Abílio dos Santos Diniz.

Eduardo Pongrácz Rossi - 162.864.248-30

Eduardo Pongrácz Rossi é membro do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014, membro de nosso Comitê de Auditoria Estatutário, do nosso Comitê de Recursos Humanos e do nosso Comitê de Estratégia. O Sr. Rossi é bacharel em Administração de Empresas, com dupla graduação em Finanças e Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde foi eleito Representante dos Estudantes do Conselho de Administração da escola. Ele também se formou com menção honrosa no curso de Master Business Administration na Universidade de Columbia. Desde o ano de 2010, o Sr. Rossi é sócio no negócio de investimentos da Península Participações, atuando com Diretor Presente (CEO) e Diretor de TI (CIO). Possui 22 anos de experiência no mercado financeiro, incluindo a vice-presidência no JP Morgan e no Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Ele também é membro de duas ONGs: Criança Segura, desde 2005 e Instituto Península, desde 2010. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Eduardo Pongrácz Rossi.

Marcelo Pavão Lacerda - 333.979.450-20

Marcelo Pavão Lacerda é membro do nosso Conselho de Administração desde 27 de junho de 2016, membro do nosso Comitê de Recursos Humanos e do nosso Comitê de Estratégia. Marcelo Lacerda é co-fundador da Nutec Informática em 1986, que se tornou ZAZ e, em 1999, passou a se chamar Terra. A companhia se passou a ser a maior empresa de Internet da América Latina em 2001, com atuação em 19 países. No Terra Marcelo atuou em várias posições executivas, no Brasil, Espanha e Estados Unidos. Marcelo é co-fundador da agência de publicidade digital F.biz, tendo adquirido o controle da companhia em 2008. Em 2011, a WPP adquiriu uma participação majoritária na F.biz. Marcelo é fundador e exerce a função de vice-presidente na Blue Interactive, uma companhia de TV a Cabo com 160 mil assinantes e operações em 23 cidades. É também fundador e presidente do conselho da Magnopus, empresa de computação gráfica com sede em Los Angeles, CA. Marcelo estudou Engenharia Elétrica e Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Marcelo Pavão Lacerda. Os critérios de independência são determinados pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02

Luiz Fernando Vendramini Fleury é membro do nosso Conselho de Administração desde 27 de junho de 2017 e também é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – SP, com curso de Especialização em Gerência Financeira, pela New York University e pós-Graduado em Gestão de Finanças pela FGV- SP. Participou de vários cursos de formação executiva no exterior, em instituições tais como Northwestern University, Harvard Business School, Michigan Business School, London Business School e Oxford University, todos voltados para gestão de negócios, finanças e mercado de capitais. Acumula forte experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado em bancos de investimento e comerciais, tais como Banco Marka, Citibank, Itaú. Foi presidente do grupo Credicard, promovendo o processo de interiorização da rede, elevando o número de afiliados para mais de 600 mil e mais recentemente no Banco IBI, no qual levou a um aumento substancial de lucro líquido e patrimônio durante sua gestão. Foi ainda Diretor Presidente da CETIP, responsável por fixar as políticas e diretrizes gerais de atuação, em consonância com os objetivos traçados pelo Conselho de Administração, além de representar a CETIP junto aos acionistas, órgãos governamentais e mercado em geral, promovendo uma política de atuação consistente para a indústria financeira. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Luiz Fernando Vendramini Fleury. Os critérios de independência são determinados pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Charles André Pierre Desmartis - 236.760.388-00

Charles Desmartis é membro do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014 e também é o Diretor-Presidente – Grupo Carrefour Brasil. Formado na École des Hautes Etudes Commerciales – Paris e Mestre em Administração de Empresas (Programa Sloan) na Universidade de Stanford, ingressou na Schlumberger Ltd em 1992, onde ocupou várias funções de controle na Companhia. Em junho de 1999, foi nomeado Diretor de Controle de Gestão da Schlumberger Resource Management Services; em 2001, foi nomeado Diretor de Auditoria Interna da Schlumberger Limited. Em 2003, tornou-se Vice-Presidente Financeiro da Axalto, o negócio de Segurança Digital da Schlumberger, cargo em que ele procedeu com a abertura de capital dessa sociedade. Após a fusão da Axalto com a Gemplus em 2006, foi nomeado Diretor Financeiro da Gemalto. Em 2007, tornou-se Diretor Financeiro da Europcar (França). Em 2011, uniu-se ao Grupo Carrefour (França) como Diretor de Controle de Gestão. Em 2013, tornou-se Diretor-Presidente do Grupo Carrefour Brasil.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Charles Desmartis.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Jacques Ehrmann		Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.328-27	Comitê de Recursos Humanos		19/02/1960	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia						
Eduardo Pongrácz Rossi	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
162.864.248-30			08/11/1971	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Estratégia.						
Franck Tassan	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Diretor Jurídico	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.338-07			18/04/1964	19/05/2017	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Conselho de Administração.						
Jacques Ehrmann	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.328-27			13/02/1960	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia.						
Luiz Fernando Vendramini Fleury	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	27/06/2017	Um ano	0.00%
036.577.328-02			19/05/1956	27/06/2017	0	
Membro independente do Conselho de Administração.						
Pierre-Jean Sivignon	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.358-42			23/12/1956	19/05/2017	2	
Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Recursos Humanos						
Eduardo Pongrácz Rossi	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
162.864.248-30	Comitê de Recursos Humanos		08/11/1971	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia.						
Francis Mauger	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
229.535.038-70	Comitê de Estratégia		15/08/1949	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Francis Mauger	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
229.535.038-70	Comitê de Recursos Humanos		15/08/1949	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.						
Jacques Ehrmann	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.328-27	Comitê de Estratégia		13/02/1960	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Recursos Humanos e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.						
Marcelo Pavão Lacerda	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista	27/06/2017	Um ano	0.00%
333.979.450-20	Comitê de Recursos Humanos		23/07/1960	27/06/2017	0	
Membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.						
Marcelo Pavão Lacerda	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista	27/06/2017	Ujin ano	0.00%
333.979.450-20	Comitê de Estratégia		23/07/1960	27/06/2017	0	
Membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Recursos Humanos						
Pierre Jean Sivignon	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.358-42	Comitê de Recursos Humanos		21/12/1956	19/05/2017	2	
Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário.						
Vincent Abello	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	19/05/2017	Um ano	100.00%
237.768.258-80	Comitê de Estratégia		27/12/1975	19/05/2017	2	
Membro do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Jacques Ehrmann - 237.768.328-27						
Jacques Ehrmann - 237.768.328-27						

Jacques Ehrmann - 237.768.328-27

Jacques Ehrmann é membro do nosso Comitê de Recursos Humanos desde 2 de junho de 2016 e também é membro do nosso Conselho de Administração e dos Comitês de Auditoria estatutário e Estratégico. Formado pela HEC, foi nomeado secretário-geral da Société des Hôtels Méridien, em 1989. Então, entrou para a direção executiva da Euro Disney (1995-1997), seguida pela direção executiva do Club Méditerranée (1997-2002). Em 2003, entrou para o grupo Casino como diretor executivo de atividades de desenvolvimento e imobiliárias. Em 2005, liderou a criação do Merciays, um operador negociado na bolsa de centros comerciais ligado ao Grupo Casino. Jacques Ehrmann foi seu Presidente e CEO durante sete anos, durante os quais a companhia dobrou de tamanho. Jacques Ehrmann também lançou o projeto Green Yellow, do Grupo Casino, uma start-up que se tornou a segunda colocada entre as companhias francesas de energia solar fotovoltaica. Em meados de 2013, Jacques Ehrmann entrou para a Diretoria do Grupo Carrefour como Diretor Executivo do Grupo Carrefour, responsável pelos Ativos, Desenvolvimento e Novos Empreendimentos. Em abril de 2014, tornou-se também Presidente e CEO da Carmila. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Jacques Ehrmann.

Eduardo Pongrácz Rossi - 162.864.248-30

Eduardo Pongrácz Rossi - 162.864.248-30

Eduardo Pongrácz Rossi é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 2 de junho de 2016 e também é membro do nosso Conselho de Administração, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Estratégia. O Sr. Rossi é bacharel em Administração de Empresas, com dupla graduação em Finanças e Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde foi eleito Representante dos Estudantes do Conselho de Administração da escola. Ele também se formou com menção honrosa no curso de Master Business Administration na Universidade de Columbia. Desde o ano de 2010, o Sr. Rossi é sócio no negócio de investimentos da Península Participações, atuando com Diretor Presente (CEO) e Diretor de TI (CIO). Possui 22 anos de experiência no mercado financeiro, incluindo a vice presidência no JP Morgan e no Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Ele também é membro de duas ONGs: Criança Segura, desde 2005 e Instituto Península, desde 2010. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Eduardo Pongrácz Rossi.

Franck Tassan - 237.768.338-07

Franck Tassan é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 2 de junho de 2016 e também vice-presidente do nosso Conselho de Administração. É o General Counsel do Grupo Carrefour desde 2003. Começou sua carreira em 1988 como advogado interno na Divisão de Contratos Internacionais da PSA Peugeot Citroën antes de entrar para o Grupo Carrefour em 1996, onde ocupou sucessivamente os cargos de Advogado Internacional Senior, International Legal Counsel e International and Mergers & Acquisitions Legal Director. É membro do Conselho de administração do comitê francês da Câmara de Comércio Internacional. Possui mestrado em direito, mestrado em inglês e alemão e concluiu os estudos de pós-graduação em Direito Empresarial Internacional.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Franck Tassan.

Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02

Luiz Fernando Vendramini Fleury é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 27 de junho de 2017 e também é membro independente do nosso Conselho de Administração. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – SP, com curso de Especialização em Gerência Financeira, pela New York University e pós-Graduação em Gestão de Finanças pela FGV-SP. Participou de vários cursos de formação executiva no exterior, em instituições tais como Northwestern University, Harvard Business School, Michigan Business School, London Business School e Oxford University, todos voltados para gestão de negócios, finanças e mercado de capitais. Acumula forte experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado em bancos de investimento e comerciais, tais como Banco Marka, Banco IBI, Citibank, Redecard e Itaú. Foi presidente do grupo Creditcard, promovendo o processo de interligação da rede, elevando o número de afiliados para mais de 600 mil e mais recentemente no Banco IBI, no qual levou a um aumento substancial de lucro líquido e patrimônio durante sua gestão. Foi ainda Diretor Presidente da CETIP, responsável por fixar as políticas e diretrizes gerais de atuação, em consonância com os objetivos traçados pelo Conselho de Administração, além de representar a CETIP junto aos acionistas, órgãos governamentais e mercado em geral, promovendo uma política de atuação consistente para a indústria financeira. Atualmente ocupa o cargo de conselheiro independente no Conselho de Administração da Experian PLC na Irlanda. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Luiz Fernando Vendramini Fleury.

Pierre-Jean Sivignon - 237.768.358-42

Pierre-Jean Sivignon é membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 2 de junho de 2016 e também é membro do Comitê de Recursos Humanos. Ele é o Vice-Presidente Executivo e Diretor Financeiro do Grupo Carrefour e supervisiona as atividades do Grupo Carrefour na Espanha, Itália, Brasil e Argentina. Tem mais de 30 anos de experiência na área de finanças corporativas e começou sua carreira em 1979 na empresa de auditoria Preat Marwick Mitchell. Em 1982, entrou para o grupo Schlumberger, onde ocupou vários cargos no departamento financeiro da divisão Dowell Schlumberger Oilfield Services e atuou como gerente geral da divisão de indústria e banco. Antes de iniciar suas atividades no Grupo Carrefour, em setembro de 2011, foi Diretor Financeiro do Grupo Faurecia (entre 2007 e 2005) e Phillips (de 2005 até 2011). Em 2016, atuou como Conselheiro Independente e Presidente do Comitê de Auditoria da Technip. Pierre-Jean Sivignon é formado pela École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales – ESSEC. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Pierre-Jean Sivignon.

Francis Mauger - 229.535.038-70

Francis Mauger - 229.535.038-70

Francis Mauger é membro do nosso Comitê de Estratégia desde 2 de junho de 2016 e também é membro do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Recursos Humanos. Formado pela Ecole hôtelière de Lausanne, começou sua carreira no setor de hotelaria e restauração, inclusive na Accor e Sodexo, antes de se juntar ao grupo Casino em 1988, onde ocupou vários cargos na administração, durante 20 anos. Foi Diretor da expansão da divisão de restaurantes em Paris de 1988 a 1990, antes de se tornar Diretor de Desenvolvimento do Grupo, em 1991. Em 1998, tornou-se Gerente Geral da América do Sul e, em 2003, Gerente Geral da América Latina. Entrou para o Grupo de Carrefour em 2010 como Gerente da Rede de Propriedades Carrefour. Foi nomeado Diretor Imobiliário do Grupo Carrefour em 2011. Desde maio de 2012, Francis Mauger foi o Vice-Presidente Executivo de Do Grupo de Desenvolvimento e Imóveis.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Francis Mauger.

Marcelo Pavão Lacerda - 333.979.450-20

Marcelo Pavão Lacerda - 333.979.450-20

Marcelo Pavão Lacerda é membro do nosso Comitê de Recursos Humanos desde 27 de junho de 2017 e também é membro independente do nosso Conselho de Administração e membro do nosso Comitê de Estratégia. Marcelo Lacerda é co-fundador da Nutec Informatica em 1986, que se tornou ZAZ e, em 1999, passou a se chamar Terra. A companhia se passou a ser a maior empresa de Internet da América Latina em 2001, com atuação em 19 países. No Terra Marcelo atuou em várias posições executivas, no Brasil, Espanha e Estados Unidos. Marcelo é co-fundador da agência de publicidade digital F.biz, tendo adquirido o controle da companhia em 2008. Em 2011, a WPP adquiriu uma participação majoritária na F.biz. Marcelo é fundador e exerce a função de vice-presidente na Blue Interactive, uma companhia de TV a Cabo com 160 mil assinantes e operações em 23 cidades. É também fundador e presidente do conselho da Magnopus, empresa de computação gráfica com sede em Los Angeles, CA. Marcelo estudou Engenharia Elétrica e Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Marcelo Pavão Lacerda.

Pierre Jean Sivignon - 237.768.358-42

Pierre-Jean Sivignon é membro do nosso Comitê de Recursos Humanos desde 2 de junho de 2016 e também é o presidente do nosso Conselho de Administração e membro do nosso Comitê de Auditoria Estatutária. É o Vice-Presidente Executivo e Diretor Vice-Presidente de Finanças do Grupo Carrefour e supervisiona as atividades do Grupo Carrefour na Espanha, Itália, Brasil e Argentina. Tem mais de 30 anos de experiência na área de finanças corporativas e começou sua carreira em 1979 na empresa de auditoria Peat Marwick Mitchell. Em 1982, entrou para o grupo Schlumberger, onde ocupou vários cargos no departamento financeiro da divisão Dowell Schlumberger Oilfield Services e atuou como gerente geral da divisão de indústria e banco. Antes de iniciar suas atividades no Grupo Carrefour, em setembro de 2011, foi Diretor Financeiro do grupo Faurecia (entre 2001 e 2005) e Philips (de 2005 até 2011). Em 2016, atuou como Conselheiro Independente e Presidente do Comitê de Auditoria da Technip. Pierre-Jean Sivignon é formado pela École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales – ESSEC.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Pierre-Jean Sivignon.

Vincent Abello - 237.768.258-80

Vincent Abello é membro do nosso Comitê de Estratégia desde 2 de junho de 2016 e também é membro do nosso Conselho de Administração. Formado pela Edhec Lille, começou sua carreira em 2000 na Société Générale, onde ocupou vários cargos na área de Fusões e Aquisições nos Estados Unidos, Itália e França. Em 2005, entrou para o Grupo Carrefour como Diretor Executivo – Investimento, Estratégia e Fusões e Aquisições e tornou-se secretário-geral (finanças, jurídico, expansão, ativos, banco e seguro) do Carrefour France, em 2015. Desde maio de 2016, é Diretor Executivo – Mercadorias e Cadeia de Suprimentos do Carrefour na França.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial em face do Sr. Vincent Abello.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores da Companhia, controladas e acionistas controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2016Administrador do Emissor

Pierre-Jean Sivignon

237.768.358-42

Subordinação

Controlador Direto

Diretor e Presidente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.

05.720.151/0001-38

Vice-Presidente do Carrefour S.A.

Observação

Pierre-Jean Sivignon também é Diretor Financeiro de Grupo Carrefour e exerce outros cargos em entidades controladas pelo Carrefour

Administrador do Emissor

Franck Tassan

237.768.338-07

Subordinação

Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Carrefour Nederland B.V.

05.720.868/0001-80

Membro do Conselho de administração do Carrefour Nederland B.V.

Observação

Franck Tassan também é Group General Counsel do Grupo Carrefour e exerce outros mandatos cargos em entidades controladas pelo Carrefour S.A.

Administrador do Emissor

Francis Mauger

229.535.038-70

Subordinação

Controlador Direto

Conselheiro de Administração

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.

05.720.151/0001-38

Nenhum mandato

Observação

Francis Mauger é Diretor Executivo da Divisão de Desenvolvimento e Imobiliário do Grupo Carrefour e exerce cargos em entidades controladas pelo Carrefour S.A.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Jacques Ehrmann Conselheiro de Administração	237.768.328-27	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A. Nenhum mandato legal no Carrefour S.A. (cf. observação)	05.720.151/0001-38		
Observação			
Jacques Ehrmann é Diretor Executivo da Divisão de Ativos, Grupo de Desenvolvimento, Fusões & Aquisições e Novos Empreendimentos do Grupo Carrefour e exerce cargos em entidades nas quais o Carrefour S.A. possui uma participação de não controladora			
Administrador do Emissor			
Vincent Abello Conselheiro de Administração	237.768.258-80	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A. Nenhum mandato legal no Carrefour S.A. (cf. observação)	05.720.151/0001-38		
Observação			
Vincent Abello é Diretor Executivo da Divisão de mercadorias e cadeia de suprimentos de Carrefour France			
Administrador do Emissor			
Abilio dos Santos Diniz Conselheiro de Administração	001.454.918-20	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A. Conselheiro de Administração	05.720.151/0001-38		
Observação			
Administrador do Emissor			
Abilio dos Santos Diniz	001.454.918-20	Subordinação	Fornecedor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Conselheiro de Administração <u>Pessoa Relacionada</u> BRF S.A. Presidente do Conselho de Administração <u>Observação</u>	01.838.723/0001-27		

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Atualmente, somos cobertos por uma apólice de seguro D&O, pela qual nossos administradores se beneficiam de uma cobertura de seguro por responsabilidade de gestão.

O objetivo do seguro é o de indenizar os administradores em caso de condenações decorrentes de atos ou fatos que ocorreram como parte do desempenho das suas funções, exceto nos casos de dolo.

Atualmente, estamos negociando uma revisão da apólice de seguro D&O, que será válida a partir da conclusão da nossa oferta pública inicial de ações. O valor máximo de cobertura de responsabilidade prevista atualmente é de R\$ 75 milhões. O seguro D&O será válido por um ano e será renovado anualmente.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

a. Prazos de Convocação

As assembleias de acionistas são convocadas pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião em primeira convocação e 8 (oito) dias antes da data da reunião em segunda convocação.

b. Competências

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente e por nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (vi) alterar o Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (ix) deliberar a saída do Novo Mercado, nas hipóteses previstas no Capítulo VII do Estatuto Social;
- (x) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (xi) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII do Estatuto Social, dentre aquelas empresas selecionadas em lista tríplece pelo Conselho de Administração;
- (xii) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A.;
- (xiii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço do nosso Departamento de Relações com Investidores: Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000.

Telefone (011) 37796333, E-mail ribrasil@carrefour.com

Endereço eletrônico: www.grupocarrefourbrasil.com.br; www.cvm.gov.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o estabelecido no Artigo 17 do nosso Estatuto Social, nossos administradores não podem ter acesso a informações, participar de reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, ou intervir, de qualquer forma, em qualquer assunto, negócio ou operações da Companhia com relação aos quais esses administradores tenham ou representem um interesse pessoal conflitante com os interesses de nossa Companhia.

Em conformidade com a lei, nossos administradores que se encontrarem em situação de conflitos de interesse devem informar aos outros membros do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria sobre seu impedimento e registrar, nas atas da reunião do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria, a natureza e a extensão de seu impedimento.

Além disso, de acordo com o artigo 21, XIV, do nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2017 nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflitos de Interesses, que contém regras para identificação e gestão de conflitos de interesse descritas no item 16 deste Formulário de Referência.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

e. solicitações de procuração pelos administradores para delegação de direitos de voto

Em conformidade com as práticas correntes, nós aceitamos receber procurações para os acionistas que desejam nomeá-los, dando instruções de voto em referida Assembleia de Acionistas.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., acionistas individuais podem ser representados por procuradores que tenham sido nomeados nos últimos 12 (doze) meses, e que sejam acionistas, advogados, instituições financeiras ou administradores da Companhia.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1, da Lei das Sociedades Anônimas, e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2017, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com o Estatuto Social da Companhia ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia

Os acionistas que decidem exercer direitos de voto remoto com envio direto para a empresa devem enviar os seguintes documentos para o nosso Departamento de Relações com Investidores: Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000

(i) cópia física do formulário de voto sobre a Assembleia Geral de Acionistas, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para os indivíduos: documento de identificação com uma foto do acionista;
- para pessoas jurídicas:
 - estatuto social consolidado ou contrato social mais recente e documentos societários que possam evidenciar a representação legal do Acionista; e
 - documento de identificação com uma foto do representante legal.
- para fundos de investimento:
 - regulamento consolidado mais atualizado do fundo;
 - estatuto social ou atos constitutivos consolidado(s) mais atualizado(s) do administrador ou gestor, conforme o caso, de acordo com a política de voto do fundo e documentos societários que possam evidenciar poderes de representação; e
 - documento de identificação com uma foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução certificada de documentos cujos originais foram elaborados em português, inglês ou francês, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, enquanto eles incluem uma fotografia do portador: Documento de identidade (RG), carteira de identidade para estrangeiros (RNE) ou passaporte.

h. Sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nós não fornecemos nenhum sistema eletrônico para o recebimento do formulário de votação participação remota.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

i. instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Os acionistas que pretendem incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para a Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05690-000, para a Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos à proposta, ou por correio eletrônico para ribrasil@carrefour.com, tal como previsto na regulamentação aplicável.

j. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos nenhum fórum ou página da Web para recepção ou partilha de comentários de acionistas sobre as questões em pauta para qualquer assembleia de acionistas.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia e mantidas nas central depositária podem transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância aos seus respectivos agentes de custódia, caso estes últimos prestem esse tipo de serviço.

12.13 - Outras informações relevantes

Práticas da Companhia em relação às Assembleias (últimos três anos)

Assembleia geral	Data	Segunda chamada de instalação	Quórum de instalação
AGE.....	19/11/2014	Não	100%
AGE.....	10/12/2014	Não	100%
AGE.....	12/12/2014	Não	100%
AGE.....	12/12/2014	Não	100%
AGE.....	17/12/2014	Não	100%
AGO.....	30/04/2015	Não	100%
AGO.....	29/04/2016	Não	100%
AGE.....	19/09/2016	Não	100%
AGE.....	16/12/2016	Não	100%
AGO.....	28/04/2017	Não	100%
AGE.....	19/05/2017	Não	100%
AGE	26/06/2017	Não	100%
AGE	27/06/2017	Não	100%

Práticas da Companhia em relação a avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos

Nosso Comitê de Recursos Humanos é o órgão competente para revisão dos critérios de avaliação do desempenho da Diretoria. Atualmente não temos um processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração ou de seus Comitês.

Programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

Atualmente não temos programas de treinamento direcionados especificamente aos membros de nosso Conselho de Administração, seus Comitês ou à Diretoria. Nossos diretores estatutários participam de cursos e programas de treinamento direcionados aos executivos em geral.

Práticas da Companhia em relação reuniões do Conselho de Administração e de seus Comitês.

Nos termos do art. 20, § 1º, de nosso estatuto social, as convocações para as reuniões do Conselho de Administração devem ser enviadas a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da reunião e com ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião, de forma que os conselheiros possam analisar as matérias antes das reuniões.

No caso dos Comitês do Conselho de Administração, os regimentos internos estabelecem que as convocações devem ser enviadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, especificando o horário, local e incluindo a ordem do dia detalhada e a documentação necessária e correlata à ordem do dia, também com a finalidade de permitir a análise das matérias antes das reuniões.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Este item 13 descreve as práticas da nossa Companhia com relação à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Em 19 de maio de 2017, nosso Conselho de Administração aprovou uma Política de Remuneração da Administração, aplicável, mais especificamente, aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Buscamos remunerar adequadamente as competências e responsabilidades de nossos profissionais, por meio de práticas de remuneração destinadas a desenvolver valores individuais e coletivos. Nossas práticas de remuneração visam a alinhar os objetivos de nossa Companhia com a produtividade e eficiência de seus Administradores e equipe de colaboradores, mantendo nossa competitividade no mercado em que atuamos, além de atrair e manter profissionais altamente qualificados.

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários se baseia em uma tabela salarial feita com base em uma metodologia de mercado que visa a definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Normalmente, essa tabela salarial é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter a competitividade, e pode afetar todos os colaboradores. Essa remuneração fixa pode ser revisada anualmente — de forma individual — de acordo com o ciclo de análise de desempenho. O componente variável da remuneração está vinculado a um conjunto de metas, conforme determinadas pelo nosso Conselho de Administração.

Com relação aos benefícios, buscamos ser competitivos, incluindo benefícios como plano médico e odontológico, plano de previdência, seguro de vida, vale refeição e descontos na compra de produtos das lojas da Companhia e em nossos produtos bancários.

Por fim, o atual pacote de remuneração pode incluir, para alguns executivos selecionados, um incentivo de longo prazo, baseado em planos de opções de compra de ações. O pacote aprovado engloba dois planos de opções de compra de ações distintos:

- Um plano pré-IPO, aprovado na assembleia geral realizada em 21 de março de 2017 e ratificado em 19 de maio de 2017 e em 26 de junho de 2017, consistindo em outorga única, conforme descrito no item 13.4 abaixo. O objetivo específico deste plano é compensar os esforços de nossos principais executivos para o lançamento e implementação do nosso IPO.
- Um plano regular, aprovado pela nossa assembleia geral realizada em 26 de junho de 2017, consistindo em programas de outorgas anuais, iniciando-se após o IPO, cujos principais termos e condições, descritos no item 13.4 abaixo.

Ambos os planos têm por objetivo reter nossos executivos selecionados por meio da oferta de um pacote de remuneração competitivo, adicionando uma remuneração de longo prazo aos incentivos de curto prazo, de acordo com as práticas do mercado brasileiro.

Os membros do nosso Conselho de Administração e os membros dos comitês não receberam nenhuma remuneração. Eles poderão ter o direito a receber remuneração a partir da data de conclusão do IPO, a exclusivo critério do Conselho de Administração.

b. Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e seus objetivos

Conselho de Administração: Remuneração-base, paga mensalmente, doze vezes ao ano, a partir de 27 de maio de 2017, exclusivamente aos membros independentes do nosso Conselho de Administração. Esta remuneração visa a remunerar os membros independentes do nosso Conselho de Administração pelos serviços prestados em conformidade com as condições gerais do mercado. A partir da data de conclusão de nosso IPO, os membros de nosso Conselho de Administração poderão ter direito a uma remuneração, a ser determinado pelo Conselho de Administração dentro do valor máximo aprovado pelos acionistas.

Diretoria Estatutária: A atual remuneração de nossos Diretores Estatutários é composta por:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Salário-base, pago mensalmente, treze vezes ao ano (mais um adicional de férias de um terço do salário mensal), alinhado com as práticas de mercado. O salário-base visa a remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado;
- Pacote de benefícios, incluindo plano médico e odontológico, seguro de vida, plano de previdência, refeições, desconto em produtos nas lojas da Companhia e em nossos produtos bancários. O objetivo é oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado. Para aqueles que trabalham como expatriados, o pacote de benefícios também inclui benefícios adicionais, tais como subsídios de moradia, subsídios escolares para filhos, subsídios para viagens, etc.; tais benefícios oferecidos também estão alinhados com as práticas de mercado;
- Remuneração variável por meio de um plano de incentivo de curto prazo anual, com o objetivo de alinhar os interesses de nossos Diretores Estatutários aos dos acionistas, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais. Esse plano se baseia na Legislação sobre Participação nos Lucros ou Resultados — Lei nº 10.101, datada de 19 de dezembro de 2000. A finalidade do plano de remuneração variável é alinhar as ações dos Diretores Estatutários com nossos objetivos estratégicos; e
- Incentivo de longo prazo, com base na outorga de opções de compra de ações. O incentivo de longo prazo busca reforçar o compromisso com nossas estratégias corporativas.

Diretores não Estatutários. A remuneração de nossos Diretores não Estatutários é composta por:

- Salário-base, pago mensalmente, treze vezes ao ano (mais um adicional de férias de um terço do salário mensal), alinhado com as práticas de mercado. O salário-base visa a remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado;
- Pacote de benefícios, incluindo plano médico e odontológico, seguro de vida, plano de previdência, refeições e desconto em produtos das lojas da Companhia. O objetivo é oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado. Para aqueles que trabalham como expatriados, o pacote de benefícios pode também incluir benefícios adicionais, tais como subsídios de moradia, subsídios escolares para filhos, subsídios para viagens, etc.; tais benefícios oferecidos também estão alinhados com as práticas de mercado;
- Remuneração variável por meio de um plano de incentivo de curto prazo anual, com o objetivo de alinhar os interesses de nossos Diretores não Estatutários aos dos acionistas, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais. Esse plano se baseia na Legislação sobre Participação nos Lucros ou Resultados — Lei nº 10.101, datada de 19 de dezembro de 2000. A finalidade da remuneração variável é alinhar as ações dos Diretores não Estatutários com nossos objetivos estratégicos; e
- Para alguns Diretores não Estatutários selecionados, incentivo de longo prazo, com base na outorga de opções de compra de ações. O incentivo de longo prazo busca reforçar o compromisso com nossas estratégias corporativas.

Conselho Fiscal: Na data deste Formulário de Referência, não temos um Conselho Fiscal instalado e nenhuma política de remuneração específica para os seus membros. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá ser determinada pela nossa assembleia geral de acionistas, quando aplicável, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Membros de Comitês: A partir da data de conclusão de nosso IPO, os membros de nossos comitês poderão ter direito a uma remuneração, especificamente com relação aos serviços prestados na qualidade de membros de comitês, a ser determinado pelo Conselho de Administração, dentro do valor máximo aprovado pelos acionistas.

(ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, a proporção de cada elemento na remuneração total

As porcentagens médias de cada componente da remuneração em 2014, 2015 e 2016 são demonstradas nas tabelas a seguir:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

2016	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	51,27%	0%	4,80%	43,93%	0%	100,00 %
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2015	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	59,61%	0%	5,21%	35,18%	0%	100,00 %
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2014	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	53,73%	0%	3,46%	42,81%	0%	100,00%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A fim de estabelecer a remuneração de nossos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, realizamos pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferecemos são satisfatórios e se eles nos permitem reter os profissionais. Essas pesquisas são realizadas com consultores, especializados e reconhecidos, contratados por nós, analisando os grandes grupos econômicos que operam no Brasil, em especial companhias do setor varejista.

O incentivo de curto prazo para nossos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários está vinculado a um conjunto de metas, conforme estabelecidas pelo Conselho de Administração e Diretores Estatutários, respectivamente. O cálculo do

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

montante a ser pago se baseia em indicadores que consideram um conjunto de objetivos corporativos, comerciais e individuais.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Nossas atuais práticas de remuneração destinam-se a manter o equilíbrio entre os componentes de remuneração de curto, médio e longo prazos, além de garantir o alinhamento com os objetivos corporativos, enquanto mantendo competitividade no mercado e a capacidade de atrair e reter seus executivos e principais colaboradores, bem como remunerá-los de acordo com as responsabilidades atribuídas a seus cargos e em linha com seu desempenho individual e visão de longo prazo.

(v) existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

A partir da data de conclusão de nosso IPO, os Conselheiros de Administração poderão ter direito a receber uma remuneração, na qualidade de membros do Conselho de Administração e como membros de comitês, a ser determinada a critério do Conselho de Administração, dentro do valor máximo aprovado pelos acionistas.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Com relação à remuneração variável de curto prazo (ex. participação nos lucros), os principais indicadores de desempenho que levamos em consideração para determinar os montantes são: (i) avaliações de desempenho individual, com base em fatores adequados para as atribuições de cada cargo (ex. hierarquia do cargo); e (ii) nossos principais indicadores coletivos de desempenho, além de um conjunto de indicadores individuais. Estes indicadores são levados em conta na determinação do montante total da participação nos lucros a ser pago.

Nenhum indicador de desempenho é levado em consideração para fins de determinação da remuneração fixa ou dos benefícios, esses elementos de remuneração sendo relacionados ao grau de responsabilidade envolvido no cargo de cada indivíduo. Além disso, ao estabelecer a remuneração fixa, levamos em consideração as qualificações e experiências de cada indivíduo no exercício de sua função.

d. Forma de estruturação da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

De acordo com nossas atuais práticas de remuneração variável de curto, médio e longo prazos, a participação nos lucros e as concessões de opções de compra de ações da Companhia são influenciados pelo nível de cumprimento de determinadas metas de desempenho e pela evolução do valor da ação da Companhia.

Além disso, nossas práticas atuais preveem diferentes níveis de remuneração concebidos para premiar nossos Diretores Estatutários pelo desempenho individual em seus respectivos cargos, funções e responsabilidades, em consonância com nossas metas, conforme estabelecidas a exclusivo critério do Conselho de Administração.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo.

Oferecemos uma remuneração competitiva no mercado, com o objetivo de atrair e reter talentos que nos ajudem a atingir nossos objetivos de curto, médio e longo prazos. Considerando o nosso modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para nosso crescimento e, portanto, a nossa estratégia de remuneração deve conter mecanismos que incentivem o comprometimento contínuo por um longo tempo, equilibrando desenvolvimento e crescimento com os resultados da companhia e valor agregado para os acionistas.

Nossa estratégia de remuneração procura equilibrar remuneração fixa (na forma do salário-base) com remuneração de curto e médio prazos (participação nos lucros) e incentivos de longo prazo (que podem ser oferecidos na forma de planos de opções de compra de ações da Companhia). Com isto, buscamos oferecer aos nossos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários incentivos para atingirem ou superarem suas metas, conforme determinadas pelo Conselho de Administração e Diretores Estatutários, respectivamente, bem como adotarem medidas de longo prazo desenvolvidas para agregar valor à Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário.

Exceto a conclusão de nosso IPO, que dá início aos períodos em que as opções se tornam exercíveis no âmbito do plano de opções de compra de ações da Companhia, não há remuneração ou benefício vinculado a qualquer evento societário ou qualquer operação de fusões ou aquisição nos envolvendo, tal como a alienação do controle acionário ou a realização de parcerias estratégicas.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 23/05/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	4,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	579.250,00	7.523.344,00	0,00	8.102.594,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.983.882,00	0,00	1.983.882,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	162.190,00	2.106.536,00	0,00	2.268.726,00
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamento de INSS	Pagamento de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.261.267,00	0,00	6.261.267,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	12.872.680,00	0,00	12.872.680,00
Observação				
Total da remuneração	741.440,00	30.747.710,00	0,00	30.747.710,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.921.823,00	0,00	6.921.823,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.862.262,00	0,00	1.862.262,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.938.111,00	0,00	1.938.111,00

Descrição de outras remunerações fixas		Pagamento de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	10.410.914,00	0,00	10.410.914,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	21.133.110,00	0,00	21.133.110,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.745.367,00	0,00	6.745.367,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.888.703,00	0,00	1.888.703,00
Descrição de outras remunerações fixas		Pagamento de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	4.722.090,00	0,00	4.722.090,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	15.023.160,00	0,00	15.023.159,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.365.705,00	0,00	6.365.705,00
Benefícios direto e indireto	0,00	493.320,00	0,00	493.320,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.782.397,00	0,00	1.782.397,00
Descrição de outras remunerações fixas		Pagamento de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.008.852,00	0,00	8.008.852,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	16.650.274,00	0,00	16.650.274,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nossas atuais práticas de remuneração variável para os membros de nossa Diretoria se baseiam no conceito de múltiplos salariais, variando de acordo com a senioridade de cada cargo. Há também uma diferença para cada nível de cargo, que depende do desempenho individual.

As tabelas abaixo fornecem detalhes da remuneração variável (i) reconhecida nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, levando-se em conta o número de membros de cada órgão corporativo que efetivamente recebe remuneração variável; e (ii) prevista para o exercício social corrente.

I. Remuneração total prevista para o exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	4	N/A	12
Número de membros remunerados	0	4	N/A	4
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	2.963.877,24	N/A	2.963.877,24
Valor máximo previsto no plano	N/A	11.855.508,97	N/A	11.855.508,97
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	5.927.754,48	N/A	5.927.754,48
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A

II. Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8	4	N/A	12
Número de membros remunerados	0	4	N/A	4
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	2.867.310	N/A	2.867.310
Valor máximo previsto no plano	N/A	11.469.242	N/A	11.469.242
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	5.734.621	N/A	5.734.621
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	10.410.914	N/A	10.410.914

III. Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8	4	N/A	12

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Número de membros remunerados	0	4	N/A	4
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	1.648.160	N/A	1.648.160
Valor máximo previsto no plano	N/A	6.862.991	N/A	6.862.991
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	3.296.320	N/A	3.296.320
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	4.722.090	N/A	4.722.090

IV. Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014

	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8	4	N/A	12
Número de membros remunerados	0	4	N/A	4
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano	N/A	1.556.814	N/A	1.556.814
Valor máximo previsto no plano	N/A	9.013.135	N/A	9.013.135
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	3.113.628	N/A	3.113.628
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	8.008.852	N/A	8.008.852

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais do Plano Pré-IPO e do Plano Regular

Atualmente possuímos 2 (dois) planos de opções de compra de ações, sendo eles:

- O plano de opções de compra de ações da Companhia de outorga única — (“Plano pré IPO”) — foi aprovado pelos nossos acionistas e pelo nosso Conselho de Administração em 21 de março de 2017 e ratificado pelos nossos acionistas em 19 de maio de 2017 e em 26 de junho de 2017. Nosso objetivo com esse plano, implementado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é o de reter um grupo de executivos-chave da Companhia e de suas Subsidiárias para o planejamento e a execução da IPO e obter um maior alinhamento de seus interesses com os dos acionistas. Nossos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, bem como os de nossas Subsidiárias, nomeados pelo Conselho de Administração, estão aptos a participar desse plano.
- O plano de opções de compra de ações da Companhia com programas de outorgas anuais – (“Plano Regular”) - foi aprovado pelos nossos acionistas em 26 de junho de 2017. O propósito do Plano Regular é reter determinados executivos instrumentais que apoiarão a Companhia na consecução dos objetivos de médio e longo prazo e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos nossos acionistas. Nossos diretores, inclusive de nossas Subsidiárias, nomeados pelo Conselho de Administração, estão aptos a participar desse plano.

Nosso Conselho de Administração tem amplos poderes para organizar e administrar tanto o Plano Pré-IPO quanto o Plano Regular, de acordo com seus respectivos termos. Nosso Conselho de Administração tem o direito de, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Pré-IPO e/ou o Plano Regular; e/ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Pré-IPO e/ou no Plano Regular, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do respectivo beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados ao respectivo plano.

As decisões de nosso Conselho de Administração com relação as deliberações relacionadas ao Plano Pré-IPO e/ou ao Plano Regular são vinculantes à Companhia e aos respectivos beneficiários.

Os termos e condições específicos do Plano Pré-IPO e do Plano Regular são estabelecidos em um contrato individual celebrado entre a Companhia e os respectivos beneficiários.

b. Principais objetivos do Plano Pré-IPO e do Plano Regular

A finalidade do Plano Pré-IPO é reter determinados executivos e colaboradores chave, necessários para o planejamento e a execução do IPO e obter um melhor alinhamento entre os interesses desses beneficiários e os de nossos acionistas.

Por outro lado, o objetivo do Plano Regular é reter determinados executivos instrumentais que apoiarão a Companhia na consecução dos objetivos de médio longo prazo e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos nossos acionistas.

c. Como o Plano Pré-IPO e o Plano Regular contribuem para esses objetivos

Nosso Plano Pré-IPO pretende remunerar os esforços de seus beneficiários no IPO

O Plano Regular busca reter determinados executivos chave da Companhia para a consecução dos nossos objetivos de médio longo prazo.

Os modelos de remuneração baseados em ações são formas de motivar seus beneficiários a (i) contribuírem para o bom desempenho e a valorização de nossas ações, considerando que eles participam ativamente dos resultados de tal valorização; e (ii) atingirem os objetivos relevantes da companhia. Nesse sentido, a companhia alcança o objetivo dos modelos de remuneração baseados em ações envolvendo os beneficiários nas estratégias, projetos e resultados de longo prazo.

d. Como o Plano Pré-IPO e o Plano Regular se inserem na política de remuneração da companhia

Os modelos de remuneração baseados em ações estão em conformidade com os princípios da Companhia, considerando que (i) vinculam os beneficiários aos projetos, estratégias e resultados de longo prazo da Companhia; (ii) funcionam como

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

instrumentos de motivação do desenvolvimento individual e do comprometimento; e (iii) permitem a retenção de colaboradores-chave, uma vez que o recebimento das ações ocorre no longo prazo.

e. Como o Plano Pré-IPO e o Plano Regular alinham os interesses dos administradores e da companhia a curto, médio e longo prazos

Os modelos de remuneração baseados em ações são ferramentas altamente eficientes de alinhamento dos interesses da Companhia aos de seus beneficiários, uma vez que, ao permitir que os beneficiários se tornem acionistas, estes são incentivados a agir como “proprietários” do negócio, alinhando, dessa forma, seus interesses com os dos acionistas. Além disso, esses modelos incentivam a retenção de colaboradores-chave da Companhia, considerando que, como regra geral, sair voluntariamente da Companhia acarreta a perda de todos os direitos não exercíveis relacionados à remuneração baseada em ações.

f. Número máximo de ações abrangidas pelo plano Pré-IPO e pelo Plano Regular.

O número máximo de ações a serem atribuído como resultado do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO é de no máximo 1,0% do total das ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas exclusivamente sob o Plano Pré-IPO e não exercidas.

A diluição máxima, com base no o Plano Pré-IPO e no Plano Regular é 2,5% do total das ações do capital social da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas no Plano Pré-IPO e no Plano Regular

O número máximo de opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO é 1,0% do total das ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas exclusivamente sob o Plano Pré-IPO e não exercidas.

A diluição máxima, com base no o Plano Pré-IPO e no Plano Regular é 2,5% do total das ações do capital social da Companhia.

h. Condições de aquisição de ações no Plano Pré-IPO e no Plano Regular

Os beneficiários somente terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO se as seguintes condições precedentes forem verificadas: (a) ocorrência de nosso IPO; (b) decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo, e, cumulativamente; (c) vigência do contrato de trabalho ou do mandato do respectivo beneficiário, no momento em que as opções se tornem exercíveis.

Os beneficiários do Plano Regular terão o direito de exercer suas opções outorgadas mediante a verificação das seguintes condições precedentes: (a) decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo, e, cumulativamente; (b) vigência do contrato de trabalho ou do mandato do respectivo beneficiário, no momento em que as opções se tornem exercíveis, exceto nos casos em que o contrato de trabalho ou mandato tenha sido encerrado para que o beneficiário seja transferido para o exterior para assumir cargo em sociedade do grupo da Companhia.

i. Critérios para a fixação do preço de aquisição ou exercício no Plano Pré-IPO e no Plano Regular

Para o Plano Pré-IPO o preço de exercício foi fixado em R\$ 11,70 por ação (alterado pelo Conselho de Administração de acordo com o grupamento de ações aprovado pelos acionistas em 19 de maio de 2017).

Para o Plano Regular, o preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração e será baseado na média do preço de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em período a ser determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções, que considerará no máximo 30 pregões anteriores à data da outorga da opção. Não obstante, o preço de exercício da primeira outorga a ser realizada com base no Plano Regular, a qual ocorrerá após o IPO, será o valor de fechamento no dia do IPO, a ser informado pelo Conselho de Administração aos beneficiários.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

j. Critérios para a fixação do prazo de exercício no Plano Pré-IPO e no Plano Regular

Os critérios de fixação do prazo para exercício das opções outorgadas no Plano Pré-IPO e no Plano Regular são os seguintes:

I. Plano Pré-IPO

As opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO se tornarão exercíveis a partir da data do IPO, de acordo com o seguinte esquema¹:

- (i) 1/3 (um terço) das opções outorgadas no momento do IPO;
- (ii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 12 meses após o IPO; e
- (iii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 24 meses após o IPO.

Os beneficiários do Plano Pré-IPO terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de 6 seis anos a contar da data de aprovação do plano (21 de março de 2017).

Para executivos contratados após a data de aprovação do Plano Pré-IPO (21 de março de 2017), as opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO serão exercíveis de acordo com o seguinte esquema:

- (i) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 12 meses após o IPO;
- (ii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 24 meses após o IPO; e
- (iii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 36 meses após o IPO;

II. Plano Regular

No que se refere ao Plano Regular, as opções outorgadas se tornarão exercíveis 36 meses após a respectiva data de outorga.

Os beneficiários do Plano Regular terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de 6 seis anos a contar da data de cada outorga de opção concedida pelo Conselho de Administração.

k. Forma de liquidação do Plano Pré-IPO e do Plano Regular

Uma vez que o respectivo beneficiário exerça suas opções, as ações decorrentes de tal exercício serão emitidas pela Companhia, por meio de um aumento de capital, ou a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, transferir ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações no Plano Pré-IPO e do Plano Regular

As ações adquiridas em conformidade com o exercício das opções outorgadas no âmbito do plano de remuneração baseado em ações podem ser negociadas por seus titulares mediante a execução do procedimento operacional e respectivo pagamento, sem quaisquer restrições que não os compromissos de *lock up* que possam ter sido celebrados pelos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários e as restrições previstas na nossa Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano Pré-IPO e do Plano Regular

¹ Caso o IPO da Companhia ocorra em 2017. Caso o IPO da Companhia ocorra em 2018, as opções só poderão ser exercidas após os períodos a seguir descritos: (a) 1/2 (metade) das opções no momento da IPO; (b) 1/2 (metade) das opções 12 meses após a IPO.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Nosso Conselho de Administração pode, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Pré-IPO e/ou o Plano Regular; e ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis situações não tratadas no Plano Pré-IPO e/ou no Plano Regular, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados ao Plano Pré-IPO e/ou ao Plano Regular.

Caso o nosso IPO venha a não ser concluído até 1 de janeiro de 2020, os beneficiários não adquirirão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO, que serão canceladas, e o plano será automaticamente extinto. Neste caso, faremos um pagamento aos beneficiários, em moeda corrente nacional, de acordo com os cálculos descritos na cláusula 3.2.1 do Plano Pré-IPO.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no Plano pré-IPO e no Plano Regular

Os efeitos da saída dos beneficiários nos direitos previstos no Plano Pré-IPO e no Plano Regular, de acordo com o seus respectivos termos e condições, são os seguintes:

I. Saída em decorrência de rescisão de contrato de trabalho por justa causa ou rescisão voluntária

Em caso de rescisão do contrato de trabalho ou de término de mandato do beneficiário por justa causa ou por qualquer razão análoga, ou por demissão voluntária, todas as opções do beneficiário serão perdidas sem direito à indenização, independentemente de ter tais opções terem se tornado exercíveis ou não.

II. Saída em decorrência de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa ou por aposentadoria

Em caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa ou aposentadoria do beneficiário, aplicam-se as seguintes disposições:

- a) quaisquer opções que não tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas exclusivamente na proporção do período compreendido entre o início do período em que se tornariam exercíveis e o evento que causou o término do mandato ou a rescisão do contrato de trabalho;
- b) as opções que não foram exercidas, seja por não terem sido incluídas no cálculo do item (a) acima ou por encerramento do período de exercício indicado no mesmo item (a) serão perdidas sem direito à indenização; e
- c) as opções que já tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias a contar da data do término do mandato ou a rescisão do contrato de trabalho do beneficiário, ou, ainda, até o final do período de exercício das opções, o que ocorrer primeiro.

III. Em caso de expatriação para trabalhar na Carrefour S.A. ou qualquer Subsidiária dela, aplicam-se as seguintes disposições:

III.a Para o Plano Pré-IPO:

- a) caso a expatriação ocorra entre a data de outorga das opções e a data do IPO, o beneficiário terá o direito de exercer 1/3 (um terço) de suas opções na primeira data em que as opções se tornam exercíveis. O direito de exercer as demais opções na segunda e/ou terceira data em que se tornariam exercíveis será determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração;
- b) caso a expatriação ocorra após o IPO e antes de 12 (doze) meses após o IPO, o beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) de suas opções na segunda data em que as opções se tornam exercíveis. O direito de exercer as demais opções de compra na terceira data em que se tornariam exercíveis será determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração; e
- c) caso a expatriação ocorra entre 12 meses e 1 dia e 24 meses após o IPO, o beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) remanescente das opções na terceira data em que se tornariam exercíveis.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

III.b Para o Plano Regular:

- a) quaisquer opções que não tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas exclusivamente na proporção do período compreendido entre o início do período em que se tornariam exercíveis e a expatriação;
- b) as opções que não foram exercidas, seja por não terem sido incluídas no cálculo do item (a) acima ou por encerramento do período de exercício indicado no mesmo item (a) serão perdidas sem direito à indenização; e
- c) as opções que já tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias a contar da data da expatriação do beneficiário, ou, ainda, até o final do período de exercício das opções, o que ocorrer primeiro.

IV. Morte e invalidez permanente do beneficiário

Caso o beneficiário venha a falecer ou se torne permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes de todas as opções se estenderão ao espólio, herdeiros e sucessores do beneficiário, ou ao curador, conforme o caso. Caso as opções não tenham se tornado exercíveis, elas se tornarão exercíveis antecipadamente e poderão ser exercidas dentro de um período de 60 meses a contar da data de falecimento ou do evento causador da invalidez. As opções não exercidas durante este período ficarão extintas sem direito a indenização.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações de nossos Conselheiros de Administração e Diretores prevista para o exercício social corrente. Não há nenhuma informação referente aos três últimos exercícios sociais com relação ao plano de remuneração baseado em ações, uma vez que tanto a aprovação do Plano Pré-IPO, quanto a aprovação do Plano Regular, ocorreram em 2017 e, portanto, não houve outorgas nesses exercícios sociais. Com relação ao previsto para o exercício social corrente, seguem abaixo as informações com relação ao Plano Pré-IPO e Plano Regular:

Plano Pré-IPO

Órgão	Conselho de Administração
Número total de membros	8
Número de membros remunerados	0
Com relação a cada outorga de opções: (Programa)	
<i>I. Data de outorga</i>	N/A
<i>II. Quantidade de opções outorgadas</i>	N/A
<i>III. Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	N/A
<i>IV. Prazo máximo para exercício das opções</i>	N/A
<i>V. Prazo de restrição à transferência das ações</i>	N/A
<i>VI. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</i>	N/A
(i) em aberto no início do exercício social;	
(ii) perdidas durante o exercício social;	
(ii) exercidas durante o exercício social;	
(ii) expiradas durante o exercício social;	
Valor justo das opções na data de outorga	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Órgão	Diretores Estatutários
Número total de membros	4
Número de membros remunerados	4
Com relação a cada outorga de opções: (Programa)	
<i>I. Data de outorga</i>	21 de março de 2017
<i>II. Quantidade de opções outorgadas</i>	2.425.000
<i>III. Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	33,3% (808.333) - Data do IPO 33,3% (808.333) - Data do IPO + 12 meses 33,3% (808.334) - Data do IPO + 24 meses
<i>IV. Prazo máximo para exercício das opções</i>	Seis anos a contar da data do Plano Pré-IPO
<i>V. Prazo de restrição à transferência das ações</i>	Nenhum
<i>VI. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</i>	
(i) em aberto no início do exercício social;	(i) N/A
(ii) perdidas durante o exercício social;	(ii) N/A
(ii) exercidas durante o exercício social;	(iii) N/A
(ii) expiradas durante o exercício social;	(iv) N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 4,92
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,14%

Plano Regular

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Plano Regular, aprovado em 26 de junho de 2017, não foi objeto de deliberação do Conselho de Administração para determinação de seus beneficiários, nem para a outorga das opções. Adicionalmente, o preço de exercício das opções será determinado a depender do preço das ações de nossa emissão em nosso IPO.

De acordo com o acima, não é possível indicar o valor justo das opções, nem o preço médio ponderado de exercício das opções. De qualquer maneira, quando as opções forem outorgadas, se tornarão exercíveis no prazo de 36 meses, sendo que o prazo máximo para exercício de tais opções será de 6 anos a contar da data do Plano Regular.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

No final do último exercício social não havia opções em aberto detidas por nossos Diretores Estatutários ou Conselheiros de Administração.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Na data deste Formulário de Referência, não havia opções exercidas nem ações entregues aos nossos Diretores Estatutários ou Conselheiros de Administração nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Tendo em vista que (i) o preço de exercício das opções a serem outorgadas no âmbito do Plano Regular deverá ser definido com base na média do preço de negociação das ações da Companhia na B3 (ou no valor do fechamento no dia do IPO, no caso da primeira outorga), conforme descrito no item 13.4, e (ii) ainda não somos uma companhia aberta, não é possível, nesta data precificar tais opções.

a. modelo de precificação do Plano Pré-IPO.

O preço das opções de compra é determinado utilizando-se o método binomial, que estabelece um preço justo, considerando a expectativa de dividendos, volatilidade, as taxas de juros livres de risco e o vencimento. Como não somos uma companhia listada em bolsa, os parâmetros de volatilidade e de rendimento dos dividendos foram definidos com base em um parâmetro suplementar considerando-se um grupo de companhias varejistas similares do mercado brasileiro negociadas em bolsa.

b. dados e premissas utilizadas, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco do Plano Pré-IPO.

- i. preço de exercício da opção: R\$ 11,70;
- ii. valor justo da opção (% - modelo binomial): 42%;
- iii. valor justo da opção (R\$): R\$ 4,92;
- iv. período de exercício das opções: 6 anos após a data da de aprovação do Plano Pré-IPO (21/03/2017).

c. método utilizado e premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado do Plano Pré-IPO.

Considerando-se as regras aprovadas pelo Conselho de Administração e o modelo binomial, nenhum efeito esperado em termos de despesas acumuladas foi incluído no modelo financeiro.

d. forma de determinação da volatilidade esperada do Plano Pré-IPO .

A volatilidade esperada foi calculada de acordo com as premissas de um modelo binomial, dada a sua experiência global com planos de opção similares em situações similares anteriores a ofertas públicas iniciais.

e. outras características das opções consideradas para mensurar o valor justo do Plano Pré-IPO.

Todos os critérios e premissas relevantes foram indicados nos itens acima.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Emissor: Companhia		
Órgão social: Conselho de Administração		
Valor mobiliário	Características do valor mobiliário	Montante
Ações	Ordinárias	213.009.191 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Inclui 213.009.191 ações detidas pela Península II Fundo de Investimento em Participações. Um de nossos Conselheiros de Administração, o Sr. Abílio Diniz e/ou seus descendentes em linha direta são beneficiários do controle indireto da O3 Gestão de Recursos Ltda. ("Península Gestora") (i.e., mais de 50% do capital e dos direitos de votos de tal sociedade), a qual é responsável pelas decisões de investimento do Península II Fundo de Investimento em Participações.

Emissor: Companhia		
Órgão social: Diretoria Estatutária		
Valor mobiliário	Características do valor mobiliário	Montante
Ações	Ordinárias	0 ⁽²⁾

⁽²⁾ Sem levar em conta as opções outorgadas aos Diretores no âmbito do plano de opções existente (conforme descrito nos itens 13.4 e 13.5).

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração na Companhia do Carrefour S.A.		
Valor mobiliário	Características do valor mobiliário	Montante
Ações	Ordinárias	59.456.179 ⁽³⁾

⁽³⁾ Inclui 59.436.138 ações detidas diretamente por Abílio dos Santos Diniz, pela Stanhore International Trading SARL e pela Energy Jet SARL, sociedades vinculadas a um de nossos Conselheiros de Administração, o Sr. Abílio Diniz.

Ações detidas pelos membros da Diretoria Estatutária na Companhia do Carrefour S.A.		
Valor mobiliário	Características do valor mobiliário	Montante
Ações	Ordinárias	5.112

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Um de nossos Diretores Estatutários é beneficiado por um plano de previdência vigente atualmente na CCI.

	Conselho de Administração	Diretores	Total
Número total de membros	N/A	4	4
Número de membros remunerados	N/A	1	1
Nome do plano	CarrefourPrev		
Número de administradores aptos a se aposentarem	N/A	0	0
Condições para aposentadoria antecipada	N/A	0	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	426.344	426.344
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	56.130	56.130
Possibilidade/condições de resgate antecipado	N/A	Em caso do término do contrato de trabalho.	Em caso do término do contrato de trabalho.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	9.674.146,00	5.720.735,00	7.624.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.282.382,00	1.701.166,00	1.324.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	5.283.278,00	3.755.790,00	4.162.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nós não adotamos uma política específica que contemple remuneração para a rescisão ou aposentadoria de administradores em caso de demissão ou aposentadoria, salvo se houver qualquer indenização decorrente de Acordo Sindical. Vale observar que a apólice de seguros de responsabilidade civil para Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração, contratada pela Companhia, não oferece cobertura relacionada à demissão, em vez disso, apenas oferece, aos nossos Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários, proteção financeira e tranquilidade para executar suas tarefas diárias.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não foi reconhecida nenhuma remuneração nos resultados da Companhia relativa a membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas ao nossos controladores diretos ou indiretos.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nenhum montante foi reconhecido no resultado da Companhia como remuneração de nossos Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários, sob qualquer circunstância ou por qualquer motivo que não seja pelo cargo que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não houve valores reconhecidos no resultado de nossos controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e de controladas como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a serem divulgadas sob esse item 13.16

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupo com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

I. 31 de março de 2017

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de março de 2017, de nossos empregados, por estado e por cargo.

Localização geográfica (Estado)	Atividade	Número de funcionários do Atacadão	Número de funcionários do Carrefour	Número de funcionários do Banco CSF	Total	Total por localização geográfica
AC	Diretor Sênior					220
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	215			215	
AL	Diretor Sênior					571
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	561			561	
AM	Diretor Sênior	1			1	2,112
	Diretor		5		5	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	19	65		84	
	Operacional	827	1,187		2,014	
AP	Diretor Sênior					228
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	223			223	
BA	Diretor Sênior	1			1	3,377
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	14			14	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	72			72	
	Operacional	3,290			3,290	
CE	Diretor Sênior	1			1	1,795
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	6			6	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	35	28		63	
	Operacional	1,286	436		1,722	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

DF	Diretor Sênior	1		1	2,425
	Diretor		3	3	
	Gerente Corporativo		4	4	
	Gerente de Loja	3	6	9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	29	66	95	
	Operacional	674	1,639	2,313	
ES	Diretor Sênior				766
	Diretor		1	1	
	Gerente Corporativo				
	Gerente de Loja	3		3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11	13	24	
	Operacional	508	230	738	
GO	Diretor Sênior				2,276
	Diretor		3	3	
	Gerente Corporativo		3	3	
	Gerente de Loja	5		5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	19	56	75	
	Operacional	1,092	1,098	2,190	
MA	Diretor Sênior				482
	Gerente Corporativo				
	Gerente de Loja	3		3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11	1	12	
	Operacional	464	3	467	
MG	Diretor Sênior	1		1	4,229
	Diretor		7	7	
	Gerente Corporativo		8	8	
	Gerente de Loja	5	14	19	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	28	144	172	
	Operacional	900	3,122	4,022	
MS	Diretor Sênior	1		1	1,571
	Diretor		1	1	
	Gerente Corporativo		1	1	
	Gerente de Loja	5		5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	35	11	46	
	Operacional	1,309	208	1,517	
MT	Diretor Sênior	1		1	2,148
	Gerente Corporativo				

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	55	1		56	
	Operacional	2,066	17		2,083	
PA	Diretor Sênior					921
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	26			26	
	Operacional	891			891	
PB	Diretor Sênior					1,443
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	17	31		48	
	Operacional	862	525		1,387	
PE	Diretor Sênior	1			1	3,266
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo	1	5		6	
	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	50	57		107	
	Operacional	2,067	1,075		3,142	
PI	Diretor Sênior					484
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	474			474	
PR	Diretor Sênior	1			1	2,574
	Diretor		4		4	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	52	58		110	
	Operacional	1,428	1,019		2,447	
RJ	Diretor Sênior	1			1	5,229
	Diretor		9		9	
	Gerente Corporativo		8		8	
	Gerente de Loja	9			9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	54	162		216	
	Operacional	2,260	2,726		4,986	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

RN	Diretor Sênior					1,729
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	15	30		45	
	Operacional	950	727		1,677	
RO	Diretor Sênior					470
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8	1		9	
	Operacional	457	2		459	
RR	Diretor Sênior					230
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	225			225	
RS	Diretor Sênior	1			1	3,772
	Diretor		6		6	
	Gerente Corporativo		6		6	
	Gerente de Loja	9			9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	42	95		137	
	Operacional	1,839	1,774		3,613	
SC	Diretor Sênior					276
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	9			9	
	Operacional	265			265	
SE	Diretor Sênior					330
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	6			6	
	Operacional	322			322	
SP	Diretor Sênior	15	45	5	65	36,637
	Diretor		119	11	130	
	Gerente Corporativo	31	259	43	333	
	Gerente de Loja	44	17		61	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	558	2,269	322	3,149	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Operacional	10,968	2,1742	189	32,899	
TO	Diretor Sênior					524
	Diretor					
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	10			10	
	Operacional	511			511	
Total no Brasil	Diretor Sênior	26	45	5	76	80,085
	Diretor	0	167	11	178	
	Gerente Corporativo	32	307	43	382	
	Gerente de Loja	160	37		197	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	1,189	3,088	322	4,599	
	Operacional	36,934	37,530	189	74,653	

II. Ano encerrado em 31 de dezembro de 2016

Localização geográfica (Estado)	Atividade	Número de funcionários do Atacadão	Número de funcionários do Carrefour	Número de funcionários do Banco CSF	Total Nível	Total por localização geográfica
AC	Diretor Sênior					238
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	233			233	
AL	Diretor Sênior					576
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	566			566	
AM	Diretor Sênior	1			1	2,192
	Diretor		5		5	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	19	66		85	
	Operacional	877	1,216		2,093	
AP	Diretor Sênior					230
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	225			225	
BA	Diretor Sênior	1			1	3,427
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	14			14	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	70			70	
	Operacional	3,342			3,342	
CE	Diretor Sênior	1			1	1,831
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	6			6	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	36	27		63	
	Operacional	1,311	447		1,758	
DF	Diretor Sênior	1			1	2,436
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	3	6		9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	27	62		89	
	Operacional	711	1,619		2,330	
ES	Diretor Sênior					815
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11	13		24	
	Operacional	543	244		787	
GO	Diretor Sênior					2,237
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		3		3	
	Gerente de Loja	5			5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	20	54		74	
	Operacional	1,083	1,069		2,152	
MA	Diretor Sênior					504
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	10	1		11	
	Operacional	490			490	
MG	Diretor Sênior	1			1	4,211

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Diretor		6		6	
	Gerente Corporativo		7		7	
	Gerente de Loja	5	15		20	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	26	144		170	
	Operacional	933	3,074		4,007	
MS	Diretor Sênior	1			1	1,608
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	5			5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	35	12		47	
	Operacional	1,351	202		1,553	
MT	Diretor Sênior	1			1	1,957
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	49	1		50	
	Operacional	1,883	16		1,899	
PA	Diretor Sênior					928
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	27			27	
	Operacional	897			897	
PB	Diretor Sênior					1,408
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	17	31		48	
	Operacional	844	508		1,352	
PE	Diretor Sênior	1			1	3,269
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo	1	5		6	
	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	51	60		111	
	Operacional	2,091	1,050		3,141	
PI	Diretor Sênior					487
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Operacional	477			477	
PR	Diretor Sênior	1			1	2,607
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	50	56		106	
	Operacional	1,450	1,035		2,485	
RJ	Diretor Sênior	1			1	5,264
	Diretor		9		9	
	Gerente Corporativo		8		8	
	Gerente de Loja	10			10	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	52	163		215	
	Operacional	2,336	2,685		5,021	
RN	Diretor Sênior					1,744
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	14	29		43	
	Operacional	964	731		1,695	
RO	Diretor Sênior					490
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	480			480	
RR	Diretor Sênior					246
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	241			241	
RS	Diretor Sênior	1			1	3,542
	Diretor		5		5	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	41	94		135	
	Operacional	1,579	1,810		3,389	
SC	Diretor Sênior					285
	Gerente Corporativo					

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	9			9	
	Operacional	274			274	
SE	Diretor Sênior					334
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	7			7	
	Operacional	325			325	
SP	Diretor Sênior	14	47	6	67	36,605
	Diretor		115	10	125	
	Gerente Corporativo	30	255	42	327	
	Gerente de Loja	43	17		60	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	537	2,218	326	3,081	
	Operacional	11,188	21,569	188	32,945	
TO	Diretor Sênior					535
	Diretor					
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11			11	
	Operacional	521			521	
Total no Brasil	Diretor Sênior	25	47	6	78	80,006
	Diretor	0	160	10	170	
	Gerente Corporativo	31	299	42	372	
	Gerente de Loja	158	38		196	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	1,155	3,031	326	4,512	
	Operacional	37,215	37,275	188	74,678	

III. Ano encerrado em 31 de dezembro de 2015

Localização geográfica (Estado)	Atividade	Número de funcionários do Atacadão	Número de funcionários do Carrefour	Número de funcionários do Banco CSF	Total Nível	Total por localização geográfica
AC	Diretor Sênior					242
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	237			237	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

AL	Diretor Sênior					535
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	525			525	
AM	Diretor Sênior	1			1	1963
	Diretor		5		5	
	Gerente Corporativo		3		3	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	14	65		79	
	Operacional	558	1,314		1,872	
AP	Diretor Sênior					210
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	5			5	
	Operacional	204			204	
BA	Diretor Sênior	1			1	3012
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	13			13	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	62			62	
	Operacional	2,936			2,936	
CE	Diretor Sênior	1			1	1758
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	6			6	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	28	21		49	
	Operacional	1,247	452		1,699	
DF	Diretor Sênior	1			1	2447
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	3	5		8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	27	64		91	
	Operacional	667	1,676		2,343	
ES	Diretor Sênior					807
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Coordenador/Consultor/Profissionais	11	14		25	
	Operacional	511	267		778	
GO	Diretor Sênior					2302
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	5			5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	20	53		73	
	Operacional	1,066	1,154		2,220	
MA	Diretor Sênior					478
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	10			10	
	Operacional	465			465	
MG	Diretor Sênior	1			1	4427
	Diretor		6		6	
	Gerente Corporativo		3		3	
	Gerente de Loja	5	15		20	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	24	146		170	
	Operacional	871	3,356		4,227	
MS	Diretor Sênior	1			1	1484
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	5			5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	31	12		43	
	Operacional	1,216	218		1,434	
MT	Diretor Sênior	1			1	1787
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	43	1		44	
	Operacional	1,735			1,735	
PA	Diretor Sênior					629
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	23			23	
	Operacional	603			603	
PB	Diretor Sênior					1347
	Diretor		2		2	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	16	28		44	
	Operacional	810	485		1,295	
PE	Diretor Sênior	1			1	3283
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo	1	3		4	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	51	63		114	
	Operacional	2,056	1,097		3,153	
PI	Diretor Sênior					462
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	452			452	
PR	Diretor Sênior	1			1	2,578
	Diretor		4		4	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	44	59		103	
	Operacional	1,403	1,059		2,462	
RJ	Diretor Sênior	1			1	5,068
	Diretor		9		9	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	9			9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	47	158		205	
	Operacional	2,059	2,781		4,840	
RN	Diretor Sênior					1,710
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	13	29		42	
	Operacional	925	737		1,662	
RO	Diretor Sênior					259
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Operacional	254			254	
RR	Diretor Sênior					255
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	250			250	
RS	Diretor Sênior	1			1	3,439
	Diretor		6		6	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	41	99		140	
	Operacional	1,435	1,847		3,282	
SC	Diretor Sênior					309
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11			11	
	Operacional	296			296	
SE	Diretor Sênior					307
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	6			6	
	Operacional	299			299	
SP	Diretor Sênior	13	47	6	66	34,454
	Diretor		101	7	108	
	Gerente Corporativo	28	211	31	270	
	Gerente de Loja	37	18		55	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	454	2,066	240	2,760	
	Operacional	9,211	21,799	185	31,195	
TO	Diretor Sênior					518
	Diretor					
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	11			11	
	Operacional	504			504	
Total no Brasil	Diretor Sênior	24	47	6	77	76,070
	Diretor	0	148	7	155	
	Gerente Corporativo	29	232	31	292	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente de Loja	148	38		186
	Coordenador/Consultor/Profissionais	1,020	2,878	240	4,138
	Operacional	32,795	38,242	185	71,222

IV. Ano encerrado em 31 de dezembro de 2014

Localização geográfica (Estado)	Atividade	Número de funcionários do Atacadão	Número de funcionários do Carrefour	Número de funcionários do Banco CSF	Total Nível	Total por localização geográfica
AC	Diretor Sênior					241
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	236			236	
AL	Diretor Sênior					519
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	509			509	
AM	Diretor Sênior	1			1	1,999
	Diretor		5		5	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	15	65		80	
	Operacional	576	1,332		1,908	
AP	Diretor Sênior					252
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	247			247	
BA	Diretor Sênior	1			1	2,966
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	12			12	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	59			59	
	Operacional	2,894			2,894	
CE	Diretor Sênior					1,556
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo					

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente de Loja	6			6	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	20	23		43	
	Operacional	1,062	443		1,505	
DF	Diretor Sênior	1			1	2,503
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	3	6		9	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	26	70		96	
	Operacional	672	1,720		2,392	
ES	Diretor Sênior					591
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	12	1		13	
	Operacional	552	21		573	
GO	Diretor Sênior					2,132
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	16	55		71	
	Operacional	881	1,172		2,053	
MA	Diretor Sênior					497
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	10			10	
	Operacional	484			484	
MG	Diretor Sênior					4,631
	Diretor		7		7	
	Gerente Corporativo		4		4	
	Gerente de Loja	3	18		21	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	12	147		159	
	Operacional	688	3,752		4,440	
MS	Diretor Sênior	1			1	1,493
	Diretor		1		1	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	5			5	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	34	12		46	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Operacional	1,211	229		1,440	
MT	Diretor Sênior	1			1	1,572
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	6			6	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	39			39	
	Operacional	1,526			1,526	
PA	Diretor Sênior					609
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	23			23	
	Operacional	583			583	
PB	Diretor Sênior					1,532
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	13	37		50	
	Operacional	793	682		1,475	
PE	Diretor Sênior	1			1	3,122
	Diretor		3		3	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	55	54		109	
	Operacional	2,081	919		3,000	
PI	Diretor Sênior					247
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	4			4	
	Operacional	242			242	
PR	Diretor Sênior	1			1	1,899
	Diretor		4		4	
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	4			4	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	32	58		90	
	Operacional	754	1,046		1,800	
RJ	Diretor Sênior	1			1	4,708
	Diretor		8		8	
	Gerente Corporativo		4		4	

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente de Loja	7			7	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	40	150		190	
	Operacional	1,667	2,831		4,498	
RN	Diretor Sênior					1,716
	Diretor		2		2	
	Gerente Corporativo		1		1	
	Gerente de Loja	3			3	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	13	30		43	
	Operacional	919	748		1,667	
RO	Diretor Sênior					273
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	3			3	
	Operacional	269			269	
RS	Diretor Sênior	1			1	3,363
	Diretor		6		6	
	Gerente Corporativo		2		2	
	Gerente de Loja	8			8	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	40	90		130	
	Operacional	1,418	1,798		3,216	
SC	Diretor Sênior					94
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	1			1	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	8			8	
	Operacional	85			85	
SE	Diretor Sênior					322
	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	2			2	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	6			6	
	Operacional	314			314	
SP	Diretor Sênior	14	47	5	66	35,091
	Diretor		99	5	104	
	Gerente Corporativo	28	189	27	244	
	Gerente de Loja	37	17		54	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	498	1,984	193	2,675	
	Operacional	9,967	21,786	195	31,948	
TO	Diretor Sênior					281

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Gerente Corporativo					
	Gerente de Loja	3				3
	Coordenador/Consultor/Profissionais	6				6
	Operacional	272				272
Total no Brasil	Diretor Sênior	23	47	5	75	74,209
	Diretor	0	146	5	151	
	Gerente Corporativo	28	208	27	263	
	Gerente de Loja	134	41		175	
	Coordenador/Consultor/Profissionais	1,000	2,776	193	3,969	
	Operacional	30,902	38,479	195	69,576	

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Contratamos terceiros que nos prestam serviços, porém não é possível estabelecer o número exato de trabalhadores que as empresas terceirizadas utilizam para a prestação dos serviços, pois, nestes casos, contratamos o serviço e os trabalhadores que estarão disponíveis, que podem variar diante da demanda específica de cada loja frente às sazonalidades. São exemplos de atividades terceirizadas: (i) manutenção; (ii) limpeza; (iii) segurança e recepção; (iv) funcionários temporários; entre outros.

c. Índice de rotatividade

ÍNDICE DE ROTATIVIDADE				
Ano	Atacadão	Carrefour	Banco	Total
	%	%	%	%
Exercício corrente [1T17]	10,35%	6,96%	2,46%	8,56%
2016	36,72%	40,47%	10,00%	38,51%
2015	50,19%	49,32%	14,83%	49,49%
2014	64,42%	56,75%	14,47%	59,69%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outros comentários além dos descritos na seção 14.1 acima

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Oferecemos remuneração competitiva com o mercado para atrair e reter talentos que nos ajudam a alcançar nossos objetivos de curto, médio e longo prazo. Considerando nosso modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para nosso crescimento, sendo assim nossa estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que os incentivem a continuar conosco por muito tempo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os nossos resultados e o valor agregado para os acionistas.

Nossa estratégia de remuneração procurar equilibrar remuneração fixa (na forma do salário-base) com remuneração de curto e médio prazo (na forma de participação nos lucros) e incentivos de longo prazo (na forma de opções de ação). Com isso, nosso objetivo é dar aos executivos os incentivos para alcançarem ou superarem suas metas anuais, vinculadas ao nosso programa de participação nos lucros, além de tomar medidas de longo prazo para agregar valor para nós.

São concedidos ajustes por mérito e promoção, de modo a reconhecer e recompensar o desempenho dos funcionários e o progresso profissional, e sempre com base nas avaliações de desempenho individuais periódicas.

b. políticas de benefícios

Com relação aos benefícios, o intuito de nossa oferta é ser competitiva, com componentes que prática de mercado, como cobertura médica e odontológica, plano de pensão, seguro de vida, reembolsos para creches (conforme o acordo coletivo), vales-transporte, refeições e desconto em mercadorias em nossas lojas.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não há programa de remuneração baseados em ações para colaboradores que não são administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Respeitamos e permitimos a livre filiação sindical, fortalecendo a legítima representação dos empregados através de sindicatos e um número significativo de filiados a estas entidades.

Temos participação ativa nas regiões em que atuamos, incentivando negociações coletivas, conduzidas de forma responsável, em cumprimento total às cláusulas definidas no Acordo Coletivo e mantendo um relacionamento amigável e respeitoso com os membros dos comitês executivos dos sindicatos.

Nos últimos 3 exercícios sociais, não houve paralizações ou greves.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada no item 14.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
Total ações %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Península II Fundo de Investimento em Participações				
21.334.767/0001-27	Brasileira-SP	Sim	Não	19/05/2017
Não				
213.009.191	12,000000%	0	0,000000%	213.009.191
Carrefour Nederland B.V.				
05.720.868/0001-80	Estrangeira / Países Baixos	Sim	Sim	19/05/2017
Sim	Charles André Pierre Desmartis	Física	236.760.388-00	
910.667.398	51,300000%	0	0,000000%	910.667.398
Carrefour S.A.				
05.720.151/0001-38	Estrangeira / França	Sim	Sim	19/05/2017
Sim	Charles Andre Pierre Desmartis	Física	236.760.388-00	
651.400.000	36,700000%	0	0,000000%	651.400.000
OUTROS				
0	0,000000%	0	0,000000%	0
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:				
0	0,000000%	0	0,000000%	0
TOTAL				
1.775.076.589	100,000000%	0	0,000000%	1.775.076.589
				100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
05.720.868/0001-80									
Carrefour Nederland B.V.									
Carrefour S.A.									
05.720.151/0001-38	Estrangeira / França	Não	Sim	30/01/2015					
Sim	Charles André Pierre Desmaris		Física	236.760.388-00					
2.259.078.554	100,000000	0	0,000000	2.259.078.554	100,000000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
OUTROS									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
TOTAL									
2.259.078.554	100,000000	0	0,000000	2.259.078.554	100,000000				
Composição capital social									

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social				
Detalhamento de ações (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Carrefour S.A.									
05.720.151/0001-38									
OUTROS									
746.762.115	98,750000	0	0,000000	746.762.115	98,750000				
Tesouraria									
05.720.151/0001-38	Estrangeira - França	Não	Não	30/01/2015					
Não									
9.473.039	1,250000	0	0,000000	9.473.039	1,250000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
TOTAL									
756.235.154	100,000000	0	0,000000	756.235.154	100,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)					
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Total ações %			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Carrefour S.A.									
05.720.151/0001-38									
OUTROS									
746.762.115	98,750000	0	0,000000	746.762.115	98,750000				
Tesouraria									
05.720.151/0001-38	Estrangeira - França	Não	Não	30/01/2015					
Não									
9.473.039	1,250000	0	0,000000	9.473.039	1,250000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
TOTAL	756.235.154		100,000000	0	0,000000	756.235.154	100,000000		

15.3 - Distribuição de capital

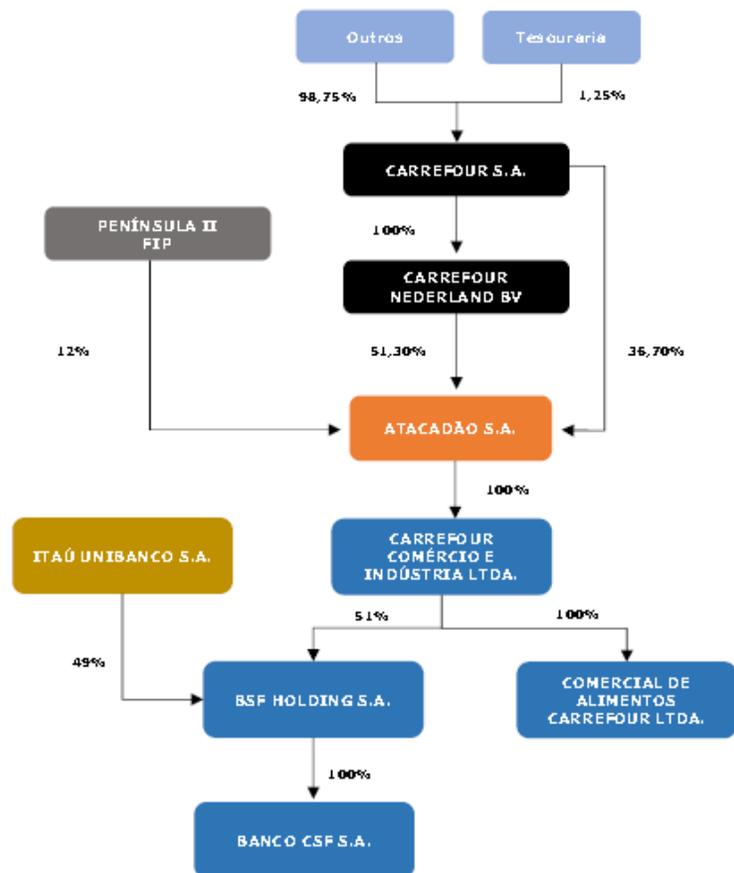
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/06/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Observações

1. Carrefour Nederland BV é uma Companhia controlada e com 100% de seu capital detido e controlada pelo Carrefour S.A.
2. Carrefour S.A. é uma companhia listada, e suas ações são cotadas na Bolsa de Valores de Paris.
3. O organograma acima é um organograma organizacional simplificado de nossa Companhia e de suas principais Controladas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. Partes

Carrefour S.A. e Carrefour Nederland B.V., de um lado, e Península II Fundo de Investimento em Participações ("Península"), do outro lado, são partes de nosso acordo de acionistas, cujos principais termos e condições encontram-se resumidos a seguir.

b. Data de Celebração

Nosso acordo de acionistas foi celebrado em 17 de dezembro de 2014.

c. Prazo de vigência

O acordo de acionistas estará em vigor até 17 de dezembro de 2027, sendo tacitamente renovado por um período subsequente de 5 (cinco) anos, exceto na hipótese de rescisão, mediante envio de aviso prévio por escrito 6 (seis) meses antes da data de vencimento. Adicionalmente, nosso acordo de acionista será automaticamente rescindido, dentre outras hipóteses: (i) mudança direta ou indireta de controle da Península; (ii) o número de ações da Companhia detidas pela Península, direta ou indiretamente através de afiliadas, se torne inferior a 5% do nosso capital social, em função de transferências de parcela de nossas ações a terceiros, que sejam representativas de mais de 5% de nosso capital social; e (iii) caso, por qualquer motivo, a Península passe a deter menos de 3% de nosso capital social.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nosso acordo de acionistas concede determinados direitos à Península, vigentes até a ocorrência de uma oferta pública inicial da Companhia ("IPO"), com relação às seguintes matérias, as quais exigirão a aprovação da Península ou dos Conselheiros de Administração por ela indicados, conforme o caso:

(A) No nível das Assembleias Gerais, da seguinte forma:

- (i) qualquer alteração substancial no objeto social da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme refletido em seu estatuto social;
- (ii) aprovação de aumentos de capital pela Companhia (ou por qualquer uma de suas subsidiárias) feitos mediante emissão de ações a ser pagos em dinheiro ou em espécie, salvo (a) se feitos com o direito de preferência para subscrição de ações em favor de acionistas existentes, ou (b) se realizados no contexto de uma oferta pública;
- (iii) criação de qualquer ação preferencial ou de qualquer nova classe de ações do capital social da Companhia (ou quotas ou ações de qualquer uma de suas subsidiárias), ou a emissão de qualquer valor mobiliário conversível em ações do capital social da Companhia (ou em quotas ou ações de qualquer uma de suas subsidiárias) sem o direito de preferência para subscrição de ações em favor de acionistas existentes;
- (iv) aprovação de qualquer recompra de ações, venda pela Companhia de suas próprias ações, reduções de capital, amortização de capital, cancelamento, resgate ou amortização de ações que não seja feito proporcionalmente a todos os acionistas;
- (v) participação em um "grupo de empresas", nos termos do Artigo 265 da Lei das S.A., salvo no caso de participação em subsidiárias integrais;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(vi) a dissolução ou liquidação da Companhia ou de suas Subsidiárias, salvo se a dissolução ou a liquidação resultar de uma incorporação, cisão ou de qualquer outra forma de reorganização societária, por meio da qual todos os acionistas recebem ações com liquidez em contraprestação por suas ações na Companhia;

(vii) modificação de quaisquer direitos atribuídos às ações da Companhia (ou às quotas ou ações de qualquer subsidiária da Companhia); e

(viii). aprovação de qualquer reorganização societária (incluindo cisão, desdobramento, incorporação, etc.) que envolva a permuta de ações por uma contraprestação os que não sejam ações com liquidez.

Nenhuma das ações previstas nos itens (ii), (iii), (iv), (vi), (vii) ou (viii) estão sujeitas aos direitos de veto quando praticados ou envolverem exclusivamente subsidiárias integrais.

(B) No nível do Conselho de Administração, da seguinte forma:

(i) Assinatura pela Companhia ou por qualquer de suas Subsidiárias de contratos ou acordos, bem como seus respectivos aditivos ou aditamentos (incluindo contratos de *cost sharing*, licenciamento de marcas) com o Carrefour S.A. e/ou suas afiliadas desde que tais contratos, acordos, aditivos ou aditamentos envolvam a realização de pagamentos ao Carrefour S.A. ou suas afiliadas pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias excedendo 0,22% das vendas líquidas anuais, ou superior a um valor de alçada global anualmente atualizado; e

desde que (x) contratos no curso normal do negócio (por exemplo, fornecimento de produtos) e celebrados em bases equitativas entre a Companhia e qualquer uma de suas Subsidiárias e o Carrefour S.A. e/ou suas afiliadas, e (y) contratos financeiros celebrados entre a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias e o Carrefour S.A. e/ou suas afiliadas, em condições de mercado, não serão computados para fins de determinação das vendas líquidas;

(ii) qualquer venda ou cisão de sociedades ou negócios cujo EBITDA consolidado represente mais de um terço do EBITDA consolidado da Companhia conforme evidenciado nas recentes demonstrações financeiras consolidadas aprovadas da Companhia;

(iii) aprovação de qualquer projeto de incorporação, venda ou aquisição de sociedades, negócios ou fundo de comércio (seja via compra e venda em dinheiro, permuta de ações, subscrição de capital ou outros) pela Companhia ou por qualquer uma de suas subsidiárias com, para ou a partir de Carrefour S.A. e/ou suas afiliadas, exceto no caso em que tal operação (x) for acessória a uma operação maior com um terceiro e (y) não for o objetivo principal de tal operação maior.

A partir da realização do IPO da Companhia, todas as decisões mencionadas nos itens (A) e (B) acima devem ser tomadas por maioria simples, nos termos da lei brasileira.

Adicionalmente às matérias descritas acima, que anteriormente ao IPO estão sujeitas ao voto afirmativo dos Conselheiros de Administração indicados pela Península, nosso Acordo de Acionistas também determina que as matérias listadas no Item 12.1(a), subitem I(B) deste Formulário de Referência, sejam deliberadas no âmbito de nosso Conselho de Administração, por maioria simples.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Nossa Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O nosso Conselho de Administração da Companhia é composto por dez (10) membros, sendo: (i) seis (6) indicados pelo Carrefour; (ii) dois (2) indicados pela Península; e (iii) dois (2) membros independentes adicionais, indicados por maioria simples pela Assembleia Geral dos acionistas, mediante proposta do Conselho de Administração, com base em seleção preparada pelo Comitê de Recursos Humanos.

O Presidente e o Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração serão nomeados entre os membros indicados pelo Carrefour S.A., por maioria simples dos votos dos diretores.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Período de permanência das ações (Lock-up)

Nosso acordo de acionistas também dispõe sobre o período de permanência das ações (*lock up*) caso aconteça o IPO da Companhia. Cada uma das partes, Península e Carrefour S.A. e suas afiliadas não poderão transferir nenhuma ação durante o período de nove (9) meses após o IPO da Companhia e, por um período adicional de três (3) meses a partir de então, não poderão transferir mais de 40% de suas ações remanescentes após o IPO.

Durante o prazo de vigência de nosso acordo de acionistas, a Península não poderá transferir suas ações para nenhuma pessoa definida no acordo de acionistas como sendo um concorrente do Carrefour S.A.

Transferências Permitidas

Como exceção às restrições de transferência mencionadas acima, o acordo de acionistas estabelece como transferências permitidas de ações da Companhia:

-Transferências feitas pela Península a uma de suas afiliadas, desde que: (i) todas as ações detidas pela Península nesse momento sejam transferidas; (ii) a Península forneça comprovação aos demais acionistas, antes da transferência, da adesão expressa e irrevogável pela afiliada adquirente ao acordo de acionistas; (iii) a Península permaneça solidariamente responsável pelo cumprimento das disposições do acordo de acionistas por essa afiliada, e caso esta deixe de ser uma afiliada de Península, deverá, antes da mudança de controle, transferir de volta todas as ações que possuir.

Direito de Preferência (right of first refusal) do Carrefour S.A.

Enquanto não tenha ocorrido o IPO da Companhia, se a Península desejar transferir, direta ou indiretamente, todas as suas ações da Companhia ou parte delas para um terceiro, Península deverá enviar uma notificação prévia por escrito dessa transferência proposta ao Carrefour S.A.

A notificação constituirá uma oferta para vender todas as ações propostas ao Carrefour, que poderá exercer o direito de preferência enviando aviso por escrito à Península, no prazo de quarenta e cinco dias (45) a partir da data de recebimento da notificação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Caso o Carrefour não envie essa notificação dentro do prazo mencionado acima, então a Península poderá transferir as ações propostas a um terceiro adquirente no prazo de cento e oitenta (180) dias após o prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Obrigação de Venda Conjunta (Drag Along)

Enquanto não tenha ocorrido o IPO da Companhia, e não obstante as disposições referentes ao período de permanência das ações (*lock up*), se o Carrefour receber uma oferta vinculante de boa-fé de um terceiro para a transferência, direta ou indiretamente, de todas as ações da Companhia, o Carrefour terá o direito, a seu exclusivo critério, de exigir que Península transfira todas as suas ações ao terceiro adquirente nos mesmos termos e condições oferecidos ao Carrefour.

O Carrefour deverá enviar notificação prévia por escrito dessa transferência proposta à Península, e essa notificação conterá todas as informações relacionadas à oferta e ao terceiro adquirente.

Direito de venda conjunta (Tag Along)

Enquanto não tenha ocorrido o IPO da Companhia, e não obstante as disposições referentes ao período de permanência das ações (*lock up*), no caso de uma oferta vinculante de um terceiro adquirente envolvendo a totalidade ou parte das ações de titularidade do Carrefour S.A., que resulte em o Carrefour S.A. deixar de deter (direta ou indiretamente por meio das entidades que este controla) menos de 50% do capital social ou dos direitos de voto da Companhia, a Península se beneficiará do direito de venda conjunta (*tag along*) que permitirá a esta transferir todas as suas respectivas ações a um terceiro adquirente ou ao Carrefour S.A., a critério do Carrefour S.A., nos mesmos termos e condições que aqueles propostos pelo terceiro adquirente ao Carrefour.

O direito de venda conjunta não é aplicável no caso de uma ou mais pessoas adquirirem o controle ou de mudança de controle do Carrefour S.A..

O Carrefour deverá enviar notificação prévia por escrito dessa transferência proposta à Península, e esse aviso conterá todas as informações relacionadas à oferta e ao terceiro adquirente.

A Península poderá exercer seu direito de venda conjunta enviando um aviso por escrito ao Carrefour S.A. em até quarenta e cinco dias (45) após a data de recebimento do aviso.

Direito de registro de oferta secundária pós-IPO

Caso o IPO da Companhia tenha ocorrido, a Península poderá, uma vez ao ano, solicitar uma oferta secundária. Em consequência, Península e Carrefour S.A. concordaram em fazer com que a Companhia coopere com a Península para tomar as medidas que possam ser razoavelmente exigidas pela Península para possibilitar a ela concluir a oferta secundária, permitindo que Península transfira um lote de suas ações representando 5% do capital social da Companhia, cooperação essa que incluirá, entre outros, a assistência na preparação e no registro dos documentos pertinentes à oferta.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Opção de compra de Península

Nosso acordo de acionistas também prevê a opção da Península (“Opção de Compra da Península”) de adquirir do Carrefour Nederland B.V. ações adicionais da Companhia representando até 4% de seu capital social.

A Opção de Compra da Península poderia ser exercida a qualquer momento até o 5º (quinto) aniversário da data da assinatura do acordo de acionistas, e durante o processo de IPO, dentro de um período de dois meses após uma decisão confirmatória tomada pelo Conselho de Administração para prosseguir com o IPO.

A Península poderá exercer a Opção de Compra de Península enviando uma notificação por escrito ao Carrefour no prazo mencionado acima. O Aviso de Opção de Compra da Península deve indicar o número de ações a serem adquiridas até o máximo de 4% das ações com direito a voto da Companhia.

Em 15 de junho de 2017 a Península exerceu a Opção de Compra da Península, por meio da entrega de notificação escrita ao Carrefour Nederland B.V. e ao Carrefour S.A., em que a Península informou que tomará as medidas necessárias para adquirir do Carrefour Nederland B.V. 71.003.063 (setenta e um milhões, três mil e sessenta e três) de nossas ações ordinárias, representando 4% (quatro por cento) de nosso capital social (as “Ações da Opção”), na data de exercício da Opção de Compra da Península.

A consumação da compra e venda das Ações da Opção está sujeita à conclusão do IPO (no qual ocorrerá a venda pela Península de 56.800.000,00 ações, representando aproximadamente 3,20% do nosso capital social, como parte do componente secundário da nossa oferta inicial de ações, considerando apenas a oferta base) e acontecerá em até 3 (três) dias úteis após a data de conclusão de nosso IPO.

A transferência das Ações da Opção, que acontecerá após a conclusão de nosso IPO, será realizada sob os seguintes termos (i) exceção para vendas de ações em mercados privados, conforme estabelecida na seção 3.5.1(iv) do regulamento de listagem do Novo Mercado e (ii) exceção para transferência das ações detidas pelo Carrefour Nederland B.V. para a Península, conforme a autorização negociada com os agentes de colocação no contrato de colocação internacional e no contrato de distribuição brasileiro relacionados ao nosso IPO. A Península concordou em assumir as mesmas obrigações de permanência (lock-up) que foram assumidas pelo Carrefour Nederland B.V. em relação às Ações da Opção sujeito aos termos e limites do Acordo de Acionistas celebrado em 17 de dezembro de 2014 (descrito neste item).

O preço de compra atribuído a cada ação ordinária em referência ao exercício da Opção de Compra da Península foi determinado em 17 de dezembro de 2014, data na qual a Península se tornou nossa acionista, e é equivalente a R\$ 9,91594 por ação ordinária. Este valor será ajustado na forma prevista no acordo de acionistas da Companhia.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração

Os membros de nosso Conselho de Administração devem observar o disposto no item (d) acima com relação a tais matérias, que não poderão ser implementadas pela Companhia (ou por qualquer uma de suas subsidiárias, com relação à mesma matéria) se um ou mais dos membros do Conselho de Administração indicados pela Península votarem contra a matéria.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 10 de dezembro de 2014, a Brepa Comércio e Participação Ltda., nossa então controladora, foi incorporada pela Companhia e, portanto, a totalidade de 1.149.846.178 (um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cento e setenta e oito) ações a ela pertencentes foram transferidas para o seu acionista, Carrefour Nederland B.V.

Em 12 de dezembro de 2014, Fidupar Societé Anonyme aumentou o capital social da Companhia, resultando na criação de 1.302.800.000 (um bilhão, trezentos e dois milhões e oitocentos mil) novas ações. Logo após, Fidupar Societé Anonyme transferiu essas ações ao Carrefour S.A.

Em 17 de dezembro de 2014, Carrefour Nederland B.V. transferiu 355.015.318 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinze mil e trezentos e dezoito ações) à Península.

Em 12 de junho de 2015 a Península adquiriu ações representativas de 2% do capital social e direitos de voto da Companhia do Carrefour Nederland B.V., aumentando sua participação para 12% do capital social da Companhia.

Em 15 de junho de 2017 a Península exerceu a Opção de Compra da Península para adquirir 71.003.063 (setenta e um milhões, três mil e sessenta e três) ações do Carrefour Nederland B.V. representativas de 4% do capital social e direitos de voto da Companhia. A transferência de propriedade de tais ações deverá ocorrer em uma data a ser acordada entre o Carrefour e a Península, em até 3 dias úteis imediatamente após a conclusão de nosso IPO (no qual a Península terá vendido pelo menos 56.800.000,00 ações, representando aproximadamente 3,20% do nosso capital social, como parte do componente secundário da nossa oferta inicial de ações, considerando apenas a oferta base), desde que o IPO tenha ocorrido até 12 de fevereiro de 2018.

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2014														
a. Evento	Investimento da Península na Companhia.														
b. Principais condições do negócio	<p>Em 17 de dezembro de 2014 Península adquiriu ações representando 10% do capital social da Companhia e direitos de voto da Carrefour Nederland B.V.</p> <p>Na mesma data, Carrefour e Península celebraram o acordo de acionistas da Companhia, estabelecendo seus direitos e obrigações, conforme descrito no item 15.5 acima.</p> <p>Na mesma data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação do Conselho de Administração da Companhia, a alteração e reformulação do estatuto social da Companhia e a eleição dos membros do Conselho de Administração</p>														
c. Companhias envolvidas	A Companhia, Carrefour Nederland B.V. e Península.														
d. Efeitos resultantes das operações no quadro acionário	Carrefour Nederland B.V. transferiu 355.015.318 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinze mil, trezentos e dezoito) ações para Península, permanecendo com 1.892.337.860 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta) ações da Companhia.														
e. Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>1.302.800.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>2.247.353.178</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>3.550.153.178</td> </tr> </table> <p>Após</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>1.302.800.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>1.892.337.860</i></td> </tr> <tr> <td><i>Península</i></td> <td><i>355.015.318</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>3.550.153.178</td> </tr> </table>	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>2.247.353.178</i>	TOTAL	3.550.153.178	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.892.337.860</i>	<i>Península</i>	<i>355.015.318</i>	TOTAL	3.550.153.178
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>														
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>2.247.353.178</i>														
TOTAL	3.550.153.178														
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>														
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.892.337.860</i>														
<i>Península</i>	<i>355.015.318</i>														
TOTAL	3.550.153.178														
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica (transação entre partes independentes com Carrefour Nederland B.V. sendo detido integralmente por Carrefour S.A.)														

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2015																
a. Evento	Exercício de opção de compra da Península																
b. Principais condições do negócio	Em 12 de junho de 2015 Península exerceu sua opção de compra e adquiriu ações representativas de 2% do capital social e direitos de voto da Companhia do Carrefour Nederland B.V., aumentando sua participação acionária para 12% do capital social da Companhia.																
c. Companhias envolvidas	A Companhia, Carrefour Nederland B.V., Carrefour S.A. e Península.																
d. Efeitos resultantes das operações no quadro acionário	O Carrefour Nederland B.V. transferiu 71.003.063 (setenta e um milhões, três mil e sessenta e três) ações para Península, permanecendo com 1.821.334.797 (um bilhão, oitocentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete) ações da Companhia.																
e. Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>1.302.800.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>1.892.337.860</i></td> </tr> <tr> <td><i>Península</i></td> <td><i>355.015.318</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>3.550.153.178</td> </tr> </table> <p>Após</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>1.302.800.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>1.821.334.797</i></td> </tr> <tr> <td><i>Península</i></td> <td><i>426.018.381</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>3.550.153.178</td> </tr> </table>	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.892.337.860</i>	<i>Península</i>	<i>355.015.318</i>	TOTAL	3.550.153.178	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.821.334.797</i>	<i>Península</i>	<i>426.018.381</i>	TOTAL	3.550.153.178
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>																
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.892.337.860</i>																
<i>Península</i>	<i>355.015.318</i>																
TOTAL	3.550.153.178																
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>1.302.800.000</i>																
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>1.821.334.797</i>																
<i>Península</i>	<i>426.018.381</i>																
TOTAL	3.550.153.178																
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica (transação entre partes independentes com Carrefour Nederland B.V. sendo detido integralmente por Carrefour S.A.)																

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2015
a. Evento	<i>Joint venture</i> imobiliária com a Hemisfério Sul Investimentos S.A. ("HSI")
b. Principais condições do negócio	<p>Em 19 de dezembro de 2014, CCI, CMBCI Investimentos e Participações Ltda., HSI e outras partes celebraram um contrato de investimento, com o objetivo de formar uma <i>joint venture</i> e construir um shopping center no imóvel localizado em São Paulo/SP (com o CCI sendo o proprietário de 66,69% do imóvel e a HSI de 33,31%), além da reconstrução do hipermercado do CCI localizado no imóvel.</p> <p>Em 4 de agosto de 2015, foi realizada uma assembleia geral extraordinária do Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A., com a aprovação de um aumento de capital realizado pelo CCI, que subscreveu e integralizou as novas ações mediante contribuição de sua parte no imóvel, e CCI e HSI celebraram um acordo de acionistas que regula o relacionamento das partes como acionistas do Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A.</p> <p>Em 14 de setembro de 2016, CCI, HSI e outras partes celebraram um contrato estabelecendo a suspensão do projeto.</p>
c. Companhias envolvidas	CCI; CMBCI Investimentos e Participações Ltda.; HSI e Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A.
d. Efeitos resultantes das operações no quadro acionário	A Companhia detém indiretamente 50% do capital social e direitos de voto do Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A.
e. Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Companhia como parte da transação.
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada pela totalidade dos sócios do CCI, conforme exigido por suas regras de governança corporativa e por seu contrato social.

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2016
a. Evento	<i>Joint venture</i> com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú").
b. Principais condições do negócio	<p>Em 14 de abril de 2011, CCI e Itaú celebraram um contrato de compra e venda, mediante o qual o CCI vendeu ao Itaú ações representando 49% do capital social e direitos de voto da BSF Holding S.A. ("BSF"), holding do Banco CSF S.A. ("Banco CSF"). Em 31 de maio de 2012, ocorreu o fechamento da operação (com a transferência de posse e da titularidade das ações da BSF Holding S.A.).</p> <p>Em 2 de junho de 2016, a Companhia, o CCI, o Banco CSF, a BSF Holding S.A. e o Itaú celebraram determinados contratos que estabelecem a extensão do perímetro em que são oferecidos os serviços financeiros pelo Banco CSF S.A. de forma a também incluir as lojas que operam sob a bandeira "Atacadão", permitindo a oferta desses serviços para os clientes do Atacadão. O fechamento da operação ocorreu em 15 de setembro de 2016, quando a primeira alteração do acordo de acionistas da BSF/CSF foi assinada.</p>
c. Companhias envolvidas	A Companhia, CCI, BSF Holding S.A., Banco CSF S.A. e Itaú Unibanco S.A.
d. Efeitos resultantes das operações no quadro acionário	Não houve alteração na estrutura acionária da BSF Holding S.A.
e. Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Companhia como parte da transação.
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada pela totalidade dos sócios do CCI, conforme exigido por suas regras de governança corporativa e por seu contrato social, e pelo Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com suas regras de governança corporativa e por seu estatuto social.

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2017																
a. Evento	Exercício da Opção de Compra da Península																
b. Principais condições do negócio	Em 15 de junho de 2017 Península exerceu sua opção de compra para adquirir ações representativas de 4% do capital social e direitos de voto da Companhia do Carrefour Nederland B.V..																
c. Companhias envolvidas	A Companhia, Carrefour Nederland B.V., Carrefour S.A. e Península.																
d. Efeitos resultantes das operações no quadro acionário	Mediante conclusão da oferta pública de ações e cumprimento das condições precedentes aplicáveis, o Carrefour Nederland B.V. deverá transferir 71.003.063 (setenta e um milhões, três mil e sessenta e três) ações para Península, permanecendo com 839.664.335 (oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e cinco) ações da Companhia.																
e. Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>651.400.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>910.667.398</i></td> </tr> <tr> <td><i>Península</i></td> <td><i>213.009.191</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.775.076.589</td> </tr> </table> <p>Após conclusão da Opção de Compra da Península (sem considerar os efeitos do IPO no capital social da Companhia)</p> <table> <tr> <td><i>Carrefour S.A.</i></td> <td><i>651.400.000</i></td> </tr> <tr> <td><i>Carrefour Nederland B.V.</i></td> <td><i>839.664.335</i></td> </tr> <tr> <td><i>Península</i></td> <td><i>284.012.254</i></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.775.076.589</td> </tr> </table>	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>651.400.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>910.667.398</i>	<i>Península</i>	<i>213.009.191</i>	TOTAL	1.775.076.589	<i>Carrefour S.A.</i>	<i>651.400.000</i>	<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>839.664.335</i>	<i>Península</i>	<i>284.012.254</i>	TOTAL	1.775.076.589
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>651.400.000</i>																
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>910.667.398</i>																
<i>Península</i>	<i>213.009.191</i>																
TOTAL	1.775.076.589																
<i>Carrefour S.A.</i>	<i>651.400.000</i>																
<i>Carrefour Nederland B.V.</i>	<i>839.664.335</i>																
<i>Península</i>	<i>284.012.254</i>																
TOTAL	1.775.076.589																
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica (transação entre partes independentes com Carrefour Nederland B.V. sendo detido integralmente por Carrefour S.A.)																

15.8 - Outras informações relevantes

O Carrefour S.A., companhia aberta francesa, não possui controlador, de maneira que não há necessidade de indicação de seus acionistas no item 15.1/15.2 acima.

Apresentamos abaixo uma descrição das principais condições do Acordo de Acionistas da BSF e do Banco CSF.

a. Partes

CCI e Itaú são parte do acordo de acionistas da BSF e do Banco CSF, cujos principais termos e condições encontram-se resumidos a seguir. O CCI detém 51% do capital social da BSF e o Itaú detém 49% do capital social da BSF.

b. Data de Celebração

O acordo de acionistas for celebrado em 31 de maio de 2012. O acordo de acionistas estará em vigor até 31 de maio de 2032, sendo automaticamente renovado por um período subsequente de 10 (dez) anos, a não ser que rescindindo mediante envio de aviso prévio antes da data de vencimento.

c. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O acordo de acionistas concede determinados direitos ao Itaú, notadamente com relação às seguintes matérias, as quais exigirão a aprovação do Itaú ou dos conselheiros por ele indicados, conforme o caso:

(A) No nível das assembleias gerais da BSF ou do Banco CSF, da seguinte forma:

- (i) qualquer alteração do estatuto social que possa alterar qualquer dos direitos dos acionistas (incluindo qualquer transação que afete o capital social ou as ações);
- (ii) qualquer alteração à política de dividendos; e
- (iii) qualquer reorganização societária, dissolução, liquidação, incorporação, transformação, fusão, cisão, consolidação, ou outras combinações de negócios ou processos de insolvência envolvendo a BSF.

(B) No nível do conselho de administração do Banco CSF, da seguinte forma:

- (i) aprovação e revisão do orçamento anual e do plano de negócios do Banco CSF;
- (ii) aprovação de transações específicas (como alienação de ativos) acima de determinados limiares.

Em caso de desacordo nas assembleias gerais ou nas reuniões conselho de administração, o acordo de acionistas prevê mecanismos de resolução de impasse.

d. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

A BSF é administrada por uma diretoria e o Banco CSF é administrado por um conselho de administração e por uma diretoria.

15.8 - Outras informações relevantes

O conselho de administração do Banco CSF é composto por 5 (cinco) membros. O CCI tem o direito de indicar 3 (três) membros, sendo 1 (um) designado como presidente, e o Itaú tem o direito de indicar os demais 2 (dois) membros.

A diretoria do Banco CSF é composta por 6 (seis) membros. O diretor presente e o diretor financeiro são indicados por CCI e Itaú, após um processo de consulta entre os acionistas. Os demais membros da Diretoria são indicados pelo diretor presidente.

e. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acordo de acionistas estabelece que nenhum acionista poderá transferir a totalidade ou parte das ações detidas na BSF a terceiros (a não ser que para uma de suas afiliadas), exceto se respeitados os termos e condições previstos no acordo de acionistas.

Em especial, transferências de ações de um acionista a terceiros estão sujeitas a (i) direito de preferência do outro acionista; (ii) direito de venda conjunta (*tag along*) em favor do outro acionista (caso a transferência seja da totalidade de ações detidas pelo acionista alienante). Em qualquer caso, o adquirente das ações deverá expressamente aderir a todos os termos e condições do acordo de acionistas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflitos de Interesse (“Política de Transações com Partes Relacionadas”) foi aprovada por nosso Conselho de Administração, de acordo com nosso Estatuto Social, em 19 de maio de 2017. O objetivo da Política de Transações com Partes Relacionadas é: (i) guiar as condutas dos Conselheiros e Diretores da Companhia e de suas controladas, bem como dar maior transparência aos acionistas e ao mercado em geral, no que se refere a transações envolvendo partes relacionadas; e (ii) garantir que tais transações estejam alinhadas com os interesses da Companhia, assegurando, de maneira geral, um tratamento comutativo em tais transações. Nossa política é aplicável a todos os nossos Conselheiros e Diretores, bem como os de nossas controladas, sendo que se encontra disponível para consulta em nosso website www.grupocarrefourbrasil.com.br.

Política

De acordo com nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, “parte relacionada” significa, em relação à Companhia, qualquer pessoa física ou jurídica, ou qualquer outra entidade que:

- a) direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários: (i) controle a Companhia ou esteja sob controle comum com a Companhia; ou (ii) detenha participação que lhe permita exercer influência significativa sobre a Companhia;
- b) seja conselheiro, diretor ou detenha outro cargo executivo não estatutário que lhe conceda autoridade ou responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia;
- c) seja um membro próximo da família dos indivíduos descritos nos itens (a) e (b) acima;
- d) seja uma entidade direta ou indiretamente controlada pelos indivíduos descritos nos itens (a), (b) e (c) acima;
- e) seja uma coligada da Companhia ou de qualquer dos indivíduos descritos nos itens (a), (b) e (c) acima; ou
- f) seja um fundo de pensão de benefícios pós-aposentadoria, cujos beneficiários sejam os empregados da Companhia.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas (i) os termos “controle”, “coligada” e “influência significativa” serão interpretados de acordo com os dispositivos aplicáveis da Lei das Sociedades por Acionistas; e (ii) entende-se como “familiares próximos” membros da família que se pode esperar que influenciem ou sejam influenciados pela pessoa contratando com a Companhia, incluindo (a) seu cônjuge ou companheiro e filhos; (b) filho de seu cônjuge ou companheiro; e (c) seus dependentes, bem como os cônjuges de seus dependentes.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, uma “Transação com Partes Relacionadas” significa uma transação em que uma Parte Relacionada, conforme definida acima, celebra um contrato com a Companhia ou com qualquer uma de suas controladas. Além disso, o termo “contrato” refere-se a transações nas quais haja transferência de recursos, prestação de serviços ou assunção de obrigações entre uma Parte Relacionada e a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, independentemente de as partes terem atribuído ou não um valor ou preço à transação.

Adicionalmente, o Pronunciamento Técnico CPC 05 (“CPC 05”), sobre transações com partes relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e aprovado pela CVM, conforme a Instrução da CVM nº 642/10, conceitua como

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

“transações com partes relacionadas” as “*transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida*”. São exemplos de transações mais comuns:

- Compra ou venda de produtos e serviços;
- Contratos de empréstimos ou adiantamentos (mútuos);
- Contratos de agenciamento ou licenciamento;
- Avais, fianças e quais outras formas de garantias;
- Transferências de propriedade intelectual, pesquisa e tecnologia;
- Compartilhamento de infraestrutura ou estrutura;
- Patrocínios e doações.

Procedimentos e aprovações para Transações com Partes Relacionadas

Cada Conselheiro e Diretor da Companhia, bem como de suas controladas, deverá preencher, no momento de sua nomeação, um questionário criado para coletar informações sobre as partes relacionadas a ele, de acordo com as definições contidas na Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como deverá informar ao departamento jurídico da Companhia qualquer operação prevista de que tome conhecimento que possa ser caracterizada como uma Transação com Partes Relacionadas. Cada um desses indivíduos também será responsável por obter as informações relevantes de seus familiares próximos e atualizar as informações relevantes periodicamente.

Os diretores não estatutários da Companhia e de suas controladas serão instruídos pelos Diretores da Companhia e orientados a informar ao departamento jurídico qualquer potenciais/previstas Transações com Partes Relacionadas de que tomem conhecimento antes de sua assinatura e/ou implementação.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo departamento jurídico para determinar se ela, de fato, constitui uma Transação com Parte Relacionada sujeita aos procedimentos da Política de Transações com Partes Relacionadas. O departamento jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido; e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar quais os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas. O departamento jurídico poderá consultar previamente o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas.

Se a análise levar à conclusão de que a transação com parte relacionada deve ser informada ao Comitê de Auditoria Estatutário e/ou ao Conselho de Administração, o departamento jurídico deverá enviar ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração, antecipadamente, todas as informações relevantes que permitam ao Comitê de Auditoria Estatutário e, então, ao Conselho de Administração, analisar a transação com parte relacionada.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Antes de celebrar qualquer transação com parte relacionada e a menos que essa transação com parte relacionada seja aprovada pelos acionistas em uma assembleia geral, de acordo com a lei, o processo descrito abaixo deverá ser seguido dependendo do montante em questão e se a transação com parte relacionada será realizada no curso normal dos negócios ou não:

Valor a ser pago na Transação com Parte Relacionada	Transação com Parte Relacionada a ser celebrada no curso normal dos negócios	Transação com Parte Relacionada a ser celebrada fora do curso normal dos negócios
Valor abaixo de R\$ 50.000.000,00 (em uma única transação ou em uma série de transações celebradas dentro de um período de doze meses).	Aprovação formal prévia do departamento jurídico com comunicação ao Comitê de Auditoria Estatutário após a assinatura da transação com Parte Relacionada.	Aprovação formal prévia do departamento jurídico, com base no parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, antes da assinatura da transação com parte relacionada.
Valor entre R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00 (em uma única transação ou em uma série de transações celebradas dentro de um período de doze meses)	Aprovação formal prévia do departamento jurídico, com base no parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, antes da assinatura da transação com parte relacionada.	Aprovação formal prévia do Conselho de Administração, com base no parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.
Valor acima de R\$ 100.000.000,00 (em uma única transação ou em uma série de transações celebradas dentro de um período de doze meses).	Aprovação formal prévia do Conselho de Administração, com base no parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.	Aprovação formal prévia do Conselho de Administração, com base no parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração ou o departamento jurídico, a seu exclusivo critério, estabelecer, como condição para a aprovação da transação com parte relacionada, qualquer modificação que entenda como necessária para que a transação possa ser concluída de maneira justa e observando o interesse da Companhia e/ou de sua controlada.

Caso uma transação com parte relacionada deva ser aprovada pelos acionistas em uma assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, essa transação deverá ser submetida aos acionistas, com base em um relatório a ser submetido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Critério para aprovação de Transações com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Na análise das transações com partes relacionadas, bem como em sua decisão ou seu parecer sobre os méritos da transação com parte relacionada, conforme aplicável, o departamento jurídico, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração, conforme aplicável, deverão considerar os critérios que considerem relevantes para a análise da transação, em especial:

- a) se há bases justificáveis, do ponto de vista comercial da Companhia e/ou de suas controladas, para a realização da transação com parte relacionada;
- b) se a transação será concluída em bases financeiras ao menos tão favoráveis à Companhia e/ou às suas controladas, àquelas normalmente disponíveis no mercado ou àquelas oferecidas a um, ou por um, terceiro independente em circunstâncias equivalentes;
- c) se ocorreu um processo competitivo para tal transação e o resultado desse processo;
- d) a metodologia de avaliação utilizada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação;
- e) possíveis disposições ou limitações impostas à Companhia e/ou às suas controladas em consequência da celebração da transação ou se a transação incluir qualquer risco potencial à Companhia e/ou às suas controladas (incluindo risco reputacional); e
- f) extensão da participação da parte relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da parte relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da parte relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerarem relevantes.

Transações com Partes Relacionadas excetuadas dos procedimentos da Política de Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas a seguir não estarão sujeitas aos procedimentos estabelecidos na cláusula 3 e na cláusula 4 desta Política:

- a) remuneração (incluindo remuneração fixa e variável e possíveis planos de incentivo de longo prazo (incluindo na forma de planos de opção de compra de ações)) e outros benefícios (como a disponibilização de um celular de trabalho, computador, veículos de trabalho, garantias pela Companhia em contratos de aluguel, etc.) dos Conselheiros e Diretores da Companhia e/ou de suas controladas, desde que tenham sido determinados pelos respectivos órgãos societários de cada respectiva entidade;
- b) transações entre a Companhia e qualquer controlada da Companhia;
- c) concessão de garantias pela Companhia a controladas, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração;
- d) renovação de transações com partes relacionadas já aprovadas pelo departamento jurídico ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes;
- e) reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis, em linha com os respectivos procedimentos de viagem e treinamento aplicáveis;

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

- f) venda e/ou fornecimento de produtos, desde que os termos e condições do contrato de fornecimento e suas condições financeiras tenham sido celebrados em bases comutativas com um nível adequado de qualidade de produtos;

Conflito de Interesses

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, entende-se como conflito de interesses o evento ou a circunstância em que uma parte relacionada que possua qualquer tipo de negócio ou potencial transação com a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, encontre-se envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado de tal processo, assegurando um ganho e/ou benefício para si ou algum familiar próximo, em detrimento da Companhia e/ou de suas controladas.

Em situações em que qualquer transação com parte relacionada exija aprovação prévia, a pessoa envolvida no processo de aprovação que estiver em uma situação de conflito de interesses pessoal, deverá informar essa situação ao departamento jurídico e, conforme aplicável, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os Conselheiros ou Diretores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento

Violações

Se qualquer transação com parte Relacionada não tiver sido submetida aos procedimentos de aprovação previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas antes de sua assinatura e/ou implementação, essa transação deverá ser informada ao departamento jurídico para análise e aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo próprio departamento jurídico, conforme aplicável. Tal órgão deverá conduzir a análise conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas e deverá considerar, ainda, todas as opções disponíveis à Companhia, incluindo a ratificação, alteração ou término da transação com parte relacionada.

O departamento jurídico, o Comitê de Auditoria Estatutário e, conforme o caso, o Conselho de Administração, deverão examinar também os fatos e circunstâncias relacionados à não submissão da transação com parte relacionada à aprovação nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas e deverão tomar as medidas que considerem apropriadas, garantindo a eficácia da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Divulgação de Transações com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com os termos do artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 642/10, a Companhia deverá divulgar as transações com partes relacionadas em suas demonstrações financeiras, fornecendo detalhes suficientes para identificar as partes relacionadas e todos os termos essenciais de tais transações. A divulgação de tais informações deverá ser feita, de forma clara e precisa, nas notas das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

A Companhia também divulgará as transações com partes relacionadas de acordo com a regras aplicáveis da CVM e da de acordo com as regras de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Carrefour Finance S.A.	21/01/2015	0,00	R\$ 816.076.332,26	100%	24/07/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no valor de € 240.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a taxa de oferta interbancária na zona do Euro ("Euribor") para um período de 6 meses ("Euribor 6"), adicionada de 1,94%.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carrefour Finance S.A.	10/03/2015	0,00	R\$ 339.311.934,63	100%	09/03/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no valor de € 100.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a Euribor 6, adicionada de 1,94%.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Especificar							
Carrefour Finance S.A.	28/04/2015	0,00	R\$ 409.357.924,49	100%	27/04/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no valor de € 120.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato foi a Euribor 6, adicionada de 1,70% até 27 de abril de 2017, tendo passado a ser a Euribor 6, adicionada de 1,94% a partir de 28 de abril de 2017.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carrefour Finance S.A.	16/12/2015	0,00	R\$ 340.440.106,51	100%	18/12/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no valor de € 100.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a Euribor 6, adicionada de 1,70%.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.						
Natureza e razão para a operação	O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Carrefour Finance S.A.	02/02/2016	0,00	R\$ 459.259.946,17	100%	05/02/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum.							
Objeto contrato							
Contrato de empréstimo, no valor de € 135.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a Euribor 6, adicionada de 2,50%.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.							
Natureza e razão para a operação							
O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Carrefour Finance S.A.	18/08/2016	0,00	R\$ 424.737.817,84	100%	22/08/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum.							
Objeto contrato							
Contrato de empréstimo, no valor de € 125.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à Companhia. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a Euribor 6, adicionada de 2,50%.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a Companhia, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a Companhia cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a Companhia ou a Companhia iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da Companhia.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Carrefour Finance S.A. e CCI	25/04/2016	0,00	R\$ 514.605.805,39	100%	04/05/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum (Carrefour Finance S.A.) e controlada (CCI)							
Objeto contrato							
Contrato de empréstimo, no valor de € 150.000.000,00 concedido pelo Carrefour Finance S.A. à CCI. A taxa de juros aplicável a tal contrato é a Euribor 6, adicionada de 3,00%.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(i) notificação, por parte da Carrefour Finance S.A. para a CCI, 30 dias antes das datas de pagamento de juros; (ii) inadimplemento de qualquer pagamento, não sanado em 8 dias úteis; (iii) passe a ser ilegal para a CCI cumprir todas ou quaisquer de suas obrigações relevantes indicadas no contrato; (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de 30 dias úteis; (v) inadimplemento de qualquer dívida financeira acima de €10.000.000,00; (vi) se qualquer processo de insolvência for iniciado contra a CCI ou a CCI iniciar qualquer procedimento de liquidação, dissolução ou de declaração de insolvência; ou (vii) mudança adversa que seja relevante para a condição financeira da CCI.							
Natureza e razão para a operação							
O empréstimo foi destinado para finalidades societárias gerais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Banco CSF	01/11/2016	0,00	R\$7.320,62	100%	31/12/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Locação de espaço físico e tempo de transmissão nas rádios para publicidade, em todas as lojas da Companhia, para anunciar a marca e produtos "Cartão Atacadão". O contrato foi celebrado em novembro de 2016, contudo sua eficácia se deu somente em janeiro de 2017 e, sendo assim, não registramos nenhum valor histórico para tal contrato até o momento.							
Garantia e seguros							
Não se aplica.							
Rescisão ou extinção							
(i) violação de qualquer obrigação prevista no contrato; (ii) inadimplemento de pagamentos, não sanado dentro de 10 dias (iii) se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial (iv) em caso de força maior que impeça a execução do contrato durante mais de 15 dias, sem qualquer compensação (v) no caso solicitação de a autoridade judicial ou pública para retirar o material publicitário; (vi) por pedido, por escrito, de qualquer das partes, com notificação prévia de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco CSF	01/11/2016	2.417.000,00	R\$ 972.413,12	100%	01/11/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
O Banco CSF contrata a Companhia para oferecer serviços bancários, como correspondente bancário, para clientes de suas lojas, adesão ao cartão "Cartão Atacadão", pagamento de faturas, processamento de relatórios, propostas e coleta de dados. O valor descrito no item "montante envolvido" esta relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os valores cobrados são baseados em percentual, variando de 0,23% a 0,56%, aplicado sobre as faturas pagas pelos clientes do Banco CSF, bem como um valor fixo de R\$ 19.400,00 por cada posto de atendimento.							
Garantia e seguros							
Não se aplica.							
Rescisão ou extinção							
(i) notificação prévia, por parte do Banco CSF ou da Companhia, com 60 dias de antecedência; (ii) violação relevante de qualquer termo, condição ou obrigação do contrato, não sanada pela parte responsável, após notificação por escrito, com comprovante de recebimento, pela outra parte. (iii) rescisão imediata, sem notificação judicial ou extrajudicial, a qualquer momento, se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, a intervenção de um agente do governo, a dissolução ou a qualquer outra forma de cessação de atividades.							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco CSF	01/11/2016	0,00	R\$2.598.431,34	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Credenciamento da Companhia para acessar e utilizar os canais seguros dos cartões emitidos pelo Banco CSF em suas lojas, exclusivamente nas modalidades de liquidação estabelecidas pelo contrato.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							
(i) mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência de uma das partes par a outra; (ii) realização, por parte da Companhia, de transações fraudulentas ou ilegítimas, ou de qualquer ato que viole o contrato ou a lei. (iii) demonstrar, ou permitir que seja demonstrada, preferência por outros meios de pagamento, que não os cartões emitidos pelo Banco CSF ou limitar o uso de tais cartões. (iv) ceder, transferir ou entregar a terceiros, sem aprovação prévia do Banco CSF, equipamentos e materiais operacionais; (v) encontrar-se suspenso ou impedido de abrir ou manter contas correntes em instituições bancárias. (vi) rescisão imediata, sem notificação judicial ou extrajudicial, a qualquer momento, se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, a intervenção de um agente do governo, a dissolução ou a qualquer outra forma de cessação de atividades.							
Natureza e razão para a operação							
Credor							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco CSF	01/11/2016	64.410,32	R\$ 34.618,48	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Aluguel, pelo Banco CSF, de um espaço perto dos caixas em todas as lojas da Companhia para a promoção e apresentação dos produtos e serviços do Banco CSF, e para o atendimento de clientes. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os valores cobrados pela Companhia do Banco CSF são baseados na quantidade de metros quadrados de cada loja utilizados para publicidade do Banco CSF e baseado no número de produtos anunciados nos adesivos de publicidade.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(i) mediante envio de notificação prévia, com 90 dias de antecedência, de uma parte para a outra; (ii) inadimplemento no pagamento da taxa de aluguel; (iii) ceder, alugar ou fazer um arrendamento gratuito sem o prévio consentimento por parte da Companhia; (iv) violação das regras internas das lojas alugando os espaços; (v) rescisão imediata, sem notificação judicial ou extrajudicial, a qualquer momento, se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, a intervenção de um agente do governo, a dissolução ou a qualquer outra forma de cessação de atividades.							
Natureza e razão para a operação							
Credor							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco CSF e BSF Holding S.A.	15/09/2016	825.000.000,00	R\$ 397.694.594,74	51%	30/05/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controladas							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	O objetivo do contrato foi outorgar ao Banco CSF (segmento de soluções financeiras do Grupo Carrefour Brasil) o direito exclusivo de explorar produtos e serviços financeiros nas redes de loja da Companhia. Os ativos intangíveis outorgados pela Companhia serão explorados pelo Banco CSF durante o prazo do contrato						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Haverá inadimplemento relevante de qualquer obrigação prevista no contrato, não sanada em 60 dias; (ii) se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial; e (iii) qualquer evento de força maior que impeça o Banco CSF, por um período superior a 180 dias, de fornecer serviços financeiros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carrefour S.A.; Carrefour Systèmes D'information; CCI	21/03/2016	67.156.000,00	R\$ 52.557.000,00	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Carrefour S.A.), entidades sob controle comum (Carrefour Systèmes D'information) e controlada (CCI).						
Objeto contrato	Contrato de compartilhamento de custos entre Carrefour S.A., Carrefour Systèmes D'information, CCI e a Companhia, com relação a atividades auxiliares de administração, com base nos custos e despesas incorridos pela entidade que realizou tal atividade. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer das partes não controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carrefour S.A.; Carrefour Systèmes D'information; CCI	21/03/2016	34.839.000,00	R\$ 43.720.955,24	100%	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Carrefour S.A.), entidades sob controle comum (Carrefour Systèmes D'information) e controlada (CCI).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Carrefour S.A. e Carrefour Systèmes d'Information fornecem para a Companhia e para a CCI serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadaria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O contrato envolve taxas anuais de 47.776 euros a 321.135 euros, dependendo do serviço.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CCI e Carrefour World Trade	01/01/2015	61.676.000,00	R\$ 35.482.913,25	100%	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum (Carrefour World Trade) e controlada (CCI).						
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela Carrefour World Trade ("CWT") a CCI, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de um mês a contar da notificação da outra parte; (ii) o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência à outra parte; e (iii) alienação da CCI para um terceiro.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável.						
Carrefour World Trade	01/01/2015	58.064.000,00	R\$ 47.504.751,00	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum (Carrefour World Trade).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela CWT para a Companhia, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de um mês a contar da notificação da outra parte; (ii) o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra parte; e (iii) a exclusivo critério da Carrefour World Trade, no caso de mudança direta ou indireta do controle da Companhia, caso o adquirente do controle da Companhia seja, diretamente ou indiretamente, um concorrente das companhias do Grupo Carrefour e do Grupo Carrefour Brasil.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCI e Carrefour S.A.	26/02/2015	0,00	R\$0,00	100%	31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Carrefour S.A.) e controlada (CCI).						
Objeto contrato	Carrefour S.A. concede ao CCI o direito de utilizar as marcas com o nome "Carrefour" nos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras. Esse contrato de licenciamento não se aplica às marcas "Atacadão", que são de nossa propriedade. Nosso contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que o valor dos royalties pelo uso das marcas "Carrefour" descrito acima deverá ser calculado mediante a aplicação de um percentual que varia de 0% à 0,125% (dependendo da margem do EBIT ajustado atingida pelo CCI) das vendas líquidas do segmento de Varejo (excluindo postos de combustível), deduzido de um valor equivalente a 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour". O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Para maiores informações, veja o item 16.4 deste formulário de referência.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	(i) o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra parte; e (ii) se a CCI deixar de ser controlada, direta ou indiretamente, pelo Carrefour S.A.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável.						
CCI e Carrefour Import S.A.S.		149.381.000,00	R\$ 41.299.806,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum (Carrefour Import S.A.S.) e controlada (CCI).						
Garantia e seguros	Carrefour Import S.A.S. adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo a CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Várias ordens de compra ao longo do ano.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável.						
CCI e INC S.A.		8.823.000,00	R\$ 2.531.749,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum (INC S.A.) e controlada (CCI).						
Garantia e seguros	Compras, pela entidade controlada CCI, de produtos alimentícios de outra entidade sob controle comum INC S.A.. Não existe contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Várias ordens de compra ao longo do ano.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado*(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses*

Nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras relacionadas à aprovação de transações com partes relacionados, conforme mencionadas no item 16.1 acima. Contudo, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de maio de 2017.

Com relação às transações divulgadas no item 16.2 acima, celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei. Adicionalmente, em Reunião de Conselho de Administração realizada em 19 de maio de 2017, nossos Conselheiros ratificaram, por unanimidade de votos, incluindo os votos afirmativos de nossos Conselheiros Independentes, as seguintes transações, descritas no item 16.2 acima: (i) Contrato de Compartilhamento de Custos entre a Companhia, CCI, Carrefour S.A. e Carrefour Systèmes D'information firmado em 21 de março de 2016; (ii) Contrato de Prestação de Serviços *intercompany* entre a Companhia, CCI, Carrefour S.A. e Carrefour Systèmes D'information firmado em 21 de março de 2016; e (iii) Contrato de Licenciamento de Marca entre CCI e Carrefour S.A. firmado em 26 de fevereiro de 2015.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições de mercado práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica e ônus financeiro, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados, tais como para empréstimos *intercompany*, compra de produtos perecíveis, divisão de custos, entre outros.

Especificamente com relação a compras recorrentes de produtos com partes relacionadas, apesar de existirem contratos formais celebrados, os preços de compra são determinados de acordo com as condições de mercado para todas as operações.

16.4 - Outras informações relevantes

Com relação ao acordo de licenciamento mencionado no item 16.2 acima, por meio do qual o Carrefour S.A. concede à CCI o direito de utilizar as marcas com o nome Carrefour nos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras, tal contrato de licenciamento não se aplica às marcas "Atacadão", que são de nossa propriedade. Mencionado contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que o valor dos *royalties* pelo uso das marcas "Carrefour" descrito acima deverá ser calculado mediante a aplicação de um percentual que varia de 0% à 0,125% (dependendo da margem do EBIT ajustado atingida pelo CCI) das vendas líquidas do segmento de Varejo (excluindo postos de combustível), deduzido de um valor equivalente a 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour".

Desde que esse contrato de licenciamento entrou em vigor, em janeiro 2015, nenhum valor de *royalty* foi devido ou pago pelo CCI ao Carrefour S.A., uma vez que o valor dedutível de 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour" tem sido, pelo menos, duas vezes superior ao valor dos *royalties* teóricos.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/06/2017	6.055.000.000,00		1.775.076.589	0	1.775.076.589
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/06/2017	6.055.000.000,00		1.775.076.589	0	1.775.076.589
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/06/2017	6.055.000.000,00		1.775.076.589	0	1.775.076.589
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/05/2017	0,00		2.475.100.000	0	2.475.100.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/12/2014	Assembleia Geral de Acionistas	10/12/2014	1.097.507.000,00	Subscrição particular	1.097.507.000	0	1.097.507.000	95,44815828	1,73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Laudo de avaliação preparado para a incorporação.										
Forma de integralização Por se tratar de uma incorporação, as ações foram integralizadas com o recebimento, pela Companhia, dos ativos da Brepá Comércio e Participação Ltda., companhia incorporada, com base na relação de substituição das quotas da Brepá Comércio e Participação Ltda. por ações da Companhia estabelecida no protocolo de justificação e incorporação.										
12/12/2014	Assembleia Geral de Acionistas	12/12/2014	1.302.800.000,00	Subscrição particular	1.302.800.000	0	1.302.800.000	57,97041661	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Não aplicável.										
Forma de integralização As ações foram integralizadas em 12 de dezembro de 2014, por meio de operação de câmbio.										
12/12/2014	Assembleia Geral de Acionistas	12/12/2014	504.607.968,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Sem emissão de ações										
27/06/2017	Assembleia Geral de Acionistas	27/06/2017	2.000.238.854,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Sem emissão de ações										
Forma de integralização										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Grupamento				
19/05/2017	3.550.153.178	0	1.775.076.589	0
			3.550.153.178	1.775.076.589
				1.775.076.589

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve qualquer redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios fiscais.

17.5 - Outras informações relevantes

Histórico do preço pago pelos administradores, acionistas controladores ou detentores de opções de compra de ações.

O quadro abaixo apresenta informações comparativas sobre o Preço por Ação e os preços pagos por administradores, acionistas controladores e detentores de opções em subscrições e aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos:

Data	Subscritor/ Adquirente	Natureza da operação	Quantidade de Ações	Preço pago por ação por administradores, controladores ou detentores de opções em subscrição e aquisição de ações (R\$)	Preço por Ação no âmbito da Oferta (R\$)⁽¹⁾
10/12/2014	CNBV	Subscrição de ações em aumento do capital social	1.097.507.000 ações ordinárias	1,729 por ação ordinária	17,00

⁽¹⁾ Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	De acordo com o Artigo 8 de nosso estatuto social, nos casos previstos por lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago por nós aos acionistas dissidentes da Assembleia Geral de Acionistas que tenham exercido o direito de retirada, deve corresponder ao valor econômico de tais ações. Este valor econômico será determinado por um procedimento de avaliação realizado nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal montante for inferior ao valor contábil previsto no mais recente balanço aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas. No caso da nossa liquidação, reembolsaremos nossos acionistas na proporção de sua participação em nosso capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Não há nenhuma prioridade de reembolso de capital. Nosso estatuto social proíbe a emissão de ações preferenciais.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Lei das Sociedades Anônimas determina que os acionistas não sejam desprovidos dos seguintes direitos: (i) o direito de participar na distribuição de dividendos (incluindo juros sobre o capital próprio) e de compartilhar de nossos ativos remanescentes em caso de liquidação; (ii) o direito de preferência para subscrição de ações (ou valores mobiliários convertíveis em ações) exceto nas circunstâncias previstas no artigo 7 do nosso estatuto social; (iii) o direito de fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e (iv) o direito de retirada nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Outros direitos que não os previstos neste item como inalteráveis poderão ser alterados por assembleias gerais de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A partir da data de publicação do anúncio de início de nossa primeira oferta pública de distribuição de nossas ações, nossos acionistas terão os seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de alienação do nosso controle, o adquirente do controle se compromete a realizar uma oferta pública para aquisição das ações de todos os demais acionistas da Companhia, de acordo com as condições e os prazos prescritos pela legislação aplicável e pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de garantir que todos os acionistas se beneficiem de um tratamento tal qual oferecido ao acionista controlador alienante. • No caso de deixarmos de ser listada no Novo Mercado, nossos acionistas terão direito a participar de uma oferta pública, na qual o preço mínimo a ser ofertado deve corresponder ao valor econômico das ações, calculado em um laudo de avaliação, nos termos do artigo 50 de nosso estatuto s

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O nosso estatuto social não impõe qualquer limitação aos direitos de voto de um acionista significativo e não os obriga a realizar uma oferta pública.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 46 de nosso estatuto social, em caso de alienação do nosso controle, o adquirente do controle se compromete a realizar uma oferta pública de aquisição das ações de todos os nossos demais acionistas, de acordo com as condições e os prazos descritos pela legislação aplicável e pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de garantir que todos os acionistas se beneficiem de um tratamento tal qual o oferecido ao acionista controlador alienante.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O artigo 12, item XII de nosso estatuto social autoriza a nossa Assembleia Geral de Acionistas a suspender o exercício de direitos de um acionista, incluindo direitos de voto, que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades Anônimas e em observância ao Parágrafo único do artigo 12 do nosso estatuto social.

De acordo com o artigo 9º do nosso estatuto social, qualquer indivíduo, pessoa jurídica ou qualquer outra entidade, agindo isoladamente ou vinculado(a) por acordo de voto, que torne-se detentor de um número de ações representando participação societária ou direitos de voto maiores ou igual a 1% de nosso capital social ou dos nossos direitos de voto, ou qualquer múltiplo inteiro deste percentual, deverá nos notificar, observado que tal notificação deverá:

(i) incluir as informações requeridas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, o número total de ações e direitos de voto detidos, bem como os valores mobiliários convertíveis ou permutáveis em ações e direitos de voto a eles potencialmente relativos; e

(ii) ser enviada imediatamente após o limiar de negociação ser alcançado ou ultrapassado.

A obrigação de nos informar também se aplica ao acionista cuja participação societária ou direitos de voto detidos se reduza abaixo dos percentuais mencionados acima.

Caso o referido aumento na nossa participação societária ou nos nossos direitos de voto vise a provocar ou provoque uma mudança no nosso controle ou em nossa estrutura administrativa ou, de outra forma, provocar uma exigência de realização de oferta pública de aquisição, o acionista ou grupo de acionistas adquirentes, deverá revelar e divulgar essas informações ao mercado por meio da publicação de anúncios nos mesmos canais de comunicação habitualmente utilizados por nós para nossas próprias publicações.

Qualquer violação às disposições acima descritas sujeitará o acionista infrator à pena de suspensão de direitos prevista no Artigo 12, Item XII de nosso estatuto social.

Nosso Diretor de Relações com Investidores está obrigado a enviar assim que recebidas pela Companhia cópias de tais notificações à CVM e às bolsas de valores nas quais nossos valores mobiliários estejam admitidos à negociação.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, nossos valores mobiliários não são negociados.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas promissórias comerciais ("Notas") em 2 Séries
Data de emissão	10/01/2017
Data de vencimento	30/06/2017
Quantidade (Unidades)	150
Valor nominal global (Reais)	750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir de 90 (noventa) dias a contar da Data de Emissão, inclusive, poderemos, a nosso exclusivo critério, resgatar as Notas com antecedência, sem necessidade de consentimento prévio dos detentores das Notas, desde que a totalidade das Notas da respectiva série seja resgatada antecipadamente, na mesma data. Não serão permitidos resgates opcionais antecipados parciais de Notas da mesma série. O montante devido a título de resgate opcional antecipado deve ser correspondente ao valor nominal unitário das Notas somado à remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis a partir da Data de Emissão até a efetiva data de resgate.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Às notas se aplicam (a) para as Notas da primeira série, juros remuneratórios correspondentes a 104,70% (cento e quatro inteiros e sete décimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI; e (b) para as Notas da segunda série, os juros remuneratórios correspondentes a 105 % (cento e cinco inteiros e dois décimos) da variação acumulada da Taxa DI. As Notas não possuem qualquer tipo de garantia, sendo representativas de crédito é quirografário. As Notas poderão ter seu vencimento declarado na ocorrência de: (a) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações, caso estejamos em mora com quaisquer de suas obrigações em relação às Notas; (b) transferência de nossos ativos em valor equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do nosso patrimônio total consolidado, entre outros eventos descritos nas Notas. O agente fiduciário é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente de Notas") atuando como agente de notas e representante dos interesses dos detentores das Notas. Além das obrigações estabelecidas por Lei e pela regulamentação da CVM, o Agente de Notas será encarregado de (a) proteger os direitos e interesses dos titulares de Notas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos seus próprios bens; (b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão; (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados ao exercício de suas funções; (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas em todos os contratos relacionados à emissão da Notas, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; (e) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os titulares de Notas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; (vi) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições da emissão das Notas; (f) solicitar, quando necessário, auditoria extraordinária em nós; (g) convocar, quando necessário, a assembleia de titulares de Notas, publicando os anúncios pertinentes; (h) comparecer à assembleia de titulares de Notas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas; (i) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes da cártula, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; (xi) notificar os titulares de Notas, se possível, individualmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, da ciência de qualquer inadimplemento de nossas obrigações assumidas na cártula; e (xii) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, das Varas do Trabalho, das Varas da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública do Foro da nossa sede.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Não aplicável.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de nossas ações, atualmente, está sendo solicitada perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e, portanto, até a data deste formulário de referência, as nossas ações não foram admitidas para negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Notas promissórias comerciais emitidas em 10 de janeiro de 2017:

a. A utilização dada aos recursos resultantes da oferta:

Os recursos levantados com a colocação das notas promissórias comerciais foram alocados para reforçar o nosso capital de giro e para a gestão ordinária dos negócios, conforme definido em nosso objeto social.

b. Se houveram quaisquer desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da distribuição:

Não aplicável.

c. As razões para tais desvios, se aplicável:

Não aplicável.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável.

18.12 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não temos nenhum plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não temos nenhum valor mobiliário em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada no item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Ao invés de descrever nossa política de negociação de valores mobiliários na forma parametrizada, achamos mais útil aos nossos acionistas e ao mercado em geral, as informações incluídas no item 20.2 (Outras informações relevantes), por meio do qual é possível verificar uma descrição mais completa e detalhada da nossa política de negociação de valores mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

Descrição da política de negociação de valores mobiliários

a. Data de aprovação:

26.06.2017.

b. Função e/ou posição:

Nossa Política de Negociação se aplica a nós, acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, funcionários com acesso a Informações Privilegiadas, membros de nossos Comitês, inclusive observadores nomeados, bem como de outros órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e qualquer pessoa que, devido à sua função ou posição na Companhia ou em nossas subsidiárias, tenha aderido expressamente ao Termo de Adesão pertinente e que possa ter conhecimento de nossas Informações Privilegiadas (conforme definido na Política).

c. Principais disposições:

Nossa Política de Negociação visa: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas (conforme definido na Política); (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do *insider trading*; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As Pessoas Vinculadas deverão observar e cumprir integralmente os termos da referida Política. As regras disciplinadas em nossa Política também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas ou por Parentes Próximos (conforme definidos na Política), incluindo os casos em que essas negociações são realizadas através de pessoas interpostas conforme descrito em nossa Política.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar imediatamente à CVM e as demais entidades aplicáveis a ocorrência de qualquer decisão de nossos acionistas controladores, deliberação de nossa assembleia geral ou de nossa administração, ou de qualquer outro ato ou fato de natureza político-administrativa, técnica, comercial ou econômico-financeira, que tenha ocorrido ou esteja relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável na (a) cotação de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, ou (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter tais valores mobiliários, ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados ("Fato Relevante").

Nossa Política estabelece os procedimentos específicos para divulgação de Fatos Relevantes ao nosso Diretor de Relações com Investidores, as hipóteses de sua omissão e o procedimento para comunicação com a CVM e demais entidades dos mercados brasileiro e estrangeiro.

Ademais, nossa Política também dispõe que Fatos Relevantes poderão não ser divulgados na hipótese em que quaisquer de nossos acionistas controladores ou nossos administradores entenderem que a divulgação colocará em risco nosso interesse legítimo. Nessa hipótese, os procedimentos previstos em nossa Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade dos Fatos Relevantes.

Além disso, a Política determina a obrigação de nossos acionistas controladores ou administradores de divulgar o Fato Relevante caso as informações tenham se tornado de conhecimento de terceiros não sujeitos a confidencialidade, haja indícios concretos e fundado receio de violação de sigilo ou haja oscilação atípica na cotação ou no volume de negociações de nossos valores mobiliários.

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos nossos Fatos Relevantes, nossos acionistas controladores e nossas subsidiárias e coligadas, sendo responsáveis em caso de não cumprimento por seus subordinados e terceiros de confiança.

d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação durante esses períodos:

20.2 - Outras informações relevantes

As Pessoas Vinculadas são proibidas de exercer opções de aquisição de ações e/ou negociar os valores mobiliários durante os Períodos de Restrição à Negociação, que significam qualquer período em que a negociação de valores mobiliários é proibida por determinação regulamentar ou por uma deliberação do Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas não podem negociar nossos valores mobiliários no período de 15 dias antes da divulgação ou publicação, conforme o caso, de: (i) ITRs; (ii) DFPs; e (iii) qualquer divulgação antecipada de informações financeiras indicadas nos itens (i) ou (ii) acima.

O Período de Restrição à Negociação de 15 dias será antecipado em caso de qualquer divulgação antecipada de informações financeiras, sendo que o Diretor de Relações com Investidores informará às Pessoas Vinculadas, assim que possível, depois de ter tomado conhecimento de tal divulgação antecipada.

Além dos Períodos de Restrição à Negociação regulares, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre Períodos de Restrição à Negociação adicionais, devendo indicar a vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais. O Diretor de Relações com Investidores não é obrigado a informar as razões para a determinação do referido período. Em todo caso, as Pessoas Vinculadas deverão manter as informações sobre a determinação do Período de Restrição à Negociação adicional confidenciais.

Não poderemos negociar com os nossos próprios valores mobiliários durante os Períodos de Restrição à Negociação, exceto para negociação de operações de exercício de opção de compra.

Todos os nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês, inclusive observadores, e de quaisquer outros de nossos órgãos que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas são obrigados a nos comunicar qualquer participação acionária que detenha, ou qualquer Parente Próximo, possa deter nossos valores mobiliários, bem como qualquer alteração nessas participações acionárias.

Nosso Diretor de Relações com Investidores também enviará um *e-mail* mensalmente, solicitando aos Administradores, membros do Conselho Fiscal, dos Comitês e de Órgãos Estatutários que preencham e devolvam o formulário padrão ao Diretor de Relações com Investidores, com informações sobre a posição inicial, negociações de valores mobiliários realizados e saldo final no último mês, para fins de divulgação obrigatória de informações à CVM e B3.

e. locais em que a política pode ser consultada: no site da CVM e em nosso site, www.grupocarrefourbrasil.com.br.

Formador de mercado

Atualmente, não temos a intenção de contratar uma corretora de valores mobiliários para prestar serviços como formador de mercado.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Adotamos uma Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de maio 2017, conforme exigido pela Instrução CVM nº 358/02 ("Política de Divulgação e Negociação"), cujas regras devem ser respeitadas por todas as Pessoas Vinculadas (conforme definido a seguir).

Para fins de nossa Política de Divulgação e Negociação, "Pessoas Vinculadas" significa nós, nossa Diretoria, os membros de nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (se instalado), nossos funcionários com acesso a Informações Privilegiadas (conforme definido a seguir), e além disso, os membros de qualquer um de nossos Comitês ou de outros órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e também qualquer pessoa que, devido à sua função, ou posição em nossas subsidiárias, tenha aderido expressamente ao Termo de Adesão pertinente e que possa ter conhecimento de nossas Informações Privilegiadas ("Pessoas Vinculadas").

De acordo com as normas da CVM e com a nossa Política de Divulgação e Negociação, é considerado Fato Relevante qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos nossos órgãos de administração, ou qualquer outro ato ou fato de natureza político-administrativa, técnica, negocial ou econômico-financeira que tenha ocorrido ou esteja relacionado aos nossos negócios e possa influenciar de modo ponderável na (a) cotação dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados, ou (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários, ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados. ("Fato Relevante").

As Pessoas Vinculadas com acesso a Fatos Relevantes serão responsáveis pela comunicação dessas informações ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas nesta Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável com relação à divulgação dessas informações.

Se as Pessoas Vinculadas verificarem a omissão, por parte do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em cumprir com seu dever de comunicar e divulgar o Fato Relevante e, desde que a confidencialidade relativa a tal Fato Relevante não tenha sido determinada por uma exceção à política de divulgação prevista na Política de Divulgação e Negociação, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar imediatamente o Fato Relevante à CVM, a fim de se eximirem da responsabilidade imposta a eles pela regulamentação aplicável a esses casos.

Sempre que a CVM ou qualquer entidade do mercado exigir do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e divulgação de Fato Relevante, ou caso haja uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação dos nossos valores mobiliários emitidos ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se essas pessoas tiveram conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Nossos administradores e outros funcionários que poderão ser inquiridos conforme previsto acima, deverão responder imediatamente à solicitação do Diretor de Relações com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os administradores ou funcionários ficarem cientes da exigência da CVM ou das entidades do mercado financeiro, os administradores ou funcionários em questão deverão enviar um *e-mail* com as informações e esclarecimentos para ribrazil@carrefour.com.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação de um Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, mediante comunicação de tal Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às entidades de mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada dessas informações. O Diretor de Relações com Investidores deverá comprovar junto às entidades de mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também ocorreu nas entidades de mercado estrangeiras.

As principais características desta Política de Divulgação e Negociação encontram-se descritas no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação e Negociação visa a estabelecer as práticas de utilização e divulgação de Fatos Relevantes, estipulando as obrigações e os mecanismos para divulgação de Fatos Relevantes ao mercado. A Política de Divulgação e Negociação se baseia nos seguintes princípios e objetivos:

- (a) fornecer informações apropriadas aos acionistas, investidores e à entidade do mercado;
- (b) garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar a confidencialidade enquanto estes não forem divulgados;
- (c) consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- (d) cooperar com a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

A Política de Divulgação e Negociação aplica-se às Pessoas Vinculadas, mesmo que estas não tenham aderido expressamente a essa Política por meio da assinatura do respectivo Termo de Adesão, e aos Parentes Próximos (conforme definido a seguir).

Para fins da Política de Divulgação e Negociação, as pessoas que são ligadas aos nossos acionistas controladores, administradores, membros do nosso Conselho Fiscal e membros de nossos Comitês, descritas a seguir: (i) o cônjuge, do qual ele/ela não esteja separado judicialmente, (ii) companheiro(a); (iii) quaisquer dependentes incluídos na declaração de imposto de renda anual de pessoa física; e (iv) sociedade controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal e membros dos Comitês ou pessoas relacionadas nos itens "i" a "iii" acima são consideradas "Parentes Próximos". Comitê significa qualquer comitê estatutário do nosso Conselho de Administração.

A divulgação e comunicação imediata de um Fato Relevante à CVM e às entidades do mercado, bem como a adoção de outros procedimentos estabelecidos na nossa Política de Divulgação e Negociação, é de responsabilidade do nosso Diretor de Relações com Investidores, de acordo com os termos abaixo:

- (a) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às entidades do mercado, antes ou depois do encerramento da negociação nas entidades do mercado. Se e quando os nossos valores mobiliários forem negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro; e
- (b) a publicação nos jornais de grande circulação normalmente utilizados por nós ou, em pelo menos um portal de notícias com uma página na rede internacional de computadores (internet) que disponibilize, em uma seção de acesso gratuito, a informação na íntegra, bem como a disseminação das informações pertinentes na rede mundial de computadores (internet), no endereço <http://www.grupocarrefourbrasil.com.br>.

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes relacionados a nós, nossas acionistas controladoras, subsidiárias e coligadas, às quais estas têm acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada, até sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis em caso de não cumprimento.

Além disso, os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- (a) somente envolver pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;
- (b) não discutir sobre informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes das mesmas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- (c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes das mesmas;
- (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

(e) sem prejuízo à responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença a nós, que precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá ser especificada e conter a declaração de que o terceiro reconhece sua natureza confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os valores mobiliários emitidos pela Companhia antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas a um funcionário ou outra pessoa com uma função ou posição em nós, em nossas acionistas controladoras, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membro do Conselho Fiscal, qualquer Comitê ou qualquer um de nossos órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tenha conhecimento das disposições de nossa Política de Divulgação e Negociação.

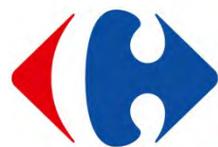
Uma cópia da Política de Divulgação e Negociação está disponível no site da CVM e em nosso site, www.grupocarrefourbrasil.com.br.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e monitoramento de nossa Política de Divulgação e Negociação é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tema foram divulgadas nos itens anteriores.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**